

# Relatório Anual 2023

Proposta



**Banco Santander Totta, S.A.**

|  |    |
|--|----|
| Mapa de Indicadores  | 3  |
| Mensagens dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva | 4  |
| Cultura corporativa, prémios, distinções e outros factos relevantes em 2023    | 6  |
| Clientes e rede de distribuição  | 11 |
| Banca Responsável  | 13 |

**Atividade e Resultados**

|   |    |
|---|----|
| Enquadramento da atividade                    | 17 |
| Principais riscos e incertezas para 2024      | 24 |
| Perspetivas para 2024                         | 25 |
| Áreas de negócio                              | 26 |
| Áreas de suporte ao negócio                   | 30 |
| Informação económica e financeira             | 36 |
| Factos relevantes após o término do exercício | 45 |

**Gestão de Risco**

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| Modelo de gestão e controlo de risco | 46 |
| Gestão de risco em 2023              | 50 |

**Proposta de Aplicação de Resultados** 60**Informação Complementar** 61**Relatório de Governo Societário** 68**Demonstrações financeiras, notas, relatórios e pareceres**

|   |     |
|---|-----|
| Demonstrações financeiras consolidadas          | 115 |
| Notas às demonstrações financeiras consolidadas | 121 |
| Relatórios e pareceres da atividade consolidada | 242 |
| Demonstrações financeiras individuais           | 266 |
| Notas às demonstrações financeiras individuais  | 272 |
| Relatórios e pareceres da atividade individual  | 387 |

O presente documento constitui uma versão não oficial e não auditada do Relatório e Contas Consolidado e Individual do Banco Santander Totta, S.A. referente ao exercício de 2023, publicado no site da CMVM em formato ESEF no dia 30 de abril de 2024. Sendo uma cópia da referida informação financeira destina-se à divulgação através do site do Santander Portugal. Em caso de discrepância, prevalece a informação divulgada no site da CMVM.

# Mapa de Indicadores

| <b>BALANÇO E RESULTADOS</b> (milhões de euros)                      | <b>Dez-23</b> | <b>Dez-22</b> | <b>Var.</b> |
|---|---------------|---------------|-------------|
| Ativo líquido   | 54 587        | 55 778        | -2,1%       |
| Crédito a clientes (líquido)  | 43 796        | 42 365        | +3,4%       |
| Recursos de clientes  | 43 709        | 46 332        | -5,7%       |
| Total dos Capitais Próprios   | 4 116         | 3 608         | +14,1%      |
| Margem financeira   | 1 481,3       | 779,3         | +90,1%      |
| Comissões líquidas e outros resultados de exploração                | 463,5         | 485,0         | -4,4%       |
| Produto bancário  | 2 018,2       | 1 361,5       | +48,2%      |
| Resultado de exploração   | 1 475,5       | 841,2         | +75,4%      |
| Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam       | 1 350,3       | 853,8         | +58,2%      |
| Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST | 931,4         | 586,6         | +58,8%      |

| <b>RÁCIOS</b>                                | <b>Dez-23</b> | <b>Dez-22</b> | <b>Var.</b> |
|--|---------------|---------------|-------------|
| ROE  | 25,8%         | 13,8%         | +12,0 p.p.  |
| ROA  | 1,7%          | 1,1%          | +0,6 p.p.   |
| Rácio de Eficiência                          | 26,0%         | 36,3%         | -10,3 p.p.  |
| Rácio CET 1*                                 | 16,1%         | 15,8%         | +0,3 p.p.   |
| Rácio Tier 1*                                | 18,7%         | 18,3%         | +0,4 p.p.   |
| Rácio de capital*                            | 21,3%         | 20,8%         | +0,5 p.p.   |
| Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>      | 1,7%          | 2,0%          | -0,3 p.p.   |
| Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>  | 89,2%         | 87,0%         | +2,2 p.p.   |
| Custo do crédito                             | 0,17%         | (0,03%)       | +0,20 p.p.  |
| Crédito / Depósitos (rácio de transformação) | 122,9         | 108,5         | +14,5 p.p.  |

| <b>NOTAÇÕES DE RATING (longo prazo)</b> | <b>Dez-23</b> | <b>Dez-22</b> |
|---|---------------|---------------|
| FitchRatings                            | A-            | A-            |
| Moody's                                 | Baa1          | Baa2          |
| Standard & Poor's                       | BBB+          | BBB+          |
| DBRS                                    | A             | A             |

| <b>OUTROS DADOS</b>               | <b>Dez-23</b> | <b>Dez-22</b> | <b>Var.</b> |
|-----------------------------------|---------------|---------------|-------------|
| Colaboradores**                   | 4 619         | 4 614         | +5          |
| Colaboradores em Portugal**       | 4 615         | 4 605         | +10         |
| Pontos de atendimento             | 376           | 383           | -7          |
| Postos de atendimento em Portugal | 375           | 381           | -6          |

\* Fully implemented com resultado líquido de dividendos a distribuir

\*\* Critério Headcount

# Mensagem do Presidente do Conselho de Administração



2023 foi um ano em que o espectro económico e financeiro foi marcado pela inflação e consequente subida das taxas de juro, que tiveram um impacto significativo na vida de todos os portugueses. Neste contexto, a missão do Santander de contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas revestiu-se de particular importância e, ao longo do ano, nunca deixámos de estar próximos dos nossos clientes, ajudando-os a superar as dificuldades e a prosperar.

O Santander em Portugal manteve a sua posição de referência, quer no Grupo, quer no setor, tendo obtido o resultado líquido de 931,4 milhões de euros. Este resultado foi alcançado tendo sempre em mente a ambição de ser o melhor Banco para os nossos clientes, colaboradores, acionistas e para a sociedade dá-nos a confiança e solidez necessárias para enfrentar os desafios que 2024 nos irá apresentar.

O trabalho que desenvolvemos ao longo do ano, nomeadamente ao nível da transformação digital, automatização e simplificação de processos, valeu-nos o reconhecimento de publicações internacionais de prestígio no setor financeiro. Fomos reconhecidos como o **Melhor Banco em Portugal** pela revista *Euromoney*, no âmbito dos *Euromoney Awards for Excellence 2023*. Também no âmbito destes prémios, o Santander foi reconhecido como o “Melhor Banco” nas categorias de “Soluções Digitais” e “Responsabilidade Social Corporativa (RSC)”. Fomos igualmente considerados o Melhor Banco em Portugal pela *Global Finance*, no âmbito dos *World’s Best Banks 2023*. Já a revista *World Finance* considerou-nos o **Melhor Banco de Retalho** em Portugal, no âmbito dos *World Finance Banking Awards 2023*. Este reconhecimento mostra que vale a pena agir corretamente com todos os nossos *stakeholders*. Contudo, ainda existe muito trabalho pela frente. Um dos desafios com que nos deparamos é o de manter a disciplina financeira, gerindo os custos e garantindo uma alocação de capital rigorosa, bem como um preço otimizado e personalizado dos nossos produtos. É fundamental assegurarmos que continuamos a ser um Banco sólido, rentável e prudente na gestão dos riscos, enquanto oferecemos as melhores condições aos nossos clientes.

Continuaremos empenhados em construir um Banco mais inspirador, diverso e inclusivo, focado no desenvolvimento e retenção dos nossos colaboradores. Queremos que se sintam valorizados e orgulhosos do seu trabalho e dos resultados alcançados.

Neste contexto, quero terminar com um agradecimento aos colaboradores do Santander. O seu empenho, dedicação e energia foram essenciais para o sucesso de 2023 e continuarão a ser fundamentais em 2024. Neste ano, revalidaremos o compromisso de contribuir de forma ativa para o desenvolvimento da economia e da sociedade portuguesas. Neste ano, juntos, continuaremos a fortalecer o nosso compromisso histórico de contribuir ativamente para o desenvolvimento da economia e da sociedade portuguesas, seguindo a nossa trajetória de progresso e inovação.

**José Carlos Sítima**

# Mensagem do Presidente da Comissão Executiva



O ano de 2023 foi inicialmente encarado com algumas reservas, marcado sobretudo pela continuidade da guerra na Ucrânia e suas repercussões socioeconómicas, bem como pela inflação, que impulsionou a subida das taxas de juro. Estes fatores, juntamente com os desafios impostos pelos conflitos em Israel e em Gaza, foram decisivos para o desenrolar dos eventos do ano.

Contudo, e apesar deste cenário desafiante, o Santander em Portugal alcançou um feito notável, fechando o ano com o melhor resultado da sua história. A subida das taxas de juro, aliada a uma estratégia eficaz de remuneração dos depósitos, impactou positivamente nos nossos resultados. A aposta na transformação contínua do nosso modelo de negócio, por meio da simplificação e automatização dos processos, revelou-se também crucial. Este caminho tem permitido a melhoria sustentada da eficiência operacional e a elevação da experiência dos nossos clientes, sendo uma referência dentro do Grupo Santander.

A subida das taxas de juro impôs desafios adicionais. Os nossos clientes depararam-se com a necessidade de maior equilíbrio financeiro, o que levou à redução da alavancagem tanto em famílias como em empresas, afetando o crescimento do crédito, particularmente no que toca a empréstimos hipotecários. Em resposta, adaptámos a nossa abordagem com o intuito de fomentar um crescimento sustentável. Com o aumento das taxas de juro, esforçamo-nos por responder às solicitações dos nossos clientes em dificuldades, mas, acima de tudo, em ser proativos e antecipar essas mesmas dificuldades. Até ao fim do ano, renegociámos quase 50 mil contratos de crédito à habitação e contávamos com cerca de 17 mil contratos bonificados.

A nossa visão de futuro é firme e ambiciosa. Aspiramos a ser o banco líder em Portugal, a oferecer um serviço de excelência aos nossos clientes, a proporcionar um desempenho financeiro atrativo aos nossos acionistas e a sermos reconhecidos como o melhor local para trabalhar. Para o próximo ano, identifico três fatores que serão essenciais para a nossa atividade:

1. A economia portuguesa começa a mostrar sinais de desaceleração, antecipando-se uma diminuição no ritmo de crescimento em 2024, que pode contribuir para um aumento moderado da taxa de desemprego.
2. O abrandamento da inflação em 2023 possibilitou que o Banco Central Europeu terminasse o ciclo de aumento das taxas de juro. De acordo com o Governador do Banco de Portugal, a questão que agora se impõe é saber quando estas taxas começarão a baixar. Antecipa-se que, no segundo semestre do ano, tanto famílias como empresas comecem a beneficiar de taxas de juro mais reduzidas, o que estimulará a recuperação económica.
3. Face aos desafios e à crescente exigência dos nossos clientes por qualidade no serviço, é imperativo que continuemos a nossa agenda de transformação. Encontrar o melhor equilíbrio entre inovação, confiança e relação pessoal, será determinante para o nosso sucesso.

Para alcançar esta visão, definimos três áreas de atuação prioritárias: continuar a nossa agenda de transformação, simplificando e automatizando processos e integrando a inovação tecnológica; manter uma disciplina financeira rigorosa, gerindo os custos e assegurando uma alocação de capital criteriosa e uma definição de preços otimizada e personalizada para os nossos produtos; E investir no desenvolvimento dos nossos colaboradores, criando um ambiente de trabalho inspirador e inclusivo.

Além do sucesso económico, o Santander deixou a sua marca no desporto, nomeadamente através da parceria com o rugby em Portugal. A seleção nacional conseguiu uma vitória histórica no Mundial de *Rugby*, um feito extraordinário para uma equipa semiprofissional. O projeto 'Oh Gui', que apoiamos e que proporciona treinos regulares de *rugby* a quase 90 pessoas com necessidades especiais, é um excelente exemplo desse compromisso. Este ano, um grupo destes atletas teve a oportunidade de ir a França assistir a um jogo do mundial.

No âmbito da educação, a Fundação Santander tem desempenhado um papel muito ativo, concentrando esforços na literacia financeira e no desenvolvimento das competências profissionais essenciais para o futuro. Iniciativas como o TUMO, o primeiro centro de tecnologias criativas em Portugal, e a introdução do Code.org, que visa tornar a aprendizagem da programação mais acessível e divertida, são exemplos claros do nosso investimento nas gerações futuras.

Para terminar, não posso deixar de salientar o papel crucial de todos os profissionais que compõem o Santander em Portugal. O seu empenho e dedicação são o alicerce do nosso sucesso e posicionam o nosso banco como uma referência em boas práticas, tanto a nível nacional como dentro do Grupo Santander. Somos, de facto, as escolhas que fazemos, e a nossa escolha é continuar a trabalhar em conjunto para assegurar um futuro próspero para o nosso banco e para as comunidades onde marcamos presença.

**Pedro Castro e Almeida**

# Cultura Corporativa, Prémios, Distinções e Outros Factos Relevantes em 2023

## O Santander em Portugal



O Santander Portugal é um banco de referência do sistema financeiro português, que tem como missão contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas. Servindo mais de 1,7 milhões de clientes, o Santander tem como visão ser a melhor plataforma aberta de serviços financeiros, atuando de forma responsável e conquistando a confiança dos colaboradores, clientes, acionistas e sociedade.

O Banco tem prosseguido um processo de transformação, assente na digitalização, na simplificação de processos e na inovação, prestando um serviço mais próximo e personalizado aos seus clientes, de modo a proporcionar-lhes a melhor experiência possível. Decorrente deste processo, tem havido um forte investimento em tecnologia, com grandes impactos na melhoria de processos. Em 2022, foram assinados digitalmente mais de um milhão de documentos (vs. 200 mil há dois anos) e criados novos processos de suporte totalmente *paperless* e mais capacidades para gestão remota com os clientes.

O investimento em máquinas de *Selfbanking* continuou, de forma a oferecer aos clientes um serviço de caixa em autosserviço 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ao todo, são já 212 os balcões com máquinas *VTM* (*Virtual Teller Machine*) que permitem depósitos e levantamentos de notas, moedas e cheques, entre outras operações.

O Santander tem prosseguido também um grande esforço na oferta de produtos e serviços inovadores, como o lançamento de soluções de pagamento digitais, que permitem aos clientes pagar as suas compras com qualquer dispositivo móvel em todo o mundo.

Esta transformação tem contribuído para o crescimento do número de clientes digitais, para cerca de 1,2 milhões, representando 64% do total de clientes. Os que utilizam a *App mobile* têm vindo também a crescer, sendo já 962 mil.

Por outro lado, o Banco está comprometido com a construção de uma economia mais verde e, para isso, está a ajudar os seus clientes a realizar escolhas sustentáveis e na transição para um modelo de negócios *net zero*. Neste âmbito, em 2023, o Santander lançou uma nova funcionalidade na *App*, inovadora no setor da banca, para ajudar os clientes a conhecer e compensar a sua pegada de carbono, com base nas compras efetuadas com cartão bancário e nos débitos diretos.

Em matéria de financiamento sustentável, o Banco mantém uma presença relevante no financiamento de projetos de apoio à transição climática dos seus clientes particulares e empresas, num volume de cerca de mil milhões de euros.

No âmbito social, a capacidade de impacto na Sociedade foi largamente reforçada através da Fundação Santander Portugal, com a missão de transformar a vida das pessoas e das empresas. O propósito é investir no futuro de Portugal, apoiando a educação de todas as gerações e promovendo a mobilidade social para uma sociedade mais desenvolvida, justa, inclusiva e sustentável.

Nesse sentido, foram lançados vários programas e atribuídas mais de 6 400 bolsas no país, com o objetivo de dotar quer estudantes universitários, quer a população adulta em geral, de um conjunto de competências relevantes para o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Com o intuito de apoiar os jovens a adquirir competências em *STEAM* (*science, technology, engineering, arts, maths*), a Fundação Santander Portugal associou-se ao TUMO, o primeiro centro de tecnologias criativas do país. No final do ano, juntou-se também à Code.org, a maior plataforma do mundo para ensino gratuito de programação, para fomentar a aprendizagem de competências cruciais para as profissões de futuro.

## Marca Santander | “Escolhemos ver Pessoas”

Numa campanha de marketing, lançada em abril de 2023, o Santander utilizou o *software* de Inteligência Artificial “*Stable Diffusion*” para criar o “Manel”, um homem português típico, baseado em fotos de 277 pessoas com idades entre os 18 e os 75 anos.

No filme participam também personagens reais, reforçando a mensagem de que, apesar da importância dos dados e dos números, o que mais importa são as pessoas.



Campanha de Marketing - “Escolhemos ver Pessoas”

## Rugby | “Somos todos Lobos”

O ano de 2023 foi também marcado pelo apoio do Santander à Seleção Nacional de Rugby. Sob o mote “Somos Todos Lobos”, o Banco convidou todos os portugueses a apoiar a Seleção no Campeonato Mundial em França, criando a maior alcateia do mundo.

O Santander é patrocinador da Seleção Portuguesa de Rugby desde 2021 e a qualificação para o Mundial foi uma oportunidade única para promover e elevar esta modalidade para o público em geral.



Campanha “Somos todos Lobos”

## Prémios, distinções e outros factos relevantes em 2023



Melhor Banco  
em Portugal

O Santander foi distinguido como o “Melhor Banco em Portugal” pela revista norte-americana *Global Finance*, no âmbito dos “*World’s Best Banks 2023*”. A publicação realça que foram distinguidas “as instituições que melhor souberam responder às necessidades dos seus clientes em mercados difíceis e obtiveram os melhores resultados, estabelecendo ainda as bases de sucesso para o futuro”.



O Santander foi igualmente distinguido como “Melhor Banco em Portugal” pela revista *Euromoney*, no âmbito dos “*Euromoney Awards for Excellence 2023*”.

O Santander foi eleito o **Melhor Banco de Retalho em Portugal** pela revista *World Finance*, no âmbito dos “*World Finance Banking Awards 2023*”.

Melhor Banco de  
Retalho em Portugal



O Santander foi premiado pela revista *Global Finance*, pelo terceiro ano consecutivo, como o “**Melhor Banco para PME**” em Portugal, no âmbito dos “*SME Bank Awards 2024*”. Este prémio, que está na sua segunda edição, distingue as instituições financeiras que melhor respondem às necessidades das PME nos seus mercados, reconhecendo o apoio prestado e a qualidade dos serviços oferecidos.

Melhor Banco para  
PME em Portugal



Melhor Banco de Trade  
Finance em Portugal

O Santander foi premiado pela revista *Euromoney* como o “**Melhor Banco de Trade Finance**” em Portugal, vencendo nas categorias de “**Líder de Mercado**” e de “**Melhor Serviço**”. A *Euromoney* destacou, pelo quarto ano consecutivo, o “*contributo notável do Banco para o setor de negócio internacional*”.

Pelo segundo ano consecutivo, o Santander foi considerado o **Banco Mais Responsável em Portugal**, ao ocupar o primeiro lugar do setor no *ranking da Merco ESG 2023*.

Banco Mais  
Responsável  
ESG em Portugal



Melhor  
Private Banking  
em Portugal

O *Private Banking* do Santander foi novamente distinguido pela revista *Euromoney* como o “**Melhor Private Banking Internacional**” em Portugal. É a 12.ª vez consecutiva que esta publicação distingue este segmento do Santander.



Recebeu semelhante prémio por parte da revista *Global Finance* que, pela nona vez consecutiva, reconheceu as vantagens do modelo de assessoria especializado e a proposta de valor única que o Banco oferece aos seus clientes.

## Outros Prémios e Distinções



Top Employer 2023 –  
Top Employers Institute

O Santander foi certificado como **Top Employer 2023** em Portugal pelo **Top Employers Institute**, uma empresa certificadora reconhecida mundialmente, com um *know how* aprofundado em recursos humanos.



A **World Finance** elegeu atribuiu ao Santander o prémio de “**Melhor Fundo de Pensões**” do País.

**Melhor Fundo de Pensões em Portugal**



**Melhor Settlement & Custody - Euronext Lisbon Awards**

O Santander foi selecionado pela **Euronext** como o intermediário financeiro que efetuou o maior número de emissões de ações e obrigações registadas na *Euronext Securities* Porto (e não admitidas à negociação), ponderado pelos respetivos montantes.

## Factos Relevantes em 2023

### ❖ **Operação de refinanciamento da Finerge é “Deal of the Year 2022”**

O refinanciamento da Finerge, no montante de 2,3 mil milhões de euros, que teve o Santander como assessor financeiro, foi eleito “*Deal of the Year 2022*” de energias renováveis na Europa, no âmbito dos *PFI Awards*.

### ❖ **Santander e FEI disponibilizam 250M€ de financiamento às empresas em Portugal**

O Santander Portugal e o Fundo Europeu de Investimento (FEI) assinaram um acordo para disponibilizar 250 milhões de euros às empresas que atuam em três áreas de negócio: Sustentabilidade, Educação e Setores Culturais e Criativos.

### ❖ **Campanha para promover a poupança dos jovens**

O Santander lançou uma campanha para jovens, com o objetivo incentivá-los desde cedo a poupar e ajudá-los a gerir o seu dinheiro, promovendo assim a literacia financeira junto deste segmento.

### ❖ **“Manel”, um português médio gerado através de Inteligência Artificial**

O Santander criou uma campanha para pôr em perspetiva que, por muita evolução tecnológica que venha facilitar e agilizar a vida das pessoas, os momentos mais significativos da existência humana acontecem quando se desafiam as probabilidades.

### ❖ **V Encontro Internacional de Reitores Universia**

“Universidade e Sociedade” foi o tema do V Encontro Internacional de Reitores Universia que decorreu na cidade de Valência, entre 8 e 10 de maio, e que reuniu 700 reitores de 14 países. No evento, a presidente do Banco Santander e da Universia, Ana Botín, anunciou que o Banco irá dedicar 400 milhões de euros à educação empregabilidade e empreendedorismo até 2026.

### ❖ **162 milhões de euros de financiamento para aumentar a eficiência energética em Portugal**

O Santander e o Grupo BEI assinaram uma nova operação de securitização para apoiar o financiamento de novos investimentos em eficiência energética, na construção ou reabilitação de edifícios de consumo energético muito reduzido em Portugal.

### ❖ **Medir e compensar pegada de carbono dos clientes na App**

O Santander lançou uma nova funcionalidade na App, inovadora no setor da banca, para ajudar os clientes a conhecer e compensar a sua pegada de carbono, com base nas compras efetuadas com cartão bancário e nos débitos diretos.

### ❖ **Pedro Castro e Almeida nomeado para liderar negócio da Europa**

O Banco Santander nomeou Pedro Castro e Almeida para liderar o seu negócio na Europa, mantendo-se como CEO do Santander Portugal.

### ❖ **Madeira tem novo balcão mais tecnológico e com serviço personalizado**

Em agosto, o Santander abriu um balcão *SmartRed* na Região Autónoma da Madeira, um espaço mais moderno, digital e orientado para a experiência do cliente.

### ❖ **Santander entrega 1 000 diplomas às PME Líder 2023**

O Santander entregou 1 000 diplomas às PME Líder 2023, numa série de quatro eventos em diversos pontos do País, nomeadamente Lisboa, Porto, Leiria e Funchal.

### ❖ **Campanha de apoio à Seleção Nacional de Rugby**

Com o mote "Somos Todos Lobos", o Santander lançou uma campanha de apoio à presença da Seleção Nacional de *Rugby* no Campeonato Mundial em França e convidou todos os portugueses a fazer o mesmo, criando a maior alcateia do mundo. O Santander é patrocinador da Seleção Portuguesa de *Rugby* desde 2021.

### ❖ **Santander e BEI disponibilizam 400 milhões de euros a empresas portuguesas**

O Santander Portugal e o BEI assinaram um acordo para facilitar o acesso das empresas portuguesas (*Mid-Caps*) ao financiamento com melhores condições. Estima-se que a transação possa beneficiar a economia portuguesa, mobilizando novos investimentos no valor de até 560 milhões de euros.

# Clientes e Rede de Distribuição

## Evolução da Rede de Balcões

O ano 2023 foi mais um ano de consolidação, modernização de processos e a conclusão da implementação de novos modelos de serviço e atendimento de clientes da rede de Balcões do Santander.

Foram realizadas 7 fusões na rede Particulares e Negócios (P&N) no ano 2023 (2 na Rede Norte e 5 na Rede Sul).

A Rede de balcões fechou o ano de 2023 com 332 balcões, aos quais acrescem 14 extensões, num total de 346 pontos de venda.

Mantêm-se os 11 centros de atendimento remoto (Santander Próximo), incluindo o Próximo *International* dedicado a clientes não residentes e estrangeiros.

## Modelos de Caixa e Selfbanking

As transações de caixa continuaram a sua trajetória descendente. Os meios digitais e os cartões são cada vez mais os meios de pagamento utilizados. Foram otimizados os modelos de transacionalidade de caixa manual e, durante o ano, foram implementados 122 balcões com apenas serviço de tesouraria em *Selfbanking*, dividindo os Balcões em 4 tipologias:

- 26 Balcões com posto de caixa tradicionais;
- 138 Balcões com Posto de Caixa Avançado (posto de caixa em posto de atendimento comercial);
- 27 Balcões com posto de caixa empresas;
- 141 Balcões com Tesouraria em *Selfbanking*.

Esta evolução dos modelos transacionais foi acompanhada por um forte investimento em *Selfbanking* (zonas automáticas) que permite, a todos os clientes, a realização de depósitos 24 horas por dia, 7 dias por semana, aspeto que proporcionou a reorganização dos modelos de serviço.

Em 2023 foram instaladas 95 novas VTM's, terminando o ano com 212 balcões com este tipo de equipamento. As VTM's permitem ao cliente realizar os seus depósitos e levantamentos, em notas e moedas, no horário da sua conveniência.

Para o ano de 2024 vai ser dada continuidade à instalação de novos equipamentos desta natureza, permitindo, aos clientes do Santander, utilizarem os serviços típicos de caixa em balcão, num período alargado e da sua conveniência.

## Atendimento presencial de clientes

Com a objetivo de melhorar a experiência dos clientes que visitam os balcões foi instalado um inovador serviço de atendimento, por senhas.

O Santander tem atualmente 326 balcões, e as 14 extensões com este equipamento instalado, prevendo-se que, em 2024, esta seja uma solução para a gestão de atendimento e qualidade de serviço em todos os balcões da rede.

## Atendimento Remoto a clientes

Ao longo de 2023, foi consolidado o modelo de atendimento Santander Próximo, 100% remoto, e foi dada continuidade à implementação e desenvolvimento do segmento de clientes valor com os *Hub Select*. Este modelo de serviço é composto por equipas de gestores que gerem clientes de forma remota, sem com isso perder o conceito de atendimento personalizado e humano e onde o banco se destaca e diferencia, pela agilidade digital tornando os processos mais simples e eficientes.

Estes centros especializados de atendimento remoto estão localizados em Balcões selecionados, possibilitando também a proximidade física a cada um dos contextos geográficos, com atendimento presencial e de agendamento prévio. As equipas, têm uma gestão e liderança integrada em cada um dos balcões, sendo este modelo disponibilizado em zonas onde existe massa crítica de clientes elegíveis. Atualmente, existem 28 balcões com *Hub Select*, estando previsto novas aberturas em 2024.

Toda a estrutura é dotada de plataformas facilitadoras de gestão e acompanhamento de clientes de valor. Foi otimizada e sistematizada a excelência operacional que se traduziu no desenvolvimento da qualidade do serviço prestado a clientes.

Implementou-se a Linha de Atendimento exclusivo ao segmento, de forma a focar as equipas de gestão remota em atendimento personalizado e próximo e, assim, centralizar os processos operacionais em equipas especializadas. Com ambição e foco na melhoria da experiência de cliente com o banco.



**Clássico**

Será que é um romance com muitas páginas?



**Universitário**

Será que ajuda na altura dos exames?



**Money Club**

Será que é só para senhores de cartola e monóculo?



**Smart Red**

Será que fica dentro de um carro pequeno e vermelho?



**Work Café**

Será que servem um novo blend com extra caféina?



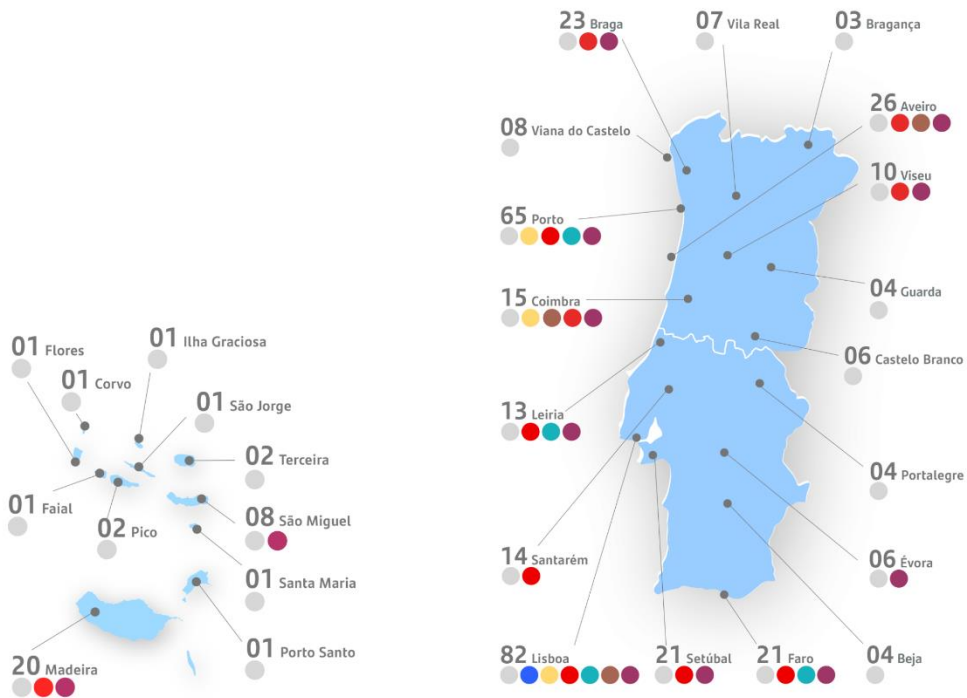
**Santander Próximo**

Será que está sempre na vizinhança?



**Empresas**

Será que é só para senhores de gravata e botão de punho??

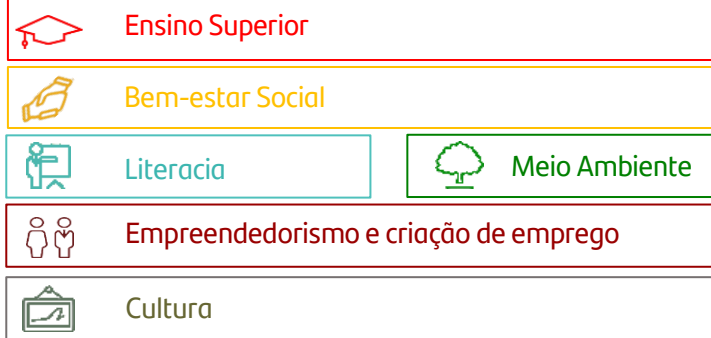


# Banca Responsável

## Principais âmbitos de atuação na política de sustentabilidade

- Ser responsável é a base da confiança, e só atuando de forma Simples, Próxima e Justa o Banco conseguirá manter a confiança dos seus clientes e de todos os *stakeholders* com quem se relaciona.
- O Banco procura garantir que, no exercício da sua atividade corrente, impulsiona o crescimento sustentável e inclusivo da sociedade, reduzindo as desigualdades sociais e económicas das populações e, ao mesmo tempo, apoia o desenvolvimento das comunidades onde está presente.
- Além do investimento na comunidade, o Banco atua também nos eixos do empoderamento financeiro, finanças climáticas e redução de consumos e emissões.

### Principais âmbitos de atuação na política de sustentabilidade



## Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) onde a atividade de negócios e o investimento na Comunidade do Banco Santander tem maior incidência



A nossa equipa capacitada e comprometida nos permite responder às necessidades dos clientes; ajudar os empreendedores a criar negócios e empregos; e fortalecer as economias locais.



Combate as alterações climáticas ao reduzir a nossa própria pegada de carbono e o nosso impacto ambiental, enquanto ajudamos os nossos clientes na transição para uma economia sustentável.



Promovemos a transparência, a luta contra a corrupção e instituições sólidas para um desenvolvimento sustentável. Temos políticas e códigos de conduta que regulam a nossa atividade e comportamento e orientam o nosso compromisso para um sistema bancário mais responsável.

## Outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos quais o Banco Santander também tem impacto – abordagem Grupo



Estamos comprometidos em reduzir a pobreza e fortalecer o bem-estar das economias locais em que operamos. Os nossos produtos de inclusão financeira e serviços e programas de investimento comunitário capacitam milhões de pessoas todos os anos.



Com o Santander Universidades, um programa pioneiro e único no mundo, ajudamos Universidades e estudantes a prosperar, com foco na educação, empreendedorismo e emprego. As Bolsas de Estudo Santander são um dos maiores programas de bolsas financiados pelo setor privado.



Promovemos um ambiente de trabalho diverso e inclusivo. Garantimos a igualdade de oportunidades e promovemos a igualdade de género em todos os níveis como uma prioridade estratégica. Apoiamos também iniciativas que promovem a diversidade na nossa atividade.



Somos líderes globais no financiamento de projetos de energias renováveis. Ajudamos também os nossos clientes a financiar projetos de eficiência energética, baixas emissões, veículos híbridos e elétricos e outras soluções de mobilidade elétrica.



Desenvolvemos produtos e serviços para os mais vulneráveis da sociedade, dando acesso a serviços financeiros e ensinando-os a usá-los adequadamente para gerir as suas finanças da melhor maneira possível.



Financiamos a construção de infraestruturas sustentáveis que garantam serviços básicos e promovam o crescimento económico inclusivo. Promovemos também oportunidades de habitação a preços acessíveis.



Estamos firmemente empenhados em reduzir a nossa pegada ambiental, implementando planos de eficiência energética e promovendo a utilização de energias renováveis, além de compensar o impacto ambiental das nossas operações internas.



Para avançar com a nossa agenda de Banca responsável, participamos em iniciativas e grupos de trabalho regionais e internacionais.

## Destaques em 2023

O Banco Santander está comprometido com a sua missão de contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas, apoiando um crescimento inclusivo e sustentável. No Relatório de Banca Responsável 2022 foram definidos planos de ação prioritários para 2023 em matérias Ambientais, Sociais e de Governo, aos quais foram dados resposta durante o ano.

De forma a atingir os objetivos ambientais, **continuaram a ser desenvolvidas iniciativas** para reforçar a capacidade de realizar operações ambientalmente conscientes. Em fevereiro, foi revisto o *Sustainable Finance Classification System* (SFCS), um documento que estabelece os critérios para um financiamento ser considerado sustentável pelo Santander. Inspirado pela Taxonomia Europeia e outros padrões internacionais, o SFCS estabelece as bases que permitirão apoiar os clientes na transição para uma economia baixa em carbono.

Em 2023, o Banco **continuou a apoiar o financiamento ambientalmente responsável** dos seus clientes, nomeadamente através das operações de *Sustainability Linked Loans* indexadas a KPIs de sustentabilidade, no valor de 125 milhões de euros, bem como a assessoria na estruturação e colocação do financiamento ao portfolio de renováveis da Finerge, e ao plano de expansão do mesmo, no valor de 2 296 milhões de euros, utilizando uma estrutura inovadora de "variable amortization". Adicionalmente, deve referir-se que o **Santander é líder de mercado** no programa IFRRU (Reabilitação urbana), tendo promovido em 2023 o financiamento de 470 milhões de euros. Para além das operações de financiamento direto (e indireto), o Banco tem vindo a melhorar a sua oferta de produtos, através da celebração de um acordo apoiado pelo InvestEU para garantir até 250 milhões de euros em empréstimos para empresas em Portugal, no âmbito da Sustentabilidade.

O Banco Santander manteve-se **neutro em carbono face à sua atividade própria** através da compensação das suas emissões. Adicionalmente, 100% da eletricidade consumida pelo Santander foi novamente proveniente de fontes renováveis. Destaca-se ainda a manutenção da iniciativa de cartões biodegradáveis e recicláveis, assim como a não utilização de plásticos desnecessários nos seus edifícios.

Durante o ano de 2023, o Banco aprofundou também a **integração dos riscos ambientais, sociais e climáticos** na sua gestão diária. Alargámos o universo de empresas, assim como o perímetro de novas operações sujeitas a avaliação de riscos ESCC (*Environmental, Social and Climate Change*), implementado novas Políticas de Riscos Ambientais & Climáticos e ainda uma formação das equipas de analistas de riscos de crédito nestas temáticas, mantendo uma promoção ativa e transversal entre as diferentes áreas do Banco, ao nível dos temas ESG.

No **âmbito social**, foi reforçado em larga escala a capacidade de impacto na Sociedade através da criação da Fundação Santander

Portugal com a missão de transformar a vida das pessoas e das empresas. Pretende-se que o Banco invista no futuro de Portugal, apoiando a educação de todas as gerações e promovendo a mobilidade social para uma sociedade mais desenvolvida, justa, inclusiva e sustentável.

Em linha com os objetivos traçados de promover, através da Educação, uma sociedade mais inclusiva, justa e sustentável, o Banco estabeleceu e deu continuidade a diversas parcerias, tal como a Escola 42, que procura desenvolver competências de programação na sociedade, estimulando o trabalho em equipa, a resolução de problemas e a autonomia e resiliência ou o projeto *My Mentor*, uma plataforma única a nível nacional, assente na inteligência artificial, para estimular o *upskilling* e o *reskilling* dos seus utilizadores

Em linha com a sua missão do Grupo, o Santander promoveu também **iniciativas de Literacia Financeira**:

- ➔ No âmbito do Dia Mundial da Poupança, a Fundação Santander promoveu uma Semana de Literacia Financeira para crianças e jovens, com várias iniciativas para ajudá-los a despertar para a importância de poupar e gerir de forma sustentável o seu dinheiro.
- ➔ Para os jovens do secundário teve lugar uma *Masterclass* de Educação Financeira, promovida pela Fundação Santander e pelo parceiro Mentees Empreendedoras, que transformou uma simples aula numa experiência empolgante que transformou a relação de 250 jovens da zona da Grande Lisboa com as finanças.

Há já alguns anos que o Santander tem como objetivo corporativo ser a melhor empresa para trabalhar, nas várias geografias onde marca presença e, por essa razão, tem-se vindo a consolidar o trabalho realizado em anos anteriores, nomeadamente melhorando processos que facilitem a experiência do Colaborador, agilizando e ampliando o pacote de medidas que o Banco coloca à disposição.

Consolidando um dos comportamentos T.E.A.M.S., o *SpeakUp* de forma promover um ambiente aberto (*Speak Up*) e de confiança, proporcionando ações de melhoria, foi lançado o **Your Voice** que é a evolução do Inquérito Global de Compromisso, com algumas novidades:

- ➔ mais rápido e mais fácil, o questionário é feito numa plataforma (Peakon) agregada ao Workday;
- ➔ escuta mais continua, (em vários momentos e não apenas 1 vez por ano), permitindo estar mais próximos das equipas e agir com rapidez num ambiente em constante mudança. Este ano ocorreram três momentos do inquérito, em março/abril, junho/julho e setembro/outubro;
- ➔ melhoria da experiência do *manager* e do Colaborador, pela visualização rápida e prática de resultados e

melhores *insights*.

Este novo modelo permite identificar e acompanhar temas como o compromisso, a flexibilidade, a colaboração, a diversidade e inclusão e outros temas relevantes.

A responsabilidade e impacto do Santander foram reconhecidos. A **Euromoney** e **Global Finance** elegem o Santander como o Banco de referência em Portugal:

- *Best Bank for Digital Solutions in Portugal | Euromoney;*
- *Best Bank for CSR in Portugal | Euromoney;*
- *Best Private Bank | Global Finance;*
- *Best SME Bank 2024 | Global Finance.*

Estas distinções são a prova viva do ADN Santander de transformação e da vontade intrínseca de "fazer sempre melhor".

A *One App* tem vindo a subir nos *rankings* de satisfação, algo que não seria possível sem o investimento feito na melhoria da

experiência de utilização, e nas novas funcionalidades que se têm vindo a introduzir, como o Assistente Financeiro.

A nível de impacto na sociedade, realçam-se os esforços em recrutamento inclusivo e as parcerias educativas em projetos de relevo como o "**Destino: Emprego**" da Associação Salvador e outros, como o TUMO ou a Escola 42.

No que toca ao **Private Banking** e às **PME**, os prémios recebidos demonstram que o Banco está à altura dos desafios e que os profissionais são, sem sombra de dúvida, os melhores do setor.

As PME são responsáveis por 46% do emprego criado em Portugal e, entre 2008 e 2021, as suas exportações cresceram 56%. O apoio do Santander e a proximidade a estas empresas, é mais uma forma de ajudar ao desenvolvimento da economia e da sociedade portuguesa.

Contudo, é importante relembrar que os prémios não são um fim, mas sim um estímulo para continuar a fazer melhor e a inovar.



# Enquadramento da Atividade

## Economia Internacional

A atividade económica global, em 2023, foi dominada pelo contexto de inflação elevada e pela posterior normalização da política monetária.

Em 2022, a inflação atingiu máximos de mais de 3 décadas (acima dos 10% na zona euro e nos EUA), em resultado da combinação dos vários choques que afetaram a economia mundial, nomeadamente a pandemia e subseqüentes respostas de política económica (estímulos monetários e orçamentais), posteriormente agravados pela guerra na Ucrânia, na sequência da invasão pela Federação Russa.

Para combater os riscos inflacionistas, os principais bancos centrais executaram um processo de subida das taxas de juro de referência que consubstanciou um dos ciclos monetários mais pronunciados e rápidos desde o início dos anos 1980.

Este substancial endurecimento da política monetária, combinado com os efeitos de base relacionados com a recuperação pós-pandémica e com a guerra ainda em curso, contribuiu para uma desaceleração da economia mundial, embora de forma diferenciada entre os principais blocos económicos.

Observou-se, assim, uma dinâmica diferenciada entre economias avançadas e em desenvolvimento e, mesmo dentro das primeiras, o ciclo económico evoluiu de forma diferenciada, com a zona euro a ser mais afetada pelo contexto de guerra.

Por outro lado, a atividade registou dinâmicas distintas nos dois semestres de 2023, com uma maior resiliência no decurso do primeiro semestre, beneficiando da evolução no setor dos serviços e, em particular, do turismo. A reabertura plena das economias, que ocorreu gradualmente ao longo de 2022, assim como a alteração dos padrões de consumo, em favor dos serviços, permitiu que estes retomassem a tendência pré-pandémica, assim sustentando a atividade económica global.

No segundo semestre, já foram mais visíveis os efeitos do significativo endurecimento das condições monetárias entretanto implementado pelos bancos centrais. Esses efeitos foram, também, diferenciados, com maior impacto na zona euro.

Esta evolução económica está materializada na atualização de janeiro de 2024 das estimativas do Fundo Monetário Internacional.

Apesar de, em 2023 a economia mundial ter desacelerado face a 2022 (por dissipação de efeitos da recuperação pós-pandémica), o crescimento foi mais forte do que o antecipado, com a exceção da zona euro. A economia mundial terá, assim, crescido cerca de 3,1%, abaixo da sua tendência de longo prazo, mas com uma revisão em alta de 0,1pp face ao cenário de outubro de 2023, e

que foi similar para as economias avançadas e para as economias em desenvolvimento. Contudo, e como referido, houve diferenças entre as economias desenvolvidas.

Por outro lado, o processo de desinflação ocorreu mais rapidamente, com a inflação a desacelerar significativamente no segundo semestre de 2023, em reação à intervenção dos bancos centrais, assim como à correção dos preços da energia, embora permanecendo ainda acima do objetivo de 2% definido pelos principais bancos centrais (EUA, zona euro e Reino Unido).

### Crescimento Económico Mundial

|                                  | 2022       | 2023       | 2024P      |
|----------------------------------|------------|------------|------------|
| <b>Mundo</b>                     | <b>3,5</b> | <b>3,1</b> | <b>3,1</b> |
| <b>Países Avançados</b>          | <b>2,6</b> | <b>1,6</b> | <b>1,5</b> |
| EUA                              | 1,9        | 2,5        | 2,1        |
| UEM                              | 3,4        | 0,5        | 0,9        |
| Reino Unido                      | 4,3        | 0,5        | 0,6        |
| Japão                            | 1,0        | 1,9        | 0,9        |
| <b>Países em Desenvolvimento</b> | <b>4,1</b> | <b>4,1</b> | <b>4,1</b> |
| África                           | 4,0        | 3,3        | 3,8        |
| Ásia                             | 4,5        | 5,4        | 5,2        |
| China                            | 3,0        | 5,2        | 4,6        |
| Europa de Leste                  | 1,2        | 2,7        | 2,8        |
| Médio Oriente                    | 5,5        | 2,0        | 2,9        |
| América Latina                   | 4,2        | 2,5        | 1,9        |
| Brasil                           | 3,0        | 3,1        | 1,7        |

Fonte: FMI (janeiro de 2024)

### Nos EUA, o PIB cresceu 2,5%, em média anual, com uma aceleração do ritmo de crescimento ao longo do ano.

O consumo privado foi o principal motor do crescimento, refletindo a normalização da atividade no pós-pandémica, com um maior consumo de serviços, em detrimento de bens não duradouros (que inclui alimentação).

A resiliência da despesa das famílias esteve muito alavancada na solidez do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a permanecer abaixo de 4%, assente em criação sustentada de emprego (em média, 255 mil novos empregos por mês), embora abaixo do ritmo de 2022. A menor pressão do lado da procura contribuiu para uma ligeira desaceleração dos salários, o que, por sua vez, contribuiu para uma diminuição das pressões inflacionistas.

Em resultado, a inflação desacelerou de forma bastante pronunciada ao longo do ano, para 3,3% em dezembro de 2023, refletindo em grande medida a evolução dos preços da energia. A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, desacelerou de forma mais moderada, para 4,6% em dezembro de 2023, refletindo a solidez do mercado laboral e o dinamismo do setor dos serviços.

A Reserva Federal manteve uma política monetária restritiva,

elevando a taxa dos *Fed funds* para o intervalo 5,25%-5,50%, o que consubstancia uma subida total de 525pb nas taxas de juro de referência, desde que o ciclo se iniciou em março de 2022.

**Na China, a atividade económica acelerou, mas a economia cresceu mais lentamente do que antes da pandemia, em "apenas" 5,2%, sendo necessário recuar ao início dos anos 1990 para observar taxas de crescimento mais baixas.** A China continua afetada por uma série de problemas relacionados com o setor imobiliário, em especial residencial, com a falência de algumas entidades de relevo, que podem afetar a confiança dos agentes económicos, em especial das famílias. Por outro lado, a reorientação das cadeias globais também está a afetar o comércio internacional.

**No Japão, o PIB terá crescido 1,9% em 2023, alicerçado na recuperação pós-pandémica ao nível do consumo privado, e complementado pela depreciação do iene e pelo investimento em infraestruturas.** Apesar da aceleração da inflação acima de 2%, o Banco do Japão manteve a sua política monetária expansionista.

**No Reino Unido, a atividade desacelerou de forma pronunciada, com o PIB a crescer 0,5% em 2023.** A dissipação dos efeitos da recuperação pós-pandémica, a elevada inflação e a resposta em termos de política monetária, com uma subida pronunciada das taxas de juro (em mais de 500pb, para 5,25%), resultaram numa recessão técnica no segundo semestre de 2023. O desemprego, contudo, manteve-se em redor de 4,0%, colocando alguma pressão sobre os salários, pelo que a inflação desacelerou, mas de forma mais moderada do que noutros países, situando-se em 4,0% no final do ano.

**Na zona euro, a atividade também desacelerou de forma pronunciada, com um crescimento de 0,5% em 2023,** refletindo os vários choques a que a economia esteve sujeita nos últimos anos. Apesar das diferenças entre países, com a Alemanha a ser o elo mais fraco, a zona euro, no seu conjunto, conseguiu evitar uma recessão técnica.

A região continuou a ser afetada pela guerra em curso na Ucrânia, fruto da continuação da ofensiva militar pela Rússia, apesar de ter sido capaz de substituir os fornecimentos de energia da Rússia por outras fontes. Contudo, os preços da energia foram estruturalmente mais elevados do que no passado, com impacto adverso sobre a atividade. Adicionalmente, a Alemanha foi afetada pelo fraco crescimento na China, que é um importante parceiro comercial.

Apesar da desaceleração da atividade, o mercado de trabalho permaneceu, à semelhança do que ocorre noutros países, bastante dinâmico, com uma descida da taxa de desemprego para um mínimo de 6,4%, beneficiando de um crescimento do emprego em 1,3%, em termos homólogos.

A inflação desacelerou, ao longo do ano, para 2,9% em dezembro, a um ritmo mais rápido do que o antecipado, embora permanecendo ainda acima do objetivo de 2,0% definido pelo Banco Central Europeu. Esta desaceleração decorreu, também,

da descida dos preços da energia e da moderação dos preços da alimentação, mas beneficiou igualmente de medidas públicas de apoio, em alguns países (como a redução das taxas de IVA ou sua isenção para alguns bens e/ou serviços essenciais).

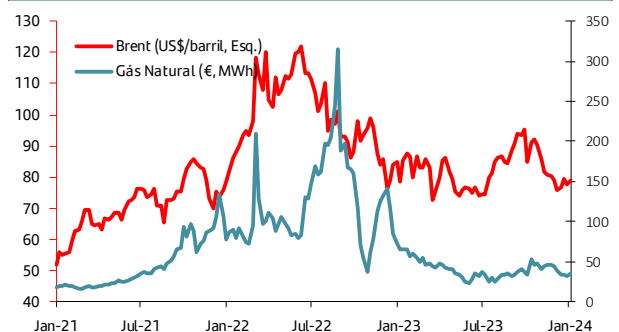
A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, desacelerou mais moderadamente, para 3,9%, em resultado das condições no mercado de trabalho, e dos aumentos salariais mais elevados, embora ainda sem cobrir plenamente o impacto sobre o poder de compra das famílias.

O Banco Central Europeu subiu as taxas de juro de referência em seis ocasiões, num total de 200pb em 2023 (e de 450pb desde que o ciclo se iniciou em meados de 2022), elevando a taxa de depósito para 4,0% e a taxa de refinanciamento para 4,5%.

| 2023       | PIB        | Inflação   |
|------------|------------|------------|
| <b>UEM</b> | <b>0,5</b> | <b>5,4</b> |
| Alemanha   | -0,3       | 6,0        |
| França     | 0,9        | 5,7        |
| Espanha    | 2,5        | 3,4        |
| Itália     | 0,6        | 5,9        |

Fonte: CE (fevereiro 2024)

#### Preços do petróleo Brent, em dólares por barril e Gás Natural, em EUR por MWh



Fonte: Bloomberg

Os preços das matérias-primas, em especial energéticas, desceram ao longo do ano, apesar da continuação da guerra na Ucrânia e de, em outubro, o ataque do Hamas a Israel ter originado um novo conflito no Médio Oriente, que causou uma subida de preços, posteriormente revertida.

Os efeitos da desaceleração da atividade económica dominaram, apesar de a OPEP ter anunciado vários cortes na produção, no sentido de estabilizar os preços do petróleo.

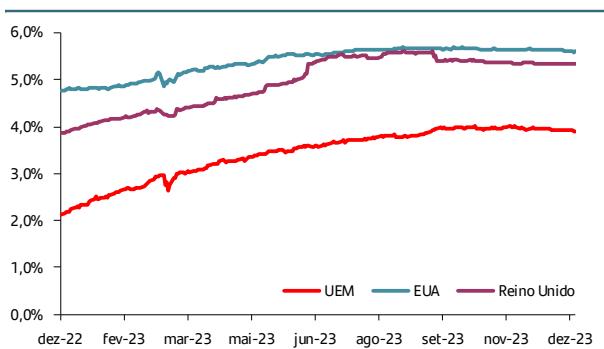
Como referido, os **bancos centrais das principais economias desenvolvidas** mantiveram uma política monetária claramente orientada para o controlo das pressões inflacionistas, tendo continuado a subir as taxas de juro, embora a um ritmo mais gradual do que no ano de 2022. Ao longo do ano, foram várias as discussões sobre a taxa terminal e o ritmo a que a ela se chegaria.

A partir do final do verão, as autoridades monetárias estabilizaram as taxas de juro, avaliando o grau de desaceleração da inflação que já se observava, de forma relativamente generalizada.

Em resultado, as taxas de juro de curto prazo acompanharam a dinâmica das taxas de juro de referência, com uma subida, mas que foi mais visível até ao verão de 2023. A partir dessa data, as taxas estabilizaram, para iniciar uma ligeira tendência descendente no final do ano, em especial nos prazos dos 6 e 12 meses.

Com efeito, uma vez concluído o ciclo de subida de taxas de juro, o consenso de mercado começou a antecipar quando se iniciaria o novo ciclo de descida, mas com os bancos centrais a reafirmarem a sua mensagem de que a fase seguinte do ciclo de política monetária ocorrerá apenas com a confirmação de que a inflação efetivamente convergiu para o objetivo de 2,0%.

#### Taxas de Juro 3 Meses



Fonte: Bloomberg

Estas expectativas, de reversão da política monetária, foram mais visíveis sobre a evolução das **taxas de juro de longo prazo**, que começaram a descer a partir de outubro, assim revertendo a tendência observada durante a maior parte do ano.

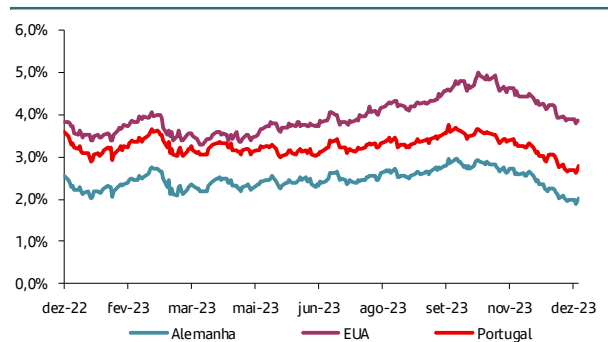
Em março de 2023, as *yields* subiram, principalmente devido ao foco de instabilidade associado à falência de vários bancos regionais nos EUA, a que se seguiu a venda do Credit Suisse à UBS.

A rápida subida das taxas de juro pelos bancos centrais, em especial nos EUA, traduziu-se num conjunto de perturbações em várias instituições bancárias, que tinham descurado a adequada gestão de riscos, nomeadamente a gestão de ativos e passivos (ao terem o seu balanço exposto a ativos de taxa fixa num contexto de subida de taxas) e a gestão de liquidez (ao financiarem o ativo, com maturidades longas, através de depósitos voláteis). Em resultado, nos EUA, ocorreram três intervenções em bancos, de grande dimensão: Silicon Valley Bank, Signature Bank e, já em maio, o First Republic Bank, que estava a sofrer uma saída desordenada de depósitos.

Igualmente no final de março, os problemas que há muitos anos afetavam o Credit Suisse conduziram à intervenção das autoridades suíças e à venda do banco à UBS. O facto de os detentores de dívida *Additional Tier 1* (AT1) terem visto o *write-down* permanente das suas exposições (uma especificidade do regime de resolução bancária na Suíça) afetou os mercados *wholesale*, com o seu virtual encerramento durante cerca de duas semanas, sem emissões de dívida, colateralizada ou não, por parte das instituições financeiras europeias.

A partir de meados de abril assistiu-se à progressiva normalização das condições de mercado e, nos EUA, a rápida intervenção das autoridades, permitiu igualmente estabilizar os depósitos nos bancos regionais e locais, que tinham sido os mais afetados.

#### Taxas de Juro 10 Anos



Fonte: Bloomberg

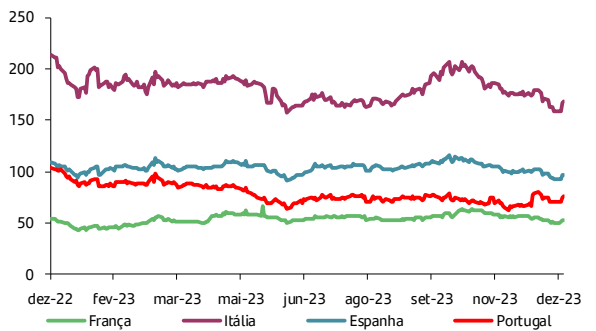
Nos meses seguintes, as taxas de juro subiram, num contexto de inflação ainda elevada, embora em desaceleração, a que, nos EUA, se juntou a discussão sobre a elevação do limite da dívida pública, e os riscos de, na ausência de acordo, os EUA entrarem em incumprimento e conduzir ao encerramento dos serviços não essenciais do Governo federal. O Congresso adiou o problema, mas muito influenciado pelo calendário eleitoral de 2024.

A mais rápida desaceleração da inflação, nos últimos meses de 2023, permitiu uma descida das *yields*.

Os desenvolvimentos de março não tiveram outro tipo de efeitos de contágio sobre os mercados (como seria o alargamento de *spreads* entre o *core* e a periferia da zona euro, por exemplo).

Com efeito, a evolução dos **diferenciais de taxas de juro soberanas** caracterizou-se por uma relativa estabilidade, num intervalo de flutuação relativamente limitado, durante o primeiro semestre de 2023, que deu lugar, a segunda metade do ano, a um estreitamento dos *spreads* para os países ditos "periféricos" da zona euro: o *spread* da dívida italiana a 10 anos face à Alemanha reduziu-se em 45pb e o da dívida espanhola, para o mesmo prazo, em 12pb.

### Diferenciais de taxas de juro de longo prazo face Alemanha (pb)

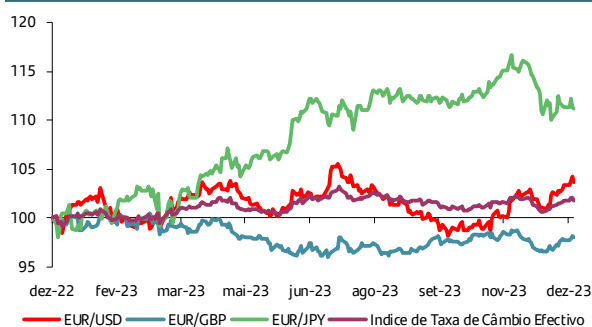


Fonte: Bloomberg

Em Portugal, a taxa de rendibilidade a 10 anos desceu ao longo do ano de 2023, num movimento mais pronunciado no último trimestre. A *yield* desceu 81pb, para 2,79% no final do ano, traduzindo-se numa redução em 28bp do *spread* face à Alemanha, para 75pb. Igualmente relevante foi a diferenciação entre a dívida pública portuguesa e a espanhola, com o *spread* entre ambas a ampliar-se em 17pb, a favor de Portugal, para o que muito contribuíram os sucessivos *upgrades* da notação de risco da República Portuguesa registados em 2023, pelas agências DBRS, Fitch e Moody's.

No mercado cambial, observou-se uma trajetória de apreciação do euro face à generalidade das dívidas, evidenciado na apreciação da taxa de câmbio efetiva (que agrega as divisas dos principais parceiros comerciais da zona euro) em 1,7%, ainda que esse movimento não tenha sido uniforme ao longo do ano. No final do ano, o euro cotava a 1,11 face ao dólar norte-americano (+3,6%), a 87p face à libra esterlina (uma depreciação do euro em 2,1%) e a 156,3 ienes por euro (uma apreciação de 11,1%).

### Principais Taxas de Câmbio (Dez-2022 = 100)



Fonte: BCE

Na comparação com o dólar norte-americano, a **libra esterlina**, apesar da apreciação face ao dólar em 2023 (para 79p), permanece em níveis historicamente baixos. O **iene japonês**, por seu lado, após uma recuperação no início do ano, retomou os mínimos de 1990, terminando o ano nos 141 ienes por dólar.

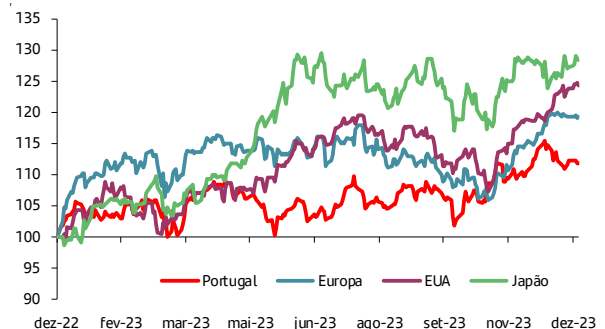
Os **mercados acionistas** tiveram um ano muito favorável, alimentados pelos bons resultados de empresas e pelas expectativas de descida das taxas de juro, que começaram a ganhar relevância no último trimestre do ano.

Em máximos históricos absolutos terminaram os índices norte-americano (**S&P500**), com uma valorização de 24%, e o britânico (**FTSE**), apesar de um crescimento muito moderado (3,8%) do que os demais índices.

Em máximos de décadas, destacam-se o índice japonês **Nikkei** que, com uma valorização de 28%, atingiu um máximo de 1990, e o índice pan-europeu **Eurostoxx50**, que valorizou 19%, para os máximos desde 2000.

A dinâmica de valorização registou momentos de reversão temporária, em março, quando da resolução de vários bancos nos EUA, e no final do verão, com a discussão sobre o teto da dívida nos EUA.

### Mercados Acionistas (Dez-22 = 100)



Fonte: Bloomberg

Em Portugal, o índice **PSI** registou uma valorização mais moderada, de 12%, para o nível mais elevado desde 2014. Os contributos positivos dos setores da banca, construção e retalho foram parcialmente anulados pelo comportamento da energia.

O **ouro** valorizou de forma consistente, terminando o ano de 2023 acima dos 2 mil dólares por onça, surgindo como um ativo de refúgio num momento em que as pressões inflacionistas revelavam sinais de moderação.

## Economia Portuguesa

O PIB cresceu 2,3% em 2023, beneficiando de uma maior recuperação no final do ano, pois o crescimento nos segundo e terceiro trimestres do ano tinha sido virtualmente nulo.

O PIB beneficiou, ainda, de efeitos de “carry” relacionados com a recuperação pós-pandémica, que caracterizaram o 1.º trimestre, enquanto no final do ano, as medidas de apoio ao rendimento das famílias implementadas durante o ano (atualizações de salários na função pública e de pensões, por exemplo) suportaram o consumo privado.

Contudo, o ritmo de crescimento em cadeia foi relativamente volátil ao longo do ano, com uma virtual estagnação da atividade nos segundo e terceiro trimestres, refletindo os efeitos dos vários choques, em especial da subida das taxas de juro.

De realçar que no 4.º trimestre de 2023 a economia cresceu 0,8% em cadeia (2,2% em termos homólogos), apoiada no consumo privado, assim como no investimento, enquanto as exportações líquidas tiveram um ligeiro contributo negativo para a evolução trimestral.

No conjunto do ano, todas as componentes da despesa contribuíram positivamente para o crescimento, ao nível da procura interna assim como da procura externa.

### Dados Macroeconómicos

|                                    | 2021       | 2022       | 2023       |
|------------------------------------|------------|------------|------------|
| <b>PIB</b>                         | <b>5,7</b> | <b>6,8</b> | <b>2,3</b> |
| Consumo Privado                    | 4,7        | 5,6        | 1,6        |
| Consumo Público                    | 4,5        | 1,4        | 1,2        |
| Investimento                       | 11,4       | 3,5        | 0,8        |
| Exportações                        | 12,3       | 17,4       | 4,2        |
| Importações                        | 12,2       | 11,1       | 2,2        |
| Inflação média                     | 1,3        | 7,8        | 4,3        |
| Desemprego                         | 6,7        | 6,2        | 6,5        |
| Saldo Orçamental (% do PIB)        | -2,9       | -0,3       | 0,9        |
| Dívida pública (% do PIB)          | 124,5      | 112,4      | 98,7       |
| Bal. Corrente e Capital (% do PIB) | 1,0        | -0,2       | 2,7        |

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdP e Estudos Santander Portugal

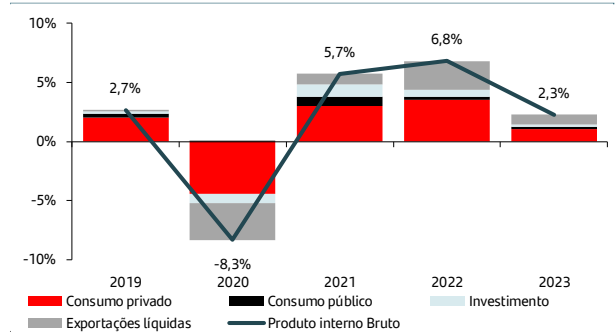
A **procura interna** contribuiu com 1,4pp para o crescimento, especialmente concentrado no consumo privado, fruto do comportamento do mercado laboral. O consumo público cresceu moderadamente, uma vez dissipado o efeito dos gastos relacionados com a pandemia.

O **consumo privado** cresceu 1,6% em 2023, uma forte desaceleração face aos 5,6% observados em 2022, muito influenciado pelo impacto da elevada inflação (4,3%) e da pronunciada subida das taxas de juro sobre os orçamentos familiares. Apenas a despesa em bens duradouros cresceu de forma mais visível (+7,1%), com a despesa em bens não duradouros e serviços a crescer apenas 1,1% (1,2% ao nível dos bens alimentares).

Foi visível uma alteração do cabaz de consumo das famílias, com a procura de bens mais baratos, seja pelo consumo de proteínas mais baratas, seja pela diversificação para marcas

brancas.

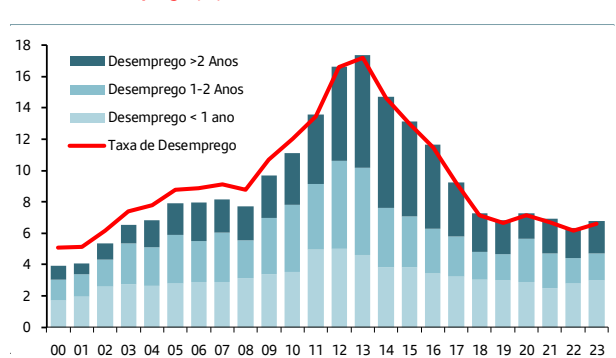
### Contributos para o Crescimento do PIB (tvh)



Fonte: INE

Este ajustamento ao nível da despesa das famílias ocorreu, apesar de o mercado de trabalho se ter mantido dinâmico, com crescimento da população ativa que, na sua maioria, encontrou emprego. Houve um ligeiro aumento do desemprego, mas a taxa de desemprego permaneceu abaixo de 7% (em 6,5%), em 2023, continuando a refletir uma economia a operar no pleno emprego. Os inquéritos às empresas continuaram a reportar a escassez de mão-de-obra como uma das principais restrições à atividade. Em 2023, a remuneração bruta total mensal média por trabalhador aumentou 6,6% face a 2022, ou seja, um aumento real de 2,3%.

### Taxa de Desemprego (%)



Fonte: INE

Embora com um valor elevado, o ritmo de crescimento dos preços no consumidor desacelerou, em especial no segundo semestre do ano, situando-se em 4,3%, em média anual (que compara com 7,8% em 2022). A taxa de variação homóloga, em dezembro de 2023, foi de 1,4% (9,6% no período homólogo). A desaceleração refletiu, por um lado, a descida dos preços da energia e, por outro, as medidas de apoio, com destaque para o “IVA zero”, que abrangeu um cabaz de 46 produtos alimentares básicos (e que terminou no final de 2023). Em dezembro, os preços dos bens caíram 0,3% face ao período homólogo.

À semelhança do que se verificou na zona euro, a inflação subjacente desacelerou mais lentamente, situando-se em 2,6% (face ao pico de 7,3% observado em dezembro de 2022),

refletindo a evolução dos preços dos serviços, que a dezembro de 2023 cresceram 4,1%.

Em 2023, as famílias utilizaram o stock de poupança acumulado durante o período da pandemia – refletido no crescimento dos depósitos junto do setor bancário até ao final de 2022 – para fazer aos encargos mais elevados, seja pela inflação, seja pelo maior serviço da dívida, mas também para reduzir o endividamento.

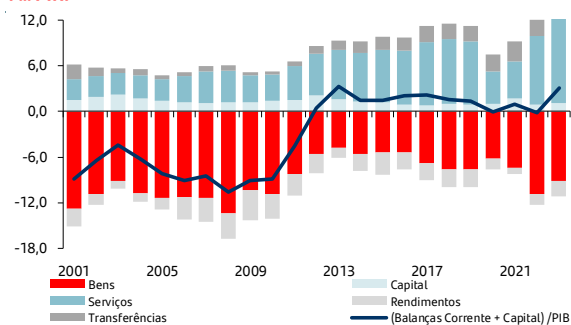
O **investimento** desacelerou fortemente, com um crescimento de apenas 0,8% em 2023. A formação bruta de capital fixo cresceu 2,4%, com um maior gasto em equipamentos de transporte, mas em grande medida anulado por uma contração do investimento em construção. Por outro lado, houve uma redução de stocks, face à maior acumulação observada em 2021 e 2022, tendo um contributo negativo para o investimento total (-1,6pp).

O menor dinamismo da atividade de construção esteve patente na relativa estabilização do número de fogos construídos (que permanece em níveis historicamente baixos, em redor de 20 mil novos fogos), assim como na lenta execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujos pagamentos (a meados de fevereiro de 2024) representavam 17% do envelope financeiro total (que, por sua vez, foi ampliado para 22,2 mil milhões de euros, um acréscimo de 5,6 mil milhões face ao valor inicial). A forte subida dos custos de construção (+3,9% em 2023, mas com um crescimento acumulado de 27% desde 2019) é um fator explicativo relevante para o baixo ritmo de atividade no setor.

As **exportações** de bens e serviços cresceram 4,2% em 2023, em forte desaceleração face aos 17,4% registados no ano anterior. Esta evolução foi especialmente explicada pela dinâmica das exportações de bens, que praticamente estagnaram (+1,1%), refletindo a desaceleração na Europa e, em especial, do setor industrial na Alemanha. As exportações de serviços cresceram 10,6%, um ritmo muito expressivo, considerando o crescimento de 41% do ano anterior, com a normalização da atividade de turismo no pós-pandemia.

As **importações** praticamente estagnaram, com um crescimento de 2,2%, em linha com a desaceleração quer da procura interna, quer das exportações.

#### Balança Corrente e de Capital (% PIB)



Fonte: Banco de Portugal, INE

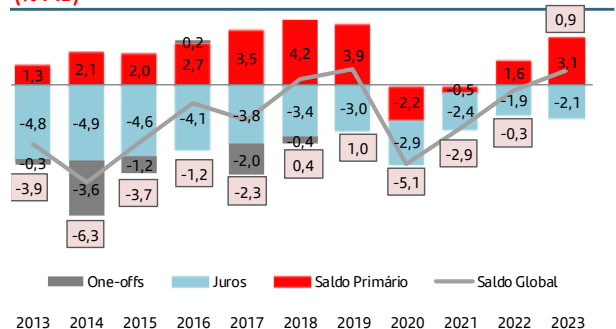
O crescimento das exportações, conjugado com a descida dos preços da energia e das matérias-primas, tiveram um importante contributo para a recuperação do saldo da **balança de bens**, cujo défice se reduziu para 9,3% do PIB (+1,5pp face a 2022). Por seu lado, a melhoria da atividade de turismo permitiu uma clara recuperação do saldo da **balança de serviços**, cujo excedente aumentou em 1,5pp, para 10,5% do PIB.

A **balança de capital**, que reflete sobretudo os fundos europeus, aumentou o excedente para 1,4% do PIB, por novas transferências no quadro do PRR. Por seu lado, a **balança de rendimentos** agravou o défice, por maior pagamento de rendimentos de investimento ao exterior.

Em resultado, o **saldo da balança corrente e de capital** registou um excedente de cerca de 2,7% do PIB, que é o mais elevado desde 2013.

A recuperação da capacidade de financiamento da economia beneficiou muito da evolução das **finanças públicas**, com as Administrações Públicas a registarem um excedente orçamental de 0,9% do PIB.

#### Saldo Orçamental (% PIB)



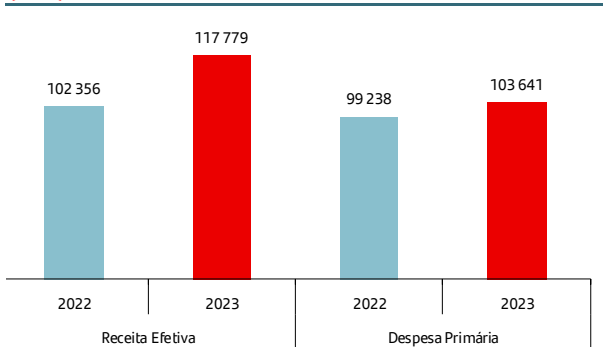
Fonte: Ministério das Finanças

A ainda elevada inflação, conjugada com o crescimento da atividade económica, os aumentos salariais e o crescimento do emprego, permitiu um significativo crescimento da receita fiscal (+11,8%).

Ao nível dos impostos diretos, a receita de IRC cresceu 22,3% e a de IRS 13,6%. Ao nível dos impostos indiretos, destaque para o crescimento da receita de ISP (+14,8%) e do IVA (+10,0% face a 2022, apesar do IVA zero sobre um cabaz de bens alimentares).

A despesa primária cresceu claramente abaixo da receita efetiva (+4,4% vs 15,1%), com o crescimento da despesa com pessoal (+7,5%) e do serviço com a dívida (+3,6%) a ser compensado por menores subsídios (-2,3%) e o controlo das transferências (+0,9%).

### Receita Efetiva e Despesa Primária (€ mn)



Fonte: Ministério das Finanças

No quadro do plano de financiamento do Tesouro, em 2023, no primeiro semestre do ano, continuou a observar-se uma forte subscrição líquida de Certificados de Aforro, no montante de 13 mil milhões de euros, que levou o Tesouro a criar uma nova série, com uma taxa de remuneração mais baixa (a taxa máxima passou de 3,5% para 2,5%). Em resultado, as subscrições líquidas reduziram-se significativamente, também com o aumento da taxa de remuneração dos depósitos.

Por aquele motivo, o Tesouro alterou o seu plano de financiamento em 2023, com menores emissões de Bilhetes do Tesouro, assim como de Obrigações do Tesouro. A alteração da remuneração é explicada, também, pelas implicações a médio prazo sobre a estrutura de financiamento do Tesouro, com um peso excessivo do retalho em detrimento do financiamento institucional – os Certificados de Aforro são mobilizáveis ao fim de 3 meses, sem qualquer pré-aviso, além de que a taxa de 3,5% se situava em linha ou mesmo acima da *yield* a 10 anos.

Fruto do maior peso dos Certificados de Aforro, o custo do financiamento executado em 2023 aumentou para 3,5%, enquanto a maturidade média da dívida pública baixou ligeiramente, para 7,2 anos.

Em resultado do maior crescimento nominal do PIB, por um lado, e da recompra de dívida, no final do ano, o rácio de dívida pública reduziu-se para 98,7% do PIB (-13,7pp face ao final de 2022), o nível mais baixo desde 2009.

O **rácio global de endividamento** da economia portuguesa situou-se, a dezembro de 2023, em 267% do PIB (-30pp face ao final de 2022), com o setor das sociedades não financeiras

privadas a situar-se nos 112% (-10pp) e as famílias nos 56% do PIB (-6pp), claramente abaixo dos níveis observados no período anterior ao programa de ajustamento económico-financeiro de 2011-14.

A resiliência da economia e a boa execução orçamental permitiram novas melhorias na notação de risco da República atribuída pelas agências, em um *notch*, para A, pela DBRS, A-, pela Fitch, e A- pela S&P (já em 2024) e em dois *notches*, para A3, pela Moody's.

O **setor bancário português** foi claramente influenciado pelo contexto de taxas de juro mais elevadas, tanto ao nível do crédito como dos depósitos.

O saldo global de crédito baixou, em 2023, com menor produção de crédito e um ritmo relativamente elevado de amortizações, com famílias e empresas a utilizarem a sua base de depósitos para o efeito, assim mitigando os impactos da subida das taxas de juro. O crédito ao setor privado baixou 1,6%, fruto de uma redução de 1,4% no crédito à habitação e de 2,6% no crédito a empresas.

Ao nível dos recursos de clientes, os depósitos reduziram-se em 2,5%, em 2023. Ao nível dos particulares, os depósitos baixaram 1,5%, embora com alguma transferência para depósitos a prazo, à medida que as taxas de remuneração foram aumentando. Também aumentaram as aplicações em recursos fora de balanço, em particular em fundos de investimento mobiliário. Os depósitos de empresas baixaram em 4,6%.

Apesar do contexto de rápida e pronunciada subida das taxas de juro observada desde meados de 2022, e do facto de os créditos serem maioritariamente a taxa variável, a qualidade creditícia não se deteriorou, com o rácio de *Non-Performing Loans* do sistema a situar-se em 2,9% no final do terceiro trimestre (-0,1pp face ao final de 2022), com uma cobertura por imparidades de 56,3%.

Em termos de rendibilidade do ativo assistiu-se a uma recuperação face a 2022 (+0,6pp, para 1,3%), enquanto a rendibilidade dos capitais próprios aumentou para um máximo de 14,6% (+5,9pp face ao final de 2022).

Nota: texto escrito com a informação disponível até 6 de março de 2024.

# Principais Riscos e Incertezas para 2024

Em 2023, as taxas de juro de curto prazo alcançaram os seus níveis mais elevados em 15 anos, em redor de 4%, fruto da reação do Banco Central Europeu à significativa aceleração da inflação ocorrida em 2022 e início de 2023, e que resultou no mais rápido e pronunciado ciclo de subida de taxas de juro em cerca de quatro décadas (as taxas de juro de referência subiram em 450pb entre julho de 2022 e setembro de 2023).

Já no último trimestre de 2023, o ataque do Hamas a Israel resultou num novo foco de conflito, que ainda prossegue à data de elaboração deste relatório (28 de fevereiro de 2024), com perturbações adicionais, como os ataques dos rebeldes iemenitas houtis aos navios que se utilizam a rota do Canal do Suez, e que afetou já o transporte marítimo, em termos de duração do percurso, assim como em termos de custo, pois a rota alternativa é a do Cabo.

Estes desenvolvimentos acresceram aos choques observados desde 2020, como a pandemia, o choque energético e inflacionista, e a guerra resultante da invasão da Ucrânia pela Rússia, e tiveram implicações sobre os desenvolvimentos quer económicos, quer financeiros, na zona euro, incluindo Portugal, e no resto do mundo.

Os efeitos combinados destes desenvolvimentos podem continuar a contribuir, em termos de principais riscos e incertezas, para a atividade do Santander em Portugal no ano de 2024.

Por um lado, ocorreu já, em 2023, uma profunda desaceleração da atividade económica, materializada num fraco ritmo de crescimento trimestral, que, combinado com as elevadas taxas de juro, se traduziu numa moderação dos volumes de novo crédito, tanto hipotecário como a empresas. Por outro lado, tanto famílias como empresas utilizaram parte da liquidez acumulada durante a pandemia para amortizar antecipadamente os seus créditos, resultando numa diminuição de volumes. Pela positiva, não foi perceptível uma deterioração da qualidade creditícia.

A incerteza ainda vivenciada no início do ano, em que teremos vários processos eleitorais (em Portugal, na União Europeia e nos Estados Unidos da América), pode contribuir para um contexto de precaução, com a continuação de baixa procura de novo crédito pelos agentes económicos, num mercado bancário muito concentrado que continua altamente competitivo, do ponto de vista de política de preço.

A desaceleração da inflação, assim como da atividade, está a contribuir para expectativas de que o ciclo de subida de taxas de juro tenha terminado. A mensagem transmitida pelos principais bancos centrais é (à data de 28 de fevereiro), de validação dessa expectativa de que o ciclo de subida terminou, mas também de que, como a inflação ainda está acima do objetivo, a descida pode ocorrer apenas mais tarde, em 2024, face às expectativas de uma alteração mais rápida.

Esta evolução pode, por um lado, mitigar os riscos sobre a qualidade da carteira de crédito que adviriam se as taxas de juro permanecessem nos atuais níveis ou subissem ainda mais. Por outro lado, poderá ter efeitos sobre a margem financeira, na medida em que a maioria da carteira de crédito ainda está indexada a taxa variável.

No global, a atual conjugação de fatores de risco traduz-se na manutenção de um cenário de elevada incerteza, com riscos negativos para a atividade económica global, mas cujos plenos impactos são de difícil aferição, no atual momento.

De igual modo, os fatores supramencionados poderiam, num pico de incerteza e sob certas condições, atualmente indeterminadas, contribuir para movimentos de aversão ao risco nos mercados financeiros, com perturbações sobre os prémios de risco, com efeitos de contágio aos vários segmentos e setores de atividade.

O Santander em Portugal irá executar a sua atividade num contexto complexo, com riscos de baixo crescimento dos volumes, tanto de crédito como de depósitos, elevada sensibilidade da poupança à taxa de remuneração, mantendo a constante monitorização da qualidade creditícia e uma adequada política de alocação de capital nas operações ativas.



# Perspetivas para 2024

A evolução da atividade do Santander em Portugal estará dependente da materialização e potenciais impactos de alguns fatores referidos no ponto anterior, relativo aos principais riscos e incertezas, relacionados com a estabilização e recuperação da atividade económica, por um lado, e com a evolução das taxas de juro, por outro.

O contexto económico é fundamental para uma consolidação da recuperação da atividade, que possa gerar um ciclo de investimento mais sustentado. Neste âmbito, a execução do “Portugal 2030”, enquanto principal instrumento financeiro de apoio às empresas na sua transformação digital e energética, assume particular relevância. Em complemento, a execução do Plano de Recuperação e Resiliência é uma alavanca adicional, no que concerne à mobilização do investimento pelo setor público.

Este ciclo, em especial do setor privado não financeiro, poderia mobilizar a concessão de crédito. Ao nível do crédito às famílias, um novo ciclo de taxas de juro, menos restritivo, poderia também contribuir para uma estabilização ou mesmo incremento dos volumes de originação de novo crédito. Contudo, ao nível dos proveitos de comissões, apesar da maior atividade creditícia, o setor bancário continua a operar num quadro legislativo que tem isentado, temporária ou permanente, a cobrança de comissões em alguns serviços bancários.

Apesar das perspetivas para a evolução das taxas de juro, deve manter-se uma cuidadosa monitorização da qualidade creditícia, seja porque os efeitos totais da subida das taxas de juro ocorrida em 2023 poderão ainda não se ter feito sentir na totalidade, seja porque num quadro de crescimento económico moderado o desemprego poderá manter a dinâmica de subida que já se observou no final de 2023. No entanto, a economia permanece em pleno emprego e com a taxa de desemprego em mínimos.

O Banco mantém a sua estratégia e continua focado na sua execução, materializada em um forte ímpeto transformacional, orientado para a melhoria da experiência e satisfação do cliente, destacando-se i) a contínua otimização e simplificação de processos, focada na transacionalidade com uma presença omnicanal; ii) uma oferta simplificada, mas personalizada, alinha às expetativas e necessidades dos clientes; iii) o crescimento rentável em volumes de negócio, adaptado às necessidades dos clientes e às condições de mercado; iv) no controlo rigoroso da qualidade creditícia; e v) na manutenção de uma sólida posição de capital e liquidez, em linha com os requisitos regulamentares.

O Santander em Portugal continuará, também, focado em ser um Banco Responsável impulsionando o crescimento sustentável e inclusivo da Sociedade, reduzindo as desigualdades sociais e económicas das populações e apoiando, ao mesmo tempo, o desenvolvimento das Comunidades onde está presente, com especial foco no financiamento da transição climática. Neste apartado, o Banco já dispõe de uma posição sólida, que pretende reforçar, através do financiamento de energias renováveis, e com a disponibilização de produtos e serviços financeiros sustentáveis.

# Áreas de Negócio

## Particulares

No segmento de **Particulares** destaca-se a trajetória de crescimento de clientes, como resultado do grande esforço de captação realizado ao longo do ano (e materializado numa série de campanhas).

Destaque ainda para o **NPS** (*Net Promoter Score*), índice que mede o nível de satisfação dos clientes, e onde o Santander manteve o 2.º lugar a nível do sistema bancário nacional.

Em termos de **atividade comercial**, neste segmento, verificou-se um aumento da dinamização nos últimos meses do ano, fruto do programa de revitalização comercial que foi lançado e que teve resultados muito positivos.

Em 2023, o Banco **incrementou a sua base de clientes ativos** em 70 mil novos clientes, ou seja, um crescimento de 4% face ao final de 2022, e os clientes digitais em mais 63 mil clientes (+6%), para 1,2 milhões de clientes, representando já 64% dos clientes ativos, com mais de 1,2 milhões de log-ins diários nos canais digitais do Banco (site privado e app), ou seja, um crescimento de 25,5% face a 2022.

O alargamento da base de clientes do Banco foi acompanhado de um maior relacionamento, materializado no crescimento das principais métricas de transacionalidade ao longo do ano de 2023, alavancado no acréscimo, em 3%, do número de cartões de débito e crédito disponibilizados pelo Banco.

Neste apartado, o **Banco promoveu várias iniciativas**, destacando-se:

- Lançamento do cartão digital na hora para clientes particulares (cartões novos e pedidos de substituição);
- Reforço do programa Santander *Rewards* – *Engagement* dos clientes com utilização frequente do cartão (descontos em forma de reembolsos – *cashback*);
- Dinamização dos pagamentos digitais com um enorme drive de crescimento e o negócio a adaptar-se com as *wallets* Apple Pay/Google Pay e tokenização;

Em 2023, os clientes do Santander em Portugal executaram quase 100 milhões de **operações de pagamentos e transferências**, 12,9% acima do observado no ano anterior. Também realizaram quase 1 milhão de compras diárias (+19% em termos homólogos) e efetuaram mais de 45 milhões de levantamentos de dinheiro.

O ano de 2023 ficará para a história por mudanças significativas no **Crédito Habitação**. Assistiu-se a uma alteração nos regimes de taxa das operações contratadas, de variável para mistas, e um aumento muito significativo das transferências entre bancos. Este cenário foi consequência do aumento das taxas de

juro e pelas medidas implementadas pelo Governo. O Santander, ao longo do ano, procurou responder às alterações de preferências dos clientes, adequando a sua oferta ao novo contexto de mercado, permitindo um crescimento sustentado dos volumes de nova produção, em especial no segundo semestre do ano. Contudo, o contexto de taxas de juro mais elevadas resultou em menores volumes de produção face a 2022, o que, conjugado com um incremento das amortizações parciais antecipadas pressionou a carteira, com uma quebra acumulada no ano de 4,7%.

O **Crédito ao Consumo** decresceu em 2023, com menores volumes de produção comparativamente com 2022, essencialmente decorrente do contexto atual de mercado, assim como de alterações introduzidas no processo de admissão e decisão, com o objetivo de reduzir o incumprimento. Não obstante, os volumes de produção revelaram-se sólidos, essencialmente decorrente do foco comercial, otimização das regras de admissão implementadas e continuação da transformação digital do processo de contratação.

Em 2023, a atividade de **Seguros Proteção** manteve o foco na melhoria relacional com os clientes do banco, aumentando o nível de oferta e otimizando processos com objetivo de aproximação do cliente, simplificando a sua interação com o banco em todas as dimensões do seu dia-a-dia (Proteção Global).

No que respeita a **Seguros Autónomos**, foi lançado o novo e simplificado Seguro Proteção Lar, com uma jornada 100% omnicanal. Enriqueceu-se, também, a oferta de empresas, com o lançamento de uma oferta de Saúde ajustada às necessidades de cada cliente, o Seguro *Cyber* e o reforço da oferta de Auto. No final do ano, foi adicionado um novo ramo à oferta com o lançamento do Seguro Responsabilidade Civil Familiar que, para além das coberturas base, permite apoiar as famílias em caso de doença oncológica e dar resposta a preocupações relacionadas com as novas tendências de mobilidade (em trotinete, por exemplo).

Relativamente a **Seguros Associados ao Crédito**, foi trabalhada a competitividade e atratividade da oferta, com o lançamento de diversas campanhas ao longo do ano. As jornadas de crédito com os seguros em contexto são alvo de melhoria contínua e a sua otimização prolongar-se-á para 2024.

Neste contexto, o ano foi muito forte na captação de **jovens médicos**, onde o Santander continua a apoiar este segmento na preparação da **Prova Nacional de Acesso para a Especialidade** e na sua entrada para o mercado de trabalho. Em simultâneo, lançaram-se iniciativas para replicar as boas práticas, a outros parceiros.

## Negócios, Empresas e Institucionais

Em 2023, um dos principais objetivos para o **Segmento de Empresas** no Santander foi reforçar o papel do Banco como parceiro das empresas portuguesas, posicionando-se ao lado das mesmas na resposta aos desafios que se foram apresentando ao longo do ano. Graças a esta proximidade, o Santander continuou a ser reconhecido como parceiro de confiança das empresas no seu processo de transformação e banco de referência na contribuição para a maior adoção dos critérios de sustentabilidade, cada vez mais exigentes.

Destaca-se no âmbito das parcerias não financeiras a atribuição, no campo da Inovação e Desenvolvimento, do estatuto COTEC. O Banco apoia, ainda, as candidaturas das pequenas e médias empresas, no PME Líder e Excelência, reconhecendo a força dos seus balanços e a sua capacidade em fazer a diferença. O Santander está presente no apoio à capacitação das PME, focado em ajudar as empresas a crescer através da parceria com a *Business Roundtable* Portugal. O ano de 2023 terminou com o lançamento da oferta de 200 bolsas para o programa de gestão para PME – “NOVA SBE Voice Leadership”, promovendo a capacitação dos gestores das empresas.

Os desafios relacionados com a sustentabilidade, os combates às alterações climáticas e ajudar as empresas na sua transição para uma economia mais verde, estão a ganhar cada vez mais relevância. O *Green Finance* ganhou destaque e hoje as empresas que trabalham com o Santander estão mais informadas para a tomada de decisão dos seus investimentos e veem no Santander um parceiro.

O apoio aos projetos de investimento público e privado no âmbito dos Fundos Europeus continuou a ser uma prioridade do Banco.

Em 2023, o **Turismo**, a **Agricultura**, a **Economia Social** e a **Saúde** continuaram a assumir um papel de destaque na economia Nacional, sendo por isso considerados também setores estratégicos para o Banco Santander.

No **Turismo**, uma das alavancas da economia, o Banco esteve fortemente empenhado na disponibilização de soluções orientadas para o apoio à inovação e transformação digital, bem como para a sustentabilidade climática. Na **Agricultura**, o Santander continuará a reforçar a sua presença no setor agrícola através de uma oferta adequada que permita ajudar a potenciar a qualidade das práticas dos clientes e parceiros, promovendo a sua eficiência e contribuindo para que seja um dos pilares da economia nacional. A **Economia Social** e o Santander estão a construir uma nova forma de estar, estabelecendo parcerias, dando resposta às reais necessidades do setor, valorizando não a rentabilidade, mas sim a sustentabilidade, num esforço partilhado entre o Estado e Administração Local, Entidades do Setor Social e Banca, corporizados nos Programas Pares ou de avisos específicos integrados no PRR, e na qual o Banco tem sido parceiro estrutural. A **Saúde**, irá continuar a ter a atenção do Santander em Portugal de um modo orgânico, com uma

estratégia de proximidade ao setor e a toda a sua cadeia de valor.

A importância do poder local, através dos municípios, das empresas municipais e restantes instituições do setor público, tem sido assumida pelo *cluster* que acompanha a **Banca Institucional**. Manteve-se o compromisso no apoio a estes clientes, com uma oferta diferenciadora e adequada a cada um contribuindo para o aumento da relação/fidelização com o Santander. Trata-se de um segmento onde a resposta tem sido assumida por uma equipa dedicada que dá suporte às redes na relação com estas entidades.

Sabendo que as empresas portuguesas se deparam com enormes desafios, o Santander disponibilizou cerca de 982 milhões de Euros **através de linhas protocoladas com o BEI**, sendo 162 milhões para a eficiência energética em edifícios. A estes protocolos com o BEI, juntam-se um conjunto de Linhas, já em vigor, com o **Fundo Europeu de Investimento (FEI)**, e com o **Banco Português de Fomento / Sistema Nacional de Garantia Mútua**.

O Santander disponibiliza, ainda, uma plataforma *online*, o **Trade Club Alliance**, que disponibiliza informação sobre clientes, fornecedores ou distribuidores no estrangeiro, além de dados macroeconómicos, cambiais ou ainda simulação do cálculo dos custos totais associados a operações de exportação.

## Wealth Management and Insurance

O ano de 2023 foi marcado pela continuação da ofensiva russa contra a Ucrânia, pelo eclodir da guerra no Médio-Oriente a partir de outubro, e pelas intervenções e comunicações dos principais bancos centrais quanto à política monetária a seguir de forma a combater eficazmente a inflação que se fez sentir de forma global desde meados do ano de 2022.

Se, por um lado, os efeitos da guerra se continuam a fazer sentir, sem previsões de “fim à vista”, por outro, como consequência das políticas dos principais bancos centrais, a inflação começou finalmente a dar sinais de abrandamento. Como resultado, os mercados começaram a incorporar que algures durante o ano de 2024 deverá acontecer uma alteração da política monetária, sendo já visível pela inclinação negativa da curva de taxas de juro de curto prazo (até um ano).

Com este enquadramento, 2023 foi um ano em praticamente que todas as classes de ativos tiveram performances positivas, com o índice norte-americano S&P500 a valorizar 23% no ano, e o índice europeu Eurostoxx 50 a valorizar 19% (após uma desvalorização de 12% em 2022).

Assim, para a generalidade dos indicadores de negócio do *Private Banking* do Santander em Portugal, o ano de 2023 revelou-se um ano muito positivo, com todos os indicadores de negócio com *performances* muito positivas, de onde se destaca um crescimento do volume de negócio em 9%, um crescimento

de 27% nos recursos fora de balanço – fundos de investimentos, mandatos discricionários e seguros “Unit-Linked”).

Como vem sendo habitual, manteve-se também em 2023 uma forte dinâmica de crescimento da base de clientes do *Private Banking*, assente numa continuada atividade de prospeção externa, e uma grande colaboração e apoio da rede de balcões e de centros empresas.

Como reconhecimento da excelência de serviço e atenção ao cliente, o *Private Banking* do Santander Portugal foi reconhecido em 2023 pela revista ***Euromoney*** como o “*Best International Private Bank*” a operar em Portugal, e já no final do ano, distinguido pelo 9.º ano consecutivo pela revista ***Global Finance*** como “*Best Private Bank Portugal 2024*”. Estas distinções reconhecem e reforçam a qualidade das equipas e das soluções de investimento disponibilizadas pelo *Private Banking* do Santander, continuando o desenvolvimento contínuo de melhoria de serviço ao cliente e da proposta de valor.

## Corporate and Investment Banking

Neste contexto geopolítico e financeiro, a área de ***Corporate & Investment Banking***, em 2023, continuou a sua aposta de potenciar a colaboração entre a equipa local, com competências reconhecidas no mercado de *wholesale banking* português, a plataforma regional (Europa) e as restantes equipas globais com conhecimentos e experiência nos diversos mercados e geografias onde o Grupo Santander está presente. Esta colaboração permite ao Banco posicionar-se como *advisor* estratégico dos clientes para transações locais e globais e ambicionar a liderança no mercado de *wholesale banking* em Portugal.

Na área de ***Global Debt Financing***, 2023 ficou marcado, entre outros, pela liderança do Banco nas principais operações de *Project Finance* em Portugal. No setor das energias renováveis, destaca-se a conclusão da assessoria financeira à Finerge, através da qual o banco apoiou a empresa numa operação de financiamento de mais de 2,3 mil milhões de euros, refinanciando a totalidade da sua dívida e financiando o seu plano de crescimento futuro. Esta operação destaca-se ainda por ter apresentado uma estrutura de amortização inovadora, mais adaptável aos desafios hoje apresentados ao setor energético, e ganhou os prémios de “*Renewables Deal of the Year*” Europeu pela revista PFI, e “*Deal of the Year*” pela *Proximo Infrastructures*. Adicionalmente, o banco liderou as principais operações do ano no setor das infraestruturas.

No produto de ***Crédito Sindicado***, o Banco destacou-se com uma operação de asseguramento da dívida da Visabeira Global, no montante de 450 milhões de Euros, operação que foi depois sindicada junto de um conjunto de entidades de crédito nacionais e internacionais.

A nível de ***Debt Capital Markets***, a área de *Global Debt Financing* manteve a sua posição de liderança no mercado português com

a participação na colocação de três emissões obrigacionistas: para a EDP, de 750 milhões de euros a 5 anos; para a Caixa Central de Crédito Agrícola, de 200 milhões de euros a 4 anos; e para a Floene, de 420 milhões de euros a 5 anos.

A área de *Corporate Finance* continuou a desenvolver no ano de 2023 uma intensa atividade em operações de Fusões & Aquisições e *Equity Capital Markets*, destacando-se a conclusão com sucesso das seguintes operações:

- ➔ Assessoria financeira à Onex Holding na venda de um portfólio eólico de 221MW à Finerge;
- ➔ Assessoria financeira à EDPR na venda de um portfólio eólico e solar na Polónia de 280MW à Orlen;
- ➔ Assessoria financeira à Altri e Greenvolt na operação de *spin-off* da restante participação de 16,6% detida na Greenvolt pela Altri.

Na área de ***Mercados***, na esfera macroeconómica, o ano foi marcado por uma consolidação da subida das taxas de juro (e consequente ajuste de expectativas e carteiras), pelo arrefecimento da inflação no segundo semestre, e pelo pico de volatilidade durante o mês de março, causado pela queda do Silicon Valley Bank. Apesar das taxas de juro altas, os mercados acionistas fecharam o ano com ganhos relevantes (em grande parte novamente alimentados pelas *big tech*) e os *spreads* de crédito mantiveram-se estáveis.

No apartado de ***Taxa de Juro***, apesar de alguns ventos desfavoráveis, nomeadamente a aversão dos clientes a taxas de juro mais altas, a estratégia de negócio definida para o ano acabou por se revelar acertada, levando a que a atividade continuasse a crescer.

Na operativa ***Cambial***, manteve-se a solidez, alicerçado num acompanhamento personalizado dos clientes, na competitividade e abrangência da oferta e no ecossistema de produtos financeiros oferecidos pelo banco. Estes pilares estratégicos foram particularmente importantes num ano em que a concorrência se revelou mais agressiva que o habitual. De se destacar, novamente, a continuação da tendência de digitalização do negócio, com a percentagem de clientes com acesso à Plataforma de Câmbios NetBanco Empresas a continuar a crescer.

No segmento de ***Cash Trading***, os volumes negociados nos mercados acionistas, no ano de 2023, registaram um decréscimo face ao ano anterior. De salientar, a diminuição homóloga do negócio *online*, acompanhando a redução a que se assistiu em Portugal dos volumes negociados nos mercados acionistas devido, sobretudo, à alteração fiscal ao regime das mais-valias que entrou em vigor em 2023. No mesmo período os volumes negociados nos mercados obrigacionistas registaram um forte crescimento, nomeadamente em obrigações de Dívida *Corporate* (+37,6%) e em obrigações de Dívida Pública (+349,8%).

No segmento de **Produtos Estruturados** para retalho, desde o início do ano foram colocados 8 produtos, que captaram um total de cerca de 177 milhões euros. De salientar que a subida das taxas de juro permitiu obter níveis de *payoff* mais atrativos neste tipo de produtos, mesmo em produtos mais conservadores e de prazos mais curtos. Dentro da oferta de produtos de investimento do Banco, os produtos estruturados destacam-se por serem uma alternativa de investimento que satisfaz as expectativas dos clientes quanto a níveis de rentabilidade para este momento de mercado.

# Áreas de Suporte ao Negócio

## Experiência do cliente

O Santander Portugal tem o cliente no centro da sua atividade, sendo que o conjunto de iniciativas que se têm vindo a desenvolver na área de experiência de cliente tem sido consequente com essa realidade.

Ao longo de 2023 a área de experiência de cliente elegeu como principais prioridades oferecer respostas aos desafios fundamentais que os clientes têm manifestado, nomeadamente:

1. Potenciar uma experiência de balcão que seja singular e proporcione momentos de satisfação de necessidade da forma mais eficaz e eficiente possível para o cliente.
2. Garantir que há uma interação com o cliente cada vez mais relacional e baseada nos valores que o Santander defende enquanto Banco, demonstrando uma preocupação genuína pelo bem-estar financeiro dos clientes.
3. Proporcionar a máxima disponibilidade física e tecnológica de todos os canais de interação usados pelos clientes.
4. Demonstrar valor nos produtos e serviços que são disponibilizados aos clientes, alinhados e personalizados com os seus desejos e interesses.

Com a implementação destes 4 pontos, os resultados obtidos foram muito positivos, conseguindo aumentar o grau de satisfação por parte dos clientes Santander, para clientes em que seja o Primeiro Banco, praticamente duplicando o valor da recomendação face ao ano de 2022.

Ainda dentro da voz de cliente e na análise elaborada pela Marktest no estudo de *benchmark* corporativo, o Banco Santander conseguiu finalizar o ano em 2.º lugar na segunda vaga de 2023, destacando-se a liderança num conjunto de *drivers* que se consideram como fundamentais nos princípios de confiança e da relação que se deve preservar com os clientes, nomeadamente:

- “Satisfação Global com Banco Principal”
- “Capacidade de Resolução de Problemas”
- “Inovador e Moderno”
- “Forte e Sólido”
- “Satisfação Global IB”
- “Satisfação Global App”

Para destacar alguns dos drivers em que o Santander lidera na Indústria Financeira a apreciação do cliente, transmitida no

observatório elaborado pela entidade externa já mencionada.

Em termos de processos junto do Banco, o ano foi marcado um aumento de 7,8% face ao período homólogo no volume de entradas (Reclamações + Incidências), sobretudo com as seguintes motivações:

- As reclamações entradas no ano de 2023 registaram um crescimento de 34%, derivado essencialmente por 3 razões: Impacto Macro Económico, Medidas Legais/Regulatórias e Processo de Transformação;
- Apesar deste crescimento, considerando a variação de 640 (+53%) reclamações de Pós-Venda no total de variação Anual de Reclamações Entradas (1 205) em resultado das 3 razões acima mencionadas, a perspetiva para 2024 é de grande otimismo, fruto da previsão da estabilização/redução das taxas de juro, melhoria de processos e automatização e acompanhamento dos níveis de serviço.

Assim, em 2023, o Santander manteve o foco na melhoria da experiência proporcionada ao cliente, incluindo a experiência de balcão, interação relacional, disponibilidade de canais de interação e valor dos produtos e serviços.

Os resultados obtidos foram muito satisfatórios, com um aumento no grau de satisfação do cliente e liderança em vários *drivers* importantes, como satisfação global com o banco principal, capacidade de resolução de problemas e inovação.

O Santander Portugal está comprometido em continuar a melhorar a experiência do cliente e manter sua posição de liderança na qualidade de seus processos, soluções tecnológicas, produtos e serviços.

## Customer Care

Com o propósito de contribuir para uma cultura cada vez mais centrada no cliente e de melhoria da qualidade de serviço aos clientes, este ano foi criada a nova área de *Customer Care*.

Uma das grandes prioridades desta área é medir, monitorizar e desafiar uma melhoria contínua dos processos e dos níveis de serviço em toda a organização, de forma a servir cada vez melhor os clientes do Santander. Por vezes as áreas cumprem internamente o seu nível de serviço, mas quando se olha para os prazos totais de alguns processos, numa visão cliente, esses prazos podem não ser adequados. A rapidez e eficácia no serviço e na resposta às solicitações dos clientes é cada vez mais importante e valorizada.

A gestão célere de qualquer manifestação de insatisfação e

garantir que todos os clientes ficam satisfeitos, é outra das prioridades de *Customer Care*. Com uma equipa dedicada a esclarecimentos, respostas a reclamações e ouvir a voz do cliente, fazendo de cada contacto, mesmo que seja uma reclamação, uma oportunidade para esclarecer, corrigir e recuperar a confiança e lealdade dos clientes.

## Tecnologia e Operações

A **Área de Tecnologia**, em linha com as áreas de negócio, continuou a implementar soluções orientadas aos seus colaboradores e aos seus clientes, promovendo a adoção de novas tecnologias, arquiteturas modernas e abordagens de desenvolvimento ágeis. No contexto regulamentar, assegurou a implementação de iniciativas para garantir o cumprimento das exigências de carácter legal ou regulamentar, assim como a implementação de recomendações decorrentes de auditorias internas e externas, pilares fundamentais na atuação do Santander em Portugal.

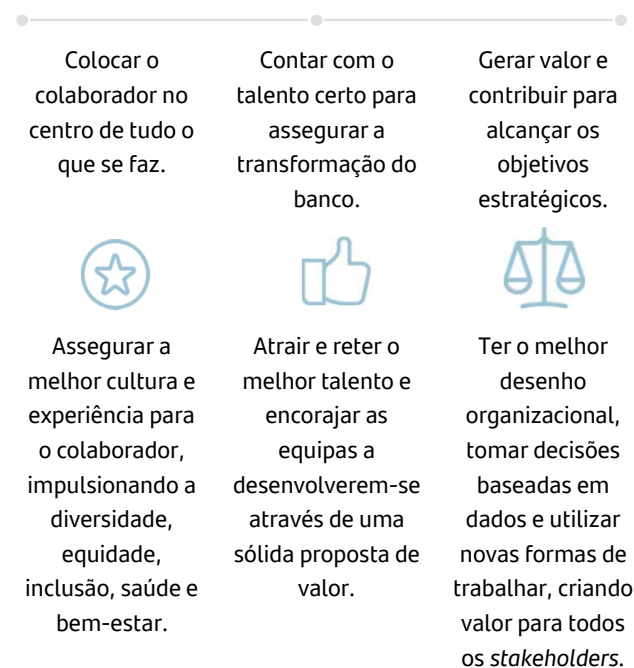
Em 2023, potenciado por *enablers* implementados anteriormente continuou-se o programa estratégico de TI,

A crescente exigência dos clientes e o aumento de processos digitais, exigem cada vez mais uma cultura de serviço ao cliente em todas as áreas do banco. A criação do *Customer Care* com uma visão cliente e representando a voz do cliente dentro do Banco irá certamente contribuir para o Santander ser cada vez mais um banco de referência em qualidade de serviço.

nomeadamente, em jornadas para *Cloud*, digitalização de processos na rede e serviços centrais (implementação de processos que permitem a redução de carga administrativa), e na transformação dos sistemas de informação permitindo ao Banco Santander ser cada vez mais um banco digital com balcões, com foco constante na melhoria da experiência do cliente. Destacam-se ainda as novas funcionalidades disponibilizadas nos canais digitais e no serviço de *Call Center*. No serviço de atendimento a clientes pela Rede Comercial também estão disponíveis novas capacidades em plataformas como as de *onboarding* de clientes e Seguros.

## Gestão de Pessoas

O Banco Santander ambiciona ser um empregador de referência através de uma estratégia que se baseia em três pilares.



### Construir uma cultura sólida

O Santander é uma empresa global, unida por uma cultura comum. O mundo está a evoluir e o banco tem que fazer o mesmo. Por essa razão, no ano passado foi relançado o *Santander Way*, incluindo os novos cinco comportamentos T.E.A.M.S. O *Santander Way* é a forma como são feitas as coisas e se garante uma cultura única.

Estes comportamentos pautam e orientam a forma como é trabalhada e inculcada a marca Santander. As empresas com uma cultura interna forte atraem e retêm mais talento e têm melhor desempenho. Ao incorporar os comportamentos T.E.A.M.S. no dia a dia, o Santander irá liderar a mudança da banca do futuro.

Cada uma das letras T.E.A.M.S. representa um comportamento, para ser fácil de memorizar, reforçando a estratégia de pensar no cliente, a importância do trabalho em equipa, a necessidade de abraçar a mudança, de atuar com rapidez e de falar abertamente.



### → **Think Customer – Penso no cliente**

Cuido da relação com os nossos clientes e dou o meu melhor para ganhar a sua confiança e lealdade.

### → **Embrace Change – Impulsiono a mudança**

Enfrento novos desafios e procuro novas formas de fazer as coisas como uma oportunidade para crescer.

### → **Act Now – Atuo com rapidez**

Tomo iniciativa com responsabilidade e faço as coisas de forma simples.

### → **Move Together – Trabalho em equipa**

Promovo a colaboração e trabalho junto dos meus/minhas colegas para alcançar objetivos comuns.

### → **Speak Up – Falo abertamente**

Expresso as minhas ideias com respeito e sem medo. Sinto-me confortável a dar e a receber *feedback*.

O Santander tem como objetivo corporativo ser a melhor empresa para trabalhar nas várias geografias onde marca presença e, por essa razão, tem-se vindo a consolidar o trabalho realizado em anos anteriores, nomeadamente melhorando processos que facilitem a experiência do colaborador, agilizando e ampliando o pacote de medidas que é colocado à disposição.

### A estratégia de escuta

O Santander Portugal foi certificado como *Top Employer 2023* em Portugal pelo *Top Employers Institute*, empresa que certifica as melhores políticas e práticas globais de Recursos Humanos, envolvendo diversos segmentos e parâmetros, tais como: estratégia de pessoas, ambiente de trabalho, aquisição e retenção de talento, aprendizagem e desenvolvimento, saúde e bem-estar, diversidade, equidade e inclusão, entre outros.

Em 2023, o Santander manteve também o estatuto “*efrA*” – Excelência como Empresa Familiarmente Responsável, atribuído pela Fundação Mais Família em 2020. Este caminho iniciou-se em 2010 com certificação de nível C. Esta certificação é um elemento diferenciador na gestão do dia-a-dia pelo que continua a fazer parte do alinhamento de Gestão de Pessoas.

Consolidando um dos comportamentos T.E.A.M.S., o *SpeakUp*, de forma a promover um ambiente de abertura e de confiança, proporcionando ações de melhoria, manteve-se o inquérito de clima organizacional interno – *Your Voice*:

- O questionário é respondido na plataforma *Peakon*, agregada ao *Workday*;
- A escuta contínua permite estar mais próximo das equipas e agir com rapidez num ambiente em constante mudança. Este ano existiram três momentos de inquérito, em março, junho e setembro;
- A melhoria da experiência do *manager* e do colaborador, pela visualização rápida e prática dos seus resultados, permitindo obter *insights* para

planos de ação de melhoria.

Este modelo permite identificar e acompanhar temas como o compromisso, a flexibilidade, a colaboração, a diversidade, equidade e inclusão, os comportamentos T.E.A.M.S. e outros temas relevantes para a organização.

Os resultados, em 2023, foram os seguintes:

|          | Participação agregada | Engagement | eNPS |
|----------|-----------------------|------------|------|
| Portugal | 97%                   | 8,0/10     | 45   |

Para estes resultados contribuem as mais de 80 medidas que estão ao dispor dos Colaboradores e que vão ao encontro do objetivo de ser uma boa instituição para trabalhar e familiarmente responsável.

### Programa *BeHealthy*

O Santander dispõe de um programa corporativo, que celebra o seu 7.º aniversário, que tem como objetivo posicionar o Banco como a instituição mais saudável do mundo. Esse programa denomina-se *BeHealthy* e tem por objetivo promover e criar hábitos de vida saudável para os Colaboradores, com base em 4 pilares de desenvolvimento:

- *Know Your Numbers*: oferece ferramentas que permitem tomar contacto com indicadores da saúde, marcar metas de melhoria e prevenir riscos de saúde;
- *Eat*: consciencializar sobre os benefícios de comer de forma saudável e combater o excesso de peso;
- *Be Balanced*: ajudar a gerir o equilíbrio no trabalho, promovendo formas de melhoria do rendimento, nomeadamente através do *Mindfulness*;
- *Move*: promover o exercício físico e *fitness* no trabalho. Monitorizar o progresso e inspirar a um *lifestyle* saudável.



Campanha - *BeHealthy*

Em abril de 2023 dedicou-se uma semana a ativar o Bem-estar dos Colaboradores – “Semana Be Healthy” - com várias atividades que fomentam os hábitos de vida saudável:

- Ginástica laboral
- Arte Terapia
- *Open Days* Ginásio
- Caminhada ou Corrida
- Neurofitness
- Rastreio de Saúde
- *Coaching* Parental
- *Smoothie Bike*
- *EMOTAI* – Programa de Saúde Mental



## Pacto para mais e melhores empregos para jovens

O Santander foi uma das 50 empresas portuguesas que assinou o "Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens", uma iniciativa que conta com o Alto Patrocínio do Presidente da República, cujo objetivo é operar uma mudança real no contexto de vulnerabilidade associado ao emprego dos jovens.

A iniciativa decorre do "Livro Branco: Mais e Melhores Empregos para os Jovens", promovida pela Fundação José Neves e pelo Governo, através da Secretaria de Estado do Trabalho.

Com esta parceria, o Santander compromete-se, até 2026 e através de um conjunto de medidas fixadas, a reforçar a aposta na contratação e retenção de jovens talentos, a garantir-lhes emprego de qualidade, a contribuir para a sua formação e desenvolvimento e a dar-lhes voz.

O "Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens" abrange jovens até aos 29 anos, inclusive, e o grande propósito deste documento é aumentar 10% as contratações de jovens nessa faixa etária e que mais de 19% dos jovens dessas empresas tenham contratos sem termo.

## Diversidade, equidade e inclusão (DE&I)

Foi dada continuidade com o programa de apoio ao desenvolvimento e empregabilidade de pessoas com deficiência. O Santander em Portugal conta já com 16 pessoas com necessidades específicas, na sua maioria contratadas nos últimos 6 anos. Este ano mantiveram-se também alguns programas de curta duração de apoio à integração no mercado de trabalho. Destacam-se as iniciativas:

- **Speak Up**, realizadas, trimestralmente, entrevistas de acompanhamento, com a duração de 45 minutos, para garantir que todos os colaboradores com necessidades específicas podem de forma aberta partilhar as suas necessidades, motivações e interesses de percurso e desenvolvimento profissional. Simultaneamente, são entrevistados, também, os *managers* de um destes colaboradores para, de um modo integrado, avaliar com eles o nível de resposta que o Banco está a dar às necessidades dos colaboradores e identificar quais os pontos de melhoria.

Em síntese, garante-se através do *feedback* recebido, que todas as pessoas com deficiência têm conhecimento e acesso às metodologias e oportunidades, entre outras, as de desenvolvimento e mobilidade profissional.

- **Feira de Emprego da Associação Salvador**, realizada na Academia Santander. Esta iniciativa foi precedida pela realização de um *bootcamp* e de um *dolphin tank* de preparação dos candidatos para o mercado de trabalho. Este encontro assentou no modelo de *Speed Recruitment* onde participaram 36 empresas e 26 candidatos, tendo sido realizadas 210 entrevistas de seleção.

- **Preparação e formação dos *managers*** para receberem novas pessoas com deficiência nas suas equipas e apoiarem o desenvolvimento dos atuais colaboradores, através de uma gestão verdadeiramente inclusiva. Foi divulgado um *ebook* e um guia de apoio à utilização da linguagem inclusiva, tendo sido também disponibilizado um outro guia de apoio ao *Sponsor* de Diversidade e Inclusão. Simultaneamente, foi disponibilizado um manual de apoio aos *managers* e equipas com pessoas enquadráveis no âmbito da neurodiversidade.
- Adicionalmente, **apostou-se na disponibilização de materiais de formação** em tópicos que sensibilizam para o assédio e para os enviesamentos, um curso especificamente desenvolvido para lideranças de topo e outros disponíveis para todos os colaboradores.
- **Parceira com o *Inclusive Community Forum (ICF)***. Esta é uma iniciativa da **Nova SBE** dedicada à vida das pessoas com deficiência, as suas famílias, instituições e empresas, com o objetivo de promover uma comunidade mais inclusiva. Realça-se, no âmbito do ICF, a criação e implementação de um processo de recrutamento inclusivo, bem como o apoio e a mentoria que atualmente é proporcionado a um conjunto de empresas que recentemente aderiram ao ICF, ajudando-as a agilizarem a implementação do seu processo de Diversidade, Equidade e Inclusão.
- Participação no projeto "**Better to Include**". O objetivo deste projeto consiste em promover a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Para tal, trabalhou-se e foram partilhadas, durante 3 dias, boas práticas de Inclusão. O Santander disponibilizou as instalações do Banco para as sessões de trabalho e, por fim, houve uma participação numa conferência aberta à comunidade onde o Banco ajudou a divulgar as boas práticas identificadas no âmbito deste projeto.
- Criaram-se vários guias: **Guia do Sponsor, Guia da linguagem inclusiva, Guia de boas práticas de inclusão, Guia de recrutamento Inclusivo**.
- O Banco está associado ao **programa PRO\_MOV**, um movimento que visa impactar positivamente a vida dos portugueses, possibilitando a (re)integração no mercado de trabalho. Este movimento foi criado pela *European Round Table for Industry (ERT)* com o objetivo de requalificar um milhão de europeus até 2025 e 5 milhões até 2030.

## Igualdade de Género

Em 2023 foram relançadas as redes de diversidade Santander *Women's Network (SWN)* e Rede *Embrace*, bem como a participação ativa no Santander *Enable Network*, comunidade para a inclusão de pessoas com deficiência, com uma abrangência global no universo Santander, permitindo a partilha de boas práticas inclusivas e agilizando a sua

implementação.

A **SWN Portugal** é uma rede que trabalha para dar maior visibilidade às mulheres e conseguir, entre homens e mulheres, uma maior diversidade e igualdade de oportunidades para todos. Atualmente composta por 278 membros (homens e mulheres), tem vindo a desenvolver iniciativas diversas e impactantes na vida dos colaboradores, nomeadamente *webinars* sobre os temas:

- *I am remarkable*
- *Master in Life Adventures*
- Dia Internacional da Mulher
- *Mental Health* (A outra face da maternidade)

**Rede Embrace:** no Santander apoia-se a igualdade e a inclusão nas equipas. O Banco quer destacar o que torna as pessoas únicas, celebrando, também, a diversidade. Através desta comunidade foram desenvolvidas diversas iniciativas de apoio e sensibilização ao tema LGBTI+.

A comunidade tem atualmente 170 membros. Foi comemorado o “Dia do Orgulho” com um *Workshop*, o Banco participou ativamente nas iniciativas globais do Santander e lançou um conjunto de *podcasts* criados pela Rede Embrace Portugal.

### Desenvolvimento profissional

A transformação do Santander é impulsionada pela abordagem de aprendizagem contínua. Os programas de formação e desenvolvimento contribuem para que os colaboradores adquiram as competências adequadas não só às suas funções atuais, mas também alinhem as competências que permitam antecipar necessidades de negócio.

#### Gestão de Talento:

- **Avaliação de Potencial** – em 2023 foi implementado um novo modelo de avaliação de potencial. Esta plataforma permitiu a realização de *Talents Reviews* das principais áreas de negócio e suporte.
- **Planeamento da sucessão** – foi reforçado o plano de sucessão, tendo como objetivo assegurar a diversidade baseada na correta identificação e qualidade dos dados.
- **Modelo de competências** – No Santander promove-se e foi reforçada a importância da auto-reflexão e desenho de planos de desenvolvimento individual de cada colaborador, com vista a apoiar o *reskilling* e *upskilling*.

#### Líderes Presentes e Futuros

- **Young Leaders** – concluiu-se a edição de 2022/2023 do programa YL tendo envolvido 200 líderes emergentes com um notável conhecimento nas áreas do digital e inovação e defensores da cultura de

Simple, Próximo e Justo (SPJ). Portugal contou com 9 participantes.

Ao longo de 9 meses, os participantes do programa *Young Leaders 2023* viveram uma experiência imersiva, potenciando o seu crescimento pessoal e profissional. Aumentaram também o seu *networking* e conheceram novas fontes de inspiração, preparando-se para causar impacto e ir mais longe na consolidação da cultura Santander. Esta jornada de aprendizagem revelou-se uma boa oportunidade de abordagem aos modelos de negócio do futuro para o Santander.

Na sessão de encerramento durante os três dias, os YL tiveram oportunidade de fortalecer o vínculo criado desde que iniciaram essa viagem, realizar atividades em equipa, apresentar projetos dos quais fazem parte, participar e refletir sobre o tema liderança, juntamente com executivos de bancos, professores e especialistas externos.

- **Elevate** – é o ecossistema de aprendizagem global para a alta direção. É uma experiência híbrida em *Executive Education* que inclui atividades lideradas por peritos internacionais para reforçar a liderança do Santander através da aprendizagem contínua e a colaboração para uma cultura comum. Neste programa participaram 77 Colaboradores do Santander Portugal, que avaliaram o curso em 4,7/5.
- **Multipliers** – programa de formação orientado para *top managers* e *middle managers* com o objetivo de desenvolver uma mentalidade de liderança multiplicadora da inteligência coletiva das equipas e impulsionar os resultados da organização. Este curso contou com 137 participantes, nesta primeira fase e foi avaliado em 4,96/5.
- **MentorS** – iniciativa de desenvolvimento para apoiar os mentores a estarem mais bem preparados no acompanhamento dos *mentees* – colaboradores recém-chegados ao Santander, durante os primeiros 12 meses.
- Reforço da presença nas feiras de emprego das Universidades com a oferta *Be Tech* e com o *claim* “Hello, Santander, Hello World”, reforçando a dimensão Global do Santander.

#### Mobilidade Corporativa

A *Global Careers Strategy* engloba estratégias simples e transparentes de mobilidade que se alinham com o negócio e necessidades dos colaboradores. Destaca-se:

- **Global Job Posting** – oferece aos Colaboradores a hipótese de se candidatarem para trabalhar no próprio país ou em outros países, áreas ou empresas do Grupo Santander.

- **Mundo Santander** – é um dos programas de talento emblemáticos do Grupo Santander desde 2008. Tem vindo a apoiar o desenvolvimento colaboradores que participaram em projetos estratégicos noutros países, num período entre 3 a 6 meses.
- **Programa Swap** – é um programa específico de mobilidade denominado *Swap* que prevê a troca cruzada, entre países, de participantes de áreas similares.

Ao longo do ano decorreu uma nova edição do Mundo Santander/*Swap* na qual participaram 8 portugueses em projetos distribuídos por Espanha, Polónia e Reino Unido.

Por outro lado, Portugal recebeu também 12 participantes de diferentes nacionalidades em projetos criados pelas equipas do banco.

### Formação e desenvolvimento

O Santander tem como objetivo, em matéria de formação e desenvolvimento, ser uma instituição de aprendizagem contínua e isso materializa-se na disponibilização de ferramentas que permitam aos Colaboradores manter-se atuais para que isso contribua para relevância da empresa como um todo.

No ano de 2023 foram ministradas 193 693 horas de formação a 4 653 Colaboradores, o que perfaz uma média de 41,6h per capita.

### DOJO

O Santander e a área de Gestão de Pessoas investem no talento, o ativo mais importante para o futuro do Banco. Assim, alinhado com a estratégia do Grupo, tem-se apostado na renovação da forma como se aprende, adaptando as metodologias às melhores práticas do mercado.

Só com o desenvolvimento da capacidade dos colaboradores para aprenderem e se “reinventarem” será possível responder à evolução das necessidades dos clientes e também da modernização e digitalização do setor e do mercado.

O Dojo acompanha as novas tendências e tem mais de 90 mil conteúdos de formação, para que todos possam desenvolver as competências para tornar o Santander na melhor plataforma aberta de serviços financeiros.

Esta plataforma digital reúne as melhores práticas do mercado

de autoconsumo e formação individualizada, com formatos que se adaptam às diferentes formas de aprender – *podcasts*, vídeos, *e-learning*s interativos, resumos de livros, *papers*.

### Empresa Familiarmente Responsável

No âmbito do objetivo de empresa familiarmente responsável existem algumas iniciativas no Guia do Colaborador, das quais se destacam:

- Cerimónia 30 anos de Banco com entrega de relógio
- Participação do passe social
- Dia de aniversário do Colaborador
- Tarde de aniversário do(s) filho(s) até aos 12 anos
- Horas para Voluntariado
- Apoio a filhos com necessidades especiais
- Apoio a ascendentes
- 1.º dia de escola
- Prémios de Excelência para filhos dos colaboradores
- *Coaching* parental
- Apoio às propinas dos filhos
- Linha Psicólogo
- Desabilitação tabágica

### Remuneração e avaliação de desempenho

O modelo do Grupo de remuneração é abrangente e combina regimes variáveis e fixos, com base nos resultados dos colaboradores e da empresa. A remuneração variável a curto e longo prazo reflete o que alcançámos (objetivos quantitativos e qualitativos ao nível do Grupo, bem como objetivos individuais e de equipa) e como foi feito (por exemplo: comportamentos, liderança, sustentabilidade, compromisso, crescimento e gestão de riscos).

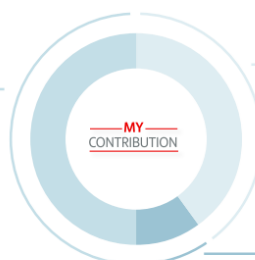
Além disso, os colaboradores têm benefícios competitivos, produtos e serviços bancários, seguros de vida e de saúde. Os regimes de remuneração fixa refletem as condições do mercado local. Para a remuneração fixa, aplicam-se estritamente os critérios de referência e acordos coletivos em vigor no país.

MyContribution

50%  
O quê

Objetivos individuais que estão ligados à estratégia organizacional.

“O que faço no dia-a-dia” para alcançar resultados de negócio; demonstração de como contribuo para a Missão e Visão do Grupo.



40%

Como

Elementos-chave comuns que demonstram “como” alcanço o meu “como” – *The Santander Way*.

10%  
Riscos

Objetivo comum de riscos para todos os níveis e funções, para mostrar como giro os meus riscos no dia-a-dia. **riskpro**

# Informação Económica e Financeira

## Atividade Consolidada

No final de 2023, o Banco Santander Totta alcançou um resultado líquido de 931,4 milhões de euros, mais 58,8% comparando com 586,6 milhões de euros, obtidos no período homólogo.

A rentabilidade de capitais próprios (ROE) de 25,8% do ano de 2023, cresceu 12,0 p.p., em relação a 13,8% de 2022. O rácio de eficiência situou-se em 26,0%, 10,3 p.p. abaixo dos 36,3%, verificados no período homólogo.

O crédito a clientes (bruto) de 44,6 mil milhões de euros, cresceu 3,0%, em comparação com o mesmo período do ano anterior. O crédito a empresas e institucionais aumentou 13,7%, compensando a descida de 4,7% do crédito a particulares.

O rácio de *Non-Performing Exposure* situou-se em 1,7%, descendo 0,3 p.p., face 2,0% observados em 2022, com uma cobertura por provisões de 89,2% (mais 2,2 p.p. do que no ano transato).

Os recursos de clientes atingiram 43,7 mil milhões de euros, diminuindo 5,7%, em relação ao ano passado, mediante a redução de 8,8% dos depósitos, influenciados pela canalização de poupança para a amortização antecipada de créditos e para a aplicação em recursos fora de balanço, que aumentaram 11,1%.

No final de 2023, o rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas da CRD IV, de 136,2%, cumpriu a exigência regulamentar vigente em base *fully implemented*.

O rácio *Common Equity Tier 1*, calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, de 16,1%, (*fully implemented*), aumentou 0,3 p.p. em relação ao período homólogo do ano passado.

No final do exercício de 2023, a reserva de liquidez alcançou 17,7 mil milhões de euros, cerca de 1,7 mil milhões de euros acima do valor de 2022, revelando a sólida posição de liquidez da instituição.

O financiamento obtido junto do Banco Central Europeu, constituído integralmente pela terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas TLTRO III, situou-se em 0,7 mil milhões de euros. Efetuou-se a amortização no vencimento de uma tranche de 3,5 mil milhões

de euros, no mês de junho de 2023. A exposição líquida ao Eurosistema fixou-se em -4,9 mil milhões de euros (posição excedentária).

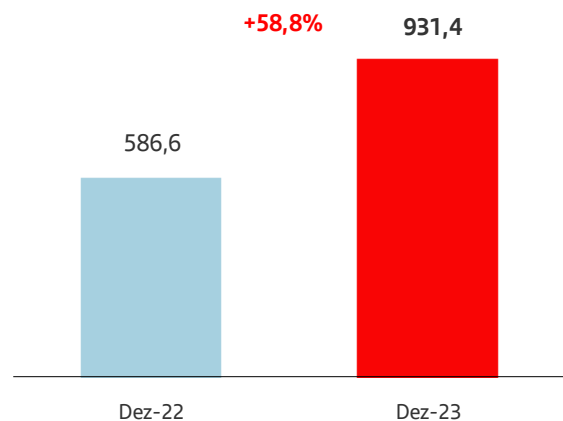
O financiamento de longo prazo, englobou também 3,6 mil milhões de euros de obrigações hipotecárias (dos quais 0,75 mil milhões de euros emitidos em abril e 0,85 mil milhões de euros emitidos em setembro de 2023), 0,65 mil milhões de euros de emissões *Senior Non-Preferred*, 1,0 mil milhões de euros de titularizações, 0,3 mil milhões de euros de *Credit Linked Notes*, 0,3 mil milhões de euros de emissões subordinadas e 0,4 mil milhões de euros de operações interbancárias com acordo de recompra.

O financiamento de curto prazo incluiu 4,1 mil milhões de euros de operações interbancárias com acordo de recompra.

O Santander em Portugal detém as melhores notações financeiras do setor. As atuais notações de *rating* da dívida de longo prazo do Banco Santander Totta, em comparação com os níveis da República Portuguesa são as seguintes: Fitch – A- (Portugal – A-); Moody's – Baa1 (Portugal – Baa2); S&P – BBB+ (Portugal – BBB+); e DBRS – A (Portugal – A).

## RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DO BST

milhões de euros



| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS</b> (milhões de euros)                      | <b>Dez-23</b>  | <b>Dez-22</b>  | <b>Var.</b>   |
|---|----------------|----------------|---------------|
| <b>Margem financeira</b>  | <b>1 481,3</b> | <b>779,3</b>   | <b>+90,1%</b> |
| Rendimento de instrumentos de capital   | 1,7            | 3,8            | -55,8%        |
| Resultados de associadas  | 0,0            | 5,1            | -100,0%       |
| Comissões líquidas  | 457,0          | 475,6          | -3,9%         |
| Outros resultados de exploração   | 6,5            | 9,4            | -30,6%        |
| <b>Margem comercial</b>   | <b>1 946,5</b> | <b>1 273,2</b> | <b>+52,9%</b> |
| Resultados em operações financeiras   | 71,7           | 88,3           | -18,8%        |
| <b>Produto bancário</b>   | <b>2 018,2</b> | <b>1 361,5</b> | <b>+48,2%</b> |
| Despesas administrativas  | (464,5)        | (433,4)        | +7,2%         |
| Despesas com pessoal  | (284,3)        | (261,0)        | +8,9%         |
| Outras despesas administrativas   | (180,2)        | (172,4)        | +4,5%         |
| Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos | (23,9)         | (41,7)         | -42,6%        |
| Depreciação   | (54,3)         | (45,3)         | +19,9%        |
| <b>Resultado de exploração</b>  | <b>1 475,5</b> | <b>841,2</b>   | <b>+75,4%</b> |
| Imparidade, provisões líquidas e outros resultados                                      | (125,2)        | 12,6           | -1092,9%      |
| <b>Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam</b>                    | <b>1 350,3</b> | <b>853,8</b>   | <b>+58,2%</b> |
| Impostos  | (418,9)        | (267,2)        | +56,7%        |
| <b>Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam</b>                  | <b>931,4</b>   | <b>586,6</b>   | <b>+58,8%</b> |
| Interesses que não controlam  | 0,0            | 0,0            | -             |
| <b>Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST</b>              | <b>931,4</b>   | <b>586,6</b>   | <b>+58,8%</b> |

No final de 2023, a margem financeira totalizou 1 481,3 milhões de euros, mais 90,1%, comparando com 779,3 milhões de euros obtidos no ano anterior. O impacto favorável da revisão da taxa de juro da carteira de crédito, mais que compensou a maior procura de crédito à habitação a taxa mista, o contexto concorrencial competitivo, que num enquadramento de elevada liquidez do sistema bancário, pressionou em baixa os *spreads* de crédito, o facto do Banco Central Europeu ter deixado de remunerar as reservas mínimas obrigatórias, o vencimento de parte do financiamento obtido junto do Banco Central Europeu ao abrigo do TLTRO III, que foi substituído pela emissão de obrigações e por financiamento interbancário, e a gradual transferência da subida das taxas de juro de referência à remuneração dos depósitos.

As comissões líquidas situaram-se em 457,0 milhões de euros, um decréscimo de 3,9%, em comparação com 475,6 milhões de euros apurados no final de 2022. Destaca-se o desempenho favorável das comissões de assessoria financeira, embora atenuado por comissões inferiores associadas a crédito (pela diminuição do volume da nova produção de crédito, em especial hipotecário, num enquadramento do impacto sobre os orçamentos familiares, da inflação e das taxas de juro mais elevadas, e pelas alterações regulatórias, que isentam a cobrança de algumas comissões sobre empréstimos), de meios

de pagamento (influenciados pela operação intragrupo da transmissão do serviço de pagamento automático, no final de 2022, embora com evolução positiva da transacionalidade de clientes, mediante o crescimento das comissões de operações de pagamentos e transferências com cartões), de fundos e de seguros.

Os outros resultados de exploração cifraram-se em 6,5 milhões de euros, menos 30,6% em comparação com 9,4 milhões de euros do período homólogo, impactados pelo resultado inferior de gestão de imóveis.

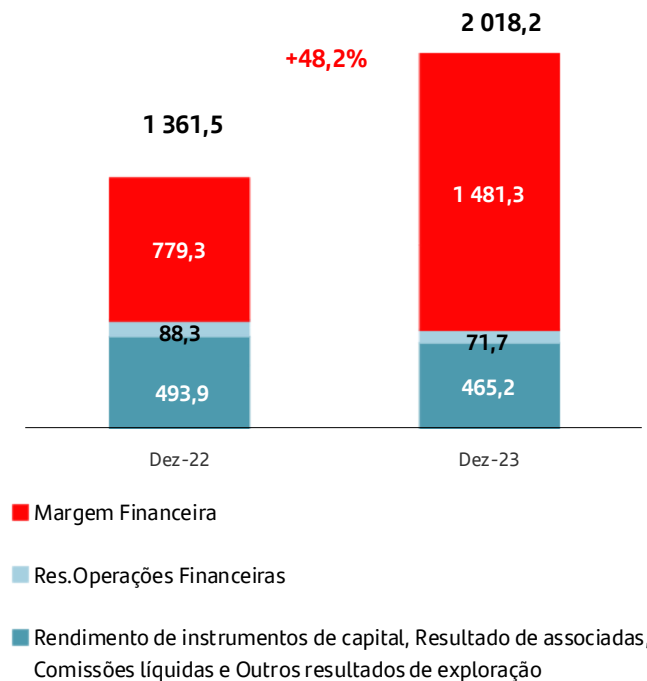
A margem comercial alcançou 1 946,5 milhões de euros, subindo 52,9% em relação a 1 273,2 milhões de euros observados no final de 2022, beneficiando do enquadramento positivo da evolução das taxas de juro na margem financeira.

Os resultados em operações financeiras cifraram-se em 71,7 milhões de euros, diminuindo 18,8% em relação a 88,3 milhões de euros alcançados um ano antes.

O produto bancário totalizou 2 018,2 milhões de euros, subindo em termos homólogos 48,2%, em relação aos 1 361,5 milhões de euros do final de 2022, pela evolução favorável da margem financeira, que mais que compensou o decréscimo das restantes componentes.

**PRODUTO BANCÁRIO**

milhões de euros



Os custos operacionais registados no final de 2023, de 518,8 milhões de euros, aumentaram 8,4%, comparativamente a 478,7 milhões de euros observados no período homólogo, num enquadramento de inflação elevada, em grande parte do ano. O Santander em Portugal tinha uma rede comercial com 376 postos de atendimento (menos 7 que no período homólogo) e 4 619 colaboradores (mais 5 que no final de 2022).

As despesas com pessoal situaram-se em 284,3 milhões de euros, aumentando 8,9%, em relação a 261,0 milhões de euros do período homólogo, pela atualização salarial implementada em 2023.

As outras despesas administrativas cifraram-se em 180,2 milhões de euros, mais 4,5%, face a 172,4 milhões de euros do ano transato, mediante o investimento em processos e sistemas, para a melhoria constante da qualidade de serviço e a disponibilização da oferta nos canais digitais, com um rigoroso controlo dos custos.

A depreciação ascendeu a 54,3 milhões de euros, um acréscimo de 19,9%, em comparação com 45,3 milhões de euros verificados em 2022, refletindo o investimento em novas aplicações tecnológicas, adstritas ao processo de transformação comercial e digital do Banco.

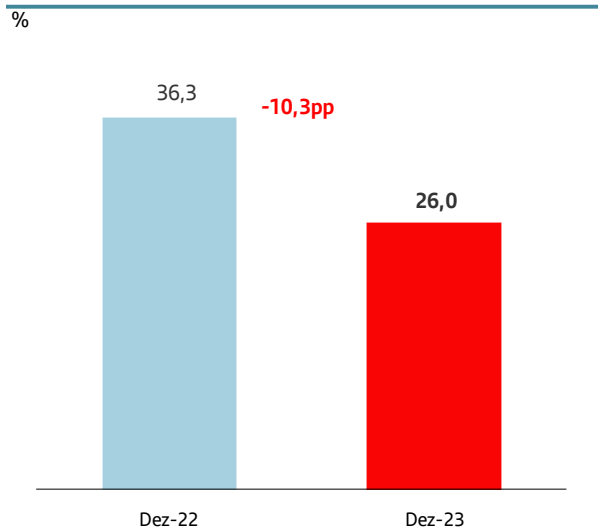
**CUSTOS OPERACIONAIS** (milhões de euros)

|                                 | Dez-23         | Dez-22         | Var.              |
|---------------------------------|----------------|----------------|-------------------|
| Despesas com pessoal            | (284,3)        | (261,0)        | +8,9%             |
| Outras despesas administrativas | (180,2)        | (172,4)        | +4,5%             |
| Depreciação                     | (54,3)         | (45,3)         | +19,9%            |
| <b>Custos operacionais</b>      | <b>(518,8)</b> | <b>(478,7)</b> | <b>+8,4%</b>      |
| <b>Rácio de eficiência</b>      | <b>26,0%</b>   | <b>36,3%</b>   | <b>-10,3 p.p.</b> |

Encerrado o exercício de 2023, o rácio de eficiência situou-se em 26,0%, menos 10,3 p.p., em relação a 36,3% observados no final do ano de 2022, refletindo o aumento das receitas, a

eficiência operacional e a redução do custo de serviço ao cliente, no âmbito do contínuo processo de transformação comercial e digital, com um controlo estrito dos custos operacionais.

## RÁCIO DE EFICIÊNCIA



As contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos cifraram-se em 23,9 milhões de euros, um decréscimo de 42,6% em relação ao valor de 41,7 milhões de euros observado no período homólogo.

O resultado de exploração alcançou 1 475,5 milhões de euros, correspondendo a uma subida de 75,4%, em relação aos 841,2 milhões de euros obtidos no ano passado.

Em imparidade, provisões líquidas e outros resultados, registou-se -125,2 milhões de euros, comparando com 12,6 milhões de euros do período homólogo.

As provisões líquidas totalizaram -22,5 milhões de euros, em comparação com 3,8 milhões de euros de 2022.

A imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado atingiu -73,3 milhões de euros no final de 2023, comparando com 12,0 milhões de euros, registados no ano anterior, no âmbito de uma política conservadora de controlo do risco de crédito, num enquadramento de inflação e de taxas de juro mais elevadas e do consequente aumento do custo do crédito, do incremento moderado da taxa de desemprego, e da incerteza geopolítica. A qualidade da carteira de crédito permaneceu elevada, com um rácio de *Non-Performing Exposure* (NPE) de 1,7%, reduzindo 0,3 p.p. face ao observado no período homólogo.

A imparidade líquida de ativos não financeiros situou-se em 5,8 milhões de euros, comparando com 12,9 milhões de euros do ano passado.

O custo regulatório com a Contribuição sobre o Setor Bancário e a Contribuição Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário de 38,3 milhões de euros, aumentou 6,8%, em comparação com 35,9 milhões de euros liquidados no ano passado.

O resultado dos ativos não correntes detidos para venda cifrou-se em 3,1 milhões de euros, menos 84,1% do que os 19,8 milhões de euros alcançados no ano passado, que incluíram ganhos não recorrentes, relacionados com a alienação de ativos imobiliários, nomeadamente de imóveis próprios.

O resultado antes de impostos e de interesses que não controlam alcançou 1 350,3 milhões de euros, o que representou uma subida de 58,2%, comparando com 853,8 milhões de euros registados em 2022.

Os impostos situaram-se em 418,9 milhões de euros, face a 267,2 milhões de euros apurados um ano antes, mais 56,7%.

No final de 2023, o resultado consolidado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco Santander Totta, ascendeu a 931,4 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 58,8%, em comparação com 586,6 milhões de euros obtidos em 2022.

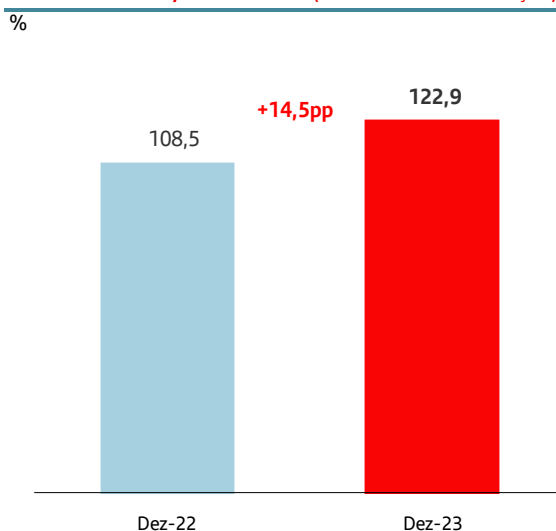
## Balanço e Atividade

No final de 2023, o volume de negócio totalizou 88,3 mil milhões de euros, correspondendo a um decréscimo de 1,5% em relação aos 89,6 mil milhões de euros verificados em 2022, pela descida de 5,7% dos recursos de clientes e pela subida de 3,0% do crédito a clientes (bruto).

| <b>VOLUME DE NEGÓCIO</b> (milhões de euros) | <b>Dez-23</b> | <b>Dez-22</b> | <b>Var.</b>  |
|---|---------------|---------------|--------------|
| <b>Volume de Negócio</b>                    | <b>88 295</b> | <b>89 635</b> | <b>-1,5%</b> |
| Crédito a clientes (bruto)                  | 44 586        | 43 303        | +3,0%        |
| Recursos de Clientes                        | 43 709        | 46 332        | -5,7%        |

O rácio de transformação, medido pela relação do crédito face aos depósitos, situou-se em 122,9% no encerramento do exercício de 2023, mais 14,5 p.p. do que no período homólogo.

### RÁCIO CRÉDITO / DEPÓSITOS (Rácio de transformação)



Finalizado o ano de 2023, o crédito a clientes (bruto) atingiu 44,6 mil milhões de euros, representando uma subida de 3,0%, face ao ano anterior, com o crédito a empresas e institucionais a aumentar 13,7%, e o crédito a particulares a descer 4,7%.

| <b>CRÉDITO</b> (milhões de euros)   | <b>Dez-23</b> | <b>Dez-22</b> | <b>Var.</b>  |
|-------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>Crédito a clientes (bruto)</b>   | <b>44 586</b> | <b>43 303</b> | <b>+3,0%</b> |
| <i>do qual</i>                      |               |               |              |
| Crédito a particulares              | 24 108        | 25 290        | -4,7%        |
| <i>do qual</i>                      |               |               |              |
| Habituação                          | 22 035        | 23 117        | -4,7%        |
| Consumo                             | 1 789         | 1 820         | -1,7%        |
| Crédito a empresas e institucionais | 20 478        | 18 014        | +13,7%       |



O crédito a particulares situou-se em 24,1 mil milhões de euros, descendo 4,7%, em relação aos 25,3 mil milhões de euros observados no final de 2022.

O crédito à habitação no valor de 22,0 mil milhões de euros reduziu 4,7%, em termos homólogos, influenciados pela diminuição da procura de crédito e pela amortização antecipada de crédito, principalmente no primeiro semestre do ano, quando o ritmo de subida das taxas de juro Euribor, principal indexante deste tipo de crédito, em consequência da política monetária do Banco Central Europeu, com o aumento das taxas de juro de referência, foi mais acentuado. O Banco adequou a sua oferta comercial ao novo contexto de mercado, mediante a disponibilização de soluções com taxa de juro variável, e com taxa de juro mista, com um período inicial de fixação da taxa de juro, em condições concorrenciais bastante competitivas, que

possibilitou o gradual crescimento dos volumes da nova produção, especialmente no segundo semestre.

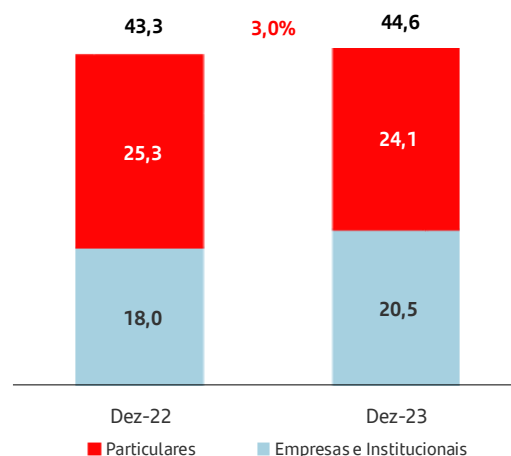
O crédito ao consumo fixou-se em 1,8 mil milhões de euros, correspondendo a um decréscimo de 1,7%, face ao montante do ano anterior.

O crédito a empresas e institucionais ascendeu a 20,5 mil milhões de euros, representando uma subida de 13,7% face ao período homólogo de 2022, refletindo o apoio dado pelo Banco aos projetos dos seus clientes, destacando-se as operações de refinanciamento de empresas de maior dimensão, e as soluções de liquidez e de gestão de tesouraria, incluindo o apoio ao comércio internacional.

No final 2023, o crédito à habitação representava 49% da carteira de crédito, o crédito a empresas e institucionais 46% e o crédito ao consumo e outros 5%.

### CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

mil milhões de euros



O rácio de *Non-Performing Exposure* (NPE), calculado de acordo com a definição da *European Banking Authority* (EBA), em relação a exposições em balanço, cifrou-se em 1,7% em 2023, menos 0,3 p.p., em comparação com os 2,0% apurados no final do ano anterior.

Não obstante os aumentos salariais compensarem apenas em parte a inflação, a subida das taxas de juro ter aumentado o custo de financiamento das famílias e das empresas, e o aumento moderado da taxa de desemprego, resultarem na

deterioração da capacidade do cumprimento do serviço da dívida, não se constata um impacto relevante sobre a qualidade da carteira de crédito.

A cobertura por imparidades fixou-se em 89,2% em dezembro de 2023 (mais 2,2 p.p., em relação a 87,0% no mês homólogo de 2022).

O custo do crédito atingiu 0,17%, mais 0,2 p.p., em comparação com -0,03% observados no ano passado.

### INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

|   | Dez-23 | Dez-22  | Var.      |
|---|--------|---------|-----------|
| Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>     | 1,7%   | 2,0%    | -0,3 p.p. |
| Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i> | 89,2%  | 87,0%   | +2,2 p.p. |
| Custo do crédito                            | 0,17%  | (0,03%) | +0,2 p.p. |

No final de 2023, os recursos de clientes totalizaram 43,7 mil milhões de euros, descendo 5,7%, em comparação com o período homólogo de 2022, pela diminuição de 8,8% dos depósitos, influenciada com a amortização antecipada de crédito, e a aplicação em recursos fora de balanço, que cresceram 11,1%.

| <b>RECURSOS</b> (milhões de euros)                           | <b>Dez-23</b> | <b>Dez-22</b> | <b>Var.</b>  |
|--|---------------|---------------|--------------|
| <b>Recursos de clientes</b>                                  | <b>43 709</b> | <b>46 332</b> | <b>-5,7%</b> |
| Recursos de balanço  | 35 629        | 39 062        | -8,8%        |
| Depósitos  | 35 629        | 39 062        | -8,8%        |
| Recursos fora de balanço                                     | 8 079         | 7 270         | +11,1%       |
| Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco | 4 252         | 3 623         | +17,4%       |
| Seguros e outros recursos                                    | 3 828         | 3 647         | +4,9%        |

Os depósitos cifraram-se em 35,6 mil milhões de euros, descendo 8,8%, em relação aos 39,1 mil milhões de euros verificados no período homólogo, refletindo a amortização antecipada de crédito pelos clientes, no contexto de taxas de juro elevadas, e a canalização de poupança para aplicações em recursos fora de balanço.

Os recursos de clientes fora de balanço ascenderam a 8,1 mil milhões de euros, um crescimento de 11,1%, face aos 7,3 mil

milhões de euros observados no final de 2022, no âmbito de diversas soluções de investimento em fundos de investimento e em seguros financeiros.

Os fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco no valor de 4,3 mil milhões de euros cresceram 17,4%, em relação a 3,6 mil milhões de euros do ano passado. Os seguros e outros recursos no valor de 3,8 mil milhões de euros aumentaram 4,9%, em termos homólogos.

### Rácios de Solvabilidade

No final de 2023, o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, situou-se em 16,1% (*fully implemented*), aumentando 0,3 p.p., em comparação com os 15,8% registados no ano anterior, sustentado pela capacidade de geração orgânica de capital e pela gestão dos ativos ponderados por risco.

O Banco tem uma capitalização bastante elevada, acima dos requisitos mínimos exigidos pelo Banco Central Europeu (para 2024, CET 1 de 8,428%, *Tier 1* de 10,238% e Total de 12,5% em *fully implemented*).

| <b>CAPITAL</b> (milhões de euros) | <b>Dez-23</b> | <b>Dez-22</b> | <b>Var.</b>  |
|-----------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>Common Equity Tier 1</b>       | <b>2 496</b>  | <b>2 508</b>  | <b>-0,5%</b> |
| Tier 1                            | 2 896         | 2 908         | -0,4%        |
| Capital (total)                   | 3 288         | 3 295         | -0,2%        |
| <b>Risk Weighted Assets (RWA)</b> | <b>15 467</b> | <b>15 867</b> | <b>-2,5%</b> |
| Rácio CET 1                       | 16,1%         | 15,8%         | +0,3 p.p.    |
| Rácio Tier 1                      | 18,7%         | 18,3%         | +0,4 p.p.    |
| Rácio capital (total)             | 21,3%         | 20,8%         | +0,5 p.p.    |

## Atividade Individual

### Resultados

| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS</b> (milhões de euros)                       | <b>Dez-23</b>  | <b>Dez-22</b>  | <b>Var.</b>   |
|---|----------------|----------------|---------------|
| <b>Margem financeira</b>  | <b>1 439,3</b> | <b>764,8</b>   | <b>+88,2%</b> |
| Rendimento de instrumentos de capital   | 10,9           | 16,4           | -33,5%        |
| Comissões líquidas  | 457,1          | 486,3          | -6,0%         |
| Outros resultados de exploração   | 2,0            | 2,3            | -11,8%        |
| <b>Margem comercial</b>   | <b>1 909,3</b> | <b>1 269,7</b> | <b>+50,4%</b> |
| Resultados em operações financeiras   | 113,7          | 106,3          | +7,0%         |
| <b>Produto bancário</b>   | <b>2 023,0</b> | <b>1 376,1</b> | <b>+47,0%</b> |
| Despesas administrativas  | (460,0)        | (429,3)        | +7,2%         |
| Despesas com pessoal  | (284,0)        | (260,7)        | +9,0%         |
| Outras despesas administrativas   | (176,0)        | (168,6)        | +4,4%         |
| Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos | (23,9)         | (41,7)         | -42,6%        |
| Depreciação   | (54,1)         | (45,1)         | +19,9%        |
| <b>Resultado de exploração</b>  | <b>1 485,0</b> | <b>860,0</b>   | <b>+72,7%</b> |
| Imparidade, provisões líquidas e outros resultados                                      | (130,9)        | 20,9           | -727,2%       |
| <b>Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam</b>                    | <b>1 354,1</b> | <b>880,9</b>   | <b>+53,7%</b> |
| Impostos  | (410,9)        | (277,2)        | +48,2%        |
| <b>Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam</b>                  | <b>943,2</b>   | <b>603,7</b>   | <b>+56,2%</b> |
| Interesses que não controlam  | 0,0            | 0,0            | -             |
| <b>Lucros ou prejuízos do exercício</b>   | <b>943,2</b>   | <b>603,7</b>   | <b>+56,2%</b> |

No final de 2023, a margem financeira totalizou 1 439,3 milhões de euros, mais 88,2%, comparando com 764,8 milhões de euros obtidos no ano anterior. Esta evolução foi principalmente influenciada pela subida das taxas de juro, em consequência da política monetária do Banco Central Europeu.

As comissões líquidas situaram-se em 457,1 milhões de euros, um decréscimo de 6,0%, em comparação com 486,3 milhões de euros apurados no final de 2022. Destaca-se o desempenho favorável das comissões de assessoria financeira, embora atenuado por comissões inferiores associadas a crédito, de meios de pagamento, de fundos e de seguros.

A margem comercial alcançou 1 909,3 milhões de euros, subindo 50,4% em relação a 1 269,7 milhões de euros observados no final de 2022, beneficiando do enquadramento positivo da evolução das taxas de juro na margem financeira.

Os resultados em operações financeiras cifraram-se em 113,7 milhões de euros, crescendo 7,0% em relação a 106,3 milhões de euros alcançados um ano antes.

O produto bancário totalizou 2 023,0 milhões de euros, subindo em termos homólogos 47,0%, em relação aos 1 376,1 milhões de euros do final de 2022, pela evolução favorável da margem financeira e dos resultados em operações financeiras, que mais que compensaram o decréscimo das restantes componentes.

Os custos operacionais registados no final de 2023, de 514,1 milhões de euros, aumentaram 8,4%, comparativamente a 474,4 milhões de euros observados no período homólogo, num

enquadramento de inflação elevada, em grande parte do ano. O rácio de eficiência situou-se em 25,7%, menos 9,8 p.p., em relação a 35,6% observados no final do ano de 2022.

Os custos de supervisão e resolução cifraram-se em 23,9 milhões de euros, um decréscimo de 42,6% em relação ao valor de 41,7 milhões de euros observado no período homólogo.

O resultado de exploração alcançou 1 485,0 milhões de euros, correspondendo a uma subida de 72,7%, em relação aos 860,0 milhões de euros obtidos no ano passado.

Em imparidade, provisões líquidas e outros resultados, registou-se -130,9 milhões de euros, comparando com 20,9 milhões de euros do período homólogo, particularmente no âmbito de uma política conservadora de controlo do risco de crédito, e de ganhos não recorrentes, obtidos no ano anterior, relacionados com a alienação de ativos imobiliários, nomeadamente de imóveis próprios.

O resultado antes de impostos e de interesses que não controlam alcançou 1 354,1 milhões de euros, o que representou uma subida de 53,7%, comparando com 880,9 milhões de euros registados em 2022.

Os impostos situaram-se em 410,9 milhões de euros, face a 277,2 milhões de euros apurados um ano antes, mais 48,2%.

No final de 2023, o resultado líquido do exercício, atribuível aos acionistas do Banco Santander Totta, ascendeu a 943,2 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 56,2%, em comparação com 603,7 milhões de euros obtidos em 2022.

## Balanço e Atividade

No final de 2023, o volume de negócio totalizou 88,8 mil milhões de euros, correspondendo a um decréscimo de 1,9% em relação aos 90,5 mil milhões de euros verificados em 2022, pela descida de 5,8% dos recursos de clientes e pela subida de 2,2% do crédito a clientes.

| <b>VOLUME DE NEGÓCIO</b> (milhões de euros)                  | <b>Dez-23</b> | <b>Dez-22</b> | <b>Var.</b>  |
|--|---------------|---------------|--------------|
| <b>Volume de Negócio</b>                                     | <b>88 791</b> | <b>90 492</b> | <b>-1,9%</b> |
| <b>Crédito a clientes (bruto)</b>                            | <b>45 024</b> | <b>44 042</b> | <b>+2,2%</b> |
| <b>Recursos de Clientes</b>                                  | <b>43 767</b> | <b>46 450</b> | <b>-5,8%</b> |
| Recursos de balanço  | 35 921        | 39 350        | -8,7%        |
| Depósitos  | 35 921        | 39 350        | -8,7%        |
| Recursos fora de balanço                                     | 7 847         | 7 101         | +10,5%       |
| Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco | 4 427         | 3 844         | +15,2%       |
| Seguros e outros recursos                                    | 3 420         | 3 257         | +5,0%        |

## Rácios de Solvabilidade

No final de 2023, o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, situou-se em 15,2% (*fully implemented*), aumentando 1,1 p.p., em comparação com os 14,1% registados no ano anterior, sustentado pela capacidade de geração orgânica de capital e pela gestão dos ativos ponderados por risco.

O rácio de MREL (*Minimum Requirement for Own Funds and Eligible Liabilities*) de 24,4%, no final de 2023, situou-se acima do requisito *fully implemented* de 20,68%, exigido para 1 de janeiro de 2024.

| <b>CAPITAL</b> (milhões de euros) | <b>Dez-23</b> | <b>Dez-22</b> | <b>Var.</b>  |
|-----------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>Common Equity Tier 1</b>       | <b>2 430</b>  | <b>2 370</b>  | <b>2,5%</b>  |
| Tier 1                            | 2 830         | 2 770         | +2,2%        |
| Capital (total)                   | 3 226         | 3 169         | +1,8%        |
| <b>Risk Weighted Assets (RWA)</b> | <b>15 939</b> | <b>16 822</b> | <b>-5,3%</b> |
| Rácio CET 1                       | 15,2%         | 14,1%         | +1,1 p.p.    |
| Rácio Tier 1                      | 17,8%         | 16,5%         | +1,3 p.p.    |
| Rácio capital (total)             | 20,2%         | 18,8%         | +1,4 p.p.    |

# Factos Relevantes Após o Término do Exercício

É intenção do Grupo Santander em Portugal ("Grupo") em 2024, iniciar um processo de reorganização do grupo económico.

O processo de reorganização passa pela fusão da Taxagest, SGPS, S.A. no Banco e uma subsequente fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. no Banco. Tendo-se procedido a uma análise estratégica, económica e operacional da estrutura do Grupo, verificou-se que a presente estrutura societária se revela redundante e suscetível de otimização.

Com a fusão por incorporação da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A. no BST pretende-se, designadamente:

- simplificar a estrutura societária, evitando a sobreposição de estruturas e procedimentos intermédios;
- implementar um sistema de governação único para o Grupo, mais eficaz, eficiente e adequado, atenta a sua natureza de grupo bancário e supervisionado;
- obter sinergias mediante a melhor estruturação e organização que a prospetivada fusão proporcionará;
- tornar mais eficiente a estrutura e gestão do financiamento, fundos próprios e passivos elegíveis do Grupo;
- simplificar a estrutura do Grupo para efeitos de supervisão bancária nacional e europeia.

A produção de efeitos das projetadas operações de fusão está sujeita às autorizações regulatórias aplicáveis, incluindo a autorização a emitir pelo Banco Central Europeu. No caso de não se verificar alguma destas condições, o registo definitivo da fusão não será efetuado e, portanto, a fusão não produzirá efeitos.

Adicionalmente, o registo definitivo das fusões e a sua consequente produção de efeitos ficam ainda condicionados à verificação das demais condições que resultam do regime jurídico aplicável, assim como à verificação dos pressupostos, nomeadamente fiscais ou outros, que justificam a pertinência das operações de fusão.

# Gestão de Riscos

## Modelo de Gestão e Controlo de Riscos

O modelo de gestão e controlo de riscos do Banco baseia-se num conjunto de princípios comuns e numa cultura de risco integrada em todo o Grupo Santander, numa correta identificação e gestão dos riscos, numa forte estrutura de governo, e em processos e ferramentas avançadas de gestão de risco.

### A. Princípios e cultura de riscos

Os princípios de gestão e controlo dos riscos, de cumprimento obrigatório e aplicáveis a todo o momento, têm em conta os requisitos e normas regulatórias e as melhores práticas de mercado. Estes princípios são os seguintes:

1. **Uma sólida cultura de riscos (*Risk Pro*):** que faz parte do "Santander Way" e que é seguida por todos os colaboradores, cobre todos os riscos e promove uma gestão socialmente responsável contribuindo para a sustentabilidade a longo prazo do Banco.
2. **Todos os empregados são responsáveis pela gestão do risco** e devem conhecer e compreender os riscos gerados pelas suas atividades diárias evitando assumir riscos cujo impacto seja desconhecido ou exceda os limites de apetite de risco do Banco.
3. **Implicação da Alta Direção** assegurando uma gestão e controlo consistentes dos riscos através da sua conduta, ações e comunicações. Além disso, promoverão a cultura de risco, avaliando o seu grau de implementação e controlando que o perfil de risco se mantém dentro dos níveis definidos no apetite de risco.
4. **Independência das funções de gestão e controlo de riscos**, de acordo com o modelo de três linhas de defesa do Banco que se define com mais detalhe no apartado Governo de Riscos.
5. **Abordagem prévia e abrangente da gestão e controlo de riscos** em todos os negócios e tipos de riscos.
6. **Gestão adequada e completa da informação** que permite identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos de uma forma adequada aos níveis correspondentes

Estes princípios, juntamente com uma série de ferramentas e processos inter-relacionados no planeamento da estratégia do Banco, tais como a declaração de apetência pelo risco, avaliação do perfil de risco, análise de cenários e a estrutura de relatórios de risco, e processos orçamentais anuais, formam uma estrutura de controlo holística para todo o Banco.

### B. Identificação e Gestão dos Riscos

Encontram-se estabelecidos os seguintes riscos-chave no Marco Corporativo de Riscos:

- **Risco de crédito:** é o risco de perda financeira resultante do incumprimento ou da deterioração da qualidade creditícia de um cliente ou de uma contraparte, a quem o Banco tenha concedido crédito diretamente ou pelo qual tenha assumido uma obrigação contratual;
- **Risco de mercado:** é o risco incorrido como resultado do efeito que as alterações nos fatores de mercado, taxas de juro, taxas de câmbio, rendas variáveis e *commodities*, entre outros, podem ter nos rendimentos ou no capital;
- **Risco de liquidez:** é o risco de que o Banco não disponha de recursos financeiros líquidos para cumprir as suas obrigações na devida data de vencimento, ou apenas os consiga obter a um elevado custo;
- **Risco estrutural:** é o risco de haver alterações no valor ou criação de margem dos ativos ou passivos de *banking book* como resultado de alterações nos fatores de mercado e no comportamento do balanço. Inclui também os riscos associados aos seguros e pensões e o risco de o Banco não dispor de capital suficiente, em termos de quantidade ou qualidade, para satisfazer os seus objetivos internos de negócio, requisitos regulatórios ou expectativas de mercado;
- **Risco operacional:** é definido como se como o risco de perda resultante da inadequação ou falhas de processos, pessoas e sistemas internos, ou resultantes de eventos externos, incluindo o risco legal e os riscos de cumprimento regulatório e de conduta definidos no Marco Corporativo de Cumprimento e Conduta;
- **Risco de crime financeiro:** é o risco resultante de ações ou da utilização dos meios, produtos e serviços do grupo em atividades de natureza criminosa ou ilegal. Estas atividades incluem, entre outras: branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, violação de programas de sanções internacionais, corrupção, suborno e evasão fiscal;
- **Risco de modelo:** é o risco de perda resultante de previsões incorretas, que levem o Banco à adoção de medidas que não sejam as mais apropriadas, ou da utilização inadequada de um modelo;
- **Risco de reputação:** risco de impacto económico negativo imediato ou potencial para o Banco devido a danos sobre a perceção da imagem do Banco por parte de

empregados, clientes, acionistas/investidores e da sociedade em geral;

- ➔ **Risco estratégico:** risco de perdas ou danos resultantes de decisões estratégicas ou da sua implementação de forma deficiente, e que têm impacto na posição a médio e a longo prazo das principais partes interessadas, ou resultantes de uma incapacidade de adaptação a desenvolvimentos externos.

Adicionalmente, os elementos de riscos relacionados com o meio-ambiente e as alterações climáticas – físicos e de transição – são considerados fatores que poderão influenciar os riscos existentes a médio e a longo prazo.

Estes elementos incluem, por um lado, os derivados dos efeitos físicos das alterações climáticas, gerados por eventos pontuais bem como por alterações crónicas no ambiente e, por outro, os derivados do processo de transição para um modelo de desenvolvimento com menores emissões, incluindo as alterações legislativas, tecnológicas ou comportamentais dos agentes económicos.

A classificação dos riscos é essencial para a sua gestão e controlo efetivo dos mesmos. Todos os riscos identificados devem, portanto, ser associados às categorias de risco acima referidas, a fim de organizar a sua gestão, controlo e informação relacionada.

### C. Governo de Riscos

O Banco tem uma estrutura robusta de gestão do risco que procura controlar eficazmente o perfil de risco, de acordo com o apetite definido pelo Conselho de Administração

Esta estrutura de governo baseia-se na distribuição de papéis entre as três linhas de defesa, numa forte estrutura de comités e numa relação estreita com a corporação. Tudo isto é apoiado por uma cultura de risco implementada em todo o Banco – *Risk Pro*.

#### Linhas de defesa

No Banco, é seguido um modelo em três vertentes para assegurar uma gestão e controlo eficaz dos riscos:

- ➔ **1.ª Linha: Gestão de riscos** – funções de negócio e de suporte que originam riscos e são as primeiras responsáveis pela sua gestão;
- ➔ **2.ª Linha: Controlo e supervisão de riscos** – funções de controlo de risco que controlam as exposições de riscos, assegurando a sua supervisão e questionamento, e permitindo uma visão holística dos riscos de todas as atividades;
- ➔ **3.ª Linha: Risk Assurance** – Auditoria Interna, que assegura uma comprovação independente.

Embora cada uma das três linhas de defesa tenha uma estrutura organizativa separada e um grau de independência, devem colaborar sempre que necessário para garantir o cumprimento dos objetivos de negócio. As áreas de Risco, de Cumprimento e Conduta e Auditoria Interna têm acesso direto ao Conselho de Administração e aos seus comités.

#### Primeira linha de defesa: Gestão de riscos

As linhas de negócio e todas as funções de suporte que geram exposições de risco constituem a primeira linha de defesa. A primeira linha de defesa identifica, mede, controla, segue e relata os riscos que originam e aplica as políticas, modelos e procedimentos que regulam a gestão do risco. A geração de risco deve ser de acordo com a apetência de risco aprovada e os limites associados. O responsável de qualquer unidade que origine um risco é o primeiro responsável pela gestão desse risco.

A primeira linha de defesa é responsável pelo seguinte:

- ➔ Estabelecer um ambiente apropriado para a gestão de todos os riscos associados ao negócio;
- ➔ Propor, em colaboração com as áreas de segunda linha de defesa:
  - A apetência de risco ao Conselho de Administração, para aprovação por este;
  - Limites de nível inferior proporcionais à apetência de risco, para aprovação pelo órgão relevante.
- ➔ Implementar os mecanismos para gerir o perfil de risco dentro da apetência de risco e dos limites de nível inferior;
- ➔ Assegurar que os modelos operativos de gestão são eficazes para as necessidades do negócio.

A primeira linha de defesa deve apoiar e promover a cultura de gestão de riscos do Banco.

#### Segunda linha de defesa: Controlo e supervisão de riscos

As áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, como segunda linha de defesa, irão supervisionar e questionar de forma independente as atividades de gestão de risco levadas a cabo pela primeira linha de defesa. Esta segunda linha de defesa deve garantir, dentro dos seus respetivos âmbitos de responsabilidade, que os riscos são geridos de acordo com a apetência de risco definida pela direção de topo e promover uma forte cultura de gestão de riscos em toda a organização.

A segunda linha de defesa é responsável por:

- ➔ Supervisionar a gestão de risco levada a cabo pela primeira linha de defesa;

- Verificar o cumprimento das políticas e dos limites estabelecidos, e avaliar se os negócios se mantêm dentro da apetência de risco;
- Questionar as propostas de negócio e emitir parecer sobre as mesmas. Deve proporcionar à direção de topo e às unidades de negócio os elementos necessários para a compreensão dos riscos dos diversos negócios e atividades;
- Fornecer uma visão consolidada das exposições de risco; incluindo o perfil de risco;
- Disponibilizar avaliações detalhadas dos riscos materiais e acompanhar de perto os riscos emergentes;
- Definir as métricas que devem ser utilizadas na medição de riscos e rever e questionar as propostas de apetência de risco e de limites de nível inferior da primeira linha de defesa;
- Verificar que existem políticas e procedimentos adequados para gerir o negócio dentro da apetência de risco.

Na estrutura do Banco, a segunda linha de defesa é composta pelas áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, embora as estruturas organizativas no âmbito da segunda linha de defesa possam variar por tipo de risco.

A responsabilidade da segunda linha de defesa inclui a obrigação de reportar, como seja necessário, sobre o risco, a apetência de risco e incumprimentos da mesma aos órgãos de governo apropriados.

A segunda linha de defesa deve adotar e promover uma cultura de gestão de riscos comum. Deverá igualmente fornecer orientação, aconselhamento e juízo especializado em todas as matérias relevantes relacionadas com riscos.

### Terceira linha de defesa: *Risk Assurance*

A Auditoria Interna é uma função permanente, independente de qualquer outra função ou unidade, cuja missão é fornecer ao Conselho de Administração e à Alta Direção uma garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, gestão do risco (atuais ou emergentes) e de governo, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para este fim, a Auditoria Interna avalia:

- A eficácia e eficiência dos processos e sistemas acima referidos;
- O cumprimento da normativa e requisitos de supervisão aplicáveis;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional;
- E a integridade patrimonial.

## Estrutura de comités de riscos

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e controlo do risco e, em particular, pela aprovação e revisão periódica do apetite e enquadramento do risco e pela promoção de uma forte cultura de risco em toda a organização. Para desempenhar estas funções, o conselho depende de vários comités com responsabilidades específicas relacionadas com o risco.

O **Chief Risk Officer (CRO)** é responsável pela monitorização de todos os riscos e pelo questionamento e aconselhamento das linhas de negócio sobre gestão de riscos. Tem acesso direto ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva.

Outros organismos que formam o nível mais elevado de governo dos riscos, com poderes delegados pela Comissão Executiva são o Comité Executivo de Riscos e o Comité de Controlo de Riscos, que são detalhados abaixo:

### → *Comité Executivo de Riscos (CER)*

Este comité é o órgão máximo de decisão de riscos. O comité toma decisões de assunção de riscos ao mais alto nível, assegurando que se encontram dentro dos limites estabelecidos pelo apetite de risco do Banco.

**Preside:** Presidente da Comissão Executiva (CEO).

### → *Comité de Controlo de Riscos (CCR)*

Este Comité é responsável pelo controlo dos riscos, determinando se os riscos provenientes das linhas de negócio são geridos de acordo com os limites de apetência ao risco, tendo em conta uma visão holística de todos os riscos. Isto envolve a identificação e monitorização dos riscos atuais e emergentes, e a avaliação do seu impacto no perfil de risco do Banco.

**Preside:** Responsável de Riscos (CRO).

Além disso, cada fator de risco tem os seus próprios fóruns e/ou Comités regulares para gerir e controlar os riscos pertinentes.

## D. Processos e Ferramentas de Gestão

Tendo como objetivo controlar e gerir eficazmente os riscos, o Banco dispõe de uma série de processos e ferramentas-chave descritos abaixo:

### Apetência de Riscos e Estrutura de Limites

No Banco, a apetência de risco (RAS, sigla em inglês) é definida como o montante e o tipo de riscos que é considerado prudente assumir na execução da estratégia de negócio para que o Banco possa manter a sua atividade normal em caso de eventos inesperados. Ao estabelecer esta apetência, são tidos em conta cenários adversos que podem ter um impacto negativo nos níveis de capital, liquidez, rentabilidade e/ou preço das ações.



O Conselho de Administração estabelece anualmente a apetência de risco sendo o mesmo transferido para limites e políticas de gestão por tipo de risco, carteira e segmento de negócio, dentro das normas definidas.

## Modelo de negócio e fundamentos da apetência de risco

A apetência pelo risco é consistente com a cultura de risco e modelo de negócio do Grupo Santander. Os principais elementos que definem este modelo de negócio e apoiam a apetência pelo risco do Banco são:

- Um perfil de risco médio-baixo e previsível baseado num modelo de negócio centrado na banca comercial, com uma presença internacionalmente diversificada e quotas de mercado significativas, com um modelo de negócio de banca maiorista que dá prioridade às relações com os clientes nos principais mercados do Grupo.
- Produção de ganhos estáveis e recorrentes e remuneração dos acionistas, sobre uma forte base de capital e liquidez com uma diversificação eficaz das fontes de financiamento.
- Uma estrutura de filiais independentes e autónomas em termos de capital e liquidez, assegurando que nenhuma filial apresente um perfil de risco que possa pôr em risco a solvência do Grupo.
- Uma função de risco independente com envolvimento da Alta Direção que reforça a forte cultura de risco do Santander e retorno sustentável do capital.
- Uma visão global e holística de todos os riscos com um ambiente robusto de controlo e monitorização: todos os riscos, todas as empresas e todos os países.
- Um modelo de negócio centrado nos produtos em que o Grupo se considera suficientemente conhecedor e capaz de gestão (sistemas, processos e recursos).
- Um modelo de conduta que cuida dos interesses dos colaboradores, clientes, acionistas e da sociedade em geral.
- Uma política de remuneração que alinha os interesses individuais dos empregados e gestores com o apetite pelo risco e é consistente com o desempenho do Grupo a longo prazo.

## Princípios Gerais da Apetência de Riscos

A apetência pelo risco em todas as entidades pertencentes ao Grupo Santander, incluindo o Banco Santander Totta, é regida pelos seguintes princípios:

- **Responsabilidade do conselho e da Alta Direção.** O conselho de administração é o último responsável pela definição da apetência de risco, bem como pelo controlo do seu cumprimento.
- **Visão integral do risco (*enterprise wide risk*), comparação e questionamento do perfil de risco.** A apetência pelo risco deve considerar todos os riscos significativos, facilitando uma visão agregada do perfil de risco através da utilização de métricas quantitativas e indicadores qualitativos.
- **Visão prospetiva dos riscos (*forward-looking view*).** A apetência de risco deve considerar o perfil de risco desejável a curto e médio prazo, tendo em conta tanto as circunstâncias mais prováveis como os cenários adversos ou de stress.
- **Vinculação a planos estratégicos e de negócio.** A apetência de risco é uma componente fundamental do planeamento estratégico e de negócio, e está integrada na gestão através da sua tradução em políticas e limites de gestão, bem como através da participação de todas as linhas de defesa em processos chave de apetite.
- **Princípios e uma linguagem de risco comum a toda a organização.** A apetência de risco das diferentes unidades incluindo a do Banco está alinhada com a do Grupo.
- **Revisão periódica, comparação e adaptação às melhores práticas e requisitos regulatórios.** Mecanismos de seguimento e controlo para manter o perfil de risco, e assim adotar as medidas corretivas e atenuantes necessárias em caso de incumprimento.

## Estrutura de limites, seguimento e controlo

O apetite de risco é expresso em termos qualitativos e por limites, estruturado em torno de 5 eixos principais:

1. *Volatilidade de Resultados:*
  - Perda Máxima que o Banco está disposto a assumir face a um cenário de stress crónico
2. *Solvência:*
  - Posição de capital mínimo que o Banco está preparado para assumir num cenário de *stress* crónico
  - Nível máximo de alavancagem que o Banco está disposto a assumir num cenário de tensão crónica
3. *Liquidez:*
  - Posição mínima de liquidez estrutural.
  - Horizontes de liquidez mínima que o Banco está disposto a assumir face a vários cenários de stress crónico.

- Posição mínima de cobertura de liquidez
4. **Concentração:**
- Concentração por cliente individual.
  - Concentração em contrapartes de *non investment grade*.
  - Concentração em grandes exposições.
5. **Riscos Não Financeiros**
- Indicadores qualitativos sobre riscos não financeiros:
    - Fraude
    - Tecnologia
    - Segurança e ciberrisco
    - Contencioso
    - Outros
  - Perdas máximas de risco operacional.
  - Perfil de risco máximo.

O cumprimento dos limites de apetência de risco é controlado regularmente. As áreas de controlo especializadas informam mensalmente o conselho e os seus comités sobre o perfil de risco.

A vinculação dos limites de apetência de risco aos limites utilizados na gestão de unidades de negócio e carteiras é um elemento-chave para garantir eficácia do apetite de risco como instrumento de gestão. Assim, as políticas e os limites utilizados na gestão, para as diferentes tipologias e categorias de risco, estão diretamente relacionados com os princípios e limites definidos na apetência pelo risco.

## Risk Profile Assessment (RPA)

O Banco realiza exercícios para identificar e avaliar os diferentes tipos de riscos a que está exposto, envolvendo todas as linhas de defesa, estabelecendo normas de gestão que cumprem os requisitos regulamentares e refletem as melhores práticas de mercado e reforçam a cultura de risco.

Os resultados dos exercícios de identificação e avaliação do risco (RIA) são integrados na avaliação do perfil de risco do Banco, conhecido como RPA. Este exercício analisa a evolução dos riscos e identifica áreas a melhorar em cada um dos blocos:

- ➔ **Desempenho do risco**, que permite conhecer o risco residual para cada tipo de risco através de um conjunto de métricas e indicadores calibrados de acordo com standards internacionais.
- ➔ **Análise prospetiva**, baseada em métricas de stress ou identificação e avaliação das principais ameaças ao plano estratégico (*Top Risks*), permitindo o estabelecimento de

planos de ação específicos para mitigar os seus impactos potenciais.

## Análise de cenários

Outro instrumento fundamental utilizado pelo Banco para assegurar uma robusta gestão e controlo de riscos é a análise dos possíveis impactos decorrentes de diferentes cenários relacionados com o ambiente em que o Banco opera. Estes cenários são expressos tanto em termos de variáveis macroeconómicas como de outras variáveis que afetam o perfil de risco do Banco.

Esta "análise de cenários" é um instrumento muito útil para a gestão de riscos a todos os níveis.

Permite avaliar a resistência do Banco a cenários de *stress*, bem como identificar as possíveis ações de mitigação a serem implementadas caso os cenários projetados comecem a concretizar-se. O objetivo é reforçar a estabilidade dos resultados, bem como dos níveis de capital e liquidez.

## Gestão de Riscos em 2023

### Introdução

Para o Banco Santander Totta, a qualidade da gestão do risco constitui um eixo fundamental de atuação, em linha com a política corporativa do Grupo em que se insere.

A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão foi um fator decisivo, no ano de 2023, para fazer face aos efeitos decorrentes da subida da Euribor em todos os prazos, da inflação que atingiu níveis elevados, da manutenção dos custos energéticos elevados, da continuidade da guerra na Ucrânia, e da recente guerra no médio oriente, e pela continuidade da exigência dos mercados financeiros.

A forte Cultura de Riscos do Grupo e que está incorporada transversalmente em toda atividade e estrutura do Banco, influencia a forma como se executam todos os processos no Banco, tendo em conta não só o meio envolvente, mas também as atitudes, os comportamentos, os valores e os princípios que cada colaborador demonstra face aos diferentes tipos de riscos que se têm que enfrentar. Esta forte cultura de riscos é especialmente importante em anos muito desafiantes, como foram estes três últimos anos, possibilitando quer ao Banco, quer às diferentes equipas, uma rápida adaptação às diferentes conjunturas.

### Risco de Crédito - Principais Vetores da Atividade

O ano de 2023 fica marcado pela subida da Euribor em todos os prazos e por uma inflação que atingiu níveis elevados e que obrigou a uma adaptação da vida financeira das famílias e empresas. Para fazer face a este cenário macroeconómico o governo disponibilizou às famílias um conjunto de medidas financeiras que permitem às mesmas poderem ajustar-se a este

novo enquadramento e conseguirem fazer face ao incremento do custo de vida.

O Banco Santander manteve o seu apoio às famílias neste momento de maior desafio financeiro, disponibilizando as soluções adequadas às necessidades das mesmas.

Manteve-se a intensidade de monitorização e acompanhamento dos clientes, efetuado numa primeira instância pela primeira linha de defesa (Área Comercial) e complementado pela segunda linha de defesa (Área de Riscos). Nos clientes (particulares e empresas de pequena dimensão), cuja decisão de crédito é efetuada maioritariamente através de modelos de decisão considerados “automáticos”, foram monitorizados os efeitos da inflação e da subida das taxas de juros e implementadas medidas de mitigação do incremento do risco de crédito de forma a assegurar a qualidade creditícia das carteiras e a sustentabilidade do balanço do banco. Foram reforçadas as análises e a monitorização às métricas comportamentais nestes clientes, de forma a detetar antecipadamente possíveis deteriorações da real capacidade de pagamento dos mesmos.

Mantiveram-se inalterados os princípios básicos de atuação no que diz respeito à análise e concessão de risco de crédito:

- Manutenção do princípio da segmentação no tratamento de risco de crédito, diferenciando a abordagem de riscos em função das características dos clientes e dos produtos.
- Manutenção do rigor dos critérios de admissão e consequentemente da qualidade dos Riscos admitidos em cada um dos segmentos, visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito.
- Ao nível dos Riscos Encarteirados manteve a política de proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas necessidades de crédito, as revisões das suas linhas de crédito e antecipar eventuais problemas na sua capacidade de reembolso.
- A atuação atempada e o nível de qualidade creditícia dos clientes permitiram continuar a manter rácios de crédito vencido e de crédito em risco controlados e em níveis aceitáveis.
- Desenvolvimento contínuo de melhorias nos processos de admissão, com o objetivo de responder aos pedidos dos clientes de forma mais eficaz e rápida.
- Manteve-se a recorrência das reuniões de acompanhamento e revisão de clientes, prática habitual do Banco e que consta das políticas internas, para a deteção antecipada de alertas na carteira de crédito.
- Ao nível dos Riscos Standardizados, manteve-se o foco na garantia da qualidade da carteira, atuando sobre os *Non Performing Exposure* e Crédito Vencido, procurando antecipar o deterioro da qualidade creditícia da carteira de crédito.
- Neste sentido manteve-se o recurso às já definidas estratégias de admissão, nos sistemas de decisão do Banco, bem como o recurso aos sistemas comportamentais para a identificação de medidas de prevenção e recondução a oferecer aos seus clientes.
- Ao nível da Gestão Corporativa de Riscos, manteve-se o foco permanente no conhecimento e acompanhamento da carteira de crédito, com vista a um rigoroso controlo do seu risco, procurando proporcionar uma adequada e atempada informação de gestão, de forma a permitir a tomada de medidas com vista a uma gestão correta dos Riscos do Banco.
- Manteve-se igualmente a atenção nos modelos internos do Banco, já reconhecidos na sua quase totalidade (por parte dos reguladores) como modelos avançados (IRB), para efeitos do cálculo de requerimento de recursos próprios, assim como na sua cada vez maior integração na gestão.
- Por fim, durante o ano de 2023 houve necessidade de adaptar os processos internos de forma a dar resposta às iniciativas governamentais implementadas de apoio às famílias decorrente da subida das taxas de juro, decorrente do programa “Mais Habitação” e DL 91/2023.

## O risco de crédito

O risco de crédito é originado pela possibilidade de perdas derivadas do incumprimento, total ou parcial, das obrigações financeiras contraídas para com o Banco, por parte dos seus clientes.

A organização da função de riscos de crédito no Santander em Portugal está especializada em função da tipologia de clientes, diferenciando-se, ao longo de todo o processo de gestão do risco, entre clientes encarteirados (tratamento à medida ou personalizado) e clientes não encarteirados (standardizados ou de tratamento massivo).

São clientes encarteirados os que, fundamentalmente em razão do risco assumido, têm atribuído um analista de risco. Neste grupo estão incluídas as empresas de Banca Maiorista, as Instituições Financeiras e parte das empresas da Banca de Retalho. A avaliação do risco destes clientes é efetuada pelo analista de risco, complementado com ferramentas de apoio à decisão, baseadas em modelos internos de valoração do risco.

São clientes standardizados os que não têm um analista de risco especificamente designado para o seu acompanhamento. Incluem-se neste grupo os clientes Particulares, Empresários em Nome Individual e as empresas da Banca de Retalho não encarteiradas. A avaliação destes riscos baseia-se em modelos internos de valoração e decisão automática, complementados quando necessário com equipas de analistas de riscos especializados.

## Métricas e ferramentas de medição do risco

### 1. Ferramentas de classificação (*rating* / *scoring*)

O Banco Santander utiliza modelos próprios de atribuição de classificação de solvência ou *ratings* internos, para os diferentes segmentos de clientes, os quais utiliza para medir a qualidade creditícia de um cliente ou operação correspondendo cada *rating* ou *scoring* uma probabilidade de incumprimento.

As ferramentas de classificação globais são aplicadas aos segmentos de risco país, entidades financeiras e Banca Maiorista Global, tanto na determinação do seu *rating* como no acompanhamento dos riscos assumidos. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada cliente em resultado de um módulo quantitativo, ou automático, baseado em dados/rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas complementado pela análise efetuada pelo analista de risco que acompanha o cliente.

No caso das empresas e instituições de Banca Minorista, a atribuição de um *rating* está baseada nos mesmos módulos que os acima referidos, neste caso quantitativo ou automático (analisando o comportamento creditício de uma amostra de clientes e a sua correlação com um conjunto de dados e rácios contabilísticos) e qualitativo, a cargo da análise do analista de riscos, o qual tem a obrigação de efetuar uma revisão final do *rating* atribuído.

Os *ratings* atribuídos são revistos periodicamente, incorporando a nova informação financeira que, entretanto, tenha ficado disponível bem como, ao nível qualitativo, a experiência decorrente da avaliação da relação creditícia existente. Esta periodicidade aumenta no caso dos clientes em que os sistemas internos de alerta e classificação de risco assim o exijam.

Para as carteiras de riscos standardizados, tanto clientes Particulares como de Empresas não encarteiradas, estão implementadas ferramentas de *scoring* e de modelos de decisão que atribuem automaticamente uma valoração/decisão das operações apresentadas. Estas ferramentas de decisão podem ser complementadas com um modelo de *scoring* comportamental, instrumento que permite uma maior capacidade preditiva dos riscos assumidos e que são utilizados para ações comerciais.

### 2. Parâmetros de risco de crédito

A valoração do cliente e/ou operação, mediante *rating* ou *scoring*, constitui uma avaliação da capacidade creditícia, a qual se quantifica através da probabilidade de incumprimento (*probability of default* ou PD).

Para além da valoração efetuada do cliente, a análise quantitativa do risco considera outros aspetos como o prazo da operação, o tipo de produto e as garantias existentes. Desta maneira não só se tem em conta a probabilidade de que o cliente incumpra nas suas obrigações contratuais (PD) como também se estima o montante do incumprimento (*Exposure At*

*Default* ou EAD) e a percentagem do EAD que não poderá ser recuperado (*Loss Given Default* ou LGD).

São estes os fatores (PD, LGD e EAD) que constituem os principais parâmetros de risco de crédito, permitindo com a sua combinação o cálculo da perda esperada e da perda inesperada.

A sua combinação permite o cálculo da perda esperada (ou perda provável), a qual é considerada como mais um custo de atividade (refletindo o prémio de risco), sendo este custo convenientemente repercutido no preço das operações.

Permite também o cálculo da perda inesperada, que é a base do cálculo do capital regulatório segundo as normas do acordo de capital de Basileia (BIS II), o qual atendendo à sua natureza não se considera como recorrente pelo que deve ser devidamente coberto pelos capitais próprios.

A PD define-se como a probabilidade de que uma contraparte possa não conseguir cumprir com as suas obrigações no prazo de um ano, através da observação estatística.

O cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento, tendo em conta não só as receitas e custos associados a este processo, mas também o momento em que os mesmos se produzem e os custos indiretos que decorrem da atividade de recuperação.

A estimativa da EAD assenta na comparação do uso das linhas comprometidas no momento do incumprimento e numa situação normal, de modo a identificar o consumo real das linhas no momento em que se verifica o incumprimento.

## Ciclo do Risco de Crédito

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem uma dada propensão ao risco. Estes riscos são analisados e decididos em comités próprios, os quais atuam por competências delegadas pela Comissão Executiva no Comité Executivo de Riscos (CER). É o CER que estabelece as políticas e procedimentos de riscos e estabelece os limites e delegações de faculdades.

### 1. Planificação e estabelecimento de limites

O estabelecimento de limites de apetite de riscos é concebido como um processo dinâmico que identifica o perfil de riscos que o Banco está disposto a assumir, mediante a avaliação das propostas de negócio e a opinião da Área de Riscos, através da definição dos Planos Estratégicos Comerciais (PEC).

Ao nível dos grandes grupos corporativos utiliza-se um modelo de pré-classificações baseado num sistema de medição e seguimento de capital económico.

Ao nível dos riscos encarteirados, a gestão é feita ao nível do Grupo Económico em que é definido o apetite de risco para o mesmo, estabelecendo limites de crédito.

Ao nível dos riscos standardizados, o processo de planificação e estabelecimento de limites realiza-se mediante a elaboração conjunta, pela área de Riscos e de Negócio, de Planos Estratégicos Comerciais (PEC) onde se refletem os resultados esperados do negócio em termos de risco e rentabilidade, assim como os limites a que se deve sujeitar a atividade, a gestão de riscos associada e os meios de suporte necessários.

## 2. Estudo do risco, decisão de operações e seguimento e controlo

O estudo do risco é um requisito prévio à autorização de qualquer operação de crédito no Banco Santander. Este estudo consiste em analisar a capacidade do cliente em fazer face aos compromissos contratuais para com o Banco, o que implica analisar a qualidade creditícia do cliente, as suas operações de crédito, a sua solvência e sua rentabilidade. Adicionalmente, também se efetua um estudo e revisão da valoração atribuída sempre que se verifique um alerta ou evento que afete o cliente/operação.

O processo de decisão de operações tem por objeto a análise e decisão das mesmas, tomando em consideração o perfil dos riscos e os elementos relevantes da operação na definição de um equilíbrio entre o risco e a rentabilidade.

De modo a manter um adequado controlo da qualidade creditícia da carteira, para além das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, encontra-se estabelecida dentro da área de Riscos a função específica de Seguimento. Esta função está também especializada em função da segmentação de clientes e assenta fundamentalmente num processo contínuo de observação que permite detetar antecipadamente as incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, das operações e do cliente, com a finalidade de empreender, por antecipação, ações destinadas a mitigá-los.

## 3. Prevenção, Gestão de Incumprimento e Recuperações

A prevenção, gestão de incumprimento e recuperações no Banco Santander constituem uma atividade estratégica, integral e de negócio. Os objetivos específicos da prevenção, gestão de incumprimento e recuperações são os seguintes:

- ➔ Antecipar potenciais dificuldades dos clientes mitigando o risco de entrada em incumprimento;
- ➔ Assegurar a cobrança ou a regularização dos valores em situação irregular, privilegiando a solução negocial, de modo que a situação creditícia do cliente regresse ao normal. Caso a solução negocial não seja possível, recuperações procurará então recuperar os créditos recorrendo à via judicial.

- ➔ Manter e fortalecer a relação com o cliente, acautelando o seu comportamento ao nível dos compromissos que este assumiu contratualmente para com o Banco.

A atividade de prevenção, gestão de incumprimento e recuperações está estruturada de acordo com a segmentação comercial dos clientes: Particulares & Negócios e Empresas, com modelos de gestão específicos. Esta atividade, assim segmentada, respeita ainda as distintas fases de gestão: gestão preventiva, gestão de irregulares e gestão de morosidade e falidos, as quais contam com modelos, estratégias e circuitos específicos. Toda esta atividade é partilhada com as áreas de negócio.

A gestão preventiva e a gestão de irregulares dos clientes Particulares & Negócios, visa dotar o Banco de uma capacidade de gestão massiva e antecipativa de clientes não encarteirados, feito através de estratégias e processos em ambiente omnicanal (canais de comunicação diferenciados em função da tipologia de cliente), constituindo uma abordagem sofisticada, que permite antecipar e melhorar a rapidez de resposta às dificuldades dos clientes que as demonstrem.

## Risco de Contraparte

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros – mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “repos”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a conjugação do Valor Presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Durante o ano de 2023 a exposição atual das operações sobre indexantes de taxa de juro (Euribor) e câmbio registou uma diminuição, consequência do término de várias operações de swaps de cobertura do crédito hipotecário com câmara de compensação, LCH Clearnet. Relativamente à exposição com

Grupos Financeiros, o número de operações de cobertura de risco estrutural de taxa de juro (tendo a LCH Clearnet como câmara de compensação) diminuiu, apesar de se ter verificado um aumento da exposição para Grupos Não Financeiros, devido ao aumento dos coeficientes de risco das operações de taxa de câmbio a longo prazo. Adicionalmente procedeu-se estrategicamente a uma transferência de parte da carteira LCH Clearnet (reino Unido) para Eurex (Alemanha).

## Risco de mercado de negociação, estrutural e liquidez

Este capítulo foca-se nas atividades de gestão e controlo de riscos relacionadas com o risco de mercado, distinguindo atividade negociação, riscos estruturais e riscos de liquidez. São também brevemente descritas as principais metodologias e métricas utilizadas no Santander Totta para este efeito.

O âmbito das atividades sujeitas a risco de mercado inclui as operações nas quais se assume risco patrimonial em consequência de possíveis variações de fatores de mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, renda variável e spread de crédito, entre outros), bem como o risco de liquidez dos diferentes produtos e mercados em que o Grupo opera e o risco de liquidez do balanço. Inclui os riscos da atividade de negociação e os riscos estruturais, ambos afetados pelos movimentos dos mercados.

A medição e o controlo destes riscos são assegurados por um órgão independente da gestão.

## Controlo de Risco de Mercado de Negociação

### Atividades sujeitas a risco de mercado

Os riscos das atividades de negociação decorrem de atividades de serviço financeiro a clientes com instrumentos não complexos, concentrando-se na cobertura dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juros.

As operações realizadas com clientes são cobertas com o mercado, de modo a garantir uma exposição residual a este tipo de risco.

### Metodologias

A metodologia aplicada no exercício de 2023, no âmbito do Santander em Portugal, para a atividade de negociação, é o Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base a metodologia de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, tendo sido aplicados ajustes estatísticos que permitiram incluir de forma rápida e eficaz os acontecimentos mais recentes, e que condicionam os níveis de riscos assumidos.

Complementarmente utiliza-se a Análise de Cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários do comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto nos resultados ao aplicá-los sobre as carteiras. Estes cenários podem replicar o comportamento de variáveis financeiras perante factos ocorridos no passado (como crises) ou, pelo contrário, podem-se determinar cenários plausíveis que não correspondem a eventos passados. Em suma, a análise de cenários busca identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

São calculadas também várias medidas de sensibilidade (BPV e gregos) e volumes equivalentes.

Paralelamente é efetuado um acompanhamento diário das posições e da conta de resultados, os quais incluem o ajuste de avaliação de crédito (CVA) e o ajuste de avaliação de débito (DVA).

### Medidas de calibração e contraste (*Backtesting*)

A fiabilidade do modelo de VaR é aferida periodicamente através de uma análise de *backtesting*. O *backtesting* consiste numa análise comparativa entre os cálculos do Valor em Risco (VaR) e os resultados diários "limpos" (*clean P&L* – resultado associado à reavaliação das carteiras de fecho do dia anterior aos preços de fecho do dia seguinte), onde são analisados os desvios pontuais/espóricos dos resultados verificados face às medidas estimadas.

As análises de *backtesting* realizadas no Banco Santander em Portugal cumprem as recomendações do BIS, em matéria de comparação dos sistemas internos utilizados na medição e gestão dos riscos financeiros. Adicionalmente, no *backtesting* são efetuados testes de hipóteses: testes de excessos, testes de normalidade, medidas de excesso médio, etc.

### Limites

Para as carteiras de negociação utilizam-se limites quantitativos que se classificam em dois grupos, sendo estabelecidos em função dos seguintes objetivos:

Limites dirigidos a proteger o volume de perdas potenciais futuras. Constituem exemplo deste tipo de limites os limites por VaR, sobre medidas de sensibilidade (BPV e gregos) ou sobre posições equivalentes;

Limites dirigidos a proteger/acomodar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período. Este tipo de limites tem como objetivo a geração de alertas sobre posições que estejam a gerar perdas (*loss triggers*), permitindo a tomada de decisões antes de alcançar o limite de perda máxima (*stop loss*), a partir do qual se considerará que as perdas terão atingido um nível inaceitável e se procederá ao imediato fecho de posições.

## Análise quantitativa do VaR durante o ano

O VaR manteve-se em níveis muito reduzidos, registando o valor de EUR 9,2 mil a 29/12/2023.

## Controlo do Risco Estrutural de Balanço

O controlo do risco estrutural de balanço incide sobre o risco de taxa de juro e o risco de liquidez.

O risco de taxa de juro decorre dos desfasamentos nos vencimentos e na reapreciação dos ativos e passivos e do impacto que movimentos adversos nas taxas de juro podem ter no valor económico ou na margem financeira do banco.

O risco de liquidez consiste no risco de o Banco não dispor dos recursos financeiros líquidos necessários para cumprir as obrigações no momento devido ou de incorrer num custo excessivo para as cumprir.

### Metodologias

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido através da modelização das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de reapreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco.

## Risco Operacional

### Definição e objetivos

O Banco Santander em Portugal define o risco operacional como o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, recursos humanos ou sistemas internos, ou resultantes de eventos externos.

O risco operacional é inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas e é gerado em todas as áreas de negócio e de suporte. Por esse motivo, todos os colaboradores são responsáveis pela gestão do risco operacional inerente às atividades, processos e sistemas próprios das suas funções habituais.

O principal objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional consiste na identificação, avaliação, medição, controlo, mitigação e reporte deste mesmo risco, sendo que a identificação e mitigação das fontes de risco constituem uma prioridade para o Banco, independentemente de as mesmas terem ou não originado perdas efetivas.

De acordo com o *Capital Requirements Regulation* o Santander utiliza o método-padrão único, *Standardised Measurement Approach/SMA*, para cálculo dos requisitos de fundos próprios para Risco operacional.

Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*stress test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas.

Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo, bem como indicadores de liquidez intradiária em situações normais e de stress e indicadores de alerta precoce.

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas do BCE situou-se em 136,2% a 29/12/2023.

### Limites

O controlo dos riscos de balanço é garantido através da aplicação de uma estrutura de limites quantitativos que visam manter as exposições dentro dos níveis autorizados. Os limites incidem sobre os seguintes indicadores:

- ➔ Taxa de juro: Sensibilidade da margem financeira e do valor económico, *stress test* da carteira ALCO, VaR;
- ➔ Liquidez: *Buffer* de liquidez, cenários de stress, rácios de liquidez de curto prazo e estrutural, rácios de oneração de ativos e de concentração.

### Modelo de gestão

O modelo organizativo do Banco Santander em Portugal em termos de controlo e gestão do Risco Operacional, resulta da adaptação à abordagem de Basileia II pelo Grupo.

A supervisão e controlo do risco operacional são realizados através dos seus órgãos de governo. Neste sentido, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva incluem de forma periódica na sua gestão o tratamento de aspetos relevantes em matéria de controlo e mitigação do Risco Operacional.

Com o objetivo de cumprir os requisitos regulatórios e de acordo com as melhores práticas do setor bancário, o Grupo definiu um modelo organizacional estruturado em três linhas de defesa.

A primeira linha de defesa, é constituída por todas as unidades de negócio e funções de suporte, sendo responsável pelo risco operacional originado nas suas áreas e tem como principal função a identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte deste risco.

A segunda linha de defesa é constituída pela área com função de controlo de Risco Operacional, e é responsável, por um lado por supervisionar o controlo efetivo do risco operacional nas suas diferentes vertentes, e por outro lado por avaliar se a sua gestão está em linha com o definido e se respeita os níveis de tolerância

estabelecidos para o efeito. A segunda linha de defesa é uma função independente e complementa as funções de gestão e controlo da primeira linha.

A terceira linha de defesa é constituída pela Auditoria Interna, um órgão independente que assume funções de controlo e avalia periodicamente se as políticas, metodologias e procedimentos são adequadamente implementados.

As diversas etapas do modelo de gestão e controlo permitem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco.
- Definir o perfil de risco operacional, através da medição de métricas e indicadores por área e horizonte temporal, e estabelecer limites de tolerância e apetência de risco.
- Realizar e seguir o orçamento de risco operacional.
- Promover o envolvimento e integração de todos os colaboradores na cultura do risco operacional através da realização de formação em matéria de risco operacional e através da realização de reuniões periódicas.
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente tendo por base as exigências regulatórias (Basileia, Banco de Portugal, entre outros).
- Efetuar um seguimento contínuo e sistemático das fontes de exposição ao risco e implementar os respetivos mecanismos de controlo de modo a minimizar eventuais perdas.
- Estabelecer medidas e ações de mitigação que reduzam e mitiguem o risco operacional.
- Elaborar apresentações e relatórios periódicos de risco operacional, e realizar a sua divulgação junto dos diversos órgãos de gestão e supervisão (internos e externos).

O modelo de controlo de risco operacional implementado traduz-se nos seguintes benefícios:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura de risco operacional robusta.
- Permitir uma gestão integral e eficaz do risco operacional (identificação, medição/avaliação, controlo / mitigação, e reporte).
- Melhorar o conhecimento dos riscos operacionais, tanto reais como potenciais, e estabelecer a sua relação com as linhas de negócio e de suporte.
- Incrementar a melhoria dos processos e controlos e mitigar/reduzir eventuais perdas.
- Facilitar o estabelecimento de limites de apetite de risco operacional.

No que respeita à identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidos diversos instrumentos quantitativos e qualitativos, que de forma conjunta permitem

realizar um diagnóstico em matéria de risco operacional e classificar/avaliar as diversas áreas relativamente à gestão do seu próprio risco.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que registam e quantificam o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados de eventos internos, cujo objetivo consiste no registo de eventos de risco operacional, com ou sem eventuais impactos contabilísticos. Existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados.
- Base de dados de eventos externos, que disponibiliza informação quantitativa e qualitativa e facilita uma análise mais detalhada e estruturada dos eventos relevantes que possam ocorrer no setor.
- Análise de cenários, em que participam diversas áreas de negócio, segunda linha e coordenadores de risco operacional, tendo como objetivo a identificação de potenciais eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevada severidade para a instituição. Avalia-se o possível impacto e identificam-se se necessário, controlos adicionais e/ou medidas de mitigação, que minimizem o seu impacto.

A análise qualitativa permite avaliar aspetos relacionados com o perfil de risco. Os instrumentos utilizados são fundamentalmente:

- Autoavaliação de Risco Operacional (*RCSA – Risk Control Self-Assessment*), cujo objetivo principal consiste em identificar e avaliar os riscos operacionais em relação aos controlos existentes, e identificar eventuais medidas de mitigação.
- Indicadores (*ORIs – operational risk indicators*), são parâmetros de natureza diversa (métricas, índices e medidas) que disponibilizam informação útil acerca da exposição ao risco. Estes indicadores e respetivos limites são revistos periodicamente para alertar sobre alterações que possam antecipar a materialização dos principais riscos.
- Recomendações da auditoria interna, externa e reguladores, que proporcionam informação relevante sobre o risco, e permitem a identificação de eventuais debilidades e aspetos de melhoria.

O Banco desenvolve ainda modelos de supervisão e de controlo específicos em matéria de gestão de riscos tecnológico e ciber de modo a garantir o adequado seguimento dos sistemas de informação e o reforço da proteção cibernética do Banco. Não obstante, impera o princípio da homogeneização pelo que os modelos se encontram perfeitamente alinhados com as ferramentas e com os instrumentos de gestão do risco operacional já anteriormente mencionados.



Adicionalmente, existe ainda um conjunto de diversos instrumentos que complementam e asseguram um sólido ambiente de controlo, nomeadamente:

- Políticas e procedimentos;
- Planos de ação e/ou ações corretivas /mitigadoras;
- Gestão de crises e Plano de Continuidade de Negócio;
- Mecanismos de transferência de riscos e seguros;
- Acordo com terceiros e controlo de fornecedores.

O Banco continua a reforçar a implementação do programa de gestão avançada de risco operacional, tendo como principais objetivos o envolvimento de todos os colaboradores e dos órgãos de gestão no controlo e mitigação do risco operacional. A implementação e divulgação da cultura de riscos do Banco

Santander Totta continua a ser uma forte prioridade da instituição permitindo uma avaliação e monitorização mais eficiente do risco operacional e facilitando a tomada de decisão por parte das áreas de negócio e da Administração.

O Banco continua, também, a desenvolver ações no sentido de melhorar a eficácia das diferentes ferramentas de gestão do risco operacional, efetuando ações de benchmarking com a Corporação e diferentes geografias do Grupo e desafiando simultaneamente as 1LoD para a prevenção e mitigação do RO através da promoção de várias iniciativas onde se inclui a dinamização de um modelo de prevenção da fraude interna e a consciencialização para os novos riscos emergentes (fraude externa, *Cybersecurity*, Riscos ESG, entre outros).

## Risco de Cumprimento e Reputacional

O risco de Cumprimento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a instituição, com projeção nos resultados ou no capital, decorrentes da violação de normas jurídicas, determinações específicas, obrigações contratuais, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos e práticas instituídas, relativas à atividade desenvolvida, que se materializem, designadamente, em sanções de carácter legal ou regulatório, afetação das oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigência do cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros.

Por sua vez, entende-se por Risco Reputacional a probabilidade da ocorrência de impactos financeiros negativos para a Instituição, com reflexo nos resultados ou no próprio capital, resultantes de uma percepção desfavorável da sua imagem pública, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação e quaisquer outras entidades com as quais a Instituição se relacione, ou pela opinião pública em geral.

As políticas de Cumprimento e as políticas de Risco Reputacional têm por finalidade a gestão dos riscos, tal como definidos nos parágrafos anteriores, determinando mecanismos e procedimentos que permitam: i) minimizar a probabilidade de que se concretizem; ii) identificar, reportar à Administração, gerir, e superar as situações que, eventualmente, se tenham verificado; iii) assegurar o seguimento e controlo; e iv) evidenciar, se necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, deteção antecipada, mitigação e, sendo o caso, superação.

Sem prejuízo de todos os demais aspetos que decorrem do que fica exposto, o quadro normativo interno relativo aos Riscos de Cumprimento e ao Risco Reputacional, abrangem, designadamente, os instrumentos identificados na lista abaixo, que são referidos pelo seu particular impacto na prevenção e gestão dos riscos em apreço.

### Políticas e instrumentos de risco de cumprimento

- Valores Corporativos que se traduzem em “comportamentos” concretos, os quais pautam a conduta de todos os colaboradores;
- Política de Cumprimento;
- Políticas em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo;
- Códigos de conduta (com três dimensões: geral; na relação com os clientes e relativo ao mercado de valores);
- Política e Procedimentos de Comercialização e de Seguimento de Produtos;

- Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses;
- Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais;
- Política de formação de colaboradores, que inclui formação regulamentar obrigatória, bem como adicional;
- Políticas de Prevenção de Corrupção e de Defesa Corporativa (o Santander possui uma Política Corporativa de Prevenção da Corrupção, incluindo, entre outros: i) Um canal de denúncias (Canal Aberto) onde qualquer colaborador pode comunicar, de forma confidencial e anónima, quaisquer eventuais violações dos Códigos de Conduta e/ou da Política de Prevenção da Corrupção e ii) outras eventuais irregularidades);
- Monitorização e seguimento de novos normativos;
- Articulação com as autoridades de supervisão e seguimento de ações por elas desenvolvidas.

### Políticas de Risco Reputacional

- Política de Risco Reputacional;
- Política de Setores Sensíveis (regula o financiamento a determinados setores considerados sensíveis, devido à sua possível repercussão social, política ou cultural, estabelecendo as pautas para avaliar e decidir sobre o envolvimento com esses mesmos setores, de forma a conseguir identificar, gerir e prevenir o risco reputacional associado);
- Política e Procedimento para o Setor da Defesa (definindo os critérios a seguir na atividade financeira relacionada com este setor e prevendo um procedimento de análise de todas as operações e clientes abrangidos no setor).
- Política de Donativos (definindo os critérios a seguir na atribuição de donativos com finalidades sociais).

Os dois fundamentos e objetivos essenciais da função de Conformidade (corporizada na área de Cumprimento e Conduta do Banco) são por um lado, a prevenção, o acompanhamento e o controlo dos riscos de conformidade enquanto objeto autónomo, ainda que inserido no contexto mais amplo da atividade do Banco e por outro lado, a deteção e a mitigação e superação de eventuais desconformidades.

Sem prejuízo da existência de um quadro institucional e de governo estabilizado e de um conjunto significativo de atividades de gestão de risco realizadas de forma recorrente, a atividade da área de Cumprimento e Conduta é ajustada ao ambiente regulatório, às expectativas dos supervisores e à evolução do perfil de risco do Banco, de acordo com a atividade efetivamente desenvolvida em cada momento, o que é tanto mais relevante quanto é certo que se regista permanentemente

um elevado dinamismo nestas matérias que, naturalmente, acaba por ter impacto também no exercício da função.

Para o efeito, é elaborado e aprovado anualmente um Plano de Atividades que incorpora tarefas definidas em resultado de um conjunto de fontes, que incluem os processos de auto-avaliação de riscos por parte da área de cumprimento e conduta (com destaque para o exercício corporativo anual de auto avaliação denominado *Compliance Capabilities Methodology*), os exercícios anuais de autoavaliação de riscos por parte das diversas áreas de 1.ª linha de defesa (*Risk Control Self Assessment*), as atividades decorrentes da função especializada na identificação e análise de nova regulamentação com impacto na atividade do Banco (“radar regulatório”), os aspetos decorrentes de determinações e recomendações emitidas por entidades de supervisão e/ou auditores internos e externos, os eventuais alertas associados a métricas definidas em matéria de apetite de risco, as atividades de gestão de risco com base em

informação relevante obtida de quaisquer outras fontes internas e externas e as atividades que decorrem do aperfeiçoamento/melhoria de processos e sistemas existentes (melhoria contínua).

Neste contexto, existem atividades que podem consubstanciar-se em ações de comunicação ou sensibilização, criação de grupos de trabalho para implementação de regulamentação, desenvolvimento de medidas em matéria de governo interno (incluindo a aprovação e revisão de normativos), implementação de melhorias em matéria de gestão de dados e produção de reportes, melhoria de processos, implementação de controlos e/ou desenvolvimento de outros procedimentos de gestão de risco.

Em linhas gerais, a estratégia da função esteve focada na melhoria da gestão dos riscos relevantes e no reforço da Cultura de Riscos.

# Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido do Exercício, em termos individuais e referente ao ano de 2023, foi de 943.189.573,39€ (novecentos e quarenta e três milhões, cento e oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e três euros e trinta e nove cêntimos) e o Resultado Líquido do Exercício, consolidado, em 2023 foi de 931.407.275€ (novecentos e trinta e um milhões, quatrocentos e sete mil e duzentos e setenta e cinco euros).

Tendo em consideração que se encontra pendente de autorização regulatória uma perspetivada fusão por incorporação da Santander Totta SGPS, S.A. no Banco Santander Totta, S.A., o Conselho de Administração considera conveniente sobrestar na distribuição de dividendos até ser conhecido se, quando e em que termos tal fusão virá a ter lugar. Assim, a presente proposta contempla, no imediato, a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2023 à Reserva Legal e o remanescente a Resultados Transitados, sem prejuízo de subsequente proposta de distribuição de um montante de dividendos com base nos ditos Resultados Transitados, que o Conselho de Administração deverá propor à Assembleia Geral, uma vez conhecido o desfecho do processo de fusão acima referenciado.

Pelo exposto, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

- Reserva Legal: 94.318.957,34€ (noventa e quatro milhões, trezentos e dezoito mil e novecentos e cinquenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos);
- Resultados Transitados: 848.870.616,05€ (oitocentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e setenta mil e seiscentos e dezasseis euros e cinco cêntimos).

Lisboa, 23 de abril de 2024

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

# Informação Complementar

## Prevenção de branqueamento de capitais

### Financial Crime Compliance (FCC)

A função de cumprimento em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PBCFT) do Banco Santander em Portugal está corporizada na área de *Financial Crime Compliance (FCC)*, integrada na área de Cumprimento e Conduta, que materializa a função de “*compliance*” e que funciona de forma independente e permanente, e no Comité de Análise e Resolução que é um órgão de controlo interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

A área de FCC dispõe de autonomia funcional e reporta ao responsável da área de Cumprimento e Conduta (*Chief Compliance Officer*).

Tem como objetivo principal a gestão dos riscos de cumprimento relativos ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e sanções, zelando para que a atividade se desenvolva em conformidade com todo o normativo aplicável, na prevenção e minimização de danos, nomeadamente decorrentes de eventuais sanções, bem como de carácter reputacional.

Para este efeito, além de contar com um “Responsável pelo Cumprimento Normativo” e de uma estrutura orgânica especializada e dedicada, existem normativos internos que suportam os procedimentos e controlos específicos que constituem o sistema de controlo interno em matéria de FCC, que é objeto de auditoria anual.

Ao responsável pelo cumprimento normativo nesta matéria, compete:

- Participar na definição e emitir parecer prévio sobre as políticas e os procedimentos e controlos destinados a PBCFT;
  - Acompanhar, em permanência, a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas e dos procedimentos e controlos em matéria de PBCFT, propondo as necessárias atualizações;
  - Participar na definição, acompanhamento e avaliação da política de formação interna;
  - Assegurar a centralização de toda a informação relevante que provenha das diversas áreas de negócio do Banco;
  - Desempenhar o papel de interlocutor das autoridades judiciais, policiais e de supervisão e fiscalização, designadamente dando cumprimento ao dever de comunicação e assegurando o exercício das demais obrigações de comunicação e colaboração.
- Ao *Chief Compliance Officer* compete, nomeadamente, a coordenação da área de FCC e a avaliação de situações que lhe sejam submetidas pelo Responsável de Cumprimento Normativo.
- Ao Comité de Análise e Resolução compete, nomeadamente:
- Aprovar as políticas e objetivos gerais do sistema de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo e do normativo aplicável às diferentes áreas e órgãos;
  - Efetuar o seguimento de atividades da área de FCC;
  - Aprovar os procedimentos específicos que devam ser adotados na matéria por qualquer área;
  - Aprovar os programas de formação e efetuar o seguimento da respetiva execução;
  - Efetuar o seguimento da implementação das recomendações de auditoria interna e externa bem como de determinações específicas e recomendações de autoridades de supervisão;
  - Apreciação de qualquer outro assunto que lhe seja submetido pela área de FCC;
- Em 2023, foram efetuados os seguintes reportes aos Supervisores:
- i. Reporte previsto no n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2020 relativo a PBCFT;
  - ii. Reporte previsto no artigo 83.º do Aviso n.º 1/2022 do Banco de Portugal relativo a PBCFT.

## Estrutura acionista

| Acionista                   | Nº ações      | %      |
|-----------------------------|---------------|--------|
| Santander Totta, SGPS, S.A. | 1 376 219 267 | 98,88% |
| Taxagest - SGPS, S.A.       | 14 593 315    | 1,05%  |

## Movimento de ações próprias

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Anual, realizada no passado dia 16 de maio de 2023, o Banco Santander Totta S.A. diretamente por si ou por sociedade sua dependente, pode adquirir ações próprias bem como alienar as adquiridas até ao limite e nas demais condições da lei.

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco Santander Totta SA. detinha 429 088 ações próprias correspondentes a 0,031% do seu capital social. Durante o ano de 2023, o Banco Santander Totta SA comprou 6 404 ações próprias correspondente a 0,0005% do seu capital social, fechando 2023 com um total de 435 492 ações próprias.

### TRANSAÇÃO COM AÇÕES PRÓPRIAS DURANTE O ANO DE 2023

| Banco Santander Totta, S.A. | Número de ações | Preço médio unitário (€) | Valor Contabilístico (€) | % no Capital Social |
|-----------------------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|
| Saldo em 31/12/2022         | 429 088         | 5,19                     | 2 226 950                | 0,031%              |
| Aquisição de ações          | 6 404           | 1,90                     | 12 146                   | 0,0005%             |
| Saldo em 31/12/2023         | 435 492         | 5,14                     | 2 239 096                | 0,031%              |

## Movimento de ações e obrigações dos membros dos Órgãos Sociais do Banco Santander Totta, SA

### Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização - artigo 447º Código das Sociedades Comerciais

|  | Entidade            | Posição a 31/dez/2022 | Movimentos em 2023   | Posição a 31/dez/2023 |
|--|---------------------|-----------------------|--|-----------------------|
| <b>José Carlos Brito Sítima</b>                        | Banco Santander, SA | 157 425               | -  | 157 425               |
| <b>Pedro Aires Coruche Castro e Almeida</b>            | Banco Santander, SA | 220 895               | 23.02.2023 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 70 389 - 3,50€  | 291 284               |
| <b>Amílcar da Silva Lourenço</b>                       | Banco Santander, SA | 46 775                | 23.02.2023 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 24 989 - 3,50€<br>03.03.2023 - Venda: 25 000 - 3,77€<br>27.07.2023 - Venda: 21 764 - 3,64€  | 25 000                |
| <b>Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Moraes</b> | -                   | -                     | -  | -                     |
| <b>Cristina Alvarez Alvarez</b>                        | Banco Santander, SA | 39 919                | 16.02.2023 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 174 - 3,50€<br>16.02.2023 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 2 573 - 3,50€<br>16.02.2023 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 3 246 - 3,50€<br>16.02.2023 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 35 606 - 3,50€<br>16.02.2023 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 11 531 - 3,32€<br>20.12.2023 - Venda: 39 919 - 3,80€ | 53 130                |
| <b>Daniel Abel Monteiro Palhares Traça</b>             | -                   | -                     | -  | -                     |
| <b>João Pedro Cabral Tavares</b>                       | -                   | -                     | -  | -                     |
| <b>Isabel Cristina da Silva Guerreiro</b>              | Banco Santander, SA | 52 540                | 02.02.2023 - Venda: 19 622 - 3,43€<br>23.02.2023 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 45 049 - 3,50€<br>06.03.2023 - Venda: 17 967 - 3,82€<br>22.03.2023 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 8 733 - 3,32€<br>27.07.2023 - Venda: 10 000 - 3,69€<br>27.07.2023 - Venda: 4 951 - 3,70€   | 53 782                |
| <b>Manuel António Amaral Franco Preto</b>              | Banco Santander, SA | 211 956               | 22.02.2023 - Venda: 20 000 - 3,46€<br>23.02.2023 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 59 467 - 3,50€<br>23.02.2023 - Venda: 10 000 - 3,52€<br>23.02.2023 - Venda: 10 000 - 3,52€<br>29.11.2023 - Venda: 30 000 - 3,77€<br>04.12.2023 - Venda: 25 000 - 3,82€  | 176 423               |
| <b>Manuel de Olazábal y Albuquerque</b>                | -                   | -                     | -  | -                     |
| <b>Miguel Belo de Carvalho</b>                         | Banco Santander, SA | 88 906                | 23.02.2023 - Depósito de título (atribuição corporativa): 49.393 - 3,50€<br>03.03.2023 - Venda: 10 000 - 3,78€<br>03.03.2023 - Venda: 10 000 - 3,80€<br>06.03.2023 - Venda: 10 000 - 3,84€   | 108 299               |
| <b>Remedios Ruiz Maciá</b>                             | Banco Santander, SA | 112 031               | 15.02.2023 - Depósito de títulos (atribuição corporativa): 25 390 - 3,55€<br>30.10.2023 - Venda: 20 000 - 3,50€  | 117 421               |
| <b>Ricardo Lopes da Costa Jorge</b>                    | Banco Santander, SA | 9 089                 | 23.02.2023 - Depósito de título (atribuição corporativa): 17 286 - 3,50€<br>28.02.2023 - Venda: 9 089 000 - 3,73€  | 17 286                |

## Funções exercidas pelos membros dos Órgãos Sociais do Banco Santander Totta, SA

### Cargos em Acumulação

|  | No perímetro da consolidação   | Fora do perímetro da consolidação  |
|--|--|--|
| <b>José Carlos Brito Sítima</b>                        | <b>Santander Totta SGPS, SA</b><br>(Presidente do Conselho de Administração [NE])  | Câmara de Comércio e Indústria Luso Espanhola (Membro da Junta Diretiva NE, em representação do Banco Santander Totta, SA)   |
| <b>Pedro Aires Coruche Castro e Almeida</b>            | <b>Santander Totta SGPS, S.A.</b><br>(Vice-Presidente do Conselho de Administração;<br>Presidente da Comissão Executiva   CEO)<br><b>Santander SA</b><br>Regional Head of Europe   | Santander UK Group Holdings, plc (Membro do Conselho de Administração NE); Santander UK, plc (Membro do Conselho de Administração NE); PagoNxt, S.L. (Membro do Conselho de Administração NE); Centro Paroquial São Francisco de Paula (Diretor NE); ISEG - Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa (Membro do Conselho Consultivo); Fundação Alfredo de Sousa (Membro do Conselho de Curadores); Associação Portuguesa de Bancos (Vogal da Direção, em representação do Banco Santander Totta, SA); The Trilateral Commission (Membro do Grupo Europeu); MindAlliance Portugal (Membro do Conselho Consultivo, em representação do Banco Santander Totta, S.A.); Endeavor Global Portugal (Membro do Conselho de Administração em representação do Banco Santander Totta, S.A.) |
| <b>Amílcar da Silva Lourenço</b>                       | -  | COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação (Membro do Conselho Geral, em representação do Banco Santander Totta, SA); CIP - Confederação Empresarial de Portugal (Vice-Presidente do Conselho Geral, em representação do Banco Santander Totta, S.A.)   |
| <b>Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais</b> | -  | ISEG Lisbon School of Economics and Management (Membro do Conselho Científico e Professora Catedrática); EPAL, Empresa Portuguesa das Águas Livres (Presidente do Conselho Fiscal); Águas do Vale do Tejo, S.A. (Presidente do Conselho Fiscal); Comissão de Normalização Contabilística (Membro do Conselho Geral, como "Personalidade de reconhecido mérito" e Vice-Presidente); IDEFE - Instituto Para o Desenvolvimento e Estudos Económicos, Financeiros e Empresariais, SA   ISEG Executive Education (Membro Executivo do Conselho de Administração)  |
| <b>Cristina Alvarez Alvarez</b>                        | <b>Banco Santander SA</b><br>Head of T&O Europe e España   | Santander Global Technology and Operations, SL (Membro do Conselho de Administração NE); Santander de Titulización, S.G.F.T., S.A. (Membro do Conselho de Administração NE); AEDAS HOMES, SA (Membro do Conselho de Administração NE e Presidente da Comissão de Tecnologia, Inovação e Cibersegurança); IE Business School, Madrid (Senior Advisory)  |
| <b>Daniel Abel Monteiro Palhares Traça</b>             | -  | Nova School of Business and Economics (Professor Catedrático - Licença sem vencimento)   |
| <b>Isabel Cristina da Silva Guerreiro</b>              | -  | Santander Bank Polska, S.A. (Membro NE da Comissão de Auditoria)   |
| <b>João Pedro Cabral Tavares</b>                       | <b>Fundação Santander Portugal</b><br>(Membro do Conselho de Administração NE)   | ACEGE - Associação Cristã de Empresários e Gestores (Presidente do Conselho da Direção Executiva); IES - Social Business School (Presidente do Conselho de Administração - NE); Fundação Gaudium Magnum - Maria e João Cortez de Lobão (Membro do Conselho de Administração NE); AICD - Associação Para Inserção por Centros Digitais de Informação (Membro do Conselho Estratégico); C-More Sustainability, Lda (Senior Advisory); Fundação Gonçalo da Silveira (Membro do Conselho de Curadores)   |
| <b>Manuel António Amaral Franco Preto</b>              | <b>Santander Totta SGPS, SA</b><br>(Membro Executivo do Conselho de Administração)<br><b>Taxagest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.</b><br>(Presidente do Conselho de Administração)<br><b>Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, SA</b><br>(Presidente da Comissão de Vencimentos)<br><b>Santander SA</b><br>(Regional Head of Financial Accounting & Control Europe) | -  |
| <b>Manuel Maria de Olazábal Albuquerque</b>            | -  | Fulham Consulting S.L. (Sócio Gerente)   |
| <b>Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques</b>     | -  | Gerefinança - Consultores de Gestão, Lda. (Sócia Gerente); European Money Markets Institute (Membro do Conselho de Administração NE)   |
| <b>Miguel Belo de Carvalho</b>                         | <b>Santander Totta SGPS, SA</b><br>(Membro Executivo do Conselho de Administração)<br><b>Fundação Santander Portugal</b><br>(Presidente do Conselho de Curadores)  | Universidade Lusitana - Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa (Membro do Conselho Consultivo)   |
| <b>Remedios Ruiz Maciá</b>                             | <b>Banco Santander SA</b><br>CRO Global Cards & Digital Solutions  | Unión de Créditos Inmobiliarios, SA Unipersonal EFC (Membro do Conselho de Administração NE e da Comissão de Auditoria e de Riscos, em representação do Banco Santander, SA); U.C.I., SA (Membro do Conselho de Administração NE); Tresmares Capital Corporate SL (Membro do Conselho de Administração NE, em representação do Banco Santander SA); Deva Capital Holding Company, SL (Membro do Conselho de Administração NE); Deva Capital Management Company, SL (Membro do Conselho de Administração NE); Servicios de Cobranza, Recuperación y Seguimiento, SA de CV (SECORSE) (Membro Alternativo do Conselho de Administração NE, em representação de Deva Capital Servicer Company, S.L.U.); Cobranza Amigable SAPI de CV (Membro Alternativo do Conselho de Administração NE)                    |
| <b>Ricardo Lopes da Costa Jorge</b>                    | -  | Católica Lisbon School of Business & Economics, Universidade Católica Portuguesa (Professor Convidado); SIBS SGPS, SA (Membro do Conselho de Administração NE, em representação do Banco Santander Totta, SA); SIBS Forward Payment, Solutions, SA (Membro do Conselho de Administração NE, em representação do Banco Santander Totta, SA); Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Membro do Conselho de Acionistas para Acompanhamento da Atividade e dos Negócios, em representação do Banco Santander Totta, SA)   |



# Indicadores Alternativos de Desempenho

Apresenta-se um conjunto de Indicadores Alternativos de Desempenho (IAD), utilizado no Relatório de Gestão, elaborado em conformidade com as orientações emitidas pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) em 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1415pt).

O Banco utiliza, para análise da gestão, um conjunto de indicadores, para medição da rentabilidade, eficiência e dinâmicas de volumes de negócio. Na sua maioria, estes indicadores são derivados da informação financeira divulgada de acordo com as normas contabilísticas em vigor (informação IFRS), mas outros são calculados com informação de gestão (informação MIS), não diretamente relacionável com a informação IFRS. De igual modo, alguns indicadores podem ser calculados corrigindo de movimentos não recorrentes, visando traduzir a dinâmica subjacente da atividade, rentabilidade e eficiência do Banco.

Os indicadores são discriminados seguidamente, efetuando-se a remissão, no possível, para a informação IFRS.

## **Margem financeira**

“Receitas de juros” deduzidas das “Despesas com juros”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

## **Rendimento de instrumentos de capital**

“Receitas de dividendos”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

## **Resultados de associadas**

“Parte dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

## **Comissões líquidas**

“Receitas de taxas e comissões” deduzidas das “Despesas com taxas e comissões”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

## **Outros resultados de exploração**

“Outras receitas operacionais” deduzidas de “Outras despesas operacionais”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

## **Margem comercial**

Soma da “Margem financeira”, “Rendimento de instrumentos de capital”, “Resultados de associadas”, “Comissões líquidas” e “Outros resultados de exploração”.

## **Resultados em operações financeiras**

Soma de “Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, detidos para negociação, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido”, “Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido”, “Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com o desconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

## **Produto bancário**

“Margem comercial” adicionada de “Resultados em operações financeiras”.

## **Custos operacionais**

Soma de “Despesas com pessoal”, de “Outras despesas administrativas” e de “Depreciação”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

## **Resultado de exploração**

“Produto bancário” subtraído de “custos operacionais” e de “Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

## **Imparidade, provisões líquidas e outros resultados**

Soma de “Provisões ou reversão de provisões”, de “Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados”, de “Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros”, de “Ganhos ou perdas outros, valor líquido”, e de “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

### **Provisões líquidas**

“Provisões ou reversão de provisões”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

### **Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado**

“Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados – Ativos financeiros pelo custo amortizado”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

### **Imparidade líquida de ativos não financeiros**

“Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

### **Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam**

“Resultado de exploração” subtraído de “Imparidade, provisões líquidas e outros resultados”.

### **Impostos**

“Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

### **Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam**

“Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam” deduzido de “Impostos”.

### **Interesses que não controlam**

“Lucros ou prejuízos do período – atribuíveis a participações minoritárias sem controlo”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

### **Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST**

“Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam”, deduzido de “Interesses que não controlam”.

### **Resultado dos ativos não correntes detidos para venda**

“Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

### **Rácio de eficiência**

Rácio entre os “custos operacionais” e o “produto bancário” deduzido das “Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos”, tal como apresentado na Demonstração de Resultados.

### **Rácio Crédito / Depósitos (rácio de transformação)**

Calculado de acordo com a Instrução 6/2018 do Banco de Portugal.

### **Volume de Negócio**

Soma do “Crédito a clientes (bruto)” com os “Recursos de clientes”.

### **Crédito a clientes (bruto)**

Corresponde à soma das rubricas de balanço: “Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – empréstimos e adiantamentos”, “Ativos financeiros pelo custo amortizado – títulos de dívida” e “Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos”, expurgado de “Outros saldos a receber” e de “Empréstimos e adiantamentos – instituições de crédito”, conforme consta na nota 9 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras consolidadas” e da nota 8 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras individuais”. Valores antes de imparidades.

### **Crédito a clientes (líquido)**

Crédito a clientes (bruto), líquido de imparidades. As imparidades correspondem à soma de “Imparidade para títulos de dívida” e “Imparidade para empréstimos e adiantamentos – clientes e outros saldos a receber” conforme consta na nota 9 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras consolidadas” e da nota 8 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras individuais”, deduzidas da imparidade relativa a “Outros saldos a receber”.

### **Crédito a particulares (habitação e consumo) e empresas**

Definido de acordo com a segmentação da informação de gestão (MIS).

### **Rácio de *non-performing exposure***

Exposição não produtiva (NPE), definida de acordo com o documento “Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito” do Banco Central Europeu (março 2017), em rácio da exposição total, incluindo extrapatrimoniais.

### **Custo do crédito**

Rácio entre a “Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados - Ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado” (da Demonstração dos Resultados) e a média do “Crédito a clientes (bruto)” (do balanço).

### **Cobertura de *non-performing exposure***

Imparidades de exposições não-produtivas em relação ao total de exposições não produtivas (NPE).

### **Depósitos**

Corresponde à rubrica “Depósitos – clientes” – ver nota 16 (no capítulo das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas) e nota 15 (no capítulo das Notas às Demonstrações Financeiras individuais).

### **Recursos fora de balanço**

Soma dos “Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco” e dos “Seguros e outros recursos”, cuja informação é obtida através da Santander Asset Management e/ou do sistema de informação de gestão (MIS).

### **Recursos de balanço**

Corresponde a “Depósitos”, conforme definição incluída nesta secção.

### **Recursos de clientes**

Soma de “Recursos de balanço” com os “Recursos fora de balanço”.

### **Liquidity Coverage Ratio (LCR)**

O LCR (rácio de cobertura de liquidez), de acordo com o disposto no artigo 412.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, deverá ser igual ao rácio entre a reserva de liquidez de uma instituição de crédito e as suas saídas de liquidez líquidas durante um período de tensão de 30 dias de calendário.

### **Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)**

Rácio entre o “Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST” e o “Total dos Capitais Próprios” no início do período.

### **Rendibilidade do ativo (ROA)**

Rácio entre o “Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST” e o “Total do Ativo”.

## **Tabela de indicadores não financeiros**

Informamos que o Banco preparou um Relatório de Banca Responsável separado do Relatório de Gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, sendo o mesmo publicado no sítio da internet do Grupo Santander Totta no prazo legal.

# Relatório de Governo Societário

## I – Introdução

Com o presente Relatório de Governo Societário, relativo ao exercício de 2023, o Banco Santander Totta, SA dá cumprimento ao dever de prestar informação anual sobre a estrutura e as práticas de governo societário em conformidade com o artigo 70.º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e o artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários.

Para elaboração do presente relatório, foi igualmente tida em consideração a diversa regulamentação e as orientações das entidades de regulação e supervisão competentes.

O Banco Santander Totta, enquanto entidade pertencente ao Grupo Santander, segue as orientações estratégicas definidas para o Grupo como um todo.

Sublinha-se que, durante o exercício de 2023 e, relativamente ao seu modelo de governo societário e controlo interno, o Banco Santander Totta, SA, observou e cumpriu com os procedimentos impostos pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho, e as orientações revistas (EBA/GL/2021/05) da Autoridade Bancária Europeia (EBA – European Banking Authority) respeitantes à aplicação dos mesmos.

Não ocorreram, face ao exercício anterior, alterações significativas em matéria de governo societário.

## II – Estrutura acionista

Na data de elaboração do presente relatório, o capital social do Banco é de 1 391 779 674 euros, correspondente a mil e trezentos e noventa e um milhões, setecentas e setenta e nove mil, seiscentas e setenta e quatro ações ordinárias, com o valor nominal de um euro.

O capital social do Banco é detido em 98,882% pela Sociedade Santander Totta SGPS, SA, a qual é diretamente dominada pelo Banco Santander, SA, que nela detém uma percentagem de 99,85%.

Do restante capital do Banco, há ainda uma percentagem de 1,049% que pertence à sociedade Taxagest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A, uma Sociedade igualmente sob domínio integral, direto ou indireto, das sociedades Santander Totta, SGPS, SA e do Banco Santander, SA.

Do capital remanescente, 0,039% encontra-se disperso por diversos acionistas e 0,031% corresponde a ações próprias do Banco Santander Totta, SA.

As ações representativas do capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros.

Não há, conseqüentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, inexistem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

A Sociedade não tem conhecimento de qualquer acordo parassocial que tenha sido celebrado entre acionistas.

Nos termos estatutários é atribuído um voto a cada ação.

Para que os acionistas tenham direito a participar na Assembleia Geral devem comprovar perante o Presidente da Mesa, até 10 dias antes da data marcada para a sua realização, o registo ou depósito das ações em intermediários financeiros até ao décimo quinto dia anterior à data de realização da mesma.

Não estão estabelecidos pela Sociedade quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição acionista do Banco ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

No âmbito do normal exercício da atividade bancária, nas suas diversas componentes, há, contudo, contratos que conferem à contraparte o direito de os resolver na eventualidade de ocorrer a mudança de controlo acionista do Banco, em linha com o que é corrente e comum na prática bancária.

Doutra parte, não existem acordos que confirmam aos titulares da Administração ou a trabalhadores direito à indemnização quando a cessação do vínculo que os liga à Instituição resulte da sua própria iniciativa, de destituição ou despedimento com justa causa, ou ocorra na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização está no capítulo "Informação Complementar" do relatório de gestão.

### III – Órgãos Sociais

A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278.º, n.º 1, alínea b) do CSC.

São órgãos sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria.

Nos termos da lei, a fiscalização da Sociedade compete ainda, conforme for deliberado em Assembleia Geral, a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, bem como o Revisor Oficial de Contas, são designados pela Assembleia Geral e os seus mandatos têm a duração de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

Existe ainda uma Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são responsáveis, no âmbito das respetivas competências, por promover a existência, na instituição, de uma cultura organizacional assentes em elevados padrões de exigência ética, exercendo as respetivas funções de supervisão e controlo, no âmbito das orientações da EBA (*European Banking Authority*) e no quadro do estipulado no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

Compete ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria, no âmbito das suas competências, assegurar que a cultura organizacional do Banco e os seus sistemas de governo e controlo interno são adequados e eficazes, com o objetivo de garantir, com razoabilidade, a condução ordenada e eficiente do negócio do Banco, nomeadamente, na implementação de um conjunto de estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos e a sustentabilidade da instituição no médio e longo prazo e o exercício prudente da sua atividade.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são, igualmente e no âmbito das respetivas competências, responsáveis por assegurar a implementação e manutenção de um adequado ambiente de controlo, o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planeamento estratégico, e uma adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos e a existência de informação financeira e não financeira completa, pertinente, fiável e tempestiva.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são, ainda, e no âmbito das respetivas competências, responsáveis por assegurar a adoção de procedimentos contabilísticos sólidos, o cumprimento da legislação, da regulamentação e das orientações aplicáveis à atividade da instituição, emitidas pelas autoridades competentes, do cumprimento dos normativos internos da própria instituição, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos e das regras de conduta e de relacionamento com clientes.

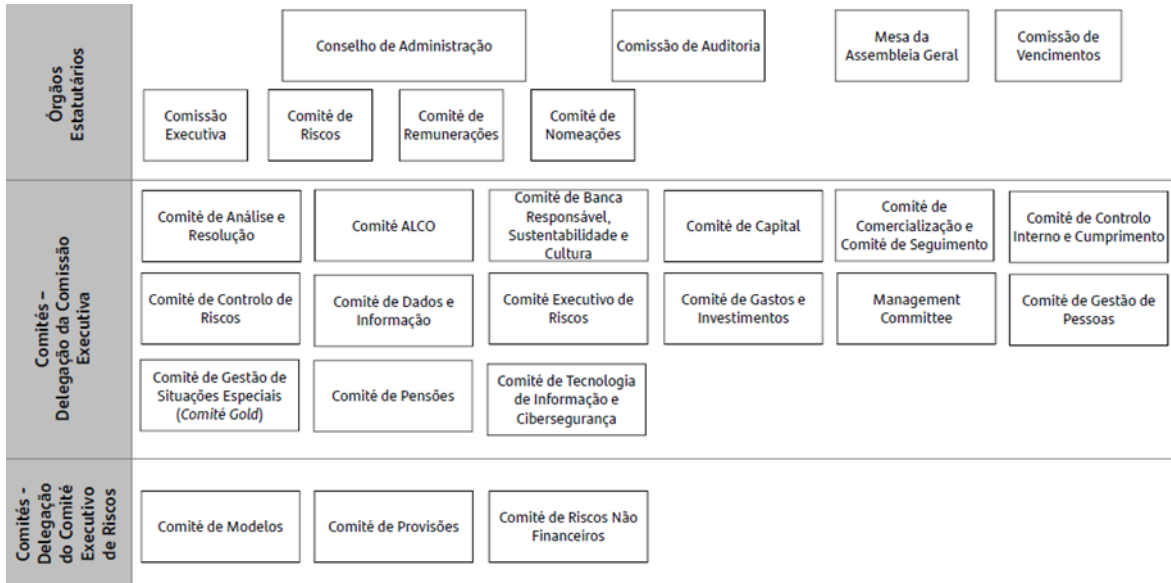
Das reuniões dos Órgãos Sociais e dos Comitês são elaboradas atas que permitem uma adequada identificação dos seus participantes, incluindo do seu secretário, bem como uma adequada compreensão das matérias nelas tratadas, das deliberações tomadas, de eventuais recomendações formuladas ou dos assuntos que carecem de acompanhamento em reuniões futuras.

Os membros do órgão de administração e fiscalização submetem-se em permanência aos requisitos de adequação, idoneidade, aptidão, experiência, disponibilidade, independência e qualificações profissionais para o exercício do cargo que forem definidos pelas normas aplicáveis, submetendo-se às regras de avaliação periódicas, individuais e coletivas que vierem a ser definidas pela Sociedade.

A estrutura organizativa do **Modelo de Governo** do Banco no exercício de 2023 foi a seguinte:

O Conselho de Administração delegou parte das suas competências numa Comissão Executiva, nomeadamente delegou a gestão corrente do Banco, e em mais três comitês especializados com a função essencial de acompanharem, de forma permanente, matérias específicas: Comité de Riscos, Comité de Remunerações e Comité de Nomeações.

A Comissão Executiva nomeou vários Comitês Internos para a auxiliar na gestão corrente.



Durante o exercício de 2023, a composição dos órgãos sociais do Banco foi a seguinte:

### **MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

|                  |                           |
|------------------|---------------------------|
| Presidente:      | António Maria Pinto Leite |
| Vice-Presidente: | Ricardo Andrade Amaro     |
| Secretário:      | Secretário da Sociedade   |

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

|                  |  |
|------------------|--|
| Presidente:      | José Carlos Brito Sítima   |
| Vice-Presidente: | Pedro Aires Coruche Castro e Almeida   |
| Vogais:          | Amílcar da Silva Lourenço<br>Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais<br>Cristina Alvarez Alvarez<br>Daniel Abel Monteiro Palhares Traça<br>Isabel Cristina da Silva Guerreiro<br>João Pedro Cabral Tavares<br>Manuel António Amaral Franco Preto<br>Manuel Maria de Olazábal Albuquerque <sup>(1)</sup><br>Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques<br>Miguel Belo de Carvalho<br>Remédios Ruiz Maciá<br>Ricardo Lopes da Costa Jorge |

### **COMISSÃO DE AUDITORIA**

|             |   |
|-------------|---|
| Presidente: | Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais   |
| Vogais:     | Daniel Abel Monteiro Palhares Traça<br>João Pedro Cabral Tavares<br>Manuel Maria de Olazábal Albuquerque<br>Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques |

### **REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, LDA., representada por José Manuel Henriques Bernardo

<sup>(1)</sup> *Lead Independent Director*

## COMISSÃO EXECUTIVA

|                  |  |
|------------------|--|
| Presidente:      | Pedro Aires Coruche Castro e Almeida   |
| Vice-Presidente: | Manuel António Amaral Franco Preto   |
| Vogais:          | Amílcar da Silva Lourenço<br>Isabel Cristina da Silva Guerreiro<br>Miguel Belo de Carvalho<br>Ricardo Lopes da Costa Jorge |

## COMITÉ DE RISCOS

|             |  |
|-------------|--|
| Presidente: | Manuel Maria de Olazábal Albuquerque   |
| Vogais:     | Daniel Abel Monteiro Palhares Traça<br>João Pedro Cabral Tavares<br>Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques<br>Remédios Ruiz Maciá |

## COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

|             |   |
|-------------|---|
| Presidente: | João Pedro Cabral Tavares   |
| Vogais:     | Daniel Abel Monteiro Palhares Traça<br>Manuel Maria de Olazábal Albuquerque<br>Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques<br>Remédios Ruiz Maciá |

## COMITÉ DE NOMEAÇÕES

|             |  |
|-------------|--|
| Presidente: | Daniel Abel Monteiro Palhares Traça  |
| Vogais:     | Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais<br>Cristina Alvarez Alvarez<br>João Pedro Cabral Tavares<br>Manuel Maria de Olazábal Albuquerque |

## COMISSÃO DE VENCIMENTOS<sup>1</sup>

|             |   |
|-------------|---|
| Presidente: | Maria Alexandra Teixeira Peres Brandão Palma Cavaco |
| Vogal:      | Javier Roglá Puig                                   |

## SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

|                        |  |
|------------------------|--|
| Secretário Efetivo:    | Bruno Miguel dos Santos de Jesus               |
| Secretários Suplentes: | Marta Maria Appleton de Serpa Pimentel Marques |

---

<sup>1</sup> Eleitos em Assembleia Geral de 16 de maio de 2023



## Assembleia Geral

Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Todos os seus membros foram eleitos pela Assembleia Geral que se realizou a 23 de novembro de 2021, para o mandato 2022/2024, tendo cumprido o segundo ano do mandato.

Nos termos estatutários a cada ação corresponde um voto, podendo qualquer acionista participar na Assembleia Geral diretamente ou através de representante. Remete-se aqui para o ponto II.

Não é admitido o voto por correspondência nem o envio por correio eletrónico dos elementos informativos a que se refere o artigo 288.º, n.º 4 do CSC.

As deliberações são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei não exija maior número.

A 16 de maio de 2023, o Banco realizou a Assembleia Geral Anual de acionistas com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Proposta de aprovação do relatório de gestão, das contas do exercício e demais documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2022, bem como do relatório consolidado de gestão e das contas consolidadas respeitantes ao mesmo exercício;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2022;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
4. Deliberar sobre a declaração da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
5. Deliberar sobre aprovação de nível da componente variável da remuneração total;
6. Proposta sobre a política interna de seleção e avaliação da adequação,
7. Deliberar sobre a proposta de aquisição de ações próprias;
8. Deliberar sobre a proposta de aquisição e alienação de obrigações próprias;
9. Deliberar sobre a Proposta de eleição de membro da Comissão de Vencimentos para o triénio de 2022.2024.

A reunião foi realizada presencialmente, tendo sido facultada a possibilidade de os Acionistas participarem na Assembleia Geral por meios telemáticos, estando assegurada a segurança e a confidencialidade das comunicações.

## Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco é o órgão máximo de decisão, exceto em assuntos reservados aos acionistas em Assembleia Geral.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral.

Previamente a submeter à eleição dos órgãos sociais pela Assembleia Geral, o Banco procede a uma avaliação individual e coletiva dos candidatos ao Conselho de Administração e instrui a proposta que é apresentada à Assembleia Geral eletiva com a documentação que permite aferir a adequação do perfil, conhecimentos e experiência profissional dos candidatos.

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e representação do Banco e por praticar todos os atos necessários ou convenientes à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social.

Não estão conferidos ao Conselho de Administração poderes para deliberar aumentos do capital social da sociedade.

Não estão definidas regras especiais relativas à nomeação e substituição dos Administradores, bem como quanto a alterações estatutárias, aplicando-se a Lei Geral nestas matérias.

Nos termos dos estatutos do Banco, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de 15 membros, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Em conformidade com as melhores práticas de governo bem como de acordo com as regras e regulamentos e modelo de governo do Grupo Santander, o Conselho de Administração implementou uma estrutura de governo que lhe permite garantir o cumprimento das suas funções com eficácia:

- Um Presidente do Conselho de Administração não executivo e um Presidente da Comissão Executiva | CEO, garantindo-se que as suas funções estão claramente separadas e são complementares.
- Um “*lead independent director*” responsável pela coordenação eficaz dos Administradores não executivos e por garantir que as discussões e as deliberações adotadas pelo Conselho de Administração estão apoiadas em informações e em propostas para decisão precisas e completas.
- Uma estrutura de Comitês do Conselho que, conforme descrito mais detalhadamente nesta seção, apoiam o Conselho nas principais áreas principais e funções: (i) funções de fiscalização e significativa tomada de decisões, através da Comissão de Auditoria, do Comité de Nomeações e do Comité de Remunerações (ii) supervisão de riscos, regulação e cumprimento através do Comité de Riscos, e (iii) na gestão do Banco, através da Comissão Executiva;
- Um secretário da Sociedade que apoia o Conselho e os seus Comitês e o Presidente.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, seis vezes por ano e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente, por dois Administradores ou pela Comissão de Auditoria.

Embora as reuniões do Conselho sigam um calendário definido anualmente (*Forward Looking Agenda*) em datas aprovadas no final de cada ano civil ou início do ano civil a que diz respeito, ou na primeira reunião de cada mandato, novos temas podem ser adicionados à agenda e podem ser convocadas reuniões extraordinárias, nos termos do seu regulamento.

Os membros do Conselho de Administração recebem a documentação relevante de cada reunião com a antecedência suficiente e por meios eletrónicos e seguros, o que lhes permite preparar de forma eficaz as reuniões.

Tendo em conta a Política de seleção, avaliação de idoneidade e sucessão de administradores do Banco Santander Totta, S.A. aprovada pelo Conselho de Administração, a qual determina que os procedimentos de seleção dos membros do Conselho devem favorecer a diversidade no Conselho de Administração, contemplando tanto a experiência internacional, como a diversidade de género, de idade, de origem geográfica, de experiência e de conhecimentos, sem preconceitos implícitos que possam implicar qualquer tipo de discriminação, por exemplo, devido a deficiência, raça ou origem étnica, o Banco considera que a composição do seu Conselho de Administração é adequada, equilibrada e permite garantir a sua diversidade e fortalecer as suas competências e a eficiência e a qualidade na tomada de decisões e que a mencionada política se encontra, adequadamente, aplicada no Banco.

Nos termos da referida Política é realizada, uma vez por ano, coincidindo com a conclusão do processo de avaliação anual do funcionamento do Conselho e dos seus comitês, a avaliação da qualidade dos seus trabalhos e do desempenho dos seus membros, da atualização da sua matriz de competências e de diversidade e aprovação pelo Comité de Nomeações.

Ainda de acordo com a mencionada Política, a adequação dos membros do órgão de administração é objeto de avaliação inicial e de reavaliação anual e sempre que se verifique a ocorrência de factos supervenientes.

Por outro lado, e conforme requisitos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, o Conselho de Administração promove avaliações independentes a realizar por entidades externas, sobre a conduta e valores do Banco, do próprio Conselho e das duas Comissões.

Todos os membros do Conselho de Administração, em funções no exercício de 2023, foram eleitos pela Assembleia Geral que se realizou a 23 de novembro de 2021, para o mandato 2022/2024 e obtiveram a não oposição para o início do exercício de funções, por parte das entidades reguladoras, no dia 03 de maio de 2023.

O Secretário da Sociedade e o Suplente do Secretário foram designados pelo Conselho de Administração em 04 de maio de 2022 e cumprem o mandato relativo ao triénio 2022/2024.

Durante o ano de 2023, o Conselho de Administração do Banco foi composto por catorze membros, sendo oito não executivos (57%) e seis executivos (43%).

Excluindo os membros executivos, cinco membros do Conselho de Administração, num universo de oito, são independentes, o que representa 63% dos membros não executivos e 36% do total do Conselho de Administração.

Em 2023, o Conselho de Administração era composto por cinco membros do género feminino, que representam 36% do total dos 14 membros e a Presidente da Comissão de Auditoria, órgão de fiscalização do Banco, é do género feminino, cumprindo, deste modo, o Banco os requisitos e critérios de equilíbrio de género relativamente à composição do seu Conselho de Administração.

No âmbito do processo de revisão periódica da eficácia do Conselho de Administração decorrente da implementação do Modelo de Governo Grupo-Subsidiárias (MGGS), e tendo presente o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, relativamente ao exercício de 2022, foi consultada a Consultora Korn Ferry para elaborar e realizar a avaliação da conduta e valores do Banco, do próprio Conselho de Administração e das suas comissões. As conclusões foram apresentadas ao Conselho em fevereiro de 2023, sendo que no geral foi considerado existir uma adequação global das políticas e práticas de valores e conduta.

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração no Banco e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.

A 4 de maio de 2022, o Conselho delegou a gestão diária do Banco e a implementação da sua estratégia numa **Comissão Executiva** e na respetiva equipa de gestão, pelo que centra a sua atividade na função de supervisão geral e nas matérias que não pode delegar nos termos da Lei, dos Estatutos do Banco e do seu Regulamento.

E, nos termos do artigo 407.º do CSC e do artigo 17.º dos Estatutos do Banco nomeou mais três Comitês especializados para acompanharem de forma permanente matérias específicas: um **Comité de Riscos**, um **Comité de Remunerações** e um **Comité de Nomeações** e cada um dispõe de um Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.

Todos os membros do Conselho de Administração têm acesso, através da plataforma *Diligent Boards*, às agendas, atas, bem como à documentação suporte de todos os Comitês criados e da Comissão Executiva.

Não obstante, de acordo com o disposto do número 4 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração, este reservou para si, as seguintes matérias:

- Aprovação da estratégia e objetivos da atividade comercial do Banco;
- Aprovação de orçamentos e instrumentos de planeamento financeiro de médio prazo;
- Alargamento da atividade do Banco para novas geografias ou mercados;
- Aprovação de processos de Autoavaliação da Adequação do Capital ou da Liquidez Internos;
- Aprovação de operações significativas que impliquem alterações à estrutura de capital do Banco (investimentos estratégicos, fusões e aquisições, alienação de ativos relevantes, etc.);
- Aprovação de propostas de aumentos de capital ou emissão de quaisquer valores convertíveis em ações.
- Aprovação de documentos de prestação de contas, incluindo as propostas de relatórios de gestão e contas anuais ou prospets referentes a ofertas públicas de distribuição;
- Aprovação de política de dividendos;
- Alterações significativas a práticas ou políticas contabilísticas, que não resultem de alterações legais ou regulamentares;
- Aprovação de comunicações externas (a reguladores ou a entidades de supervisão) sobre matérias reservadas ao Conselho que tenham sido objeto de específica deliberação por este órgão.
- Cooptação de administradores;
- Avaliação e identificação das respetivas necessidades ao nível da sua composição e organização;
- Aprovação de regras sobre a verificação da adequação dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria;
- Avaliação individual e coletiva dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria;
- Aprovação de um plano de sucessão;
- Nomeação, designação e remoção dos seguintes quadros de topo ou de outros que venham a ser especialmente mencionados pelo *GSGM*, e nos termos no mesmo previstos, que implicam também a participação de estruturas do Grupo Santander: CEO (*Chief Executive Officer* ou Presidente da Comissão Executiva), CRO (*Chief Risk Officer* ou Responsável da área de Riscos), CCO (*Chief Compliance Officer* ou Responsável da área da Cumprimento), CAE (*Chief Audit Executive* ou Responsável pela Auditoria Interna), CFO (*Chief Financial Officer* ou responsável financeiro) e o *Controller*;
- Aprovação e fiscalização da implementação do plano de sucessão dos quadros de topo;
- Aprovação dos termos e condições da prestação de trabalho e remuneração dos quadros de topo;

- Deliberações sobre apetite de risco, cultura de risco e enquadramento do risco, devendo informar as diferentes unidades de estrutura, através de comunicações regulares, sobre o nível de tolerância ao risco do Banco;
- Monitorização do grau de adesão do Banco à apetência de risco, políticas e limites de risco;
- Aprovação e fiscalização de políticas de controlo interno;
- Aprovação e fiscalização do sistema de controlo interno, e dos sistemas de risco, cumprimento e de informação, e respetivos relatórios;
- Aprovação de Relatórios e documentos exigidos por regulamentação de entidades de regulação ou supervisão, nomeadamente os respeitantes a continuidade de negócio ou a qualquer medida de recuperação ou resolução;
- Aprovação e alteração de Códigos de Conduta;
- Monitorizar a implementação das leis, regulamentos e disposições administrativas necessárias para cumprir as políticas e procedimentos de PBCFT.
- Fiscalização da implementação do modelo de governo do Grupo Santander;
- Implementação dos valores e cultura corporativos do Banco;
- Adesão aos marcos corporativos;
- Aprovação das principais políticas corporativas, incluindo em qualquer caso a aprovação das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade, bem como as políticas referentes a donativos e mecenato e de donativos de natureza política, quando aplicável, ou a supervisão do desenvolvimento do Programa de Banca Responsável (*Responsible Banking Agenda*);
- Aprovação de transações com partes relacionadas, quando a regulação aplicável atribua essa competência reservada ao Conselho de Administração, e a gestão e arbitragem de recurso de conflitos de interesses;
- Aprovação do Plano de Recuperação;
- Aprovação do Plano de Auditoria Interna.

Por decisão tomada em reunião do Conselho de Administração do Banco, de 10 de dezembro de 2019, foi decidido atribuir o reporte administrativo e operacional do responsável máximo de Auditoria Interna (CAE) ao Presidente do Conselho de Administração.

Durante o exercício de 2023, reuniu onze vezes e as reuniões foram secretariadas pelo Secretário da Sociedade, tiveram o apoio logístico do Governo Interno e foram elaboradas, aprovadas e assinadas as atas de todas as reuniões quer pelos membros quer pelos participantes presentes.

Em março de 2023, o Conselho de Administração reviu o seu regulamento, o qual está disponível na intranet e no site do Banco em:

[https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade/principais-regulamentos/Regulamento\\_Conselho\\_Administracao\\_BST.pdf](https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade/principais-regulamentos/Regulamento_Conselho_Administracao_BST.pdf)

A composição, cargos e qualificação dos Membros do Conselho de Administração no final do exercício a que este Relatório reporta é a seguinte:

| Conselho de Administração                       | Órgão e Cargo  | Qualificação                     |
|---|--|----------------------------------|
| José Carlos Brito Sítima                        | Conselho de Administração – Presidente   | Não Executivo   Não independente |
| Pedro Aires Coruche Castro e Almeida            | Conselho de Administração – Vice-Presidente<br>Comissão Executiva – Presidente   | Executivo   Não independente     |
| Amílcar da Silva Lourenço                       | Conselho de Administração – Vogal<br>Comissão Executiva – Vogal  | Executivo   Não independente     |
| Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais | Conselho de Administração – Vogal<br>Comissão de Auditoria – Presidente<br>Comité de Nomeações – Vogal   | Não Executivo   Independente     |
| Cristina Alvarez Alvarez                        | Conselho de Administração – Vogal<br>Comité de Nomeações – Vogal   | Não Executivo   Não independente |
| Daniel Abel Monteiro Palhares Traça             | Conselho de Administração – Vogal<br>Comissão de Auditoria – Vogal<br>Comité de Riscos – Vogal<br>Comité de Remunerações – Vogal<br>Comité de Nomeações – Presidente | Não Executivo   Independente     |
| Isabel Cristina da Silva Guerreiro              | Conselho de Administração – Vogal<br>Comissão Executiva – Vogal  | Executivo   Não independente     |
| João Pedro Cabral Tavares                       | Conselho de Administração – Vogal<br>Comissão de Auditoria – Vogal<br>Comité de Riscos – Vogal<br>Comité de Remunerações – Presidente<br>Comité de Nomeações – Vogal | Não Executivo   Independente     |
| Manuel Maria de Olazábal Albuquerque            | Conselho de Administração – Vogal<br>Comissão de Auditoria – Vogal<br>Comité de Riscos – Presidente<br>Comité de Remunerações – Vogal<br>Comité de Nomeações – Vogal | Não Executivo   Independente     |
| Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques     | Conselho de Administração – Vogal<br>Comissão de Auditoria – Vogal<br>Comité de Riscos – Vogal<br>Comité de Remunerações – Vogal                                     | Não Executivo   Independente     |
| Manuel António Amaral Franco Preto              | Conselho de Administração – Vogal<br>Comissão Executiva – Vice-Presidente  | Executivo   Não independente     |
| Miguel Belo de Carvalho                         | Conselho de Administração – Vogal<br>Comissão Executiva – Vogal  | Executivo   Não independente     |
| Remedios Ruiz Maciá                             | Conselho de Administração – Vogal<br>Comité de Riscos – Vogal<br>Comité de Remunerações – Vogal  | Não Executivo   Não independente |
| Ricardo Lopes da Costa Jorge                    | Conselho de Administração – Vogal<br>Comissão Executiva – Vogal  | Executivo   Não independente     |

## Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é um órgão chave do governo do Banco, responsável, entre outros, pela supervisão da integridade do reporte financeiro e dos controlos internos, pela eficácia da função de Auditoria Interna e pela relação com o auditor externo.

A Comissão de Auditoria é composta por membros independentes e não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de cinco, um dos quais será o seu Presidente.

Os membros da Comissão de Auditoria são designados para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos.

Todos os membros da Comissão devem ser qualificados como independentes e, no seu conjunto, possuir conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos, além de que todos devem poder dispensar tempo e empenho suficientes ao cumprimento das suas obrigações.

A Comissão de Auditoria do Banco foi eleita pela Assembleia Geral que se realizou a 23 de novembro de 2021, para o mandato 2022/2024, tendo cumprido o segundo ano do mandato.

Durante o exercício de 2023, a Comissão de Auditoria foi composta por 5 membros, por uma Presidente e quatro vogais.

Enquanto órgão de fiscalização do Banco, estão-lhe atribuídas as competências previstas no artigo 423.º-F do CSC, no artigo 18.º dos Estatutos e no seu próprio Regulamento.

À Comissão de Auditoria compete entre outras:

- a) Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- c) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo Chief Risk Officer (CRO), os relatórios de seguimento da atividade do Compliance, elaborados pelo CCO, o plano auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo CAE;
- f) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros e efetuar a respetiva monitorização;
- g) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços adicionais.

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento da Comissão de Auditoria, a Presidente deve informar anualmente o Conselho de Administração sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão e os gastos em que esta incorra.

De igual modo, a Comissão de Auditoria deve informar o Conselho de Administração das alterações contabilísticas que sejam relevantes e seus efeitos e das conclusões e recomendações obtidas junto da função de auditoria interna, incluindo eventuais recomendações relacionadas com escassez de recursos afetos a determinadas funções.

Incumbe ainda à Comissão de Auditoria analisar, conjuntamente com o Conselho de Administração e/ou Comissão Executiva, quaisquer matérias relevantes relacionadas com a conformidade da atividade e negócios do Banco com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, bem como com as instruções, recomendações e orientações emitidas pelas entidades competentes.

Sem prejuízo do reporte administrativo e hierárquico ao Presidente do Conselho de Administração, o CAE reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria.

A Comissão de Auditoria reúne regularmente com os Auditores Externos, com o Responsável pela Auditoria Interna (*Chief Audit Officer - CAE*), com o Responsável por Riscos (*Chief Risk Officer - CRO*), com o Responsável pelo Cumprimento (*Chief Compliance Officer - CCO*) e com a responsável por Contabilidade (*Controller*).

De igual modo, a Comissão de Auditoria pode realizar reuniões conjuntas com outros Comitês do Conselho de Administração, nomeadamente o Comité de Riscos, para garantir uma comunicação e coordenação eficazes.

No exercício de 2023, a Comissão de Auditoria teve a seguinte composição:

- Presidente:** Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
- Vogais:** Daniel Abel Monteiro Palhares Traça  
João Pedro Cabral Tavares  
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque  
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques

As principais atividades da Comissão de Auditoria durante o ano 2023 foram:

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Acompanhamento da gestão e da evolução do negócio do Banco.</b></p>                                   | <p>A Comissão de Auditoria fez o acompanhamento da gestão, das operações e da evolução dos negócios do Banco ao longo do período de referência, no decurso das suas reuniões; através da presença nas reuniões do Conselho de Administração; do acesso a toda a documentação produzida por este Órgão e pelos Comitês em que este delegou competências; do acesso à informação trimestral e anual sobre a atividade e resultados do Banco e de outra documentação relevante; e dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo obtido todos os esclarecimentos solicitados.</p>  |
|   | <p>A Comissão de Auditoria acompanhou ainda os seguintes temas: remuneração variável das funções de controlo; operações com partes relacionadas, nomeadamente, as condições de remuneração de entidades relacionadas (Santander Totta SGPS, Totta Urbe e Taxagest); impactos das alterações climáticas e tendências da informação não financeira; modelos; cenários de stress utilizados em cada um dos mais relevantes exercícios (por exemplo, ICAAP, ILAAP), revisão do reporte de sustentabilidade 2022, qualidade dos dados e operações com devedores de risco acrescido. O acompanhamento e fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira.</p>   |
| <p><b>Acompanhamento e fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira</b></p> | <p>Acompanhou, trimestralmente, o processo de preparação e divulgação de informação financeira do Banco, tendo obtido da Área de Contabilidade e Controlo de Gestão os esclarecimentos necessários. Foi também apresentado, por esta área, o relatório de gestão e as contas do exercício concluído em 31 de dezembro de 2022, tendo ainda a Comissão apreciado a Certificação Legal de Contas e o Relatório Adicional apresentados pelo Revisor Oficial de Contas.</p> <p>Foi apresentado regularmente ponto de situação dos assuntos de contabilidade e gestão financeira dos quais se destacam: análise da carteira de crédito e imparidade de crédito, análise das moratórias e recuperações, e análise dos principais julgamentos da gestão e estimativa, principais naturezas de impostos diferidos ativos e passivos, planos de pensões de benefício definido, pressupostos demográficos e financeiros, evolução fundo de pensões, ponto de situação no que respeita aos níveis de liquidez e solvabilidade, deficiências detetadas no sistema de controlo financeiro interno e sistema de contabilidade e estado de concretização de medidas corretivas.</p> <p>Foram igualmente apresentados pontos de situação sobre os processos de obtenção, produção e tratamento da informação (no âmbito do artigo 29.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020), sobre a gestão da qualidade de dados e os deveres de divulgação e reporte prudencial.</p> |

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Fiscalização da eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, abrangendo a gestão e controlo de riscos, cumprimento e auditoria interna.</b></p> | <p>Acompanhou a monitorização da eficácia do sistema de controlo interno. Apreciou o relatório de autoavaliação, incluindo os relatórios das funções de gestão de riscos, de cumprimento e de auditoria interna e os planos das atividades das funções de controlo, e emitiu a sua avaliação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 56.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.</p>  |
|   | <p>A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade de Gestão de Riscos, apreciando periodicamente a atividade desenvolvida pelo CRO, nomeadamente a refletida no balanço da atividade da área de Risco trimestralmente apresentada, e nos relatórios sobre a evolução dos principais indicadores de risco (<i>Top Risks</i>, perfil de riscos e apetite de riscos), formulação anual do Apetite de Riscos de 2023.</p> <p>A Comissão de Auditoria apreciou, ainda, os aspetos essenciais dos Resultados da Campanha de Avaliação e Certificação Anual (<i>Risk Control Self Assessment</i> mais o Modelo de Controlo Interno) – Modelo Controlo Interno 2022.</p> <p>Ainda ao nível da atividade da função de riscos, a Comissão de Auditoria apreciou também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas;</li> <li>• Política de concessão e reestruturação de créditos a devedores ou grupos de devedores de risco acrescido;</li> <li>• Nomeação do <i>Chief Risk Officer</i> e cessação de funções do atual <i>Chief Risk Officer</i>;</li> <li>• Ponto de situação sobre as atividades de gestão de acessos e apresentação da estratégia para evolução da framework, nomeadamente evolução da temática sobre controlo de acessos e estratégia de gestão de acessos adotada</li> </ul> |
|   | <p>Tomou conhecimento do ponto de situação de Cibersegurança, apresentado pelo <i>Chief Information Security Officer</i> (CISO), com enfoque na evolução das principais métricas, no crescimento das ameaças em frequência, intensidade e sofisticação, na evolução das Cyber defesas, destacando-se a manutenção do <i>Cyber Threat Level</i> resultado do nível de escalonamento das ameaças de <i>cybersecurity</i> subjacentes ao conflito Rússia – Ucrânia, evolução das 3 principais métricas de cibersegurança</p>   |
|   | <p>Acompanhou a evolução da atividade da área de Cumprimento, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório anual em matéria de Conformidade (art. 28.º, n.º 1, alíneas o) e p) do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 art. 115.º-A, n.º 6 RGICSF; art. 1.º, n.º 1 do Regulamento da CMVM n.º 9/2020 e art. 305.º, n.º 2 CdVM);</li> <li>• Relatório anual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2022);</li> <li>• Revisão trimestral da lista de partes relacionadas e apreciação de transações com partes relacionadas;</li> <li>• Reporte semestral da Função de Cumprimento (incluindo Novos Produtos Aprovado, informação semestral sobre as atividades da Função de Conformidade, síntese das contingências legais, síntese das denúncias recebidas através do "Canal de denúncias", síntese de Sanções/Determinações específicas e Comunicação de Supervisores e políticas de Cumprimento aprovadas no semestre);</li> </ul>  |



|  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise ao <i>Deep Dive</i> da JST à Função de Cumprimento no BST;</li> <li>• Plano de atividades da Função de conformidade para 2023 (nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020);</li> <li>• Análise de Recursos da Função de Cumprimento;</li> <li>• <i>Follow-up</i> do Plano de Transformação em FCC;</li> <li>• Apreciação de Políticas Internas de Cumprimento e Conduta</li> </ul> <p>Acompanhou a atividade da Auditoria Interna, em particular: supervisionou a função de auditoria interna, velando pela sua independência e eficácia; foi informada sobre a execução do plano de auditoria interna, permitindo um controlo exaustivo sobre as recomendações da auditoria interna; foi informada sobre os relatórios emitidos pela auditoria interna, avaliou as conclusões das auditorias efetuadas e acompanhou os prazos e o grau de cumprimento das recomendações.</p> <p>Acompanhou o ponto de situação das reclamações de clientes (tipo e conteúdo das reclamações, medidas adotadas para as gerir, deficiências identificadas no sistema de controlo interno).</p> <p>Em termos de governo interno, a Comissão de Auditoria emitiu o parecer relativo à revisão da Política de Partes Relacionadas, antes da sua submissão ao Conselho de Administração; tomou conhecimento da lista de partes relacionadas e da respetiva revisão trimestral, e emitiu parecer prévio a transações com partes relacionadas e apreciou a proposta de cessação de funções do anterior CRO e nomeação do atual.</p> <p>Tomou regularmente conhecimento da correspondência mais relevante trocada entre o Banco e as entidades de supervisão nacionais e europeias, tendo solicitado à Comissão Executiva e aos Comitês relevantes, os esclarecimentos tidos por necessários. Acompanhou ainda os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos supervisores.</p> <p>Apreciou, ainda, os objetivos do CAE e a Remuneração variável das funções de controlo (CRO, CCO e CAE).</p> |
| <p><b>Fiscalização e monitorização da atividade do Revisor Oficial de Contas</b></p> | <p>Relativamente aos relatórios produzidos pelo ROC, a Comissão de Auditoria analisou, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Memorando sobre o relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;</li> <li>• Apreciação da certificação legal de contas e do relatório adicional;</li> <li>• Apresentação das conclusões do relatório de imparidade da carteira de crédito do Banco com referência a 31/12/2022;</li> <li>• Apresentação das conclusões do relatório de imparidade da carteira de crédito do Banco com referência a 30 de junho de 2023;</li> <li>• Apresentação das conclusões da revisão limitada às demonstrações financeiras do Banco com referência a 30 de setembro de 2023.</li> </ul>  |

|  |   |
|--|---|
|  | <p>Aprovou a prestação de serviços adicionais, para além dos serviços de auditoria, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do artigo 77.º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas, após verificação prévia da sua adequação. Atendeu, em particular: (i) que os serviços em causa não seriam passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituiriam uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto dos trabalhos de revisão legal de contas; (ii) que os montantes de honorários para eles propostos não excediam os limites de honorários por serviços distintos de auditoria legalmente previstos; (iii) que os serviços distintos de auditoria contratados à PwC se justificavam pela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, existindo condições para serem prestados com independência e objetividade.</p>  |
| <b>Avaliação e acompanhamento do ROC</b> | <p>Nos termos da Política de seleção e designação de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e de contratação de serviços distintos de auditoria não proibidos do Banco, a Comissão de Auditoria acompanhou e diligenciou pela avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas do Banco e pela reapreciação da sua adequação, tendo concluído que os auditores externos têm as competências, conhecimento e especialização adequados e que cumprem o que é proposto, respondendo adequadamente às questões que lhes são colocadas, sem prejuízo de poderem existir algumas ações de melhoria.</p>   |
| <b>Comunicação de irregularidades.</b>   | <p>Verificou periodicamente o adequado funcionamento do canal de irregularidades. A Comissão de Auditoria acompanhou as reclamações recebidas. A informação detalhada sobre as reclamações recebidas e o respetivo processamento constam em relatório próprio, de acordo com o previsto no n.º 7 do art. 116.º-AA, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Esse relatório é objeto de aprovação pela Comissão de Auditoria, assinalando-se de que, no período de referência, não houve qualquer comunicação suscetível de ser qualificada como irregularidade enquadrável no âmbito de intervenção da Comissão de Auditoria, por não consubstanciar uma participação de irregularidade grave relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco, suscetível de colocar o Banco em situação de desequilíbrio financeiro, nem ser reveladora de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.</p> |

A Comissão de Auditoria reúne, pelo menos uma vez em cada dois meses e sempre que o Presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar.

Durante o exercício de 2023 reuniu doze vezes, duas delas em conjunto com o Comité de Riscos a fim de garantir a eficácia na troca de informação e cobertura de todos os riscos.

A Comissão de Auditoria foi secretariada e teve o apoio logístico e técnico da Suplente do Secretário da Sociedade e do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas atas de todas as reuniões.

O Regulamento da Comissão de Auditoria, está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

## Comités criados no Conselho de Administração

### Comissão Executiva

Nos termos previstos no artigo 16.º dos Estatutos, o Conselho de Administração nomeou uma Comissão Executiva composta por seis dos seus membros e delegou na mesma os poderes de gestão do Banco salvaguardados aqueles que a lei ou os estatutos reservam ao Conselho de Administração, aqueles que o Conselho de Administração reserve para a sua competência (os constantes no Regulamento do Conselho de Administração) e aqueles que sejam delegados noutras comissões ou comités (Comité de Riscos, Remunerações e Nomeações).

A Comissão Executiva reúne semanalmente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente, por outros dois dos seus membros, ou ainda pelo Presidente do Conselho de Administração.

Na sua organização interna, a Comissão Executiva afetou a cada um dos seus membros certas matérias (Pelouros).

E para assessorar a Comissão Executiva, foram nomeados vários Comités que, para além de um ou dois Administradores Executivos, integram de forma permanente responsáveis de primeira linha de reporte do Banco.

À data de 31 de dezembro de 2023, a distribuição dos Pelouros pelos membros da Comissão Executiva era a seguinte<sup>2</sup>:

#### **Pedro Aires Coruche Castro e Almeida | CEO**

Gestão de Pessoas e Organização; Secretaria-Geral; Cumprimento e Conduta<sup>3</sup>; Gestão de Riscos<sup>4</sup>; Suporte da Presidência e Relações Públicas; Comunicação Institucional.

#### **Manuel António Amaral Franco Preto | CFO**

Compras e Custos; Contabilidade e Controlo de Gestão; Estratégia, Planeamento Financeiro e Estudos Económicos; Fiscalidade; Gestão Financeira e de Capital; Imóveis.

Relacionamento com o Grupo Santander Totta Seguros e *Santander Asset Management*.

#### **Miguel Belo de Carvalho:**

*Private Banking; Corporate & Investment Banking; Crédito Pessoal; Comprar Casa; Wealth Management & Insurance; Banca Responsável; Customer Care.*

#### **Isabel Cristina da Silva Guerreiro:**

Área Comercial Particulares e Negócios; Gestão e Eficácia Comercial; Conversão Remota; Gestão de Cliente e Performance Digital<sup>5</sup>; Analítica e Modelos; *Customer Experience*; Gestão de *Hubs* Operacionais; Tecnologia e Operações.

#### **Amílcar Silva Lourenco:**

Área Comercial Empresas; Empresas Multinacionais; Grandes Empresas Norte; Grandes Empresas Sul; Gestão de Rorwa e Preço; Recuperações e Desinvestimento; Estratégia de Empresas; Crédito Especializado e Protocolado; Fomento à Construção e IFRRU; Negócio Internacional; Projetos Especiais; Negócio Transacional de Empresas.

Responsável indicado por temas de Prevenção de Branqueamento de Capitais.

#### **Ricardo Lopes da Costa Jorge:**

*Everyday Banking; Comercialização de Soluções de Pagamento; Marca e Comunicação Corporativa; Serviços de Valor Acrescentado; Santander Business; Universidades; Pagamentos.*

<sup>2</sup> A Auditoria Interna reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente do Conselho de Administração e reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e ao Grupo Santander

<sup>3</sup> Reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente da Comissão Executiva e funcionalmente ao Comité de Riscos e ao Grupo Santander

<sup>4</sup> Reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente da Comissão Executiva e funcionalmente ao Comité de Riscos e ao Grupo Santander

<sup>5</sup> Estratégia de cliente reporta a Ricardo Jorge

Sem prejuízo da distribuição de Pelouros pelos membros da Comissão Executiva esta mantém unitariamente a gestão corrente do Banco que lhe foi atribuída pelo Conselho de Administração, pelo que a atribuição de pelouros implica apenas o encargo de um seguimento de cada área indicada para efeitos de reporte administrativo, funcional ou hierárquico, não implicando a delegação de quaisquer poderes concretos para a prática de atos de gestão, que são decididos nos Comitês próprios do Banco ou em sede de Comissão Executiva ou de Conselho de Administração.

O presidente da Comissão Executiva dirige as respetivas reuniões, tem voto de qualidade e além da responsabilidade pelos respetivos pelouros deve:

- Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.
- Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

Durante o exercício de 2023, a Comissão Executiva reuniu 42 vezes, foi secretariada pelo Secretário da Sociedade com o apoio logístico do Governo Interno, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas as atas de todas as reuniões quer pelos membros quer pelos presentes.

O Regulamento da Comissão Executiva, está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

## Comité de Riscos

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e deter experiência relevante em temas relacionados com a gestão de riscos. O Presidente não assumirá as funções de Presidente do Conselho de Administração, nem de Presidente de qualquer outro comité. Mas todos os membros poderão integrar outras Comissões ou Comités do Banco, compatíveis com a sua função.

O *Chief Risk Officer* e o *Chief Compliance Officer* estão presentes em todas as reuniões do Comité de Riscos a quem reportam funcionalmente, sem prejuízo do seu reporte administrativo e operacional ao Presidente da Comissão Executiva.

De entre as competências do Comité de Riscos salientam-se as seguintes: aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Banco; apoiar e aconselhar o Conselho de Administração sobre a definição e avaliação das políticas de risco que afetam o Banco, apoiar e aconselhar o Conselho de Administração em questões de Regulação e Supervisão, fiscalizando as declarações ou relatórios emitidos pelas entidades de supervisão, rever os exercícios de planificação de capital, participar na aprovação e alterações da política de Cumprimento, do Código Geral de Conduta, dos procedimentos relativos à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e de outros Modelos, Políticas ou Procedimentos, que devam ser aprovados pelo Conselho de Administração.

O Comité, através do seu Presidente, apresentará reportes periódicos ou relatórios sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

As principais atividades do Comité de Riscos durante o ano 2023 foram:

### Assunto

Formulação anual do Apetite de Riscos 2023

Balanço de atividade da área de Riscos 2022

Resultado da Campanha de Avaliação e Certificação Anual (RCSA + MCI) e Modelo de Controlo Interno 2022

Análise das condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes em função do modelo de negócio e estratégia de riscos do Banco

Balanço de atividade da área de Cumprimento 2022

Acompanhamento trimestral da atividade da área de FCC

Incentivos da política de remuneração tendo em consideração o risco, capital, liquidez e expectativas quanto aos resultados (de acordo com o artigo 115.º L /3 d) do RGICSF)

Remuneração variável das funções de controlo: Prémio Desempenho *Chief Risk Officer* e *Chief Compliance Officer*

Ponto de situação Inspeções Reguladores (BCE, BdP)

SREP – Processo de análise e avaliação pelo supervisor e MREL – (*Minimum Requirement for Own Funds and Liabilities*)

Relatório Executivo de Riscos: Apetite de Risco – Seguimento de Dezembro 2022

Plano de atividades da Função de Gestão de Riscos para 2023 (Aviso n.º 03/2020)

Planos estratégicos de Riscos 2022/2023

Objetivos do *Chief Compliance Officer*

Conclusões do *Deep Dive* da JST à Função de Cumprimento no BST

Risco Tecnológico / Ciber-Segurança

Objetivos do *Chief Risk Officer*

Plano de atividades da Função de Conformidade para 2023 (Aviso n.º 03/2020)

Análise de Recursos da Função de Cumprimento

ICAAP / ILAAP 2022

Relatório Executivo de Riscos - *Risk Profile Assessment*

Ponto de Situação Gestão de Riscos Climáticos e Ambientais

Resumo da atividade de gestão do risco reputacional

Atualização de normas de Cumprimento e Conduta: Política Global de C&C e o Modelo de Normativo de C&C.

*IT Strategy*: Programa de desenvolvimento de Tecnologia

Ponto de situação atividade área de *Collections & Recoveries*

Relatório Executivo de Riscos: Balanço de atividade da área de Riscos

*Operational Act on Commercial Real Estate*: Conclusões e próximos passos

Relatório de Risco Estratégico  
Planos de ação riscos climáticos e ambientais  
Status Normativa de Riscos  
Controlo Interno - Situação de Recomendações (Controlo Interno, Auditoria Interna, Auditoria Externa e Reguladores)  
Balanço de atividade da área de Cumprimento 1.º trimestre de 2023  
Plano de Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas  
Perfil de rentabilidade das carteiras  
Ponto de Situação da área de Proteção de Dados  
Balanço de atividade da área de Cumprimento 2.º trimestre de 2023  
Ponto de situação Risco de Modelo  
Ponto de situação Obsolescência Tecnológica  
Revisão Carteira de Crédito (principais tópicos e focos de atenção)  
Balanço de atividade da área de Riscos 2.º trimestre 2023  
Ponto de situação iniciativas estratégicas de Riscos  
Plano Estratégico S28 e *Challenge* de Riscos  
Relatório de Estabilidade Financeira – Banco de Portugal  
Aprovação do nível de *Capital Management Buffer*  
Relatório Executivo de Riscos – Recomendações dos Modelos de Imparidade  
Apresentação Status Normativa de Riscos  
Ponto de situação atividade área de *Collections & Recoveries*  
Situação de Recomendações (Controlo Interno, Auditoria Interna, Auditoria Externa e Reguladores)  
Nomeação do novo CRO  
Relatório Executivo de Cumprimento  
Apreciação das Políticas Internas de Cumprimento e Conduta  
Acompanhamento trimestral da atividade da área de FCC  
Apresentação das maiores fontes de reclamação e medidas de resolução  
Plano de Recuperação - versão final *Recovery Plan*  
Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas  
Ponto de Situação Risco Fornecedores  
Balanço de atividade da área de Riscos 3.º trimestre 2023  
P26 e *Challenge* de Riscos  
Ponto de situação Risco Operacional  
*Regulatory update: overview and main trends*  
Ponto de situação Inspeções Reguladores (BCE, BdP)  
Balanço de atividade da área de Cumprimento 3.º trimestre de 2023  
Acompanhamento trimestral da atividade da área de FCC  
Regulação: principais destaques do exercício  
Relatório de autoavaliação anual sobre a cultura organizacional, sistemas de governo e de controlo interno (Aviso n.º 03/2020)  
Relatório anual em matéria de Gestão de Riscos  
Relatório do Responsável da função de Auditoria Interna  
Relatório anual em matéria de conformidade  
P26 (3 year financial plan)  
S28 - versão final e *challenge* de riscos  
Avaliação do *Chief Compliance Officer* e *Chief Risk Officer*  
Balanço da atividade da área de Banca Responsável  
Modelo controlo Pagonext  
Plano estratégico BCE riscos climáticos e ambientais - Gestão de riscos ESG  
Aprovação do plano das reuniões do Comité de Riscos 2024

No exercício de 2023, o Comité de Riscos teve a seguinte composição:

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>Presidente:</b> | Manuel Maria de Olazábal Albuquerque              |
| <b>Vogais:</b>     | Daniel Abel Monteiro Palhares Traça               |
|                    | João Pedro Cabral Tavares                         |
|                    | Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques |
|                    | Remédios Ruiz Maciá                               |

O Comité de Riscos reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2023 reuniu nove vezes, foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico da Suplente do Secretário da Sociedade e do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas as atas de todas as reuniões.

O Regulamento do Comité de Riscos, atualizado em março de 2023, está disponível na intranet e no site do Banco em: <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

## Comité de Remunerações

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e dispor de experiência profissional e dos conhecimentos adequados para o exercício da sua função, nomeadamente em políticas de remuneração, gestão e controlo de risco, no que concerne ao mecanismo de alinhamento da estrutura de remuneração ao perfil de risco e de capital do Banco. Todos os seus membros poderão integrar outras Comissões ou Comités do Banco, compatíveis com a sua função.

Ao Comité de Remunerações compete em geral a apreciação da política e práticas de remuneração. De entre as suas competências, salientam-se as seguintes: ser responsável pela preparação das decisões em matéria de remunerações que serão adotadas pelos órgãos competentes, nomeadamente no que respeita à remuneração fixa e variável dos membros do órgão de administração e de outros colaboradores identificados; Prestar apoio e aconselhamento no que respeita à conceção da política de remuneração da instituição, apresentando propostas sobre o seu conteúdo; assegurar a adequação das informações prestadas aos acionistas sobre as políticas e práticas de remuneração, nomeadamente em matéria de rácio mais elevado Supervisionar diretamente a remuneração dos quadros superiores das funções de controlo.

O Comité, através do seu Presidente apresentará reportes periódicos ou relatórios sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

As principais atividades do Comité de Remunerações durante o ano 2023 foram:

- Prémio de Desempenho de Empresa 2022
- Aprovação do calendário das reuniões para o ano 2023 (FLA - 2023)
- Estrutura de remuneração dos quadros superiores das funções independentes de controlo
- Análise anual à implementação da política de remuneração
- Avaliação dos mecanismos que asseguram a correta implementação do sistema de remunerações
- Avaliação anual das Políticas Remuneratórias de Filiais no estrangeiro
- Estrutura da *Bonus Pool* 2023
- Aprovação das declarações e propostas anuais a submeter à Assembleia Geral em matéria de remuneração
- Retificação de Proposta de Aprovação de uma declaração nos termos do n.º 4 do artigo n.º 115-C do RGICSF
- Política de remuneração de Dirigentes e Quadros
- Procedimento do Coletivo identificado
- Revisão salarial de membros da Comissão Executiva
- Verificação de aplicação de cláusulas *malus* e *clawback*
- Acompanhamento dos indicadores da Política de remuneração da força de vendas
- Procedimento de Identificação do Coletivo Identificado
- Avaliação Anual do CEO
- Verificação de aplicação cláusulas *malus* e *clawback*
- Definição do coletivo identificado

Apresentação efetuada ao Comité de Remunerações do Grupo  
Aprovação do Calendário das suas reuniões para o próximo ano (FLA – 2024)

No exercício de 2023, o Comité de Remunerações teve a seguinte composição:

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>Presidente:</b> | João Pedro Cabral Tavares                         |
| <b>Vogais:</b>     | Daniel Abel Monteiro Palhares Traça               |
|                    | Manuel Maria de Olazábal Albuquerque              |
|                    | Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques |
|                    | Remédios Ruiz Macia                               |

O Comité de Remunerações reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2023 reuniu oito vezes e foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico da Suplente do Secretário da Sociedade e do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas atas de todas as reuniões.

O Regulamento do Comité de Remunerações está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

## Comité de Nomeações

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e dispor dos conhecimentos adequados para o exercício da sua função, nomeadamente em matéria dos negócios e estratégia do Banco e de processos de seleção e nomeação, a nível interno e externo, bem como de preparação de processos de adequação junto do supervisor.

Ao Comité de Nomeações compete em geral a avaliação periódica dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e sua sucessão. De entre as suas competências, destacam-se as seguintes: identificação e recomendação de candidatos para o exercício de cargos no órgão de administração e fiscalização e seus Comités; fixar um objetivo de representatividade de género; avaliar de forma periódica e no mínimo anual, a estrutura, dimensão, composição, e desempenho dos órgãos de administração; Assegurar o cumprimento pelos membros do Conselho de Administração com os deveres estabelecidos nas leis e regulamentos que lhes são diretamente aplicáveis; Aconselhar o Conselho de Administração em relação com matérias de governo interno, assistindo no processo de adequação dos sistema de governo interna da entidade.

As principais atividades do Comité de Nomeações durante o ano 2023 foram:

- Avaliação dos órgãos sociais por Entidade Externa
- Job Description de Head of Cards and Digital Solutions*
- Aprovação do calendário das reuniões para o ano 2023 (FLA – 2023)
- Avaliação individual e coletiva dos órgãos sociais: Política Interna de Seleção e Avaliação
- Reavaliação da adequação de membro do Conselho de Administração
- Plano de Sucessão
- Nomeação do *Regional Head of Europe*
- Nomeação do *Chief Risk Officer*
- Nomeação do *Regional Head of Financial Accounting & Control Europe*
- Acompanhamento do objetivo de representatividade de género, incluindo a evolução de métricas referentes a evolução no quadro de pessoal do género sub-representado
- Acompanhamento de planos de indução e formação individual do Conselho de Administração
- Nomeação de *Local Head of Retail & Commercial*
- Job Description de General Secretary*
- Aprovação do calendário das suas reuniões para o próximo ano (FLA -2024)



No exercício de 2023, o Comité de Nomeações teve a seguinte composição:

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>Presidente:</b> | Daniel Abel Monteiro Palhares Traça             |
| <b>Vogais:</b>     | Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais |
|                    | Cristina Alvarez Alvarez                        |
|                    | João Pedro Cabral Tavares                       |
|                    | Manuel Maria de Olazábal Albuquerque            |

O Comité de Nomeações reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2023 reuniu seis vezes e foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico da Suplente do Secretário da Sociedade e do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas as atas de todas as reuniões.

O Regulamento do Comité de Nomeações está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

## Comités da Comissão Executiva

Os Comités são estruturas internas de delegação de competências por parte da Comissão Executiva que, igualmente, aprova a sua denominação, estrutura, composição e competências.

Destacam-se múltiplos Comités de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da instituição, no plano executivo:

- **Comité de Análise e Resolução:** é um órgão de controlo interno para a prevenção do crime financeiro, designada corporativamente como *Financial Crime Compliance (FCC)*.  
Presidente: Amílcar Lourenço | Administrator Executivo
- **Comité ALCO – *Assets and Liabilities Committee*:** visa gerir o risco estrutural de mercado e liquidez, estabelecer planos de contingência, promover estratégias de *hedging*, decidir posicionamentos estratégicos, de modo a otimizar a margem financeira e a rentabilidade dos capitais próprios.  
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- **Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura:** zela pela integração da Banca Inclusiva e Responsável e da Cultura no modelo de negócio, definindo e fazendo o acompanhamento dos planos estratégicos em articulação com os planos corporativos do Grupo.  
Presidente: Miguel Belo de Carvalho | Administrador Executivo
- **Comité de Capital:** assegura a supervisão, avaliação e autorização de todos os aspetos relacionados com capital e com a solvência do Banco.  
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- **Comité de Controlo Interno e Cumprimento:** efetua o seguimento e fiscalização das políticas de Controlo Interno, Cumprimento e Gestão de Riscos.  
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- **Comité de Controlo de Riscos:** Responsável pela supervisão e controlo de riscos, assegurando que os mesmos são geridos de acordo com o grau de apetência de risco aprovado pelo Conselho de Administração e garantindo em permanência uma visão integral dos riscos identificados no Marco Geral de Riscos, contemplando para tal a identificação e acompanhamento dos riscos, atuais e futuros, e o seu impacto no perfil de riscos do Grupo Santander em Portugal.  
Presidente: Carlos Diaz | CRO
- **Comité de Dados e Informação:** Responsável por supervisionar e garantir a criação de valor para o negócio através da utilização de dados de forma responsável e a rigorosa gestão e governo dos dados.

Presidente: Isabel Guerreiro | Administradora Executiva

- Management Committee: Tem como principal objetivo o acompanhamento geral da atividade do Banco.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- Comité Executivo de Riscos: Órgão máximo de decisão de riscos, de acordo com o modelo de governo de riscos aprovado pelo Conselho de Administração.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- Comité de Gestão de Pessoas: tem como principal objetivo executar a estratégia do Banco em matéria de Gestão de Pessoas.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- Comité de Gestão de Situações Especiais (Comité Gold) tem como principais objetivos gerir as Situações Especiais no âmbito das competências definidas e dar suporte às autoridades competentes num evento de Resolução.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- Comité de Modelos: Responsável pelo acompanhamento da exposição e perfil de risco de modelo no Grupo Santander em Portugal, com vista a assegurar o seu enquadramento na apetência de risco aprovada. Exerce competências delegadas pelo Comité Executivo de Riscos.

Presidente: Manuel Preto | CFO

- Comité de Pensões: Efetua o seguimento das responsabilidades do Banco com pensões de reforma e sobrevivência e da gestão dos ativos dos fundos associados de acordo com a legislação aplicável a política corporativa de pensões.

Presidente: Manuel Preto | CFO

- Comité de Provisões: Visa assegurar que as demonstrações financeiras refletem a melhor estimativa de provisões, realizando a supervisão e coordenação dos intervenientes envolvidos no seu cálculo. Exerce competências delegadas pelo Comité Executivo de Riscos.

Presidente: Manuel Preto | CFO

- Comité de Riscos Não Financeiros: Responsável pelo acompanhamento da exposição e perfil de risco operacional no Grupo Santander Portugal, com vista a assegurar o seu enquadramento na apetência de risco aprovada. Exerce competências delegadas pelo Comité Executivo de Riscos

Presidente: Carlos Diaz | CRO

- Comité de Tecnologia de Informação e Cibersegurança: Avalia e/ou aprova propostas de estratégia de TI; monitoriza o plano estratégico de TI; monitoriza o risco de Cibersegurança e avalia iniciativas para mitigar riscos.

Presidente: Isabel Guerreiro | Administradora Executiva

Os Comités são compostos pelos membros indicados no próprio regulamento, e poderão fazer-se representar.

Cada Comité tem um Presidente que poderá de igual modo delegar a sua função noutro membro do Comité.

Os membros da Comissão Executiva que não integrem determinado Comité podem participar no mesmo por sua iniciativa sempre que o entendam conveniente;

A periodicidade é definida para cada Comité no próprio regulamento, sem prejuízo da possibilidade de o Presidente ou quaisquer dois membros poderem convocar reuniões extraordinárias.

Os Comités podem funcionar validamente desde que esteja presente a maioria dos seus membros, devendo sempre estar presente ou representado pelo menos um membro da Comissão Executiva.

De todas as reuniões é elaborada uma ata a qual é assinada pelos membros e convidados presentes e pelos demais presentes que tenham participado no Comité na parte da ata em que participaram.

## IV – Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos

O Banco tem implementado o Aviso n.º 3/2020 e a Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal e o regulamento n.º 9/2020 da Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM), tomando em consideração os requisitos relativos ao Sistema de Gestão de Riscos constantes naquelas normas e relativos ao Controlo Interno bem como os que foram estabelecidos pela Diretiva n.º 2013/36/UE, de 26 de Junho de 2013 (CRD IV), os quais foram transpostos para o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA – *European Banking Authority*) respeitantes à aplicação dos mesmos.

À semelhança do Grupo em que está inserido, o Banco cumpre, desde 2006, com as exigências da Lei dos Estados Unidos da América *Sarbanes Oxley (SOX)*, norma que a *Securities Exchange Commission (SEC)* tornou obrigatória para as entidades cotadas na Bolsa de New York e que é das mais exigentes ao nível dos requisitos de um adequado e fiável Modelo de Controlo Interno.

De referir, ainda, que o Banco tem em implementação as orientações revistas de Governo Interno da EBA (EBA/GL/2021/05).

Um Modelo de Controlo Interno adequado exige a completa documentação e permanente atualização dos processos operacionais, com a descrição detalhada destes desde o início até ao registo e reflexo contabilístico, a identificação de riscos relevantes associados aos processos e a identificação dos controlos mitigantes chave. São efetuadas provas periódicas de eficácia que permitem identificar falhas no Sistema de Controlo Interno e tomar as medidas corretivas adequadas permitindo a prossecução dos principais objetivos neste domínio.

O sistema implementado pelo Banco está organizado em ordem a potenciar um apropriado ambiente de controlo e um sólido sistema de gestão de riscos e permite a prossecução dos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- ➔ A existência de uma adequada e eficaz cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e de conduta dos seus colaboradores;
- ➔ A existência de uma estrutura organizacional que inclui os órgãos sociais do Banco e respetivos comités, assegurando que a mesma está definida de forma integrada, objetiva, transparente e perceptível;
- ➔ A definição de uma estratégia, sustentável a longo prazo, para a atividade do Banco, para o seu perfil de risco e para o sistema de controlo interno;
- ➔ Controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, operacional, de liquidez e de financiamento, de modelo de negócio, de governo interno, bem como outros riscos, nomeadamente os riscos reputacional e de conformidade;
- ➔ Garantia da existência e segurança dos ativos;
- ➔ O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- ➔ A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- ➔ A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- ➔ A prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeito da constituição de provisões;
- ➔ A adequação das operações realizadas pela instituição a outras disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;
- ➔ A adequação das políticas remuneratórias.

É competência do Conselho de Administração a promoção de um sistema de gestão de riscos, de um ambiente de controlo interno e de uma cultura de riscos os quais, mais de que um requisito legal para o exercício da atividade, são essenciais para garantir a eficácia da gestão.

Estão especificamente definidos e são praticadas políticas e procedimentos respeitantes a todos os riscos referenciados no mencionado Aviso do Banco de Portugal.

Tais políticas e procedimentos estão disponíveis e são facilmente acessíveis a todos os colaboradores da instituição por via da sua divulgação em espaço próprio do sistema de Intranet do Banco.

O Banco está organizado com base em três linhas de defesa, sendo a primeira constituída pelas áreas de negócio e de suporte

responsáveis por gerir, aprovar, fazer seguimento e reportar adequadamente os riscos gerados. A segunda linha é constituída pelas funções de controlo interno (Cumprimento e Gestão de Riscos) as quais, a par dos órgãos do modelo de governo vocacionados para o controlo e supervisão de riscos, procuram garantir o acompanhamento e o bom funcionamento do sistema de controlo de modo que os riscos se situem dentro dos limites definidos pela apetência de risco. A terceira linha é constituída pela Auditoria Interna.



De acordo com este Modelo de Governo, são as direções de **primeira linha de defesa** os primeiros garantes do controlo interno, verificando e monitorizando com métricas e controlos o seu funcionamento, que reportam aos Comités Executivos. Estes Comités Executivos têm em regra competências delegadas da CE ou do CER sendo as decisões sempre colegiais. Os primeiros responsáveis de cada área de negócio ou de controlo efetuam também reportes periódicos à CE.

São preparados adicionalmente, mas por áreas da **segunda linha de defesa**, diversos reportes de informação agregada que são acompanhados em diversos Comités de Controlo/Seguimento. Estes Comités, além dos principais responsáveis das áreas de controlo da primeira linha, contam geralmente com a presença e intervenção de uma ou mais funções de controlo (Cumprimento, Gestão de Riscos e Auditoria Interna).

Os Comités de Controlo/Seguimento acompanham também as recomendações efetuadas por todas as entidades internas ou externas, ainda que se tratem de recomendações de melhoria. Obtém-se assim um importante reforço do controlo das atividades que muito contribui para o ambiente de controlo Interno. As Funções de Gestão de Risco e de Cumprimento acompanham de modo próximo e com total liberdade de atuação as atividades, áreas ou projetos que entendam necessárias.

Ainda no âmbito da segunda linha de defesa, de referir o objetivo de procurar testar o impacto material a situações adversas da conjuntura como os exercícios de *stress test*, de auto-avaliação do capital interno (ICAAP), auto-avaliação da liquidez (ILAAP) e os Planos de Recuperação ou de Contingência de Liquidez os quais procuram avaliar a resistência do Banco em termos de adequação de liquidez e suficiência de capital.

Na **terceira linha de defesa** é exercida a atividade de auditoria interna, que com um plano de atuação e processos próprios verifica a robustez dos sistemas e controlos implantados efetuando sugestões de melhoria e verificando a sua aplicação.

É ainda de considerar o contributo das observações e recomendações emanadas pelas entidades externas como os Auditores Externos, Reguladores e Supervisores nas suas atividades de inspeção que, por um lado, contribuem para fortalecer o controlo interno, e, por outro, certificam a qualidade do mesmo.

## Principais intervenientes no Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos

### Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos (FGR) é de âmbito transversal ao Grupo Santander Totta.

A função está corporizada na denominada Área de Riscos, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Risk Officer* (CRO).

Integrando a segunda linha de defesa sob a responsabilidade exclusiva do CRO, a FGR dispõe de uma unidade de estrutura responsável pela supervisão e consolidação transversal de todos os riscos e de unidades especializadas em determinados tipos de risco ou processos, de acordo com os conhecimentos e competências técnicas necessárias, constituindo em conjunto a chamada Área de Riscos do Santander Totta (doravante Área de Riscos).

A função tem por missão geral a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, visando avaliar a relevância dos riscos incorridos e o grau de eficácia das medidas adotadas para o seu controlo, mitigação e superação.

A FGR desempenha as suas atribuições com o mais alto nível de independência, ou seja, sem responsabilidade direta sobre qualquer função de negócio, execução ou controlo de primeira linha sobre as atividades a avaliar.

É autónoma e organicamente segregada das atividades que monitoriza e controla e dispõe de estatuto e autoridade suficiente para desempenhar as suas competências de forma objetiva e independente;

Dispõe de um plano de atividades elaborado em janeiro de cada ano, que é aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião de fevereiro, depois de obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria;

Dispõe de recursos humanos e materiais adequados para o desempenho eficaz das suas responsabilidades. Em outubro de 2023 dispunha de 239 colaboradores dos quais 197 com formação superior, 40 com Ensino Secundário e 2 com Ensino Básico.

Para além dos Comitês que integram o modelo de governo para a gestão e controlo de riscos, a FGR participa ainda em vários comitês do modelo de governo interno, dos quais o CRO é membro permanente, assegurando uma análise e/ou validação independente das matérias, processos e propostas apresentadas.

O *Chief Risk Officer* (CRO) reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente da Comissão Executiva e reporta funcionalmente ao Comité de Riscos do Conselho de Administração ao CRO do Grupo Santander.

São as seguintes as características do cargo e as funções definidas para o responsável da FGR (*Chief Risk Officer*), as quais constituem a principal referência que preside à orientação das atividades desenvolvidas:

- Tem uma influência significativa nas decisões que afetem a exposição do Banco aos diferentes Riscos, dispondo de suficiente reconhecimento interno, autoridade, juízo autónomo e independência das atividades de negócio. Participa nos processos-chave de tomada de decisão, fornecendo uma perspetiva de riscos e assegurando a existência de processos de gestão de risco efetivos;
- Tem acesso direto e independente ao Comité de Riscos, ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria e aos comitês dependentes daqueles órgãos por sua iniciativa ou por iniciativa de qualquer membro destes órgãos;
- Exerce as suas funções de forma independente e em exclusividade pertencendo à direção de topo estando na dependência direta do Presidente da Comissão Executiva;
- É o máximo responsável pela função de gestão de riscos e pela supervisão do Marco Geral de Riscos;
- Foi nomeado pelo Conselho de Administração sob proposta da Comissão Executiva, apenas podendo ser destituído com aprovação prévia do Comité de Riscos. A sua nomeação ou destituição deve ser formalmente comunicada às autoridades de supervisão, indicando as respetivas razões;
- É o principal interlocutor com o Grupo Santander e terceiros (entre os quais supervisores e órgãos de regulação) em matéria de riscos;
- Tem acesso a todas as linhas de negócio e sociedades que possam potencialmente dar origem a riscos materiais incluindo funções, processos e atividades subcontratadas, instalações próprias ou dos prestadores de serviços, bens e colaboradores, informações, registos contabilísticos, sistemas, ficheiros informáticos e dados da instituição.

O CRO é responsável por:

- Promover um ambiente de controlo e gestão de riscos prudente, que cubra as necessidades identificadas e cumpra os requisitos do normativo interno e externo;
- Informar regularmente o Conselho de Administração, o Comité de Riscos e a Comissão Executiva sobre o perfil de risco, a sua evolução e perspetivas futuras, bem como sobre a adequação dos sistemas, políticas, processos, modelos e instrumentos utilizados para a gestão e controlo de riscos, reportando de forma imediata quaisquer incumprimentos, incidências ou deficiências;
- Assegurar que os níveis de risco e os processos de negócio são consistentes com a apetência de risco, as políticas de risco e os requisitos regulatórios, promovendo as medidas necessárias para assegurar uma gestão eficaz e, quando aplicável, a mitigação daqueles riscos que sejam inadequados;
- Promover a disseminação de uma adequada cultura de riscos;
- Participar nos processos de planificação, no estabelecimento dos objetivos estratégicos, e promover a aprovação de uma apetência de risco clara e coerente com a estratégia de longo prazo e com a apetência de risco do Grupo Santander;

- Coordenar processos robustos de identificação e avaliação de riscos;
- Fornecer à direção de topo uma visão integrada dos riscos assumidos em cada momento.

De acordo com o último relatório da FGR, datado de novembro de 2023, é convicção do CRO que:

- a Função de Gestão de Riscos (FGR) continua a desempenhar as suas funções de forma objetiva e independente relativamente às áreas funcionais sujeitas a avaliação, com total autonomia e liberdade não existindo qualquer situação ou constrangimento que a comprometa ou possa vir a comprometer, tendo acesso pleno a todas as atividades e a toda a informação necessária ao desempenho das suas competências, dispondo igualmente através do seu responsável de acesso direto ao Órgão de Administração e em particular ao Comité de Riscos e sempre que se justifique à Comissão de Auditoria.
- a área de Riscos dispõe de meios humanos adequados para cumprir plenamente com as suas responsabilidades enquanto segunda linha de defesa não só relativamente às categorias de risco tradicionais como igualmente no que se refere aos riscos emergentes, com destaque para os riscos climáticos e os riscos decorrentes da transformação digital e cibersegurança.
- todas as potenciais situações materiais de riscos são devidamente acompanhadas pela Função de Gestão de Riscos, documentadas e reportadas aos níveis de gestão apropriados, de modo a possibilitar a adoção tempestiva de medidas corretivas, continuando a existir na organização um ambiente de controlo interno favorável ao controlo e mitigação dos riscos.

Em 06 de Setembro de 2023 foi apresentada para apreciação no Comité de Nomeações a proposta de nomeação de Carlos Diaz, até então *Deputy Chief Risk Officer*, para assumir a responsabilidade da Função de Gestão de Riscos, adotando a qualidade de *Chief Risk Officer* (CRO) em substituição de Alfredo Fernandez que exercia aquelas funções desde 2016.

A proposta de nomeação de Carlos Diaz para responsável da Função de Gestão de Riscos, adotando a qualidade de *Chief Risk Officer* (CRO) foi aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de setembro de 2023 e obteve, nos termos exigidos pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, a devida autorização por parte do Banco Central Europeu em 03 de novembro de 2023.

**Chief Risk Officer:** Carlos Diaz

## Função de Cumprimento

A função de Cumprimento está corporizada na denominada Área de Cumprimento e Conduta, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Compliance Officer* (CCO)

A área de Cumprimento e Conduta funciona de forma independente e permanente.

A independência da Função de Cumprimento envolve quatro elementos essenciais, distintos, mas relacionados:

- estatuto formal na instituição;
- existência de um responsável de cumprimento (*head of compliance*) encarregue da coordenação da gestão dos riscos de cumprimento;
- colaboradores afetos à função de cumprimento não devem estar sujeitos a possíveis conflitos de interesses entre o desempenho da função e quaisquer outras responsabilidades perante a instituição;
- colaboradores afetos à função de cumprimento devem ter acesso irrestrito à informação e a quaisquer colaboradores de modo a poder desempenhar adequadamente a sua função.

A área de Cumprimento e Conduta do Banco é uma área com reporte direto ao Conselho de Administração e que atua como segunda linha de defesa, no seguimento, controlo e gestão do risco de incumprimento e tem livre acesso a todas as informações e elementos relativos à atividade do Banco que solicite ou de que careça, bem como às instalações e equipamentos da instituição;

O *Chief Compliance Officer* (CCO) reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente da Comissão Executiva e reporta funcionalmente ao Comité de Riscos do Conselho de Administração ao CCO do Grupo Santander.

A área tem afetos 63 colaboradores com elevado grau de experiência nos setores bancários e financeiro e, mais concretamente, nas diversas áreas de conhecimento relevantes para a gestão dos riscos de conformidade e que estão exclusivamente afetos ao exercício das funções cometidas à área de Cumprimento e Conduta, não estando por isso sujeitos a possíveis conflitos de interesses entre o desempenho da função e quaisquer outras responsabilidades perante a instituição.

A Área de Cumprimento e Conduta integra, no seu seio, uma área especificamente adstrita à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, com quadro de pessoal afeto em exclusividade e com as atribuições que lhe são próprias e uma área especialmente encarregada de promover e assegurar o cumprimento dos normativos relativos à proteção e tratamento de dados pessoais, sob condução do *Data Protection Officer* (DPO).

O Banco dispõe de um Código Geral de Conduta, de um Código de Conduta específico para o Mercado de Valores e de um Código de Conduta na Relação com os clientes, que fixam os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e entre outros aspetos relevantes privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses. O cumprimento do Código de Conduta para o Mercado de Valores é especialmente controlado pela Área de Cumprimento e Conduta, que igualmente apoia e segue o cumprimento do Código Geral, cujo controlo, todavia, está a cargo da Área de Gestão de Pessoas.

Em complemento das disposições do Código Geral a propósito, o Banco dispõe também de um Programa de Prevenção da Corrupção que reforça o compromisso corporativo de absoluta rejeição de quaisquer práticas de corrupção, envolvendo toda a organização societária nesse desiderato.

Nesse contexto estão conferidas atribuições específicas à Área de Cumprimento e Conduta de seguimento e controlo da execução do programa e das políticas que o suportam.

No quadro do Código Geral de Conduta e do Programa de Prevenção de Corrupção está disponível um Canal de Denúncias, livremente acessível a todos os colaboradores, que, garantindo a confidencialidade das comunicações e eventuais procedimentos subsequentes, lhes confere a possibilidade e exorta a que evidenciem situações irregulares de que tenham conhecimento.

Destaca-se ainda, neste quadro, a interação com a área de Experiência de Cliente – responsável pelo seguimento e tratamento das reclamações de clientes – de forma a, por um lado, acompanhar a evolução da situação nesse domínio e, principalmente escrutinar, a partir da tipologia das reclamações, eventuais omissões ou práticas inadequadas que possam indiciar, com vista a providenciar os ajustamentos ou correções apropriados por parte do Banco.

Estão aprovadas e instituídas políticas e procedimentos de comercialização de produtos, bem como o processo e órgãos para a respetiva aprovação e seguimento que visam, por um lado, garantir a verificação prévia de todos os requisitos necessários para que a comercialização opere sem riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, por outro, assegurar o seguimento de incidências que possam vir a verificar-se, avaliando o seu significado e, sendo o caso, introduzindo as medidas de superação que se justifiquem, que podem incluir a suspensão ou termo da comercialização quando as circunstâncias o determinem ou aconselhem. Neste contexto, assume especial importância a avaliação e seguimento do risco reputacional inerente aos produtos ou que se possa gerar na sua vigência pela ocorrência de vicissitudes pontuais que, de algum modo, os afetem, ou se projetem relevantemente na relação com os clientes.

Noutro plano, e com vista a assegurar de modo mais eficiente e eficaz a sua missão, a Área de Cumprimento e Conduta promoveu a institucionalização de comités específicos de cumprimento especialmente vocacionados para as áreas consideradas mais sensíveis, nomeadamente as mais diretamente relacionadas com mercados financeiros, de funcionamento periódico – em regra de base mensal – que permitem apreciar as práticas instituídas, aferir da sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, manter as áreas informadas acerca das inovações ocorridas e garantir a sua execução, controlar o cumprimento de obrigações informativas e outras aplicáveis, identificar eventuais incidências e, sendo o caso, equacionar e implementar as medidas apropriadas para as mitigar e prevenir. Esses Comitês são dirigidos e coordenados pela Área de Cumprimento e Conduta, com participação dos responsáveis das áreas envolvidas.

Por outro lado, tanto no âmbito destes Comitês, como fora deles, o CCO mantém uma relação regular de articulação com as demais áreas de controlo (Auditoria e Gestão de Riscos), em ordem a potenciar a perspetivação, seguimento e controlo global de riscos e é membro permanente em diversos comités de governo do Banco que têm por objeto o controlo de riscos, com destaque para o Comité de Controlo Interno e Cumprimento.

A atividade desenvolvida no âmbito da função de cumprimento é documentada num relatório próprio, de periodicidade anual, “Relatório anual em matéria de conformidade”, datando o último de novembro de 2023 e do qual se destaca que é convicção do CCO que:

- O sistema de controlo de cumprimento instituído no Banco ajusta-se de forma adequada à sua dimensão e à atividade exercida e está em conformidade com o regime normativo aplicável.
- Sem prejuízo, tanto no plano do quadro normativo e regulamentar relevante quanto no plano do normal desenvolvimento e evolução da atividade do Banco, regista-se um dinamismo que, naturalmente, tem impacto também na função de cumprimento.

- Justifica-se por isso, uma atenção permanente à eventual necessidade de ajustes, tendo sempre presente a preocupação de assegurar a observância das normas legais aplicáveis no que diz respeito à organização e ao funcionamento da área de Cumprimento e Conduta.

**Chief Compliance Officer:** Pedro Boullosa Gonzalez.

## Função de Auditoria Interna

A função de auditoria interna (FAI) está corporizada na denominada Área de Auditoria Interna, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Audit Executive* (CAE)

A Auditoria Interna é a terceira linha de defesa, independente das outras e procede diretamente do Conselho de Administração.

Como unidade independente, reporta periodicamente ao Conselho de Administração tendo acesso direto ao Conselho quando é necessário e à Comissão de Auditoria e atende os requerimentos de informação que receba desta no exercício das suas funções.

O CAE é nomeado pela Administração, reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente do Conselho de Administração e reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e ao CAE do Grupo, mantendo igualmente informado de forma regular o Presidente da Comissão Executiva do Banco, da atividade de auditoria interna.

Ao CAE são conferidos todos os poderes necessários ao desempenho das suas funções de um modo independente, com livre acesso a toda a informação relevante. Tem, nomeadamente, acesso livre e independente ao "Diligent", plataforma suporte de gestão dos diversos Comitês do Banco, onde é possível consultar agendas, apresentações e atas.

O quadro de colaboradores da Auditoria está distribuído pelas áreas de Risco de Crédito, Riscos de Tesouraria e Mercado, Riscos Operativo e de Cumprimento e Riscos Tecnológicos, sendo que todos os 39 colaboradores possuem formação académica superior.

Para desenvolver a sua missão e alcançar os objetivos estabelecidos, as equipas de Auditoria Interna têm acesso completo, livre e sem restrições a toda a informação, funções e atividades, incluindo as subcontratadas, tanto nas instalações próprias como dos prestadores de serviços e bens, bem como a colaboradores, informações, registos contabilísticos, sistemas, ficheiros informáticos e dados.

A Auditoria Interna tem como missão proporcionar ao Conselho de Administração e à Alta Direção garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, de gestão dos riscos (atuais ou emergentes) e de governação, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para isso, a Auditoria avalia:

- A eficácia e a eficiência dos processos e sistemas supracitados;
- O cumprimento da normativa aplicável e os requerimentos dos supervisores;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operativa;
- A integridade patrimonial.

A Auditoria Interna baseia a sua atuação nos seguintes princípios:

- Independência, objetividade e imparcialidade: todas as opiniões estarão baseadas na análise objetiva dos factos, não alterada por influências, pressões ou interesses de nenhum tipo;
- Integridade, comportamento ético e confidencialidade da informação gerida e das conclusões obtidas. A atuação dos auditores estará de acordo com os princípios e normas de conduta estabelecidos, tanto nos códigos de conduta do Grupo como no Código de Ética de Auditoria Interna, que deverá ser conhecido e aceite, mediante a sua assinatura por todos os seus membros;
- Competência e qualificação profissional dos auditores. Para isso, procurar-se-á a atualização contínua dos seus conhecimentos;
- Qualidade do trabalho, baseada em conclusões fundamentadas, documentadas e suportadas por provas de auditoria, realizadas com uniformidade de critérios, mediante uma metodologia e ferramentas de trabalho comuns e adequadas, e com o devido cuidado profissional;
- Criação de valor, fazendo relatórios relevantes e verídicos e apoiando a gestão das unidades auditadas com espírito de colaboração e de contribuição de medidas de melhoria;
- Colaboração adequada com o resto de controlos existentes no Grupo e com os auditores externos e os outros provedores envolvidos na organização, mantendo reuniões periódicas e partilhando com eles os resultados das revisões realizadas e os relatórios de auditoria emitidos;



- Relação fluida com os supervisores: relação fluída com os supervisores, atendendo aos seus pedidos em tempo e forma;
- Observância dos *standards* internacionais para o desempenho da função, especialmente as “Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna” emitidas pelo Instituto de Auditores Internos e os princípios estabelecidos pelo Banco Internacional de Pagamentos de Basileia nesta matéria.

O CAE é responsável por:

- Desenho e implementação de uma metodologia adequada;
- Desenvolvimento de um Plano de Auditoria baseado numa avaliação própria dos riscos existentes no Grupo
- Execução dos diferentes trabalhos incluídos no Plano de Auditoria, elaborando e distribuindo adequadamente os relatórios previstos no plano;
- Comunicação aos auditados das conclusões das diferentes auditorias e das recomendações, e o estabelecimento de um calendário para a sua implementação e a realização de um acompanhamento para verificar a sua implementação;
- Avaliação, com a periodicidade adequada, da suficiência de recursos para o desempenho da função;
- Comunicação periódica à Comissão de Auditoria do desenvolvimento do Plano de Auditoria aprovado;
- Reporte periódico e mensal ao Presidente do Conselho de Administração;
- Informação ao Conselho de Administração dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna conforme o seu Plano;
- Comunicação aos Órgãos de Governo sobre as situações que, na sua opinião, necessitam especial atenção;
- Realização de todas aquelas auditorias, trabalhos especiais, relatórios e de outros deveres requeridos pelo Conselho de Administração ou pela Comissão de Auditoria;
- Confirmação à Comissão de Auditoria, com uma periodicidade mínima anual, de que os trabalhos são realizados de forma independente e que não estão comprometidos por qualquer impedimento que tenha afetado a independência ou objetividade da Auditoria Interna;
- Desenvolvimento e manutenção de um programa para assegurar a qualidade e melhoria contínua, que possa abranger todos os aspetos da atividade da Auditoria Interna;
- Desenvolvimento e implementação de um plano de formação dos auditores internos.

A atividade desenvolvida no âmbito da função de auditoria é documentada num relatório próprio, de periodicidade anual, denominado de “Relatório da função de Auditoria Interna”, o qual em 2023 foi datado de dezembro.

Em dezembro de 2023 e perante o Conselho de Administração, o CAE ratificou que a Auditoria Interna atuou, durante o exercício de 2023 com total independência e objetividade no desenvolvimento da sua missão, sem que esta se tenha visto afetada por nenhuma circunstância.

**Chief Audit Executive:** Juan Ramón Jiménez

## V – Código de Conduta

O Banco Santander Totta é uma sociedade anónima que faz parte do grupo Santander e no âmbito do governo societário, e atendendo à sua realidade jurídica, a instituição cumpre as orientações para o setor financeiro bem como com todos os princípios de bom governo societário resultantes do código de conduta constante do Modelo de Governo Grupo-Subsidiárias elaborado e aprovado pelo Banco Santander S.SA e a cuja versão revista o Conselho de Administração aderiu em dezembro de 2023.

O Banco assume cada vez mais o seu compromisso com as melhores práticas de governo societário.

## VI - Sítio de Consulta

O Banco Santander Totta, SA disponibiliza no seu endereço <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade> as informações essenciais sobre a atividade do Banco e a informação geral societária, como sejam os estatutos do Banco, os titulares dos órgãos sociais, a estrutura organizativa do Modelo de Governo do Banco, os Regulamentos do Conselho e seus Comitês, o Representante para as relações com o mercado e as principais políticas.

O Banco tem uma ampla e detalhada normativa interna que estabelece regras claras e que é amplamente divulgada e se encontra, permanentemente, disponível a todos os colaboradores no portal da Intranet do Banco.

A informação sobre a prestação de contas semestral e anual encontra-se disponível no seguinte link <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/relatorios-e-contas>

## VII – Transações com Partes Relacionadas

O Banco tem em vigor a sua Política de Transações com Partes Relacionadas a qual visa estabelecer as regras e os procedimentos a serem observados pelo Banco em transações com partes relacionadas, incluindo, mas sem limitar, operações de crédito, operações com imóveis e fornecimento de bens e serviços, a fim de assegurar a transparência nas referidas transações, bem como o integral cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis.

Na elaboração desta Política foram consideradas as orientações dos reguladores e várias disposições legais que estabelecem regras e requisitos que visam prevenir os riscos decorrentes de determinados tipos de relacionamento existentes entre os sujeitos das transações, em especial, mas sem limitar, as Orientações da EBA sobre o Governo Interno (EBA/GL/2021/05, de 2/07/2021, em especial os n.º 120 e seguintes, os arts. 85.º (“Crédito a membros dos órgãos sociais”), 86.º (“Outras operações”) e 109.º (“Crédito a detentores de participações qualificadas”) do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), o art. 397.º (“Negócios com a sociedade”) do Código das Sociedades Comerciais e o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, em especial o artigo 33.º.

Foi, ainda, tomada em consideração, como política de referência, a Política do Grupo para a admissão, autorização e monitorização de operações de financiamento dos administradores e membros da alta direção do Banco Santander, S.A..

O Banco tem devidamente implementados normativos internos que operacionalizam esta Política de Transações com Partes Relacionadas e as pessoas e entidades que se integrem nos diversos tipos de Partes Relacionadas estão devidamente identificadas e assinaladas nos sistemas informáticos do Banco mediante a criação de um registo de Partes Relacionadas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas encontra-se disponível no site do Banco <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

## VIII – Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização

Tendo presente a sua missão de contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem os normativos aplicáveis nas jurisdições onde o Grupo desenvolve a sua atividade. A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho no contexto de um banco responsável, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e ou das suas Subsidiárias.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas práticas. O Grupo assegura, também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Grupo para manter uma base sólida de capital.

O Comité de Remunerações submeteu à aprovação da Assembleia Geral de acionistas do Banco, que decorreu no dia 16 de maio de 2023, a seguinte declaração sobre Política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização.

### DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

#### DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

#### (A «Declaração»)

A seguinte declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de Administração e Fiscalização do Banco Santander Totta, S.A. (o «Banco»), a vigorar no ano de 2023, é proposta à Assembleia Geral de acionistas de aprovação das contas do exercício de 2022.

#### 1. Enquadramento

O Grupo Santander aprovou uma política de remuneração (a «Política»), dirigida a todos os seus colaboradores, que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis (a tradução não oficial para língua portuguesa da Política, na sua versão em vigor, é o Anexo 1 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos).

Nos termos da Política, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes, que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas práticas. O Grupo assegura, também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Grupo para manter uma base sólida de capital.

A presente Declaração informa acerca do cumprimento, pela Política, dos diversos requisitos colocados pelo direito português, propondo aos acionistas do Banco a sua aprovação formal.

#### 2. Aplicação da Política ao Banco

##### 2.1. A remuneração dos órgãos sociais do Banco

Os órgãos sociais do Banco são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria:

- a) Assembleia Geral. O seu Presidente recebe uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos mensais.
- b) Comissão de Auditoria. Os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos mensais.
- c) Conselho de Administração / membros não executivos. Os membros não executivos do Conselho de Administração, que não integrem a Comissão de Auditoria, recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos por ano. Em situações devidamente fundamentadas e legalmente admitidas poderá ser autorizado pelos órgãos competentes o pagamento de um montante adicional.

Os administradores não executivos que, todavia, exerçam funções de Direção ou outras no Banco Santander S.A. ou em outras entidades do Grupo Santander, poderão ter ou não uma remuneração pelo exercício daquele cargo no Banco.

## 2.2. A remuneração dos administradores executivos do Banco

Os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, a qual é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, não se prevendo que represente em 2023 parcela inferior a 33% da remuneração total.

Poderá acrescer à remuneração fixa uma remuneração variável, definida nos termos da Política, e individualmente fixada pela Comissão de Vencimentos, após apreciação pelo Comité de Remunerações e cumprimento dos procedimentos previstos na Política.

### 2.2.1. Determinação da remuneração variável

A remuneração variável dos administradores executivos é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base do valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da pool disponível para o efeito, nos termos definidos na Política, constante no Anexo 1, designadamente na sua secção 5.4.

Os objetivos gerais para o ano de 2023 são os que constam do Anexo 2, que fazem parte da Declaração, para todos os efeitos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável de cada um dos membros da Comissão Executiva e o valor total da respetiva remuneração fixa não pode ser superior a 100%, podendo, no entanto, atingir 200% se existir autorização expressa da Assembleia Geral, nos termos da regulação aplicável.

### 2.2.2. Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

A remuneração variável relativa ao Prémio de Desempenho de Empresa é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander S.A., ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou convertíveis em ações, tais como American Depositary Receipts (ADRs), sendo parte paga em 2024 e parte diferida em cinco anos, observados os seguintes parâmetros:

60%, 50% ou 40%, dessa remuneração, de acordo com a situação aplicável, será paga em 2024, em dinheiro e em instrumentos financeiros;

O remanescente será pago anualmente, em cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas.

Todos os riscos de eventual redução da remuneração variável devida em instrumentos financeiros não podem ser transferidos para outra entidade através de instrumentos de cobertura de riscos ou de quaisquer tipos de seguros, ficam sujeitos à condição de manutenção ou retenção durante um ano.

Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo Santander aprovou uma política corporativa de retenção de ações, aplicável aos administradores executivos do Grupo Santander e a outros Diretivos do Grupo Santander (incluindo, em Portugal, o *Country Head*), que obrigará, a que os colaboradores em causa devam manter, após o decurso de um prazo, a titularidade sobre um volume de ações do Banco Santander definido em regulamentação interna própria e atualmente determinado no equivalente a duas vezes a sua remuneração fixa anual líquida.

A parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro, quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita, para além das condições *malus* e *claw-back*, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo, sendo estes últimos aplicáveis apenas ao Presidente da Comissão Executiva, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definido para o ano em curso nos termos do Anexo 3.

O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política e procedimentos que a complementam, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de

reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos em causa.

### 2.2.3. Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2018, encontra-se por pagar a quinta parte da remuneração variável diferida, nos casos em que é aplicável.

Do exercício de 2019, foi pago o último terço da remuneração variável diferida e encontra-se por pagar a quarta e quinta parte da remuneração variável diferida,

Da remuneração variável de 2020, encontra-se por pagar um terço e a quarta e quinta parte (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2021, encontram-se por pagar dois terços e a quarta e quinta parte (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2022, foi paga em 2023 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por quatro ou cinco anos, conforme aplicável.

### 2.2.4 Plano de Incentivos de Longo Prazo

Nos termos da Política de Remuneração do Grupo em vigor, está prevista a possibilidade de designar dirigentes e outros colaboradores como participantes de Planos de Incentivos de Longo prazo.

Os Regulamentos aplicáveis a cada Plano de Incentivo de Longo Prazo serão aprovados pelo Comité de Remunerações e pela Comissão de Vencimentos ou Assembleia Geral do Banco, quando aplicável.

#### 2.2.4.1 Incentivo de Transformação Digital (*Digital Transformation Award – DTA*)

O setor financeiro está atualmente a ser alvo de grandes transformações. Com o movimento no sentido do desenvolvimento de soluções digitais, o Grupo Santander está a tomar medidas para transformar a sua cultura, colaboradores e negócio, em linha com este novo paradigma.

O objetivo do Incentivo Digital consiste em atrair e reter talento que contribua para avançar, acelerar e aprofundar a referida transformação digital, o que, simultaneamente, levará à criação de valor das ações a longo prazo através do cumprimento de etapas digitais essenciais. Com este programa, o Grupo Santander oferece um elemento remuneratório que é competitivo com os sistemas de remuneração oferecidos por outros agentes do mercado concorrentes na área do talento digital.

O incentivo está sujeito ao cumprimento de determinados objetivos relacionados com a transformação digital e, conseqüentemente visa fomentar a criação de valor da ação a longo prazo.

Este Incentivo será implementado em 50% em ações do Banco Santander e 50% em opções sobre ações do Banco Santander, com base no valor justo das opções sobre ações quando estas forem concedidas. Destina-se a determinados membros do Coletivo Identificado (excluindo os administradores do Banco Santander, mas podendo incluir administradores do Banco) e a trabalhadores do Grupo Santander que não façam parte do Coletivo Identificado, cuja atividade seja essencial para o crescimento e transformação digital do Grupo Santander. O respetivo Regulamento é junto como Anexo 4, sendo que será assegurado que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

#### 2.2.4.2 Incentivo PagoNxt

A PagoNxt é uma sociedade do Grupo Santander que se dedica à tecnologia e inovação em pagamentos.

A atividade principal da PagoNxt concentra-se em três áreas de atividade principais (Merchant, Trade e SuperDigital), recorrendo a uma infraestrutura em que proporciona fiabilidade, escalabilidade e as mais elevadas capacidades em matéria de cibersegurança.

O Banco e o Grupo têm consciência que o negócio de pagamentos é hoje e será cada vez mais um negócio que exige investimentos vultuosos em tecnologia e apenas encontra rentabilidade a partir de uma determinada escala, pelo que só através de um projeto transversal ao Grupo será possível assegurar tal investimento e tal rentabilidade no futuro e, por esta via, continuar a proporcionar aos clientes do banco um serviço de excelência nesta matéria. A PagoNxt é a entidade a partir da qual o Grupo pretende desenvolver de forma transversal a sua atividade de Pagamentos, à qual cabe assegurar a manutenção da qualidade dos serviços aos clientes bancários do Grupo, nas suas diversas geografias.

Assim, o sucesso do projeto PagoNxt depende também fortemente da cooperação necessária com outras entidades do Grupo

Santander, particularmente os bancos Santander, e a qualidade dos serviços de pagamento prestados aos clientes do Banco depende do sucesso do Projeto PagoNxt, em termos da proposta de valor a ser estendida também aos seus clientes e da necessária utilização dos seus canais de distribuição. O Banco, a PagoNxt e o Grupo Santander acreditam firmemente que a implementação adequada do Projeto PagoNxt implica benefícios significativos para o Banco, que será dotado de soluções comerciais e inovadoras mais atrativas que irão complementar e melhorar as relações com os seus clientes. As unidades de negócio Santander (incluindo o Banco; e mais particularmente as suas equipas comerciais) receberão incentivos adequados para promover a proposta de valor da PagoNxt, e todos os esquemas de remuneração relevantes serão acordados em condições normais de mercado.

O respetivo Regulamento é junto como Anexo 5, sendo que será assegurado que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

### 2.2.5. Reforma

Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores, beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento aprovado pela Assembleia Geral do Banco em 30 de Maio de 2007, e alterado em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, conforme o disposto no número 4 do artigo 25.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente, o constante no regulamento que fora originalmente aprovado pela Assembleia Geral do Banco Totta & Açores em 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador. Atualmente nenhum Administrador Executivo em funções é suscetível de ser abrangido por este enquadramento.

As alterações introduzidas em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, visaram admitir expressamente a possibilidade de remição em capital do valor da pensão complementar, concedendo-se aos respetivos beneficiários uma opção que implicará, sempre que exercida, a neutralização para o Banco do risco de alterações do valor global da pensão complementar, exonerando-se em definitivo e mediante a entrega dos valores contabilisticamente afetos ao cumprimento desta pensão de qualquer responsabilidade adicional perante os beneficiários que exerçam esta opção.

Adicionalmente, clarificou-se a situação de administradores executivos que exerçam o direito ao complemento de reforma por velhice ou invalidez e exerçam posteriormente outras funções não executivas no Banco.

Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco e não obstante a suspensão do referido contrato, encontram-se cobertos por plano complementar de reforma estabelecido pelo Grupo Santander para todos os seus quadros diretivos e cujos termos foram aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, não tendo, nessas deliberações, sido atribuído direito de voto aos administradores que viriam a beneficiar de tal plano.

### 2.2.6. Outra Regulamentação

Os administradores executivos beneficiam igualmente de seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

Os administradores não executivos beneficiam, durante o mandato, das taxas comerciais aplicáveis à generalidade dos colaboradores do Banco.

Os administradores executivos beneficiam de seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a duas vezes o valor da remuneração fixa anual do titular em causa.

Não podem ser utilizados, pelo Administrador Executivo ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

Não se prevê que venham a existir, durante o exercício de 2023, montantes pagos aos administradores executivos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco.

## 3. Aspetos complementares

### 3.1. Procedimentos de aprovação da Política

A Política foi aprovada pelo Grupo Santander, adotando um conjunto de orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo o Banco posteriormente aderido à Política em 31 de Janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração, tendo sido sucessivamente atualizada desde essa data.

A Política, nos termos em que foi aprovada, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza

essencialmente interpretativa.

O Comité de Remunerações do Banco é na presente data composto pelos administradores não executivos João Pedro Tavares (Presidente), Daniel Traça, Manuel Olazábal, Manuela Ataíde Marques e Remédios Ruiz (Vogais), sendo a maioria dos seus membros qualificados como independentes, de acordo com os critérios legalmente previstos (João Pedro Tavares, Daniel Traça, Manuel Olazábal e Manuela Ataíde Marques).

Por seu lado, a Comissão de Vencimentos prevista no Código das Sociedades Comerciais, que determina os montantes efetivos de remunerações a pagar a todos os membros dos órgãos sociais, é composta por Alexandra Brandão e Javier Roglá Puig, ambos responsáveis do Grupo Santander.

A Mercer Portugal auxiliou o Banco (no ano 2017), enquanto consultor externo, nos trabalhos de transposição da aplicação da Política ao Banco.

### 3.2. Outros aspetos

Não é previsível que, durante o ano de 2023, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2023, exceto no que está previsto no ponto 2.2.2 supra, relativamente ao pagamento em instrumentos financeiros e para os Incentivos de Longo Prazo.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na Declaração.

### 4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração e na Política anexa, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida foi efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo Comité de Remunerações do Banco, tendo participado de forma ativa as unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

### 5. Informação sobre o exercício de funções do Comité de Remunerações

Os membros do Comité de Remunerações foram eleitos na Assembleia Geral de 23 de Novembro de 2021, tendo obtido a não oposição do regulador para o exercício das suas funções no dia 3 de Maio de 2022.

As funções desempenhadas pelo Comité correspondem ao previsto no respetivo regulamento interno e consistem na formulação de juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração, bem como sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, sendo aquele ainda responsável pela preparação das decisões relativas à remuneração.

Lisboa, 27 de março de 2023"

A Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização encontra-se disponível no site <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>.

## IX. Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação

O Conselho de Administração submeteu à aprovação da Assembleia Geral de acionistas do Banco, que decorreu no dia 16 de maio de 2023, a Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação a qual tem por objeto o estabelecimento dos procedimentos de seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional e experiência, independência e disponibilidade (em conjunto, a «Adequação») dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais titulares de funções essenciais para o desenvolvimento diário da atividade do Banco, tal como estes se encontram definidos na regulamentação aplicável.

Nos termos da regulação aplicável, a Política contém a identificação dos responsáveis pela avaliação da adequação, os procedimentos de avaliação adotados, os requisitos de adequação exigidos, as regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses e os meios de formação profissional disponibilizados.

A Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação encontra-se disponível no site do Banco em <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

## X. Política de Remuneração dos Dirigentes

A política de remuneração dos dirigentes encontra-se disponível no site do Banco em <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

### DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. (o «Banco») (A «Declaração»)

Para os efeitos da presente Declaração, são considerados como Dirigentes do Banco e designados como o «Coletivo Identificado» ou os «Dirigentes», os trabalhadores que integrem algum dos coletivos seguidamente especificados e não sejam, simultaneamente, membros do órgão de administração:

- a) Os responsáveis que integrem o Grupo denominado «Faro», nos termos da política de remunerações do Grupo Santander (a «Política»);
- b) A direção de topo, composta pelos colaboradores considerados Top Management e Senior Management, e os responsáveis que desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco; e
- c) Os responsáveis que exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 29 de Junho, atualmente os responsáveis pelas Áreas de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Cumprimento e Conduta, bem como os responsáveis de demais áreas que sejam equiparadas a funções de controlo pelo Grupo Santander.
- d) O Responsável de Cumprimento Normativo (responsável por Financial Crime Compliance), que é considerado Titular de Função Essencial nos termos do Aviso 1/2022 do BdP (art.º 5.º, n.º 5).

A identificação atualizada das funções incluídas no Coletivo Identificado é o Anexo 1 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos legais.

#### 1. Enquadramento

A Política é dirigida a todos os colaboradores do Grupo Santander, e estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis (a tradução não oficial atualizada para língua portuguesa da Política é o Anexo 2 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos).

A Política é aplicável a todas as filiais do Grupo Santander, entre as quais se encontra o Banco, tendo o Conselho de Administração aderido formalmente à Política na sua versão atualizada (dia 28 de março de 2023).

Nos termos da Política, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ ou das suas filiais.



As práticas remuneratórias do Grupo Santander devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas condutas.

O Grupo assegura, também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Grupo para manter uma base sólida de capital.

A presente Declaração informa acerca da adequação da Política aos diversos requisitos colocados pelo direito português.

## 2. Aplicação da Política ao Banco

### Retribuição Fixa

- a) A retribuição fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A retribuição fixa é composta pela retribuição de base e por algumas prestações pecuniárias que são atribuídas a todos os trabalhadores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios, devidos nos termos legais ou contratuais;
- c) A retribuição fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho, a regulamentação coletiva do trabalho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- d) A retribuição fixa do Coletivo Identificado tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, não se prevendo que represente, em 2023, uma parcela inferior a 49% da Remuneração Total.

#### 2.1 Determinação da remuneração variável

A remuneração variável é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da pool disponível para o efeito, nos termos definidos na Política, constante no Anexo 2, designadamente na sua secção 5.4.

Os objetivos gerais para o ano de 2023 são os que constam do Anexo 3, que fazem parte da Declaração para todos os efeitos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

Relativamente aos Dirigentes das Funções de Controlo, a determinação da remuneração variável obedece aos seguintes critérios: (i) avaliação individual do colaborador, tendo em conta os objetivos específicos relacionados com as funções por si exercidas, garantindo a sua objetividade e independência e alinhados com a criação de valor a longo prazo ou a manutenção de uma base sólida de capital, e não podem, em caso algum, estar ligados a objetivos específicos das funções de negócio ou colaboradores das mesmas cuja atividade estão encarregados de controlar; (ii) desempenho global do Banco e do grupo económico em que este se integra.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa dos Dirigentes das funções de controlo não pode ser superior a 100%.

A avaliação de desempenho dos Dirigentes, a realizar anualmente, é efetuada pelos respetivos superiores hierárquicos ou diretamente pelos Administradores Executivos com o pelouro respetivo quando exista uma relação de reporte direto. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a avaliação é também feita por responsável do Grupo pela área em causa.

Sem prejuízo do disposto internamente quanto à fixação de objetivos e avaliação anual dos Dirigentes das Funções de Controlo, compete ao Comité de Remunerações a apreciação da execução e cumprimento dos princípios previstos na presente Política.

#### 2.2 Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander, ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou convertíveis em ações, tais como *American Depositary Receipts (ADRs)*, sendo parte paga em 2024 e parte diferida em quatro ou cinco anos,

observados os seguintes parâmetros:

- i. 60% (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2024, em dinheiro e em instrumentos financeiros;
  - ii. O remanescente será pago anualmente, em quatro ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas. O Banco reserva-se, todavia (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo), a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor da remuneração variável total não seja superior a 50 000 euros e não represente mais de um terço da sua remuneração anual total, desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.
- b) Os instrumentos atribuídos não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam sujeitos a condição de manutenção ou retenção durante um ano.
- c) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observará as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

### 2.3 Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2019, foi pago o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2020, encontra-se por pagar um terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2021, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2022, foi paga em 2024 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por quatro ou cinco anos, conforme aplicável.

### 2.4 Plano de Incentivos de Longo Prazo

Nos termos da Política de Remuneração do Grupo em vigor, está prevista a possibilidade de designar dirigentes e outros colaboradores como participantes de Planos de Incentivos de Longo prazo.

Os Regulamentos aplicáveis a cada Plano de Incentivo de Longo Prazo serão aprovados pelo Comité de Remunerações e pela Comissão de Vencimentos ou Assembleia Geral do Banco, quando aplicável.

#### 2.4.1 Incentivo de Transformação Digital (*Digital Transformation Award - DTA*)

O setor financeiro está atualmente a ser alvo de grandes transformações. Com o movimento no sentido do desenvolvimento de soluções digitais o Grupo Santander está a tomar medidas para transformar a sua cultura, colaboradores e negócio em linha com este novo paradigma.

O objetivo do Incentivo Digital consiste em atrair e reter talento que contribua para avançar, acelerar e aprofundar a referida transformação digital, o que, simultaneamente, levará à criação de valor das ações a longo prazo através do cumprimento de etapas digitais essenciais. Com este programa, o Grupo Santander oferece um elemento remuneratório que é competitivo com os sistemas de remuneração oferecidos por outros agentes do mercado concorrentes na área do talento digital.

O incentivo está sujeito ao cumprimento de determinados objetivos relacionados com a transformação digital e, conseqüentemente visa fomentar a criação de valor da ação a longo prazo.

Este Incentivo será implementado em 50% em ações do Banco Santander e 50% em opções sobre ações do Banco Santander, com base no valor justo das opções sobre ações quando estas forem concedidas. Destina-se a determinados membros do Coletivo Identificado (excluindo os administradores do Banco Santander, mas podendo incluir administradores do Banco) e a trabalhadores do Grupo Santander que não façam parte do Coletivo Identificado, cuja atividade seja essencial para o crescimento e transformação digital do Grupo Santander. O respetivo Regulamento é junto como Anexo 4, sendo que será assegurado que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

## 2.4.2 Incentivo PagoNxt

O Banco e o Grupo têm consciência que o negócio de pagamentos é hoje e será cada vez mais um negócio que exige investimentos vultuosos em tecnologia e apenas encontra rentabilidade a partir de uma determinada escala, pelo que só através de um projeto transversal ao Grupo será possível assegurar tal investimento e tal rentabilidade no futuro e, por esta via, continuar a proporcionar aos clientes do banco um serviço de excelência nesta matéria. A PagoNxt é a entidade a partir da qual o Grupo pretende desenvolver de forma transversal a sua atividade de Pagamentos, à qual cabe assegurar a manutenção da qualidade dos serviços aos clientes bancários do Grupo, nas suas diversas geografias.

Assim, o sucesso do projeto PagoNxt depende também fortemente da cooperação necessária com outras entidades do Grupo Santander, particularmente os bancos do Grupo Santander, e a qualidade dos serviços de pagamento prestados aos clientes do Banco depende do sucesso do projeto PagoNxt, em termos da proposta de valor a ser estendida também aos seus clientes e da necessária utilização dos seus canais de distribuição. O Banco, a PagoNxt e o Grupo Santander acreditam firmemente que a implementação adequada do projeto PagoNxt implica benefícios significativos para o Banco, que será dotado de soluções comerciais e inovadoras mais atrativas que irão complementar e melhorar as relações com os seus clientes. As unidades de negócio Santander (incluindo o Banco; e mais particularmente as suas equipas comerciais) receberão incentivos adequados para promover a proposta de valor da PagoNxt, e todos os esquemas de remuneração relevantes serão acordados em condições normais de mercado.

O respetivo Regulamento é junto como Anexo 5, sendo que será assegurado que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

## 2.5 Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Sem prejuízo de atribuições de âmbito casuístico e residual, resultantes de medidas tomadas no passado pelos primitivos empregadores (Crédito Predial Português, Banco Totta & Açores, Banco Santander Portugal e Banco Santander de Negócios Portugal), todos os Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do setor bancário;
- b) Seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do setor bancário.

Alguns trabalhadores beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander Negócios Portugal.

Alguns trabalhadores beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de fevereiro de 2010.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

## 2.6 Outra Regulamentação

Não podem ser utilizados, pelo Dirigente ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

## 3. Aspetos complementares

### 3.1. Procedimentos de aprovação da Política

A Política foi aprovada pelo Grupo Santander, adotando um conjunto de orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo o Banco, através do seu Comité de Remunerações e do Conselho de Administração, vindo a aderir à referida Política e respetivas atualizações.

A Política, nos termos em que foi aprovada, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

### 3.2. Outros aspetos

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2023, exceto no que está previsto no ponto 2.2 supra, relativamente ao pagamento em instrumentos financeiros e para os Incentivos de Longo Prazo.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na Declaração.

## 4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração e na Política anexa, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida foi efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo comité de remunerações do Banco, tendo participado de forma ativa as unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

Lisboa, 25 de maio de 2023

**Anexo 1****Coletivo Identificado**

|   |   |
|---|---|
| DIRETOR EXECUTIVO DE ÁREA COMERCIAL EMPRESAS                  | DIRETOR DE <i>CREDIT RISK MANAGEMENT</i>                      |
| DIRETOR EXECUTIVO DE ÁREA COMERCIAL PARTICULARES & NEGÓCIOS   | DIRETOR DE <i>CYBERSECURITY</i>                               |
| DIRETOR EXECUTIVO DE AUDITORIA INTERNA                        | DIRETOR DE <i>ENTERPRISE RISK MANAGEMENT</i>                  |
| DIRETOR EXECUTIVO DE BANCA RESPONSÁVEL                        | DIRETOR DE <i>EVERYDAY BANKING</i>                            |
| DIRETOR EXECUTIVO DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE GESTÃO       | DIRETOR DE <i>FINANCIAL CRIME COMPLIANCE (FCC)</i>            |
| DIRETOR EXECUTIVO DE <i>CORPORATE INVESTMENT BANKING</i>      | DIRETOR DE FISCALIDADE  |
| DIRETOR EXECUTIVO DE CUMPRIMENTO E CONDUTA                    | DIRETOR DE FOMENTO À CONSTRUÇÃO E IFRRU                       |
| DIRETOR EXECUTIVO DE <i>CUSTOMER EXPERIENCE</i>               | DIRETOR DE GESTÃO DE RISCOS                                   |
| DIRETOR EXECUTIVO DE ESTRAT., PLANEAM. FINANC. E EST. ECON.   | DIRETOR DE JURÍDICA CORPORATIVA                               |
| DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE CLIENTE E PERFORMANCE DIGITAL  | DIRETOR DE JURÍDICA NEGÓCIO                                   |
| DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO          | DIRETOR DE MARCA E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA                    |
| DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE RISCOS                         | DIRETOR DE <i>MONITORING &amp; TESTING</i>                    |
| DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO E EFICÁCIA COMERCIAL              | DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO E NORMAS                               |
| DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE CAPITAL           | DIRETOR DE POUPANÇA E INVESTIMENTO                            |
| DIRETOR EXECUTIVO DE OPERAÇÕES                                | DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS                                 |
| DIRETOR EXECUTIVO DE <i>PRIVATE BANKING</i>                   | DIRETOR DE RISCO OPERACIONAL                                  |
| DIRETOR EXECUTIVO DE RECUPERAÇÕES E DESINVESTIMENTO           | DIRETOR DE RISCOS CIB E BANCA COMERCIAL                       |
| DIRETOR EXECUTIVO DE REDE EMPRESAS NORTE                      | DIRETOR DE RISCOS DE MERCADO, CAPITAL, MODELO E TÉCNICO       |
| DIRETOR EXECUTIVO DE REDE PARTICULARES E NEGÓCIOS NORTE       | DIRETOR DE <i>SERVICE MANAGEMENT</i>                          |
| DIRETOR EXECUTIVO DE REDE PARTICULARES E NEGÓCIOS SUL E ILHAS | D COM EMPRESAS DE EMPRESAS MULTINACIONAIS                     |
| DIRETOR EXECUTIVO DE RISCOS DE CRÉDITO                        | D COM EMPRESAS DE GRANDES EMPRESAS NORTE                      |
| DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA-GERAL                         | D COM EMPRESAS DE GRANDES EMPRESAS SUL                        |
| DIRETOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA E OPERAÇÕES                   | ESPECIALISTA 3 DE DATA  |
| DIRETOR EXECUTIVO DE <i>WEALTH MANAGEMENT &amp; INSURANCE</i> | RESPONSÁVEL DE ÁREA 1 DE ANALÍTICA E MODELOS                  |
| DIRETOR DE <i>COLLECTIONS &amp; RECOVERIES</i>                | RESPONSÁVEL DE ÁREA 1 DE ATENÇÃO AO CLIENTE                   |
| DIRETOR DE COMPRAR CASA                                       | RESPONSÁVEL DE ÁREA 1 DE ESTUDOS ECONÓMICOS E REL. C/ INVEST. |
| DIRETOR DE COMPRAS E CUSTOS                                   | RESPONSÁVEL DE ÁREA 1 DE GESTÃO DE RISCOS                     |
| DIRETOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL                          | RESPONSÁVEL DE ÁREA 2 DE PROTEÇÃO                             |

## X. Remuneração e outros benefícios atribuídos aos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização e ao Coletivo Identificado

A presente informação é prestada para dar cumprimento ao disposto na alínea h) do artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, por remissão do artigo 47.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, de 15 de julho (Diário da República, 2.ª Série, de 15 de julho de 2020), aplicado aos grupos do n.º 2 do artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

Em 31 de dezembro de 2023, o conjunto cumulado e vigente de créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração ao abrigo do artigo 85.º do regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras era de 597 milhares de euros, com o seguinte detalhe:

| Nome                         | (milhares de euros) |         |
|------------------------------|---------------------|---------|
|                              |                     | Crédito |
| Miguel Belo De Carvalho      |                     | 40      |
| Amílcar Da Silva Lourenço    |                     | 185     |
| Ricardo Lopes Da Costa Jorge |                     | 373     |

As remunerações efetivamente pagas em 2023 aos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, à direção de topo, às funções de controlo interno e aos responsáveis pelas unidades de negócios significativas (MRT), estão discriminadas no quadro seguinte:

|                           | Remuneração Total Paga em 2023 |                  |                      | (milhares de euros) |
|---------------------------|--------------------------------|------------------|----------------------|---------------------|
|                           | N.º                            | Remuneração Fixa | Remuneração Variável |                     |
|                           | membros                        | 2023             | 2019-22              |                     |
| Conselho de Administração | 14                             | 3 615            | 2 978                |                     |
| Direção de Topo           | 23                             | 2 728            | 2 605                |                     |
| Funções de Controlo       | 4                              | 871              | 367                  |                     |
| Outras funções (MRT)      | 31                             | 2 589            | 1 296                |                     |

As remunerações variáveis diferidas, a pagar nos próximos anos, e para os mesmos coletivos, são as que estão discriminadas no seguinte quadro:

|                           | Remuneração Variável Diferida |                     |          |
|---------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
|                           | N.º                           | Pecuniária          | Ações    |
|                           | membros                       | (milhares de euros) | (número) |
| Conselho de Administração | 14                            | 1 572               | 512 839  |
| Direção de Topo           | 23                            | 949                 | 310 310  |
| Funções de Controlo       | 4                             | 164                 | 53 595   |
| Outras funções (MRT)      | 31                            | 463                 | 150 377  |

As remunerações fixas, efetivamente pagas em 2023, ao conjunto dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, foram de 3 615 mil euros, e as variáveis 2 978 mil euros.

## Conselho de Administração

(milhares de euros)

| Nome                                    | Cargo               | Remuneração Fixa<br>2023 |
|---|---------------------|--------------------------|
| José Carlos Brito Sítima                | Presidente   NE     | 350                      |
| Pedro Aires Coruche Castro e Almeida    | Vice-Presidente   E | 850                      |
| Amílcar da Silva Lourenço               | Membro   E          | 233                      |
| Ana Isabel A Pereira de Carvalho Morais | Membro   NE         | 150                      |
| Cristina Alvarez Alvarez                | Membro   NE         | -                        |
| Daniel Abel Monteiro Palhares Traça     | Membro   NE         | 150                      |
| Isabel Cristina da Silva Guerreiro      | Membro   E          | 350                      |
| João Pedro Cabral Tavares               | Membro   NE         | 150                      |
| Manuel António Amaral Franco Preto      | Membro   E          | 500                      |
| Manuel Maria de Olazábal Albuquerque    | Membro   NE         | 150                      |
| Maria Manuela M Farelo Ataíde Marques   | Membro   NE         | 150                      |
| Miguel Belo de Carvalho                 | Membro   E          | 350                      |
| Remédios Ruiz Maciá                     | Membro   NE         | -                        |
| Ricardo Lopes da Costa Jorge            | Membro   E          | 233                      |

### Conselho de Administração

| Name                                 | Prémio de Desempenho 2022<br>pago em 2023 |           |                 | Prémio de Desempenho 2021<br>pago em 2023 |           |                 | Prémio de Desempenho 2020<br>pago em 2023 |           |                 | Prémio de Desempenho 2019<br>pago em 2023 |           |  |
|--------------------------------------|---|-----------|-----------------|---|-----------|-----------------|---|-----------|-----------------|---|-----------|--|
|                                      | Pecuniário                                | Ações (#) | Ajust. Inflação | Pecuniário                                | Ações (#) | Ajust. Inflação | Pecuniário                                | Ações (#) | Ajust. Inflação | Pecuniário                                | Ações (#) |  |
| Pedro Aires Coruche Castro e Almeida | 282                                       | 91 282    | 5               | 52  | 16 817    | 4               | 30  | 11 173    | 2               | 12  | 3 394     |  |
| Amílcar da Silva Lourenço            | 97  | 31 409    | 2               | 18  | 5 692     | 1               | 8   | 2 917     | 1               | 6   | 1 512     |  |
| Isabel Cristina da Silva Guerreiro   | 189                                       | 61 205    | 3               | 32  | 10 309    | 1               | 11  | 3 973     | 1               | 7   | 1 815     |  |
| Manuel António Amaral Franco Preto   | 226                                       | 73 222    | 4               | 46  | 14 927    | 3               | 21  | 7 781     | 2               | 13  | 3 554     |  |
| Miguel Belo de Carvalho              | 183                                       | 59 353    | 3               | 34  | 10 919    | 2               | 13  | 4 977     | 1               | 7   | 1 966     |  |
| Ricardo Lopes da Costa Jorge         | 79  | 25 638    | 1               | 10  | 3 329     | -               | -   | -         | -               | -   | -         |  |

## Outros Benefícios para Conselho de Administração

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco.

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o "Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez", aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinada pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades com este plano ascendiam a 10 260 milhares de euros e 14 268 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica "Provisões – Pensões e outras obrigações de benefício definido pós - emprego" (Nota 17).

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

## Cessações Contratuais

Não houve, durante o ano de 2023, quaisquer pagamentos de indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

## Outros Benefícios para os Dirigentes

Os Dirigentes gozam dos benefícios de seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do setor bancário e de seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do setor bancário.

Alguns Dirigentes beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander, S.A.

Alguns Dirigentes beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de fevereiro de 2010.

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA 2023

A política de Remuneração vigente para os Dirigentes e Quadros Diretivos do Banco Santander Totta foi aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de 30 de maio de 2023.

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA 2024

A política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco Santander Totta, para o ano de 2023, será objeto de deliberação na Assembleia Geral Anual, em cumprimento da regulação aplicável.



# Declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários

A alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A, aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todos relativos ao exercício de 2023, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

## Conselho de Administração

|  |  |
|--|--|
| José Carlos Brito Sítima<br>Presidente                     | Pedro Aires Coruche Castro e Almeida<br>Vice-Presidente  |
| Amílcar da Silva Lourenço<br>Vogal                         | Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais<br>Vogal |
| Cristina Alvarez Alvarez<br>Vogal                          | Daniel Abel Monteiro Palhares Traça<br>Vogal             |
| Isabel Cristina da Silva Guerreiro<br>Vogal                | João Pedro Cabral Tavares<br>Vogal                       |
| Manuel António Amaral Franco Preto<br>Vogal                | Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque<br>Vogal          |
| Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques<br>Vogal | Miguel Belo de Carvalho<br>Vogal                         |
| Remedios Ruiz Macia<br>Vogal                               | Ricardo Lopes da Costa Jorge<br>Vogal                    |

# Declaração da Comissão de Auditoria sobre a Conformidade da Informação Financeira Apresentada

A alínea c) do nº.1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros da Comissão de Auditoria do Banco Santander Totta, S.A., aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº.1 do artigo 29º-G do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todos relativos ao exercício de 2023, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

## Comissão de Auditoria

Presidente: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça  
João Pedro Cabral Tavares  
Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque  
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques

# Demonstrações Financeiras Consolidadas

## BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de Euros)

|  | Notas | 31-12-2023        | 31-12-2022        |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>   |       |                   |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 5     | 6.284.760         | 8.407.985         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | 6     | 1.465.544         | 498.103           |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | 7     | 24.627            | 31.020            |
| Instrumentos de capital próprio  |       | 24.627            | 31.020            |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 8     | 3.847.282         | 4.423.397         |
| Instrumentos de capital próprio  |       | 172.237           | 149.097           |
| Titulos de dívida  |       | 1.247.156         | 2.005.745         |
| Empréstimos e adiantamentos  |       | 2.427.889         | 2.268.555         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 9     | 41.869.686        | 40.850.964        |
| Titulos de dívida  |       | 7.242.366         | 3.471.400         |
| Empréstimos e adiantamentos  |       | 34.627.320        | 37.379.564        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 10    | 259.831           | 601.827           |
| Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas   | 11    | -                 | 41.468            |
| Ativos tangíveis   | 12    | 403.833           | 447.229           |
| Propriedades de investimento   |       | 138.032           | 179.211           |
| Ativos tangíveis   |       | 265.801           | 268.018           |
| Ativos intangíveis   | 12    | 32.133            | 35.443            |
| Ativos por impostos  | 13    | 165.993           | 245.032           |
| Outros ativos  | 14    | 197.328           | 151.961           |
| Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda                           | 15    | 35.565            | 43.749            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  |       | <b>54.586.582</b> | <b>55.778.178</b> |
| <b>PASSIVO</b>   |       |                   |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | 6     | 1.475.977         | 508.057           |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  | 16    | 47.559.343        | 50.663.555        |
| Depósitos  |       | 41.378.675        | 45.989.740        |
| Titulos de dívida emitidos   |       | 5.921.731         | 4.316.483         |
| Outros passivos financeiros  |       | 258.937           | 357.332           |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 10    | 26.048            | 183.771           |
| Provisões  | 17    | 133.457           | 154.504           |
| Compromissos e garantias concedidos  |       | 53.263            | 49.705            |
| Outras provisões   |       | 80.194            | 104.799           |
| Passivos por impostos  | 13    | 532.902           | 273.996           |
| Capital social reembolsável à vista  | 18    | 37.303            | 46.938            |
| Outros passivos  | 19    | 705.464           | 339.297           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>  |       | <b>50.470.494</b> | <b>52.170.118</b> |
| <b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>   |       |                   |                   |
| Capital social   | 20    | 1.391.780         | 1.391.780         |
| Prémios de emissão   | 20    | 193.390           | 193.390           |
| Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social  | 20    | 400.000           | 400.000           |
| Outro rendimento integral acumulado  | 20    | (173.214)         | (283.453)         |
| Rubricas que não serão reclassificadas em resultados   |       | (444.125)         | (420.710)         |
| Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados   |       | 270.911           | 137.257           |
| Resultados retidos   | 20    | 401.045           | 402.736           |
| Outras reservas  | 20    | 1.015.173         | 960.532           |
| Ações próprias   | 20    | (44.122)          | (44.110)          |
| Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe  | 21    | 931.407           | 586.559           |
| Interesses que não controlam   | 22    | 629               | 626               |
| <b>TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS</b>   |       | <b>4.116.088</b>  | <b>3.608.060</b>  |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS</b>  |       | <b>54.586.582</b> | <b>55.778.178</b> |

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2023.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.  
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

|   |        | (Montantes expressos em milhares de Euros) |                  |
|---|--------|--|------------------|
|   | Notas  | 31-12-2023                                 | 31-12-2022       |
| Receitas de juros   | 24     | 2.691.061                                  | 1.174.004        |
| Despesas com juros  | 24     | (1.209.764)                                | (394.702)        |
| <b>MARGEM FINANCEIRA</b>  |        | <b>1.481.297</b>                           | <b>779.302</b>   |
| Receitas de dividendos  | 25     | 1.690                                      | 3.825            |
| Parte dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial                  | 26     | -  | 5.140            |
| Receitas de taxas e comissões   | 27     | 523.850                                    | 576.208          |
| Despesas com taxas e comissões  | 27     | (66.849)                                   | (100.618)        |
| Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido                           | 28     | 15.750                                     | 754              |
| Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido   | 28     | 33.287                                     | 9.732            |
| Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido                               | 28     | 1.504                                      | 2.530            |
| Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido   | 28     | -  | -                |
| Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido   | 28     | 18.095                                     | 19.959           |
| Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido   | 28     | 1.386                                      | -                |
| Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido   | 29     | 1.683                                      | 55.312           |
| Outras receitas operacionais  | 30     | 16.203                                     | 17.644           |
| Outras despesas operacionais  | 30     | (9.693)                                    | (8.258)          |
| <b>PRODUTO BANCÁRIO</b>   |        | <b>2.018.203</b>                           | <b>1.361.530</b> |
| <b>Despesas administrativas</b>   | 31     | <b>(464.499)</b>                           | <b>(433.365)</b> |
| Despesas com pessoal  |        | (284.294)                                  | (260.952)        |
| Outras despesas administrativas   |        | (180.205)                                  | (172.413)        |
| <b>Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos</b>  | 32     | <b>(23.908)</b>                            | <b>(41.658)</b>  |
| <b>Depreciação</b>  | 12     | <b>(54.312)</b>                            | <b>(45.316)</b>  |
| <b>Provisões ou reversão de provisões</b>   | 17     | <b>(22.493)</b>                            | <b>3.750</b>     |
| Compromissos e garantias concedidos   |        | (3.558)                                    | 1.473            |
| Outras provisões  |        | (18.935)                                   | 2.277            |
| <b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados</b>  | 17     | <b>(73.286)</b>                            | <b>11.972</b>    |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral  |        | 24   | 29               |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado  |        | (73.310)                                   | 11.943           |
| <b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros</b>   | 17     | <b>5.766</b>                               | <b>12.939</b>    |
| <b>Ganhos ou perdas outros, valor líquido</b>   | 1.3 l) | <b>(38.316)</b>                            | <b>(35.884)</b>  |
| <b>Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas</b> | 33     | <b>3.144</b>                               | <b>19.831</b>    |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM OPERAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS</b>   |        | <b>1.350.299</b>                           | <b>853.799</b>   |
| <b>Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação</b>  | 13     | <b>(418.889)</b>                           | <b>(267.240)</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>   |        | <b>931.410</b>                             | <b>586.559</b>   |
| Atribuíveis a participações minoritárias sem controlo   |        | 3  | -                |
| Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe  | 21     | <b>931.407</b>                             | <b>586.559</b>   |

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.  
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de Euros)

|   | Notas | 31-12-2023                         |   | 31-12-2022                         |   |
|---|-------|------------------------------------|---|------------------------------------|---|
|   |       | Atribuível aos acionistas do Banco | Atribuível a interesses que não controlam | Atribuível aos acionistas do Banco | Atribuível a interesses que não controlam |
| <b>Lucros ou prejuízos do exercício</b>   |       | <b>931.407</b>                     | <b>3</b>                                  | <b>586.559</b>                     | <b>-</b>                                  |
| <b>Outro rendimento integral</b>  | 20    | <b>115.784</b>                     | <b>-</b>                                  | <b>(142.849)</b>                   | <b>-</b>                                  |
| <b>Rubricas que não serão reclassificadas em resultados</b>   |       |                                    |   |                                    |   |
| Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido  | 20    |                                    |   |                                    |   |
| . Valor bruto   |       | (9.349)                            | -   | 112.715                            | -   |
| . Impacto fiscal  |       | -                                  | -   | -                                  | -   |
| Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral |       |                                    |   |                                    |   |
| . Valor bruto   | 8     | (7.634)                            | -   | 76.337                             | -   |
| . Impacto fiscal  |       | (889)                              | -   | (1.338)                            | -   |
| Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em associadas                               |       |                                    |   |                                    |   |
| . Valor bruto   |       | -                                  | -   | 2.088                              | -   |
| . Impacto fiscal  |       | -                                  | -   | (88)                               | -   |
| <b>Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados</b>   |       |                                    |   |                                    |   |
| Coberturas de fluxos de caixa   | 20    |                                    |   |                                    |   |
| . Valor bruto   |       | 177.806                            | -   | (151.875)                          | -   |
| . Impacto fiscal  |       | (55.120)                           | -   | 47.081                             | -   |
| Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral                                      |       |                                    |   |                                    |   |
| Variação no justo valor   |       |                                    |   |                                    |   |
| . Valor bruto   | 8     | (80.983)                           | -   | (108.996)                          | -   |
| . Impacto fiscal  |       | 25.000                             | -   | 33.684                             | -   |
| Empréstimos e adiantamentos pelo justo valor através de outro rendimento integral                                 |       |                                    |   |                                    |   |
| Variação no justo valor   |       |                                    |   |                                    |   |
| . Valor bruto   | 8     | 97.033                             | -   | (220.952)                          | -   |
| . Impacto fiscal  |       | (30.080)                           | -   | 68.495                             | -   |
| <b>Rendimento integral consolidado do exercício</b>   |       | <b>1.047.191</b>                   | <b>3</b>                                  | <b>443.710</b>                     | <b>-</b>                                  |

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

## BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de Euros)

|   | Capital social   | Prêmios de emissão | Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social | Outro rendimento integral acumulado |                 | Resultados retidos | Outras reservas  | Ações próprias  | Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe | Interesses que não controlam | Total do capital próprio |
|---|------------------|--------------------|---|-------------------------------------|-----------------|--------------------|------------------|-----------------|---|------------------------------|--------------------------|
|   |                  |                    |   | De justo valor                      | Por impostos    |                    |                  |                 |   |                              |                          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>                                 | <b>1.256.723</b> | <b>193.390</b>     | <b>135.000</b>  | <b>(134.331)</b>                    | <b>(5.213)</b>  | <b>1.608.681</b>   | <b>969.610</b>   | <b>(44.091)</b> | <b>270.494</b>  | <b>626</b>                   | <b>4.250.889</b>         |
| Aplicação dos resultados  |                  |                    |   |                                     |                 |                    |                  |                 |   |                              |                          |
| . Transferência para reservas (Nota 20)                                 | -                | -                  | -   | -                                   | -               | 300.574            | (30.080)         | -               | (270.494)   | -                            | -                        |
| . Distribuição de dividendos  | -                | -                  | -   | -                                   | -               | (1.506.519)        | -                | -               | -   | -                            | (1.506.519)              |
| Aumento de capital com reutilização das Prestações Acessórias           | 135.057          | -                  | (135.000)   | -                                   | -               | -                  | -                | -               | -   | -                            | 57                       |
| Emissão de "Additional Tier 1 Instruments" (Nota 20)                    | -                | -                  | 400.000   | -                                   | -               | -                  | -                | -               | -   | -                            | 400.000                  |
| Aquisição de ações próprias (Nota 20)                                   | -                | -                  | -   | -                                   | -               | -                  | -                | (19)            | -   | -                            | (19)                     |
| Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através |                  |                    |   |                                     |                 |                    |                  |                 |   |                              |                          |
| de outro rendimento integral  | -                | -                  | -   | (1.411)                             | 351             | -                  | 1.060            | -               | -   | -                            | -                        |
| Outros  | -                | -                  | -   | -                                   | -               | -                  | 19.942           | -               | -   | -                            | 19.942                   |
| <b>Rendimento integral do exercício de 2022</b>                         | <b>-</b>         | <b>-</b>           | <b>-</b>  | <b>(290.683)</b>                    | <b>147.834</b>  | <b>-</b>           | <b>-</b>         | <b>-</b>        | <b>586.559</b>  | <b>-</b>                     | <b>443.710</b>           |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>                                 | <b>1.391.780</b> | <b>193.390</b>     | <b>400.000</b>  | <b>(426.425)</b>                    | <b>142.972</b>  | <b>402.736</b>     | <b>960.532</b>   | <b>(44.110)</b> | <b>586.559</b>  | <b>626</b>                   | <b>3.608.060</b>         |
| Aplicação dos resultados (Nota 20)                                      |                  |                    |   |                                     |                 |                    |                  |                 |   |                              |                          |
| . Transferência para reservas   | -                | -                  | -   | -                                   | -               | 500.826            | 85.733           | -               | (586.559)   | -                            | -                        |
| . Distribuição de dividendos  | -                | -                  | -   | -                                   | -               | (502.516)          | -                | -               | -   | -                            | (502.516)                |
| Distribuição de rendimentos - "Additional Tier 1 Instruments" (Nota 20) | -                | -                  | -   | -                                   | -               | -                  | (36.636)         | -               | -   | -                            | (36.636)                 |
| Aquisição de ações próprias (Nota 20)                                   | -                | -                  | -   | -                                   | -               | -                  | -                | (12)            | -   | -                            | (12)                     |
| Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através |                  |                    |   |                                     |                 |                    |                  |                 |   |                              |                          |
| de outro rendimento integral  | -                | -                  | -   | (6.952)                             | 2.155           | -                  | 4.797            | -               | -   | -                            | -                        |
| Transferência entre rendimento integral e outras reservas, pela         |                  |                    |   |                                     |                 |                    |                  |                 |   |                              |                          |
| perda de influência significativa em participada                        | -                | -                  | -   | 113                                 | (861)           | -                  | 748              | -               | -   | -                            | -                        |
| Outros  | -                | -                  | -   | -                                   | -               | (1)                | (1)              | -               | -   | -                            | (2)                      |
| <b>Rendimento integral do exercício de 2023</b>                         | <b>-</b>         | <b>-</b>           | <b>-</b>  | <b>176.873</b>                      | <b>(61.089)</b> | <b>-</b>           | <b>-</b>         | <b>-</b>        | <b>931.407</b>  | <b>3</b>                     | <b>1.047.194</b>         |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>                                 | <b>1.391.780</b> | <b>193.390</b>     | <b>400.000</b>  | <b>(256.391)</b>                    | <b>83.177</b>   | <b>401.045</b>     | <b>1.015.173</b> | <b>(44.122)</b> | <b>931.407</b>  | <b>629</b>                   | <b>4.116.088</b>         |

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

|   |       | (Montantes expressos em milhares de Euros) |                  |
|---|-------|--|------------------|
|   | Notas | 31-12-2023                                 | 31-12-2022       |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>   |       |  |                  |
| Receitas de juros e comissões   |       | 2.991.426                                  | 1.641.424        |
| Despesas com juros e comissões  |       | (920.800)                                  | (406.641)        |
| Despesas administrativas  |       | (445.859)                                  | (450.053)        |
| Contribuições para os fundos de pensões   | 35    | (32.526)                                   | (27.650)         |
| Resultados cambiais e outras receitas/despesas operacionais   |       | 696  | (12.313)         |
| Recuperação de créditos incobráveis   | 17    | 1.477                                      | 10.569           |
| Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais                       |       | <u>1.594.414</u>                           | <u>755.336</u>   |
| <b>(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:</b>   |       |  |                  |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado - Instituições de crédito                                    |       | (1.684)                                    | 7.495            |
| Ativos financeiros detidos para negociação  |       | (967.441)                                  | 89.669           |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes   |       | (836.513)                                  | (640.996)        |
| Ativos e passivos ao justo valor através de resultados  |       | (122.893)                                  | 227.546          |
| Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda                    |       | 10.002                                     | 78.002           |
| Propriedades de investimento  |       | 41.179                                     | 34.519           |
| Outros ativos   |       | (33.263)                                   | 33.340           |
|   |       | <u>(1.910.613)</u>                         | <u>(170.425)</u> |
| <b>Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:</b>   |       |  |                  |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado - Instituições de crédito e Bancos Centrais |       | (1.179.364)                                | (888.116)        |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado - Clientes                                  |       | (3.479.643)                                | 102.243          |
| Passivos financeiros detidos para negociação  |       | 967.920                                    | (97.273)         |
| Outros passivos   |       | 274.196                                    | 44.248           |
|   |       | <u>(3.416.891)</u>                         | <u>(838.898)</u> |
| Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento                       |       | (3.733.090)                                | (253.987)        |
| Impostos pagos  |       | (139.878)                                  | (214.343)        |
| <b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>  |       | <u>(3.872.968)</u>                         | <u>(468.330)</u> |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>  |       |  |                  |
| Dividendos recebidos  | 25    | 1.690                                      | 3.825            |
| Aquisição ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                    |       | 6.800                                      | (254)            |
| Alienação de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                 |       | 771.946                                    | 1.813            |
| Rendimentos adquiridos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral       |       | 81.245                                     | 61.137           |
| Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis  | 12    | (50.967)                                   | (39.472)         |
| Vendas de ativos tangíveis  |       | 2.182                                      | 4.516            |
| Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas                                      |       | -  | 3.834            |
| <b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>   |       | <u>812.896</u>                             | <u>35.399</u>    |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>   |       |  |                  |
| Aumento de capital  | 20    | -  | 135.056          |
| Dividendos pagos  | 20    | (502.516)                                  | (1.506.519)      |
| Emissão de "Additional Tier 1 Instruments"  | 20    | -  | 400.000          |
| Reembolso de prestações acessórias  | 20    | -  | (135.000)        |
| Emissão de dívida titulada e subordinada  | 16    | 1.567.384                                  | 1.416.730        |
| Reembolso de dívida titulada e subordinada  |       | (86.569)                                   | (129.995)        |
| Remuneração paga de dívida emitida  |       | (4.816)                                    | (50.745)         |
| Remuneração paga de "Additional Tier 1 Instruments"   | 20    | (36.636)                                   | -                |
| <b>Caixa líquida das atividades de financiamento</b>  |       | <u>936.847</u>                             | <u>129.527</u>   |
| <b>Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes</b>                                      |       | <u>(2.123.225)</u>                         | <u>(303.404)</u> |
| Caixa e seus equivalentes no início do período  | 5     | 8.407.985                                  | 8.711.389        |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período   | 5     | 6.284.760                                  | 8.407.985        |

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



# NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

## NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”, ou “Grupo”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2023 e 2022 encontram-se detalhados na Nota 37. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (*ultimate parent*).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste sentido, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP procedendo nessa data à fusão por incorporação.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 332 balcões (339 balcões em 31 de dezembro de 2022). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 23 de abril de 2024. Estas demonstrações financeiras estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, mas é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia e efetivas à data de 01 de janeiro 2023, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, são efetuados ajustamentos de conversão para as IAS/IFRS.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2023, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2022.

A partir do exercício de 2020 o Banco passou a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as orientações do Regulamento de Execução (UE) 2017/1443 da Comissão de 29 de junho de 2017, revogado pelo Regulamento de Execução (UE) 2021/451 da Comissão de 17 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado.

Na preparação das demonstrações financeiras o Banco segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: - Ativos financeiros detidos para negociação; - Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados; - Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral; - Passivos financeiros detidos para negociação; - Derivados – contabilidade de cobertura; e – Propriedades de Investimento.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de recursos necessários para continuar a operar. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre rentabilidade futura, fluxos de caixa, requisitos de capital e fontes de financiamento.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, o Banco adotou com referência a 1 de janeiro de 2023 as seguintes normas, alterações e interpretações:

- **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.

- **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contábilísticas'. Introdução da definição de estimativa contábilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contábilísticas. As estimativas contábilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contábilística.
- **IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa'. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contábilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.
- **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- **IAS 12** (alteração), 'Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois'. Na sequência da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion ("GloBE") da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor (Nota 1.3 k)).

Na sequência da adoção das normas e interpretações não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia já endossou:

- **IAS 1** (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.
- **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Na sequência da adoção das normas e interpretações não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

- **IAS 7** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.
- **IAS 21** (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Na sequência da adoção das normas e interpretações não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras consolidadas.

## 1.2. Consolidação de empresas filiais e entidades sob controlo conjunto e registo de empresas associadas (IFRS 10, IFRS 11, IAS 28 e IFRS 3)

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos, despesas, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Grupo e os das entidades controladas por si direta e indiretamente (Nota 4), incluindo entidades com finalidade especial.

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade. As demonstrações financeiras das empresas subsidiárias são consolidadas pelo método da integração global a partir do momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que o controlo cessa. As transações e os saldos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam" (Nota 22). Adicionalmente, em resultado da aplicação da IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas", o Grupo inclui no seu perímetro de consolidação entidades com finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, quando exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efetivo e quando está exposto à maioria dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (step acquisition) que resulte na aquisição de controle, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do goodwill. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controle sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados. No momento de uma compra parcial ou venda parcial que não resulte na alteração de controle, o resultado dessa transação é reconhecido por contrapartida de resultados transitados.

Por outro lado, o Grupo gere ativos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiros. As demonstrações financeiras dos fundos de investimento não são incluídas no perímetro de consolidação do Grupo, exceto quando este detém o controle desses fundos de investimento, nomeadamente quando tem mais de 50% das suas unidades de participação, casos esses em que aqueles fundos são consolidados pelo método da integração global. De acordo com o estabelecido na IAS 32 e na IFRS 10, o valor correspondente à participação de terceiros nos fundos de investimento que foram consolidados pelo método da integração global é apresentado como um passivo na rubrica "Capital social reembolsável à vista". Os resultados do Fundo Novimovest, não controlados pelo Grupo, são reconhecidos como uma dedução às rubricas "Outras receitas/despesas operacionais" atendendo à natureza dos principais rendimentos auferidos por esse fundo.

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, a partir do momento em que o Grupo passa a deter influência significativa até ao momento em que a mesma cessa. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo exerce influência significativa, mas em que não detém o seu controle.

Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20%, mas inferior a 50% (com direitos de voto proporcionais à participação) ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controle nem controle conjunto sobre a mesma.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total do capital próprio e dos lucros e prejuízos reconhecidos pelas empresas associadas. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo. O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas. O Grupo reconhece imparidade face aos seus investimentos em associadas se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos a terceiros em benefício das associadas.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

### 1.3. Resumo das políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

#### a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas ("fixing" do Banco de Portugal).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o câmbio das principais moedas distintas da moeda funcional era:

|       | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|-------|------------|------------|
| Moeda |            |            |
| USD   | 1,1050     | 1,0666     |
| GBP   | 0,8690     | 0,8869     |

c) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiro isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – "Hold to Collect".
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral ("FVTOCI"), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – "Hold to Collect & Sale".
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados ("FVTPL").

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio "Hold to Collect", por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.



No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

#### Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

#### Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados "Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

#### Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos" e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco (envolvimento continuado).

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo são eliminadas no processo de consolidação.

#### Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

#### Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias prestadas são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Ativos financeiros pelo custo amortizado após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

#### Reconhecimento de receitas e despesas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidas em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

As receitas de taxas e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidas em resultados no exercício a que se referem.

As receitas de taxas e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registadas em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento de despesas de taxas e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.

#### Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Outro rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Receitas de juros".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Receitas de dividendos" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

#### Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" e "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", respetivamente.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu "bid-price" mais representativo, dentro do intervalo "bid-ask" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments"), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

#### **Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado**

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e títulos de dívida emitidos.

#### Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

#### Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o respetivo valor contabilístico, são reconhecidas de imediato em resultados.

## Contabilidade de cobertura

O modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A IFRS 9 ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de *macro-hedging*, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB. Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderiam em última análise afetar os resultados.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

### Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

### Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

### **Imparidade de crédito**

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros pelo custo amortizado, instrumentos de dívida e empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados pelo justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

#### Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou em 2021 a nova definição de *default* como critério para identificação de créditos em Stage 3, seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

#### Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontram em situação de "impaired", na data de aquisição, no reconhecimento inicial. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

#### Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (lifetime)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de *scorings* e *rating* para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja, as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando existem pagamentos contratuais vencidos há mais de 30 dias, assim como outros indicadores que indiquem a deterioração da qualidade creditícia dos clientes (e.g. créditos identificados como reestruturados por dificuldades financeiras, clientes com exposições em atraso na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

### **Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade**

#### Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD); e
- exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

**PD** é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (*rating* e *scoring*) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (*rating* e *scoring*) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (*default*). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

**EAD** é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a perda esperada para risco de crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

#### Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD descontado à taxa de juros efetiva original do ativo.

#### Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de euros ou inferiores quando aprovados).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurando considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários de fluxos de caixa.

#### Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macroeconómicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista (21,9%), o cenário base (48,7%), o cenário otimista (12,7%) e um cenário de downside/ climático (16,7%). O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.



d) Locações

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso que se encontra reconhecido nas rubricas “Ativos tangíveis” e “Ativos intangíveis” (Nota 12) e um passivo de locação que se encontra reconhecido na subrubrica “Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – outros passivos financeiros – compromissos com rendas futuras” (Nota 16), na data de entrada em vigor da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e conseqüentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos passam a integrar o ativo sob o direito de uso.

Recurso a expedientes práticos previstos na norma

O Banco aplica um conjunto de expedientes práticos previstos na norma, nomeadamente: leasings de baixo valor; leasings de curto-prazo e a não inclusão dos gastos diretos iniciais incorridos no cálculo do direito de uso; na mensuração do passivo de locação não procede à separação das componentes não leasings incluídas em contratos de locação.

e) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

|                            | <u>Anos de vida útil</u> |
|----------------------------|--------------------------|
| Imóveis de serviço próprio | 50                       |
| Equipamento                | 4 a 10                   |

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na rubrica de "Despesas administrativas - Outras despesas administrativas".

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio não afetos à exploração com contrato de promessa de compra e venda são contabilizados na rubrica de "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda" e os que se encontram disponíveis para venda são contabilizados na rubrica de "Outros ativos". Estes ativos são transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e posteriormente sujeitos a avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na subrubrica "Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas".

#### f) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis e passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

#### g) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, edifícios e terrenos detidos pelo Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest) para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso no fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliações periódicas efetuadas por entidades especializadas independentes. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (Imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As benfeitorias relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

h) Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica “Outros ativos” (Nota 14).

Relativamente aos ativos recebidos em dação o seu reconhecimento inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Tal como descrito na Nota 15 a metodologia utilizada com mais frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizado na zona onde aquele se encontra localizado.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificar por aumento do justo valor menos gastos de vendas, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para esta rubrica.

O Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós-emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovados pela Comissão Executiva, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT.

Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93º do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos de reforma.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no ACT. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

Adicionalmente, os ex-colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em junho de 2022, o Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) deliberou autorizar a extinção da quota-parte do Banco e em outubro de 2022 a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. passou a gerir o Fundo de Pensões do Banif que contempla o plano de benefício definido e de contribuição definida. Em 5 de julho de 2023, a ASF autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (94,80 euros por beneficiário e 41,03 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio fim de carreira (prémio na reforma). Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

De acordo com a IAS 19 – “Benefícios aos empregados” as remensurações são registadas diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral) e na subrubrica de “Despesas administrativas - Despesas com pessoal” da demonstração dos resultados são reconhecidas as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de “Outros ativos” ou “Outros passivos”, dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

#### k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022), a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2023 e 2022, é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;  
Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
  - Até 1.500 milhares de euros 0%
  - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
  - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
  - superior a 35.000 milhares de euros 9%.

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos fosse de 31%.

De acordo com o Orçamento de Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022), no que concerne à dedução de prejuízos fiscais, deixa de estar previsto um período temporal para o reporte destes. Porém, o limite anual da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65%, mantendo-se o incremento do limite em dez pontos percentuais para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Esta alteração aplica-se à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a essa data, cujo período de dedução ainda se encontre em curso na data de entrada em vigor da presente lei.

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontrava-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. Nº 1 do artigo 4 desta lei). Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos nº 2 e 3 deste diploma em 2019.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante, e Taxagest, Banco, TottaUrbe, Gamma e a Santander Totta Seguros (apenas em 31 de dezembro de 2022) - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultados contabilístico ou fiscal, nem dêem origem a diferenças temporárias tributárias e dedutíveis equivalentes.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

Em 15 de dezembro de 2022 foi aprovada a Diretiva 2022/2523, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas cujo volume de receitas anuais seja igual ou superior a 750 milhões de euros. Esta Diretiva, comumente designada Diretiva Pilar 2, segue as regras-modelo desenvolvidas pela OCDE e vem introduzir um novo imposto sobre o rendimento quando a taxa efetiva de imposto das entidades do Grupo numa das suas jurisdições, calculada nos termos das regras-modelo, for inferior a 15%. Neste âmbito, em 23 de maio de 2023 a União Europeia publicou uma alteração à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento (Nota 1.1), para contemplar as regras da referida Diretiva. Em Portugal, o prazo de transposição de 31 de dezembro de 2023 não foi cumprido, não existindo ainda, à data das presentes demonstrações financeiras, condições para que a presente norma se possa considerar já substancialmente adotada nesta jurisdição. Porém, com base nas informações disponíveis e nas estimativas efetuadas, o Conselho de Administração do Banco não antecipa impactos materiais resultantes da aplicação das normas Pilar 2 na esfera do Grupo em Portugal a que o Banco pertence, sem prejuízo dos encargos administrativos relevantes que a sua implementação poderá acarretar.

A Administração revê periodicamente a posição assumida na preparação das declarações fiscais relativamente a situações em que a aplicação do regime fiscal está sujeita a interpretação, e avalia se é provável que a Administração Fiscal aceite o tratamento fiscal adotado. O Banco mensura os ativos / passivos decorrentes de posições incertas de impostos sobre o rendimento, considerando o valor mais provável ou o valor esperado, consoante o que seja mais adequado em cada circunstância.

l) Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o sector bancário

O Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário definido na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro.

Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou também a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário, esta contribuição tem por objetivo reforçar os mecanismos de financiamento do sistema de segurança social.

Estas contribuições têm a mesma base de cálculo variando unicamente as taxas aplicadas às bases:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidades aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
  - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
  - Passivos por provisões;
  - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
  - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
  - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.



Para a contribuição sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 165 - A/2016, de 14 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

Para o adicional de solidariedade sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,02% e de 0,00005% respetivamente.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações fica retida nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

o) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

p) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou despesa a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

q) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o saldo da rubrica “Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem”, uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores (Nota 35)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT. A tábua de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nota 38)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”. Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

#### Determinação de perdas por imparidade (Notas 9, 17 e 38)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.3. c). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação econômica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respectivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospectiva.

#### Outros ativos e ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (Notas 14 e 15)

Os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, o seu registro inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registradas perdas por imparidade.

Tal como descrito na Nota 15 a metodologia utilizada com maior frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transações de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

#### Impostos (Nota 13)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

#### Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso e provisões de reestruturação (Notas 17 e 40)

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, é aferida de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais, no entanto poderão vir a não se concretizar. Relativamente aos planos de reestruturação foram considerados os encargos decorrentes da obrigação construtiva de reorganizar, com a definição das ações a desenvolver suportadas num plano formal detalhado com elementos mínimos de abordagem e quantificação e identificação dos fatores impactados.

### 3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pela Gestão do Banco (Comissão Executiva):

#### **Corporate Investment Banking:**

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

#### **Banca de Retalho:**

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

#### **Banca de Empresas:**

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento: - de projetos; - de comércio; - às exportações: e - ao imobiliário.

#### **Atividades Corporativas:**

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais, mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

A demonstração dos resultados consolidados por segmento operacional para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresenta o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023                         |                     |                      |                            |                  |
|--|------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------------|------------------|
|  | Corporate<br>Investment<br>Banking | Banca de<br>Retalho | Banca de<br>Empresas | Atividades<br>Corporativas | Total            |
| Margem financeira  | 101.268                            | 1.188.035           | 136.465              | 55.529                     | 1.481.297        |
| Receitas de dividendos   | -                                  | -                   | -                    | 1.690                      | 1.690            |
| Receitas/despesas de taxas e comissões   | 62.764                             | 408.026             | 26.324               | (40.113)                   | 457.001          |
| Resultado em operações financeiras <sup>1</sup>                                    | 14.157                             | 8.130               | 1.465                | 47.953                     | 71.705           |
| Outras receitas/despesas operacionais  | 11                                 | 2.215               | -                    | 4.284                      | 6.510            |
| <b>Produto bancário</b>  | <b>178.200</b>                     | <b>1.606.406</b>    | <b>164.254</b>       | <b>69.343</b>              | <b>2.018.203</b> |
| Despesas administrativas   | (28.793)                           | (416.848)           | (16.178)             | (2.680)                    | (464.499)        |
| Contribuições em numerário para  |                                    |                     |                      |                            |                  |
| fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos                            | -                                  | -                   | -                    | (23.908)                   | (23.908)         |
| Depreciações   | (1.402)                            | (51.925)            | (985)                | -                          | (54.312)         |
| <b>Margem de exploração</b>  | <b>148.005</b>                     | <b>1.137.633</b>    | <b>147.091</b>       | <b>42.755</b>              | <b>1.475.484</b> |
| Imparidade e provisões, líquidas de anulações <sup>2</sup>                         | 2.384                              | (158.129)           | (8.482)              | 74.214                     | (90.013)         |
| Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados |                                    |                     |                      |                            |                  |
| como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas    | -                                  | -                   | -                    | 3.144                      | 3.144            |
| Ganhos ou perdas outros, valor líquido   | -                                  | -                   | -                    | (38.316)                   | (38.316)         |
| <b>Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos</b>  | <b>150.389</b>                     | <b>979.504</b>      | <b>138.609</b>       | <b>81.797</b>              | <b>1.350.299</b> |
| Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados                   |                                    |                     |                      |                            |                  |
| de unidades operacionais em operação   | (46.617)                           | (303.646)           | (42.969)             | (25.657)                   | (418.889)        |
| Atribuíveis a participações minoritárias sem controle                              | -                                  | -                   | -                    | (3)                        | (3)              |
| <b>Lucros ou prejuízos do exercício</b>  | <b>103.772</b>                     | <b>675.858</b>      | <b>95.640</b>        | <b>56.137</b>              | <b>931.407</b>   |

|  | 31-12-2022                         |                     |                      |                            |                  |
|--|------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------------|------------------|
|  | Corporate<br>Investment<br>Banking | Banca de<br>Retalho | Banca de<br>Empresas | Atividades<br>Corporativas | Total            |
| Margem financeira  | 54.962                             | 598.678             | 78.547               | 47.115                     | 779.302          |
| Receitas de dividendos   | -                                  | -                   | -                    | 3.825                      | 3.825            |
| Parte dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos         |                                    |                     |                      |                            |                  |
| conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial      | -                                  | -                   | -                    | 5.140                      | 5.140            |
| Receitas/despesas de taxas e comissões   | 47.484                             | 407.759             | 27.147               | (6.800)                    | 475.590          |
| Resultado em operações financeiras <sup>1</sup>                                    | 14.951                             | 8.973               | 872                  | 63.491                     | 88.287           |
| Outras receitas/despesas operacionais  | -                                  | 2.091               | -                    | 7.295                      | 9.386            |
| <b>Produto bancário</b>  | <b>117.397</b>                     | <b>1.017.501</b>    | <b>106.566</b>       | <b>120.066</b>             | <b>1.361.530</b> |
| Despesas administrativas   | (25.456)                           | (388.413)           | (17.020)             | (2.476)                    | (433.365)        |
| Contribuições em numerário para  |                                    |                     |                      |                            |                  |
| fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos                            | -                                  | -                   | -                    | (41.658)                   | (41.658)         |
| Depreciações   | (1.206)                            | (43.175)            | (935)                | -                          | (45.316)         |
| <b>Margem de exploração</b>  | <b>90.735</b>                      | <b>585.913</b>      | <b>88.611</b>        | <b>75.932</b>              | <b>841.191</b>   |
| Imparidade e provisões, líquidas de anulações <sup>2</sup>                         | (195)                              | 50.636              | 12.837               | (34.617)                   | 28.661           |
| Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados |                                    |                     |                      |                            |                  |
| como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas    | -                                  | -                   | -                    | 19.831                     | 19.831           |
| Ganhos ou perdas outros, valor líquido   | -                                  | -                   | -                    | (35.884)                   | (35.884)         |
| <b>Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos</b>  | <b>90.540</b>                      | <b>636.549</b>      | <b>101.448</b>       | <b>25.262</b>              | <b>853.799</b>   |
| Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados                   |                                    |                     |                      |                            |                  |
| de unidades operacionais em operação   | (28.067)                           | (197.330)           | (31.449)             | (10.394)                   | (267.240)        |
| <b>Lucros ou prejuízos do exercício</b>  | <b>62.473</b>                      | <b>439.219</b>      | <b>69.999</b>        | <b>14.868</b>              | <b>586.559</b>   |

- <sup>1</sup> Inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados consolidados:
- Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
  - Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido;
  - Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
  - Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido;
  - Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido;
  - Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas;
  - Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido.
- <sup>2</sup> Este agregado inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados consolidados:
- Provisões ou reversão de provisões;
  - Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados;
  - Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos e passivos afetos a cada segmento operacional, conforme informação analisada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023                   |                   |                   |                         | Total             |
|--|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
|  | Corporate Investment Banking | Banca de Retalho  | Banca de Empresas | Atividades Corporativas |                   |
| <b>Ativo</b>   |                              |                   |                   |                         |                   |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - empréstimos e adiantamentos | -                            | -                 | -                 | 2.427.889               | 2.427.889         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   |                              |                   |                   |                         |                   |
| Crédito hipotecário  | -                            | 22.035.220        | -                 | -                       | 22.035.220        |
| Crédito ao consumo   | -                            | 1.788.525         | -                 | -                       | 1.788.525         |
| Outros créditos  | 2.651.008                    | 5.921.185         | 5.164.049         | 3.808.286               | 17.544.528        |
| Outros saldos a receber  | -                            | 61.689            | -                 | 439.724                 | 501.413           |
| <b>Total de ativos afetos</b>  | <b>2.651.008</b>             | <b>29.806.619</b> | <b>5.164.049</b>  | <b>6.675.899</b>        | <b>44.297.575</b> |
| Ativos não afetos  |                              |                   |                   |                         | 10.289.007        |
| <b>Total do Ativo</b>  |                              |                   |                   |                         | <b>54.586.582</b> |
| <b>Passivo</b>   |                              |                   |                   |                         |                   |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                              |                   |                   |                         |                   |
| Depósitos - Bancos Centrais  | -                            | -                 | -                 | 706.835                 | 706.835           |
| Depósitos - Instituições de crédito  | -                            | -                 | -                 | 5.042.435               | 5.042.435         |
| Depósitos - clientes   | 728.556                      | 28.238.013        | 6.382.236         | 280.600                 | 35.629.405        |
| Títulos de dívida emitidos   | -                            | -                 | -                 | 5.921.731               | 5.921.731         |
| <b>Total de passivos afetos</b>  | <b>728.556</b>               | <b>28.238.013</b> | <b>6.382.236</b>  | <b>11.951.601</b>       | <b>47.300.406</b> |
| Passivos não afetos  |                              |                   |                   |                         | 3.170.088         |
| <b>Total do Passivo</b>  |                              |                   |                   |                         | <b>50.470.494</b> |
| <b>Garantias e avales (Extrapatrimoniais)</b>  | <b>143.458</b>               | <b>577.798</b>    | <b>1.280.359</b>  | <b>-</b>                | <b>2.001.615</b>  |

|  | 31-12-2022                   |                   |                   |                         | Total             |
|--|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
|  | Corporate Investment Banking | Banca de Retalho  | Banca de Empresas | Atividades Corporativas |                   |
| <b>Ativo</b>   |                              |                   |                   |                         |                   |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - empréstimos e adiantamentos | -                            | -                 | -                 | 2.268.555               | 2.268.555         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   |                              |                   |                   |                         |                   |
| Crédito hipotecário  | -                            | 23.116.530        | -                 | -                       | 23.116.530        |
| Crédito ao consumo   | -                            | 1.819.873         | -                 | -                       | 1.819.873         |
| Outros créditos  | 2.880.998                    | 6.389.393         | 5.889.488         | 22.988                  | 15.182.867        |
| Outros saldos a receber  | -                            | 68.283            | -                 | 663.411                 | 731.694           |
| Total de ativos afetos   | <b>2.880.998</b>             | <b>31.394.079</b> | <b>5.889.488</b>  | <b>2.954.954</b>        | <b>43.119.519</b> |
| Ativos não afetos  |                              |                   |                   |                         | 12.658.659        |
| <b>Total do Ativo</b>  |                              |                   |                   |                         | <b>55.778.178</b> |
| <b>Passivo</b>   |                              |                   |                   |                         |                   |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                              |                   |                   |                         |                   |
| Depósitos - Bancos Centrais  | -                            | -                 | -                 | 4.113.714               | 4.113.714         |
| Depósitos - Instituições de crédito  | -                            | -                 | -                 | 2.814.412               | 2.814.412         |
| Depósitos - clientes   | 743.349                      | 31.808.275        | 6.325.406         | 184.584                 | 39.061.614        |
| Títulos de dívida emitidos   | -                            | -                 | -                 | 4.316.483               | 4.316.483         |
| Total de passivos afetos   | <b>743.349</b>               | <b>31.808.275</b> | <b>6.325.406</b>  | <b>11.429.193</b>       | <b>50.306.223</b> |
| Passivos não afetos  |                              |                   |                   |                         | 1.863.895         |
| <b>Total do Passivo</b>  |                              |                   |                   |                         | <b>52.170.118</b> |
| <b>Garantias e avales (Extrapatrimoniais)</b>  | <b>141.567</b>               | <b>563.158</b>    | <b>1.121.298</b>  | -                       | <b>1.826.023</b>  |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.3 deste Anexo.

#### 4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respectivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustes de conversão para IAS/IFRS, podem ser resumidos da seguinte forma:

| Empresa  | Participação (%) direta |            | Participação (%) efetiva |            | Ativo líquido |            | Capitais próprios |            | Resultado do exercício |            |
|--|-------------------------|------------|--------------------------|------------|---------------|------------|-------------------|------------|------------------------|------------|
|  | 31-12-2023              | 31-12-2022 | 31-12-2023               | 31-12-2022 | 31-12-2023    | 31-12-2022 | 31-12-2023        | 31-12-2022 | 31-12-2023             | 31-12-2022 |
| BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.                                    | Matriz                  | Matriz     | Matriz                   | Matriz     | 56.259.325    | 57.756.670 | 4.052.783         | 3.532.974  | 943.190                | 603.685    |
| TOTTA (IRELAND), PLC (1)                                       | 100,00                  | 100,00     | 100,00                   | 100,00     | 507.818       | 798.140    | 474.720           | 455.780    | 1.732                  | 254        |
| TOTTA URBE - EMP.ADMIN. E CONSTRUÇÕES, S.A. (2)                | 100,00                  | 100,00     | 100,00                   | 100,00     | 87.620        | 89.422     | 85.751            | 87.571     | (1.820)                | (10.105)   |
| TAXAGEST, SGPS, SA   | 99,00                   | 99,00      | 99,00                    | 99,00      | 56.019        | 55.731     | 55.993            | 55.725     | 268                    | (8)        |
| NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto          | 78,74                   | 78,74      | 78,71                    | 78,71      | 179.934       | 225.464    | 175.464           | 220.784    | 3.079                  | 3.395      |
| GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A. | 100,00                  | 100,00     | 100,00                   | 100,00     | 7.837         | 7.403      | 7.702             | 7.330      | 372                    | 196        |
| HIPOTOTTA NO. 4 PLC  | -                       | -          | -                        | -          | 387.379       | 451.903    | (5.911)           | (2.023)    | (4.028)                | 2.194      |
| HIPOTOTTA NO. 5 PLC  | -                       | -          | -                        | -          | 418.815       | 477.417    | (16.230)          | (10.861)   | (5.320)                | 1.804      |
| HIPOTOTTA NO. 4 FTC  | -                       | -          | -                        | -          | 324.868       | 388.719    | 323.226           | 384.172    | (1.175)                | (555)      |
| HIPOTOTTA NO. 5 FTC  | -                       | -          | -                        | -          | 354.149       | 410.711    | 349.935           | 406.159    | (286)                  | (208)      |
| Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC             | -                       | -          | -                        | -          | 2.049.963     | 2.397.130  | -                 | -          | -                      | -          |
| UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. (ver Nota 8)  | -                       | 21,86      | -                        | 21,86      | -             | 488.200    | -                 | 133.973    | -                      | 23.512     |



Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a atividade, a localização da Sede e o método de consolidação utilizado para as empresas incluídas na consolidação foi como segue:

| Empresa  | Atividade                           | Sede     | Método de Consolidação |
|--|-------------------------------------|----------|------------------------|
| BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.                                    | Bancária                            | Portugal | Matriz                 |
| TOTTA (IRELAND), PLC (1)                                       | Gestão de investimentos             | Irlanda  | Integral               |
| TOTTA URBE - Emp.Admin. e Construções, S.A. (2)                | Gestão de propriedades              | Portugal | Integral               |
| TAXAGEST, SGPS, S.A.   | Gestão de participações sociais     | Portugal | Integral               |
| HIPOTOTTA nº 4 PLC   | Gestão de Investimentos             | Irlanda  | Integral               |
| HIPOTOTTA nº 5 PLC   | Gestão de Investimentos             | Irlanda  | Integral               |
| HIPOTOTTA nº 4 FTC   | Fundos de titularização de créditos | Portugal | Integral               |
| HIPOTOTTA nº 5 FTC   | Fundos de titularização de créditos | Portugal | Integral               |
| Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC             | Fundos de titularização de créditos | Portugal | Integral               |
| NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto          | Fundo Imobiliário                   | Portugal | Integral               |
| GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A. | Gestão de titularizações            | Portugal | Integral               |

- (1) Em virtude desta subsidiária encerrar o seu exercício económico em 30 de novembro, os montantes refletidos nas colunas do "Resultado do exercício" correspondem ao resultado líquido apurado entre 01 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2023 (01 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2022).
- (2) A situação líquida desta subsidiária inclui prestações suplementares no montante de 99.760 milhares de euros.

De acordo com a IFRS 10, o Grupo inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades com finalidade especial (SPE's), criadas no âmbito de operações de titularização quando as controla, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados à sua atividade, nomeadamente, as obrigações que emitiram com maior grau de subordinação – *equity pieces*.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o balanço do Fundo Novimovest, apresentava a seguinte composição:

|                           | 31-12-2023     | 31-12-2022     |
|---------------------------|----------------|----------------|
| Carteira de imóveis       | 138.032        | 179.211        |
| Contas de terceiros       | 4.297          | 5.428          |
| Disponibilidades          | 37.442         | 40.754         |
| Acréscimos e diferimentos | 164            | 71             |
|                           | <u>179.935</u> | <u>225.464</u> |
| Capital do Fundo          | 175.464        | 220.784        |
| Ajustamento e provisões   | 1.842          | 1.960          |
| Contas de terceiros       | 1.141          | 1.094          |
| Acréscimos e diferimentos | 1.488          | 1.626          |
|                           | <u>179.935</u> | <u>225.464</u> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o resultado líquido consolidado inclui um lucro de 2.424 milhares de euros e 2.673 milhares de euros, respetivamente, atribuíveis ao Fundo Novimovest (Nota 21).

## 5. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | <u>31-12-2023</u> | <u>31-12-2022</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Caixa   | 391.055           | 307.313           |
| Depósitos à ordem em bancos centrais                |                   |                   |
| Banco Central Europeu (BCE)                         | 5.669.789         | 7.850.256         |
| Outros depósitos à ordem em instituições de crédito |                   |                   |
| Depósitos à ordem                                   | <u>223.916</u>    | <u>250.416</u>    |
|   | <u>6.284.760</u>  | <u>8.407.985</u>  |

De acordo com a regulamentação em vigor, as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1%.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos constituídos overnight através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A componente das disponibilidades para cumprir a reserva mínima, em 31 de dezembro de 2023, não é remunerada e em 31 de dezembro de 2022 era remunerada a 2%. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo overnight eram remuneradas a 4% e 2%, respetivamente.

## 6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

|  | <u>31-12-2023</u> | <u>31-12-2022</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Ativos financeiros detidos para negociação   |                   |                   |
| Derivados com justo valor positivo           | <u>1.465.544</u>  | <u>498.103</u>    |
| Passivos financeiros detidos para negociação |                   |                   |
| Derivados com justo valor negativo           | <u>1.475.977</u>  | <u>508.057</u>    |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a tipologia de derivados registados nestas rubricas, são as seguintes:

|  | 31-12-2023        |                  |                  |                 | 31-12-2022        |                |                |                |
|--|-------------------|------------------|------------------|-----------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
|  | Valor<br>nacional | Ativo            | Passivo          | Líquido         | Valor<br>nacional | Ativo          | Passivo        | Líquido        |
| Forwards   |                   |                  |                  |                 |                   |                |                |                |
| Compras  | 227.357           | 1.715            | 1.537            | 178             | 175.819           | 4.043          | 3.491          | 552            |
| Vendas   | 227.174           |                  |                  |                 | 175.229           |                |                |                |
| Contratos de taxa de câmbio ( <i>Currency Swaps</i> )            |                   |                  |                  |                 |                   |                |                |                |
| Compras  | 759.211           | 159              | 4.057            | (3.898)         | 949.426           | 191            | 2.136          | (1.945)        |
| Vendas   | 762.662           |                  |                  |                 | 950.689           |                |                |                |
| Contratos de taxa de juro ( <i>Interest Rate Swaps</i> )         | 27.117.082        | 1.423.167        | 1.429.985        | (6.818)         | 24.207.273        | 458.804        | 467.400        | (8.596)        |
| Contratos sobre cotações ( <i>Equity Swaps</i> )                 | 541.089           | 32.876           | 32.879           | (3)             | 569.329           | 26.902         | 26.920         | (18)           |
| Contratos de taxa de câmbio (opções)                             |                   |                  |                  |                 |                   |                |                |                |
| Compras  | 120.850           |                  | 942              | 65              | 138.315           |                |                |                |
| Vendas   | 120.850           | 1.007            |                  |                 | 138.315           | 1.978          | 1.975          | 3              |
| Contratos sobre cotações (opções)                                |                   |                  |                  |                 |                   |                |                |                |
| Compras  | 96.981            | 2.649            | 2.640            | 9               | 7.942             | 641            | 641            | -              |
| Vendas   | 96.981            |                  |                  |                 | 7.942             |                |                |                |
| Contratos de garantia de taxa de juro ( <i>Caps and Floors</i> ) | 670.466           | 3.971            | 3.937            | 34              | 435.471           | 5.544          | 5.494          | 50             |
|  | <u>30.740.703</u> | <u>1.465.544</u> | <u>1.475.977</u> | <u>(10.433)</u> | <u>27.755.750</u> | <u>498.103</u> | <u>508.057</u> | <u>(9.954)</u> |

Em 31 de dezembro de 2023, as rubricas de ativo e passivo financeiros detidos para negociação encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 1.640 milhares de euros e 2.960 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (2.633 milhares de euros e 5.150 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 38.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos através de uma estratégia de "back-to-back" com o Banco Santander, S.A..

## 7. ATIVOS FINANCEIROS QUE NÃO SÃO ATIVOS DE NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição                       | Justo valor   |               |
|---------------------------------|---------------|---------------|
|                                 | 31-12-2023    | 31-12-2022    |
| Instrumentos de capital próprio | <u>24.627</u> | <u>31.020</u> |

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício de 2023 e 2022 foi o seguinte:

| Descrição | 31-12-2022                      | Compras | Reembolsos/Amortiz.<br>/Liquidação/Vendas | Valias não<br>realizadas | Valias/rendimentos<br>realizados | 31-12-2023 |
|-----------|---------------------------------|---------|---|--------------------------|----------------------------------|------------|
|           | Instrumentos de capital próprio | 31.020  | 51  | (7.948)                  | 4.086                            | (2.582)    |

(Nota 28)

Os reembolsos ocorridos no exercício de 2023, resultam da atividade recorrente do Banco.

|                                 | 31-12-2021 | Compras | Reembolsos/Amortiz.<br>/Liquidação/Vendas | Valias não<br>realizadas | Valias/rendimentos<br>realizados | 31-12-2022 |
|---------------------------------|------------|---------|---|--------------------------|----------------------------------|------------|
|                                 |            |         |   |                          |                                  |            |
| Instrumentos de capital próprio | 99.167     | 463     | (70.920)                                  | 41.099                   | (38.789)                         | 31.020     |

Os reembolsos/Amortizações/Liquidações/Vendas no exercício de 2022 incorporavam 33.838 milhares de euros relacionados com o Projeto Crow. No âmbito deste projeto o Banco realizou as seguintes ações:

- Compra de ações, prestações acessórias e suprimentos da Solago – Investimentos Turísticos, S.A. à Investgave III que se encontra contabilizado por 2.908 milhares de euros na rubrica “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” (Nota 15);
- Subscrição de 19.962 unidades de participação do Fundo Turismo Algarve, FCR contabilizado por 9.363 milhares de euros na rubrica “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” (Nota 15);
- Redução de capital do Fundo Recuperação Turismo, FCR por 47.405 milhares de euros e alienação das unidades participação detidas por 7.848 milhares de euros;
- Redução de capital do Fundo Recuperação (FCR) por 3.049 milhares de euros.

## 8. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                 | 31-12-2023         |                 |                          |                        |                  |         |         |            |                  |
|---------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------|------------------------|------------------|---------|---------|------------|------------------|
|                                 | Custo de aquisição | Juros a receber | Ajust. Por op. cobertura | Reserva de justo valor |                  |         | Outros  | Imparidade | Valor de balanço |
|                                 |                    |                 |                          | Reserva Positiva       | Reserva Negativa | Total   |         |            |                  |
| Instrumentos de dívida          |                    |                 |                          |                        |                  |         |         |            | (Nota 17)        |
| De emissores públicos nacionais | 1.201.058          | 30.511          | (49.254)                 | 72.420                 | (6.070)          | 66.350  | (1.509) | -          | 1.247.156        |
| Instrumentos de capital próprio | 110.814            | -               | -                        | 72.256                 | (10.833)         | 61.423  | -       | -          | 172.237          |
| Empréstimos e adiantamentos     | 2.300.000          | 31.153          | (10.826)                 | 107.562                | -                | 107.562 | -       | -          | 2.427.889        |
|                                 | 3.611.872          | 61.664          | (60.080)                 | 252.238                | (16.903)         | 235.335 | (1.509) | -          | 3.847.282        |

|                                 | 31-12-2022         |                 |                          |                        |                  |         |         |            |                  |
|---------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------|------------------------|------------------|---------|---------|------------|------------------|
|                                 | Custo de aquisição | Juros a receber | Ajust. por op. cobertura | Reserva de justo valor |                  |         | Outros  | Imparidade | Valor de balanço |
|                                 |                    |                 |                          | Reserva Positiva       | Reserva Negativa | Total   |         |            |                  |
| Instrumentos de dívida          |                    |                 |                          |                        |                  |         |         |            | (Nota 17)        |
| De emissores públicos nacionais | 1.952.067          | 51.533          | (142.648)                | 159.895                | (13.624)         | 146.271 | (1.846) | -          | 2.005.377        |
| Outros residentes               | 391                | 2               | -                        | -                      | (1)              | (1)     | -       | (24)       | 368              |
|                                 | 1.952.458          | 51.535          | (142.648)                | 159.895                | (13.625)         | 146.270 | (1.846) | (24)       | 2.005.745        |
| Instrumentos de capital próprio | 73.089             | -               | -                        | 76.341                 | (333)            | 76.008  | -       | -          | 149.097          |
| Empréstimos e adiantamentos     | 2.300.000          | 31.153          | (267.304)                | 204.706                | -                | 204.706 | -       | -          | 2.268.555        |
|                                 | 4.325.547          | 82.688          | (409.952)                | 440.942                | (13.958)         | 426.984 | (1.846) | (24)       | 4.423.397        |

Os empréstimos e adiantamentos correspondem a um financiamento direto a médio e longo prazo ao Estado Português.

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício de 2023 e 2022 foi o seguinte:

|                                 | 31-12-2022 | Compras | Reembolsos/<br>Amortiz/<br>Liquidação/Vendas | Valias         |                                 |                   | Juros/<br>coberturas/<br>outros | Imparidade | 31-12-2023 |                       |
|---------------------------------|------------|---------|--|----------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|------------|------------|-----------------------|
|                                 |            |         |  | Transferências | realizadas<br>por<br>resultados | não<br>realizadas |                                 |            |            | realizadas<br>por C/P |
|                                 |            |         |  |                |                                 |                   |                                 |            |            |                       |
|                                 |            |         |  |                | (Nota 28)                       |                   |                                 |            |            |                       |
| Instrumentos de capital próprio | 149.097    | 1.782   | (2.554)                                      | 37.114         | 1.386                           | (9.790)           | (4.797)                         | (1)        | -          | 172.237               |
| Instrumentos de dívida          | 2.005.745  | -       | (766.141)                                    | -              | 15.750                          | 13.811            | -                               | (22.032)   | 23         | 1.247.156             |
|                                 | 2.154.842  | 1.782   | (768.695)                                    | 37.114         | 17.136                          | 4.021             | (4.797)                         | (22.033)   | 23         | 1.419.393             |

|                                 | 31-12-2021 | Compras | Reembolsos/<br>Amortiz/<br>Liquidação/Vendas | Valias         |                                 |                       | Juros/<br>coberturas/<br>outros | Imparidade | 31-12-2022 |
|---------------------------------|------------|---------|--|----------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------------------|------------|------------|
|                                 |            |         |  | não realizadas | realizadas<br>por<br>resultados | realizadas<br>por C/P |                                 |            |            |
| Instrumentos de capital próprio | 72.520     | 2.103   | (1.871)                                      | 76.341         | -                               | -                     | 4                               | -          | 149.097    |
| Instrumentos de dívida          | 2.288.091  | -       | (802)  | (108.996)      | -                               | -                     | (172.576)                       | 28         | 2.005.745  |
|                                 | 2.360.611  | 2.103   | (2.673)                                      | (32.655)       | -                               | -                     | (172.572)                       | 28         | 2.154.842  |

Durante o primeiro semestre de 2023, o Banco transferiu a participação da Unicre da carteira de Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 11), para a carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Esta transferência foi realizada ao justo valor, determinado por peritos externos e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022. Ao valor reconhecido na carteira de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas foi deduzido o valor dos dividendos recebido 4.356 milhares de euros e o remanescente foi reconhecido por resultados na rubrica Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 28).

Em dezembro de 2023, o Banco alienou 750.000 milhares de euros de obrigações de dívida pública, que geraram uma valia de 15.750 milhares de euros (Nota 28). O risco de taxa de juro deste ativo financeiro estava coberto, tendo o cancelamento antecipado da cobertura gerado um impacto em resultados de 32.023 milhares de euros registados na rubrica Ganhos ou perdas em ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido (Nota 28), cumprindo assim as regras da contabilidade de cobertura.

O Banco procede anualmente à avaliação dos seus Instrumentos de capital próprios com materialidade.

A rubrica de Instrumentos de dívida de emissores públicos nacionais, apresentavam as seguintes características:

| Descrição                                | 31-12-2023         |                 |                 |                  | 31-12-2022         |                 |                 |                  |
|--|--------------------|-----------------|-----------------|------------------|--------------------|-----------------|-----------------|------------------|
|  | Custo de aquisição | Juros a receber | Valias e outros | Valor de balanço | Custo de aquisição | Juros a receber | Valias e outros | Valor de balanço |
| Emissores públicos nacionais             |                    |                 |                 |                  |                    |                 |                 |                  |
| . Com vencimento até três anos           | 1.046.690          | 28.660          | 20.966          | 1.096.316        | 31.076             | 184             | (1.106)         | 30.154           |
| . Com vencimento entre três e cinco anos | 99.905             | 149             | (5.511)         | 94.543           | 1.865.880          | 49.646          | 5.572           | 1.921.098        |
| . Com vencimento entre cinco e dez anos  | 53.976             | 1.698           | 173             | 55.847           | 54.625             | 1.699           | (2.629)         | 53.695           |
| . Com vencimento a mais de dez anos      | 487                | 4               | (41)            | 450              | 486                | 4               | (60)            | 430              |
|  | 1.201.058          | 30.511          | 15.587          | 1.247.156        | 1.952.067          | 51.533          | 1.777           | 2.005.377        |

## 9. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica Títulos de dívida tem a seguinte composição:

|  | 31-12-2023              | 31-12-2022              |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Crédito titulado                                 |                         |                         |
| . Papel comercial                                | 2.525.191               | 2.689.539               |
| . Obrigações                                     | 4.668.258               | 900.922                 |
| Juros a receber                                  | 118.593                 | 16.099                  |
| Correções de valor de ativos objeto de cobertura | (66.320)                | (129.138)               |
| Rendimentos diferidos                            | (1.094)                 | (1.172)                 |
|  | <u>7.244.628</u>        | <u>3.476.250</u>        |
| Imparidade para títulos de dívida (Nota 17)      | <u>(2.262)</u>          | <u>(4.850)</u>          |
|  | <u><u>7.242.366</u></u> | <u><u>3.471.400</u></u> |

A sub-rubrica Empréstimos e adiantamentos tem a seguinte composição:

|  | 31-12-2023               | 31-12-2022               |
|--|--------------------------|--------------------------|
| <b>Empréstimos e adiantamentos - clientes</b>                                    |                          |                          |
| A empresas   |                          |                          |
| Descobertos e contas correntes   | 980.255                  | 946.003                  |
| Créditos tomados - factoring   | 1.507.087                | 1.738.983                |
| Carteira comercial - outros  | 157.155                  | 172.505                  |
| Locação financeira   | 895.636                  | 992.105                  |
| Empréstimos  | 6.906.385                | 8.106.310                |
| Outros créditos  | 37.202                   | 37.987                   |
| A particulares   |                          |                          |
| Descobertos e contas correntes   | 84.607                   | 110.344                  |
| Locação financeira   | 115.022                  | 142.683                  |
| Empréstimos  | 23.665.200               | 24.852.582               |
| Outros créditos  | 472.982                  | 454.998                  |
|  | <u>34.821.531</u>        | <u>37.554.500</u>        |
| Juros a receber  | 138.740                  | 79.320                   |
| Correções de valor de ativos objeto de cobertura                                 | (39.323)                 | (69.367)                 |
| Rendimentos diferidos  | (7.380)                  | (5.814)                  |
|  | <u>92.037</u>            | <u>4.139</u>             |
|  | <u><u>34.913.568</u></u> | <u><u>37.558.639</u></u> |
| Outros saldos a receber  |                          |                          |
| Contas margem/caução   | 171.475                  | 419.533                  |
| Cheques a cobrar   | 61.689                   | 68.283                   |
| Devedores diversos e outras disponibilidades                                     | 250.571                  | 251.452                  |
|  | <u>483.735</u>           | <u>739.268</u>           |
| <b>Empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito</b>                     |                          |                          |
| Empréstimos  | 24.782                   | 23.158                   |
| Juros a receber e rendimentos diferidos  | 5                        | (55)                     |
|  | <u>24.787</u>            | <u>23.103</u>            |
| <b>Empréstimos e adiantamentos</b>   | <u><u>35.422.090</u></u> | <u><u>38.321.010</u></u> |
| Imparidade para empréstimos e adiantamentos - clientes e outros saldos a receber | (794.669)                | (941.331)                |
| Imparidade para empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito            | (101)                    | (115)                    |
| <b>Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 17)</b>                     | <u><u>(794.770)</u></u>  | <u><u>(941.446)</u></u>  |
|  | <u><u>34.627.320</u></u> | <u><u>37.379.564</u></u> |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 266.940 milhares de euros e 103.870 milhares de euros, respetivamente. Como resultado destas operações foram registados nos exercícios de 2023 e 2022 menos valias no montante de 18.204 milhares de euros e mais valias no montante de 7.276 milhares de euros, respetivamente (Nota 17).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Empréstimos e adiantamentos - Clientes - A particulares” incluía créditos com finalidade de habitação, afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias/cobertas emitidas pelo Banco nos montantes de 11.284.130 milhares de euros e 10.237.229 milhares de euros, respetivamente (Nota 16).

A sub-rubrica “Devedores diversos e outras disponibilidades” inclui 157.699 milhares de euros com origem nos prejuízos fiscais do Banif (Nota 13).

O movimento ocorrido nas perdas de imparidade durante o exercício de 2023 e 2022 é apresentado na Nota 17.

A divisão por stage da carteira de ativos financeiros pelo custo amortizado, tem o seguinte detalhe:

|         | 31-12-2023        |                  |           | 31-12-2022        |                  |           |
|---------|-------------------|------------------|-----------|-------------------|------------------|-----------|
|         | Valor bruto       | Imparidade       | Cobertura | Valor bruto       | Imparidade       | Cobertura |
| Stage 1 | 37.845.975        | (45.550)         | 0,12%     | 35.735.981        | (64.379)         | 0,18%     |
| Stage 2 | 3.927.180         | (246.056)        | 6,27%     | 4.973.001         | (274.751)        | 5,52%     |
| Stage 3 | 893.563           | (505.426)        | 56,56%    | 1.088.278         | (607.166)        | 55,79%    |
|         | <u>42.666.718</u> | <u>(797.032)</u> |           | <u>41.797.260</u> | <u>(946.296)</u> |           |

Os ativos não produtivos líquidos de imparidade apresentam o seguinte detalhe por contraparte e data de incumprimento:

| Contrapartes  | 31-12-2023                          |   |                                |                               |                   |
|---|-------------------------------------|---|--------------------------------|-------------------------------|-------------------|
|   | Exposições não produtivas, líquidas | Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias | Vencidas > 90 dias <= 180 dias | Vencidas > 180 dias <= 5 anos | Vencidas > 5 anos |
| <b>Títulos de dívida</b>                              | -                                   | -   | -                              | -                             | -                 |
| <b>Empréstimos e adiantamentos</b>                    | <b>388.137</b>                      | <b>226.117</b>  | <b>43.701</b>                  | <b>99.360</b>                 | <b>18.959</b>     |
| Administrações públicas                               | 88                                  | 88  | -                              | -                             | -                 |
| Instituições de crédito                               | 118                                 | 118   | -                              | -                             | -                 |
| Outras empresas financeiras                           | 454                                 | 4   | 421                            | 29                            | 0                 |
| Empresas não financeiras                              | 212.114                             | 140.304   | 11.883                         | 45.317                        | 14.610            |
| Particulares  | 175.363                             | 85.603  | 31.397                         | 54.014                        | 4.349             |
| <b>Total ativos financeiros pelo custo amortizado</b> | <b>388.137</b>                      | <b>226.117</b>  | <b>43.701</b>                  | <b>99.360</b>                 | <b>18.959</b>     |

| 31-12-2022  |                                     |   |                                |                               |                   |
|---|-------------------------------------|---|--------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Contrapartes  | Exposições não produtivas, líquidas | Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias | Vencidas > 90 dias <= 180 dias | Vencidas > 180 dias <= 5 anos | Vencidas > 5 anos |
| <b>Títulos de dívida</b>                              | <b>15</b>                           | <b>15</b>   | -                              | -                             | -                 |
| Empresas não financeiras                              | 15                                  | 15  | -                              | -                             | -                 |
| <b>Empréstimos e adiantamentos</b>                    | <b>481.097</b>                      | <b>302.338</b>  | <b>26.944</b>                  | <b>123.102</b>                | <b>28.713</b>     |
| Administrações públicas                               | 97                                  | 97  | -                              | -                             | -                 |
| Instituições de crédito                               | 124                                 | 124   | -                              | -                             | -                 |
| Outras empresas financeiras                           | 136                                 | 23  | -                              | 106                           | 7                 |
| Empresas não financeiras                              | 314.992                             | 223.985   | 7.335                          | 66.655                        | 17.017            |
| Particulares  | 165.748                             | 78.109  | 19.609                         | 56.341                        | 11.689            |
| <b>Total ativos financeiros pelo custo amortizado</b> | <b>481.112</b>                      | <b>302.353</b>  | <b>26.944</b>                  | <b>123.102</b>                | <b>28.713</b>     |

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros ao custo amortizado nos exercícios de 2023 e de 2022, foi o seguinte:

|                                    | Ativos financeiros pelo custo amortizado |                  |                  |                   | Imparidade    |                |                |                |
|------------------------------------|--|------------------|------------------|-------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
|                                    | Stage 1                                  | Stage 2          | Stage 3          | Total             | Stage 1       | Stage 2        | Stage 3        | Total          |
| <b>Saldo em 31-12-2021</b>         | 33.733.999                               | 6.400.716        | 1.258.650        | 41.393.365        | 65.342        | 280.518        | 673.638        | 1.019.498      |
| Transferências:                    |  |                  |                  |                   |               |                |                |                |
| Stage 1 para 2                     | (1.283.116)                              | 1.283.116        | -                | -                 | (3.822)       | 54.736         | -              | 50.914         |
| Stage 1 para 3                     | (80.353)                                 | -                | 80.353           | -                 | (635)         | -              | 21.265         | 20.630         |
| Stage 2 para 3                     | -  | (118.663)        | 118.663          | -                 | -             | (13.754)       | 53.827         | 40.073         |
| Stage 2 para 1                     | 1.717.920                                | (1.717.920)      | -                | -                 | 3.105         | (56.921)       | -              | (53.816)       |
| Stage 3 para 2                     | -  | 78.614           | (78.614)         | -                 | -             | 9.476          | (36.085)       | (26.609)       |
| Stage 3 para 1                     | 9.960                                    | -                | (9.960)          | -                 | 206           | -              | (1.515)        | (1.309)        |
| Overlay re-rating                  | 300.000                                  | (300.000)        | -                | -                 | -             | (15.000)       | -              | (15.000)       |
| Overlay idiossincrático 2021       | 2.054.300                                | (2.054.300)      | -                | -                 | -             | (68.900)       | -              | (68.900)       |
| Overlay idiossincrático 2022       | (1.688.000)                              | 1.688.000        | -                | -                 | -             | 101.000        | -              | 101.000        |
| Overlay hipotecas                  | (450.000)                                | 450.000          | -                | -                 | -             | 17.000         | -              | 17.000         |
| Outros                             | -  | -                | -                | -                 | -             | (8.000)        | (3.000)        | (11.000)       |
| Write offs e vendas                | -  | -                | (106.461)        | (106.461)         | -             | -              | (76.752)       | (76.752)       |
| Originação líquida de amortizações | 1.421.271                                | (736.562)        | (174.353)        | 510.356           | 183           | (25.404)       | (24.212)       | (49.433)       |
| <b>Saldo em 31-12-2022</b>         | <b>35.735.981</b>                        | <b>4.973.001</b> | <b>1.088.278</b> | <b>41.797.260</b> | <b>64.379</b> | <b>274.751</b> | <b>607.166</b> | <b>946.296</b> |
| Transferências:                    |  |                  |                  |                   |               |                |                |                |
| Stage 1 para 2                     | (1.990.668)                              | 1.990.668        | -                | -                 | (8.358)       | 127.883        | -              | 119.525        |
| Stage 1 para 3                     | (81.385)                                 | -                | 81.385           | -                 | (761)         | -              | 43.990         | 43.229         |
| Stage 2 para 3                     | -  | (146.903)        | 146.903          | -                 | -             | (18.520)       | 70.476         | 51.956         |
| Stage 2 para 1                     | 688.317                                  | (688.317)        | -                | -                 | 2.481         | (33.084)       | -              | (30.603)       |
| Stage 3 para 2                     | -  | 60.690           | (60.690)         | -                 | -             | 9.589          | (32.065)       | (22.476)       |
| Stage 3 para 1                     | 2.297                                    | -                | (2.297)          | -                 | 10            | -              | (1.000)        | (990)          |
| Overlay idiossincrático 2022       | 1.688.000                                | (1.688.000)      | -                | -                 | -             | (101.000)      | -              | (101.000)      |
| Overlay hipotecas                  | (59.000)                                 | 59.000           | -                | -                 | -             | 7.000          | -              | 7.000          |
| Outros                             | -  | -                | -                | -                 | -             | -              | 7.010          | 7.010          |
| Write offs e vendas                | -  | -                | (267.784)        | (267.784)         | -             | -              | (203.332)      | (203.332)      |
| Originação líquida de amortizações | 1.862.433                                | (632.959)        | (92.232)         | 1.137.242         | (12.201)      | (20.563)       | 13.181         | (19.583)       |
| <b>Saldo em 31-12-2023</b>         | <b>37.845.975</b>                        | <b>3.927.180</b> | <b>893.563</b>   | <b>42.666.718</b> | <b>45.550</b> | <b>246.056</b> | <b>505.426</b> | <b>797.032</b> |



Tendo presente a elevada incerteza nos impactos futuros da pandemia, bem como a inexistência de informação histórica comparável que poderá não ser capturada devidamente pelos modelos nos parâmetros de risco calculados, o Banco aprovou no exercício de 2020, um procedimento de overlays à imparidade, que regulamenta a análise de imparidade em situações excecionais que não são devidamente capturados pelos modelos utilizados no cálculo efetuado pelo Banco, pela própria natureza e/ou particularidades da mesma. Ao abrigo desse procedimento, em 31 de dezembro de 2021, o Banco aplicou dois overlays ao modelo de imparidade, com objetivo de refletir os impactos, de uma forma abrangente e prudente:

- *Overlay-rating* -Tendo presente uma expectável deterioração nas contas do exercício de 2020 das empresas, foi contabilizado um novo *overlay*. Este *overlay* conduziu a uma reclassificação de 300 milhões de euros de exposição de stage 1 para stage 2 e uma dotação de imparidade de 15 milhões de euros;
- *Overlay* idiossincrático – Como uma aproximação do impacto na imparidade de um aumento significativo de risco (passagem a stage 2) dos sectores mais afetados pelo impacto económico da pandemia. Este *overlay* foi atualizado tendo sido dotado um novo reforço de imparidade por 11,9 milhões de euros, essencialmente na carteira de encarteiradas por uma deterioração do rating interno, com um retorno a stage 1 de 378,7 milhões de euros de exposição compensado em parte pelo *overlay re-rating*.

No exercício de 2022 o tratamento dado pelo Banco aos Overlays foi:

- O exercício de 2022 veio demonstrar que não se registou uma deterioração significativa, desde a saída das moratórias, nos sectores mais afetados pela pandemia. Neste sentido o Banco anulou o *Overlay* idiossincrático para estes sectores no montante de 68,9 milhões de euros;
- O ano de 2022 ficou marcado indelevelmente pela invasão da Ucrânia pela Rússia e guerra subsequente, ainda em curso. As suas ondas de choque, materializadas num segundo choque de oferta sobre a economia mundial, tiveram efeitos ao nível da energia e demais matérias-primas. A pronunciada subida dos preços destes bens, no primeiro semestre de 2022, veio ampliar os efeitos inflacionistas que já estavam em curso, contribuindo para uma subida das taxas de juro de referência, mais pronunciada e mais rápida, por parte dos principais bancos centrais. A inflação, nas economias desenvolvidas, atingiu máximos de três décadas em 2022, e a desaceleração tem-se revelado mais gradual do que o inicialmente esperado, mesmo com o mais forte endurecimento da política monetária. Os efeitos sobre a inflação da descida dos preços da energia foram parcialmente anulados pela subida dos preços dos bens e serviços excluindo alimentação e energia (a designada "inflação subjacente"). Esta descida mais lenta da inflação resultou na manutenção, pelos principais bancos centrais, de um grande foco no controlo da inflação, tendo sinalizado que, fruto dos riscos latentes, as taxas poderão ainda subir mais e permanecer elevadas durante um período mais longo. O pleno efeito da subida das taxas de juro sobre o crédito, em especial sobre o hipotecário, deverá ser sentido durante o ano de 2023, atendendo à periodicidade da refixação do indexante. Neste contexto o Banco constituiu dois *Overlays*:
  - *Overlay* idiossincrático por 101,0 milhões de euros para os sectores mais afetados pelos aumentos dos custos energéticos e de matérias-primas; e
  - *Overlay* hipotecas por 17 milhões de euros para operações de crédito à habitação originadas ao abrigo do macroprudencial, cujo rendimento seja inferior a 1.200 euros e taxa de esforço ultrapasse os 50% num contexto de Euribor a 3,5%.

No exercício de 2023 o tratamento dado pelo Banco aos overlays foi:

- O exercício de 2023 veio demonstrar que as carteiras de empresas mais afetadas pelos custos energéticos tiveram um bom comportamento, não se tendo verificado uma degradação do risco relevante das exposições abrangidas pelo universo do *overlay*. Neste âmbito, foi anulado este *overlay* tendo retornado à carteira a *stage 1* crédito no montante de 1.688 milhões de euros e anulada a imparidade no montante de 101 milhões de euros; e
- Relativamente ao *overlay* de hipotecas e tratando-se de uma carteira sujeita algum risco sistemático por via do contexto de taxa de juro e da incerteza relativa à evolução do mercado imobiliário, o Banco após análise decidiu aplicar um *overlay* para os clientes com um nível de rendimento inferior a 1.000 euros e taxa de esforço superior a 50%, por serem os clientes que apresentam *default rates* e transições para *stage 2* superiores. Este *overlay* conduziu a uma reclassificação de 59 milhões de euros de exposição de *stage 1* para *stage 2* (450 milhões de euros no exercício de 2022).

## 10. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Estas rubricas têm a seguinte composição:

| Tipo de instrumento financeiro                                    | 31-12-2023       |                |                  |                       |                  |                   |
|---|------------------|----------------|------------------|-----------------------|------------------|-------------------|
|   | Valor de balanço |                | Valor nocional   |                       |                  |                   |
|   | Ativo            | Passivo        | Até 3 meses      | Entre 3 meses a 1 ano | Mais de 1 ano    | Total             |
| Instrumentos derivados de cobertura                               |                  |                |                  |                       |                  |                   |
| Cobertura de Justo valor  |                  |                |                  |                       |                  |                   |
| Swaps de taxa de juro   |                  |                |                  |                       |                  |                   |
| Passivos e crédito  | 117.411          | 3.924          | 20.764           | 382.089               | 3.211.985        | 3.614.838         |
| Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral | 117.479          | 21.278         | -                | 1.800.000             | 3.396.000        | 5.196.000         |
| Swaps sobre cotações  | 86               | 846            | -                | 7.431                 | 89.550           | 96.981            |
| Cobertura de Fluxos de Caixa                                      |                  |                |                  |                       |                  |                   |
| Swaps de taxa de juro - Fluxos de caixa                           | 24.855           | -              | -                | -                     | 3.000.000        | 3.000.000         |
|   | <u>259.831</u>   | <u>26.048</u>  | <u>20.764</u>    | <u>2.189.520</u>      | <u>9.697.535</u> | <u>11.907.819</u> |
| Tipo de instrumento financeiro                                    | 31-12-2022       |                |                  |                       |                  |                   |
|   | Valor de balanço |                | Valor nocional   |                       |                  |                   |
|   | Ativo            | Passivo        | Até 3 meses      | Entre 3 meses a 1 ano | Mais de 1 ano    | Total             |
| Instrumentos derivados de cobertura                               |                  |                |                  |                       |                  |                   |
| Cobertura de Justo valor  |                  |                |                  |                       |                  |                   |
| Swaps de taxa de juro   |                  |                |                  |                       |                  |                   |
| Passivos e crédito  | 183.817          | 96             | 311              | 253.823               | 2.964.280        | 3.218.414         |
| Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral | 418.010          | 9.294          | 1.500.000        | -                     | 5.946.000        | 7.446.000         |
| Swaps sobre cotações  | -                | 234            | -                | -                     | 7.942            | 7.942             |
| Cobertura de Fluxos de Caixa                                      |                  |                |                  |                       |                  |                   |
| Swaps de taxa de juro - Fluxos de caixa                           | -                | 174.147        | -                | 10.000.000            | -                | 10.000.000        |
|   | <u>601.827</u>   | <u>183.771</u> | <u>1.500.311</u> | <u>10.253.823</u>     | <u>8.918.222</u> | <u>20.672.356</u> |

Em 31 de dezembro de 2023, as rubricas de Derivados - contabilidade de cobertura encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 97 milhares de euros e 1 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (630 milhares de euros e 288 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 38.

O Banco realiza operações de cobertura no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias/cobertas é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um Master Agreement da ISDA – Internacional Swaps and Derivatives Association. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência.

## 11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

|  | Participação efetiva (%) | Valor de balanço |
|--|--------------------------|------------------|
| Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. | 21,86                    | 41.468           |

No decurso do exercício de 2022 o Banco transferiu o negócio de Acquiring Services - prestação de serviços de aquisição de operações de pagamento, à Getnet Europe ("Getnet"), empresa do Grupo. O acordo de transferência aconteceu a 24 de agosto de 2022, tendo o negócio sido concretizado a 1 de novembro de 2022.

A operação foi acompanhada de dois eventos relevantes em agosto de 2022, nomeadamente, (i) a renúncia pelo Banco ao cargo de Administrador da Unicre com efeitos imediatos e (ii) a comunicação pelo Banco à Unicre da cessação de relação comercial relacionada com o negócio de POS, nos seis meses subsequentes, em resultado da transferência do negócio para a Getnet, tendo a cessação ocorrido em abril de 2023.

Como consequência dos acontecimentos anteriores e tendo por base os princípios de transparência das leis da concorrência, o Banco renunciou ao exercício de influência significativa na Unicre. Por essa via, o Banco deixou de deter influência significativa e passou a considerar a participação nesta entidade como um investimento, transferindo a participação para a carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8).

## 12. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

### Propriedades de investimento

Durante o exercício de 2013, na sequência da subscrição de diversas unidades de participação, o Banco passou a consolidar pelo método integral o Fundo Imobiliário Novimovest cujo principal ativo são imóveis para arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest apresentavam as seguintes características:

|                      | 31-12-2023     | 31-12-2022     |
|----------------------|----------------|----------------|
| Terrenos             |                |                |
| Urbanizados          | 13.332         | 20.293         |
| Não urbanizados      | 686            | 1.002          |
| Construções acabadas |                |                |
| Arrendadas           | 109.491        | 131.036        |
| Não arrendadas       | 14.523         | 26.880         |
|                      | <u>138.032</u> | <u>179.211</u> |

Por outro lado, durante o exercício de 2023 e de 2022, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest geraram, entre outros, os seguintes rendimentos e encargos anuais:

|                         | 2023         | 2022         |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Rendas (Nota 30)        | 8.052        | 8.753        |
| Impostos                | (507)        | (644)        |
| Condomínio              | (226)        | (252)        |
| Conservação e reparação | (446)        | (200)        |
| Seguros                 | (102)        | (112)        |
|                         | <u>6.771</u> | <u>7.545</u> |

O movimento ocorrido na sub-rubrica de "Propriedades de investimento" durante os exercícios de 2023 e 2022, foi como segue:

|   | 2023                   |          |                              |            |                        |
|---|------------------------|----------|------------------------------|------------|------------------------|
|   | Saldo em<br>31-12-2022 | Entradas | Valorização<br>a justo valor | Alienações | Saldo em<br>31-12-2023 |
| Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest | 179.211                | -        | (3.081)                      | (38.098)   | 138.032                |

|   | 2022                   |          |                              |            |                        |
|---|------------------------|----------|------------------------------|------------|------------------------|
|   | Saldo em<br>31-12-2021 | Entradas | Valorização<br>a justo valor | Alienações | Saldo em<br>31-12-2022 |
| Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest | 213.731                | 70       | (1.206)                      | (33.384)   | 179.211                |

O efeito da valorização ao justo valor dos imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest encontra-se registado na rubrica da demonstração de resultados "Outras receitas/despesas operacionais" (Nota 30).

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo são avaliadas, com uma periodicidade bianual, ou mais curta se, entretanto, tiver ocorrido um evento que suscite dúvidas quanto ao valor da última avaliação realizada, por entidades especializadas e independentes, de acordo com as metodologias de avaliação descritas na Nota 15.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a forma de apuramento do justo valor das propriedades de investimento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é como segue:

|                              | Nível 3    |            |
|------------------------------|------------|------------|
|                              | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
| Propriedades de investimento | 138.032    | 179.211    |

De acordo com os requisitos estabelecidos pela IFRS 13, apresenta-se abaixo para as propriedades de investimento com maior valor na carteira do Grupo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, um resumo das suas principais características, das técnicas de valorização adotadas e dos *inputs* mais relevantes utilizados no apuramento do seu justo valor:

| Descrição do imóvel                 | Ocupação  | Valor em   |            | Técnica de valorização   | Inputs relevantes  |
|-------------------------------------|-----------|------------|------------|--|--|
|                                     |           | 31-12-2023 | 31-12-2022 |  |  |
| Stª Cruz do Bispo - Lotes 1, 2 e 3  |           |            |            |  |  |
| Retail park Matosinhos              | Arrendado | 48.756     | 48.979     | Método do rendimento / Método comparativo de mercado   | Valor de renda por m2<br>Taxa de capitalização                     |
| Armazém em Perafita                 |           |            |            |  |  |
| Armazém em Matosinhos               | Arrendado | 16.019     | 16.045     | Método do rendimento / Método comparativo de mercado   | Valor de renda por m2<br>Taxa de capitalização                     |
| Av. Antero de Quental, 9            |           |            |            |  |  |
| Escritórios e loja em Ponta Delgada | Arrendado | 11.269     | 11.306     | Método do rendimento / Método comparativo de mercado   | Valor de renda por m2<br>Taxa de capitalização                     |
| Estrada da Outurela, 119, Carnaxide |           |            |            |  |  |
| Escritórios em Oeiras               | Arrendado | -          | 11.069     | Método de rendimento / Método comparativo de mercado<br>Método de rendimento / Método do custo | Valor de renda por m2<br>Taxa de capitalização                     |
| Campos de Golf Vila Sol - G1 e G2   |           |            |            |  |  |
| Campos de Golf em Loulé             | Arrendado | -          | 12.203     | Método de rendimento / Método do custo   | Valor de renda por m2<br>Taxa de capitalização                     |
| Terrenos em Valongo                 | Terrenos  | 10.233     | 10.238     | Método comparativo de mercado / Método do custo<br>Método do Valor Residual                    | Valor do terreno e do custo de construção e comercialização por m2 |
|                                     |           | 86.277     | 109.840    |  |  |

Caso venha a ocorrer um aumento do valor da renda por metro quadrado ou um aumento da taxa de ocupação ou uma diminuição da taxa de capitalização, o justo valor das propriedades de investimento virá aumentado. Por outro lado, caso se verifique um aumento dos custos de construção ou de comercialização, um aumento da taxa de capitalização, uma diminuição do valor de renda por metro quadrado ou uma diminuição da taxa de ocupação, o justo valor das propriedades de investimento virá diminuído.

Os imóveis que deixaram de constar no quadro acima foram alienados durante o exercício de 2023.

Ativos tangíveis e ativos intangíveis

O movimento ocorrido nestas rubricas durante os exercícios de 2023 e 2022 pode ser apresentado da seguinte forma:

|                                    | 2023           |                       |                |               |                 |                       |                                   |                       |                 |                |                       |                |                |
|------------------------------------|----------------|-----------------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|
|                                    | 31-12-2022     |                       |                | Aquisições    | Abates e vendas |                       | Transferências para outros ativos |                       |                 | 31-12-2023     |                       |                |                |
|                                    | Valor Bruto    | Depreciação Acumulada | Imparidade     |               | Valor Bruto     | Depreciação Acumulada | Valor Bruto                       | Depreciação Acumulada | Depreciação     | Valor Bruto    | Depreciação Acumulada | Imparidade     | Valor líquido  |
| (Nota 17)                          |                |                       |                |               |                 | (Nota 14)             |                                   |                       | (Nota 17)       |                |                       |                |                |
| <b>Ativos tangíveis</b>            |                |                       |                |               |                 |                       |                                   |                       |                 |                |                       |                |                |
| <b>Imóveis</b>                     |                |                       |                |               |                 |                       |                                   |                       |                 |                |                       |                |                |
| . Imóveis de serviço próprio       | 327.742        | (127.068)             | (6.146)        | 2             | -               | -                     | (1.273)                           | 688                   | (6.299)         | 326.471        | (132.679)             | (6.146)        | 187.646        |
| . Despesas em edifícios arrendados | 9.441          | (7.272)               | -              | 967           | (409)           | 409                   | -                                 | -                     | (497)           | 9.999          | (7.360)               | -              | 2.639          |
| . Direitos de uso (Nota 16)        | 43.690         | (21.104)              | -              | 1.836         | (594)           | 140                   | -                                 | -                     | (4.572)         | 44.932         | (25.536)              | -              | 19.396         |
| . Outros imóveis                   | 167            | (83)                  | -              | -             | -               | -                     | -                                 | -                     | (1)             | 167            | (84)                  | -              | 83             |
|                                    | <u>381.040</u> | <u>(155.527)</u>      | <u>(6.146)</u> | <u>2.805</u>  | <u>(1.003)</u>  | <u>549</u>            | <u>(1.273)</u>                    | <u>688</u>            | <u>(11.369)</u> | <u>381.569</u> | <u>(165.659)</u>      | <u>(6.146)</u> | <u>209.764</u> |
| Equipamento                        | 143.388        | (96.836)              | -              | 26.415        | (78.234)        | 77.099                | (17)                              | 10                    | (17.887)        | 91.552         | (37.614)              | -              | 53.938         |
| Outros ativos tangíveis            | 2.176          | (77)                  | -              | -             | (43)            | 43                    | -                                 | -                     | -               | 2.133          | (34)                  | -              | 2.099          |
|                                    | <u>145.564</u> | <u>(96.913)</u>       | <u>-</u>       | <u>26.415</u> | <u>(78.277)</u> | <u>77.142</u>         | <u>(17)</u>                       | <u>10</u>             | <u>(17.887)</u> | <u>93.685</u>  | <u>(37.648)</u>       | <u>-</u>       | <u>56.037</u>  |
|                                    | <u>526.604</u> | <u>(252.440)</u>      | <u>(6.146)</u> | <u>29.220</u> | <u>(79.280)</u> | <u>77.691</u>         | <u>(1.290)</u>                    | <u>698</u>            | <u>(29.256)</u> | <u>475.254</u> | <u>(203.307)</u>      | <u>(6.146)</u> | <u>265.801</u> |
| <b>Ativos intangíveis</b>          |                |                       |                |               |                 |                       |                                   |                       |                 |                |                       |                |                |
| Software                           | 157.270        | (122.987)             | -              | 21.746        | (82.004)        | 82.004                | -                                 | -                     | (25.056)        | 97.012         | (66.039)              | -              | 30.973         |
| Outros ativos intangíveis          | 2.009          | (2.009)               | -              | -             | -               | -                     | -                                 | -                     | -               | 2.009          | (2.009)               | -              | -              |
| Goodwill                           | 1.160          | -                     | -              | -             | -               | -                     | -                                 | -                     | -               | 1.160          | -                     | -              | 1.160          |
|                                    | <u>160.439</u> | <u>(124.996)</u>      | <u>-</u>       | <u>21.746</u> | <u>(82.004)</u> | <u>82.004</u>         | <u>-</u>                          | <u>-</u>              | <u>(25.056)</u> | <u>100.181</u> | <u>(68.048)</u>       | <u>-</u>       | <u>32.133</u>  |

|                                    | 2022           |                       |                |               |                 |                       |                                   |                       |                 |                |                       |                |                |
|------------------------------------|----------------|-----------------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|
|                                    | 31-12-2021     |                       |                |               | Abates e vendas |                       | Transferências para outros ativos |                       |                 | 31-12-2022     |                       |                |                |
|                                    | Valor Bruto    | Depreciação Acumulada | Imparidade     | Aquisições    | Valor Bruto     | Depreciação Acumulada | Valor Bruto                       | Depreciação Acumulada | Depreciação     | Valor Bruto    | Depreciação Acumulada | Imparidade     | Valor líquido  |
|                                    | (Nota 17)      |                       |                |               |                 | (Nota 14)             |                                   |                       | (Nota 17)       |                |                       |                |                |
| Ativos tangíveis                   |                |                       |                |               |                 |                       |                                   |                       |                 |                |                       |                |                |
| Imóveis                            |                |                       |                |               |                 |                       |                                   |                       |                 |                |                       |                |                |
| . Imóveis de serviço próprio       | 335.573        | (126.979)             | (6.146)        | 2.117         | -               | -                     | (9.948)                           | 6.412                 | (6.501)         | 327.742        | (127.068)             | (6.146)        | 194.528        |
| . Despesas em edifícios arrendados | 9.162          | (7.049)               | -              | 521           | -               | -                     | (242)                             | 232                   | (455)           | 9.441          | (7.272)               | -              | 2.169          |
| . Direitos de uso (Nota 16)        | 41.399         | (16.854)              | -              | 3.697         | (1.406)         | -                     | -                                 | -                     | (4.250)         | 43.690         | (21.104)              | -              | 22.586         |
| . Outros imóveis                   | 167            | (81)                  | -              | -             | -               | -                     | -                                 | -                     | (2)             | 167            | (83)                  | -              | 84             |
|                                    | <u>386.301</u> | <u>(150.963)</u>      | <u>(6.146)</u> | <u>6.335</u>  | <u>(1.406)</u>  | <u>-</u>              | <u>(10.190)</u>                   | <u>6.644</u>          | <u>(11.208)</u> | <u>381.040</u> | <u>(155.527)</u>      | <u>(6.146)</u> | <u>219.367</u> |
| Equipamento                        | 158.756        | (106.278)             | -              | 8.209         | (23.493)        | 20.360                | (84)                              | 57                    | (10.975)        | 143.388        | (96.836)              | -              | 46.552         |
| Outros ativos tangíveis            | 2.176          | (77)                  | -              | -             | -               | -                     | -                                 | -                     | -               | 2.176          | (77)                  | -              | 2.099          |
|                                    | <u>160.932</u> | <u>(106.355)</u>      | <u>-</u>       | <u>8.209</u>  | <u>(23.493)</u> | <u>20.360</u>         | <u>(84)</u>                       | <u>57</u>             | <u>(10.975)</u> | <u>145.564</u> | <u>(96.913)</u>       | <u>-</u>       | <u>48.651</u>  |
|                                    | <u>547.233</u> | <u>(257.318)</u>      | <u>(6.146)</u> | <u>14.544</u> | <u>(24.899)</u> | <u>20.360</u>         | <u>(10.274)</u>                   | <u>6.701</u>          | <u>(22.183)</u> | <u>526.604</u> | <u>(252.440)</u>      | <u>(6.146)</u> | <u>268.018</u> |
| Ativos intangíveis                 |                |                       |                |               |                 |                       |                                   |                       |                 |                |                       |                |                |
| Software                           | 132.342        | (99.854)              | -              | 20.255        | 4.673           | -                     | -                                 | -                     | (23.133)        | 157.270        | (122.987)             | -              | 34.283         |
| Outros ativos intangíveis          | 2.009          | (2.009)               | -              | 4.673         | (4.673)         | -                     | -                                 | -                     | -               | 2.009          | (2.009)               | -              | -              |
| Goodwill                           | 1.160          | -                     | -              | -             | -               | -                     | -                                 | -                     | -               | 1.160          | -                     | -              | 1.160          |
|                                    | <u>135.511</u> | <u>(101.863)</u>      | <u>-</u>       | <u>24.928</u> | <u>-</u>        | <u>-</u>              | <u>-</u>                          | <u>-</u>              | <u>(23.133)</u> | <u>160.439</u> | <u>(124.996)</u>      | <u>-</u>       | <u>35.443</u>  |

### 13. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

|                                 | 31-12-2023     | 31-12-2022     |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Ativos por impostos correntes   | 2.121          | 2.221          |
| Ativos por Impostos diferidos   | 163.872        | 242.811        |
|                                 | <u>165.993</u> | <u>245.032</u> |
| Passivos por impostos correntes |                |                |
| Santander Totta, SGPS, S.A.     | 377.921        | 128.833        |
| Outros                          | 1.415          | 908            |
| Passivos por Impostos diferidos | 153.566        | 144.255        |
|                                 | <u>532.902</u> | <u>273.996</u> |
| Impostos diferidos              | <u>10.306</u>  | <u>98.556</u>  |

Os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

|                    | 2023             | 2022             |
|--------------------|------------------|------------------|
| Impostos correntes | (389.573)        | (211.571)        |
| Impostos diferidos | (29.316)         | (55.669)         |
|                    | <u>(418.889)</u> | <u>(267.240)</u> |

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos no decorrer dos exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

|  | Saldos em<br>31-12-2022 | Outro<br>rendimento<br>integral | Resultados      | Saldos em<br>31-12-2023 |
|--|-------------------------|---------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:  |                         |                                 |                 |                         |
| . Impostos diferidos ativos  | 86.306                  | -                               | (22.810)        | 63.496                  |
| . Impostos diferidos passivos  | (5.222)                 | -                               | -               | (5.222)                 |
| Reavaliação de ativos tangíveis  |                         |                                 |                 |                         |
| . Impostos diferidos ativos  | 858                     | -                               | (286)           | 572                     |
| . Impostos diferidos passivos  | (1.576)                 | -                               | 99              | (1.477)                 |
| Ativos intangíveis   | 923                     | -                               | 2.875           | 3.798                   |
| Pensões:   |                         |                                 |                 |                         |
| . Reformas antecipadas   | 56.501                  | -                               | (5.689)         | 50.812                  |
| . Pensões de reforma   | 3.513                   | -                               | 429             | 3.942                   |
| . Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social | 2.909                   | -                               | (323)           | 2.586                   |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | (109.570)               | (3.814)                         | -               | (113.384)               |
| Derivados de cobertura - Fluxos de caixa                                 | 47.394                  | (55.120)                        | -               | (7.726)                 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados                  | 38.733                  | -                               | (4.334)         | 34.399                  |
| Operações de titularização   | (22.777)                | -                               | 331             | (22.446)                |
| Outros   | 564                     | -                               | 392             | 956                     |
|  | <u>98.556</u>           | <u>(58.934)</u>                 | <u>(29.316)</u> | <u>10.306</u>           |



|  | Saldos em<br>31-12-2021 | Outro<br>rendimento<br>integral | Resultados      | Saldos em<br>31-12-2022 |
|--|-------------------------|---------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:  |                         |                                 |                 |                         |
| . Impostos diferidos ativos  | 126.066                 | -                               | (39.760)        | 86.306                  |
| . Impostos diferidos passivos  | (5.222)                 | -                               | -               | (5.222)                 |
| Reavaliação de ativos tangíveis  |                         |                                 |                 |                         |
| . Impostos diferidos ativos  | 1.144                   | -                               | (286)           | 858                     |
| . Impostos diferidos passivos  | (1.714)                 | -                               | 138             | (1.576)                 |
| Ativos intangíveis   | 1.481                   | -                               | (558)           | 923                     |
| Pensões:   |                         |                                 |                 |                         |
| . Reformas antecipadas   | 65.105                  | -                               | (8.604)         | 56.501                  |
| . Pensões de reforma   | 4.111                   | -                               | (598)           | 3.513                   |
| . Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social | 3.232                   | -                               | (323)           | 2.909                   |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | (230.351)               | 120.781                         | -               | (109.570)               |
| Derivados de cobertura - Fluxos de caixa                                 | 313                     | 47.081                          | -               | 47.394                  |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados                  | 44.589                  | -                               | (5.856)         | 38.733                  |
| Operações de titularização   | (23.266)                | -                               | 489             | (22.777)                |
| Outros   | 875                     | -                               | (311)           | 564                     |
|  | <u>(13.637)</u>         | <u>167.862</u>                  | <u>(55.669)</u> | <u>98.556</u>           |

De modo a utilizar os impostos diferidos que transitaram do Banif, o Banco apresentou, em 29 de maio de 2018, uma declaração Modelo 22 (IRC) de substituição, referente ao exercício de 2015. A apresentação daquela declaração foi motivada pelo apuramento do resultado do exercício de 2015 do Banif e pelo deferimento, por parte do Ministro das Finanças, do pedido de transmissão ao Banco dos impostos diferidos do Banif (cfr. Despacho n.º 138/2018/MF, de 9 de março de 2018). Sucede que, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes de 26 de novembro de 2019 ("Despacho da AT"), apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar impostos diferidos do Banif, relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Por discordar do Despacho da AT, o Banco apresentou, em 13 de janeiro de 2020, recurso hierárquico para o Ministro das Finanças. No dia 30 de junho de 2020, o Subdiretor-Geral da área de Gestão Tributária – Impostos sobre o Rendimento decidiu indeferir o recurso hierárquico apresentado. Não obstante o Despacho da AT e o Despacho do Subdiretor-Geral apenas reconhecerem ao Banco o direito de usufruir de impostos diferidos do Banif num montante total de 92.301 milhares de euros, o Banco tem o direito no âmbito do acordo com as autoridades portuguesas envolvidas no processo de resolução do Banif, a uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou títulos do tesouro. Para dar cumprimento a esta decisão o Banco transferiu, no exercício de 2020, o montante em causa, desta rubrica para a rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Devedores diversos e outras disponibilidades" (Nota 9).

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2020, inclusive. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias e a maior parte são correções meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante, e Taxagest, Banco, TottaUrbe, Gamma e Santander Totta Seguros (apenas em 31 de dezembro de 2022) - sociedades dominadas.

#### 14. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|  | 31-12-2023     | 31-12-2022     |
|--|----------------|----------------|
| Outros rendimentos a receber   |                |                |
| De colocação de fundos mobiliários   | 3.912          | 5.082          |
| De operações de crédito  | 50             | 50             |
| Outros serviços prestados  | 17.167         | 16.954         |
| Outros   | 2.270          | 2.271          |
| Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento | 47.747         | 89.404         |
| Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística                        | 3.145          | 3.145          |
| Despesas com encargo diferido  | 978            | 6.625          |
| Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 35)                      |                |                |
| Responsabilidades do BST   | (1.089.386)    | (935.876)      |
| Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BST                                     | 1.130.449      | 1.008.553      |
| Responsabilidades da sucursal de Londres   | (31.175)       | (31.143)       |
| Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres                     | 32.815         | 32.231         |
| Responsabilidades do ex-Banif  | -              | (131.550)      |
| Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-Banif                                | -              | 91.671         |
| Responsabilidades do ex-Popular  | (147.425)      | (140.719)      |
| Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-Popular                              | 186.351        | 173.365        |
| Outros valores em trânsito e transações a regularizar                            | 68.766         | 19.199         |
|  | <u>225.664</u> | <u>209.262</u> |
| Imparidade em ativos não financeiros (Nota 17)                                   | (28.336)       | (57.301)       |
|  | <u>197.328</u> | <u>151.961</u> |

A sub-rubrica "Outros rendimentos a receber – Outros serviços prestados" inclui maioritariamente comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 34).

O movimento ocorrido na sub-rubrica de "Promessas em dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento" no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

|   | 31 de dezembro de 2022 |                 |                  | Entradas     | Alienações/<br>abates | Transferências<br>de/para ANCDV | Transferências<br>de ativos<br>tangíveis | Imparidade (Nota 17) |               |               | 31 de dezembro de 2023 |                 |                  |
|---|------------------------|-----------------|------------------|--------------|-----------------------|---------------------------------|--|----------------------|---------------|---------------|------------------------|-----------------|------------------|
|   | Valor<br>Bruto         | Imparidade      | Valor<br>líquido |              |                       |                                 |  | Dotações             | Reposição     | Utilização    | Valor<br>Bruto         | Imparidade      | Valor<br>líquido |
|   | (Nota 17)              |                 |                  |              |                       |                                 |  | (Nota 15)            |               |               | (Nota 12)              | (Nota 17)       |                  |
| Ativos recebidos por dação em pagamento |                        |                 |                  |              |                       |                                 |  |                      |               |               |                        |                 |                  |
| Imóveis                                 | 11.716                 | (5.283)         | 6.433            | -            | -                     | (5.184)                         | -  | -                    | 1.766         | -             | 6.532                  | (3.517)         | 3.015            |
| Promessas de Dação                      | 186                    | (186)           | -                | -            | -                     | (83)                            | -  | -                    | 83            | -             | 103                    | (103)           | -                |
| Arrematações                            | 3.917                  | (1.707)         | 2.210            | 1.388        | -                     | (2.133)                         | -  | (60)                 | 655           | 37            | 3.172                  | (1.075)         | 2.097            |
| Outros                                  | 21.554                 | (20.410)        | 1.144            | 538          | (6.795)               | (1.458)                         | -  | (69)                 | 4.099         | 3.211         | 13.839                 | (13.169)        | 670              |
| Imóveis de serviço próprio para venda   | 19.507                 | (10.982)        | 8.525            | 32           | (8.181)               | -                               | 592                                      | (51)                 | 2.192         | 2.315         | 11.950                 | (6.526)         | 5.424            |
| Outros imóveis em venda                 | 32.524                 | (18.733)        | 13.791           | -            | (20.373)              | -                               | -  | (2.601)              | 3.217         | 14.171        | 12.151                 | (3.946)         | 8.205            |
|   | <u>89.404</u>          | <u>(57.301)</u> | <u>32.103</u>    | <u>1.958</u> | <u>(35.349)</u>       | <u>(8.858)</u>                  | <u>592</u>                               | <u>(2.781)</u>       | <u>12.012</u> | <u>19.734</u> | <u>47.747</u>          | <u>(28.336)</u> | <u>19.411</u>    |

|   | 31 de dezembro de 2021 |                  |                  | Entradas      | Alienações/<br>abates | Transferências<br>de/para ANCDV | Transferências<br>de ativos<br>tangíveis | Imparidade (Nota 17) |               |               | 31 de dezembro de 2022 |                 |                  |
|---|------------------------|------------------|------------------|---------------|-----------------------|---------------------------------|--|----------------------|---------------|---------------|------------------------|-----------------|------------------|
|   | Valor<br>Bruto         | Imparidade       | Valor<br>líquido |               |                       |                                 |  | Dotações             | Reposição     | Utilização    | Valor<br>Bruto         | Imparidade      | Valor<br>líquido |
|   | (Nota 17)              |                  |                  |               |                       |                                 |  | (Nota 15)            |               |               | (Nota 12)              | (Nota 17)       |                  |
| Ativos recebidos por dação em pagamento |                        |                  |                  |               |                       |                                 |  |                      |               |               |                        |                 |                  |
| Imóveis                                 | 37.331                 | (24.190)         | 13.141           | -             | -                     | (25.615)                        | -  | (1.429)              | 20.336        | -             | 11.716                 | (5.283)         | 6.433            |
| Promessas de Dação                      | 337                    | (337)            | -                | -             | -                     | (151)                           | -  | -                    | 151           | -             | 186                    | (186)           | -                |
| Arrematações                            | 6.813                  | (2.924)          | 3.889            | 2.427         | (14)                  | (5.309)                         | -  | (47)                 | 1.254         | 10            | 3.917                  | (1.707)         | 2.210            |
| Outros                                  | 27.849                 | (24.019)         | 3.830            | 9.147         | (3.455)               | (11.987)                        | -  | (786)                | 3.203         | 1.192         | 21.554                 | (20.410)        | 1.144            |
| Imóveis de serviço próprio para venda   | 39.838                 | (25.771)         | 14.067           | 41            | (23.945)              | -                               | 3.573                                    | (229)                | 6.790         | 8.228         | 19.507                 | (10.982)        | 8.525            |
| Outros imóveis em venda                 | 69.113                 | (24.847)         | 44.266           | 220           | (36.809)              | -                               | -  | (7.395)              | 4.439         | 9.070         | 32.524                 | (18.733)        | 13.791           |
|   | <u>181.281</u>         | <u>(102.088)</u> | <u>79.193</u>    | <u>11.835</u> | <u>(64.223)</u>       | <u>(43.062)</u>                 | <u>3.573</u>                             | <u>(9.886)</u>       | <u>36.173</u> | <u>18.500</u> | <u>89.404</u>          | <u>(57.301)</u> | <u>32.103</u>    |

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a tipologia de imóveis da carteira de ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

| Tipologia                      | 2023       |             |            |               | 2022       |             |            |               |
|--------------------------------|------------|-------------|------------|---------------|------------|-------------|------------|---------------|
|                                | Nº imóveis | Valor Bruto | Imparidade | Valor líquido | Nº imóveis | Valor Bruto | Imparidade | Valor líquido |
| <b>Imóveis</b>                 |            |             |            |               |            |             |            |               |
| Terrenos urbanos               | 3          | 819         | (229)      | 590           | 5          | 864         | (233)      | 631           |
| Terrenos rústicos              | 6          | 313         | (300)      | 13            | 6          | 310         | (296)      | 14            |
| Edifícios construídos          |            |             |            |               |            |             |            |               |
| . Residenciais                 | 38         | 3.150       | (1.422)    | 1.728         | 35         | 3.598       | (1.661)    | 1.937         |
| . Comerciais                   | 16         | 2.250       | (1.566)    | 684           | 25         | 6.944       | (3.093)    | 3.851         |
|                                | 63         | 6.532       | (3.517)    | 3.015         | 71         | 11.716      | (5.283)    | 6.433         |
| <b>Outros imóveis em venda</b> |            |             |            |               |            |             |            |               |
| Terrenos urbanos               | 95         | 6.786       | (1.368)    | 5.418         | 158        | 9.437       | (3.470)    | 5.967         |
| Terrenos rústicos              | 7          | 4.080       | (2.381)    | 1.699         | 61         | 18.912      | (13.698)   | 5.214         |
| Edifícios construídos          |            |             |            |               |            |             |            |               |
| . Residenciais                 | 7          | 336         | (25)       | 311           | 13         | 842         | (220)      | 622           |
| . Comerciais                   | 11         | 949         | (172)      | 777           | 26         | 3.333       | (1.345)    | 1.988         |
|                                | 120        | 12.151      | (3.946)    | 8.205         | 258        | 32.524      | (18.733)   | 13.791        |
|                                | 183        | 18.683      | (7.463)    | 11.220        | 329        | 44.240      | (24.016)   | 20.224        |

O apuramento das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 15.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a forma de apuramento do justo valor das “Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento” de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

## 15. ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido nesta rubrica foi o seguinte:

|   | 31 de dezembro de 2022 |                      |          |            | Transferência de outros ativos<br>Capital<br>(Nota 14) | Imparidade (Nota 17) |           |                  | 31 de dezembro de 2023 |                      |               |
|---|------------------------|----------------------|----------|------------|--|----------------------|-----------|------------------|------------------------|----------------------|---------------|
|   | Valor bruto            | Imparidade acumulada | Entradas | Alienações |  | Dotações             | Reversões | Utiliz. e outros | Valor bruto            | Imparidade acumulada | Valor líquido |
|   | (Nota 17)              |                      |          |            |  |                      |           |                  | (Nota 17)              |                      |               |
| Ativos recebidos por dação em pagamento |                        |                      |          |            |  |                      |           |                  |                        |                      |               |
| Imóveis                                 | 68.490                 | (42.485)             | 68       | (41.552)   | 8.858  | (3.726)              | 481       | 22.820           | 35.864                 | (22.910)             | 12.954        |
| Equipamento                             | 1.905                  | (1.702)              | 347      | (340)      | -  | (468)                | 248       | 176              | 1.912                  | (1.746)              | 166           |
| Outros ativos                           | 17.541                 | -                    | 9.801    | (4.897)    | -  | -                    | -         | -                | 22.445                 | -                    | 22.445        |
|   | 87.936                 | (44.187)             | 10.216   | (46.789)   | 8.858  | (4.194)              | 729       | 22.996           | 60.221                 | (24.656)             | 35.565        |

|   | 31 de dezembro de 2021 |                      |          |            | Transferência de outros ativos<br>Capital<br>(Nota 14) | Imparidade (Nota 17) |           |         | 31 de dezembro de 2022 |                      |               |
|---|------------------------|----------------------|----------|------------|--|----------------------|-----------|---------|------------------------|----------------------|---------------|
|   | Valor bruto            | Imparidade acumulada | Entradas | Alienações |  | Dotações             | Reversões | Utiliz. | Valor bruto            | Imparidade acumulada | Valor líquido |
|   | (Nota 17)              |                      |          |            |  |                      |           |         | (Nota 17)              |                      |               |
| Ativos recebidos por dação em pagamento |                        |                      |          |            |  |                      |           |         |                        |                      |               |
| Imóveis                                 | 79.017                 | (41.873)             | 491      | (54.080)   | 43.062   | (33.892)             | 20.855    | 12.425  | 68.490                 | (42.485)             | 26.005        |
| Equipamento                             | 2.407                  | (2.100)              | 1.083    | (1.585)    | -  | (1.313)              | 1.002     | 709     | 1.905                  | (1.702)              | 203           |
| Outros ativos                           | -                      | -                    | 17.541   | -          | -  | -                    | -         | -       | 17.541                 | -                    | 17.541        |
| Imóveis de serviço próprio para venda   | 37.457                 | -                    | -        | (37.457)   | -  | -                    | -         | -       | -                      | -                    | -             |
|   | 118.881                | (43.973)             | 19.115   | (93.122)   | 43.062   | (35.205)             | 21.857    | 13.134  | 87.936                 | (44.187)             | 43.749        |

No primeiro semestre de 2022, o Banco alienou o edifício central (Ramalho Ortigão), o qual se encontrava no balanço por 35 milhões de euros. A concretização desta transação originou uma valia registada na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas” (Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a tipologia de imóveis da carteira de Ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

| Tipologia             | 2023       |               |                 |               | 2022       |               |                 |               |
|-----------------------|------------|---------------|-----------------|---------------|------------|---------------|-----------------|---------------|
|                       | Nº imóveis | Valor Bruto   | Imparidade      | Valor líquido | Nº imóveis | Valor Bruto   | Imparidade      | Valor líquido |
| Terrenos urbanos      | 74         | 9.307         | (5.575)         | 3.732         | 87         | 9.423         | (5.621)         | 3.802         |
| Terrenos rústicos     | 1          | 26            | (1)             | 25            | 70         | 10.525        | (9.002)         | 1.523         |
| Edifícios construídos |            |               |                 |               |            |               |                 |               |
| . Residenciais        | 244        | 17.038        | (9.325)         | 7.713         | 355        | 32.448        | (17.177)        | 15.271        |
| . Comerciais          | 63         | 9.493         | (8.009)         | 1.484         | 73         | 16.094        | (10.685)        | 5.409         |
|                       | <b>382</b> | <b>35.864</b> | <b>(22.910)</b> | <b>12.954</b> | <b>585</b> | <b>68.490</b> | <b>(42.485)</b> | <b>26.005</b> |

No âmbito do projeto Guadiana, o Banco celebrou no segundo semestre de 2022 um contrato de promessa de compra e venda de uma carteira de 563 imóveis por um valor de venda de 23 milhões de euros. A saída dos imóveis de balanço irá ocorrer à medida da realização das escrituras. No exercício de 2023 foram escriturados 181 imóveis por um valor de venda de 11 milhões de euros (140 imóveis por um valor de venda de 4 milhões de euros em dezembro de 2022), as valias realizadas por esta venda são registadas na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas” (Nota 33).

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a forma de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

## 16. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

A subrubrica Depósitos tem a seguinte composição:

|   | 31-12-2023               | 31-12-2022               |
|---|--------------------------|--------------------------|
| <b><u>Depósitos - Bancos centrais</u></b>         |                          |                          |
| Recursos do Banco Central Europeu - Depósitos     | 706.835                  | 4.113.627                |
| Recursos de Outros Bancos Centrais - Depósitos    | -                        | 87                       |
|   | <u>706.835</u>           | <u>4.113.714</u>         |
| <b><u>Depósitos - Instituições de crédito</u></b> |                          |                          |
| Recursos a muito curto prazo                      | 17.262                   | 4.965                    |
| Depósitos   | 528.008                  | 737.192                  |
| Operações de venda com acordo de recompra         | 4.496.595                | 2.071.901                |
| Juros a pagar/despesas diferidas                  | 570                      | 354                      |
|   | <u>5.042.435</u>         | <u>2.814.412</u>         |
| <b><u>Depósitos- Clientes</u></b>                 |                          |                          |
| Depósitos à ordem                                 | 20.255.031               | 24.788.888               |
| Depósitos a prazo                                 | 14.883.567               | 13.771.591               |
| Depósitos de pré-aviso                            | 6.000                    | 2.000                    |
| Depósitos estruturados                            | 131.695                  | 137                      |
| Depósitos de Poupança                             | 299.980                  | 493.300                  |
| Juros e gastos a pagar                            | 55.244                   | 5.697                    |
| Correções de valor por operações de cobertura     | (2.112)                  | 1                        |
|   | <u>35.629.405</u>        | <u>39.061.614</u>        |
|   | <u><b>41.378.675</b></u> | <u><b>45.989.740</b></u> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a subrubrica de “Depósitos - Instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra” tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

|   | 31-12-2023       |          |                             |                  | Prazo remanescente |                     |                  |
|---|------------------|----------|-----------------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|
|   | Capital          | Juros    | Despesas com gasto diferido | Total            | Até 3 meses        | De 3 meses a um ano | Entre 1 e 3 anos |
| Instrumentos de dívida de emissores públicos nacionais    | 31.228           | -        | (236)                       | 30.992           | 30.992             | -                   | -                |
| Instrumentos de dívida de emissores públicos estrangeiros | (859.994)        | -        | 10.537                      | (849.457)        | (395.815)          | (453.642)           | -                |
| Instrumentos de dívida de outros emissores                | 5.434.524        | -        | (119.464)                   | 5.315.060        | 1.786.596          | 2.719.638           | 808.826          |
|   | <u>4.605.758</u> | <u>-</u> | <u>(109.163)</u>            | <u>4.496.595</u> | <u>1.421.773</u>   | <u>2.265.996</u>    | <u>808.826</u>   |
|   | 31-12-2022       |          |                             |                  | Prazo remanescente |                     |                  |
|   | Capital          | Juros    | Despesas com gasto diferido | Total            | Até 3 meses        | De 3 meses a um ano | Entre 1 e 3 anos |
| Instrumentos de dívida de emissores públicos estrangeiros | (99.926)         | -        | (20)                        | (99.946)         | (99.946)           | -                   | -                |
| Instrumentos de dívida de outros emissores                | 2.188.074        | -        | (16.227)                    | 2.171.847        | 1.043.763          | 1.128.084           | -                |
|   | <u>2.088.148</u> | <u>-</u> | <u>(16.247)</u>             | <u>2.071.901</u> | <u>943.817</u>     | <u>1.128.084</u>    | <u>-</u>         |

A subrubrica Títulos de dívida emitidos tem a seguinte composição:

|  | 31-12-2023        |                    |                  | 31-12-2022        |                    |                  |
|--|-------------------|--------------------|------------------|-------------------|--------------------|------------------|
|  | Emissões          | Recompras          | Saldo            | Emissões          | Recompras          | Saldo            |
| <b>Obrigações hipotecárias/cobertas</b>                            |                   |                    |                  |                   |                    |                  |
| <b>Saldo inicial</b>   | 8.600.000         | (6.623.800)        | 1.976.200        | 8.600.000         | (6.600.000)        | 2.000.000        |
| Emitidas   | 2.669.900         | (1.000.000)        | 1.669.900        | 750.000           | (750.000)          | -                |
| Readquiridas   | -                 | -                  | -                | -                 | (23.800)           | (23.800)         |
| Reembolsadas   | (1.500.000)       | 1.500.000          | -                | (750.000)         | 750.000            | -                |
| <b>Saldo final</b>   | <b>9.769.900</b>  | <b>(6.123.800)</b> | <b>3.646.100</b> | <b>8.600.000</b>  | <b>(6.623.800)</b> | <b>1.976.200</b> |
| Juros a pagar  | -                 | -                  | 37.199           | -                 | -                  | 9.250            |
| Comissões associadas ao custo                                      | -                 | -                  | (18.869)         | -                 | -                  | (14.472)         |
| Correções de valor por operações de cobertura                      | -                 | -                  | 7.417            | -                 | -                  | -                |
|  | <b>9.769.900</b>  | <b>(6.123.800)</b> | <b>3.671.847</b> | <b>8.600.000</b>  | <b>(6.623.800)</b> | <b>1.970.978</b> |
| <b>Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização</b> |                   |                    |                  |                   |                    |                  |
| <b>Saldo inicial</b>   | 3.182.259         | (2.057.561)        | 1.124.698        | 3.374.158         | (2.837.840)        | 536.318          |
| Emitidas   | -                 | -                  | -                | 665.930           | -                  | 665.930          |
| Readquiridas   | -                 | -                  | -                | -                 | (9.430)            | (9.430)          |
| Reembolsadas   | (467.075)         | 325.177            | (141.898)        | (857.829)         | 789.709            | (68.120)         |
| <b>Saldo final</b>   | <b>2.715.184</b>  | <b>(1.732.384)</b> | <b>982.800</b>   | <b>3.182.259</b>  | <b>(2.057.561)</b> | <b>1.124.698</b> |
| Juros a pagar  | -                 | -                  | 1.267            | -                 | -                  | 810              |
| Comissões associadas ao custo                                      | -                 | -                  | (31.265)         | -                 | -                  | (36.336)         |
|  | <b>2.715.184</b>  | <b>(1.732.384)</b> | <b>952.802</b>   | <b>3.182.259</b>  | <b>(2.057.561)</b> | <b>1.089.172</b> |
| <b>Obrigações estruturadas</b>                                     |                   |                    |                  |                   |                    |                  |
| <b>Saldo inicial</b>   | 254.282           | (285)              | 253.997          | 191.227           | (116)              | 191.111          |
| Emitidas   | 141.600           | -                  | 141.600          | 100.800           | -                  | 100.800          |
| Readquiridas   | -                 | (511)              | (511)            | -                 | (169)              | (169)            |
| Reembolsadas   | (101.707)         | -                  | (101.707)        | (37.745)          | -                  | (37.745)         |
| <b>Saldo final</b>   | <b>294.175</b>    | <b>(796)</b>       | <b>293.379</b>   | <b>254.282</b>    | <b>(285)</b>       | <b>253.997</b>   |
| Juros a pagar  | -                 | -                  | 5.455            | -                 | -                  | 4.338            |
| Correções de valor por operações de cobertura                      | -                 | -                  | (238)            | -                 | -                  | (488)            |
|  | <b>294.175</b>    | <b>(796)</b>       | <b>298.596</b>   | <b>254.282</b>    | <b>(285)</b>       | <b>257.847</b>   |
| <b>Outras obrigações</b>   |                   |                    |                  |                   |                    |                  |
| <b>Saldo inicial</b>   | 650.000           | -                  | 650.000          | -                 | -                  | -                |
| Emitidas   | -                 | -                  | -                | 650.000           | -                  | 650.000          |
| <b>Saldo final</b>   | <b>650.000</b>    | <b>-</b>           | <b>650.000</b>   | <b>650.000</b>    | <b>-</b>           | <b>650.000</b>   |
| Juros a pagar  | -                 | -                  | 15.675           | -                 | -                  | 15.675           |
|  | <b>650.000</b>    | <b>-</b>           | <b>665.675</b>   | <b>650.000</b>    | <b>-</b>           | <b>665.675</b>   |
| <b>Passivos subordinados</b>                                       |                   |                    |                  |                   |                    |                  |
| <b>Saldo inicial</b>   | 327.599           | -                  | 327.599          | 327.599           | -                  | 327.599          |
| <b>Saldo final</b>   | <b>327.599</b>    | <b>-</b>           | <b>327.599</b>   | <b>327.599</b>    | <b>-</b>           | <b>327.599</b>   |
| Juros a pagar  | -                 | -                  | 5.212            | -                 | -                  | 5.212            |
|  | <b>327.599</b>    | <b>-</b>           | <b>332.811</b>   | <b>327.599</b>    | <b>-</b>           | <b>332.811</b>   |
|  | <b>13.756.858</b> | <b>(7.856.980)</b> | <b>5.921.731</b> | <b>13.014.140</b> | <b>(8.681.646)</b> | <b>4.316.483</b> |

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias/cobertas possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições dos títulos de dívida emitidos encontram-se detalhadas no Anexo I.

Entre maio de 2008 e dezembro de 2023, o Banco realizou trinta e três emissões de obrigações hipotecárias/cobertas ao abrigo do programa “€ 12.500.000.000 Covered Bonds Programme”. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as obrigações hipotecárias/cobertas tinham um património autónomo constituído por:

|                             | 31-12-2023        | 31-12-2022        |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Crédito a Clientes (Nota 9) | 11.284.130        | 10.237.229        |
| Juros de Crédito            | 42.615            | 17.683            |
| Derivados                   | (1.263.905)       | (166.020)         |
|                             | <u>10.062.840</u> | <u>10.088.892</u> |

A subrubrica “Outros passivos financeiros” tem a seguinte composição:

|   | 31-12-2023     | 31-12-2022     |
|---|----------------|----------------|
| Cheques e ordens a pagar                    | 93.855         | 198.533        |
| Credores e outros recursos                  |                |                |
| Credores por operações sobre futuros        | 15.463         | 13.330         |
| Contribuições para outros sistemas de saúde | 1.716          | 1.650          |
| Sector público administrativo               | 34.068         | 29.987         |
| Credores por contratos de factoring         | 61.038         | 55.053         |
| Credores por fornecimentos de bens          | 872            | 2.231          |
| Credores por valores a liquidar             | 6.006          | 5.988          |
| Outros                                      | 26.213         | 27.770         |
| Compromissos com rendas futuras             | <u>19.705</u>  | <u>22.790</u>  |
|   | <u>258.937</u> | <u>357.332</u> |

Os compromissos com rendas futuras corresponde à adoção da IFRS 16, e apresenta o seguinte movimento durante os exercícios de 2023 e 2022:

|  | Passivo de arrendamento | Direito de uso (Nota 12) |
|--|-------------------------|--------------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>24.830</b>           | <b>24.545</b>            |
| Amortização 2022                       | (4.798)                 | (4.250)                  |
| Saídas                                 | (1.406)                 | (1.406)                  |
| Entradas                               | 2.831                   | 2.831                    |
| Extensões e alterações de renda        | 1.333                   | 866                      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>22.790</b>           | <b>22.586</b>            |
| Amortização 2023                       | (4.467)                 | (4.572)                  |
| Saídas                                 | (454)                   | (454)                    |
| Entradas                               | 323                     | 1.836                    |
| Extensões e alterações de renda        | 1.513                   | -                        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>19.705</b>           | <b>19.396</b>            |



Para o mesmo período os *cash flows* contratuais são os seguintes:

|                 | 31-12-2023    | 31-12-2022    |
|-----------------|---------------|---------------|
| . Até 1 ano     | 4.542         | 4.454         |
| . Até 2 ano     | 3.449         | 4.067         |
| . Até 3 ano     | 3.144         | 3.086         |
| . Até 4 ano     | 3.024         | 2.989         |
| . Até 5 ano     | 2.799         | 2.879         |
| . Mais de 5 ano | 2.747         | 5.315         |
|                 | <u>19.705</u> | <u>22.790</u> |

## 17. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E NA IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

|   | 2023           |               |                 |                 |                        | 31-12-2023     |
|---|----------------|---------------|-----------------|-----------------|------------------------|----------------|
|   | 31-12-2022     | Dotações      | Reversões       | Utilizações     | Transferências /outros |                |
| Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 23) | 49.705         | 8.763         | (5.205)         | -               | -                      | 53.263         |
| Reestruturação  | 65.653         | -             | (13.500)        | (11.410)        | -                      | 40.743         |
| Outras provisões  | 39.146         | 41.062        | (8.627)         | (2.130)         | (30.000)               | 39.451         |
|   | <u>154.504</u> | <u>49.825</u> | <u>(27.332)</u> | <u>(13.540)</u> | <u>(30.000)</u>        | <u>133.457</u> |

|   | 2022           |               |                 |                 |                        | 31-12-2022     |
|---|----------------|---------------|-----------------|-----------------|------------------------|----------------|
|   | 31-12-2021     | Dotações      | Reversões       | Utilizações     | Transferências /outros |                |
| Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 23) | 51.178         | 4.853         | (6.326)         | -               | -                      | 49.705         |
| Reestruturação  | 87.204         | -             | -               | (21.551)        | -                      | 65.653         |
| Outras provisões  | 63.428         | 9.180         | (11.457)        | (20.005)        | (2.000)                | 39.146         |
|   | <u>201.810</u> | <u>14.033</u> | <u>(17.783)</u> | <u>(41.556)</u> | <u>(2.000)</u>         | <u>154.504</u> |

O montante constante do conceito reestruturação é para fazer face aos compromissos já assumidos e divulgados aos colaboradores e ainda não liquidados. Os valores utilizados em 2023 e 2022, foram para fazer face aos compromissos assumidos e pagos.

A subrubrica "Outras provisões" apresentava o seguinte detalhe:

|   | 31-12-2023    | 31-12-2022    |
|---|---------------|---------------|
| Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 37) | 10.508        | 10.260        |
| Questões fiscais  | 5.250         | 250           |
| Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes                         | 4.644         | 6.931         |
| Outras provisões  | 19.049        | 21.705        |
|   | <u>39.451</u> | <u>39.146</u> |

O movimento ocorrido na Imparidade durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

|   |            | 2023     |                                   |                      |            |                                      |                             |
|---|------------|----------|-----------------------------------|----------------------|------------|--------------------------------------|-----------------------------|
|   | 31-12-2022 | Dotações | Reversões de perdas de imparidade | Utilizações e outros | 31-12-2023 | Recuperações de incobráveis e outros | Valias na venda de créditos |
| <b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:</b> |            |          |                                   |                      |            |                                      |                             |
| Imparidade para títulos de dívida (Nota 9)  | 4.850      | 244      | (2.832)                           | -                    | 2.262      | -                                    | -                           |
| Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 9)  | 941.446    | 166.549  | (107.378)                         | (205.847)            | 794.770    | (1.477)                              | 18.204                      |
| Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através outro rendimento integral (Nota 8)                                | 24         | -        | (24)                              | -                    | -          | -                                    | -                           |
|   | 946.320    | 166.793  | (110.234)                         | (205.847)            | 797.032    | (1.477)                              | 18.204                      |
| <b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros:</b>  |            |          |                                   |                      |            |                                      |                             |
| Ativos tangíveis (Nota 12)  | 6.146      | -        | -                                 | -                    | 6.146      | -                                    | -                           |
| Outros ativos (Nota 14)   | 57.301     | 2.781    | (12.012)                          | (19.734)             | 28.336     | -                                    | -                           |
| Ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)   | 44.187     | 4.194    | (729)                             | (22.996)             | 24.656     | -                                    | -                           |
|   | 107.634    | 6.975    | (12.741)                          | (42.730)             | 59.138     | -                                    | -                           |
|   |            | 2022     |                                   |                      |            |                                      |                             |
|   | 31-12-2021 | Dotações | Reversões de perdas de imparidade | Utilizações e outros | 31-12-2022 | Recuperações de incobráveis e outros | Valias na venda de créditos |
| <b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:</b> |            |          |                                   |                      |            |                                      |                             |
| Imparidade para títulos de dívida (Nota 9)  | 5.622      | 1.481    | (2.253)                           | -                    | 4.850      | -                                    | -                           |
| Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 9)  | 1.013.876  | 88.682   | (83.689)                          | (77.423)             | 941.446    | (8.888)                              | (7.276)                     |
| Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através outro rendimento integral (Nota 8)                                | 52         | -        | (29)                              | 1                    | 24         | -                                    | -                           |
|   | 1.019.550  | 90.163   | (85.971)                          | (77.422)             | 946.320    | (8.888)                              | (7.276)                     |
| <b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros:</b>  |            |          |                                   |                      |            |                                      |                             |
| Ativos tangíveis (Nota 12)  | 6.146      | -        | -                                 | -                    | 6.146      | -                                    | -                           |
| Outros ativos (Nota 14)   | 102.088    | 9.886    | (36.173)                          | (18.500)             | 57.301     | -                                    | -                           |
| Ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)   | 43.973     | 35.205   | (21.857)                          | (13.134)             | 44.187     | -                                    | -                           |
|   | 152.207    | 45.091   | (58.030)                          | (31.634)             | 107.634    | -                                    | -                           |

## 18. CAPITAL SOCIAL REEMBOLSÁVEL À VISTA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica representava as unidades de participação no Fundo Novimovest não detidas pelo Grupo.

## 19. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 31-12-2023     | 31-12-2022     |
|---|----------------|----------------|
| Gastos gerais administrativos                         | 74.424         | 63.221         |
| Encargos com pessoal                                  | 83.510         | 71.059         |
| Outros encargos a pagar                               | 7.939          | 6.681          |
| Outras receitas com rendimento diferido               | 7.884          | 8.046          |
| Outros  |                |                |
| Transferências no âmbito do SEPA                      | 349.739        | 99.070         |
| Saldos a regularizar em ATM's                         | 182            | 224            |
| Outros valores em trânsito e transações a regularizar | 181.786        | 90.996         |
|   | <u>705.464</u> | <u>339.297</u> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os outros encargos a pagar correspondem essencialmente a acréscimos de custos relacionados com atividade regular do Banco.

## 20. CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social do Banco estava representado por 1.391.779.674 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

|                             | 31-12-2023           |                      |                  | 31-12-2022           |                      |                  |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|------------------|----------------------|----------------------|------------------|
|                             | Número<br>de ações   | % de<br>participação | Montante         | Número<br>de ações   | % de<br>participação | Montante         |
| Santander Totta, SGPS, S.A. | 1.376.219.267        | 98,88%               | 1.376.219        | 1.376.219.267        | 98,88%               | 1.376.219        |
| Taxagest, SGPS, S.A.        | 14.593.315           | 1,05%                | 14.593           | 14.593.315           | 1,05%                | 14.593           |
| Ações próprias              | 435.492              | 0,03%                | 436              | 429.088              | 0,03%                | 430              |
| Outros                      | 531.600              | 0,04%                | 532              | 538.004              | 0,04%                | 538              |
|                             | <u>1.391.779.674</u> | <u>100,00%</u>       | <u>1.391.780</u> | <u>1.391.779.674</u> | <u>100,00%</u>       | <u>1.391.780</u> |

Em Assembleia Geral de 04 de maio de 2022, foi aprovado um aumento de capital de 135.057 milhares de euros, tendo a Santander Totta, SGPS, S.A. subscrito 135.039 milhares de euros. Foi também deliberado o reembolso na íntegra das prestações acessórias realizadas pela Santander Totta, SGPS, S.A. no montante de 135.000 milhares de euros, após autorização do Banco de Portugal.

No exercício de 2023 o Banco procedeu à aquisição de 6.404 ações próprias, pelo montante de 12 milhares de euros, (no exercício de 2022 foram adquiridas 6.028 ações próprias, pelo montante de 19 milhares de euros).

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

A 29 de junho de 2022, o Banco Santander Totta emitiu “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier 1 Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – Capital Requirements Directive), tendo sido na totalidade adquirido pela Santander Totta, SGPS, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 9,159% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de Additional Tier 1, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições, situações que conduziram ao seu registo nesta rubrica. O montante pago no exercício de 2023 ascendeu a 36.636 milhares de euros.

No dia 16 de maio de 2023, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2022 no montante de 508.000 milhares de euros (502.516 milhares de euros pagos).

No dia 28 de fevereiro de 2022, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos a resultados transitados no montante de 502.855 milhares de euros.

No dia 04 de maio de 2022, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2021 no montante de 273.008 milhares de euros.

No dia 07 de junho de 2022, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos a resultados transitados no montante de 748.000 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

|   | 31-12-2023       | 31-12-2022       |
|---|------------------|------------------|
| <b>Efeito Bruto de Valorizações</b>   |                  |                  |
| <b>Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>  |                  |                  |
| Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido (Nota 35)  | (709.765)        | (700.416)        |
| Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral  | 61.425           | 76.008           |
| Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas | -                | (112)            |
| <b>Total de Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>   | <u>(648.340)</u> | <u>(624.520)</u> |
| <b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados</b>  |                  |                  |
| Reserva para coberturas de fluxos de caixa  | 24.922           | (152.884)        |
| Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral           |                  |                  |
| Variação do justo valor de títulos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral                 | 65.287           | 146.270          |
| Variação do justo valor de créditos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral                          | 301.739          | 204.706          |
| <b>Total de Elementos que podem ser reclassificados em resultados</b>   | <u>391.948</u>   | <u>198.092</u>   |
| <b>Efeito Fiscal</b>  |                  |                  |
| <b>Elementos que não serão reclassificados em resultados - impacto fiscal</b>   |                  |                  |
| Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido  | 204.286          | 204.286          |
| Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral  | (71)             | (1.338)          |
| Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas | -                | 864              |
| <b>Total de Elementos que não serão reclassificados em resultados - impacto fiscal</b>  | <u>204.215</u>   | <u>203.812</u>   |
| <b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados - impacto fiscal</b>   |                  |                  |
| Reserva para coberturas de fluxos de caixa  | (7.726)          | 47.394           |
| Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral           |                  |                  |
| Variação do justo valor de títulos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral                 | (19.772)         | (44.772)         |
| Variação do justo valor de créditos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral                          | (93.539)         | (63.459)         |
| <b>Total de Elementos que podem ser reclassificados em resultados - impacto fiscal</b>  | <u>(121.037)</u> | <u>(60.837)</u>  |
| <b>Outro rendimento integral acumulado</b>  | <u>(173.214)</u> | <u>(283.453)</u> |

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas por rendimento integral.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

As rubricas de “Resultados retidos” e “Outras reservas” apresentam a seguinte composição:

|  | <u>31-12-2023</u> | <u>31-12-2022</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Resultados retidos                                 | <u>401.045</u>    | <u>402.736</u>    |
| Outras reservas                                    |                   |                   |
| Reserva legal                                      | 630.060           | 569.691           |
| Reservas de sociedades consolidadas                | 100.203           | 97.241            |
| Reservas de sociedades em equivalência patrimonial | 35.539            | 12.525            |
| Reserva de fusão                                   |                   |                   |
| Por incorporação do totta e BSP                    | 541.334           | 541.334           |
| Por incorporação do BSN                            | 35.405            | 35.405            |
| Por incorporação do Totta IFIC                     | 90.520            | 90.520            |
| Por incorporação do BAPOP                          | (8.411)           | (8.411)           |
| Outras reservas                                    | <u>(409.477)</u>  | <u>(377.773)</u>  |
|  | <u>1.015.173</u>  | <u>960.532</u>    |

#### Resultados retidos

Esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos.

#### Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício da atividade individual, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

#### Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

#### Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação apuradas, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita. Adicionalmente, esta rubrica incorpora os impactos das alterações de políticas contabilísticas, os impactos com origem na alienação de instrumentos de capital e a distribuição de rendimentos – “Additional Tier 1 Instruments”.

## 21. RESULTADOS ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE

No exercício de 2023 e 2022, a determinação do lucro consolidado pode ser resumida como se segue:

|   | 2023                           |   | 2022                           |   |
|---|--------------------------------|---|--------------------------------|---|
|   | Lucro ou prejuízo do exercício | Contribuição para o resultado consolidado | Lucro ou prejuízo do exercício | Contribuição para o resultado consolidado |
| Lucro ou prejuízo do exercício do Banco (atividade individual)  | 943.190                        | 943.190                                   | 603.685                        | 603.685                                   |
| Lucro ou prejuízo do exercício das restantes empresas do Grupo: |                                |   |                                |   |
| Totta (Ireland), Plc.   | 23.801                         | 23.801                                    | 4.028                          | 4.028                                     |
| Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto           | 3.079                          | 2.424                                     | 3.395                          | 2.673                                     |
| Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.                 | -                              | -   | 23.512                         | 5.140                                     |
| Gamma, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.  | 372                            | 372                                       | 196                            | 196                                       |
| Totta Urbe, Empresa de Administração e Construções, S.A.        | (1.820)                        | (1.820)                                   | (10.105)                       | (10.105)                                  |
| Taxagest, S.A.  | 268                            | 266                                       | (8)                            | (8)                                       |
|   | <u>25.700</u>                  | <u>25.043</u>                             | <u>21.018</u>                  | <u>1.924</u>                              |
| <b>Ajustamentos aos resultados consolidados</b>                 |                                |   |                                |   |
| Anulação de dividendos intragrupo recebidos:                    |                                |   |                                |   |
| Totta (Ireland), Plc.   |                                | (4.862)                                   |                                | (8.737)                                   |
| Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.                 |                                | (4.355)                                   |                                | (3.834)                                   |
|   |                                | <u>(9.217)</u>                            |                                | <u>(12.571)</u>                           |
| Ajustamentos relacionados com operações de titularização        |                                | (6.304)                                   |                                | (7.106)                                   |
| Anulação da valorização da Unicre no Banco                      |                                | (31.184)                                  |                                | -   |
| Anulação da imparidade para investimentos em filiais            |                                | 10.000                                    |                                | -   |
| Outros  |                                | (121)                                     |                                | 627                                       |
| Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe         |                                | <u>931.407</u>                            |                                | <u>586.559</u>                            |

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

|   | 2023          | 2022          |
|---|---------------|---------------|
| Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe                 | 931.407       | 586.559       |
| Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas                     | 1.391.779.674 | 1.338.867.171 |
| Número médio ponderado de ações próprias em carteira                    | 15.024.986    | 15.019.395    |
| Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação                | 1.376.754.688 | 1.323.847.775 |
| Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros) | 0,68          | 0,44          |

Os resultados básicos por ação são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

## 22. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O valor das participações de terceiros em empresas do Grupo tem a seguinte distribuição por entidade:

|                      | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|----------------------|------------|------------|
| Taxagest, SGPS, S.A. | 560        | 557        |
| Outros               | 69         | 69         |
|                      | <u>629</u> | <u>626</u> |

## 23. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

|  | 31-12-2023        | 31-12-2022        |
|--|-------------------|-------------------|
| Garantias prestadas e outros passivos eventuais              |                   |                   |
| Garantias e avales financeiros (Nota 38)                     | 370.432           | 340.191           |
| Compromissos por crédito concedido (Nota 38)                 |                   |                   |
| Revogáveis   | 6.841.168         | 7.232.184         |
| Irrevogáveis   | 646.033           | 812.140           |
|  | <u>7.487.201</u>  | <u>8.044.324</u>  |
| Outros compromissos concedidos                               |                   |                   |
| Garantias e avales não financeiros (Nota 38)                 | 1.631.183         | 1.485.832         |
| Créditos documentários abertos (Nota 38)                     | 228.694           | 242.819           |
| Outros compromissos concedidos                               | 84                | 84                |
|  | <u>1.859.961</u>  | <u>1.728.735</u>  |
| Compromissos irrevogáveis de pagamento                       | 102.474           | 75.508            |
|  | <u>1.962.435</u>  | <u>1.804.243</u>  |
|  | <u>9.820.068</u>  | <u>10.188.758</u> |
| Ativos dados em garantia                                     |                   |                   |
| Banco de Portugal  | 187.105           | 146.457           |
| Fundo de Garantia de Depósitos                               | 84.955            | 81.046            |
| Sistema de Indemnização aos Investidores                     | 9.439             | 7.204             |
| Ativos dados em garantia por operações de política monetária | 12.924.529        | 12.087.705        |
| Fundo de Resolução Europeu                                   | 26.451            | -                 |
|  | <u>13.232.479</u> | <u>12.322.412</u> |
| Responsabilidades por prestação de serviços                  |                   |                   |
| Depósito e guarda de valores                                 | 44.207.049        | 40.347.573        |
| Valores recebidos para cobrança                              | 634.223           | 631.286           |
|  | <u>44.841.272</u> | <u>40.978.859</u> |

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à pool de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

As garantias prestadas, os compromissos por crédito concedido e os outros compromissos concedidos, apresentam a seguinte exposição por stage:

|                                    | 31-12-2023       |                |                |                  |                      |               |               |               |
|------------------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                    | Exposição        |                |                |                  | Imparidade (Nota 17) |               |               |               |
|                                    | Stage 1          | Stage 2        | Stage 3        | Total            | Stage 1              | Stage 2       | Stage 3       | Total         |
| Compromissos por crédito concedido | 6.953.424        | 526.997        | 6.780          | 7.487.201        | 5.560                | 12.060        | 25            | 17.645        |
| Garantias e avales financeiros     | 334.520          | 17.390         | 18.522         | 370.432          | 436                  | 1.445         | 13.091        | 14.972        |
| Outros compromissos concedidos     | 1.699.040        | 56.269         | 104.652        | 1.859.961        | 483                  | 1.026         | 19.137        | 20.646        |
|                                    | <u>8.986.984</u> | <u>600.656</u> | <u>129.954</u> | <u>9.717.594</u> | <u>6.479</u>         | <u>14.531</u> | <u>32.253</u> | <u>53.263</u> |

|                                    | 31-12-2022 |         |         |            |                      |         |         |        |
|------------------------------------|------------|---------|---------|------------|----------------------|---------|---------|--------|
|                                    | Exposição  |         |         |            | Imparidade (Nota 17) |         |         |        |
|                                    | Stage 1    | Stage 2 | Stage 3 | Total      | Stage 1              | Stage 2 | Stage 3 | Total  |
| Compromissos por crédito concedido | 7.507.591  | 528.207 | 8.526   | 8.044.324  | 6.710                | 4.960   | 28      | 11.698 |
| Garantias e avales financeiros     | 309.116    | 8.003   | 23.072  | 340.191    | 700                  | 533     | 13.083  | 14.316 |
| Outros compromissos concedidos     | 1.554.866  | 45.879  | 127.990 | 1.728.735  | 695                  | 679     | 22.317  | 23.691 |
|                                    | 9.371.573  | 582.089 | 159.588 | 10.113.250 | 8.105                | 6.172   | 35.428  | 49.705 |

Na subrubrica Compromissos irrevogáveis de pagamento o Banco regista a responsabilidade com:

#### Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 68.969 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2023 e 2022, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 321 milhares de euros e 312 milhares de euros, respetivamente (Nota 32).

#### Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas responsabilidades ascendiam a 7.054 milhares de euros e 6.539 milhares de euros, respetivamente.

#### Fundo Único de Resolução

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do seu perfil de risco. Nos exercícios de 2023 e 2022 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para estes exercícios, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 22,5% e 15%, respetivamente, do valor da contribuição anual. A contribuição do exercício de 2023 e 2022, ascendeu a 21.010 milhares de euros e 33.358 milhares de euros, respetivamente e o valor reconhecido em resultados ascendeu a 16.283 milhares de euros e 28.354 milhares de euros, respetivamente (Nota 32).



## 24. MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|  | 2023             |                    |                  | 2022             |                  |                |
|--|------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|
|  | Receitas         | Despesas           | Líquido          | Receitas         | Despesas         | Líquido        |
| <b>Ativos</b>  |                  |                    |                  |                  |                  |                |
| Disponibilidades em Bancos centrais e em instituições de crédito         | 209.397          | -                  | 209.397          | 35.160           | (18.455)         | 16.705         |
| Ativos financeiros detidos para negociação                               | 145.306          | -                  | 145.306          | -                | -                | -              |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral |                  |                    |                  |                  |                  |                |
| Empréstimos e adiantamentos  | 71.965           | -                  | 71.965           | 73.301           | -                | 73.301         |
| Títulos de dívida  | 60.222           | -                  | 60.222           | 61.137           | -                | 61.137         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                 |                  |                    |                  |                  |                  |                |
| Empréstimos e adiantamentos- Instituições de crédito                     | 10.131           | -                  | 10.131           | 3.262            | -                | 3.262          |
| Títulos de dívida  | 141.656          | -                  | 141.656          | 52.863           | -                | 52.863         |
| Empréstimos e adiantamentos- Clientes                                    | 1.543.979        | (37.056)           | 1.506.923        | 664.853          | (25.938)         | 638.915        |
| Contabilidade de cobertura   | 508.404          | (495.141)          | 13.263           | 225.951          | (245.607)        | (19.656)       |
| Outros ativos  | 2                | -                  | 2                | 1                | -                | 1              |
| <b>Passivos</b>  |                  |                    |                  |                  |                  |                |
| Passivos financeiros detidos para negociação                             | -                | (145.709)          | (145.709)        | -                | -                | -              |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                    |                  |                    |                  |                  |                  |                |
| Depósitos - Bancos Centrais  | -                | (70.749)           | (70.749)         | 57.460           | -                | 57.460         |
| Depósitos - Instituições de crédito                                      | -                | (146.366)          | (146.366)        | -                | (9.901)          | (9.901)        |
| Depósitos - Clientes   | -                | (135.683)          | (135.683)        | -                | (10.629)         | (10.629)       |
| Títulos de dívida emitidos   | -                | (178.287)          | (178.287)        | -                | (82.915)         | (82.915)       |
| Passivos de locação  | -                | (420)              | (420)            | -                | (468)            | (468)          |
| Outros   | -                | (348)              | (348)            | -                | (790)            | (790)          |
| Outros passivos  | -                | (4)                | (4)              | 16               | -                | 16             |
|  | <u>2.691.061</u> | <u>(1.209.764)</u> | <u>1.481.297</u> | <u>1.174.004</u> | <u>(394.702)</u> | <u>779.302</u> |

## 25. RECEITAS DE DIVIDENDOS

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

|  | 2023         | 2022         |
|--|--------------|--------------|
| SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A. | 1.664        | 3.643        |
| Outros   | 26           | 182          |
|  | <u>1.690</u> | <u>3.825</u> |

## 26. PARTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS DE INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

|   | 2023 | 2022  |
|---|------|-------|
| Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Ver Nota 8) | -    | 5.140 |

## 27. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

|   | 2023           | 2022           |
|---|----------------|----------------|
| <b>Receitas de taxas e comissões</b>  | <b>523.850</b> | <b>576.208</b> |
| Valores mobiliários   | 13.835         | 16.229         |
| Serviços financeiros às empresas (corporate finance)                        | 2.691          | 881            |
| Gestão de ativos  | 1.738          | 1.959          |
| Custódia  | 5.639          | 5.601          |
| Serviços de pagamento   |                |                |
| Contas correntes  | 113.554        | 105.928        |
| Cartões de crédito  | 21.269         | 20.912         |
| Cartões de débito e outros pagamentos com cartão                            | 92.937         | 144.748        |
| Transferências e outras ordens de pagamento                                 | 21.443         | 20.526         |
| Outras receitas de taxas e comissões relacionadas com serviços de pagamento | 1.133          | 1.051          |
| Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos                          |                |                |
| Investimento coletivo   | 31.796         | 33.313         |
| Produtos de seguros (Nota 34)   | 124.719        | 126.827        |
| Instrumentos financeiros estruturados                                       | 24.059         | 10.202         |
| Compromissos de empréstimo concedidos                                       | 8.329          | 8.029          |
| Garantias financeiras concedidas  | 4.231          | 4.021          |
| Empréstimos concedidos  | 41.902         | 58.131         |
| Outras receitas com taxas e comissões                                       | 14.575         | 17.850         |
| <b>Despesas com taxas e comissões</b>                                       | <b>66.849</b>  | <b>100.618</b> |
| Valores mobiliários   | 5.392          | 4.865          |
| Serviços de pagamento   | 43.307         | 71.955         |
| Garantias financeiras recebidas   | 885            | 4.042          |
| Outras despesas com taxas e comissões                                       | 17.265         | 19.756         |

## 28. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

|  | 2023          | 2022          |
|--|---------------|---------------|
| <b>Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido</b> | <b>15.750</b> | <b>754</b>    |
| Ganhos ou perdas em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral   |               |               |
| Instrumentos de dívida (Nota 8)  | 15.750        | -             |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado (Instrumentos de dívida)   | -             | 754           |
| <b>Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido</b>   | <b>33.287</b> | <b>9.732</b>  |
| <b>Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido</b>     | <b>1.504</b>  | <b>2.530</b>  |
| Instrumentos de capital próprio (Nota 7)   | 1.504         | 2.310         |
| Outros   | -             | 220           |
| <b>Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido</b>   | <b>-</b>      | <b>-</b>      |
| Derivados de cobertura   | (222.316)     | 865.373       |
| Elemento coberto   | 222.316       | (865.373)     |
| <b>Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido</b>   | <b>18.095</b> | <b>19.959</b> |
| <b>Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido (Nota 8)</b>            | <b>1.386</b>  | <b>-</b>      |

## 29. GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|  | <u>2023</u>  | <u>2022</u>   |
|--|--------------|---------------|
| Ganhos em propriedades de investimento           | 2.791        | 1.098         |
| Perdas em propriedades de investimento           | (1.108)      | (1.120)       |
| Ganhos no desreconhecimento de linhas de negócio | -            | 55.334        |
|  | <u>1.683</u> | <u>55.312</u> |

No segundo semestre de 2022 o Banco transferiu a área de negócio de POS (*merchant acquiring*) para a Getnet Europe, Entidade de Pago, S.L.U. por 55.334 milhares de euros.

### 30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

|  | <u>2023</u>    | <u>2022</u>    |
|--|----------------|----------------|
| Outros receitas operacionais                                       |                |                |
| Rendimentos da prestação de serviços diversos                      | 1.945          | 1.861          |
| Rendas auferidas - Novimovest (Nota 12)                            | 8.052          | 8.753          |
| Variação de justo valor das propriedades de investimento (Nota 12) | 1.318          | 1.912          |
| Outros   | 4.888          | 5.118          |
|  | <u>16.203</u>  | <u>17.644</u>  |
| Outras despesas operacionais                                       |                |                |
| Variação de justo valor das propriedades de investimento (Nota 12) | (4.399)        | (3.118)        |
| Encargos com clientes  | (3.254)        | (3.180)        |
| Outros   | (2.040)        | (1.960)        |
|  | <u>(9.693)</u> | <u>(8.258)</u> |

Na subrubrica "Encargos com clientes" são registados os gastos com fraude interna e externa.

### 31. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

#### Despesas com pessoal

|   | 2023           | 2022           |
|---|----------------|----------------|
| Salários e vencimentos                  |                |                |
| Órgãos de gestão e fiscalização         | 7.837          | 7.627          |
| Empregados                              | 180.815        | 171.435        |
| Outras remunerações variáveis           | 35.735         | 22.260         |
|   | <u>224.387</u> | <u>201.322</u> |
| Encargos sociais obrigatórios           |                |                |
| Encargos obrigatórios                   | 48.156         | 46.188         |
| Fundos de pensões (Nota 35)             | 2.699          | 4.236          |
| Outros                                  | 920            | 776            |
|   | <u>51.775</u>  | <u>51.200</u>  |
| Outros gastos com pessoal               |                |                |
| Plano complementar de reforma (Nota 35) | 443            | 459            |
| Transferências de pessoal               | 680            | 1.127          |
| Outros                                  | 7.009          | 6.844          |
|   | <u>8.132</u>   | <u>8.430</u>   |
|   | <u>284.294</u> | <u>260.952</u> |

#### Outras despesas administrativas

|   | 2023           | 2022           |
|---|----------------|----------------|
| Fornecimentos externos  | 7.086          | 6.481          |
| Serviços especializados   | 53.382         | 58.546         |
| Manutenção de software e equipamento informático                    | 88.107         | 73.845         |
| Comunicações  | 5.423          | 5.437          |
| Conservação e reparação   | 2.912          | 2.672          |
| Publicidade e edição de publicações                                 | 7.164          | 6.697          |
| Outras operações de locação (leasings de curto prazo e baixo valor) | 2.873          | 3.619          |
| Deslocações, estadas e representações                               | 3.965          | 3.003          |
| Seguros   | 2.122          | 2.253          |
| Outros  | 7.171          | 9.860          |
|   | <u>180.205</u> | <u>172.413</u> |

### Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários remunerados à sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2023 e 2022, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

|  | 2023         |           |              | 2022         |           |              |
|--|--------------|-----------|--------------|--------------|-----------|--------------|
|  | Banco        | Grupo     | Total        | Banco        | Grupo     | Total        |
| Auditoria e revisão legal de contas        | 2.313        | 64        | 2.377        | 2.262        | 60        | 2.322        |
| Outros serviços de garantia de fiabilidade | 719          | -         | 719          | 933          | -         | 933          |
| Serviços de consultoria fiscal             | -            | -         | -            | -            | -         | -            |
| Outros serviços                            | 624          | -         | 624          | 448          | -         | 448          |
|  | <u>3.656</u> | <u>64</u> | <u>3.720</u> | <u>3.643</u> | <u>60</u> | <u>3.703</u> |

A rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
- ii) Revisão limitada à informação financeira trimestral (1º e 3º trimestres de 2023 e de 2022) preparada para efeitos da consolidação do Banco Santander, S.A.;
- iii) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- iv) Verificação da informação relativa às obrigações hipotecárias, de acordo com o requerido pelo Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20 de março;
- v) Verificação ex-ante da informação relativa às obrigações cobertas, de acordo com o requerido pela alínea b) do n.º 1 do Artigo 17.º do Regime Jurídico das Obrigações Cobertas;
- vi) Verificação da informação relativa a operações de política monetária, de acordo com o requerido no artigo 101º A da Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- vii) Procedimentos de validação do relatório anual de fluxos financeiros para efeitos da certificação do IFRRU 2020;
- viii) Verificação de um conjunto de indicadores incluídos no Relatório de Banca Responsável;
- ix) Apoio à Comissão de Auditoria do Banco no âmbito do seu relatório de autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso; e
- x) Revisão do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A rubrica de Outros serviços inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Emissão de comfort letter para a atualização dos prospets sobre o programa de obrigações hipotecárias/cobertas e EMTN;
- ii) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais;
- iii) Procedimentos acordados sobre a informação dos créditos incluídos em operações de titularização;
- iv) Procedimentos acordados sobre o reporte ex-ante ao Fundo Único de Resolução;
- v) Verificação de um conjunto de indicadores de sustentabilidade; e
- vi) Auditoria especial à qualidade dos dados.

### 32. CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 2023          | 2022          |
|---|---------------|---------------|
| Contribuições para o Fundo de Resolução                       |               |               |
| Fundo de Resolução Nacional                                   | 6.821         | 12.552        |
| Fundo Único de Resolução (Nota 23)                            | 16.283        | 28.354        |
| Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 23) | 321           | 312           |
| Outros  | 483           | 440           |
|   | <u>23.908</u> | <u>41.658</u> |

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução.

### 33. LUCROS OU PREJUÍZOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

|                                  | 2023          |                |              | 2022          |                 |               |
|----------------------------------|---------------|----------------|--------------|---------------|-----------------|---------------|
|                                  | Ganhos        | Perdas         | Líquido      | Ganhos        | Perdas          | Líquido       |
| Em ativos recebidos em dação     | 5.445         | (2.574)        | 2.871        | 8.535         | (19.826)        | (11.291)      |
| Em outros ativos não financeiros | 7.495         | (7.222)        | 273          | 62.861        | (31.739)        | 31.122        |
|                                  | <u>12.940</u> | <u>(9.796)</u> | <u>3.144</u> | <u>71.396</u> | <u>(51.565)</u> | <u>19.831</u> |

### 34. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, registados na rubrica "Receitas de taxas e comissões" tal como segue:

|  | 2023          |               |                | 2022          |               |                |
|--|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
|  | Ramo Vida     | Ramo Não Vida | Total          | Ramo Vida     | Ramo Não Vida | Total          |
|  |               |               | (Nota 27)      |               |               | (Nota 27)      |
| Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.       | 36.115        | -             | 36.115         | 38.391        | -             | 38.391         |
| Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A. | 45.371        | -             | 45.371         | 51.376        | -             | 51.376         |
| Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.     | -             | 40.774        | 40.774         | -             | 34.566        | 34.566         |
| Outros   | 369           | 2.090         | 2.459          | 549           | 1.945         | 2.494          |
|  | <u>81.855</u> | <u>42.864</u> | <u>124.719</u> | <u>90.316</u> | <u>36.511</u> | <u>126.827</u> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a sub-rubrica “Outros rendimentos a receber – Outros serviços prestados” (Nota 14) inclui maioritariamente comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023    | 31-12-2022    |
|--|---------------|---------------|
| Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.       | 8.972         | 9.250         |
| Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A. | 3.878         | 3.765         |
| Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.     | 3.562         | 3.182         |
| Outros   | 7             | 8             |
|  | <u>16.419</u> | <u>16.205</u> |

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o último trimestre de 2023 e 2022.

### 35. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco (planos Santander, BAPOP e Banif) relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método “Projected Unit Credit”.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2023 e 2022, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

|  | Santander        |                 | BAPOP          |                 | Banif           |
|--|------------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|
|  | 31-12-2023       | 31-12-2022      | 31-12-2023     | 31-12-2022      | 31-12-2022      |
| Estimativa das responsabilidades por serviços passados:  |                  |                 |                |                 |                 |
| - Pensões  |                  |                 |                |                 |                 |
| . Empregados no ativo                                    | 166.585          | 145.899         | 65.673         | 62.417          | 9.442           |
| . Pensionistas   | 76.359           | 61.044          | 7.096          | 6.870           | 10.749          |
| . Reformados e reformados antecipadamente                | 687.917          | 590.938         | 65.445         | 62.978          | 95.620          |
|  | <u>930.861</u>   | <u>797.881</u>  | <u>138.214</u> | <u>132.265</u>  | <u>115.811</u>  |
| - Cuidados de saúde (SAMS)                               | 147.137          | 128.503         | 8.779          | 8.068           | 14.658          |
| - Subsídio por morte                                     | 4.773            | 4.147           | 432            | 386             | 398             |
| - Prémio na reforma                                      | 6.615            | 5.345           | -              | -               | 683             |
|  | <u>1.089.386</u> | <u>935.876</u>  | <u>147.425</u> | <u>140.719</u>  | <u>131.550</u>  |
| Cobertura das responsabilidades:                         |                  |                 |                |                 |                 |
| - Valor patrimonial do Fundo                             | 1.130.449        | 1.008.553       | 186.351        | 173.365         | 91.671          |
| Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 14) | <u>41.063</u>    | <u>72.677</u>   | <u>38.926</u>  | <u>32.646</u>   | <u>(39.879)</u> |
| Desvios atuariais e financeiros gerados no ano           |                  |                 |                |                 |                 |
| - Alteração de pressupostos                              | 23.850           | (211.728)       | 3.279          | (43.691)        | (29.606)        |
| - Ajustamentos de experiência:                           |                  |                 |                |                 |                 |
| . Outros (Ganhos)/ Perdas atuariais                      | 30.054           | 32.573          | 3.030          | 586             | (6.548)         |
| . (Ganhos)/ Perdas financeiras                           | (42.159)         | 108.228         | (8.195)        | 18.611          | 22.962          |
|  | <u>(12.105)</u>  | <u>140.801</u>  | <u>(5.165)</u> | <u>19.197</u>   | <u>16.414</u>   |
|  | <u>11.745</u>    | <u>(70.927)</u> | <u>(1.886)</u> | <u>(24.494)</u> | <u>(13.192)</u> |

Em 5 de julho de 2023, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma foram os seguintes:

|  | 2023          | 2022          |
|--|---------------|---------------|
| Tábua de mortalidade   |               |               |
| . Feminina   | TV 99/01 (-2) | TV 99/01 (-2) |
| . Masculina  | TV 88/90      | TV 88/90      |
| Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)                     | 3,50%         | 3,70%         |
| Taxa de crescimento salarial                                 |               |               |
| . Ano 2023   | -             | 3,00%         |
| . Ano 2024   | 2,50%         | 2,50%         |
| . Ano 2025   | 2,00%         | 2,00%         |
| . Após 2025  | 0,75%         | 0,75%         |
| Taxa de crescimento das pensões                              |               |               |
| . Ano 2023   | -             | 2,75%         |
| . Ano 2024   | 2,25%         | 2,25%         |
| . Ano 2025   | 1,75%         | 1,75%         |
| . Após 2025  | 0,50%         | 0,50%         |
| Taxa anual de revalorização dos salários da segurança social |               |               |
| . Nº 1 do artigo 27º   | 0,45%         | 0,45%         |
| . Nº 2 do artigo 27º   | 0,55%         | 0,55%         |

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social, deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no exercício de 2023 e 2022, pode ser detalhado como se segue:

|  | Santander  |            | BAPOP      |            | Banif      |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
|  | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2022 |
| Responsabilidades no início do exercício | 1.067.426  | 1.155.946  | 140.719    | 185.616    | 167.108    |
| Gasto dos serviços correntes             | 1.316      | 2.507      | 386        | 714        | -          |
| Gasto dos juros                          | 37.786     | 12.256     | 3.962      | 1.673      | -          |
| (Ganhos)/perdas atuariais                | 53.903     | (179.155)  | 6.309      | (43.105)   | (36.154)   |
| Reformas antecipadas                     | 5.485      | 8.415      | 910        | 405        | 596        |
| Valores pagos                            | (78.942)   | (66.324)   | (5.361)    | (5.077)    | -          |
| Contribuições dos empregados             | 2.412      | 2.231      | 500        | 493        | -          |
| Responsabilidades no fim do exercício    | 1.089.386  | 935.876    | 147.425    | 140.719    | 131.550    |



Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o pagamento temporal estimado dos pagamentos para os próximos dez anos, são os seguintes:

| Ano  | Santander  |            | BAPOP      |            | Banif      |
|------|------------|------------|------------|------------|------------|
|      | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2022 |
| 2023 |            | 65.251     |            | 5.169      | 9.056      |
| 2024 | 74.430     | 62.933     | 5.523      | 5.244      | 8.986      |
| 2025 | 72.170     | 63.524     | 5.524      | 5.275      | 9.077      |
| 2026 | 68.999     | 60.270     | 5.453      | 5.193      | 8.919      |
| 2027 | 68.632     | 57.643     | 5.393      | 5.116      | 8.527      |
| 2028 | 66.231     | 55.564     | 5.330      | 5.053      | 8.149      |
| 2029 | 63.858     | 53.374     | 5.391      | 5.117      | 8.015      |
| 2030 | 62.371     | 52.049     | 5.281      | 5.040      | 7.840      |
| 2031 | 61.239     | 51.238     | 5.099      | 4.869      | 7.682      |
| 2032 | 60.944     | 50.933     | 5.281      | 5.044      | 7.610      |
| 2033 | 60.325     | -          | 5.447      | -          | -          |
|      | 659.199    | 507.528    | 53.722     | 45.951     | 74.805     |

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o juro líquido. Nos exercícios de 2023 e 2022, os gastos com pensões têm a seguinte composição (Nota 31):

|  | 2023     | 2022     |
|--|----------|----------|
| Gasto dos serviços correntes                         | 1.702    | 3.221    |
| Gasto dos juros                                      | 41.748   | 13.929   |
| Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto | (41.748) | (13.929) |
| Plano de benefício definido                          | 1.702    | 3.221    |
| Plano de contribuição definida                       | 1.039    | 988      |
| Plano da Sucursal de Londres                         | (42)     | 27       |
|  | 2.699    | 4.236    |

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição, com exceção do Banif que detém um Fundo de contribuição definida.

Em 2024 o Banco espera efetuar uma contribuição de 3.073 milhares de euros para o plano de benefício definido do Santander e BAPOP.

Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Santander e BAPOP é de 14 anos, incluindo ativos e reformados.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais, nos exercícios de 2023 e 2022, foi o seguinte:

|  | Santander  |            | BAPOP      |            | Banif      |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
|  | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2022 |
| Desvios no início do exercício (Nota 20) | 715.979    | 758.860    | (22.991)   | 1.503      | 41.238     |
| (Ganhos)/perdas atuariais                | 53.903     | (179.155)  | 6.309      | (43.105)   | (36.154)   |
| (Ganhos)/perdas financeiras              | (42.159)   | 108.228    | (8.195)    | 18.611     | 22962      |
| Desvios no final do período (Nota 20)    | 727.723    | 687.933    | (24.877)   | (22.991)   | 28.046     |

O Fundo de Pensões do Santander é gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e o Fundo de Pensões do BAPOP é gerido pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A..

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número de participantes dos planos era o seguinte:

|   | Santander  |            | BAPOP      |            | Banif      |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|
|   | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2022 |
| Empregados no ativo                     |            |            |            |            |            |
| Plano de benefício definido             | 3.217      | 3.137      | 626        | 636        | 156        |
| Plano de contribuição definida          | 1.210      | 561        | 87         | 94         | 551        |
| Pensionistas                            | 1.508      | 1.365      | 31         | 31         | 122        |
| Reformados e reformados antecipadamente | 6.687      | 6.052      | 224        | 215        | 672        |
|   | 12.622     | 11.115     | 968        | 976        | 1.501      |

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2023 e 2022, foram as seguintes:

|  | Ativos                         |       |       |                             |       |       |   |       |       |              |       |       |
|--|--------------------------------|-------|-------|-----------------------------|-------|-------|---|-------|-------|--------------|-------|-------|
|  | Plano de contribuição definida |       |       | Plano de benefício definido |       |       | Reformados e reformados antecipadamente |       |       | Pensionistas |       |       |
|  | Santander                      | Bapop | Banif | Santander                   | Bapop | Banif | Santander                               | Bapop | Banif | Santander    | Bapop | Banif |
|  |                                |       |       |                             |       |       |   |       |       |              |       |       |
| Número total em 31 de dezembro de 2021 | 496                            | 98    | 577   | 3.272                       | 674   | 159   | 6.113                                   | 210   | 695   | 1.333        | 31    | 100   |
| Saídas:                                |                                |       |       |                             |       |       |   |       |       |              |       |       |
| . De ativos                            | (67)                           | (4)   | (24)  | (81)                        | (33)  | (1)   | -                                       | -     | -     | (10)         | (5)   | (2)   |
| . Por mortalidade                      | -                              | -     | -     | (5)                         | -     | -     | (139)                                   | (2)   | (18)  | (49)         | -     | (5)   |
| . Outros                               | -                              | -     | -     | -                           | -     | -     | -                                       | -     | (14)  | -            | -     | -     |
| Transferências                         | (1)                            | -     | (2)   | (52)                        | (5)   | (2)   | 53                                      | 5     | 4     | -            | -     | -     |
| Entradas                               | 133                            | -     | -     | 3                           | -     | -     | 25                                      | 2     | 5     | 91           | 5     | 29    |
| Número total em 31 de dezembro de 2022 | 561                            | 94    | 551   | 3.137                       | 636   | 156   | 6.052                                   | 215   | 672   | 1.365        | 31    | 122   |
| Saídas:                                |                                |       |       |                             |       |       |   |       |       |              |       |       |
| . De ativos                            | (46)                           | (7)   | -     | (37)                        | (6)   | -     | -                                       | -     | -     | (9)          | (3)   | -     |
| . Por mortalidade                      | (1)                            | -     | -     | (4)                         | (1)   | -     | (132)                                   | (1)   | -     | (52)         | -     | -     |
| . Outros                               | -                              | -     | -     | -                           | -     | -     | -                                       | -     | -     | -            | -     | -     |
| Transferências                         | 549                            | -     | (551) | 106                         | (4)   | (156) | 724                                     | 4     | (672) | 122          | -     | (122) |
| Entradas                               | 147                            | -     | -     | 15                          | 1     | -     | 43                                      | 6     | -     | 82           | 3     | -     |
| Número total em 31 de dezembro de 2023 | 1.210                          | 87    | -     | 3.217                       | 626   | -     | 6.687                                   | 224   | -     | 1.508        | 31    | -     |

O movimento ocorrido nos Fundos de Pensões do Banco no exercício de 2023 e 2022, foi o seguinte:

|   | Santander  |            | BAPOP      |            | Banif      |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|
|   | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2022 |
| Valor do Fundo no início do exercício                 | 1.100.224  | 1.164.211  | 173.365    | 194.073    | 92.220     |
| Contribuições do Banco (monetárias)                   | 26.810     | 4.407      | 5.690      | 814        | 22.413     |
| Contribuições dos empregados                          | 2.412      | 2.231      | 500        | 493        | -          |
| Rendimento líquido do Fundo                           |            |            |            |            |            |
| Rendimento dos ativos apurados com a taxa de desconto | 37.786     | 12.256     | 3.962      | 1.673      | -          |
| Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto         | 42.159     | (108.228)  | 8.195      | (18.611)   | (22.962)   |
| Valores pagos   | (78.942)   | (66.324)   | (5.361)    | (5.077)    | -          |
| Valor do Fundo no final do exercício                  | 1.130.449  | 1.008.553  | 186.351    | 173.365    | 91.671     |

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões ascenderam em 2023 a 7,39% no Santander e 7,87% no BAPOP e em 2022 a -8,4% no Santander, -8,21% no BAPOP e -13,70% no Banif.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos em vigor prevê os seguintes limites:

| <u>Classe de ativos</u> | <u>Intervalos previstos</u> |
|-------------------------|-----------------------------|
| Obrigações              | 40% a 95%                   |
| Imobiliário             | 0% a 25%                    |
| Ações                   | 0% a 20%                    |
| Liquidez                | 0% a 15%                    |
| Alternativos            | 0% a 10%                    |
| Commodities             | 0% a 5%                     |

Em dezembro de 2023 o Fundo de Pensões do Santander e do BAPOP, foram classificados como Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição dos Fundos de Pensões era como segue:

|  | Santander        |                  | BAPOP          |                | Banif         |
|--|------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|
|  | 31-12-2023       | 31-12-2022       | 31-12-2023     | 31-12-2022     | 31-12-2022    |
| Instrumentos de dívida:                        |                  |                  |                |                |               |
| . Rating A                                     | 30.032           | 28.827           | 6.352          | 7.565          | 23.818        |
| . Rating AA                                    | 45.152           | 22.644           | 9.682          | 5.367          | 2.216         |
| . Rating AAA                                   | 73.445           | 24.691           | 19.132         | 6.055          | -             |
| . Rating BBB                                   | 239.347          | 300.806          | 61.194         | 74.400         | 2.074         |
| . Rating BB                                    | 7.663            | 18.270           | 611            | 3.354          | 5.015         |
| . Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor | 9.914            | 11.427           | 3.169          | 1.024          | 457           |
| Fundos de Investimento Imobiliário             | 56.936           | 93.840           | 331            | 691            | -             |
| Fundos de Investimento Mobiliário              | 565.561          | 453.468          | 72.004         | 67.849         | 40.947        |
| Depósitos                                      | 50.679           | 16.926           | 14.712         | 6.595          | 3.886         |
| Imóveis  |                  |                  |                |                |               |
| . Espaços comerciais                           | 32.228           | 19.634           | -              | -              | 12.456        |
| . Terrenos                                     | 1.341            | 1.297            | -              | -              | -             |
| Instrumentos de capital:                       |                  |                  |                |                |               |
| . Ações portuguesas – não cotadas              | 458              | -                | -              | -              | 872           |
| . Ações estrangeiras – cotadas                 | -                | -                | -              | -              | -             |
| Instrumentos financeiros derivados             | 425              | 293              | 61             | -              | -             |
| Outros   | 17.268           | 16.430           | (897)          | 465            | (70)          |
|  | <u>1.130.449</u> | <u>1.008.553</u> | <u>186.351</u> | <u>173.365</u> | <u>91.671</u> |

A metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos (com exceção dos depósitos e outros) adotada pelas Sociedades Gestoras, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 38), foi como segue:

|                                    | 31-12-2023       |          |                |                  | 31-12-2022       |          |                |                  |
|------------------------------------|------------------|----------|----------------|------------------|------------------|----------|----------------|------------------|
|                                    | Nível 1          | Nível 2  | Nível 3        | Total            | Nível 1          | Nível 2  | Nível 3        | Total            |
| Instrumentos de dívida             | 492.610          | -        | 13.083         | 505.693          | 525.102          | -        | 12.908         | 538.010          |
| Fundos de investimento             | 637.565          | -        | 57.267         | 694.832          | 562.264          | -        | 94.531         | 656.795          |
| Instrumentos de capital            | -                | -        | 458            | 458              | -                | -        | 872            | 872              |
| Instrumentos financeiros derivados | 486              | -        | -              | 486              | 293              | -        | -              | 293              |
| Imóveis                            | -                | -        | 33.569         | 33.569           | -                | -        | 33.387         | 33.387           |
| Outros                             | -                | -        | 81.762         | 81.762           | -                | -        | 44.232         | 44.232           |
|                                    | <u>1.130.661</u> | <u>-</u> | <u>186.139</u> | <u>1.316.800</u> | <u>1.087.659</u> | <u>-</u> | <u>185.930</u> | <u>1.273.589</u> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

|  | 31-12-2023     | 31-12-2022     |
|--|----------------|----------------|
| Imóveis arrendados   | 13.801         | 13.446         |
| Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos) | 140.609        | 200.151        |
|  | <u>154.410</u> | <u>213.597</u> |

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 443 milhares de euros e 459 milhares de euros, respetivamente (Nota 31).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verificarem. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

#### Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

|  | 31-12-2023                            | 31-12-2022                            |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
|  | 100% S3NMA_Light/<br>100% S3NFA_Light | 100% S3NMA_Light/<br>100% S3NFA_Light |
| Tábua de mortalidade                     |                                       |                                       |
| Taxa técnica atuarial (taxa de desconto) | 4,5%                                  | 4,8%                                  |
| Taxa de crescimento salarial             | 3,0%                                  | 3,0%                                  |
| Taxa de crescimento das pensões          | 2,1%                                  | 2,2%                                  |
| Taxa de inflação                         | 2,9%                                  | 3,0%                                  |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--|------------|------------|
| Estimativa das responsabilidades por serviços passados   | 31.175     | 31.143     |
| Cobertura das responsabilidades:                         | 32.815     | 32.231     |
| Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 14) | 1.640      | 1.088      |

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no exercício de 2023 e 2022, pode ser detalhado como se segue:

|  | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--|------------|------------|
| Responsabilidades no início do exercício | 31.143     | 52.915     |
| Gasto dos serviços correntes             | 12         | 27         |
| Gasto dos juros                          | 1.489      | 891        |
| (Ganhos)/perdas atuariais                | 102        | (21.476)   |
| Valores pagos                            | (1.571)    | (1.214)    |
| Responsabilidades no fim do exercício    | 31.175     | 31.143     |

O movimento ocorrido no Fundo no exercício de 2023 e 2022, foi o seguinte:

|  | 31-12-2023    | 31-12-2022    |
|--|---------------|---------------|
| Valor patrimonial no início do exercício                 | 32.231        | 49.938        |
| Rendimento líquido do fundo:                             |               |               |
| . Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto   | 1.543         | 865           |
| . Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto | 586           | (17.374)      |
| Contribuição da Banco                                    | 26            | 16            |
| Valores pagos  | (1.571)       | (1.214)       |
| Valor patrimonial no final do exercício                  | <u>32.815</u> | <u>32.231</u> |

O movimento ocorrido nos desvios atuariais no exercício de 2023 e 2022, foi o seguinte:

|  | 31-12-2023   | 31-12-2022   |
|--|--------------|--------------|
| Desvios no início do exercício (Nota 20) | 7.428        | 11.530       |
| (Ganhos)/perdas atuariais                | 102          | (21.476)     |
| (Ganhos)/perdas financeiras              | (611)        | 17.374       |
| Desvios no final do exercício (Nota 20)  | <u>6.919</u> | <u>7.428</u> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

|                         | 31-12-2023    | 31-12-2022    |
|-------------------------|---------------|---------------|
| Instrumentos de dívida  | 9.929         | 11.784        |
| Instrumentos de capital | 14.662        | 12.503        |
| Outros                  | 8.224         | 7.944         |
| Valor do Fundo          | <u>32.815</u> | <u>32.231</u> |

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- **Risco de investimento** – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- **Risco de taxa de juro** – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- **Risco de longevidade** – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- **Risco de salário** - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Santander, BAPOP e Banif (em 31 de dezembro de 2022):

|   | 2023                    |          | 2022                    |          |
|---|-------------------------|----------|-------------------------|----------|
|   | (Redução)/<br>Acréscimo |          | (Redução)/<br>Acréscimo |          |
|   | em %                    | em valor | em %                    | em valor |
| Alteração da taxa de desconto:                |                         |          |                         |          |
| . Acréscimo de 0,5%                           | (5,3%)                  | (65.878) | (5,3%)                  | (63.722) |
| . Redução de 0,5%                             | 5,9%                    | 72.818   | 5,8%                    | 70.438   |
| Alteração da taxa de crescimento salarial:    |                         |          |                         |          |
| . Acréscimo de 0,5%                           | 2,6%                    | 32.583   | 2,5%                    | 30.593   |
| . Redução de 0,5%                             | (2,2%)                  | (27.417) | (2,1%)                  | (25.467) |
| Alteração da taxa de crescimento das pensões: |                         |          |                         |          |
| . Acréscimo de 0,5%                           | 6,9%                    | 85.087   | 6,9%                    | 83.810   |
| . Redução de 0,5%                             | (6,3%)                  | (77.700) | (6,3%)                  | (76.451) |
| Alteração da tábua de mortalidade:            |                         |          |                         |          |
| . Mais dois anos                              | (5,4%)                  | (66.719) | (5,1%)                  | (61.935) |
| . Menos dois anos                             | 5,3%                    | 65.709   | 5,0%                    | 60.777   |

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

### 36. OPERACÕES DE TITULARIZAÇÃO

#### Descrição das operações

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC), tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) são geridos pela Navegador – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navegador). O Banco continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navegador.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) emitiram unidades de titularização, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta (nº4 e nº 5) PLC com sede na Irlanda.

Por outro lado, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) FTC entregam todos os montantes recebidos do Banco e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Em 31 de dezembro de 2023, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

| Hipototta nº 4 PLC |                  |                |        |  |                   |                              |   |                             |
|--------------------|------------------|----------------|--------|--|-------------------|------------------------------|---|-----------------------------|
| Dívida emitida     | Montante         |                | Rating |  | Data de reembolso | Data de reembolso antecipado | Remuneração   |                             |
|                    | Inicial          | Atual          | Fitch  |  |                   |                              | Até ao reembolso antecipado                           | Após o reembolso antecipado |
| Classe A           | 2.616.040        | 281.562        | A+     |  | setembro de 2048  | dezembro de 2014             | Euribor 3 meses + 0,12%                               | Euribor 3 meses + 0,24%     |
| Classe B           | 44.240           | 10.753         | A+     |  | setembro de 2048  | dezembro de 2014             | Euribor 3 meses + 0,19%                               | Euribor 3 meses + 0,40%     |
| Classe C           | 139.720          | 33.960         | BBB+   |  | setembro de 2048  | dezembro de 2014             | Euribor 3 meses + 0,29%                               | Euribor 3 meses + 0,58%     |
|                    | <u>2.800.000</u> | <u>326.275</u> |        |  |                   |                              |   |                             |
| Classe D           | 14.000           | 7.000          | NR     |  | setembro de 2048  | dezembro de 2014             | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |                             |
|                    | <u>2.814.000</u> | <u>333.275</u> |        |  |                   |                              |   |                             |

| Hipototta nº 5 PLC |                  |                |        |         |                   |                              |   |                             |
|--------------------|------------------|----------------|--------|---------|-------------------|------------------------------|---|-----------------------------|
| Dívida emitida     | Montante         |                | Rating |         | Data de reembolso | Data de reembolso antecipado | Remuneração   |                             |
|                    | Inicial          | Atual          | S&P    | Moody's |                   |                              | Até ao reembolso antecipado                           | Após o reembolso antecipado |
| Classe A1          | 200.000          | -              |        |         | fevereiro de 2060 | fevereiro de 2014            | Euribor 3 meses + 0,05%                               | Euribor 3 meses + 0,10%     |
| Classe A2          | 1.693.000        | 244.809        | A      | Aaa     | fevereiro de 2060 | fevereiro de 2014            | Euribor 3 meses + 0,13%                               | Euribor 3 meses + 0,26%     |
| Classe B           | 26.000           | 26.000         | A      | Aa1     | fevereiro de 2060 | fevereiro de 2014            | Euribor 3 meses + 0,17%                               | Euribor 3 meses + 0,34%     |
| Classe C           | 24.000           | 24.000         | A      | Aa1     | fevereiro de 2060 | fevereiro de 2014            | Euribor 3 meses + 0,24%                               | Euribor 3 meses + 0,48%     |
| Classe D           | 26.000           | 26.000         | A      | Aa1     | fevereiro de 2060 | fevereiro de 2014            | Euribor 3 meses + 0,50%                               | Euribor 3 meses + 1,00%     |
| Classe E           | 31.000           | 31.000         | A      | A3      | fevereiro de 2060 | fevereiro de 2014            | Euribor 3 meses + 1,75%                               | Euribor 3 meses + 3,50%     |
|                    | <u>2.000.000</u> | <u>351.809</u> |        |         |                   |                              |   |                             |
| Classe F           | 10.000           | 6.000          | CCC-   | Caa3    | fevereiro de 2060 | fevereiro de 2014            | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |                             |
|                    | <u>2.010.000</u> | <u>357.809</u> |        |         |                   |                              |   |                             |

As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O Banco tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o Banco tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta nº 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D do Hipototta nº 4 e as obrigações da classe F do Hipototta nº 5, constituem o último passivo a liquidar.



A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os gastos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de *servicer*, cobradas pelo Banco, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o Banco e os Hipotottas, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados "*Swap Agreements*" entre o Grupo Santander e veículos de titularização, e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

### Operações de titularização geridas pela Gamma STC

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizados e obrigações emitidas.

#### Atlantes Mortgage nº 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

| Atlantes Mortgage nº 2 |                |               |        |       |                   |   |
|------------------------|----------------|---------------|--------|-------|-------------------|---|
| Dívida emitida         | Montante       |               | Rating |       | Data de reembolso | Remuneração   |
|                        | Inicial        | Atual         | S&P    | Fitch |                   | Até ao reembolso antecipado                           |
| Classe A               | 349.100        | 68.788        | AA+    | AA+   | setembro de 2060  | Euribor 3 meses + 0,33%                               |
| Classe B               | 18.400         | 8.564         | AA+    | AA+   | setembro de 2060  | Euribor 3 meses + 0,95%                               |
| Classe C               | 7.500          | 3.491         | A+     | A+    | setembro de 2060  | Euribor 3 meses + 1,65%                               |
|                        | <u>375.000</u> | <u>80.843</u> |        |       |                   |   |
| Classe D               | 16.125         | 8.332         | NR     | NR    | setembro de 2060  | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
|                        | <u>391.125</u> | <u>89.175</u> |        |       |                   |   |

### Atlantes Mortgage nº 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

| Atlantes Mortgage nº 3 |                |                |        |       |                   |   |
|------------------------|----------------|----------------|--------|-------|-------------------|---|
| Dívida emitida         | Montante       |                | Rating |       | Data de reembolso | Remuneração   |
|                        | Inicial        | Atual          | S&P    | Fitch |                   | Até ao reembolso antecipado                           |
| Classe A               | 558.600        | 120.384        | AA+    | AA+   | agosto de 2061    | Euribor 3 meses + 0,2%                                |
| Classe B               | 41.400         | 17.264         | NR     | NR    | agosto de 2061    | Euribor 3 meses + 0,5%                                |
|                        | <u>600.000</u> | <u>137.648</u> |        |       |                   |   |
| Classe C               | 57.668         | 33.477         | NR     | NR    | agosto de 2061    | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
|                        | <u>657.668</u> | <u>171.125</u> |        |       |                   |   |

### Atlantes Mortgage nº 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

| Atlantes Mortgage nº 4 |                |                |        |       |                   |   |
|------------------------|----------------|----------------|--------|-------|-------------------|---|
| Dívida emitida         | Montante       |                | Rating |       | Data de reembolso | Remuneração   |
|                        | Inicial        | Atual          | S&P    | Fitch |                   | Até ao reembolso antecipado                           |
| Classe A               | 514.250        | 130.162        | AA+    | AA+   | dezembro de 2064  | Euribor 3 meses + 0,15%                               |
| Classe B               | 35.750         | 14.334         | NR     | NR    | dezembro de 2064  | Euribor 3 meses + 0,3%                                |
|                        | <u>550.000</u> | <u>144.496</u> |        |       |                   |   |
| Classe C               | 74.250         | 40.371         | NR     | NR    | dezembro de 2064  | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
|                        | <u>624.250</u> | <u>184.867</u> |        |       |                   |   |

### Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

| Hipototta 13   |                  |                |        |        |                   |   |
|----------------|------------------|----------------|--------|--------|-------------------|---|
| Dívida emitida | Montante         |                | Rating |        | Data de reembolso | Remuneração   |
|                | Inicial          | Atual          | S&P    | Fitch  |                   | Até ao reembolso antecipado                           |
| Classe A       | 1.716.000        | 475.512        | NR     | A+(sf) | outubro 2072      | Euribor 3 m + 0,6%                                    |
| Classe B       | 484.000          | 484.000        | NR     | NR     | outubro 2072      | Euribor 3 m + 1%                                      |
|                | <u>2.200.000</u> | <u>959.512</u> |        |        |                   |   |
| Classe C       | 66.000           | 33.000         | NR     | NR     | outubro 2072      | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
|                | <u>2.266.000</u> | <u>992.512</u> |        |        |                   |   |
| VFN            | 0,001            | 0,001          | NR     | NR     | outubro 2072      | Sem remuneração                                       |

## Consumer Totta 1

Em setembro de 2022 o Banco concretizou uma titularização no montante de 628.207 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 1 classe A a F e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção da classe X (*excess spread*) que foi adquirida pelo Banco. Esta operação terá um período de *revolving* de um ano e para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados “Swap Agreements” entre o Grupo Santander e a Gamma e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

| Consumer Totta 1 classe A |                |                |         |         |                   |   |
|---------------------------|----------------|----------------|---------|---------|-------------------|---|
| Divida emitida            | Montante       |                | Rating  |         | Data de reembolso | Remuneração   |
|                           | Inicial        | Atual          | Moody's | Fitch   |                   | Até ao reembolso antecipado                           |
| Classe A                  | 520.000        | 462.047        | Aa2     | AA+(sf) | junho 2033        | 3mth Euribor + 0,80%                                  |
| Classe B                  | 25.000         | 22.214         | A3(sf)  | AA-(sf) | junho 2033        | 3mth Euribor + 1,10%                                  |
| Classe C                  | 40.000         | 35.542         | Baa3    | A(sf)   | junho 2033        | 3mth Euribor + 2%                                     |
| Classe D                  | 25.000         | 22.214         | Ba2     | BB+(sf) | junho 2033        | 3mth Euribor + 8%                                     |
| Classe E                  | 40.000         | 35.542         | NR      | NR      | junho 2033        | 3mth Euribor + 11,85%                                 |
| Classe F                  | 6.500          | 3.900          | NR      | NR      | junho 2033        | 3mth Euribor + 12,5%                                  |
|                           | <u>656.500</u> | <u>581.459</u> |         |         |                   |   |
| Classe X                  | 9.430          | 4.961          | NR      | NR      | junho 2033        | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
|                           | <u>665.930</u> | <u>586.420</u> |         |         |                   |   |

Durante o exercício de 2022 foram liquidadas as operações da Azor Mortgage N°2 e Atlantes Mortgage N°5 e N°7.

## 37. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2023 são as seguintes:

| Nome da entidade relacionada                                    | Sede     |
|---|----------|
| <b>Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco</b> |          |
| Santander Totta, SGPS   | Portugal |
| Banco Santander, S.A.   | Espanha  |

| Nome da entidade relacionada   | Sede        |
|--|-------------|
| <b>Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco</b>         |             |
| Open Bank, S.A.  | Espanha     |
| Santander Consumer Finance, S.A.   | Espanha     |
| Banco Santander (Brasil) S.A.  | Brasil      |
| Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.                               | Portugal    |
| Santander Asset Management, S.A. SGIIC.  | Espanha     |
| Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.   | Espanha     |
| Santander Global Services, S.L.  | Espanha     |
| Santander Asset Management S.G.O.I.C, S.A.   | Portugal    |
| Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.                                    | Portugal    |
| Retama Real Estate, S.A.   | Espanha     |
| CCPT - ComprarCasa Rede Serviços Imobiliários, S.A.  | Portugal    |
| Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.  | Espanha     |
| UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.   | Portugal    |
| Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal   | Espanha     |
| Santander Bank Polska S.A.   | Polónia     |
| Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.                                | Portugal    |
| Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.                                 | Portugal    |
| Santander Consumer Services, S.A.  | Portugal    |
| Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.   | Portugal    |
| Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal                                   | Espanha     |
| PagoNxt Trade Services, S.L.   | Espanha     |
| CACEIS Bank  | França      |
| Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros S.A.  | Portugal    |
| Camine D-Services, Unipessoal Lda.   | Portugal    |
| Consulteam Consultores de Gestão, Unipessoal, Lda.   | Portugal    |
| Santander Bank & Trust Ltd.  | Bahamas     |
| Santander Consumer Bank AG   | Alemanha    |
| Banco Santander International SA   | Suíça       |
| Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México | México      |
| Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.                          | Portugal    |
| Ibérica de Compras Corporativas, S.L.  | Espanha     |
| Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC   | Espanha     |
| Santander Financial Services plc   | Reino Unido |

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2022 são as seguintes:

| Nome da entidade relacionada                                    | Sede     |
|---|----------|
| <b>Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco</b> |          |
| Santander Totta, SGPS   | Portugal |
| Banco Santander, S.A.   | Espanha  |
| <b>Empresas significativamente influenciadas pelo Banco</b>     |          |
| Unicre - Instituição Financeira de Crédito                      | Portugal |

| Nome da entidade relacionada   | Sede        |
|--|-------------|
| <b>Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco</b>         |             |
| Santander Financial Services plc   | Reino Unido |
| Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.                                 | Portugal    |
| Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.                                | Portugal    |
| Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México | México      |
| Banco Santander International SA   | Suíça       |
| Banco Santander (Brasil) S.A.  | Brasil      |
| Santander Bank Polska S.A.   | Polónia     |
| CACEIS Bank  | França      |
| CCPT - ComprarCasa Rede Serviços Imobiliários, S.A.  | Portugal    |
| Consulteam Consultores de Gestão, Unipessoal, Lda.   | Portugal    |
| Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.   | Portugal    |
| Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.  | Espanha     |
| Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal   | Espanha     |
| Ibérica de Compras Corporativas, S.L.  | Espanha     |
| Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros S.A.  | Portugal    |
| Open Bank, S.A.  | Espanha     |
| PagoNxt Trade Services, S.L.   | Espanha     |
| Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.                          | Portugal    |
| Santander Consumer Services, S.A.  | Portugal    |
| Retama Real Estate, S.A.   | Espanha     |
| Santander Asset Management S.G.O.I.C, S.A.   | Portugal    |
| Santander Asset Management, S.A. SGIIIC.   | Espanha     |
| Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.   | Espanha     |
| Santander Bank & Trust Ltd.  | Bahamas     |
| Santander Bank, National Association   | EUA         |
| Santander Consumer Bank AG   | Alemanha    |
| Santander Consumer Finance, S.A.   | Espanha     |
| Santander Global Services, S.L.  | Espanha     |
| Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal                                   | Espanha     |
| Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.                               | Portugal    |
| Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.                                    | Portugal    |
| UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.   | Portugal    |
| Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC   | Espanha     |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos e as transações mantidas durante aqueles períodos com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

|  | 31-12-2023   |   |
|--|--|---|
|  | Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco | Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controle comum pelo Banco |
| <b>Ativos:</b>   |  |   |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                             | 65.457   | 3.876   |
| Ativos financeiros detidos para negociação                                     | 1.391.778  | 743   |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                       |  |   |
| Empréstimos e adiantamentos  | 38.319   | 56.364  |
| Derivados - contabilidade de cobertura   | 112.170  | -   |
| Ativos intangíveis   | -  | 1.904   |
| Ativos por impostos  | 42   | -   |
| Outros ativos  | 14   | 16.596  |
| <b>Passivos:</b>   |  |   |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                   | 1.363.534  | 48.547  |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado                      |  |   |
| Depósitos - Instituições de crédito  | 354.530  | 18.805  |
| Depósitos - Clientes   | 390.779  | 346.194   |
| Títulos de dívida emitidos   | 1.030.522  | 77.781  |
| Outros Passivos Financeiros  | -  | 4.540   |
| Derivados - contabilidade de cobertura   | 4.770  | -   |
| Passivos por impostos  | 377.921  | -   |
| Outros passivos  | 5.293  | 11.526  |
| <b>Demonstração de Resultados:</b>   |  |   |
| Receitas de juros  | 523.588  | 3.222   |
| Despesas com juros   | 495.447  | 4.245   |
| Receitas de taxas e comissões  | 1.243  | 128.292   |
| Despesas com taxas e comissões   |  | 1.286   |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | (119.188)  | (3.786)   |
| Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido                            | (8.528)  | -   |
| Despesas administrativas   | 10.826   | 51.371  |
| Depreciações e amortizações  | 0  | 3.117   |
| Outras receitas operacionais   | 1  | 4   |
| <b>Extrapatrimoniais:</b>  |  |   |
| Garantias prestadas e outros passivos eventuais                                | 18.523   | 1.769   |
| Compromissos de empréstimo concedidos  | 109.769  | 6.356   |
| Outros compromissos concedidos   | 97.979   | 73.358  |
| Compromissos de empréstimo recebidos   | -  | 230.061   |
| Operações cambiais e instrumentos derivados                                    | 30.071.508   | 376.597   |
| Responsabilidades por prestação de serviços                                    | 3.154.904  | 10.242.359  |
| Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos                             | -  | 6.553.117   |

|   | 31-12-2022   |  |   |
|---|--|--|---|
|   | Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco | Empresas significativamente influenciadas pelo Banco | Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controle comum pelo Banco |
| <b>Ativos:</b>  |  |  |   |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito  | 119.725  | -  | 4.149   |
| Ativos financeiros detidos para negociação  | 425.883  | -  | 641   |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado  | 336.639  | 53.632   | 125.510   |
| Derivados - contabilidade de cobertura  | 189.275  | -  | -   |
| Investimentos em associadas e filiais   | -  | 41.468   | -   |
| Ativos intangíveis  | -  | -  | 4.210   |
| Ativos por impostos   | 95   | -  | -   |
| Outros ativos   | 13   | -  | 16.307  |
| <b>Passivos:</b>  |  |  |   |
| Passivos financeiros detidos para negociação  | 358.895  | -  | 43.794  |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado   |  |  |   |
| Depósitos - Instituições de crédito   | 502.928  | -  | 5.789   |
| Depósitos - Clientes  | 391.249  | 88   | 272.884   |
| Títulos de dívida emitidos  | 1.019.823  | -  | 7.729   |
| Outros Passivos Financeiros   | -  | -  | 1.454   |
| Derivados - contabilidade de cobertura  | 1.760  | -  | -   |
| Passivos por impostos   | 128.834  | -  | -   |
| Outros passivos   | 9.303  | -  | 5.665   |
| <b>Demonstração de Resultados:</b>  |  |  |   |
| Receitas de juros   | 183.516  | 535  | 588   |
| Despesas com juros  | 207.592  | -  | 397   |
| Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência | -  | 5.140  | -   |
| Receitas de taxas e comissões   | 1.906  | 269  | 129.459   |
| Despesas com taxas e comissões  | 2.883  | -  | 1.185   |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados  | 418.253  | -  | (15.351)  |
| Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido   | (14.774)   | -  | -   |
| Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido   | -  | -  | 55.334  |
| Outras receitas operacionais  | -  | 1  | 140   |
| Outras despesas administrativas   | 9.303  | -  | 45.815  |
| Depreciação   | -  | -  | 2.704   |
| <b>Extrapatrimoniais:</b>   |  |  |   |
| Garantias financeiras concedidas  | 16.809   | -  | 3.607   |
| Compromissos de empréstimo concedidos   | 28.029   | 2.010  | 13.820  |
| Outros compromissos concedidos  | 59.974   | -  | 80.675  |
| Garantias financeiras recebidas   | 1  | -  | -   |
| Operações cambiais e instrumentos derivados   | 28.717.019   | -  | 397.689   |
| Responsabilidades por prestação de serviços   | 3.197.204  | -  | 10.211.659  |
| Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos  | -  | -  | 5.956.138   |

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

## **ÓRGÃOS SOCIAIS**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração do Banco, ascenderam a 597 milhares de euros e 1.110 milhares de euros, respetivamente. Os depósitos dos membros do Conselho de Administração foram atribuídos em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 7.837 milhares de euros e 7.627 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.3. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (Comissão Executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades com este plano ascendiam a 10.508 milhares de euros e 10.260 milhares de euros (Nota 17), respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões - Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego”.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.



38. **DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13**

**Justo Valor**

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

|  | 31-12-2023       |                   |                      |                   |
|--|------------------|-------------------|----------------------|-------------------|
|  | Justo valor      | Custo amortizado  | Valor contabilístico | Justo valor       |
| <b><u>Ativo</u></b>  |                  |                   |                      |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | -                | 6.284.760         | 6.284.760            | 6.282.867         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | 1.465.544        | -                 | 1.465.544            | 1.465.544         |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | 24.627           | -                 | 24.627               | 24.627            |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 3.847.282        | -                 | 3.847.282            | 3.847.282         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | -                | 41.869.686        | 41.869.686           | 41.894.666        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 259.831          | -                 | 259.831              | 259.831           |
|  | <u>5.597.284</u> | <u>48.154.446</u> | <u>53.751.730</u>    | <u>53.774.817</u> |
| <b><u>Passivo</u></b>  |                  |                   |                      |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | 1.475.977        | -                 | 1.475.977            | 1.475.977         |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                  |                   |                      |                   |
| Depósitos  | -                | 41.378.675        | 41.378.675           | 41.351.599        |
| Títulos de dívida emitidos   | -                | 5.921.731         | 5.921.731            | 5.838.349         |
| Outros passivos financeiros  | -                | 258.937           | 258.937              | 258.937           |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 26.048           | -                 | 26.048               | 26.048            |
|  | <u>1.502.025</u> | <u>47.559.343</u> | <u>49.061.368</u>    | <u>48.950.910</u> |
| <b><u>31-12-2022</u></b>   |                  |                   |                      |                   |
|  | Justo valor      | Custo amortizado  | Valor contabilístico | Justo valor       |
| <b><u>Ativo</u></b>  |                  |                   |                      |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | -                | 8.407.985         | 8.407.985            | 8.404.085         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | 498.103          | -                 | 498.103              | 498.103           |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | 31.020           | -                 | 31.020               | 31.020            |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 4.423.397        | -                 | 4.423.397            | 4.423.397         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | -                | 40.850.964        | 40.850.964           | 40.056.906        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 601.827          | -                 | 601.827              | 601.827           |
|  | <u>5.554.347</u> | <u>49.258.949</u> | <u>54.813.296</u>    | <u>54.015.338</u> |
| <b><u>Passivo</u></b>  |                  |                   |                      |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | 508.057          | -                 | 508.057              | 508.057           |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                  |                   |                      |                   |
| Depósitos  | -                | 45.989.740        | 45.989.740           | 45.972.077        |
| Títulos de dívida emitidos   | -                | 4.316.483         | 4.316.483            | 4.083.480         |
| Outros passivos financeiros  | -                | 357.332           | 357.332              | 357.332           |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 183.771          | -                 | 183.771              | 183.771           |
|  | <u>691.828</u>   | <u>50.663.555</u> | <u>51.355.383</u>    | <u>51.104.717</u> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

|  | 31-12-2023                               |  |                |                  |
|--|--|--|----------------|------------------|
|  | Metodologia de apuramento do justo valor |  |                |                  |
|  | Cotações em mercado ativo (Nível 1)      | Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3) |                | Total            |
| <b>Ativo</b>   |  |  |                |                  |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -  | 1.440.691  | 24.853         | 1.465.544        |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -  | -  | 24.627         | 24.627           |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 180.774                                  | 3.496.215  | 170.293        | 3.847.282        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -  | 259.831  | -              | 259.831          |
|  | <u>180.774</u>                           | <u>5.196.737</u>                                   | <u>219.773</u> | <u>5.597.284</u> |
| <b>Passivo</b>   |  |  |                |                  |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -  | 1.451.081  | 24.896         | 1.475.977        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -  | 26.048   | -              | 26.048           |
|  | <u>-</u>                                 | <u>1.477.129</u>                                   | <u>24.896</u>  | <u>1.502.025</u> |

|  | 31-12-2022                               |  |                |                  |
|--|--|--|----------------|------------------|
|  | Metodologia de apuramento do justo valor |  |                |                  |
|  | Cotações em mercado ativo (Nível 1)      | Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3) |                | Total            |
| <b>Ativo</b>   |  |  |                |                  |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -  | 449.720  | 48.383         | 498.103          |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -  | -  | 31.020         | 31.020           |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 174.049                                  | 4.106.340  | 143.008        | 4.423.397        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -  | 601.827  | -              | 601.827          |
|  | <u>174.049</u>                           | <u>5.157.887</u>                                   | <u>222.411</u> | <u>5.554.347</u> |
| <b>Passivo</b>   |  |  |                |                  |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -  | 458.587  | 49.470         | 508.057          |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -  | 183.771  | -              | 183.771          |
|  | <u>-</u>                                 | <u>642.358</u>                                     | <u>49.470</u>  | <u>691.828</u>   |

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

O justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

|  | 31-12-2023                                |  |                   |                   |
|--|---|--|-------------------|-------------------|
|  | Metodologia de apuramento do justo valor  |  |                   |                   |
|  | Cotações em<br>mercado ativo<br>(Nível 1) | Outras técnicas de<br>valorização<br>(Nível 2) | (Nível 3)         | Total             |
| <b>Ativo</b>   |   |  |                   |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem | -   | 6.282.867                                      | -                 | 6.282.867         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                             | 3.946.572                                 | 476.338  | 37.471.756        | 41.894.666        |
|  | <u>3.946.572</u>                          | <u>6.759.205</u>                               | <u>37.471.756</u> | <u>48.177.533</u> |
| <b>Passivo</b>   |   |  |                   |                   |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                |   |  |                   |                   |
| Depósitos  | -   | 5.760.304                                      | 35.591.295        | 41.351.599        |
| Títulos de dívida emitidos   | -   | 3.649.547                                      | 2.188.802         | 5.838.349         |
| Outros passivos financeiros  | -   | -  | 258.937           | 258.937           |
|  | <u>-</u>                                  | <u>9.409.851</u>                               | <u>38.039.034</u> | <u>47.448.885</u> |
| <b>31-12-2022</b>  |   |  |                   |                   |
| Metodologia de apuramento do justo valor                             |   |  |                   |                   |
|  | Cotações em<br>mercado ativo<br>(Nível 1) | Outras técnicas de<br>valorização<br>(Nível 2) | (Nível 3)         | Total             |
| <b>Ativo</b>   |   |  |                   |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem | -   | 8.404.085                                      | -                 | 8.404.085         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                             | -   | 505.351  | 39.551.555        | 40.056.906        |
|  | <u>-</u>                                  | <u>8.909.436</u>                               | <u>39.551.555</u> | <u>48.460.991</u> |
| <b>Passivo</b>   |   |  |                   |                   |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                |   |  |                   |                   |
| Depósitos  | -   | 6.921.998                                      | 39.050.079        | 45.972.077        |
| Títulos de dívida emitidos   | -   | 1.856.942                                      | 2.226.538         | 4.083.480         |
| Outros passivos financeiros  | -   | -  | 357.332           | 357.332           |
|  | <u>-</u>                                  | <u>8.778.940</u>                               | <u>41.633.949</u> | <u>50.412.889</u> |

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram na atualização de fluxos de caixa futuros.

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública e alguma dívida privada.

- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para os quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com bids indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e os instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

| Instrumento financeiro derivado | Principais técnicas de valorização                                   |
|---------------------------------|--|
| Forwards                        | Método do valor presente   |
| Swaps de taxa de juro           | Método do valor presente   |
| Swaps de divisas                | Método do valor presente   |
| Swaps sobre cotações            | Método do valor presente   |
| Opções de moeda                 | Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo                             |
| Opções sobre cotações           | Modelo Black-Scholes, Modelo Heston                                  |
| Opções de taxa de juro          | Modelo Black-Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton                     |
| Opções - outras                 | Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton |
| Caps/Floors                     | Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton |

O Banco procede ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os derivados detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
  - Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
  - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
  - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado e os derivados efetuados no âmbito das operações de titularização.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os cash flows futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos cash flows futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos cash flows futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

Nos exercícios de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

|                           | Ativos financeiros detidos para negociação | Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral |
|---------------------------|--|--|--|
| Em 31 de dezembro de 2021 | 25.234                                     | 99.167   | 73.665   |
| Aquisições                | -  | 463  | 2.103  |
| Alienações                | -  | -  | (1.871)  |
| Reembolsos                | -  | (83.099)   | -  |
| Reclassificações          | -  | -  | (2.577)  |
| Alterações de justo valor | 23.149                                     | 14.489   | 71.688   |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 48.383                                     | 31.020   | 143.008  |
| Aquisições                | -  | 51   | 1.782  |
| Alienações                | -  | -  | (2.497)  |
| Reembolsos                | -  | (10.530)   | -  |
| Reclassificações          | -  | -  | 38.500   |
| Alterações de justo valor | (23.530)                                   | 4.086  | (10.500)   |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 24.853                                     | 24.627   | 170.293  |

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

|           | 31-12-2023 |       | 31-12-2022 |       |
|-----------|------------|-------|------------|-------|
|           | EUR        | USD   | EUR        | USD   |
| Overnight | 4,19%      | 5,64% | 1,74%      | 4,65% |
| 1 mês     | 4,19%      | 5,60% | 1,74%      | 4,66% |
| 3 meses   | 4,04%      | 5,58% | 2,12%      | 4,77% |
| 6 meses   | 3,86%      | 5,41% | 2,69%      | 4,97% |
| 9 meses   | 3,63%      | 5,22% | 3,03%      | 5,08% |
| 1 ano     | 3,40%      | 5,03% | 3,23%      | 5,12% |
| 3 anos    | 2,56%      | 4,02% | 3,31%      | 4,34% |
| 5 anos    | 2,43%      | 3,79% | 3,23%      | 4,03% |
| 7 anos    | 2,44%      | 3,73% | 3,20%      | 3,90% |
| 10 anos   | 2,49%      | 3,71% | 3,20%      | 3,83% |

### Contabilidade de cobertura

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os derivativos de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023       |                             |                          |                  |                          |                |
|--|------------------|-----------------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|----------------|
|  | Elemento coberto |                             |                          |                  | Instrumento de cobertura |                |
|  | Valor nominal    | Valor líquido de imparidade | Correções de justo valor | Valor de balanço | Valor nominal            | Justo valor    |
| <b>Cobertura de justo valor</b>  |                  |                             |                          |                  |                          |                |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                 | 2.783.571        | 2.791.411                   | (105.643)                | 2.685.768        | 2.722.791                | 107.165        |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | 3.396.000        | 3.640.133                   | (60.080)                 | 3.580.053        | 5.196.000                | 96.201         |
| <b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>             |                  |                             |                          |                  |                          |                |
| Depósitos- clientes  | (131.597)        | (132.113)                   | 2.112                    | (130.001)        | 131.597                  | (1.921)        |
| Títulos de dívida emitidos   | (857.431)        | (871.572)                   | (7.179)                  | (878.751)        | 857.431                  | 7.483          |
| <b>Cobertura de fluxos de caixa:</b>                                     |                  |                             |                          |                  |                          |                |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                 | 3.000.000        | 3.000.000                   | -                        | 3.000.000        | 3.000.000                | 24.855         |
|  | <b>8.190.543</b> | <b>8.427.859</b>            | <b>(170.790)</b>         | <b>8.257.069</b> | <b>11.907.819</b>        | <b>233.783</b> |

|  | 31-12-2022        |                             |                          |                   |                          |                |
|--|-------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|
|  | Elemento coberto  |                             |                          |                   | Instrumento de cobertura |                |
|  | Valor nominal     | Valor líquido de imparidade | Correções de justo valor | Valor de balanço  | Valor nominal            | Justo valor    |
| <b>Cobertura de justo valor</b>  |                   |                             |                          |                   |                          |                |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                 | 3.218.057         | 3.230.941                   | (198.505)                | 3.032.436         | 3.218.057                | 183.717        |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | 4.151.701         | 4.234.233                   | (411.799)                | 3.822.434         | 7.446.000                | 408.716        |
| <b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>             |                   |                             |                          |                   |                          |                |
| Depósitos- clientes  | (357)             | (362)                       | (1)                      | (363)             | 357                      | 4              |
| Títulos de dívida emitidos   | (7.942)           | (8.217)                     | 488                      | (7.729)           | 7.942                    | (234)          |
| <b>Cobertura de fluxos de caixa</b>                                      |                   |                             |                          |                   |                          |                |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                 | 10.000.000        | 10.000.000                  | -                        | 10.000.000        | 10.000.000               | (174.147)      |
|  | <u>17.361.459</u> | <u>17.456.595</u>           | <u>(609.817)</u>         | <u>16.846.778</u> | <u>20.672.356</u>        | <u>418.056</u> |

### Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

|                    | 31-12-2023  |                         |                    |                  |                |        |
|--------------------|-------------|-------------------------|--------------------|------------------|----------------|--------|
|                    | Até 3 meses | De 3 meses e seis meses | De 6 meses e 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Mais de 3 anos | Total  |
| Swaps taxa de juro | -           | -                       | -                  | 24.855           | -              | 24.855 |

|                    | 31-12-2022  |                         |                    |                  |                |           |
|--------------------|-------------|-------------------------|--------------------|------------------|----------------|-----------|
|                    | Até 3 meses | De 3 meses e seis meses | De 6 meses e 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Mais de 3 anos | Total     |
| Swaps taxa de juro | (16.728)    | (157.419)               | -                  | -                | -              | (174.147) |

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados nos exercícios de 2023 e 2022, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023       |                          |          | 31-12-2022       |                          |          |
|--|------------------|--------------------------|----------|------------------|--------------------------|----------|
|  | Elemento Coberto | Instrumento de cobertura | Líquido  | Elemento Coberto | Instrumento de cobertura | Líquido  |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                 | 90.998           | (90.998)                 | -        | (204.312)        | 204.312                  | -        |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | 136.872          | (136.872)                | -        | (661.699)        | 661.699                  | -        |
| <b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>             |                  |                          |          |                  |                          |          |
| Depósitos- clientes  | 2.113            | (2.113)                  | -        | 50               | (50)                     | -        |
| Títulos de dívida emitidos   | (7.667)          | 7.667                    | -        | 588              | (588)                    | -        |
|  | <u>222.316</u>   | <u>(222.316)</u>         | <u>-</u> | <u>(865.373)</u> | <u>865.373</u>           | <u>-</u> |

## **GESTÃO DE RISCOS**

### **RISCO DE CRÉDITO**

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de SCAN (*Santander Customer Assessment Note*) vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de scoring (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e rating utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturado através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de rating desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de rating interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de default a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.



Em termos concretos o rating é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

| <u>Apartado</u>      | <u>Ponderadores</u> |
|----------------------|---------------------|
| . Procura/Mercado;   | 20%                 |
| . Sócios/Gestão;     | 15%                 |
| . Acesso ao crédito; | 10%                 |
| . Rentabilidade;     | 15%                 |
| . Geração de fluxos; | 25%                 |
| . Solvência.         | 15%                 |

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

*Rating* 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de default elevada;

*Rating* 4,0 – 4,9: Cliente com probabilidade de default moderada;

*Rating* 5,0 – 9,3: Cliente com probabilidade de default reduzida.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023        |                   | 31-12-2022        |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | Valor de balanço  | Exposição máxima  | Valor de balanço  | Exposição máxima  |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 6.284.760         | 6.284.760         | 8.407.985         | 8.407.985         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | 1.465.544         | 1.465.544         | 498.103           | 498.103           |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | 24.627            | 24.627            | 31.020            | 31.020            |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 3.847.282         | 3.847.282         | 4.423.397         | 4.423.397         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 41.869.686        | 49.356.887        | 40.850.964        | 48.895.288        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 259.831           | 259.831           | 601.827           | 601.827           |
|  | <u>53.751.730</u> | <u>61.238.931</u> | <u>54.813.295</u> | <u>62.857.619</u> |
| Garantias prestadas (Nota 23)  |                   |                   |                   |                   |
| Garantias e avales financeiros   | 370.432           | 370.432           | 340.191           | 340.191           |
| Garantias e avales não financeiros   | 1.631.183         | 1.631.183         | 1.485.832         | 1.485.832         |
| Créditos documentários abertos   | 228.694           | 228.694           | 242.819           | 242.819           |
|  | <u>2.230.309</u>  | <u>2.230.309</u>  | <u>2.068.842</u>  | <u>2.068.842</u>  |

A exposição máxima em “Ativos financeiros pelo custo amortizado” é a seguinte:

|   | 31-12-2023        | 31-12-2022        |
|---|-------------------|-------------------|
| Valor de balanço                          | 41.869.686        | 40.850.964        |
| Outros compromissos concedidos (Nota 23): |                   |                   |
| Revogáveis                                | 6.841.168         | 7.232.184         |
| Irrevogáveis                              | 646.033           | 812.140           |
| Exposição máxima                          | <u>49.356.887</u> | <u>48.895.288</u> |

### Perdas por imparidade

O cálculo da Expected Credit Loss (ECL) incorpora uma perspetiva *Forward Looking* através da inclusão de cenários macroeconómicos (otimista, base, ácido e downside climático) nos modelos de PD e LGD aplicando-se a cada cenário determinada probabilidade de ocorrência. Os cenários são atualizados pelo menos uma vez por ano e espelham o comportamento de variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de *stress*. As principais projeções macroeconómicas usadas no fecho de 2023 foram as seguintes:

|   | 2023  | 2024   | 2025   | 2026  | 2027  |
|---|-------|--------|--------|-------|-------|
| <b>PIB (var. anual)</b>                 |       |        |        |       |       |
| Cenário Base                            | 2,30% | 1,40%  | 1,70%  | 1,80% | 1,90% |
| Cenário Otimista                        | 2,40% | 2,10%  | 2,40%  | 2,50% | 2,50% |
| Cenário Ácido                           | 2,20% | -0,50% | -1,10% | 0,70% | 1,50% |
| Cenário Downside climático              | 1,00% | -1,10% | 0,20%  | 0,60% | 0,70% |
| <b>Desemprego (var. anual)</b>          |       |        |        |       |       |
| Cenário Base                            | 7,10% | 8,00%  | 8,00%  | 7,90% | 7,70% |
| Cenário Otimista                        | 7,10% | 7,70%  | 7,60%  | 7,40% | 7,20% |
| Cenário Ácido                           | 7,20% | 8,30%  | 8,90%  | 9,00% | 8,80% |
| Cenário Downside climático              | 7,10% | 8,20%  | 8,80%  | 8,90% | 8,70% |
| <b>Preços Imobiliários (var. anual)</b> |       |        |        |       |       |
| Cenário Base                            | 6,50% | 2,00%  | 3,10%  | 3,40% | 3,80% |
| Cenário Otimista                        | 7,30% | 1,40%  | 3,00%  | 3,20% | 3,70% |
| Cenário Ácido                           | 6,80% | -1,70% | -1,40% | 0,90% | 2,50% |
| Cenário Downside climático              | 6,80% | -1,60% | -1,40% | 0,90% | 2,50% |
| <b>CPI (var. anual)</b>                 |       |        |        |       |       |
| Cenário Base                            | 4,30% | 2,10%  | 1,90%  | 1,70% | 1,90% |
| Cenário Otimista                        | 4,90% | 3,10%  | 2,30%  | 2,00% | 2,10% |
| Cenário Ácido                           | 4,30% | 1,60%  | 1,20%  | 1,20% | 1,50% |
| Cenário Downside climático              | 4,00% | 1,50%  | 1,20%  | 1,20% | 1,50% |
| <b>Obrigações do Tesouro 10a</b>        |       |        |        |       |       |
| Cenário Base                            | 3,17% | 3,39%  | 3,45%  | 3,63% | 3,84% |
| Cenário Otimista                        | 2,89% | 2,80%  | 2,88%  | 3,04% | 3,23% |
| Cenário Ácido                           | 3,31% | 3,44%  | 3,52%  | 3,62% | 3,72% |
| Cenário Downside climático              | 3,30% | 3,42%  | 3,51%  | 3,62% | 3,70% |

O Cenário Base considera um crescimento económico moderado posterior à forte recuperação registada no início de 2023. O crescimento referido encontra-se suportado pela procura externa que beneficia da recuperação das cadeias de valor globais e de um aumento forte e diversificado no setor do turismo. A procura interna afigura-se moderada uma vez que as famílias e os investidores enfrentam taxas de juro mais elevadas e um menor poder de compra. Nos anos seguintes é esperado que a economia convirja gradualmente para o seu crescimento potencial.

O Cenário Otimista caracteriza-se por uma maior resiliência da atividade económica, com alavancas positivas (fundos europeus, procura externa mais diversificada e resiliente, maior solidez do mercado de trabalho e setor bancário com melhor liquidez e solvência).

O Cenário Pessimista caracteriza-se por uma contração da atividade em 2024, que se poderá prolongar por 2025, a que se seguirá uma recuperação moderada.

O cenário downside climático incorpora uma perspetiva de evolução de riscos climáticos no cálculo da ECL assumindo a ocorrência de um cenário de transição desordenada no país.

Para efeito de análise de sensibilidade, é assumida uma ponderação de 100% nos cenários extremos. Em cenário ácido a 100% o impacto na imparidade seria de +46,0 milhões de euros (+23,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022), em cenário otimista a 100% de -51,2 milhões de euros (-18,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022), o que representa um impacto sobre o total das imparidades registadas no fecho de 2023 de +5,5% e -6,1% (+2.4% e -1.9% ao fecho de 2022), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a concentração por sector de atividade para a carteira de empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, é a seguinte:

| Setor de atividade   | 31-12-2023        |                  |                   | %<br>Concentração |
|--|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|  | Valor Bruto       | Imparidade       | Valor balanço     |                   |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca                                     | 262.041           | (8.447)          | 253.594           | 0,73%             |
| Indústrias extrativas  | 13.367            | (981)            | 12.386            | 0,04%             |
| Indústrias transformadoras   | 1.632.645         | (85.535)         | 1.547.110         | 4,47%             |
| Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio                                   | 214.436           | (230)            | 214.206           | 0,62%             |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição | 38.824            | (1.738)          | 37.086            | 0,11%             |
| Construção   | 979.104           | (51.972)         | 927.132           | 2,68%             |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos           | 1.725.610         | (73.860)         | 1.651.750         | 4,77%             |
| Transportes e armazenagem  | 500.079           | (34.042)         | 466.037           | 1,35%             |
| Alojamento, restauração e similares  | 1.106.031         | (59.942)         | 1.046.089         | 3,02%             |
| Atividades de informação e de comunicação  | 89.881            | (2.569)          | 87.312            | 0,25%             |
| Atividades Imobiliárias  | 1.268.761         | (39.316)         | 1.229.445         | 3,55%             |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares                             | 619.403           | (25.710)         | 593.693           | 1,71%             |
| Atividades administrativas e dos serviços de apoio                                       | 304.296           | (39.721)         | 264.575           | 0,76%             |
| Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória                             | 333               | (2)              | 331               | 0,00%             |
| Educação   | 66.339            | (1.300)          | 65.039            | 0,19%             |
| Atividades de saúde humana e apoio social  | 226.474           | (4.165)          | 222.309           | 0,64%             |
| Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas                         | 66.474            | (8.607)          | 57.867            | 0,17%             |
| Outras atividades de serviços  | 392.692           | (15.186)         | 377.506           | 1,09%             |
| Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras                                    | 601.825           | (1.152)          | 600.673           | 1,73%             |
| Empréstimos e adiantamentos- Setor público   | 882.764           | (13.257)         | 869.507           | 2,51%             |
| Particulares:  |                   |                  |                   |                   |
| . Habitação  | 22.143.683        | (168.581)        | 21.975.102        | 63,46%            |
| . Consumo e outras finalidades   | 2.287.028         | (158.457)        | 2.128.571         | 6,15%             |
|  | <b>35.422.090</b> | <b>(794.770)</b> | <b>34.627.320</b> | <b>100,00%</b>    |

| Setor de atividade   | 31-12-2022        |                  |                   |                |
|--|-------------------|------------------|-------------------|----------------|
|  | Valor Bruto       | Imparidade       | Valor balanço     | % Concentração |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca                                     | 285.277           | (15.991)         | 269.286           | 0,72%          |
| Indústrias extrativas  | 19.379            | (1.754)          | 17.625            | 0,05%          |
| Indústrias transformadoras   | 1.949.894         | (160.369)        | 1.789.525         | 4,79%          |
| Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio                                   | 379.415           | (479)            | 378.936           | 1,01%          |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição | 50.091            | (1.929)          | 48.162            | 0,13%          |
| Construção   | 1.000.015         | (80.412)         | 919.603           | 2,46%          |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos           | 1.913.839         | (103.205)        | 1.810.634         | 4,84%          |
| Transportes e armazenagem  | 557.596           | (29.302)         | 528.294           | 1,41%          |
| Alojamento, restauração e similares  | 1.191.371         | (63.194)         | 1.128.177         | 3,02%          |
| Atividades de informação e de comunicação  | 95.004            | (2.893)          | 92.111            | 0,25%          |
| Atividades Imobiliárias  | 1.259.250         | (39.062)         | 1.220.188         | 3,26%          |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares                             | 844.902           | (22.104)         | 822.798           | 2,20%          |
| Atividades administrativas e dos serviços de apoio                                       | 310.967           | (31.570)         | 279.397           | 0,75%          |
| Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória                             | 780               | (2)              | 778               | 0,00%          |
| Educação   | 73.699            | (1.381)          | 72.318            | 0,19%          |
| Atividades de saúde humana e apoio social  | 259.222           | (3.353)          | 255.869           | 0,68%          |
| Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas                         | 77.402            | (10.495)         | 66.907            | 0,18%          |
| Outras atividades de serviços  | 552.219           | (19.327)         | 532.892           | 1,43%          |
| Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras                                    | 830.028           | (1.062)          | 828.966           | 2,22%          |
| Empréstimos e adiantamentos- Setor público   | 1.055.038         | (9.969)          | 1.045.069         | 2,80%          |
| Particulares:  |                   |                  |                   |                |
| . Habitação  | 23.254.352        | (185.805)        | 23.068.547        | 61,71%         |
| . Consumo e outras finalidades   | 2.361.270         | (157.788)        | 2.203.482         | 5,89%          |
|  | <b>38.321.010</b> | <b>(941.446)</b> | <b>37.379.564</b> | <b>100,00%</b> |

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as "exposições não produtivas" (*Non Performing Exposures*) e as "exposições diferidas" (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

|                           | 31-12-2023  |            |           | 31-12-2022  |            |           |
|---------------------------|-------------|------------|-----------|-------------|------------|-----------|
|                           | Valor bruto | Imparidade | Cobertura | Valor bruto | Imparidade | Cobertura |
| Exposições produtivas     | 41.773.155  | (291.606)  | 0,7%      | 40.708.982  | (339.130)  | 0,8%      |
| Exposições não produtivas |             |            |           |             |            |           |
| . Crédito titulado        | -           | -          |           | 1.255       | (1.239)    | 98,7%     |
| . Particulares            | 323.900     | (148.537)  | 45,9%     | 361.434     | (195.687)  | 54,1%     |
| . Empresas                | 569.663     | (356.889)  | 62,6%     | 725.589     | (410.240)  | 56,5%     |
|                           | 893.563     | (505.426)  |           | 1.088.278   | (607.166)  |           |
|                           | 42.666.718  | (797.032)  |           | 41.797.260  | (946.296)  |           |

O grau de cobertura das exposições não produtivas líquidas de imparidade por garantias reais apresentava a seguinte composição:

|                           | 31-12-2023       |                |           | 31-12-2022       |                |           |
|---------------------------|------------------|----------------|-----------|------------------|----------------|-----------|
|                           | Valor de balanço | Colaterais     | Cobertura | Valor de balanço | Colaterais     | Cobertura |
| Exposições não produtivas |                  |                |           |                  |                |           |
| . Crédito titulado        | -                | -              |           | 16               | -              | -         |
| . Particulares            | 175.363          | 146.989        | 83,8%     | 165.747          | 114.458        | 69,1%     |
| . Empresas                | 212.774          | 143.444        | 67,4%     | 315.349          | 214.876        | 68,1%     |
|                           | <u>388.137</u>   | <u>290.433</u> |           | <u>481.112</u>   | <u>329.334</u> |           |

### Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as exposições diferidas tem o seguinte detalhe:

|                           | 31-12-2023     |                  |           | 31-12-2022       |                  |           |
|---------------------------|----------------|------------------|-----------|------------------|------------------|-----------|
|                           | Valor bruto    | Imparidade       | Cobertura | Valor bruto      | Imparidade       | Cobertura |
| Exposições produtivas     | 412.113        | (30.374)         | 7,4%      | 412.339          | (42.441)         | 10,3%     |
| Exposições não produtivas |                |                  |           |                  |                  |           |
| . Particulares            | 128.497        | (55.240)         | 43,0%     | 147.939          | (69.367)         | 46,9%     |
| . Empresas                | 377.740        | (228.964)        | 60,6%     | 443.034          | (224.701)        | 50,7%     |
|                           | <u>506.237</u> | <u>(284.204)</u> |           | <u>590.973</u>   | <u>(294.068)</u> |           |
|                           | <u>918.350</u> | <u>(314.578)</u> |           | <u>1.003.312</u> | <u>(336.509)</u> |           |

Os movimentos ocorridos durante o exercício de 2023 e 2022 nas exposições diferidas foi o seguinte:

|   | Valor bruto      | Imparidade     | Valor líquido  |
|---|------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>1.313.085</b> | <b>459.499</b> | <b>853.586</b> |
| Entradas no período                     | 85.252           | 20.123         | 65.129         |
| Amortizações de dívida                  | (216.298)        | (82.268)       | (134.030)      |
| Curas                                   | (121.769)        | (16.121)       | (105.648)      |
| Vendas de carteira                      | (61.540)         | (46.305)       | (15.235)       |
| Outras variações                        | 4.582            | 1.581          | 3.001          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>1.003.312</b> | <b>336.509</b> | <b>666.803</b> |
| Entradas no período                     | 185.593          | 29.016         | 156.577        |
| Amortizações de dívida                  | (124.969)        | (35.699)       | (89.270)       |
| Curas                                   | (110.505)        | (12.299)       | (98.206)       |
| Vendas de carteira                      | (69.551)         | (50.127)       | (19.424)       |
| Outras variações                        | 34.470           | 47.178         | (12.708)       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>918.350</b>   | <b>314.578</b> | <b>603.772</b> |

### Ativos onerados

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados. Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

|   | 2023                                    |                                 |   |                                     |
|---|---|---------------------------------|---|-------------------------------------|
|   | Quantia escriturada dos ativos onerados | Justo valor dos ativos onerados | Quantia escriturada dos ativos não onerados | Justo valor dos ativos não onerados |
| <b>Ativos</b>                                 |   |                                 |   |                                     |
| Depósitos à ordem em bancos centrais e outros |   |                                 |   |                                     |
| depósitos à ordem em instituições de crédito  | -                                       | -                               | 5.893.705                                   | -                                   |
| Instrumentos de capital                       | -                                       | -                               | 196.864                                     | 196.912                             |
| Títulos de dívida                             | 488.494                                 | 490.717                         | 8.001.028                                   | 8.133.219                           |
| Empréstimos e adiantamentos                   | 13.165.993                              | -                               | 23.889.216                                  | -                                   |
| Outros ativos                                 | -                                       | -                               | 2.951.282                                   | -                                   |
|   | <b>13.654.487</b>                       | <b>490.717</b>                  | <b>40.932.095</b>                           | <b>8.330.131</b>                    |
| <b>2022</b>                                   |   |                                 |   |                                     |
|   | Quantia escriturada dos ativos onerados | Justo valor dos ativos onerados | Quantia escriturada dos ativos não onerados | Justo valor dos ativos não onerados |
| <b>Ativos</b>                                 |   |                                 |   |                                     |
| Depósitos à ordem em bancos centrais e outros |   |                                 |   |                                     |
| depósitos à ordem em instituições de crédito  | -                                       | -                               | 8.100.672                                   | -                                   |
| Instrumentos de capital                       | -                                       | -                               | 180.117                                     | 180.117                             |
| Títulos de dívida                             | 1.253.680                               | 1.225.563                       | 4.223.465                                   | 4.194.181                           |
| Empréstimos e adiantamentos                   | 11.183.160                              | -                               | 28.464.959                                  | -                                   |
| Outros ativos                                 | -                                       | -                               | 2.372.125                                   | -                                   |
|   | <b>12.436.840</b>                       | <b>1.225.563</b>                | <b>43.341.338</b>                           | <b>4.374.298</b>                    |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

|  | 2023   |  |
|--|--|--|
|  | Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados | Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados |
| Quantia escriturada dos passivos financeiros | 5.186.885  | 7.480.966  |
| Outros                                       | 259.023  | 998.653  |
|  | <b>5.445.908</b>   | <b>8.479.619</b>   |

|  | 2022   |  |
|--|--|--|
|  | Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados | Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados |
| Quantia escriturada dos passivos financeiros | 6.185.528  | 8.458.181  |
| Outros                                       | 205.508  | 273.115  |
|  | <u>6.391.036</u>   | <u>8.731.296</u>   |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as principais rubricas do ativo apresentavam o seguinte detalhe por rating externo (rating interno para o crédito concedido), de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

|  | 31-12-2023       | 31-12-2022       |
|--|------------------|------------------|
| <b>Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 5)</b>     |                  |                  |
| <b>Caixa, saldos de caixa em bancos centrais</b>   |                  |                  |
| Rating S&P   |                  |                  |
| AAA+ /AAA /AAA-  | -                | 7.850.256        |
| BBB+ / BBB / BBB-  | 5.669.789        | -                |
| Não sujeito  | 391.055          | 307.313          |
|  | <u>6.060.844</u> | <u>8.157.569</u> |
| <b>Outros depósitos à ordem</b>  |                  |                  |
| Rating S&P   |                  |                  |
| A+ /A /A-  | 136.682          | 158.072          |
| AA+ /AA /AA-   | 36.991           | 35.380           |
| AAA+ /AAA /AAA-  | 117              | 19.722           |
| BB+ / BB / BB-   | 19               | 1.358            |
| BBB+ / BBB / BBB-  | 7.887            | 28.400           |
| Sem rating externo   | 42.220           | 7.484            |
|  | <u>223.916</u>   | <u>250.416</u>   |
|  | <u>6.284.760</u> | <u>8.407.985</u> |
| <b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)</b> |                  |                  |
| Rating S&P   |                  |                  |
| A+ /A /A-  |                  |                  |
| BBB+ / BBB / BBB-  | 3.675.045        | 4.273.932        |
| Sem rating externo   | -                | 392              |
|  | <u>3.675.045</u> | <u>4.274.324</u> |

|  | 31-12-2023        | 31-12-2022        |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 9)</b>                         |                   |                   |
| <b>Títulos de dívida</b>   |                   |                   |
| Rating S&P   |                   |                   |
| A+ /A /A-  | 1.091.674         | -                 |
| AA+ /AA /AA-   | 1.164.912         | -                 |
| BBB+ / BBB / BBB-  | 1.551.699         | 173.066           |
| Sem rating externo   | 3.436.343         | 3.303.184         |
| dos quais com rating interno:  |                   |                   |
| Risco de crédito reduzido  | 2.383.922         | 2.429.103         |
| Risco de crédito médio   | 1.043.828         | 865.617           |
| Risco de crédito alto  | 8.593             | 9.808             |
|  | <u>7.244.628</u>  | <u>3.476.250</u>  |
| <b>Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito</b>                     |                   |                   |
| Rating S&P   |                   |                   |
| A+ /A /A-  | 23.310            | -                 |
| AAA+ /AAA /AAA-  | -                 | 1                 |
| BB+ / BB / BB-   | -                 | 1.356             |
| BBB+ / BBB / BBB-  | 1.025             | 19.542            |
| Sem rating externo   | 452               | 2.204             |
|  | <u>24.787</u>     | <u>23.103</u>     |
| <b>Empréstimos e adiantamentos - Crédito concedido e outros saldos a receber</b> |                   |                   |
| Rating interno   |                   |                   |
| Risco de crédito reduzido  | 29.421.987        | 30.174.135        |
| Risco de crédito médio   | 3.686.779         | 5.024.251         |
| Risco de crédito alto  | 1.135.634         | 1.204.667         |
| Sem rating   | 1.152.903         | 1.894.854         |
|  | <u>35.397.303</u> | <u>38.297.907</u> |
|  | <u>42.666.718</u> | <u>41.797.260</u> |
| <b>Exposições fora balanço (Nota 23)</b>   | 31-12-2023        | 31-12-2022        |
| Risco de crédito reduzido  | 7.818.583         | 8.115.898         |
| Risco de crédito médio   | 869.993           | 1.048.461         |
| Risco de crédito alto  | 96.892            | 118.706           |
| Sem rating   | 932.126           | 830.185           |
|  | <u>9.717.594</u>  | <u>10.113.250</u> |

Para os casos em que o *rating* da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os *ratings* divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira e Comercial. As reuniões do Comitê têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.



Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de funding.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (trading).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os cash flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023        |                  |                     |                   |                  |                   |                |                  |                   |
|--|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|------------------|-------------------|----------------|------------------|-------------------|
|  | À vista           | Até 3 meses      | De 3 meses a um ano | Entre 1 e 3 anos  | Entre 3 e 5 anos | Mais de 5 anos    | Indeterminado  | Derivados        | Total             |
| <b>Ativo</b>   |                   |                  |                     |                   |                  |                   |                |                  |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 6.285.326         | -                | -                   | -                 | -                | -                 | -              | -                | 6.285.326         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -                 | -                | -                   | -                 | -                | -                 | -              | 1.465.544        | 1.465.544         |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -                 | -                | -                   | -                 | -                | -                 | 24.627         | -                | 24.627            |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 2                 | 35.454           | 74.875              | 1.265.841         | 251.208          | 2.648.155         | 346.224        | -                | 4.621.759         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 493.456           | 2.213.003        | 5.119.697           | 10.438.802        | 6.548.891        | 39.851.369        | -              | -                | 64.665.218        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                 | -                | -                   | -                 | -                | -                 | -              | 259.831          | 259.831           |
|  | <b>6.778.784</b>  | <b>2.248.457</b> | <b>5.194.572</b>    | <b>11.704.643</b> | <b>6.800.099</b> | <b>42.499.524</b> | <b>370.851</b> | <b>1.725.375</b> | <b>77.322.305</b> |
| <b>Passivo</b>   |                   |                  |                     |                   |                  |                   |                |                  |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -                 | -                | -                   | -                 | -                | -                 | -              | 1.475.977        | 1.475.977         |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                   |                  |                     |                   |                  |                   |                |                  |                   |
| Depósitos - bancos centrais  | -                 | 797.526          | -                   | -                 | -                | -                 | -              | -                | 797.526           |
| Depósitos - instituições de crédito  | 528.008           | 1.440.087        | 2.324.828           | 856.392           | -                | -                 | -              | -                | 5.149.315         |
| Depósitos - clientes e outros empréstimos  | 20.740.183        | 5.720.975        | 8.412.739           | 641.896           | 231.979          | 84.909            | -              | -                | 35.832.681        |
| Titulos de dívida emitidos   | -                 | 101.132          | 1.659.588           | 1.804.356         | 2.588.049        | 388.197           | -              | -                | 6.541.322         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                 | -                | -                   | -                 | -                | -                 | -              | 26.048           | 26.048            |
|  | <b>21.268.191</b> | <b>8.059.720</b> | <b>12.397.155</b>   | <b>3.302.644</b>  | <b>2.820.028</b> | <b>473.106</b>    | <b>-</b>       | <b>1.502.025</b> | <b>49.822.869</b> |

|  | 31-12-2022 |             |                     |                  |                  |                |               | Total     |            |
|--|------------|-------------|---------------------|------------------|------------------|----------------|---------------|-----------|------------|
|  | À vista    | Até 3 meses | De 3 meses a um ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterminado |           | Derivados  |
| <b>Ativo</b>   |            |             |                     |                  |                  |                |               |           |            |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 562.589    | -           | -                   | -                | 7.850.236        | -              | -             | -         | 8.412.825  |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -          | -           | -                   | -                | -                | -              | -             | 498.103   | 498.103    |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -          | -           | -                   | -                | -                | -              | 31.020        | -         | 31.020     |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 2          | 60.218      | 214.894             | 300.225          | 4.386.221        | 273.992        | 170.939       | -         | 5.406.491  |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 414.386    | 2.407.415   | 6.310.989           | 11.525.034       | 5.396.766        | 21.645.465     | -             | -         | 47.700.055 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -          | -           | -                   | -                | -                | -              | -             | 601.827   | 601.827    |
|  | 976.977    | 2.467.633   | 6.525.883           | 11.825.259       | 17.633.223       | 21.919.457     | 201.959       | 1.099.930 | 62.650.321 |
| <b>Passivo</b>   |            |             |                     |                  |                  |                |               |           |            |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -          | -           | -                   | -                | -                | -              | -             | 508.057   | 508.057    |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |            |             |                     |                  |                  |                |               |           |            |
| Depósitos - bancos centrais  | 87         | -           | 3.713.694           | 744.778          | -                | -              | -             | -         | 4.458.559  |
| Depósitos - instituições de crédito  | 737.192    | 980.118     | 1.140.745           | -                | -                | -              | -             | -         | 2.858.055  |
| Depósitos - clientes e outros empréstimos  | 25.090.156 | 6.146.532   | 5.887.944           | 1.267.576        | 710.608          | 52.121         | -             | -         | 39.154.937 |
| Títulos de dívida emitidos   | -          | 70.760      | 374.564             | 1.943.114        | 1.274.294        | 1.084.116      | -             | -         | 4.746.848  |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -          | -           | -                   | -                | -                | -              | -             | 183.771   | 183.771    |
|  | 25.827.435 | 7.197.410   | 11.116.947          | 3.955.468        | 1.984.902        | 1.136.237      | -             | 691.828   | 51.910.227 |

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro forward;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista” (caixa, disponibilidades em instituições de crédito). Os instrumentos de capital registados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, foram considerados com maturidade indeterminada. Os ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados e ativos e passivos detidos para negociação, foi considerado o justo valor como o seu valor transacional exigível à vista, dado que a gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rubrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

## **RISCO DE MERCADO**

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, spreads de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (Stress Testing), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV (Basis Point Value) – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu caráter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (Loss Triggers e Stop Losses).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (Stress Test).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

## **RISCO DE TAXA DE JURO**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023        |                   |                |                  |                   |
|--|-------------------|-------------------|----------------|------------------|-------------------|
|  | Exposição a       |                   |                | Derivados        | Total             |
|  | Taxa fixa         | Taxa variável     | Não remunerado |                  |                   |
| <b><u>Ativo</u></b>  |                   |                   |                |                  |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | -                 | 5.669.789         | 614.971        | -                | 6.284.760         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -                 | -                 | -              | 1.465.544        | 1.465.544         |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -                 | -                 | 24.627         | -                | 24.627            |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 3.501.058         | -                 | 346.224        | -                | 3.847.282         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 10.705.145        | 31.506.092        | (341.551)      | -                | 41.869.686        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                 | -                 | -              | 259.831          | 259.831           |
|  | <b>14.206.203</b> | <b>37.175.881</b> | <b>644.271</b> | <b>1.725.375</b> | <b>53.751.730</b> |
| <b><u>Passivo</u></b>  |                   |                   |                |                  |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -                 | -                 | -              | 1.475.977        | 1.475.977         |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                   |                   |                |                  |                   |
| Depósitos - bancos centrais  | 692.030           | -                 | 14.805         | -                | 706.835           |
| Depósitos - instituições de crédito  | 4.015.027         | 1.026.838         | 570            | -                | 5.042.435         |
| Depósitos - clientes e outros empréstimos  | 15.231.827        | 20.344.446        | 53.132         | -                | 35.629.405        |
| Titulos de dívida emitidos   | 4.631.130         | 1.268.748         | 21.853         | -                | 5.921.731         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                 | -                 | -              | 26.048           | 26.048            |
|  | <b>24.570.014</b> | <b>22.640.032</b> | <b>90.360</b>  | <b>1.502.025</b> | <b>48.802.431</b> |
| <b><u>31-12-2022</u></b>   |                   |                   |                |                  |                   |
|  | Exposição a       |                   |                |                  |                   |
|  | Taxa fixa         | Taxa variável     | Não remunerado | Derivados        | Total             |
| <b><u>Ativo</u></b>  |                   |                   |                |                  |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | -                 | 7.850.256         | 557.729        | -                | 8.407.985         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -                 | -                 | -              | 498.103          | 498.103           |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -                 | -                 | 31.020         | -                | 31.020            |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 4.252.067         | 391               | 170.939        | -                | 4.423.397         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 7.743.798         | 33.843.854        | (736.688)      | -                | 40.850.964        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                 | -                 | -              | 601.827          | 601.827           |
|  | <b>11.995.865</b> | <b>41.694.501</b> | <b>23.000</b>  | <b>1.099.930</b> | <b>54.813.296</b> |
| <b><u>Passivo</u></b>  |                   |                   |                |                  |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -                 | -                 | -              | 508.057          | 508.057           |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                   |                   |                |                  |                   |
| Depósitos - bancos centrais  | 4.113.714         | -                 | -              | -                | 4.113.714         |
| Depósitos - instituições de crédito  | 166.946           | 2.647.112         | 354            | -                | 2.814.412         |
| Depósitos - clientes   | 14.302.686        | 24.753.230        | 5.698          | -                | 39.061.614        |
| Titulos de dívida emitidos   | 2.961.741         | 1.370.753         | (16.011)       | -                | 4.316.483         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                 | -                 | -              | 183.771          | 183.771           |
|  | <b>21.545.087</b> | <b>28.771.095</b> | <b>(9.959)</b> | <b>691.828</b>   | <b>50.998.051</b> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro, por intervalos de taxas é o seguinte:

|  | 2023                |            |            |            |          |                     |           |            |
|--|---------------------|------------|------------|------------|----------|---------------------|-----------|------------|
|  | Intervalos de taxas |            |            |            |          | Não sujeito a risco |           | Total      |
|  | [ <1% ]             | [ 1%-3% ]  | [ 3%-5% ]  | [ 5%-10% ] | [ >10% ] | de taxa de juro     | Derivados |            |
| <b>Ativo</b>   |                     |            |            |            |          |                     |           |            |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 576.789             | -          | 5.093.000  | -          | -        | 614.971             | -         | 6.284.760  |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -                   | -          | -          | -          | -        | -                   | 1.465.544 | 1.465.544  |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -                   | -          | -          | -          | -        | 24.627              | -         | 24.627     |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 99.905              | 31.022     | 3.370.131  | -          | -        | 346.224             | -         | 3.847.282  |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 2.138.782           | 3.017.095  | 17.145.227 | 19.554.381 | 355.752  | (341.551)           | -         | 41.869.686 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                   | -          | -          | -          | -        | -                   | 259.831   | 259.831    |
|  | 2.815.476           | 3.048.117  | 25.608.358 | 19.554.381 | 355.752  | 644.271             | 1.725.375 | 53.751.730 |
| <b>Passivo</b>   |                     |            |            |            |          |                     |           |            |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -                   | -          | -          | -          | -        | -                   | 1.475.977 | 1.475.977  |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                     |            |            |            |          |                     |           |            |
| Depósitos - bancos centrais  | -                   | -          | 692.030    | -          | -        | 14.805              | -         | 706.835    |
| Depósitos - instituições de crédito  | 298.154             | 4.000      | 4.735.613  | 4.098      | -        | 570                 | -         | 5.042.435  |
| Depósitos - clientes   | 26.739.240          | 4.606.150  | 4.127.165  | 103.718    | -        | 53.132              | -         | 35.629.405 |
| Titulos de dívida emitidos   | 996.200             | 1.307.431  | 3.183.288  | 65.355     | 347.604  | 21.853              | -         | 5.921.731  |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                   | -          | -          | -          | -        | -                   | 26.048    | 26.048     |
|  | 28.033.594          | 5.917.581  | 12.738.096 | 173.171    | 347.604  | 90.360              | 1.502.025 | 48.802.431 |
| <b>2022</b>  |                     |            |            |            |          |                     |           |            |
|  | Intervalos de taxas |            |            |            |          | Não sujeito a risco |           | Total      |
|  | [ <1% ]             | [ 1%-3% ]  | [ 3%-5% ]  | [ 5%-10% ] | [ >10% ] | de taxa de juro     | Derivados |            |
| <b>Ativo</b>   |                     |            |            |            |          |                     |           |            |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | -                   | 7.850.256  | -          | -          | -        | 557.729             | -         | 8.407.985  |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -                   | -          | -          | -          | -        | -                   | 498.103   | 498.103    |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -                   | -          | -          | -          | -        | 31.020              | -         | 31.020     |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 99.880              | 31.408     | 4.121.170  | -          | -        | 170.939             | -         | 4.423.397  |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 5.456.513           | 23.257.665 | 9.930.966  | 2.665.495  | 277.012  | (736.688)           | -         | 40.850.964 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                   | -          | -          | -          | -        | -                   | 601.827   | 601.827    |
|  | 5.556.393           | 31.139.329 | 14.052.136 | 2.665.495  | 277.012  | 23.000              | 1.099.930 | 54.813.296 |
| <b>Passivo</b>   |                     |            |            |            |          |                     |           |            |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -                   | -          | -          | -          | -        | -                   | 508.057   | 508.057    |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                     |            |            |            |          |                     |           |            |
| Depósitos - bancos centrais  | -                   | 4.113.714  | -          | -          | -        | -                   | -         | 4.113.714  |
| Depósitos - instituições de crédito  | 31.000              | 2.648.987  | 134.071    | -          | -        | 354                 | -         | 2.814.412  |
| Depósitos - clientes   | 38.494.578          | 371.743    | 189.596    | -          | -        | 5.698               | -         | 39.061.614 |
| Titulos de dívida emitidos   | 996.201             | 2.321.139  | 690.000    | 278.654    | 46.500   | (16.011)            | -         | 4.316.483  |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                   | -          | -          | -          | -        | -                   | 183.771   | 183.771    |
|  | 39.521.779          | 9.455.583  | 1.013.667  | 278.654    | 46.500   | -9.959              | 691.828   | 50.998.052 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a distribuição de vencimentos contratuais e repricing de taxa de juro dos montantes sensíveis da carteira do Banco, através de um GAP estático, é o seguinte:

|  | 31-12-2023          |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  | Não sujeito a risco |                  | Total             |
|--|---------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|---------------------|------------------|-------------------|
|  | Intervalos de datas |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  | de taxa de juro     | Derivados        |                   |
|  | 1 mês               | 3 meses           | 6 meses           | 1 ano            | 2 anos           | 3 anos           | 4 anos            | 5 anos           | > 5 anos         |                     |                  |                   |
| <b>Ativo</b>   |                     |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  |                     |                  |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 5.669.789           | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | 614.971             | -                | 6.284.760         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                   | 1.465.544        | 1.465.544         |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | 24.627              | -                | 24.627            |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | -                   | -                 | -                 | -                | 30.690           | 1.016.000        | 99.905            | -                | 2.354.463        | 346.224             | -                | 3.847.282         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 5.933.820           | 9.615.665         | 10.855.563        | 5.084.578        | 1.451.490        | 2.005.268        | 1.124.526         | 702.449          | 5.437.877        | (341.551)           | -                | 41.869.686        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                   | 259.831          | 259.831           |
|  | <b>11.603.609</b>   | <b>9.615.665</b>  | <b>10.855.563</b> | <b>5.084.578</b> | <b>1.482.180</b> | <b>3.021.268</b> | <b>1.224.431</b>  | <b>702.449</b>   | <b>7.792.339</b> | <b>644.271</b>      | <b>1.725.375</b> | <b>53.751.729</b> |
| <b>Passivo</b>   |                     |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  |                     |                  |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                   | 1.475.977        | 1.475.977         |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                     |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  |                     |                  |                   |
| Depósitos - bancos centrais  | 692.030             | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | 14.805              | -                | 706.835           |
| Depósitos - instituições de crédito  | 956.685             | 1.597.332         | 2.487.847         | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | 570                 | -                | 5.042.435         |
| Depósitos - clientes   | 4.431.188           | 4.910.111         | 5.181.189         | 3.179.949        | 417.403          | 220.776          | 17.152.778        | 72.027           | 10.851           | 53.132              | -                | 35.629.405        |
| Títulos de dívida emitidos   | 69.367              | 617.918           | 1.577.663         | 7.431            | -                | 857.599          | 1.630.000         | 819.900          | 320.000          | 21.853              | -                | 5.921.731         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                   | 26.048           | 26.048            |
|  | <b>6.149.270</b>    | <b>7.125.361</b>  | <b>9.246.700</b>  | <b>3.187.380</b> | <b>417.403</b>   | <b>1.078.375</b> | <b>18.782.778</b> | <b>891.927</b>   | <b>330.851</b>   | <b>90.360</b>       | <b>1.502.025</b> | <b>48.802.431</b> |
| <b>31-12-2022</b>  |                     |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  |                     |                  |                   |
|  | Intervalos de datas |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  | Não sujeito a risco |                  |                   |
|  | 1 mês               | 3 meses           | 6 meses           | 1 ano            | 2 anos           | 3 anos           | 4 anos            | 5 anos           | > 5 anos         | de taxa de juro     | Derivados        | Total             |
| <b>Ativo</b>   |                     |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  |                     |                  |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 7.850.256           | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | 557.729             | -                | 8.407.985         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                   | 498.103          | 498.103           |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | 31.020              | -                | 31.020            |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | -                   | -                 | -                 | -                | -                | 30.000           | 1.766.000         | 100.000          | 2.356.458        | 170.939             | -                | 4.423.397         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 5.986.469           | 11.087.853        | 12.314.256        | 5.872.274        | 735.403          | 2.017.150        | 1.372.183         | 522.973          | 1.679.092        | (736.688)           | -                | 40.850.964        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                   | 601.827          | 601.827           |
|  | <b>13.836.725</b>   | <b>11.087.853</b> | <b>12.314.256</b> | <b>5.872.274</b> | <b>735.403</b>   | <b>2.047.150</b> | <b>3.138.183</b>  | <b>622.973</b>   | <b>4.035.550</b> | <b>23.000</b>       | <b>1.099.930</b> | <b>54.813.296</b> |
| <b>Passivo</b>   |                     |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  |                     |                  |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                   | 508.057          | 508.057           |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                     |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  |                     |                  |                   |
| Depósitos - bancos centrais  | -                   | 4.113.714         | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                   | -                | 4.113.714         |
| Depósitos - instituições de crédito  | 610.899             | 973.585           | 1.229.573         | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | 355                 | -                | 2.814.412         |
| Depósitos - clientes   | 27.106.737          | 4.083.059         | 3.721.205         | 2.157.752        | 835.426          | 439.370          | 457.795           | 252.464          | 2.108            | 5.698               | -                | 39.061.615        |
| Títulos de dívida emitidos   | 100.719             | 1.269.952         | 22                | 5                | 1.004.197        | -                | 7.599             | 980.000          | 970.000          | (16.011)            | -                | 4.316.483         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                   | 183.771          | 183.771           |
|  | <b>27.818.355</b>   | <b>10.440.310</b> | <b>4.950.800</b>  | <b>2.157.757</b> | <b>1.839.623</b> | <b>439.370</b>   | <b>465.394</b>    | <b>1.232.464</b> | <b>972.108</b>   | <b>(9.958)</b>      | <b>691.828</b>   | <b>50.998.052</b> |

### Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o gap de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O gap de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com gaps positivos e um incremento de valor nos gaps negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva spot da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “New Business” (Prazo, repreciação, volumes, spread, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

|  | 31-12-2023         |                     | 31-12-2022         |                     |
|--|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
|  | Variação +100 bp's | Variação - 100 bp's | Variação +100 bp's | Variação - 100 bp's |
| <b>Ativo</b>   |                    |                     |                    |                     |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais                                | (721)              | 721                 | (2.580)            | 2.368               |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | (227.049)          | 239.496             | (75.865)           | 79.461              |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                 | (864.794)          | 931.367             | (688.047)          | 731.329             |
|  | <u>(1.092.564)</u> | <u>1.171.584</u>    | <u>(766.492)</u>   | <u>813.158</u>      |
| Derivados - Contabilidade de cobertura                                   | 72.748             | (75.408)            | 282.550            | (307.482)           |
| <b>Passivo</b>   |                    |                     |                    |                     |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                    |                    |                     |                    |                     |
| Depósitos - bancos centrais  | (793)              | 792                 | (5.911)            | 5.788               |
| Depósitos - instituições de crédito                                      | (21.490)           | 21.695              | (6.113)            | 6.124               |
| Depósitos - clientes   | (606.730)          | 630.102             | (1.082.528)        | 1.146.896           |
| Títulos de dívida emitidos   | (139.204)          | 144.720             | (110.725)          | 116.268             |
| Outros passivos financeiros  | (16.666)           | 17.363              | (11.776)           | 11.970              |
|  | <u>(784.883)</u>   | <u>814.672</u>      | <u>(1.217.053)</u> | <u>1.287.046</u>    |

### Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o que se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.
- Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;
- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.



Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

|                   | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|-------------------|------------|------------|
| VaR Percentil 99% | 2          | 3          |

## **RISCO CAMBIAL**

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

|  | 31-12-2023        |                              |                  | Total             |
|--|-------------------|------------------------------|------------------|-------------------|
|  | Euros             | Dólares Norte-<br>Americanos | Outras<br>moedas |                   |
| <b>Ativo</b>   |                   |                              |                  |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 6.196.444         | 35.493                       | 52.823           | 6.284.760         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | 1.465.217         | -                            | 327              | 1.465.544         |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | 24.627            | -                            | -                | 24.627            |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 3.847.282         | -                            | -                | 3.847.282         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 41.469.918        | 375.224                      | 24.544           | 41.869.686        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 239.612           | 19.799                       | 420              | 259.831           |
|  | <b>53.243.100</b> | <b>430.516</b>               | <b>78.114</b>    | <b>53.751.730</b> |
| <b>Passivo</b>   |                   |                              |                  |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | 1.476.212         | -                            | (235)            | 1.475.977         |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                   |                              |                  |                   |
| Depósitos - bancos centrais  | 706.835           | -                            | -                | 706.835           |
| Depósitos - instituições de crédito  | 5.022.967         | 8.197                        | 11.271           | 5.042.435         |
| Depósitos - clientes   | 34.410.970        | 973.324                      | 245.111          | 35.629.405        |
| Títulos de dívida emitidos   | 5.921.731         | -                            | -                | 5.921.731         |
| Outros passivos financeiros  | 258.937           | -                            | -                | 258.937           |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 26.048            | -                            | -                | 26.048            |
|  | <b>47.823.700</b> | <b>981.521</b>               | <b>256.147</b>   | <b>49.061.368</b> |

|  | 31-12-2022        |                              |                  | Total             |
|--|-------------------|------------------------------|------------------|-------------------|
|  | Euros             | Dólares Norte-<br>Americanos | Outras<br>moedas |                   |
| <b>Ativo</b>   |                   |                              |                  |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 8.291.904         | 62.843                       | 53.238           | 8.407.985         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | 496.069           | -                            | 2.034            | 498.103           |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | 31.020            | -                            | -                | 31.020            |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 4.423.337         | 60                           | -                | 4.423.397         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 40.369.605        | 449.578                      | 31.781           | 40.850.964        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 570.805           | 30.484                       | 538              | 601.827           |
| Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas   | 41.468            | -                            | -                | 41.468            |
|  | <b>54.224.208</b> | <b>542.965</b>               | <b>87.591</b>    | <b>54.854.764</b> |
| <b>Passivo</b>   |                   |                              |                  |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | 506.126           | -                            | 1.931            | 508.057           |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                   |                              |                  |                   |
| Depósitos - bancos centrais  | 4.113.714         | -                            | -                | 4.113.714         |
| Depósitos - instituições de crédito  | 2.516.382         | 297.613                      | 417              | 2.814.412         |
| Depósitos - clientes   | 37.677.246        | 1.156.676                    | 227.692          | 39.061.614        |
| Titulos de dívida emitidos   | 4.316.483         | -                            | -                | 4.316.483         |
| Outros passivos financeiros  | 357.332           | -                            | -                | 357.332           |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 183.771           | -                            | -                | 183.771           |
|  | <b>49.671.054</b> | <b>1.454.289</b>             | <b>230.040</b>   | <b>51.355.383</b> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

|                   | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|-------------------|------------|------------|
| VaR Percentil 99% | 9          | 13         |

## **RISCO DE COTAÇÕES DE ATIVOS**

### **Instrumentos financeiros - negociação**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

### **Compensação de ativos e passivos financeiros**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

| Contraparte              | 31-12-2023   |  |                             | Valor<br>Líquido |
|--------------------------|--|--|-----------------------------|------------------|
|                          | Ativos/Passivos<br>financeiros<br>apresentados nas<br>demonstrações<br>financeiras | Montantes relacionados não<br>compensados nas<br>demonstrações financeiras | Instrumentos<br>financeiros |                  |
| Instituições Financeiras | 122.485  | -  | 16.033                      | 138.518          |
| Empresas do Grupo        | 87.841   | -  | (157.313)                   | (69.472)         |
|                          | <b>210.326</b>   | <b>-</b>   | <b>(141.280)</b>            | <b>69.046</b>    |

| Contraparte              | 31-12-2022   |  |  |               |
|--------------------------|--|--|--|---------------|
|                          | Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras | Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras |  |               |
|                          |  | Instrumentos financeiros   | Colateral em cash entregue como garantia | Valor Líquido |
|                          |  |  |  |               |
| Instituições Financeiras | 229.464  | -  | 6.641                                    | 236.105       |
| Empresas do Grupo        | 211.350  | -  | (256.228)                                | (44.878)      |
|                          | 440.814  | -  | (249.587)                                | 191.227       |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

| Contraparte              | 31-12-2023  |  |  |               |
|--------------------------|---|--|--|---------------|
|                          | Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras | Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras |  |               |
|                          |   | Instrumentos financeiros   | Colateral em cash entregue como garantia | Valor Líquido |
|                          |   |  |  |               |
| Instituições Financeiras | (4.496.595)   | 4.605.758  | 14.598                                   | 123.761       |

| Contraparte              | 31-12-2022  |  |  |               |
|--------------------------|---|--|--|---------------|
|                          | Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras | Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras |  |               |
|                          |   | Instrumentos financeiros   | Colateral em cash entregue como garantia | Valor Líquido |
|                          |   |  |  |               |
| Instituições Financeiras | (2.071.901)   | 2.088.148  | 29.364                                   | 45.611        |

### 39. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco tem uma posição de capital sólida, coerente com o seu modelo de negócio, a sua estrutura do balanço, o seu apetite de risco e os requisitos regulamentares. A fortaleza do balanço e a rentabilidade do Banco permite-nos exercer a nossa atividade de financiamento à economia e gerar capital de forma orgânica. As várias métricas de capital são estáveis, com rácios comodamente acima dos requisitos regulamentares e alinhados com o apetite de risco aprovado pela alta direção.

A gestão e adequação do capital visa assegurar a solvência e maximizar a rentabilidade, assim como com os requisitos regulatórios. A gestão de capital é uma ferramenta estratégica fundamental para a tomada de decisões. Existe um quadro de governo aprovado pela alta direção onde estão estabelecidos critérios, políticas, funções, métricas e processos relacionados com a gestão de capital.

No final ano de 2023, o rácio CET1 *phasing in* é de 18,9% e o rácio de capital total *phasing in* é de 21,5% cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos de 8,34% e 12,5%, respetivamente.

Nos últimos exercícios o Banco operacionalizou várias operações de securitização sintéticas originada pelo Banco. As operações têm como subjacentes portefólios de Corporates, PME, ENI's e Hipotecas, em relação ao qual o Banco compra proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* e um *detachment point*. As tranches *mezzanines*, foram totalmente colocadas junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN diretamente emitida pelo Banco ou em formato de garantia financeira/contrato de seguro, com um determinado prémio.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (ambos em BIS III – Phasing in):

| Valores em milhões de Euros   |        |        |
|---|--------|--------|
|   | dez/23 | dez/22 |
| <b>A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)</b>                        | 2.929  | 3.003  |
| Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I) | 1.941  | 1.941  |
| Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)        | 1.243  | 1.080  |
| Interesses Minoritários Elegíveis                                     | -      | -      |
| Deduções aos F.P. Base  | (255)  | (18)   |
| <b>B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)</b>                       | 393    | 387    |
| Passivos subordinados c/venc. Indeterminado                           | 329    | 328    |
| Interesses Minoritários Elegíveis                                     | -      | -      |
| Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares                   | 63     | 59     |
| <b>C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS</b>                        | -      | -      |
| <b>D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)</b>                 | 3.321  | 3.390  |
| <b>E - POSIÇÕES EM RISCO</b>  | 15.467 | 15.877 |
| <b>RÁCIOS</b>   |        |        |
| <b>TIER I (A/E)</b>   | 18,9%  | 18,9%  |
| CORE CAPITAL (CET1)   | 16,3%  | 16,4%  |
| <b>TIER II (B/E)</b>  | 2,5%   | 2,4%   |
| <b>RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)</b>                          | 21,5%  | 21,4%  |
| <b>LEVERAGE</b>   | 5,5%   | 5,5%   |

Nota: os valores apresentados no quadro acima não são auditados

#### 40. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência (“AdC”), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes. Esta troca de informação foi sancionada como uma “infração por objeto”, ou seja, a Autoridade da Concorrência considerou esta conduta ilícita ainda que sem a demonstração de efeitos nos consumidores.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC proferiu a decisão final, mantendo no essencial a tese apresentada na Nota de Ilicitude de 2015, ou seja, a presunção de conduta anticoncorrencial a partir dos intercâmbios de informação entre concorrentes em Crédito Habitação, Crédito Consumo e Crédito Empresas. O Banco Santander Totta foi condenado de uma coima de 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao Banco Popular Portugal.

A coima aplicada, que poderia ascender a um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão, veio a ser aplicada por um montante correspondente a cerca de 2,02% daquele indicador (considerando não só a sanção aplicada ao Banco, mas também ao Banco Popular Portugal).

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC, encontrando-se o processo pendente junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Já no âmbito da impugnação judicial, foi estabelecido o montante e a modalidade das cauções a prestar, para obtenção de efeito suspensivo da decisão impugnada. Neste âmbito, o Banco apresentou uma garantia bancária no montante de 17.825 milhares de euros, emitida pelo próprio Banco, como forma de satisfazer a referida caução.

As sessões da audiência de julgamento tiveram lugar entre outubro de 2021 e março de 2022, tendo o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão tomado uma primeira decisão em 28 de abril de 2022. Nesta decisão, embora confirmando genericamente os factos incluídos na decisão sancionatória da AdC sobre a alegada troca de informação não pública sobre spreads e produção de crédito, o Tribunal da Concorrência reconheceu, conforme alegado pelo Santander, que se justificava uma decisão prejudicial sobre esta matéria do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), devido à ausência de jurisprudência e prática decisória considerando trocas autónomas de informações entre concorrentes, como a que está em causa neste caso, como infrações ao direito da concorrência “por objeto”, ou seja, independentemente de seus efeitos no mercado.

Consequentemente, o Tribunal da Concorrência suspendeu o seu julgamento e decisão final, enquanto a questão prejudicial está a ser decidida pelo TJUE, que serão retomados após este tribunal esclarecer as questões levantadas pelo Tribunal da Concorrência.

Esta decisão confirma que a alegada infração não é tão clara como a Autoridade da Concorrência tentou sustentar, uma vez que o próprio Tribunal da Concorrência tem dúvidas sobre o enquadramento legal aplicável.

De acordo com a tramitação regular daquele processo junto do TJUE, o parecer escrito do Banco Santander Totta foi entregue em 30 de agosto de 2022.

As alegações orais das partes foram apresentadas em 22 de junho de 2023, o parecer do advogado geral foi emitido em 5 de outubro de 2023, estimando-se que a decisão final possa ocorrer no primeiro semestre de 2024.

O Banco aguardará a decisão do TJUE e, subsequentemente, a decisão relativa à impugnação judicial apresentada, não prescindindo do exercício de todas as faculdades jurídicas e judiciais que assegurem a salvaguarda dos seus interesses.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refuta veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua impugnação judicial junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão sido suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição.

Tendo em consideração o descrito acima, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades do Banco não vir a ser condenado, no final do processo, a pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, pelo que não foi registada qualquer provisão para este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

#### 41. EVENTOS SUBSEQUENTES

É intenção do Grupo Santander em Portugal ("Grupo") em 2024, iniciar um processo de reorganização do grupo económico. O processo de reorganização passa pela fusão da Taxagest, SGPS, S.A. no Banco e uma subsequente fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. no Banco. Tendo-se procedido a uma análise estratégica, económica e operacional da estrutura do Grupo, verificou-se que a presente estrutura societária se revela redundante e suscetível de otimização.

Com a fusão por incorporação da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A. no BST pretende-se, designadamente:

- simplificar a estrutura societária, evitando a sobreposição de estruturas e procedimentos intermédios;
- implementar um sistema de governação único para o Grupo, mais eficaz, eficiente e adequado, atenta a sua natureza de grupo bancário e supervisionado;
- obter sinergias mediante a melhor estruturação e organização que a perspetivada fusão proporcionará;
- tornar mais eficiente a estrutura e gestão do financiamento, fundos próprios e passivos elegíveis do Grupo;
- simplificar a estrutura do Grupo para efeitos de supervisão bancária nacional e europeia.

A produção de efeitos das projetadas operações de fusão estão sujeitas às autorizações regulatórias aplicáveis, incluindo a autorização a emitir pelo Banco Central Europeu. No caso de não se verificar alguma destas condições, o registo definitivo da fusão não será efetuado e, portanto, a fusão não produzirá efeitos.

Adicionalmente, o registo definitivo das fusões e a sua consequente produção de efeitos ficam ainda condicionados à verificação das demais condições que resultam do regime jurídico aplicável, assim como à verificação dos pressupostos, nomeadamente fiscais ou outros, que justificam a pertinência das operações de fusão.

O Banco foi notificado em março e em abril de 2024 das ações de indemnização cível nos processos 2/24.1YQSTR e 6/24.4YQSTR, propostas pela Associação Ius Omnibus, e no processo 10/24.2YQSTR, cujo autor é a AMPEMEP - Associação de Micro, Pequenas e Médias Empresas em Portugal, nas quais também são demandadas outras instituições de crédito. Estas ações, correm termos do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e dizem respeito à compensação de alegado sobrepreço em matéria de crédito ao consumo, crédito à habitação e crédito a PMEs, decorrentes de pretensas partilhas de informação, sancionadas pela decisão da Autoridade da Concorrência ("AdC") no processo PRC 2012/09, presentemente em recurso. Apesar de incluírem estimativas genéricas com base em estudos económicos, as ações não incluem pedidos precisos de indemnização a cada uma das demandadas, fazendo depender o referido cálculo da aplicação do alegado sobrepreço à oferta no período relevante.

A circunstância da factualidade e da qualificação jurídica da conduta se encontrarem em recurso e de, em qualquer caso, como decorre da própria decisão da AdC, não existirem quaisquer indícios da partilha de informação em causa ter tido impacto no mercado, uma vez que se trata de uma infração por objeto, bem como a complexidade da oferta e a insuficiente demonstração de danos e do nexos causal, tornam, no entendimento do Banco, improvável a atribuição de indemnizações no âmbito das ações supra.

#### 42. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de abril de 2024.

**ANEXO I**

Em 31 de dezembro de 2023, as condições das obrigações estruturadas, hipotecárias/cobertas, emitidas no âmbito de operações de titularização, outras e dos passivos subordinados são as seguintes:

| Títulos emitidos   | Moeda | Valor da Emissão |                      |                  | Juros a pagar/<br>Comissões a diferir | Correções de Valor por operações de cobertura | Total            | Taxa de Juro | Data de Emissão | Data de Vencimento | Indexante  |
|--|-------|------------------|----------------------|------------------|---------------------------------------|---|------------------|--------------|-----------------|--------------------|--|
|  |       | Emitido          | Subscrito pelo Grupo | Balanco          |                                       |   |                  |              |                 |                    |  |
| <b>Obrigações estruturadas</b>                                     |       |                  |                      |                  |                                       |   |                  |              |                 |                    |  |
| Ob.BST Index linked notes 2024                                     | EUR   | 8.227            | 796                  | 7.431            | 342                                   | (238)   | 7.535            | Variável     | 20-12-2019      | 23-12-2024         | BST Index - linked note due 2024                         |
| Credit Linked Notes due August 2037                                | EUR   | 85.080           | -                    | 85.080           | 1.716                                 | -   | 86.796           | Variável     | 26-07-2021      | 15-08-2037         | Euribor3M (floored at 0) + 9%                            |
| Credit Linked Notes due January 2042                               | EUR   | 69.391           | -                    | 69.391           | 2.029                                 | -   | 71.420           | Variável     | 31-05-2022      | 31-01-2042         | Euribor3M + 8,7%   |
| Credit Linked Notes due August 2037                                | EUR   | 28.477           | -                    | 28.477           | 441                                   | -   | 28.918           | Variável     | 13-04-2023      | 15-08-2037         | Euribor3M + 6%   |
| Credit Linked Notes due May 2043                                   | EUR   | 103.000          | -                    | 103.000          | 927                                   | -   | 103.927          | Variável     | 03-08-2023      | 02-05-2043         | Euribor3M + 9%   |
| <b>Total</b>   |       | <b>294.175</b>   | <b>796</b>           | <b>293.379</b>   | <b>5.455</b>                          | <b>(238)</b>                                  | <b>298.596</b>   |              |                 |                    |  |
| <b>Obrigações hipotecárias/cobertas</b>                            |       |                  |                      |                  |                                       |   |                  |              |                 |                    |  |
| Hipotecárias XX - 1ª   | EUR   | 750.000          | 750.000              | -                | (554)                                 | -   | (554)            | 1,201%       | 07-12-2017      | 07-12-2027         | Taxa Fixa  |
| Hipotecárias XXI   | EUR   | 1.000.000        | 1.000.000            | -                | (619)                                 | -   | (619)            | 1,481%       | 10-04-2017      | 10-04-2027         | Taxa Fixa  |
| Hipotecárias XXII  | EUR   | 1.000.000        | 3.800                | 996.200          | 5.545                                 | -   | 1.001.745        | 0,875%       | 25-04-2017      | 25-04-2024         | Taxa Fixa  |
| Hipotecária XXIII  | EUR   | 1.000.000        | 20.000               | 980.000          | (1.769)                               | -   | 978.231          | 1,250%       | 26-09-2017      | 26-09-2027         | Taxa Fixa  |
| Hipotecária XXIV   | EUR   | 1.100.000        | 1.100.000            | -                | (1.120)                               | -   | (1.120)          | 0,412%       | 05-07-2019      | 05-07-2029         | Taxa Fixa  |
| Hipotecária XXV  | EUR   | 750.000          | 750.000              | -                | (178)                                 | -   | (178)            | 0,505%       | 27-03-2020      | 27-03-2025         | Taxa Fixa  |
| Hipotecária XXVI   | EUR   | 750.000          | 750.000              | -                | (934)                                 | -   | (934)            | 0,00%        | 28-10-2020      | 28-10-2030         | Taxa Fixa  |
| Hipotecária XXVII  | EUR   | 750.000          | 750.000              | -                | (720)                                 | -   | (720)            | 0,64%        | 04-03-2022      | 04-03-2029         | Taxa Fixa  |
| Hipotecária XXVIII   | EUR   | 750.000          | -                    | 750.000          | 12.951                                | -   | 762.951          | 3,38%        | 19-04-2023      | 19-04-2028         | Taxa Fixa  |
| Hipotecária XXIX   | EUR   | 1.000.000        | 1.000.000            | -                | (1.175)                               | -   | (1.175)          | 3,55%        | 02-06-2023      | 02-06-2030         | Taxa Fixa  |
| Hipotecária XXX  | EUR   | 850.000          | -                    | 850.000          | 6.620                                 | 7.417   | 864.037          | 3,75%        | 11-09-2023      | 11-09-2026         | Taxa Fixa  |
| Hipotecária XXXI   | EUR   | 25.700           | -                    | 25.700           | 186                                   | -   | 25.886           | 3,85%        | 16-10-2023      | 16-10-2028         | Taxa Fixa  |
| Hipotecária XXXII  | EUR   | 27.300           | -                    | 27.300           | 107                                   | -   | 27.407           | 3,74%        | 15-11-2023      | 15-11-2028         | Taxa Fixa  |
| Hipotecária XXXIII   | EUR   | 16.900           | -                    | 16.900           | (10)                                  | -   | 16.890           | 3,05%        | 28-12-2023      | 28-12-2028         | Taxa Fixa  |
| <b>Total</b>   |       | <b>9.769.900</b> | <b>6.123.800</b>     | <b>3.646.100</b> | <b>18.330</b>                         | <b>7.417</b>                                  | <b>3.671.847</b> |              |                 |                    |  |
| <b>Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização</b> |       |                  |                      |                  |                                       |   |                  |              |                 |                    |  |
| Hipototta 4 - Classe A - Notes                                     | EUR   | 281.562          | 206.045              | 75.517           | (250)                                 | -   | 75.267           | Variável     | 09-12-2005      | 30-12-2048         | Euribor 3m+0,12% (até Dez 2014); Euribor 3m+0,24% (após) |
| Hipototta 4 - Classe B - Notes                                     | EUR   | 10.753           | 10.753               | -                | -                                     | -   | -                | Variável     | 09-12-2005      | 30-12-2048         | Euribor 3m+0,19% (até Dez 2014); Euribor 3m+0,40% (após) |
| Hipototta 4 - Classe C - Notes                                     | EUR   | 33.960           | 33.960               | -                | -                                     | -   | -                | Variável     | 09-12-2005      | 30-12-2048         | Euribor 3m+0,29% (até Dez 2014); Euribor 3m+0,58% (após) |
| Hipototta 4 - Classe D - Notes                                     | EUR   | 7.000            | 7.000                | -                | -                                     | -   | -                | Variável     | 09-12-2005      | 30-12-2048         | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada    |

| Títulos emitidos                | Moeda | Valor da Emissão |                      |                | Comissões a diferir | Juros a pagar/ Correções de Valor por operações de cobertura | Total          | Taxa de Juro | Data de Emissão | Data de Vencimento | Indexante  |
|---------------------------------|-------|------------------|----------------------|----------------|---------------------|--|----------------|--------------|-----------------|--------------------|--|
|                                 |       | Emitido          | Subscrito pelo Grupo | Balço          |                     |  |                |              |                 |                    |  |
| Hipototta 5 - Classe A2 - Notes | EUR   | 244.809          | 200.800              | 44.009         | 54                  | -  | 44.063         | Variável     | 22-03-2007      | 28-02-2060         | Euribor 3m+0,13% (até Fev 2014); Euribor 3m+0,26% (após) |
| Hipototta 5 - Classe B - Notes  | EUR   | 26.000           | 26.000               | -              | -                   | -  | -              | Variável     | 22-03-2007      | 28-02-2060         | Euribor 3m+0,17% (até Fev 2014); Euribor 3m+0,34% (após) |
| Hipototta 5 - Classe C - Notes  | EUR   | 24.000           | 24.000               | -              | -                   | -  | -              | Variável     | 16-03-2007      | 28-02-2060         | Euribor 3m+0,24% (até Fev 2014); Euribor 3m+0,48% (após) |
| Hipototta 5 - Classe D - Notes  | EUR   | 26.000           | 26.000               | -              | -                   | -  | -              | Variável     | 22-03-2007      | 28-02-2060         | Euribor 3m+0,50% (até Fev 2014); Euribor 3m+1,00% (após) |
| Hipototta 5 - Classe E - Notes  | EUR   | 31.000           | 31.000               | -              | -                   | -  | -              | Variável     | 22-03-2007      | 28-02-2060         | Euribor 3m+1,75% (até Fev 2014); Euribor 3m+3,50% (após) |
| Hipototta 5 - Classe F - Notes  | EUR   | 6.000            | 6.000                | -              | -                   | -  | -              | Variável     | 22-03-2007      | 28-02-2060         | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada    |
| Atlantes Mortgage 2 - Classe A  | EUR   | 68.788           | -                    | 68.788         | (8.103)             | -  | 60.685         | Variável     | 05-03-2008      | 18-09-2060         | Euribor 3m + 0,33%                                       |
| Atlantes Mortgage 2 - Classe B  | EUR   | 8.564            | 8.564                | -              | -                   | -  | -              | Variável     | 05-03-2008      | 18-09-2060         | Euribor 3m + 0,95%                                       |
| Atlantes Mortgage 2 - Classe C  | EUR   | 3.491            | 3.491                | -              | -                   | -  | -              | Variável     | 05-03-2008      | 18-09-2060         | Euribor 3m + 1,65%                                       |
| Atlantes Mortgage 2 - Classe D  | EUR   | 8.332            | 8.332                | -              | -                   | -  | -              | Variável     | 05-03-2008      | 18-09-2060         | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada    |
| Atlantes Mortgage 3 - Classe A  | EUR   | 120.384          | 37.519               | 82.865         | (5.572)             | -  | 77.293         | Variável     | 30-10-2008      | 20-08-2061         | Euribor 3m + 0,20%                                       |
| Atlantes Mortgage 3 - Classe B  | EUR   | 17.264           | 17.264               | -              | -                   | -  | -              | Variável     | 30-10-2008      | 20-08-2061         | Euribor 3m + 0,50%                                       |
| Atlantes Mortgage 3 - Classe C  | EUR   | 33.477           | 33.477               | -              | -                   | -  | -              | Variável     | 30-10-2008      | 20-08-2061         | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada    |
| Atlantes Mortgage 4 - Classe A  | EUR   | 130.162          | -                    | 130.162        | (16.503)            | -  | 113.659        | Variável     | 16-02-2009      | 30-12-2064         | Euribor 3m + 0,15%                                       |
| Atlantes Mortgage 4 - Classe B  | EUR   | 14.334           | 14.334               | -              | -                   | -  | -              | Variável     | 16-02-2009      | 30-12-2064         | Euribor 3m + 0,30%                                       |
| Atlantes Mortgage 4 - Classe C  | EUR   | 40.371           | 40.371               | -              | -                   | -  | -              | Variável     | 16-02-2009      | 30-12-2064         | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada    |
| Hipototta nº13 Classe A         | EUR   | 475.512          | 475.512              | -              | -                   | -  | -              | Variável     | 09-01-2018      | 23-10-2072         | Euribor 3m + 0,60%                                       |
| Hipototta nº13 Classe B         | EUR   | 484.000          | 484.000              | -              | -                   | -  | -              | Variável     | 09-01-2018      | 23-10-2072         | Euribor 3m + 1%  |
| Hipototta nº13 Classe C         | EUR   | 33.000           | 33.000               | -              | -                   | -  | -              | Variável     | 09-01-2018      | 23-10-2072         | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada    |
| Hipototta nº13 Classe D         | EUR   | 0                | 0                    | -              | -                   | -  | -              | Variável     | 09-01-2018      | 23-10-2072         |  |
| Consumer Totta 1 classe A       | EUR   | 462.047          | -                    | 462.047        | 243                 | -  | 462.290        | Variável     | 30-09-2022      | 28-06-2033         | Euribor 3m + 0,80%                                       |
| Consumer Totta 1 classe B       | EUR   | 22.214           | -                    | 22.214         | 12                  | -  | 22.226         | Variável     | 30-09-2022      | 28-06-2033         | Euribor 3m + 1,10%                                       |
| Consumer Totta 1 classe C       | EUR   | 35.542           | -                    | 35.542         | 23                  | -  | 35.565         | Variável     | 30-09-2022      | 28-06-2033         | Euribor 3m + 2%  |
| Consumer Totta 1 classe D       | EUR   | 22.214           | -                    | 22.214         | 29                  | -  | 22.243         | Variável     | 30-09-2022      | 28-06-2033         | Euribor 3m + 8%  |
| Consumer Totta 1 classe E       | EUR   | 35.542           | -                    | 35.542         | 62                  | -  | 35.604         | Variável     | 30-09-2022      | 28-06-2033         | Euribor 3m + 11,85%                                      |
| Consumer Totta 1 classe F       | EUR   | 3.900            | -                    | 3.900          | 7                   | -  | 3.907          | Variável     | 30-09-2022      | 28-06-2033         | Euribor 3m + 12,5%                                       |
| Consumer Totta 1 classe X       | EUR   | 4.961            | 4.961                | -              | -                   | -  | -              | Variável     | 30-09-2022      | 28-06-2033         | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada    |
| <b>Total</b>                    |       | <b>2.715.183</b> | <b>1.732.383</b>     | <b>982.800</b> | <b>(29.998)</b>     | <b>-</b>   | <b>952.802</b> |              |                 |                    |  |



BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

| Títulos emitidos                  | Moeda | Valor da Emissão  |                         |                  | Juros a pagar/<br>Comissões | Correções de<br>Valor por<br>operações de<br>cobertura | Total            | Taxa de<br>Juro | Data de<br>Emissão | Data de<br>Vencimento | Indexante |
|-----------------------------------|-------|-------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------|--|------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|-----------|
|                                   |       | Emitido           | Subscrito<br>pelo Grupo | Balanço          | a diferir                   |  |                  |                 |                    |                       |           |
| <b>Outras Obrigações emitidas</b> |       |                   |                         |                  |                             |  |                  |                 |                    |                       |           |
| OB. BST VAR SR 2                  | EUR   | 650.000           | -                       | 650.000          | 15.675                      | -  | 665.675          | 4,51%           | 20-06-2022         | 20-06-2028            | Taxa Fixa |
| <b>Total</b>                      |       | <b>650.000</b>    | <b>-</b>                | <b>650.000</b>   | <b>15.675</b>               | <b>-</b>   | <b>665.675</b>   |                 |                    |                       |           |
| <b>Passivos subordinados</b>      |       |                   |                         |                  |                             |  |                  |                 |                    |                       |           |
| OB.BST SA 7.5%                    | EUR   | 7.599             | -                       | 7.599            | 136                         | -  | 7.735            | 7,50%           | 06-10-2016         | 06-10-2026            | Taxa Fixa |
| OB. BST 2030 TIER2                | EUR   | 320.000           | -                       | 320.000          | 5.076                       | -  | 325.076          | 1,58%           | 31-12-2020         | 31-12-2030            | Taxa Fixa |
| <b>Total</b>                      |       | <b>327.599</b>    | <b>-</b>                | <b>327.599</b>   | <b>5.212</b>                | <b>-</b>   | <b>332.811</b>   |                 |                    |                       |           |
| <b>TOTAL</b>                      |       | <b>13.756.857</b> | <b>7.856.979</b>        | <b>5.899.878</b> | <b>14.674</b>               | <b>7.179</b>   | <b>5.921.731</b> |                 |                    |                       |           |

# Relatórios e Pareceres da Atividade Consolidada



## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria***

### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Santander Totta, S.A. (“Grupo” ou “Banco”), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 54.586.582 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.116.088 milhares de euros, incluindo resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe de 931.407 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

#### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Matérias relevantes de auditoria***

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

**Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Clientes**

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade dos empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 1.3 alínea c), 2, 9, 17 e 38 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("default"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2023 o valor bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 35.397.303 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 794.669 milhares de euros.

As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total de responsabilidades e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em *stage* 3, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência: (i) a estimativa

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *stage* e na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2023, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação das perdas por imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv)

---

**Matérias relevantes de auditoria**

dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo: (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a evolução da Euribor; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento da carteira de crédito do Banco.

A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos, em concreto a atualização da informação prospetiva, através de um ajustamento aos modelos (*post model adjustments*), de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso, pautado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, com riscos predominantemente de natureza externa, bem como o reflexo da relação esperada dessa

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (vi) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (vii) analisar a evolução das exposições; e (viii) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Adicionalmente, procedemos à seleção de uma amostra de devedores para análise específica dos critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, tendo em conta para o efeito a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais estabelecidos e as análises setoriais desenvolvidas pelo Banco para os setores económicos mais afetados atual conjuntura macroeconómica e geopolítica; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados, incluindo a análise das metodologias definidas pelo Banco para a

---

**Matérias relevantes de auditoria**

informação com os parâmetros de risco dos modelos de análise coletiva desenvolvidos pelo Banco.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizadas pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

determinação dos *post model adjustments* decorrente do atual contexto macroeconómico adverso; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("ECL") para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, com referência a 31 de dezembro de 2023.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidade, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

**Outros saldos a receber relacionados com a medida de resolução aplicada ao Banif**

Mensuração do saldo a receber relacionado com a medida de resolução aplicada ao Banif e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.3 alínea c), 9 e 13 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Conforme se refere na Nota 13, na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") deliberada pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal em 20 de dezembro de 2015 ("transação"), e tendo presentes os entendimentos e esclarecimentos subsequentes que foram comunicados ao Banco pelo Banco de Portugal e o deferimento, por parte do Ministério das Finanças, do pedido de transmissão dos prejuízos fiscais do Banif, o Banco submeteu, em 29 de maio de 2018, uma declaração de substituição do Modelo 22 (IRC) referente ao exercício de 2015.

Posteriormente, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes, apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar prejuízos fiscais do Banif relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Na sequência da decisão do Ministério das

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco para efeitos da respetiva monitorização, bem como a apreciação dos pressupostos adotados pelo órgão de gestão quanto à sua forma de recuperação e respetivo montante.

Face à relevância dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) reuniões com o órgão de gestão para análise da avaliação efetuada pelo Banco quanto à situação e evolução do referido processo; (ii) apreciação da correspondência trocada com o Banco de Portugal e com o Ministério das Finanças; e (iii) reuniões com os advogados externos do Banco e análise dos seus pareceres.

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

Finanças de 30 de junho de 2020 quanto ao indeferimento do recurso hierárquico apresentando pelo Banco relativamente ao referido Despacho, o Banco exigiu em 2020 uma compensação de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou em títulos do tesouro, no âmbito da transação e do acordo celebrado com as autoridades portuguesas envolvidas na medida de resolução aplicada ao Banif, tendo então procedido, como se refere na Nota 13, à reclassificação desse montante para a rubrica de "Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Devedores diversos e outras disponibilidades" (Nota 9).

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco, e pela alteração significativa na forma e estratégia de recuperação do saldo em questão, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre este assunto, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

***Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo - nível 3 da hierarquia de justo valor******Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.3 alínea c), 2, 6, 7, 8 e 38 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco***

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2023 os saldos de balanço desses instrumentos financeiros ascendem a 219.773 milhares de euros de ativos e 24.896 milhares de euros de passivos.

Os instrumentos financeiros assim classificados são compostos por: (i) derivados de negociação ou cobertura; e (ii) instrumentos de capital próprio.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração se tenha baseado substancialmente em dados não observáveis (nível 3), os nossos procedimentos incluíram igualmente: (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são

---

**Matérias relevantes de auditoria**

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco determina o respetivo justo valor através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar.

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e (iii) a revisão analítica sobre o justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

**Responsabilidades com pensões e outros benefícios**

Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios apresentadas nas notas 1.3 alínea j), 2, 14 e 35 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Em 31 de dezembro de 2023 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus administradores, colaboradores e pensionistas ascendem a 1.267.986 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades.

Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente.

Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; e (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços





---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício.

Por último, analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2023, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima.

Os procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

**Passivos contingentes**

Divulgações relacionadas com passivos contingentes apresentadas nas notas 1.3 alínea i), 2 e 40 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Os passivos contingentes divulgados na Nota 40, em 31 de dezembro de 2023, detalham-se conforme segue:

Autoridade da Concorrência

Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Santander Totta, S.A., por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma coima no montante de 36 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou, em outubro de 2019, recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão ("TCRS"). Em maio de 2020, por decisão do referido tribunal, o Banco prestou caução da quantia relativa a parte da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco. Em abril de 2022, o TCRS

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização dos passivos contingentes.

Relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram: (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, que fundamenta a não constituição de provisões; e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2023.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

proferiu uma decisão em que deu como provado certos factos, mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao seu reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia, no sentido de este se pronunciar sobre questões que envolvem a interpretação do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o que até esta data ainda não correu.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023 refletem a expectativa do órgão de gestão de que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se a eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

---

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;



- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;



- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

## ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### ***Sobre o relatório de governo societário***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

### **Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)**

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Banco para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

### **Sobre a demonstração não financeira consolidada**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Santander Totta, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de novembro de 2021 para o mandato compreendido entre 2022 e 2024.



b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de abril de 2024.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

29 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903  
Registado na CMVM com o n.º 20160522



## PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2023

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e Contas consolidadas do Banco Santander Totta, referentes ao exercício de 2023, preparadas pela Comissão Executiva, e a respetiva Certificação Legal de Contas emitida sem reservas, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo concluído que:

- a) O Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- b) O Balanço, as Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no Relatório de Gestão não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- d) O Relatório de Governo Societário segue as disposições legais aplicáveis.

Neste contexto, a Comissão de Auditoria considera que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Santander Totta, S.A. e o Relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e estatutárias aplicáveis e são adequados à compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Face ao exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Santander Totta, S.A aprove:

- a) O Relatório de Gestão bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2023, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados na Certificação Legal de Contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

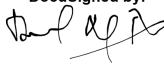
Lisboa, 30 de abril de 2024

COMISSÃO DE AUDITORIA

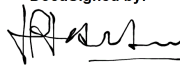
DocuSigned by:  
*Ana Isabel Morais*  
7AAF709E145A4C0...

(Ana Isabel Morais)




DocuSigned by:  
  
89824DB475934C2...


(Daniel Traça)

DocuSigned by:  
  
C1532D9EF7A44B8...

(João Pedro Tavares)

DocuSigned by:  
  
B76E1818A6364EF...

(Manuel Olazábal)

DocuSigned by:  
  
88905720DF5445D...

(Manuela Ataíde Marques)





## RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA Exercício de 2023

### 1. Introdução

A Comissão de Auditoria do BANCO SANTANDER TOTTA S.A. (Banco) vem, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 423.º - F do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo das demais competências, legal e estatutariamente previstas, compete à Comissão de Auditoria, designadamente:

- a) Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- c) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo *Chief Risk Officer* (CRO), os relatórios de seguimento da atividade de cumprimento, elaborados pelo *Chief Compliance Officer* (CCO), o plano auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo *Chief Audit Executive* (CAE);
- f) Proceder à avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e os seus sistemas de governo e controlo interno, no âmbito do relatório de autoavaliação anual previsto no Aviso n.º 3/2020 e na Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, de 15 de julho de 2020, bem como dar parecer sobre os relatórios anuais dos responsáveis da Função de Gestão Riscos, da Função de Conformidade e da Função de Auditoria Interna;
- g) Assegurar as funções previstas para os Órgãos de fiscalização, no supra referido Aviso n.º 3/2020;
- h) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros, e efetuar a respetiva monitorização;
- i) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas e aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços distintos de auditoria.

DS  
MDO

DS  
VR

DS  
[Signature]

DS  
AM

DS  
MAM



## 2. Atividades desenvolvidas em 2023

Em 2023, a Comissão de Auditoria realizou 12 reuniões, tendo sido elaboradas e aprovadas as respetivas atas. Atendendo ao modelo de governo adotado pelo Banco, os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração, nas reuniões deste órgão, incluindo aquela em que é apreciado e deliberado sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de distribuição de dividendos a submeter a aprovação da Assembleia Geral.

Durante o ano de 2023, a Comissão de Auditoria manteve o foco no provisionamento de risco de crédito por meio de apresentações de resultados trimestrais relevantes e análises produzidas quer internamente quer pelo Auditor Externo e analisando profundamente a carteira em moratória, em conjunto com as provisões líquidas e o custo do crédito, assim como as perspetivas da sua evolução futura, de forma a assegurar um conhecimento aprofundado da exposição de crédito do Banco e da suficiência e adequação das provisões constituídas.

A Comissão de Auditoria manteve, ainda, o foco na resolução das recomendações da área de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e das recomendações escaladas pela Auditoria Interna (Logs de Banca de Canais; Crédito Bonificado; PCN – Ciber cenários; Metricas de Capital-Rentabilidade).

A Comissão aprovou o plano da Comissão de Auditoria para 2024, denominado de *Forward Looking Agenda* 2024 ("FLA 2024") e a revisão do plano plurianual 2024-2027.

Das atividades desenvolvidas pela Comissão de Auditoria, no exercício de 2023, destacam-se, entre outras, as seguintes:

### a) Acompanhamento da gestão e da evolução do negócio do Banco

Foi feito o acompanhamento da gestão, das operações e da evolução do negócio do Banco ao longo do ano, salientando-se, pela sua relevância em particular, o acompanhamento de áreas como o governo e qualidade dos dados, a análise dos processos de obtenção, produção e tratamento da informação, o controlo de acessos, o plano de transformação de *Financial Crime Compliance* e a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a cibersegurança, as tecnologias de informação e o *challenge* ao P26. O acompanhamento foi efetuado mediante: i) a presença nas reuniões da Comissão Auditoria; ii) a presença nas reuniões do Conselho de Administração; iii) o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o comité de remunerações, o comité de nomeações e o comité de riscos; iv) o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados do Banco e a outra documentação relevante; v) e os contactos mantidos com os responsáveis do Banco, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

DS  
MDO

DS  
VR

DS  
MAM



A Comissão de Auditoria acompanhou ainda os seguintes temas: a remuneração variável das funções de controlo; as operações com partes relacionadas, nomeadamente, as condições de remuneração de entidades relacionadas (Santander Totta SGPS, Totta Urbe e Taxagest); os impactos das alterações climáticas e as tendências da informação não financeira; modelos; os cenários de *stress* utilizados em cada um dos mais relevantes exercícios; os resultados da Campanha de Avaliação e Certificação Anual (RCSA + CI) – Modelo Controlo Interno 2022; a qualidade dos dados e as operações com devedores de risco acrescido.

**b) Acompanhamento e fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira**

A Comissão de Auditoria acompanhou, trimestralmente, o processo de preparação e divulgação de informação financeira do Banco, tendo obtido da Área de Contabilidade e Controlo de Gestão os esclarecimentos necessários. Foi também apresentado, por esta área, o Relatório de Gestão e as Contas do exercício concluído em 31 de dezembro de 2022, tendo ainda a Comissão apreciado a Certificação Legal de Contas e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização apresentados pelo Revisor Oficial de Contas. Neste âmbito, a Comissão de Auditoria emitiu um parecer positivo sobre o Relatório e Contas do Banco, a proposta de aplicação de resultados e o Relatório de Governo Societário, referentes ao exercício de 2022. Procedeu também à emissão do Relatório Anual da Comissão de Auditoria, referente a 2022 bem como à elaboração do resumo do relatório de autoavaliação, com referência a 30.11.2022.

Foi apresentado regularmente um ponto de situação dos assuntos de contabilidade e gestão financeira dos quais se destacam: i) análise da carteira de crédito e imparidade de crédito, nomeadamente a classificação dos créditos por *stages* e o impacto de fatores externos; ii) análise das moratórias e recuperações; iii) deficiências detetadas no sistema de controlo financeiro interno e sistema de contabilidade e estado de concretização de medidas corretivas; iv) deveres de divulgação e reporte prudencial; v) análise dos principais julgamentos da gestão e estimativas, nomeadamente os relativos a impostos diferidos, provisões e fundos de pensões.

Foram igualmente apresentados pontos de situação sobre os processos de obtenção, produção e tratamento da informação (no âmbito do artigo 29.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020), sobre a gestão da qualidade de dados e os deveres de divulgação e reporte prudencial.

A Comissão de Auditoria analisou também os rácios de liquidez, de capital e de eficiência do Banco.

**c) Fiscalização da eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, abrangendo a gestão e controlo de riscos, cumprimento e auditoria interna**

No período de referência, a Comissão de Auditoria acompanhou a monitorização da eficácia do sistema de controlo interno. Apreciou os relatórios de autoavaliação, incluindo os relatórios das funções de gestão de riscos, de cumprimento e de auditoria interna e os planos de atividades das funções de controlo, e emitiu a sua avaliação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 56.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020. A Comissão de Auditoria participou ainda no processo de avaliação de desempenho das funções de controlo interno, risco e cumprimento.

DS  
MDO

DS  
VR  
DS

DS  
AM  
DS  
MAM



A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da função de Gestão de Riscos, nomeadamente a refletida no plano de atividades da função, nos relatórios sobre a evolução das métricas principais de risco, *Top Risks*, perfil de riscos, apetite de riscos e recomendações, e exerceu uma função fiscalizadora quanto à independência da função de Gestão de Riscos.

Ainda ao nível da atividade da função de Gestão de Riscos, a Comissão de Auditoria apreciou também: i) a Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas; ii) a Política de concessão e reestruturação de créditos a devedores ou grupos de devedores de risco acrescido; iii) a nomeação do *Chief Risk Officer* e a cessação de funções do atual *Chief Risk Officer*; iv) o ponto de situação sobre as atividades de gestão de acessos e a apresentação da estratégia para evolução da *framework*, nomeadamente a evolução da temática sobre controlo de acessos e a estratégia de gestão de acessos adotada.

A Comissão de Auditoria tomou ainda conhecimento do ponto de situação de Cibersegurança, apresentado pelo *Chief Information Security Officer* (CISO), com enfoque na evolução das principais métricas, no crescimento das ameaças em frequência, intensidade e sofisticação, na evolução das *Cyber* defesas, destacando-se a manutenção do *Cyber Threat Level* resultado do nível de escalonamento das ameaças de *cybersecurity* subjacentes ao conflito Rússia – Ucrânia, e na evolução das três principais métricas de cibersegurança.

A Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da função de Cumprimento, incluindo: i) ação fiscalizadora quanto à independência da função de Cumprimento ii) os novos produtos aprovados; iii) a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados; iv) a revisão das políticas de cumprimento; v) a transformação e estratégia da área de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (KYC, WLM e ALM) – Seguimento das recomendações e determinações em matéria de sanções (WLM); vi) emissão de parecer positivo sobre o Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, referente a 2022; vii) a síntese das contingências legais; viii) a lista de partes relacionadas e operações com partes relacionadas (apresentação trimestral).

A Comissão de Auditoria acompanhou semestralmente o ponto de situação das reclamações de clientes, nomeadamente o tipo e conteúdo das reclamações, as medidas adotadas para as gerir e as deficiências identificadas no sistema de controlo interno.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações materiais de incumprimento.

Durante 2023, foi detetada uma situação pontual de fraude interna na qual um colaborador da rede terá aberto contas noutras instituições de crédito para as quais transferia fundos pertencentes a contas de clientes, procurando depois ocultar estes movimentos com operações diversas de constituição e resgates de depósitos, bem como outras transferências. A situação foi detetada pelo Diretor de Balcão, na execução de um controlo existente de análise de rotina de documentação de suporte a transferências do Balcão, perante uma situação de uma transferência que não tinha recebido a correspondente validação por um segundo colaborador. A partir deste facto, foi possível perceber que não se tratava de uma situação isolada, mas de um padrão de comportamento que se verificaria pelo menos desde 2022.

Decorrente da situação verificada foram identificados alguns processos e procedimentos a melhorar, nomeadamente passar a aplicar de imediato as ferramentas utilizadas para deteção de fraude externa a fim de forma proactiva identificar outras possíveis situações de fraude interna que possam eventualmente estar a ocorrer, e elaborar um plano de ação para que esta metodologia de prevenção de fraude interna venha a

DS  
MDO

DS  
VR

DS  
MAM



ser assegurada *going forward* pela equipa de *Security & Risk*, na tentativa de se evitar de forma proativa a ocorrência deste tipo de situações a nível interno.

Esta situação foi acompanhada em conjunto com a área de cumprimento e conduta e com a auditoria interna.

A Comissão de Auditoria acompanhou, no período de referência, a atividade da função de Auditoria Interna, em particular: i) supervisionou a função de auditoria interna, velando pela sua independência e eficácia; ii) foi informada sobre a execução do plano de auditoria interna, permitindo um controlo exaustivo sobre as recomendações da auditoria interna; iii) foi informada sobre os relatórios emitidos pela auditoria interna; iv) avaliou as conclusões das auditorias internas efetuadas e acompanhou os prazos e o grau de cumprimento das recomendações; v) tomou conhecimento dos resultados do Sistema Interno de Gestão de Qualidade da Auditoria Interna; vi) analisou e aprovou o orçamento da auditoria interna para 2023; vii) avaliou o desempenho das funções do CAE e aprovou o seu prémio de desempenho; viii) aprovou os objetivos anuais do CAE; e ix) aprovou o plano de auditoria interna para 2024.

Além da apreciação de outras políticas, em termos de governo interno, a Comissão de Auditoria: i) emitiu o seu parecer relativo à Política de concessão ou reestruturação de crédito a devedores ou grupos de devedores de risco acrescido, antes da sua submissão a Conselho de Administração; ii) tomou conhecimento da lista de partes relacionadas e da respetiva revisão trimestral, e emitiu parecer prévio a transações com partes relacionadas; iii) emitiu parecer prévio à subcontratação de tarefas operacionais das funções de controlo interno a entidades do Grupo Santander e externas, atividades decorrentes da implementação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020; e iv) tomou conhecimento de operações realizadas com devedores de risco acrescido, aprovadas em Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria contou com a total colaboração e esclarecimento por parte dos responsáveis das áreas de controlo interno os quais estiveram presentes nas reuniões da Comissão de Auditoria.

No período de referência, a Comissão de Auditoria tomou regularmente conhecimento da correspondência mais relevante trocada entre o Banco e as entidades de supervisão nacionais e europeias, tendo solicitado, à Comissão Executiva e aos Comités relevantes, os esclarecimentos tidos por necessários. Acompanhou ainda os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos supervisores.

#### d) **Fiscalização e monitorização da atividade do Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas (ROC) da PwC esteve presente em todas as reuniões realizadas pela Comissão de Auditoria em 2023.

A Comissão de Auditoria acompanhou a revisão legal das contas anuais, tendo realizado para o efeito reuniões com os representantes da PwC para esclarecimento do planeamento, evolução e execução dos trabalhos de auditoria e sua implementação. Obteve do Revisor a sua confirmação de que teve acesso a toda a informação necessária para o desenvolvimento da sua atividade.



Relativamente aos relatórios produzidos pela PwC, a Comissão de Auditoria analisou:

- Memorando sobre a Cultura Organizacional e Sistemas de Governo e Controlo Interno.
- Memorando sobre a revisão do sistema de controlo interno no âmbito específico da Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.
- Relatório sobre o processo de quantificação de imparidade da carteira de crédito do Banco Santander Totta, S.A., para cumprimento da Instrução n.º 5/2013 emitida pelo Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018, que estabelece a obrigatoriedade de avaliação regular pelos auditores externos do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Banco Santander Totta, S.A., com referência a 31 de dezembro de 2022.

A Comissão de Auditoria: i) aprovou o Plano de Auditoria Externa apresentado pela PwC; ii) fez o acompanhamento anual do desempenho profissional dos auditores externos; iii) tomou conhecimento do ponto de situação das recomendações da auditoria externa e dos reguladores, tendo acompanhado os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos auditores; iv) analisou o Memorando sobre o relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

A Comissão de Auditoria aprovou a prestação de serviços distintos de auditoria, para além dos serviços de auditoria, de acordo com a legislação europeia, Regulamento n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 e da Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro de 2021, após verificação prévia da sua adequação. Atendeu, em particular a: (i) que os serviços em causa não seriam passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituiriam uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto dos trabalhos de revisão legal de contas; (ii) que os montantes de honorários para eles propostos não excediam os limites de honorários por serviços distintos de auditoria legalmente previstos; (iii) que os serviços distintos de auditoria contratados à PwC se justificavam pela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, existindo condições para serem prestados com independência e objetividade.

Atento o supra exposto, a Comissão de Auditoria concluiu não existirem razões objetivas que permitissem questionar a independência do ROC, tendo aprovado os seguintes serviços distintos de auditoria:

- Prestação de serviços para revisão do relatório de sustentabilidade. Data da aprovação 30/01/2023.
- Prestação de serviços para validações da nova securitização sintética - Fortaleza (initial portfolio). Data da aprovação 30/01/2023.
- Prestação de serviços para Emissão de comfort letter atualização do prospeto EMTN. Data aprovação 27/03/2023.
- Prestação de serviços "Auditoria especial" às práticas de agregação e reporte de dados. Data da aprovação 27/03/2023.
- Prestação de serviços de Exame simplificado sobre a informação financeira do Banco, para efeitos da consolidação no Banco Santander, S.A. (Espanha) com referência a 31 de março de 2023. Data de aprovação 27/03/2023.

DS  
MDO

DS  
VR

DS  
MAM

DS  
MAM



- Prestação de serviços de validação anual do reporte do IFRRU. Data da aprovação 29/05/2023.
- Prestação de serviços de validação anual MOI / Portfólios. Data da aprovação 29/05/2023.
- Prestação de serviços acesso e consulta da base de dados Inforfisco para o exercício de 2024. Data da aprovação 29/05/2023.
- Prestação de serviços de Exame simplificado sobre a informação financeira do Banco, para efeitos da sua consolidação no Banco Santander, S.A. (Espanha), com referência a 30 de setembro de 2023. Data de aprovação 29/05/2023
- Serviço de Reporte ex-ante 2024 para o Fundo Único de Resolução. Data da aprovação 10/07/2023.
- Serviços de Reporte para o Fundo Único de Resolução - 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 restated. Data de aprovação 10/07/2023.
- Prestação de serviços relativos a validações da nova securitização sintética Boa Vista (initial portfolio). Data da aprovação 10/07/2023.
- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética Boa Vista (replenishments). Data da aprovação 25/09/2023.
- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética Boa Vista (trimestrais). Data da aprovação 25/09/2023.
- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética Castelo (trimestrais). Data de aprovação 25/09/2023.
- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética Goa (trimestrais). Data de aprovação 25/09/2023.
- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética Fortaleza (trimestrais). Data de aprovação 25/09/2023.
- Prestações de serviços relativos a validações de indicadores de sustentabilidade 31 de dezembro 2022. Data da aprovação 25/09/2023.
- Serviço para verificação da implementação das 26 medidas de supervisão mencionadas na Carta do Banco de Portugal. Data da aprovação 06/11/2023.
- Serviços para a verificação da implementação das medidas de supervisão - carta n.º CEX/2022/1000002875 do BdP. Data da aprovação 18/12/2023.

#### e) Avaliação e acompanhamento do ROC

Nos termos da Política de seleção e designação de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e de contratação de serviços distintos de auditoria não proibidos do Banco, a Comissão de Auditoria acompanhou e diligenciou pela avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas do Banco e pela reapreciação da sua adequação, tendo concluído que o Revisor tem as competências, conhecimento e especialização adequados e que cumpre o que é proposto, respondendo adequadamente às questões que lhe são colocadas, sem prejuízo de poderem existir algumas ações de melhoria.

DS  
MDO

DS  
VR

DS  
AM

DS  
MAM



## f) Comunicação de irregularidades

A Comissão de Auditoria verificou periodicamente o adequado funcionamento do canal de irregularidades. A Comissão de Auditoria acompanhou as reclamações recebidas. A informação detalhada sobre as reclamações recebidas e o respetivo processamento constam em relatório próprio, de acordo com previsto no n.º 7 do art. 116.º-AA, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Esse relatório é objeto de aprovação pela Comissão de Auditoria, assinalando-se que não foi apresentada nenhuma comunicação suscetível de ser qualificada como irregularidade no período de referência.

Efetivamente, tendo por referência o período decorrido entre o dia 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, foram recebidas 13 participações, através de comunicações enviadas para o endereço de correio eletrónico irregularidades@santander.pt, e que, após análise, foram encaminhadas às áreas competentes do Banco para averiguação. O teor dessas comunicações não se enquadrou no âmbito de intervenção da Comissão de Auditoria na medida em que não se traduziu numa participação de irregularidade grave relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco, suscetível de colocar o Banco em situação de desequilíbrio financeiro, nem foi reveladora de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho. Nestes termos, foi concluído, no âmbito do normativo indicado, nada existir a referir a este respeito.

## 3. aspetos finais

No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão de Auditoria não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco.

A Comissão de Auditoria salienta, ainda, que lhe foi facultado o acesso livre a todas as unidades de estrutura, e em particular às funções de controlo interno, para obtenção e fornecimento direto de toda a informação solicitada por este Órgão, para efeitos do cabal exercício das suas competências.

Lisboa, 29 de abril de 2024

COMISSÃO DE AUDITORIA

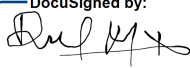
DocuSigned by:  
*Ana Isabel Morais*  
ZAAE70DC115A4C0

(Ana Isabel Morais)

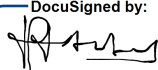





BANCO SANTANDER TOTTA S.A. - Capital Social: 1.391.779,674 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua Áurea, nº 88 - 1100-063 LISBOA

DocuSigned by:  
  
89824DB475934C2


(Daniel Traça)

DocuSigned by:  
  
C1532D9EF7A44B8...

(João Pedro Tavares)

DocuSigned by:  
  
D76E1818A63C4EF...

(Manuel Olazábal)

DocuSigned by:  
  
88905720DE5445D

(Manuela Ataíde Marques)

BST-IE-50008057 (03/02/2023)

# Demonstrações Financeiras Individuais

## BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de Euros)

|  | Notas | 31-12-2023        | 31-12-2022        |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>   |       |                   |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 4     | 6.203.357         | 8.353.998         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | 5     | 1.442.939         | 449.719           |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | 6     | 990.561           | 1.085.626         |
| Instrumentos de capital próprio  |       | 162.766           | 204.863           |
| Títulos de dívida  |       | 827.795           | 880.763           |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 7     | 3.847.282         | 4.423.397         |
| Instrumentos de capital próprio  |       | 172.237           | 149.097           |
| Títulos de dívida  |       | 1.247.156         | 2.005.745         |
| Empréstimos e adiantamentos  |       | 2.427.889         | 2.268.555         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 8     | 42.308.836        | 41.583.493        |
| Títulos de dívida  |       | 8.074.327         | 4.566.274         |
| Empréstimos e adiantamentos  |       | 34.234.509        | 37.017.219        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 9     | 259.831           | 601.827           |
| Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas   | 10    | 548.608           | 564.537           |
| Ativos tangíveis   | 11    | 262.126           | 264.189           |
| Ativos intangíveis   | 11    | 30.974            | 34.284            |
| Ativos por impostos  | 12    | 144.891           | 218.037           |
| Outros ativos  | 13    | 189.543           | 137.812           |
| Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda                           | 14    | 30.379            | 39.751            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  |       | <b>56.259.327</b> | <b>57.756.670</b> |
| <b>PASSIVO</b>   |       |                   |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | 5     | 1.474.150         | 508.057           |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  | 15    | 49.355.844        | 52.790.319        |
| Depósitos  |       | 41.669.771        | 46.278.054        |
| Títulos de dívida emitidos   |       | 4.968.929         | 3.227.311         |
| Outros passivos financeiros  |       | 2.717.144         | 3.284.954         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 9     | 26.048            | 183.771           |
| Provisões  | 16    | 133.625           | 155.217           |
| Compromissos e garantias concedidos  |       | 53.681            | 50.668            |
| Outras provisões   |       | 79.944            | 104.549           |
| Passivos por impostos  | 12    | 508.359           | 249.310           |
| Outros passivos  | 17    | 708.517           | 337.022           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>  |       | <b>52.206.543</b> | <b>54.223.696</b> |
| <b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>   |       |                   |                   |
| Capital social   | 18    | 1.391.780         | 1.391.780         |
| Prémios de emissão   | 18    | 193.390           | 193.390           |
| Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social  | 18    | 400.000           | 400.000           |
| Outro rendimento integral acumulado  | 18    | (153.769)         | (264.758)         |
| Rubricas que não serão reclassificadas em resultados   |       | (424.682)         | (402.014)         |
| Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados   |       | 270.913           | 137.256           |
| Resultados retidos   | 18    | 423.597           | 382.933           |
| Outras reservas  | 18    | 856.835           | 828.171           |
| Ações próprias   | 18    | (2.239)           | (2.227)           |
| Lucros ou prejuízos do exercício   | 18    | 943.190           | 603.685           |
| <b>TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS</b>   |       | <b>4.052.784</b>  | <b>3.532.974</b>  |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS</b>  |       | <b>56.259.327</b> | <b>57.756.670</b> |

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2023.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.  
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAL  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

|   |        | (Montantes expressos em milhares de Euros) |                  |
|---|--------|--|------------------|
|   | Notas  | 31-12-2023                                 | 31-12-2022       |
| Receitas de juros   | 20     | 2.723.126                                  | 1.185.867        |
| Despesas com juros  | 20     | (1.283.862)                                | (421.097)        |
| <b>MARGEM FINANCEIRA</b>  |        | <b>1.439.264</b>                           | <b>764.770</b>   |
| Receitas de dividendos  | 21     | 10.906                                     | 16.397           |
| Receitas de taxas e comissões   | 22     | 523.480                                    | 586.384          |
| Despesas com taxas e comissões  | 22     | (66.422)                                   | (100.125)        |
| Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido                           | 23     | 15.750                                     | 754              |
| Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido   | 23     | 50.808                                     | (8.621)          |
| Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido                               | 23     | (3.481)                                    | 38.879           |
| Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido   | 23     | -  | -                |
| Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido   | 23     | 18.094                                     | 19.988           |
| Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido   | 23     | 32.571                                     | -                |
| Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido   | 23     | -  | 55.334           |
| Outras receitas operacionais  | 24     | 6.348                                      | 6.396            |
| Outras despesas operacionais  | 24     | (4.313)                                    | (4.089)          |
| <b>PRODUTO BANCÁRIO</b>   |        | <b>2.023.005</b>                           | <b>1.376.067</b> |
| <b>Despesas administrativas</b>   | 25     | <b>(459.991)</b>                           | <b>(429.268)</b> |
| Despesas com pessoal  |        | (283.994)                                  | (260.652)        |
| Outras despesas administrativas   |        | (175.997)                                  | (168.616)        |
| <b>Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos</b>  | 26     | <b>(23.908)</b>                            | <b>(41.658)</b>  |
| <b>Depreciação</b>  | 11     | <b>(54.133)</b>                            | <b>(45.134)</b>  |
| <b>Provisões ou reversão de provisões</b>   | 16     | <b>(21.948)</b>                            | <b>3.800</b>     |
| Compromissos e garantias concedidos   |        | (3.013)                                    | 1.614            |
| Outras provisões  |        | (18.935)                                   | 2.186            |
| <b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados</b>  | 16     | <b>(69.625)</b>                            | <b>11.477</b>    |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral  |        | 24   | 28               |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado  |        | (69.649)                                   | 11.449           |
| <b>Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas</b>   | 16     | <b>(10.000)</b>                            | <b>-</b>         |
| <b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros</b>   | 16     | <b>5.150</b>                               | <b>15.895</b>    |
| <b>Ganhos ou perdas outros, valor líquido</b>   | 1.2 l) | <b>(38.316)</b>                            | <b>(35.884)</b>  |
| <b>Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas</b> | 27     | <b>3.845</b>                               | <b>25.583</b>    |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM OPERAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS</b>   |        | <b>1.354.079</b>                           | <b>880.878</b>   |
| <b>Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação</b>  | 12     | <b>(410.889)</b>                           | <b>(277.193)</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>   |        | <b>943.190</b>                             | <b>603.685</b>   |

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.  
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

|  | Notas | (Montantes expressos em milhares de Euros) |                  |
|--|-------|--|------------------|
|  |       | 31-12-2023                                 | 31-12-2022       |
| <b>Lucros ou prejuízos do exercício</b>  |       | <b>943.190</b>                             | <b>603.685</b>   |
| <b>Outro rendimento integral</b>   | 18    | <b>110.989</b>                             | <b>(144.847)</b> |
| <b>Rubricas que não serão reclassificadas em resultados</b>  |       |  |                  |
| Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido   |       |  |                  |
| . Valor bruto  | 18    | (9.349)                                    | 112.715          |
| . Impacto fiscal   |       | -  | -                |
| Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral |       |  |                  |
| . Valor bruto  | 7     | (14.585)                                   | 76.341           |
| . Impacto fiscal   |       | 1.266                                      | (1.340)          |
| <b>Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados</b>  |       |  |                  |
| Coberturas de fluxos de caixa  |       |  |                  |
| . Justo valor  | 18    | 177.806                                    | (151.875)        |
| . Impacto fiscal   |       | (55.120)                                   | 47.081           |
| Instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral                                      |       |  |                  |
| Ganhos ou perdas de avaliação imputados ao capital próprio   |       |  |                  |
| . Justo valor  | 7     | (80.982)                                   | (108.996)        |
| . Impacto fiscal   |       | 25.000                                     | 33.684           |
| Empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral                                 |       |  |                  |
| . Variação no justo valor  |       |  |                  |
| . Valor bruto  | 7     | 97.033                                     | (220.952)        |
| . Impacto fiscal   |       | (30.080)                                   | 68.495           |
| <b>Rendimento integral individual do exercício</b>   |       | <b>1.054.179</b>                           | <b>458.838</b>   |

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

## BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

|   | Notas | Instrumentos de capital |                    |   |                                     |                 |                  |                |                |                     |                  |
|---|-------|-------------------------|--------------------|---|-------------------------------------|-----------------|------------------|----------------|----------------|---------------------|------------------|
|   |       | Capital social          | Prêmios de emissão | próprio emitidos, exceto capital social | Outro rendimento integral acumulado |                 | Resultados       | Outras         | Ações          | Lucros ou prejuízos | Total do capital |
|   |       |                         |                    |   | De justo valor                      | Por impostos    | retidos          | reservas       | próprias       | do exercício        | próprio          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>                         |       | <b>1.256.723</b>        | <b>193.390</b>     | <b>135.000</b>                          | <b>(106.610)</b>                    | <b>(13.301)</b> | <b>1.616.710</b> | <b>777.632</b> | <b>(2.208)</b> | <b>303.343</b>      | <b>4.160.679</b> |
| Aplicação dos resultados  |       |                         |                    |   |                                     |                 |                  |                |                |                     |                  |
| . Transferência para reservas                                   | 18    | -                       | -                  | -                                       | -                                   | -               | 272.742          | 30.601         | -              | (303.343)           | -                |
| . Distribuição de dividendos                                    | 18    | -                       | -                  | -                                       | -                                   | -               | (1.506.519)      | -              | -              | -                   | (1.506.519)      |
| Aumento de capital com reutilização das Prestações Acessórias   | 18    | 135.057                 | -                  | (135.000)                               | -                                   | -               | -                | -              | -              | -                   | 57               |
| Emissão de "Additional Tier 1 Instruments"                      | 18    | -                       | -                  | 400.000                                 | -                                   | -               | -                | -              | -              | -                   | 400.000          |
| Aquisição de ações próprias                                     | 18    | -                       | -                  | -                                       | -                                   | -               | -                | -              | (19)           | -                   | (19)             |
| Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor |       |                         |                    |   |                                     |                 |                  |                |                |                     |                  |
| através de outro rendimento integral                            |       | -                       | -                  | -                                       | -                                   | -               | -                | (4)            | -              | -                   | (4)              |
| Outros  |       | -                       | -                  | -                                       | -                                   | -               | -                | 19.942         | -              | -                   | 19.942           |
| Rendimento integral do exercício de 2022                        |       | -                       | -                  | -                                       | (292.767)                           | 147.920         | -                | -              | -              | 603.685             | 458.838          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>                         |       | <b>1.391.780</b>        | <b>193.390</b>     | <b>400.000</b>                          | <b>(399.377)</b>                    | <b>134.619</b>  | <b>382.933</b>   | <b>828.171</b> | <b>(2.227)</b> | <b>603.685</b>      | <b>3.532.974</b> |
| Aplicação dos resultados  |       |                         |                    |   |                                     |                 |                  |                |                |                     |                  |
| . Transferência para reservas                                   | 18    | -                       | -                  | -                                       | -                                   | -               | 543.180          | 60.505         | -              | (603.685)           | -                |
| . Distribuição de dividendos                                    | 18    | -                       | -                  | -                                       | -                                   | -               | (502.516)        | -              | -              | -                   | (502.516)        |
| Distribuição de rendimentos "Additional Tier 1 Instruments"     | 18    | -                       | -                  | -                                       | -                                   | -               | -                | (36.636)       | -              | -                   | (36.636)         |
| Aquisição de ações próprias                                     | 18    | -                       | -                  | -                                       | -                                   | -               | -                | -              | (12)           | -                   | (12)             |
| Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor |       |                         |                    |   |                                     |                 |                  |                |                |                     |                  |
| através de outro rendimento integral                            |       | -                       | -                  | -                                       | -                                   | -               | -                | 4.795          | -              | -                   | 4.795            |
| Rendimento integral do exercício de 2023                        |       | -                       | -                  | -                                       | 169.923                             | (58.934)        | -                | -              | -              | 943.190             | 1.054.179        |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>                         |       | <b>1.391.780</b>        | <b>193.390</b>     | <b>400.000</b>                          | <b>(229.454)</b>                    | <b>75.685</b>   | <b>423.597</b>   | <b>856.835</b> | <b>(2.239)</b> | <b>943.190</b>      | <b>4.052.784</b> |

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de Euros)

|   | Notas | 31-12-2023         | 31-12-2022         |
|---|-------|--------------------|--------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>   |       |                    |                    |
| Receitas de juros e comissões   |       | 3.024.345          | 1.660.793          |
| Despesas com juros e comissões  |       | (983.887)          | (427.860)          |
| Despesas administrativas  |       | (442.417)          | (445.956)          |
| Contribuições para os fundos de pensões   | 29    | (32.526)           | (27.650)           |
| Resultados cambiais e outras receitas/despesas operacionais                                       |       | (3.780)            | (19.363)           |
| Recuperação de créditos incobráveis   | 16    | 1.477              | 10.101             |
| Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais                   |       | <u>1.563.212</u>   | <u>750.065</u>     |
| <b>(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:</b>   |       |                    |                    |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado - Instituições de crédito                                |       | (1.270)            | 7.387              |
| Ativos financeiros detidos para negociação  |       | (993.219)          | 112.818            |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes   |       | (534.571)          | (72.016)           |
| Ativos e passivos ao justo valor através de resultados  |       | (36.342)           | 453.945            |
| Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda                |       | 26.065             | 96.793             |
| Outros ativos   |       | <u>(45.065)</u>    | <u>5.496</u>       |
|   |       | <u>(1.584.402)</u> | <u>604.423</u>     |
| <b>Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:</b>   |       |                    |                    |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Instituições de crédito e Bancos Centrais |       | (1.179.364)        | (885.873)          |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Clientes                                  |       | (3.477.677)        | 10.195             |
| Passivos financeiros detidos para negociação  |       | 966.092            | (97.273)           |
| Passivos financeiros associados a ativos transferidos   |       | (462.886)          | (108.033)          |
| Outros passivos   |       | <u>280.592</u>     | <u>44.765</u>      |
|   |       | <u>(3.873.243)</u> | <u>(1.036.219)</u> |
| Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento                   |       | (3.894.433)        | 318.269            |
| Impostos pagos  |       | <u>(137.629)</u>   | <u>(213.833)</u>   |
| <b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>  |       | <u>(4.032.062)</u> | <u>104.436</u>     |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>  |       |                    |                    |
| Dividendos recebidos  |       | 10.906             | 16.397             |
| Aquisição ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                |       | 763                | (254)              |
| Alienação de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral             |       | 771.946            | 1.813              |
| Rendimentos adquiridos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral   |       | 81.237             | 61.122             |
| Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis  |       | (50.941)           | (39.754)           |
| Vendas de ativos tangíveis  |       | 2.180              | 4.821              |
| Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas                                  |       | -                  | -                  |
| <b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>   |       | <u>816.091</u>     | <u>44.145</u>      |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>   |       |                    |                    |
| Dividendos pagos  | 18    | (502.516)          | (1.506.519)        |
| Aumento de capital com reutilização das Prestações Acessórias                                     | 18    | -                  | 56                 |
| Emissão de "Additional Tier 1 Instruments"  | 18    | -                  | 400.000            |
| Reembolso/Emissão de dívida titulada e subordinada  | 15    | 1.709.281          | 693.288            |
| Remuneração paga de "Additional Tier 1 Instruments"   |       | (36.636)           | -                  |
| Remuneração paga de dívida emitida  |       | (99.167)           | (47.025)           |
| Remuneração paga relativa a passivos subordinados   |       | <u>(5.632)</u>     | <u>(5.632)</u>     |
| <b>Caixa líquida das atividades de financiamento</b>  |       | <u>1.065.330</u>   | <u>(465.832)</u>   |
| <b>Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes</b>                                  |       | <u>(2.150.641)</u> | <u>(317.251)</u>   |
| Caixa e seus equivalentes no início do período  |       | 8.353.998          | 8.671.249          |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período   |       | 6.203.357          | 8.353.998          |

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

# NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



## NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal, na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2023 e 2022 encontram-se detalhados na Nota 31. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (*ultimate parent*).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste sentido, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP procedendo nessa data à fusão por incorporação.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 332 balcões (339 balcões em 31 de dezembro de 2022). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 23 de abril de 2024. Estas demonstrações financeiras estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, mas é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 1.1. Bases de apresentação das contas

Em conformidade com o artigo nº 2 do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada.

Desta forma, a partir de 1 de janeiro de 2016, as demonstrações financeiras individuais do Banco foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia e efetivas à data de 01 de janeiro 2023, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2023, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2022.

A partir do exercício de 2020 o Banco passou a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as orientações do Regulamento de Execução (UE) 2017/1443 da Comissão de 29 de junho de 2017, revogado pelo Regulamento de Execução (UE) 2021/451 da Comissão de 17 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado.

Na preparação das demonstrações financeiras o Banco segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: - Ativos financeiros detidos para negociação; - Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados; - Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral; - Passivos financeiros detidos para negociação; - Derivados – Contabilidade de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de recursos necessários para continuar a operar. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre rentabilidade futura, fluxos de caixa, requisitos de capital e fontes de financiamento.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, o Banco adotou com referência a 1 de janeiro de 2023 as seguintes normas, alterações e interpretações:

- **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.
- **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- **IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa'. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

- **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- **IAS 12** (alteração), 'Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois'. Na sequência da implementação das regras do *Global Anti-Base Erosion* ("GloBE") da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor (Nota 1.2 k)).

Na sequência da adoção das normas e interpretações não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia já endossou:

- **IAS 1** (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.
- **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Na sequência da adoção das normas e interpretações não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

- **IAS 7** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020.
- **IAS 21** (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Na sequência da adoção das normas e interpretações não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

## 1.2. Resumo das políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

### a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

### b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas ("fixing" do Banco de Portugal).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o câmbio das principais moedas distintas da moeda funcional era:

| Moedas | Câmbios    |            |
|--------|------------|------------|
|        | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
| USD    | 1,1050     | 1,0666     |
| GBP    | 0,8690     | 0,8869     |

c) Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas

As empresas filiais são entidades nas quais o Banco detém controle, ou seja, quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- Poder sobre a entidade (o qual é evidenciado, geralmente, pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto);
- Exposição, ou direito, a retornos variáveis decorrentes do envolvimento com a entidade; e
- Capacidade de utilizar esse poder sobre a entidade para influenciar o montante dos retornos variáveis sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios econômicos das suas atividades.

As empresas associadas são entidades em que o Banco exerce influência significativa, mas não detém o controle. Como influência significativa entende-se uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem existir controle nem controle conjunto sobre a mesma.

As empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade. As perdas de imparidade são reconhecidas quando se verificam perdas/deteriorações de valor significativas, através da realização de testes de imparidade para a verificação da sua existência. Para além do reconhecimento da imparidade dos investimentos em filiais e associadas, o Banco reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades. Os dividendos recebidos das empresas filiais e associadas são registados como proveitos quando atribuídos.

As participações em empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (ativos não monetários valorizados ao custo histórico) são convertidas à taxa de câmbio histórica da data da transação, conforme previsto na IAS 21.

O Banco aplica a Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” nas aquisições de negócios.

d) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiro isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados (“FVTPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

#### Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

#### Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados “Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

### Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica “Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos” e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pelas operações de titularização são registados, na data do recebimento na rubrica “Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado – outros passivos financeiros”. Sendo posteriormente registados pelo custo amortizado, de forma coerente com o registo dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização (Nota 15).

### Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

### Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias prestadas são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Ativos financeiros pelo custo amortizado após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

### Reconhecimento de receitas e despesas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidas em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

As receitas de taxas e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidas em resultados no exercício a que se referem.

As receitas de taxas e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registadas em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento de despesas de taxas e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.



Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor, acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Outro rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Receitas de juros".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Receitas de dividendos" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" e "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", respetivamente.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu "bid-price" mais representativo, dentro do intervalo "bid-ask" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments"), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

### **Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado**

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e títulos de dívida emitidos.

#### Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

#### Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o respetivo valor contabilístico, são reconhecidas de imediato em resultados.

### **Contabilidade de cobertura**

O modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A IFRS 9 ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de *macro-hedging*, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de *macro-hedging* pelo IASB. Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderiam em última análise afetar os resultados.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

#### Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

#### Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

### **Imparidade de crédito**

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros pelo custo amortizado, instrumentos de dívida e empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados pelo justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

### Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou em 2021 a nova definição de *default* como critério para identificação de créditos em Stage 3, seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

### Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontram em situação de "impaired", na data de aquisição, no reconhecimento inicial. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

### Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (*lifetime*)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de *scorings* e *rating* para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja, as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando existem pagamentos contratuais vencidos há mais de 30 dias, assim como outros indicadores que indiquem a deterioração da qualidade creditícia dos clientes (e.g. créditos identificados como reestruturados por dificuldades financeiras, clientes com exposições em atraso na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

## Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

### Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD); e
- exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

**PD** é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (*rating e scoring*) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (*rating e scoring*) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (*default*). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

**EAD** é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a perda esperada para risco de crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

### Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

238Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD descontado à taxa de juros efetiva original do ativo.

#### Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de euros ou inferiores quando aprovados).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários de fluxos de caixa.

#### Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macroeconómicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista (21,9%), o cenário base (48,7%), o cenário otimista (12,7%) e um cenário de *downside*/climático (16,7%). O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

### e) Loações

#### Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso que se encontra reconhecido nas rubricas "Ativos tangíveis" e "Ativos intangíveis" (Nota 11) e um passivo de locação que se encontra reconhecido na subrubrica "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – outros passivos financeiros – compromissos com rendas futuras" (Nota 15), na data de entrada em vigor da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e consequentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos passam a integrar o ativo sob o direito de uso.

#### Recurso a expedientes práticos previstos na norma

O Banco aplica um conjunto de expedientes práticos previstos na norma, nomeadamente: leasings de baixo valor; leasings de curto-prazo e a não inclusão dos gastos diretos iniciais incorridos no cálculo do direito de uso; na mensuração do passivo de locação não procede à separação das componentes não leasings incluídas em contratos de locação.

#### f) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

|                            | <u>Anos de vida útil</u> |
|----------------------------|--------------------------|
| Imóveis de serviço próprio | 50                       |
| Equipamento                | 4 a 10                   |

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na rubrica de "Despesas administrativas - Outras despesas administrativas".

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.



Os imóveis de serviço próprio não afetos à exploração com contrato de promessa de compra e venda são contabilizados na rubrica de “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” e os que se encontram disponíveis para venda são contabilizados na rubrica de “Outros ativos”. Estes ativos são transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e posteriormente sujeitos a avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na subrubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”.

g) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis e passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

h) Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica “Outros ativos” (Nota 13).

Relativamente aos ativos recebidos em dação o seu reconhecimento inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com mais frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizado na zona onde aquele se encontra localizado.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificar por aumento do justo valor menos gastos de vendas, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para esta rubrica.

O Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo "Provisões" inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós-emprego específicos de alguns ex-membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovados pela Comissão Executiva, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT.

Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos de reforma.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no ACT. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

Adicionalmente, os ex-colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em junho de 2022, o Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) deliberou autorizar a extinção da quota-parte do Banco e em outubro de 2022 a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. passou a gerir o Fundo de Pensões do Banif que contempla o plano de benefício definido e de contribuição definida. Em 5 de julho de 2023, a ASF autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (94,8 euros por beneficiário e 41,03 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio fim de carreira (prémio na reforma). Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

De acordo com a IAS 19 – "Benefícios aos empregados" as remensurações são registadas diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral) e na subrubrica de "Despesas administrativas - Despesas com pessoal" da demonstração dos resultados são reconhecidas as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de "Outros ativos" ou "Outros passivos", dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022), a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2023 e 2022, é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
  - Até 1.500 milhares de euros 0%
  - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
  - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
  - superior a 35.000 milhares de euros 9%.

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos fosse de 31%.

De acordo com o Orçamento de Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022), no que concerne à dedução de prejuízos fiscais, deixa de estar previsto um período temporal para o reporte destes. Porém, o limite anual da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65%, mantendo-se o incremento do limite em dez pontos percentuais para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Esta alteração aplica-se à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a essa data, cujo período de dedução ainda se encontre em curso na data de entrada em vigor da presente lei.

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontrava-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. Nº 1 do artigo 4 desta lei). Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos nº 2 e 3 deste diploma em 2019.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante, e Taxagest, Banco, TottaUrbe, Gamma e a Santander Totta Seguros (apenas em 31 de dezembro de 2022) - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultados contabilístico ou fiscal, nem dêem origem a diferenças temporárias tributárias e dedutíveis equivalentes.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

Em 15 de dezembro de 2022 foi aprovada a Diretiva 2022/2523, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas cujo volume de receitas anuais seja igual ou superior a 750 milhões de euros. Esta Diretiva, comumente designada Diretiva Pilar 2, segue as regras-modelo desenvolvidas pela OCDE e vem introduzir um novo imposto sobre o rendimento quando a taxa efetiva de imposto das entidades do Grupo numa das suas jurisdições, calculada nos termos das regras-modelo, for inferior a 15%. Neste âmbito, em 23 de maio de 2023 a União Europeia publicou uma alteração à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento (Nota 1.1), para contemplar as regras da referida Diretiva. Em Portugal, o prazo de transposição de 31 de dezembro de 2023 não foi cumprido, não existindo ainda, à data das presentes demonstrações financeiras, condições para que a presente norma se possa considerar já substancialmente adotada nesta jurisdição. Porém, com base nas informações disponíveis e nas estimativas efetuadas, o Conselho de Administração do Banco não antecipa impactos materiais resultantes da aplicação das normas Pilar 2 na esfera do Grupo em Portugal a que o Banco pertence, sem prejuízo dos encargos administrativos relevantes que a sua implementação poderá acarretar.

A Administração revê periodicamente a posição assumida na preparação das declarações fiscais relativamente a situações em que a aplicação do regime fiscal está sujeita a interpretação, e avalia se é provável que a Administração Fiscal aceite o tratamento fiscal adotado. O Banco mensura os ativos / passivos decorrentes de posições incertas de impostos sobre o rendimento, considerando o valor mais provável ou o valor esperado, consoante o que seja mais adequado em cada circunstância.

l) Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o sector bancário

O Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário definido na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro.

Com a publicação da Lei n.º 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou também a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário, esta contribuição tem por objetivo reforçar os mecanismos de financiamento do sistema de segurança social.

Estas contribuições têm a mesma base de cálculo variando unicamente as taxas aplicadas às bases:

- c) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidades aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
  - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
  - Passivos por provisões;
  - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
  - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
  - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- d) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

Para a contribuição sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 165 - A/2016, de 14 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

Para o adicional de solidariedade sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,02% e de 0,00005% respetivamente.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações fica retida nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

o) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

p) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registrados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prêmios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou despesa a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

q) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o saldo da rubrica "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem", uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

## 2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

### Benefícios pós-emprego dos colaboradores (Nota 29)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT. A tábua de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.



### Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nota 32)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Conseqüentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”. Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

### Determinação de perdas por imparidade (Notas 8, 16 e 32)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.2. d). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação econômica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respectivos créditos, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospectiva.

### Outros ativos e ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (Notas 13 e 14)

Os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, o seu registro inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e conseqüentemente na determinação da imparidade. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registradas perdas por imparidade.

Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com maior frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transações de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

### Impostos (Nota 12)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

### Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso e provisões de reestruturação (Notas 16 e 34)

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, é aferida de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais, no entanto poderão vir a não se concretizar. Relativamente aos planos de reestruturação foram considerados os encargos decorrentes da obrigação construtiva de reorganizar, com a definição das ações a desenvolver suportadas num plano formal detalhado com elementos mínimos de abordagem e quantificação e identificação dos fatores impactados.

### Determinação de perdas por imparidade de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 10)

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo” são sujeitos a testes de imparidade no final de cada exercício. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados serão afetados. Anualmente o Banco analisa com base no *Business Plan* os fluxos de caixa esperados decorrentes da atividade das participadas e avalia possíveis indícios de imparidade.

## 3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pela Gestão do Banco (Comissão Executiva):

### **Corporate Investment Banking:**

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

### **Banca de Retalho:**

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

### **Banca de Empresas:**

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento: - de projetos; - de comércio; - às exportações: e - ao imobiliário.

### **Atividades Corporativas:**

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais, mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

A demonstração dos resultados por segmento operacional em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresenta o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023                   |                  |                   |                         | Total            |
|--|------------------------------|------------------|-------------------|-------------------------|------------------|
|  | Corporate Investment Banking | Banca de Retalho | Banca de Empresas | Atividades Corporativas |                  |
| Margem financeira  | 101.268                      | 1.188.035        | 136.465           | 13.496                  | 1.439.264        |
| Receitas de dividendos   | -                            | -                | -                 | 10.906                  | 10.906           |
| Receitas/despesas de taxas e comissões   | 62.764                       | 408.025          | 26.324            | (40.055)                | 457.058          |
| Resultado em operações financeiras <sup>1</sup>  | 14.157                       | 8.130            | 1.465             | 89.990                  | 113.742          |
| Outras receitas/despesas operacionais  | 11                           | 2.216            | -                 | (192)                   | 2.035            |
| <b>Produto bancário</b>  | <b>178.200</b>               | <b>1.606.406</b> | <b>164.254</b>    | <b>74.145</b>           | <b>2.023.005</b> |
| Despesas administrativas   | (28.793)                     | (415.084)        | (16.114)          | -                       | (459.991)        |
| Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos  | -                            | -                | -                 | (23.908)                | (23.908)         |
| Depreciações   | (1.402)                      | (51.748)         | (983)             | -                       | (54.133)         |
|  | <b>148.005</b>               | <b>1.139.574</b> | <b>147.157</b>    | <b>50.237</b>           | <b>1.484.973</b> |
| Imparidade e provisões, líquidas de anulações <sup>2</sup>   | 2.383                        | (158.399)        | (8.595)           | 68.188                  | (96.423)         |
| Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas | -                            | -                | -                 | 3.845                   | 3.845            |
| Ganhos ou perdas outros, valor líquido   | -                            | -                | -                 | (38.316)                | (38.316)         |
| Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos   | 150.388                      | 981.175          | 138.562           | 83.954                  | 1.354.079        |
| Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação  | (46.617)                     | (304.164)        | (42.954)          | (17.154)                | (410.889)        |
| Lucros ou prejuízos do exercício   | 103.771                      | 677.011          | 95.608            | 66.800                  | 943.190          |

|  | 31-12-2022                   |                  |                   |                         | Total            |
|--|------------------------------|------------------|-------------------|-------------------------|------------------|
|  | Corporate Investment Banking | Banca de Retalho | Banca de Empresas | Atividades Corporativas |                  |
| Margem financeira  | 54.962                       | 598.678          | 78.546            | 32.584                  | 764.770          |
| Receitas de dividendos   | -                            | -                | -                 | 16.397                  | 16.397           |
| Receitas/despesas de taxas e comissões   | 47.484                       | 407.758          | 27.148            | 3.869                   | 486.259          |
| Resultado em operações financeiras <sup>1</sup>  | 14.951                       | 8.973            | 872               | 81.538                  | 106.334          |
| Outras receitas/despesas operacionais  | -                            | 2.092            | -                 | 215                     | 2.307            |
| <b>Produto bancário</b>  | <b>117.397</b>               | <b>1.017.501</b> | <b>106.566</b>    | <b>134.603</b>          | <b>1.376.067</b> |
| Despesas administrativas   | (25.456)                     | (386.857)        | (16.955)          | -                       | (429.268)        |
| Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos  | -                            | -                | -                 | (41.658)                | (41.658)         |
| Depreciações   | (1.206)                      | (42.997)         | (931)             | -                       | (45.134)         |
|  | <b>90.735</b>                | <b>587.647</b>   | <b>88.680</b>     | <b>92.945</b>           | <b>860.007</b>   |
| Imparidade e provisões, líquidas de anulações <sup>2</sup>   | (194)                        | 48.906           | 12.759            | (30.299)                | 31.172           |
| Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas | -                            | -                | -                 | 25.583                  | 25.583           |
| Ganhos ou perdas outros, valor líquido   | -                            | -                | -                 | (35.884)                | (35.884)         |
| Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos   | 90.541                       | 636.553          | 101.439           | 52.345                  | 880.878          |
| Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação  | (28.068)                     | (197.331)        | (31.446)          | (20.348)                | (277.193)        |
| Lucros ou prejuízos do exercício   | 62.473                       | 439.222          | 69.993            | 31.997                  | 603.685          |

- <sup>1</sup> Inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados individuais:
- Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
  - Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido;
  - Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
  - Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido;
  - Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido;
  - Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas;
  - Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido.
- <sup>2</sup> Este agregado inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados individuais:
- Provisões ou reversão de provisões;
  - Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados;
  - Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos e passivos afetos a cada segmento operacional, conforme informação analisada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023                   |                   |                   |                         |                   |
|--|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
|  | Corporate Investment Banking | Banca de Retalho  | Banca de Empresas | Atividades Corporativas | Total             |
| <b>Ativo</b>   |                              |                   |                   |                         |                   |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral |                              |                   |                   |                         |                   |
| - empréstimos e adiantamentos  | -                            | -                 | -                 | 2.427.889               | 2.427.889         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                 |                              |                   |                   |                         |                   |
| Crédito hipotecário  | -                            | 22.035.220        | -                 | -                       | 22.035.220        |
| Crédito ao consumo   | -                            | 1.788.525         | -                 | -                       | 1.788.525         |
| Outros créditos  | 2.318.343                    | 5.908.185         | 5.946.128         | 3.808.286               | 17.980.942        |
| Outros saldos a receber  | -                            | 61.652            | -                 | 442.497                 | 504.149           |
| <b>Total de ativos afetos</b>  | <b>2.318.343</b>             | <b>29.793.582</b> | <b>5.946.128</b>  | <b>6.678.672</b>        | <b>44.736.725</b> |
| Ativos não afetos  |                              |                   |                   |                         | 11.522.602        |
| <b>Total do ativo</b>  |                              |                   |                   |                         | <b>56.259.327</b> |
| <b>Passivo</b>   |                              |                   |                   |                         |                   |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                    |                              |                   |                   |                         |                   |
| Depósitos - Bancos Centrais  | -                            | -                 | -                 | 706.835                 | 706.835           |
| Depósitos - Instituições de crédito                                      | -                            | -                 | -                 | 5.042.435               | 5.042.435         |
| Depósitos - clientes   | 728.540                      | 28.237.369        | 6.673.992         | 280.600                 | 35.920.501        |
| Titulos de dívida emitidos   | -                            | -                 | -                 | 4.968.929               | 4.968.929         |
| <b>Total de passivos afetos</b>  | <b>728.540</b>               | <b>28.237.369</b> | <b>6.673.992</b>  | <b>10.998.799</b>       | <b>46.638.700</b> |
| Passivos não afetos  |                              |                   |                   |                         | 5.567.843         |
| <b>Total do Passivo</b>  |                              |                   |                   |                         | <b>52.206.543</b> |
| <b>Garantias e avals (Extrapatrimoniais)</b>                             | <b>143.458</b>               | <b>577.798</b>    | <b>1.280.894</b>  | <b>-</b>                | <b>2.002.150</b>  |

|  | 31-12-2022                         |                     |                      |                            |                   |
|--|------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------------|-------------------|
|  | Corporate<br>Investment<br>Banking | Banca de<br>Retalho | Banca de<br>Empresas | Atividades<br>Corporativas | Total             |
| <b>Ativo</b>   |                                    |                     |                      |                            |                   |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral |                                    |                     |                      |                            |                   |
| - empréstimos e adiantamentos  | -                                  | -                   | -                    | 2.268.555                  | 2.268.555         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                 |                                    |                     |                      |                            |                   |
| Crédito hipotecário  | -                                  | 23.116.530          | -                    | -                          | 23.116.530        |
| Crédito ao consumo   | -                                  | 1.819.873           | -                    | -                          | 1.819.873         |
| Outros créditos  | 2.489.332                          | 6.400.605           | 7.007.477            | 9.778                      | 15.907.192        |
| Outros saldos a receber  | -                                  | 68.247              | -                    | 671.651                    | 739.898           |
| <b>Total de ativos afetos</b>  | <b>2.489.332</b>                   | <b>31.405.255</b>   | <b>7.007.477</b>     | <b>2.949.984</b>           | <b>43.852.048</b> |
| Ativos não afetos  |                                    |                     |                      |                            | 13.904.622        |
| <b>Total do ativo</b>  |                                    |                     |                      |                            | <b>57.756.670</b> |
| <b>Passivo</b>   |                                    |                     |                      |                            |                   |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                    |                                    |                     |                      |                            |                   |
| Depósitos - Bancos Centrais  | -                                  | -                   | -                    | 4.113.714                  | 4.113.714         |
| Depósitos - Instituições de crédito                                      | -                                  | -                   | -                    | 2.814.412                  | 2.814.412         |
| Depósitos - clientes   | 743.308                            | 31.806.504          | 6.615.532            | 184.584                    | 39.349.928        |
| Títulos de dívida emitidos   | -                                  | -                   | -                    | 3.227.311                  | 3.227.311         |
| <b>Total de passivos afetos</b>  | <b>743.308</b>                     | <b>31.806.504</b>   | <b>6.615.532</b>     | <b>10.340.021</b>          | <b>49.505.365</b> |
| Passivos não afetos  |                                    |                     |                      |                            | 4.718.331         |
| <b>Total do Passivo</b>  |                                    |                     |                      |                            | <b>54.223.696</b> |
| <b>Garantias e avals (Extrapatrimoniais)</b>                             | <b>141.567</b>                     | <b>563.158</b>      | <b>1.123.893</b>     | <b>-</b>                   | <b>1.828.618</b>  |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contábilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.2 deste Anexo.

#### 4. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 31-12-2023       | 31-12-2022       |
|---|------------------|------------------|
| Caixa   | 391.055          | 307.312          |
| Depósitos à ordem em bancos centrais                |                  |                  |
| Banco Central Europeu (BCE)                         | 5.669.789        | 7.850.256        |
| Outros depósitos à ordem em instituições de crédito |                  |                  |
| Depósitos à ordem                                   | 142.513          | 196.430          |
|   | <u>6.203.357</u> | <u>8.353.998</u> |

De acordo com a regulamentação em vigor, as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1%.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos constituídos overnight através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A componente das disponibilidades para cumprir a reserva mínima, em 31 de dezembro de 2023, não é remunerada e em 31 de dezembro de 2022 era remunerada a 2%. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo overnight eram remuneradas a 4% e 2%, respetivamente.

## 5. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

|  | <u>31-12-2023</u>  | <u>31-12-2022</u> |
|--|--------------------|-------------------|
| Ativos financeiros detidos para negociação   |                    |                   |
| Derivados com justo valor positivo           | <u>1.442.939</u>   | <u>449.719</u>    |
| Passivos financeiros detidos para negociação |                    |                   |
| Derivados com justo valor negativo           | <u>(1.474.150)</u> | <u>(508.057)</u>  |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a tipologia de derivativos registados nestas rubricas, são as seguintes:

|  | <u>31-12-2023</u> |                  |                  |                 | <u>31-12-2022</u> |                |                |                 |
|--|-------------------|------------------|------------------|-----------------|-------------------|----------------|----------------|-----------------|
|  | Valor<br>nacional | Ativo            | Passivo          | Líquido         | Valor<br>nacional | Ativo          | Passivo        | Líquido         |
| Forwards   |                   |                  |                  |                 |                   |                |                |                 |
| Compras  | 227.357           | 1.715            | 1.537            | 178             | 175.819           | 4.042          | 3.491          | 551             |
| Vendas   | 227.175           |                  |                  |                 | 175.229           |                |                |                 |
| Contratos de taxa de câmbio ( <i>Currency Swaps</i> )            |                   |                  |                  |                 |                   |                |                |                 |
| Compras  | 759.211           | 159              | 4.057            | (3.898)         | 949.426           | 191            | 2.136          | (1.945)         |
| Vendas   | 762.662           |                  |                  |                 | 950.689           |                |                |                 |
| Contratos de taxa de juro ( <i>Interest Rate Swaps</i> )         | 25.507.025        | 1.400.562        | 1.428.158        | (27.596)        | 23.597.884        | 410.421        | 467.400        | (56.979)        |
| Contratos sobre cotações ( <i>Equity Swaps</i> )                 | 541.089           | 32.876           | 32.879           | (3)             | 569.329           | 26.902         | 26.921         | (19)            |
| Contratos de taxa de cambio (opções)                             |                   |                  |                  |                 |                   |                |                |                 |
| Compras  | 120.850           |                  |                  |                 | 138.315           | 1.978          | 1.975          | 3               |
| Vendas   | 120.850           | 1.007            | 942              | 65              | 138.315           |                |                |                 |
| Contratos sobre cotações (opções)                                |                   |                  |                  |                 |                   |                |                |                 |
| Compras  | 96.981            |                  |                  |                 | 7.942             | 641            | 641            | -               |
| Vendas   | 96.981            | 2.649            | 2.640            | 9               | 7.942             |                |                |                 |
| Contratos de garantia de taxa de juro ( <i>Caps and Floors</i> ) | 670.465           | 3.971            | 3.937            | 34              | 435.470           | 5.544          | 5.494          | 50              |
|  | <u>29.130.646</u> | <u>1.442.939</u> | <u>1.474.150</u> | <u>(31.211)</u> | <u>27.146.360</u> | <u>449.719</u> | <u>508.057</u> | <u>(58.338)</u> |

Em 31 de dezembro de 2023, as rubricas de ativo e passivo financeiros detidos para negociação encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 1.640 milhares de euros e 2.960 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (2.633 milhares de euros e 5.150 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 32.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos através de uma estratégia de "back-to-back" com o Banco Santander, S.A..

## 6. ATIVOS FINANCEIROS QUE NÃO SÃO ATIVOS DE NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| Descrição                             | 31-12-2023     | 31-12-2022       |
|---------------------------------------|----------------|------------------|
| Instrumentos de capital próprio       | 162.766        | 204.863          |
| Títulos de dívida                     |                |                  |
| Emitidos por instituições financeiras | 827.795        | 880.763          |
|                                       | <u>990.561</u> | <u>1.085.626</u> |

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

|                                 | 31-12-2022       | Compras   | Reembolsos/Amortiz.<br>/Liquidação/Vendas | Valias não<br>realizadas | Valias/rendimentos<br>realizados | Juros/outros    | 31-12-2023     |
|---------------------------------|------------------|-----------|---|--------------------------|----------------------------------|-----------------|----------------|
|                                 | (Nota 23)        |           |   |                          |                                  |                 |                |
| Instrumentos de capital próprio | 204.863          | 51        | (46.058)                                  | 6.493                    | (2.583)                          | -               | 162.766        |
| Títulos de dívida               | 880.763          | -         | (31.689)                                  | (7.391)                  | -                                | (13.888)        | 827.795        |
|                                 | <u>1.085.626</u> | <u>51</u> | <u>(77.747)</u>                           | <u>(898)</u>             | <u>(2.583)</u>                   | <u>(13.888)</u> | <u>990.561</u> |

Os reembolsos ocorridos no exercício de 2023, resultam da atividade recorrente do Banco.

|                                 | 31-12-2021       | Compras      | Reembolsos/Amortiz.<br>/Liquidação/Vendas | Valias não<br>realizadas | Valias/rendimentos<br>realizados | Juros/outros | 31-12-2022       |
|---------------------------------|------------------|--------------|---|--------------------------|----------------------------------|--------------|------------------|
|                                 | (Nota 23)        |              |   |                          |                                  |              |                  |
| Instrumentos de capital próprio | 302.152          | 463          | (104.726)                                 | 45.764                   | (38.790)                         | -            | 204.863          |
| Títulos de dívida               | 1.051.841        | 9.430        | (219.880)                                 | 33.891                   | (2.206)                          | 7.687        | 880.763          |
|                                 | <u>1.353.993</u> | <u>9.893</u> | <u>(324.606)</u>                          | <u>79.655</u>            | <u>(40.996)</u>                  | <u>7.687</u> | <u>1.085.626</u> |

Os reembolsos/Amortizações/Liquidações/Vendas no exercício de 2022 incorporavam 33.838 milhares de euros relacionados com o Projeto Crow. No âmbito deste projeto o Banco realizou as seguintes ações:

- Compra de ações, prestações acessórias e suprimentos da Solago – Investimentos Turísticos, S.A. à Investgave III que se encontra contabilizado por 2.908 milhares de euros na rubrica “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” (Nota 14);
- Subscrição de 19.962 unidades de participação do Fundo Turismo Algarve, FCR contabilizado por 9.363 milhares de euros na rubrica “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” (Nota 14);
- Redução de capital do Fundo Recuperação Turismo, FCR por 47.405 milhares de euros e alienação das unidades participação detidas por 7.848 milhares de euros;
- Redução de capital do Fundo Recuperação (FCR) por 3.049 milhares de euros.

## 7. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                 | 31-12-2023         |                 |                          |                        |                  |                |                |            |                  |
|---------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------|------------------------|------------------|----------------|----------------|------------|------------------|
|                                 | Custo de aquisição | Juros a receber | Ajust. Por op. cobertura | Reserva de justo valor |                  |                | Outros         | Imparidade | Valor de balanço |
|                                 |                    |                 |                          | Reserva Positiva       | Reserva Negativa | Total          |                |            |                  |
| Instrumentos de dívida          | (Nota 16)          |                 |                          |                        |                  |                |                |            |                  |
| De emissores públicos nacionais | 1.201.058          | 30.511          | (49.254)                 | 72.420                 | (6.070)          | 66.350         | (1.509)        | -          | 1.247.156        |
| Instrumentos de capital próprio | 110.814            | -               | -                        | 72.256                 | (10.833)         | 61.423         | -              | -          | 172.237          |
| Empréstimos e adiantamentos     | 2.300.000          | 31.153          | (10.826)                 | 107.562                | -                | 107.562        | -              | -          | 2.427.889        |
|                                 | <u>3.611.872</u>   | <u>61.664</u>   | <u>(60.080)</u>          | <u>252.238</u>         | <u>(16.903)</u>  | <u>235.335</u> | <u>(1.509)</u> | <u>-</u>   | <u>3.847.282</u> |

|                                 | 31-12-2022         |                 |                          |                        |                  |                |                |             |                  |
|---------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------|------------------------|------------------|----------------|----------------|-------------|------------------|
|                                 | Custo de aquisição | Juros a receber | Ajust. Por op. cobertura | Reserva de justo valor |                  |                | Outros         | Imparidade  | Valor de balanço |
|                                 |                    |                 |                          | Reserva Positiva       | Reserva Negativa | Total          |                |             |                  |
| Instrumentos de dívida          | (Nota 16)          |                 |                          |                        |                  |                |                |             |                  |
| De emissores públicos nacionais | 1.952.067          | 51.533          | (142.648)                | 156.160                | (9.887)          | 146.273        | (1.848)        | -           | 2.005.377        |
| De outros emissores             | 391                | 2               | -                        | -                      | (1)              | (1)            | -              | (24)        | 368              |
|                                 | <u>1.952.458</u>   | <u>51.535</u>   | <u>(142.648)</u>         | <u>156.160</u>         | <u>(9.888)</u>   | <u>146.272</u> | <u>(1.848)</u> | <u>(24)</u> | <u>2.005.745</u> |
| Instrumentos de capital próprio | 73.089             | -               | -                        | 76.008                 | -                | 76.008         | -              | -           | 149.097          |
| Empréstimos e adiantamentos     | 2.300.000          | 31.153          | (267.304)                | 204.706                | -                | 204.706        | -              | -           | 2.268.555        |
|                                 | <u>4.325.547</u>   | <u>82.688</u>   | <u>(409.952)</u>         | <u>436.874</u>         | <u>(9.888)</u>   | <u>426.986</u> | <u>(1.848)</u> | <u>(24)</u> | <u>4.423.397</u> |

Os empréstimos e adiantamentos correspondem a um financiamento direto a médio e longo prazo ao Estado Português.

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício de 2023 e 2022 foi o seguinte:

|                                 | Valias           |              |   |               |                |                           |                    |                             |            |                  |
|---------------------------------|------------------|--------------|---|---------------|----------------|---------------------------|--------------------|-----------------------------|------------|------------------|
|                                 | 31-12-2022       | Compras      | Reembolsos/Amortiz./<br>Liquidação/Vendas | Transferência | Valias         |                           |                    | Juros/coberturas<br>/outros | Imparidade | 31-12-2023       |
|                                 |                  |              |   |               | não realizadas | realizadas por resultados | realizadas por C/P |                             |            |                  |
| Instrumentos de capital próprio | 149.097          | 1.782        | (2.554)                                   | 5.929         | (9.790)        | 32.571                    | (4.795)            | (3)                         | -          | 172.237          |
| Instrumentos de dívida          | 2.005.745        | -            | (766.141)                                 | -             | 13.811         | 15.750                    | -                  | (22.032)                    | 23         | 1.247.156        |
|                                 | <u>2.154.842</u> | <u>1.782</u> | <u>(768.695)</u>                          | <u>5.929</u>  | <u>4.021</u>   | <u>48.321</u>             | <u>(4.795)</u>     | <u>(22.035)</u>             | <u>23</u>  | <u>1.419.393</u> |

|                          | 31-12-2021       | Compras      | Reembolsos/Amortiz./<br>Liquidação/Vendas | Valias não realizadas | Juros/coberturas/<br>outros | Imparidade | 31-12-2022       |
|--------------------------|------------------|--------------|---|-----------------------|-----------------------------|------------|------------------|
|                          |                  |              |   |                       |                             |            |                  |
| Instrumentos de dívida a | 2.288.091        | -            | (802)                                     | (108.996)             | (172.576)                   | 28         | 2.005.745        |
|                          | <u>2.360.611</u> | <u>2.103</u> | <u>(2.673)</u>                            | <u>(32.655)</u>       | <u>(172.572)</u>            | <u>28</u>  | <u>2.154.842</u> |

Durante o primeiro semestre de 2023, o Banco transferiu a participação da Unicre da carteira de Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 10), para a carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Esta transferência foi realizada ao justo valor, determinado por peritos externos e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 e reconhecido em resultados na rubrica Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 23).



Em dezembro de 2023, o Banco alienou 750.000 milhares de euros de obrigações de dívida pública, que geraram uma valia de 15.750 milhares de euros (Nota 23). O risco de taxa de juro deste ativo financeiro estava coberto, tendo o cancelamento antecipado da cobertura gerado um impacto em resultados de 32.023 milhares de euros, registados na rubrica Ganhos ou perdas em ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido (Nota 23), cumprindo assim as regras da contabilidade de cobertura.

O Banco procede anualmente à avaliação dos seus Instrumentos de capital próprios com materialidade.

A rubrica Instrumentos de dívida de emissores públicos nacionais, apresentavam as seguintes características:

| Descrição                                | 31-12-2023         |                 |                 |                  | 31-12-2022         |                 |                 |                  |
|--|--------------------|-----------------|-----------------|------------------|--------------------|-----------------|-----------------|------------------|
|  | Custo de aquisição | Juros a receber | Valias e outros | Valor de balanço | Custo de aquisição | Juros a receber | Valias e outros | Valor de balanço |
| . Com vencimento até três anos           | 1.046.690          | 28.660          | 20.966          | 1.096.316        | 31.076             | 184             | (1.106)         | 30.154           |
| . Com vencimento entre três e cinco anos | 99.905             | 149             | (5.511)         | 94.543           | 1.865.880          | 49.646          | 5.572           | 1.921.098        |
| . Com vencimento entre cinco e dez anos  | 53.976             | 1.698           | 173             | 55.847           | 54.625             | 1.699           | (2.629)         | 53.695           |
| . Com vencimento a mais de dez anos      | 487                | 4               | (41)            | 450              | 486                | 4               | (60)            | 430              |
|  | <u>1.201.058</u>   | <u>30.511</u>   | <u>15.587</u>   | <u>1.247.156</u> | <u>1.952.067</u>   | <u>51.533</u>   | <u>1.777</u>    | <u>2.005.377</u> |

## 8. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica Títulos de dívida tem a seguinte composição:

|  | 31-12-2023       | 31-12-2022       |
|--|------------------|------------------|
| Crédito titulado                                 |                  |                  |
| . Papel comercial                                | 2.468.491        | 2.604.539        |
| . Obrigações                                     | 5.549.922        | 2.078.247        |
| Juros a receber                                  | 123.782          | 18.621           |
| Correções de valor de ativos objeto de cobertura | (64.515)         | (129.138)        |
| Rendimentos diferidos                            | (1.094)          | (1.172)          |
|  | <u>8.076.586</u> | <u>4.571.097</u> |
| Imparidade para títulos de dívida (Nota 16)      | (2.259)          | (4.823)          |
|  | <u>8.074.327</u> | <u>4.566.274</u> |

A sub-rubrica Empréstimos e adiantamentos tem a seguinte composição:

|  | <u>31-12-2023</u> | <u>31-12-2022</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Empréstimos e adiantamentos - clientes</b>                                    |                   |                   |
| A empresas   |                   |                   |
| Descobertos e contas correntes   | 980.255           | 946.003           |
| Créditos tomados - factoring   | 1.507.087         | 1.738.983         |
| Carteira comercial - outros  | 157.155           | 172.505           |
| Locação financeira   | 895.636           | 992.105           |
| Empréstimos  | 6.508.850         | 7.750.010         |
| Outros créditos  | 37.202            | 37.987            |
| A particulares   |                   |                   |
| Descobertos e contas correntes   | 84.606            | 110.344           |
| Locação financeira   | 115.022           | 142.683           |
| Empréstimos  | 23.665.200        | 24.852.582        |
| Outros créditos  | 472.982           | 454.998           |
|  | <u>34.423.995</u> | <u>37.198.200</u> |
| Juros a receber/pagar  | 138.159           | 78.845            |
| Correções de valor de ativos objeto de cobertura                                 | (35.669)          | (69.367)          |
| Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)                              | (7.380)           | (5.814)           |
|  | <u>95.110</u>     | <u>3.665</u>      |
| Outros saldos a receber  |                   |                   |
| Contas margem/caução   | 171.475           | 419.533           |
| Cheques a cobrar   | 61.652            | 68.247            |
| Devedores diversos e outras disponibilidades                                     | 266.699           | 259.474           |
|  | <u>499.826</u>    | <u>747.254</u>    |
| <b>Empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito</b>                     |                   |                   |
| Empréstimos  | 11.161            | 9.948             |
| Juros a receber e rendimentos diferidos  | 5                 | (55)              |
|  | <u>11.166</u>     | <u>9.893</u>      |
|  | <u>35.030.097</u> | <u>37.959.011</u> |
| <b>Empréstimos e adiantamentos</b>   |                   |                   |
| Imparidade para empréstimos e adiantamentos - clientes e outros saldos a receber | (795.487)         | (941.677)         |
| Imparidade para empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito            | (101)             | (115)             |
| <b>Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 16)</b>                     | <u>(795.588)</u>  | <u>(941.793)</u>  |
|  | <u>34.234.509</u> | <u>37.017.219</u> |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 261.423 milhares de euros e 99.784 milhares de euros, respetivamente. Como resultado destas operações foram registados nos exercícios de 2023 e 2022 menos valias no montante de 18.122 milhares de euros e mais valias no montante de 5.950 milhares de euros, respetivamente (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Empréstimos e adiantamentos - Clientes - A particulares” incluía créditos com finalidade de habitação, afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias/cobertas emitidas pelo Banco nos montantes de 11.284.130 milhares de euros e 10.237.229 milhares de euros, respetivamente (Nota 15).

A subrubrica “Devedores diversos e outras disponibilidades” inclui 157.699 milhares de euros com origem nos prejuízos fiscais do Banif (Nota 12).

O movimento ocorrido nas perdas de imparidade durante os exercícios de 2023 e 2022 é apresentado na Nota 16.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a divisão por *stage* da carteira de Ativos financeiros pelo custo amortizado tem o seguinte detalhe:

|         | 31-12-2023        |                       |           | 31-12-2022        |                       |           |
|---------|-------------------|-----------------------|-----------|-------------------|-----------------------|-----------|
|         | Valor bruto       | Perdas por Imparidade | Cobertura | Valor bruto       | Perdas por Imparidade | Cobertura |
| Stage 1 | 38.286.632        | (46.619)              | 0,12%     | 36.469.520        | (64.904)              | 0,18%     |
| Stage 2 | 3.927.179         | (246.056)             | 6,27%     | 4.973.001         | (274.752)             | 5,52%     |
| Stage 3 | 892.872           | (505.172)             | 56,58%    | 1.087.588         | (606.960)             | 55,81%    |
|         | <u>43.106.683</u> | <u>(797.847)</u>      |           | <u>42.530.109</u> | <u>(946.616)</u>      |           |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos não produtivos líquidos de imparidade apresentam o seguinte detalhe por contraparte e data de incumprimento:

| Contrapartes  | 31-12-2023                          |   |                                |                               |                   |
|---|-------------------------------------|---|--------------------------------|-------------------------------|-------------------|
|   | Exposições não produtivas, líquidas | Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias | Vencidas > 90 dias <= 180 dias | Vencidas > 180 dias <= 5 anos | Vencidas > 5 anos |
| <b>Títulos de dívida</b>                              | -                                   | -   | -                              | -                             | -                 |
| <b>Empréstimos e adiantamentos</b>                    | <b>387.700</b>                      | <b>226.004</b>  | <b>43.671</b>                  | <b>99.318</b>                 | <b>18.707</b>     |
| Administrações públicas                               | 88                                  | 88  | -                              | -                             | -                 |
| Instituições de crédito                               | 118                                 | 118   | -                              | -                             | -                 |
| Outras empresas financeiras                           | 455                                 | 5   | 421                            | 29                            | -                 |
| Empresas não financeiras                              | 211.676                             | 140.190   | 11.853                         | 45.275                        | 14.358            |
| Particulares  | 175.363                             | 85.603  | 31.397                         | 54.014                        | 4.349             |
| <b>Total ativos financeiros pelo custo amortizado</b> | <b>387.700</b>                      | <b>226.004</b>  | <b>43.671</b>                  | <b>99.318</b>                 | <b>18.707</b>     |

| Contrapartes  | 31-12-2022                          |   |                                |                               |                   |
|---|-------------------------------------|---|--------------------------------|-------------------------------|-------------------|
|   | Exposições não produtivas, líquidas | Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias | Vencidas > 90 dias <= 180 dias | Vencidas > 180 dias <= 5 anos | Vencidas > 5 anos |
| <b>Títulos de dívida</b>                              | <b>15</b>                           | <b>15</b>   | -                              | -                             | -                 |
| Empresas não financeiras                              | 15                                  | 15  | -                              | -                             | -                 |
| <b>Empréstimos e adiantamentos</b>                    | <b>480.613</b>                      | <b>302.150</b>  | <b>26.937</b>                  | <b>123.056</b>                | <b>28.470</b>     |
| Administrações públicas                               | 97                                  | 97  | -                              | -                             | -                 |
| Instituições de crédito                               | 124                                 | 124   | -                              | -                             | -                 |
| Outras empresas financeiras                           | 136                                 | 23  | -                              | 106                           | 7                 |
| Empresas não financeiras                              | 314.508                             | 223.797   | 7.328                          | 66.609                        | 16.774            |
| Particulares  | 165.748                             | 78.109  | 19.609                         | 56.341                        | 11.689            |
| <b>Total ativos financeiros pelo custo amortizado</b> | <b>480.628</b>                      | <b>302.165</b>  | <b>26.937</b>                  | <b>123.056</b>                | <b>28.470</b>     |

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros pelo custo amortizado nos exercícios de 2023 e 2022, foi o seguinte:

|                                    | Ativos financeiros pelo custo amortizado |                  |                  |                   | Imparidade    |                |                |                |
|------------------------------------|--|------------------|------------------|-------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
|                                    | Stage 1                                  | Stage 2          | Stage 3          | Total             | Stage 1       | Stage 2        | Stage 3        | Total          |
| <b>Saldo em 31-12-2021</b>         | 35.049.508                               | 6.383.656        | 1.257.950        | 42.691.114        | 66.152        | 280.083        | 673.471        | 1.019.706      |
| Transferências:                    |  |                  |                  |                   |               |                |                |                |
| Stage 1 para 2                     | (1.283.116)                              | 1.283.116        | -                | -                 | (3.822)       | 54.736         | -              | 50.914         |
| Stage 1 para 3                     | (80.353)                                 | -                | 80.353           | -                 | (635)         | -              | 21.265         | 20.630         |
| Stage 2 para 3                     | -  | (118.663)        | 118.663          | -                 | -             | (13.754)       | 53.827         | 40.073         |
| Stage 2 para 1                     | 1.717.920                                | (1.717.920)      | -                | -                 | 3.015         | (56.920)       | -              | (53.905)       |
| Stage 3 para 2                     | -  | 78.614           | (78.614)         | -                 | -             | 9.476          | (36.085)       | (26.609)       |
| Stage 3 para 1                     | 9.960                                    | -                | (9.960)          | -                 | 206           | -              | (1.515)        | (1.309)        |
| Overlay re-rating                  | 300.000                                  | (300.000)        | -                | -                 | -             | (15.000)       | -              | (15.000)       |
| Overlay idiossincrático 2021       | 2.054.300                                | (2.054.300)      | -                | -                 | -             | (68.900)       | -              | (68.900)       |
| Overlay idiossincrático 2022       | (1.688.000)                              | 1.688.000        | -                | -                 | -             | 101.000        | -              | 101.000        |
| Overlay hipotecas                  | (450.000)                                | 450.000          | -                | -                 | -             | 17.000         | -              | 17.000         |
| Outros                             | -  | -                | -                | -                 | -             | (8.000)        | (3.000)        | (11.000)       |
| Write offs e vendas                | -  | -                | (106.461)        | (106.461)         | -             | -              | (76.324)       | (76.324)       |
| Originação líquida de amortizações | 839.301                                  | (719.502)        | (174.343)        | (54.544)          | (12)          | (24.969)       | (24.679)       | (49.660)       |
| <b>Saldo em 31-12-2022</b>         | <b>36.469.520</b>                        | <b>4.973.001</b> | <b>1.087.588</b> | <b>42.530.109</b> | <b>64.904</b> | <b>274.752</b> | <b>606.960</b> | <b>946.616</b> |
| Transferências:                    |  |                  |                  |                   |               |                |                |                |
| Stage 1 para 2                     | (1.990.668)                              | 1.990.668        | -                | -                 | (8.358)       | 127.883        | -              | 119.525        |
| Stage 1 para 3                     | (81.385)                                 | -                | 81.385           | -                 | (761)         | -              | 43.990         | 43.229         |
| Stage 2 para 3                     | -  | (146.903)        | 146.903          | -                 | -             | (18.520)       | 70.476         | 51.956         |
| Stage 2 para 1                     | 688.317                                  | (688.317)        | -                | -                 | 2.481         | (33.084)       | -              | (30.603)       |
| Stage 3 para 2                     | -  | 60.690           | (60.690)         | -                 | -             | 9.589          | (32.065)       | (22.476)       |
| Stage 3 para 1                     | 2.297                                    | -                | (2.297)          | -                 | 10            | -              | (1.000)        | (990)          |
| Overlay idiossincrático 2022       | 1.688.000                                | (1.688.000)      | -                | -                 | -             | (101.000)      | -              | (101.000)      |
| Overlay hipotecas                  | (59.000)                                 | 59.000           | -                | -                 | -             | 7.000          | -              | 7.000          |
| Outros                             | -  | -                | -                | -                 | -             | -              | 7.010          | 7.010          |
| Write offs e vendas                | -  | -                | (265.913)        | (265.913)         | -             | -              | (201.461)      | (201.461)      |
| Originação líquida de amortizações | 1.569.551                                | (632.960)        | (94.104)         | 842.487           | (11.657)      | (20.564)       | 11.262         | (20.959)       |
| <b>Saldo em 31-12-2023</b>         | <b>38.286.632</b>                        | <b>3.927.179</b> | <b>892.872</b>   | <b>43.106.683</b> | <b>46.619</b> | <b>246.056</b> | <b>505.172</b> | <b>797.847</b> |

Tendo presente a elevada incerteza nos impactos futuros da pandemia, bem como a inexistência de informação histórica comparável que poderá não ser capturada devidamente pelos modelos nos parâmetros de risco calculados, o Banco aprovou no exercício de 2020, um procedimento de overlays à imparidade, que regulamenta a análise de imparidade em situações excepcionais que não são devidamente capturados pelos modelos utilizados no cálculo efetuado pelo Banco, pela própria natureza e/ou particularidades da mesma. Ao abrigo desse procedimento, em 31 de dezembro de 2021, o Banco aplicou dois overlays ao modelo de imparidade, com objetivo de refletir os impactos, de uma forma abrangente e prudente:

- *Overlay-rating* -Tendo presente uma expectável deterioração nas contas do exercício de 2020 das empresas, foi contabilizado um novo *overlay*. Este *overlay* conduziu a uma reclassificação de 300 milhões de euros de exposição de stage 1 para stage 2 e uma dotação de imparidade de 15 milhões de euros;
- *Overlay idiossincrático* – Como uma aproximação do impacto na imparidade de um aumento significativo de risco (passagem a stage 2) dos sectores mais afetados pelo impacto económico da pandemia. Este *overlay* foi atualizado tendo sido dotado um novo reforço de imparidade por 11,9 milhões de euros, essencialmente na carteira de encarteiradas por uma deterioração do rating interno, com um retorno a stage 1 de 378,7 milhões de euros de exposição compensado em parte pelo *overlay re-rating*.

No exercício de 2022 o tratamento dado pelo Banco aos *Overlays* foi:

- O exercício de 2022 veio demonstrar que não se registou uma deterioração significativa, desde a saída das moratórias, nos sectores mais afetados pela pandemia. Neste sentido o Banco anulou o *Overlay* idiossincrático para estes sectores no montante de 68,9 milhões de euros;
- O ano de 2022 ficou marcado indelevelmente pela invasão da Ucrânia pela Rússia e guerra subsequente, ainda em curso. As suas ondas de choque, materializadas num segundo choque de oferta sobre a economia mundial, tiveram efeitos ao nível da energia e demais matérias-primas. A pronunciada subida dos preços destes bens, no primeiro semestre de 2022, veio ampliar os efeitos inflacionistas que já estavam em curso, contribuído para uma subida das taxas de juro de referência, mais pronunciada e mais rápida, por parte dos principais bancos centrais. A inflação, nas economias desenvolvidas, atingiu máximos de três décadas em 2022, e a desaceleração tem-se revelado mais gradual do que o inicialmente esperado, mesmo com o mais forte endurecimento da política monetária. Os efeitos sobre a inflação da descida dos preços da energia foram parcialmente anulados pela subida dos preços dos bens e serviços excluindo alimentação e energia (a designada “inflação subjacente”). Esta descida mais lenta da inflação resultou na manutenção, pelos principais bancos centrais, de um grande foco no controlo da inflação, tendo sinalizado que, fruto dos riscos latentes, as taxas poderão ainda subir mais e permanecer elevadas durante um período mais longo. O pleno efeito da subida das taxas de juro sobre o crédito, em especial sobre o hipotecário, deverá ser sentido durante o ano de 2023, atendendo à periodicidade da refixação do indexante. Neste contexto o Banco constituiu dois *Overlays*:
  - *Overlay* idiossincrático por 101,0 milhões de euros para os sectores mais afetados pelos aumentos dos custos energéticos e de matérias-primas; e
  - *Overlay* hipotecas por 17 milhões de euros para operações de crédito à habitação originadas ao abrigo do macroprudencial, cujo rendimento seja inferior a 1.200 euros e taxa de esforço ultrapasse os 50% num contexto de Euribor a 3,5%.

No exercício de 2023 o tratamento dado pelo Banco aos *overlays* foi:

- O exercício de 2023 veio demonstrar que as carteiras de empresas mais afetadas pelos custos energéticos tiveram um bom comportamento, não se tendo verificado uma degradação do risco relevante das exposições abrangidas pelo universo do *overlay*. Neste âmbito, foi anulado este *overlay* tendo retornado à carteira a *stage 1* crédito no montante de 1.688 milhões de euros e anulada a imparidade no montante de 101 milhões de euros; e
- Relativamente ao *overlay* de hipotecas e tratando-se de uma carteira sujeita algum risco sistemático por via do contexto de taxa de juro e da incerteza relativa à evolução do mercado imobiliário, o Banco após análise decidiu aplicar um *overlay* para os clientes com um nível de rendimento inferior a 1.000 euros e taxa de esforço superior a 50%, por serem os clientes que apresentam *default rates* e transições para *stage 2* superiores. Este *overlay* conduziu a uma reclassificação de 59 milhões de euros de exposição de *stage 1* para *stage 2* (450 milhões de euros no exercício de 2022).

## 9. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Estas rubricas têm a seguinte composição:

| Tipo de instrumento financeiro                                    | 31-12-2023       |               |                |                       |                  |                   |
|---|------------------|---------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|
|   | Valor de balanço |               | Valor nocional |                       |                  |                   |
|   | Ativo            | Passivo       | Até 3 meses    | Entre 3 meses a 1 ano | Mais de 1 ano    | Total             |
| Instrumentos derivados de cobertura                               |                  |               |                |                       |                  |                   |
| Cobertura de Justo valor  |                  |               |                |                       |                  |                   |
| Swaps de taxa de juro   |                  |               |                |                       |                  |                   |
| Passivos e crédito  | 117.411          | 3.924         | 20.764         | 382.089               | 3.211.985        | 3.614.838         |
| Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral | 117.479          | 21.278        | -              | 1.800.000             | 3.396.000        | 5.196.000         |
| Swaps sobre cotações  | 86               | 846           | -              | 7.431                 | 89.550           | 96.981            |
| Cobertura de Fluxos de Caixa                                      |                  |               |                |                       |                  |                   |
| Swaps de taxa de juro   | 24.855           | -             | -              | -                     | 3.000.000        | 3.000.000         |
|   | <u>259.831</u>   | <u>26.048</u> | <u>20.764</u>  | <u>2.189.520</u>      | <u>9.697.535</u> | <u>11.907.819</u> |

| Tipo de instrumento financeiro                                    | 31-12-2022       |                |                  |                       |                  |                   |
|---|------------------|----------------|------------------|-----------------------|------------------|-------------------|
|   | Valor de balanço |                | Valor nocional   |                       |                  |                   |
|   | Ativo            | Passivo        | Até 3 meses      | Entre 3 meses a 1 ano | Mais de 1 ano    | Total             |
| Instrumentos derivados de cobertura                               |                  |                |                  |                       |                  |                   |
| Cobertura de Justo valor  |                  |                |                  |                       |                  |                   |
| Swaps de taxa de juro   |                  |                |                  |                       |                  |                   |
| Passivos e crédito  | 183.817          | 96             | 311              | 253.823               | 2.964.280        | 3.218.414         |
| Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral | 418.010          | 9.294          | 1.500.000        | -                     | 5.946.000        | 7.446.000         |
| Swaps sobre cotações  | -                | 234            | -                | -                     | 7.942            | 7.942             |
| Cobertura de Fluxos de Caixa                                      |                  |                |                  |                       |                  |                   |
| Swaps de taxa de juro   | -                | 174.147        | -                | 10.000.000            | -                | 10.000.000        |
|   | <u>601.827</u>   | <u>183.771</u> | <u>1.500.311</u> | <u>10.253.823</u>     | <u>8.918.222</u> | <u>20.672.356</u> |

Em 31 de dezembro de 2023, as rubricas de Derivados - contabilidade de cobertura encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 97 milhares de euros e 1 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (630 milhares de euros e 288 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 32.

O Banco realiza operações de cobertura no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias/cobertas é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência.

## 10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 31-12-2023              |                  | 31-12-2022              |                  |
|---|-------------------------|------------------|-------------------------|------------------|
|   | Participação direta (%) | Valor de balanço | Participação direta (%) | Valor de balanço |
| Investimentos em associadas                               |                         |                  |                         |                  |
| Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.          |                         | -                | 21,86%                  | 5.929            |
|   |                         | -                |                         | 5.929            |
| Investimentos em filiais                                  |                         |                  |                         |                  |
| GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.      | 100,0%                  | 3.898            | 100,0%                  | 3.898            |
| Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A. | 100,0%                  | 203              | 100,0%                  | 203              |
| Taxagest, SGPS, S.A.                                      | 99,0%                   | 50               | 99,0%                   | 50               |
| Totta (Ireland), PLC                                      | 100,0%                  | 663              | 100,0%                  | 663              |
|   |                         | 4.814            |                         | 4.814            |
| Prestações suplementares de capital                       |                         |                  |                         |                  |
| Totta (Ireland), PLC                                      |                         | 450.000          |                         | 450.000          |
| GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S. A.     |                         | 4.035            |                         | 4.035            |
| TottaUrbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.  |                         | 99.759           |                         | 99.759           |
|   |                         | 553.794          |                         | 553.794          |
| Imparidade para investimentos em filiais (Nota 16)        |                         | (10.000)         |                         | -                |
|   |                         | 548.608          |                         | 564.537          |

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

|                                     | 2023           |          |                           | 31-12-2023     |
|-------------------------------------|----------------|----------|---------------------------|----------------|
|                                     | 31-12-2022     | Aumentos | Transferência<br>(Nota 7) |                |
| Investimentos em associadas         | 5.929          | -        | (5.929)                   | -              |
| Investimentos em filiais            | 4.814          | -        | -                         | 4.814          |
| Prestações suplementares de capital | 553.794        | -        | -                         | 553.794        |
|                                     | <u>564.537</u> | <u>-</u> | <u>(5.929)</u>            | <u>558.608</u> |

No decurso do exercício de 2022 o Banco transferiu o negócio de Acquiring Services - prestação de serviços de aquisição de operações de pagamento, à Getnet Europe ("Getnet"), empresa do Grupo. O acordo de transferência aconteceu a 24 de agosto de 2022, tendo o negócio sido concretizado a 1 de novembro de 2022.

A operação foi acompanhada de dois eventos relevantes em agosto de 2022, nomeadamente, (i) a renúncia pelo Banco ao cargo de Administrador da Unicre com efeitos imediatos e (ii) a comunicação pelo Banco à Unicre da cessação de relação comercial relacionada com o negócio de POS, nos seis meses subsequentes, em resultado da transferência do negócio para a Getnet, tendo a cessação ocorrido em abril de 2023.

Como consequência dos acontecimentos anteriores e tendo por base os princípios de transparência das leis da concorrência, o Banco renunciou ao exercício de influência significativa na Unicre. Por essa via, o Banco deixou de deter influência significativa e passou a considerar a participação nesta entidade como um investimento, transferindo a participação para a carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7).

Não ocorreu qualquer movimento durante o exercício de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, as empresas filiais e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, são os seguintes:

| Empresa  | Atividade                       | Sede    | Percentagem de participação | Situação Líquida | Participação | Valor de Balanço | Diferença |
|--|---------------------------------|---------|-----------------------------|------------------|--------------|------------------|-----------|
| GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A. | Gestão de titularizações        | Lisboa  | 100,0%                      | 7.702            | 7.702        | 7.933            | (231)     |
| Tottaube - Emp.Admin. e Construções, S.A.                      | Gestão de propriedades          | Lisboa  | 100,0%                      | 85.751           | 85.751       | 89.962           | (4.211)   |
| Taxagest, S.G.P.S., S.A.                                       | Gestão de participações sociais | Lisboa  | 99,0%                       | 55.993           | 55.433       | 50               | 55.383    |
| Totta (Ireland), PLC   | Gestão de investimentos         | Irlanda | 100,0%                      | 474.720          | 474.720      | 450.663          | 24.057    |

Na preparação das demonstrações financeiras do Banco, pelo facto de determinadas filiais e associadas não disporem ainda de demonstrações financeiras auditadas, foram consideradas demonstrações financeiras provisórias com referência a 31 de dezembro de 2023, as quais, de acordo com as respetivas entidades, apresentavam já valores bastante próximos dos definitivos. É convicção do Conselho de Administração do Banco que não existem ajustamentos materiais às demonstrações financeiras consideradas.



11. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rubricas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser apresentado da seguinte forma:

|                                    | 2023           |                       |                |                                   |                       |               |                       |             |                 |                       |                  |                |                |
|------------------------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|-------------|-----------------|-----------------------|------------------|----------------|----------------|
|                                    | 31-12-2022     |                       |                | Transferências para outros ativos |                       |               |                       |             |                 | 31-12-2023            |                  |                | Valor líquido  |
|                                    | Valor Bruto    | Depreciação Acumulada | Imparidade     | Abates e vendas                   |                       | Depreciação   |                       | Depreciação | Valor Bruto     | Depreciação Acumulada | Imparidade       |                |                |
|                                    |                |                       |                | Aquisições                        | Depreciação Acumulada | Valor Bruto   | Depreciação Acumulada |             |                 |                       |                  |                |                |
| (Nota 16)                          |                |                       | (Nota 13)      |                                   |                       |               |                       |             | (Nota 16)       |                       |                  |                |                |
| Ativos tangíveis                   |                |                       |                |                                   |                       |               |                       |             |                 |                       |                  |                |                |
| Imóveis                            |                |                       |                |                                   |                       |               |                       |             |                 |                       |                  |                |                |
| . Imóveis de serviço próprio       | 320.373        | (123.606)             | (6.147)        | 3                                 | -                     | -             | (1.273)               | 687         | (6.082)         | 319.103               | (129.001)        | (6.147)        | 183.955        |
| . Despesas em edifícios arrendados | 16.810         | (14.557)              | -              | 966                               | (409)                 | 409           | -                     | -           | (539)           | 17.367                | (14.687)         | -              | 2.680          |
| . Direitos de uso (Nota 15)        | 43.690         | (21.104)              | -              | 1.836                             | (594)                 | 140           | -                     | -           | (4.572)         | 44.932                | (25.536)         | -              | 19.396         |
| . Outros imóveis                   | 166            | (82)                  | -              | -                                 | -                     | -             | -                     | -           | (1)             | 166                   | (83)             | -              | 83             |
|                                    | <u>381.039</u> | <u>(159.349)</u>      | <u>(6.147)</u> | <u>2.805</u>                      | <u>(1.003)</u>        | <u>549</u>    | <u>(1.273)</u>        | <u>687</u>  | <u>(11.194)</u> | <u>381.568</u>        | <u>(169.307)</u> | <u>(6.147)</u> | <u>206.114</u> |
| Equipamento                        | 143.357        | (96.812)              | -              | 26.389                            | (78.209)              | 77.076        | (17)                  | 11          | (17.883)        | 91.520                | (37.608)         | -              | 53.912         |
| Outros ativos tangíveis            | 2.177          | (76)                  | -              | -                                 | (1)                   | -             | -                     | -           | -               | 2.176                 | (76)             | -              | 2.100          |
|                                    | <u>526.573</u> | <u>(256.237)</u>      | <u>(6.147)</u> | <u>29.194</u>                     | <u>(79.213)</u>       | <u>77.625</u> | <u>(1.290)</u>        | <u>698</u>  | <u>(29.077)</u> | <u>475.264</u>        | <u>(206.991)</u> | <u>(6.147)</u> | <u>262.126</u> |
| Ativos intangíveis                 |                |                       |                |                                   |                       |               |                       |             |                 |                       |                  |                |                |
| Software                           | 157.210        | (122.926)             | -              | 21.746                            | (82.005)              | 82.005        | -                     | -           | (25.056)        | 96.951                | (65.977)         | -              | 30.974         |
| Outros ativos intangíveis          | 2.010          | (2.010)               | -              | -                                 | -                     | -             | -                     | -           | -               | 2.010                 | (2.010)          | -              | -              |
|                                    | <u>159.220</u> | <u>(124.936)</u>      | <u>-</u>       | <u>21.746</u>                     | <u>(82.005)</u>       | <u>82.005</u> | <u>-</u>              | <u>-</u>    | <u>(25.056)</u> | <u>98.961</u>         | <u>(67.987)</u>  | <u>-</u>       | <u>30.974</u>  |

|                                    | 2022           |                       |                |                                   |                 |                       |                 |                       |                 |                |                       |                |                |
|------------------------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|
|                                    | 31-12-2021     |                       |                | Transferências para outros ativos |                 |                       |                 |                       |                 |                | 31-12-2022            |                |                |
|                                    | Valor Bruto    | Depreciação Acumulada | Imparidade     | Abates e vendas                   |                 |                       |                 |                       | Depreciação     | Valor Bruto    | Depreciação Acumulada | Imparidade     | Valor Líquido  |
|                                    |                |                       |                | Aquisições                        | Valor Bruto     | Depreciação Acumulada | Valor Bruto     | Depreciação Acumulada |                 |                |                       |                |                |
| (Nota 16)                          |                |                       | (Nota 13)      |                                   |                 |                       |                 |                       |                 | (Nota 16)      |                       |                |                |
| Ativos tangíveis                   |                |                       |                |                                   |                 |                       |                 |                       |                 |                |                       |                |                |
| Imóveis                            |                |                       |                |                                   |                 |                       |                 |                       |                 |                |                       |                |                |
| . Imóveis de serviço próprio       | 328.204        | (123.734)             | (6.147)        | 2.117                             | -               | -                     | (9.948)         | 6.412                 | (6.284)         | 320.373        | (123.606)             | (6.147)        | 190.620        |
| . Despesas em edifícios arrendados | 16.531         | (14.293)              | -              | 521                               | (242)           | 233                   | -               | -                     | (497)           | 16.810         | (14.557)              | -              | 2.253          |
| . Direitos de uso (Nota 15)        | 41.400         | (16.854)              | -              | 3.696                             | (1.406)         | -                     | -               | -                     | (4.250)         | 43.690         | (21.104)              | -              | 22.586         |
| . Outros imóveis                   | 166            | (81)                  | -              | -                                 | -               | -                     | -               | -                     | (1)             | 166            | (82)                  | -              | 84             |
|                                    | <u>386.301</u> | <u>(154.962)</u>      | <u>(6.147)</u> | <u>6.334</u>                      | <u>(1.648)</u>  | <u>233</u>            | <u>(9.948)</u>  | <u>6.412</u>          | <u>(11.032)</u> | <u>381.039</u> | <u>(159.349)</u>      | <u>(6.147)</u> | <u>215.543</u> |
| Equipamento                        | 158.726        | (106.259)             | -              | 8.208                             | (23.483)        | 20.360                | (94)            | 57                    | (10.970)        | 143.357        | (96.812)              | -              | 46.545         |
| Outros ativos tangíveis            | 2177           | (76)                  | -              | -                                 | -               | -                     | -               | -                     | -               | 2.177          | (76)                  | -              | 2.101          |
|                                    | <u>547.204</u> | <u>(261.297)</u>      | <u>(6.147)</u> | <u>14.542</u>                     | <u>(25.131)</u> | <u>20.593</u>         | <u>(10.042)</u> | <u>6.469</u>          | <u>(22.002)</u> | <u>526.573</u> | <u>(256.237)</u>      | <u>(6.147)</u> | <u>264.189</u> |
| Ativos intangíveis                 |                |                       |                |                                   |                 |                       |                 |                       |                 |                |                       |                |                |
| Software                           | 132.281        | (99.794)              | -              | 24.929                            | -               | -                     | -               | -                     | (23.132)        | 157.210        | (122.926)             | -              | 34.284         |
| Outros ativos intangíveis          | 2.010          | (2.010)               | -              | -                                 | -               | -                     | -               | -                     | -               | 2.010          | (2.010)               | -              | -              |
|                                    | <u>134.291</u> | <u>(101.804)</u>      | <u>-</u>       | <u>24.929</u>                     | <u>-</u>        | <u>-</u>              | <u>-</u>        | <u>-</u>              | <u>(23.132)</u> | <u>159.220</u> | <u>(124.936)</u>      | <u>-</u>       | <u>34.284</u>  |

## 12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

|                                  | <u>31-12-2023</u> | <u>31-12-2022</u> |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos por impostos correntes:   |                   |                   |
| IRC a recuperar                  | 1.745             | 2.023             |
| Ativos por impostos diferidos    | <u>143.146</u>    | <u>216.014</u>    |
|                                  | <u>144.891</u>    | <u>218.037</u>    |
| Passivos por impostos correntes: |                   |                   |
| Imposto a pagar                  |                   |                   |
| Santander Totta, SGPS, S.A.      | 377.815           | 128.802           |
| Outros                           | 906               | 906               |
| Passivos por impostos diferidos  | <u>129.638</u>    | <u>119.602</u>    |
|                                  | <u>508.359</u>    | <u>249.310</u>    |
| Impostos diferidos               | <u>13.508</u>     | <u>96.412</u>     |

Os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

|                    | <u>2023</u>    | <u>2022</u>    |
|--------------------|----------------|----------------|
| Impostos correntes | 386.919        | 211.771        |
| Impostos diferidos | <u>23.970</u>  | <u>65.422</u>  |
|                    | <u>410.889</u> | <u>277.193</u> |

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

|  | <u>2023</u>                    |                                      |                   | <u>Saldo em<br/>31-12-2023</u> |
|--|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------|--------------------------------|
|  | <u>Saldo em<br/>31-12-2022</u> | <u>Outro rendimento<br/>integral</u> | <u>Resultados</u> |                                |
| Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais    |                                |                                      |                   |                                |
| Imparidade de crédito concedido  | 43.630                         | -                                    | (7.508)           | 36.122                         |
| Ativos recebidos em dação em pagamento                                   | 11.077                         | -                                    | (3.244)           | 7.833                          |
| Outros riscos e encargos   | 26.802                         | -                                    | (8.279)           | 18.523                         |
| Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais     | (719)                          | -                                    | (186)             | (905)                          |
| Ativos intangíveis   | 923                            | -                                    | 2.875             | 3.798                          |
| Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais            |                                |                                      |                   |                                |
| Reformas antecipadas   | 56.501                         | -                                    | (5.689)           | 50.812                         |
| Pensões de reforma   | 3.513                          | -                                    | 429               | 3.942                          |
| Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social   | 2.911                          | -                                    | (323)             | 2.588                          |
| Outros   | 2.458                          | -                                    | (2)               | 2.456                          |
| Valorização de instrumentos de capital                                   | (5.219)                        | -                                    | -                 | (5.219)                        |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | (109.572)                      | (3.814)                              | -                 | (113.386)                      |
| Cobertura de fluxos de caixa   | 47.394                         | (55.120)                             | -                 | (7.726)                        |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados                | <u>16.713</u>                  | -                                    | <u>(2.043)</u>    | <u>14.670</u>                  |
|  | <u>96.412</u>                  | <u>(58.934)</u>                      | <u>(23.970)</u>   | <u>13.508</u>                  |

|  | 2022                   |                              |            | Saldo em<br>31-12-2022 |
|--|------------------------|------------------------------|------------|------------------------|
|  | Saldo em<br>31-12-2021 | Outro rendimento<br>integral | Resultados |                        |
| Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais    |                        |                              |            |                        |
| Imparidade de crédito concedido  | 60.561                 | -                            | (16.931)   | 43.630                 |
| Ativos recebidos em dação em pagamento                                   | 23.797                 | -                            | (12.720)   | 11.077                 |
| Outros riscos e encargos   | 35.351                 | -                            | (8.549)    | 26.802                 |
| Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais     | (569)                  | -                            | (150)      | (719)                  |
| Ativos intangíveis   | 1.481                  | -                            | (558)      | 923                    |
| Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais            |                        |                              |            |                        |
| Reformas antecipadas   | 65.104                 | -                            | (8.603)    | 56.501                 |
| Pensões de reforma   | 4.110                  | -                            | (597)      | 3.513                  |
| Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social   | 3.234                  | -                            | (323)      | 2.911                  |
| Outros   | 2.358                  | -                            | 100        | 2.458                  |
| Valorização de instrumentos de capital                                   | (5.219)                | -                            | -          | (5.219)                |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | (230.353)              | 120.781                      | -          | (109.572)              |
| Cobertura de fluxos de caixa   | 313                    | 47.081                       | -          | 47.394                 |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados                | 33.804                 | -                            | (17.091)   | 16.713                 |
|  | (6.028)                | 167.862                      | (65.422)   | 96.412                 |

De modo a utilizar os impostos diferidos que transitaram do Banif, o Banco apresentou, em 29 de maio de 2018, uma declaração Modelo 22 (IRC) de substituição, referente ao exercício de 2015. A apresentação daquela declaração foi motivada pelo apuramento do resultado do exercício de 2015 do Banif e pelo deferimento, por parte do Ministro das Finanças, do pedido de transmissão ao Banco dos impostos diferidos do Banif (cfr. Despacho n.º 138/2018/MF, de 9 de março de 2018). Sucede que, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes de 26 de novembro de 2019 (“Despacho da AT”), apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar impostos diferidos do Banif, relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Por discordar do Despacho da AT, o Banco apresentou, em 13 de janeiro de 2020, recurso hierárquico para o Ministro das Finanças. No dia 30 de junho de 2020, o Subdiretor-Geral da área de Gestão Tributária – Impostos sobre o Rendimento decidiu indeferir o recurso hierárquico apresentado. Não obstante o Despacho da AT e o Despacho do Subdiretor-Geral apenas reconhecerem ao Banco o direito de usufruir de impostos diferidos do Banif num montante total de 92.301 milhares de euros, o Banco tem o direito no âmbito do acordo com as autoridades portuguesas envolvidas no processo de resolução do Banif, a uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou títulos do tesouro. Para dar cumprimento a esta decisão o Banco transferiu, no exercício de 2020, o montante em causa, desta rubrica para a rubrica “Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Devedores diversos e outras disponibilidades” (Nota 8).

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2020, inclusive. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias e a maior parte são correções meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante, e Taxagest, Banco, TottaUrbe, Gamma e Santander Totta Seguros (apenas em 31 de dezembro de 2022) - sociedades dominadas.

### 13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | <u>31-12-2023</u> | <u>31-12-2022</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Rendimentos a receber   |                   |                   |
| De colocação de fundos mobiliários  | 4.055             | 5.262             |
| De operações de crédito   | 50                | 50                |
| Outros serviços prestados   | 17.167            | 16.954            |
| Outros  | 3.928             | 3.704             |
| Despesas com gasto diferido   | 979               | 6.608             |
| Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento | 35.596            | 56.881            |
| Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística                         | 3.145             | 3.145             |
| Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 29)                       |                   |                   |
| Responsabilidades do Banco  | (1.089.386)       | (935.876)         |
| Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banco                                    | 1.130.449         | 1.008.553         |
| Responsabilidades da sucursal de Londres  | (31.175)          | (31.143)          |
| Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres                      | 32.815            | 32.231            |
| Responsabilidades do ex-Banif   | -                 | (131.550)         |
| Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-Banif                                 | -                 | 91.671            |
| Responsabilidades do ex-Popular   | (147.425)         | (140.719)         |
| Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-Popular                               | 186.351           | 173.365           |
| Outros  |                   |                   |
| Transferências no âmbito do SEPA  | 174               | 164               |
| Saldos a regularizar em ATM's   | 2.175             | 2.618             |
| Outros valores em trânsito e transações a regularizar                             | 65.034            | 14.463            |
|   | <u>213.932</u>    | <u>176.381</u>    |
| Imparidade em ativos não financeiros (Nota 16)                                    | (24.389)          | (38.569)          |
|   | <u>189.543</u>    | <u>137.812</u>    |

A subrubrica "Rendimentos a receber – Outros serviços prestados" inclui, essencialmente, comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 28).

O movimento ocorrido na rubrica “Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento”, durante os exercícios de 2023 e 2022, foi o seguinte:

|   | 31 de dezembro de 2022 |            |               |          |                    | Transf. p/ ativos não correntes detidos para venda | Transf. de ativos tangíveis | Imparidade (Nota 16) |           |            | 31 de dezembro de 2023 |            |               |
|---|------------------------|------------|---------------|----------|--------------------|--|-----------------------------|----------------------|-----------|------------|------------------------|------------|---------------|
|   | Valor Bruto            | Imparidade | Valor líquido | Entradas | Alienações /abates |  |                             | Dotações             | Reposição | Utilização | Valor Bruto            | Imparidade | Valor líquido |
|   | (Nota 16)              |            |               |          |                    |  |                             | (Nota 14)            | (Nota 11) |            |                        |            | (Nota 16)     |
| Ativos recebidos por dação em pagamento |                        |            |               |          |                    |  |                             |                      |           |            |                        |            |               |
| Imóveis                                 | 11.716                 | (5.284)    | 6.432         | -        | -                  | (5.184)  | -                           | -                    | 1.766     | -          | 6.532                  | (3.518)    | 3.014         |
| Promessas de Dação                      | 186                    | (186)      | -             | -        | -                  | (83)   | -                           | -                    | 83        | -          | 103                    | (103)      | -             |
| Arrematações                            | 3.917                  | (1.707)    | 2.210         | 1.388    | -                  | (2.133)  | -                           | (60)                 | 655       | 38         | 3.172                  | (1.074)    | 2.098         |
| Outros                                  | 21.554                 | (20.410)   | 1.144         | 538      | (6.795)            | (1.458)  | -                           | (68)                 | 4.099     | 3.211      | 13.839                 | (13.168)   | 671           |
| Imóveis de serviço próprio para venda   | 19.508                 | (10.982)   | 8.526         | 31       | (8.181)            | -  | 592                         | (51)                 | 2.192     | 2.315      | 11.950                 | (6.526)    | 5.424         |
|   | 56.881                 | (38.569)   | 18.312        | 1.957    | (14.976)           | (8.858)  | 592                         | (179)                | 8.795     | 5.564      | 35.596                 | (24.389)   | 11.207        |

|   | 31 de dezembro de 2021 |            |               |          |                    | Transf. p/ ativos não correntes detidos para venda | Transf. de ativos tangíveis | Imparidade (Nota 16) |           |            | 31 de dezembro de 2022 |            |               |
|---|------------------------|------------|---------------|----------|--------------------|--|-----------------------------|----------------------|-----------|------------|------------------------|------------|---------------|
|   | Valor Bruto            | Imparidade | Valor líquido | Entradas | Alienações /abates |  |                             | Dotações             | Reposição | Utilização | Valor Bruto            | Imparidade | Valor líquido |
|   | (Nota 16)              |            |               |          |                    |  |                             | (Nota 14)            | (Nota 11) |            |                        |            | (Nota 16)     |
| Ativos recebidos por dação em pagamento |                        |            |               |          |                    |  |                             |                      |           |            |                        |            |               |
| Imóveis                                 | 37.331                 | (24.191)   | 13.140        | -        | -                  | (25.615)   | -                           | (1.429)              | 20.336    | -          | 11.716                 | (5.284)    | 6.432         |
| Promessas de Dação                      | 337                    | (337)      | -             | -        | -                  | (151)  | -                           | -                    | 151       | -          | 186                    | (186)      | -             |
| Arrematações                            | 6.813                  | (2.923)    | 3.890         | 2.427    | (14)               | (5.309)  | -                           | (47)                 | 1.254     | 9          | 3.917                  | (1.707)    | 2.210         |
| Outros                                  | 27.848                 | (24.020)   | 3.828         | 9.147    | (3.454)            | (11.987)   | -                           | (785)                | 3.203     | 1.192      | 21.554                 | (20.410)   | 1.144         |
| Imóveis de serviço próprio para venda   | 39.839                 | (25.771)   | 14.068        | 41       | (23.945)           | -  | 3.573                       | (230)                | 6.790     | 8.229      | 19.508                 | (10.982)   | 8.526         |
|   | 112.168                | (77.242)   | 34.926        | 11.615   | (27.413)           | (43.062)   | 3.573                       | (2.491)              | 31.734    | 9.430      | 56.881                 | (38.569)   | 18.312        |

A tipologia de imóveis da carteira de ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

| Tipologia             | Nº imóveis | 2023        |            |               | 2022        |            |               |       |
|-----------------------|------------|-------------|------------|---------------|-------------|------------|---------------|-------|
|                       |            | Valor Bruto | Imparidade | Valor líquido | Valor Bruto | Imparidade | Valor líquido |       |
| Terrenos urbanos      | 3          | 819         | (229)      | 590           | 5           | 864        | (233)         | 631   |
| Terrenos rústicos     | 6          | 313         | (300)      | 13            | 6           | 310        | (296)         | 14    |
| Edifícios construídos |            |             |            |               |             |            |               |       |
| . Residenciais        | 38         | 3.150       | (1.422)    | 1.728         | 35          | 3.598      | (1.661)       | 1.937 |
| . Comerciais          | 16         | 2.250       | (1.567)    | 683           | 25          | 6.944      | (3.094)       | 3.850 |
|                       | 63         | 6.532       | (3.518)    | 3.014         | 71          | 11.716     | (5.284)       | 6.432 |

O apuramento das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 14.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a forma de apuramento do justo valor das “Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento” de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

#### 14. ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

|   | 31-12-2022    |                 | Imparidade (Nota 16) |                 |                |            |               | Transf. de outros ativos | 31-12-2023    |                 |               |
|---|---------------|-----------------|----------------------|-----------------|----------------|------------|---------------|--------------------------|---------------|-----------------|---------------|
|   | Valor Bruto   | Imparidade      | Entradas             | Alienações      | Dotações       | Reposições | Utilizações   |                          | Valor Bruto   | Imparidade      | Valor líquido |
|   | (Nota 16)     |                 |                      |                 |                |            |               | (Nota 13)                | (Nota 16)     |                 |               |
| Ativos recebidos por dação em pagamento |               |                 |                      |                 |                |            |               |                          |               |                 |               |
| Imóveis                                 | 68.490        | (42.486)        | 68                   | (41.552)        | (3.727)        | 481        | 22.821        | 8.858                    | 35.864        | (22.911)        | 12.953        |
| Equipamentos                            | 1.905         | (1.701)         | 347                  | (340)           | (468)          | 248        | 176           | -                        | 1.912         | (1.745)         | 167           |
| Outros ativos                           | 13.543        | -               | 6.625                | (2.909)         | -              | -          | -             | -                        | 17.259        | -               | 17.259        |
|   | <u>83.938</u> | <u>(44.187)</u> | <u>7.040</u>         | <u>(44.801)</u> | <u>(4.195)</u> | <u>729</u> | <u>22.997</u> | <u>8.858</u>             | <u>55.035</u> | <u>(24.656)</u> | <u>30.379</u> |

|   | 31-12-2021     |                 | Imparidade (Nota 16) |                 |                 |               |               | Transf. de outros ativos | 31-12-2022    |                 |               |
|---|----------------|-----------------|----------------------|-----------------|-----------------|---------------|---------------|--------------------------|---------------|-----------------|---------------|
|   | Valor Bruto    | Imparidade      | Entradas             | Alienações      | Dotações        | Reposições    | Utilizações   |                          | Valor Bruto   | Imparidade      | Valor líquido |
|   | (Nota 16)      |                 |                      |                 |                 |               |               | (Nota 13)                | (Nota 16)     |                 |               |
| Ativos recebidos por dação em pagamento |                |                 |                      |                 |                 |               |               |                          |               |                 |               |
| Imóveis                                 | 79.020         | (41.874)        | 488                  | (54.080)        | (33.892)        | 20.855        | 12.425        | 43.062                   | 68.490        | (42.486)        | 26.004        |
| Equipamentos                            | 2.407          | (2.099)         | 1.083                | (1.585)         | (1.313)         | 1.002         | 709           | -                        | 1.905         | (1.701)         | 204           |
| Outros ativos (ver Nota 6)              | -              | -               | 13.543               | -               | -               | -             | -             | -                        | 13.543        | -               | 13.543        |
| Imóveis de serviço próprio para venda   | 37.457         | -               | -                    | (37.457)        | -               | -             | -             | -                        | -             | -               | -             |
|   | <u>118.884</u> | <u>(43.973)</u> | <u>15.114</u>        | <u>(93.122)</u> | <u>(35.205)</u> | <u>21.857</u> | <u>13.134</u> | <u>43.062</u>            | <u>83.938</u> | <u>(44.187)</u> | <u>39.751</u> |

No primeiro semestre de 2022, o Banco alienou o edifício central (Ramalho Ortigão), o qual se encontrava no balanço por 35 milhões de euros. A concretização desta transação originou uma valia que se encontra registada na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas” (Nota 27).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a tipologia de imóveis da carteira de Ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

| Tipologia             | 2023       |               |                 |               | 2022       |               |                 |               |
|-----------------------|------------|---------------|-----------------|---------------|------------|---------------|-----------------|---------------|
|                       | Nº imóveis | Valor Bruto   | Imparidade      | Valor líquido | Nº imóveis | Valor Bruto   | Imparidade      | Valor líquido |
| Terrenos urbanos      | 74         | 9.307         | (5.575)         | 3.732         | 87         | 9.423         | (5.621)         | 3.802         |
| Terrenos rústicos     | 1          | 26            | (1)             | 25            | 70         | 10.525        | (9.002)         | 1.523         |
| Edifícios construídos |            |               |                 |               |            |               |                 |               |
| . Residenciais        | 244        | 17.038        | (9.325)         | 7.713         | 355        | 32.448        | (17.177)        | 15.271        |
| . Comerciais          | 63         | 9.493         | (8.010)         | 1.483         | 73         | 16.094        | (10.686)        | 5.408         |
|                       | <u>382</u> | <u>35.864</u> | <u>(22.911)</u> | <u>12.953</u> | <u>585</u> | <u>68.490</u> | <u>(42.486)</u> | <u>26.004</u> |

No âmbito do projeto Guadiana, o Banco celebrou no segundo semestre de 2022 um contrato de promessa de compra e venda de uma carteira de 563 imóveis por um valor de venda de 23 milhões de euros. A saída dos imóveis de balanço irá ocorrer à medida da realização das escrituras. No exercício de 2023 foram escriturados 181 imóveis por um valor de venda de 11 milhões de euros (140 imóveis por um valor de venda de 4 milhões de euros em dezembro de 2022), as valias realizadas por esta venda são registadas na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas” (Nota 27).

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a forma de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

15. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

A subrubrica Depósitos tem a seguinte composição:

|  | <u>31-12-2023</u>        | <u>31-12-2022</u>        |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Depósitos - Bancos Centrais                    |                          |                          |
| Recursos do Banco Central Europeu - Depósitos  | 706.835                  | 4.113.627                |
| Recursos de outros Bancos Centrais - Depósitos | -                        | 87                       |
|  | <u>706.835</u>           | <u>4.113.714</u>         |
| Depósitos - Instituições de Crédito            |                          |                          |
| Operações de venda com acordo de recompra      | 4.496.595                | 2.071.901                |
| Depósitos                                      | 545.270                  | 742.157                  |
| Juros a pagar/despesas diferidas               | 570                      | 354                      |
|  | <u>5.042.435</u>         | <u>2.814.412</u>         |
| Depósitos - Clientes                           |                          |                          |
| Depósitos à ordem                              | 20.504.470               | 25.043.394               |
| Depósitos a prazo                              | 14.883.730               | 13.771.754               |
| Depósitos com pré aviso                        | 6.000                    | 2.000                    |
| Depósitos estruturados                         | 131.695                  | 137                      |
| Depósitos de poupança                          | 299.980                  | 493.301                  |
| Outros   | 40.671                   | 33.638                   |
| Juros a pagar/despesas diferidas               | 56.067                   | 5.703                    |
| Correções de valor por operações de cobertura  | (2.112)                  | 1                        |
|  | <u>35.920.501</u>        | <u>39.349.928</u>        |
|  | <u><b>41.669.771</b></u> | <u><b>46.278.054</b></u> |



Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a subrubrica de “Depósitos - Instituições de Crédito – Operações de venda com acordo de recompra” tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

| Tipo de subjacente  | 31-12-2023       |          |                             |                  | Prazo remanescente |                     |                  |
|---|------------------|----------|-----------------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|
|   | Capital          | Juros    | Despesas com gasto diferido | Total            | Até 3 meses        | De 3 meses a um ano | Entre 1 e 3 anos |
| Instrumentos de dívida de emissores públicos nacionais    | 31.228           | -        | (236)                       | 30.992           | 30.992             | -                   | -                |
| Instrumentos de dívida de emissores públicos estrangeiros | (859.994)        | -        | 10.537                      | (849.457)        | (395.815)          | (453.642)           | -                |
| Instrumentos de dívida de outros emissores                | 5.434.524        | -        | (119.464)                   | 5.315.060        | 1.786.596          | 2.719.638           | 808.826          |
|   | <u>4.605.758</u> | <u>-</u> | <u>(109.163)</u>            | <u>4.496.595</u> | <u>1.421.773</u>   | <u>2.265.996</u>    | <u>808.826</u>   |

| Tipo de subjacente  | 31-12-2022       |          |                             |                  | Prazo remanescente |                     |                  |
|---|------------------|----------|-----------------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|
|   | Capital          | Juros    | Despesas com gasto diferido | Total            | Até 3 meses        | De 3 meses a um ano | Entre 1 e 3 anos |
| Instrumentos de dívida de emissores públicos estrangeiros | (99.926)         | -        | (20)                        | (99.946)         | (99.946)           | -                   | -                |
| Instrumentos de dívida de outros emissores                | 2.188.074        | -        | (16.227)                    | 2.171.847        | 1.043.763          | 1.128.084           | -                |
|   | <u>2.088.148</u> | <u>-</u> | <u>(16.247)</u>             | <u>2.071.901</u> | <u>943.817</u>     | <u>1.128.084</u>    | <u>-</u>         |

A subrubrica Títulos de dívida emitidos tem a seguinte composição:

|   | 31-12-2023  |             |           | 31-12-2022 |             |           |
|---|-------------|-------------|-----------|------------|-------------|-----------|
|   | Emissões    | Recompras   | Saldo     | Emissões   | Recompras   | Saldo     |
| <b>Obrigações hipotecárias/cobertas</b>       |             |             |           |            |             |           |
| <b>Saldo início</b>                           | 8.600.000   | (6.623.800) | 1.976.200 | 8.600.000  | (6.600.000) | 2.000.000 |
| Emitidas                                      | 2.669.900   | (1.000.000) | 1.669.900 | 750.000    | (750.000)   | -         |
| Readquiridas                                  | -           | -           | -         | -          | (23.800)    | (23.800)  |
| Reembolsadas                                  | (1.500.000) | 1.500.000   | -         | (750.000)  | 750.000     | -         |
| <b>Saldo final</b>                            | 9.769.900   | (6.123.800) | 3.646.100 | 8.600.000  | (6.623.800) | 1.976.200 |
| Juros a pagar                                 | -           | -           | 37.199    | -          | -           | 9.250     |
| Comissões associadas ao custo                 | -           | -           | (18.869)  | -          | -           | (14.472)  |
| Correções de valor por operações de cobertura | -           | -           | 7.417     | -          | -           | -         |
|   | 9.769.900   | (6.123.800) | 3.671.847 | 8.600.000  | (6.623.800) | 1.970.978 |
| <b>Obrigações estruturadas</b>                |             |             |           |            |             |           |
| <b>Saldo início</b>                           | 254.282     | (285)       | 253.997   | 191.227    | (116)       | 191.111   |
| Emitidas                                      | 141.600     | -           | 141.600   | 100.800    | -           | 100.800   |
| Readquiridas                                  | -           | (511)       | (511)     | -          | (169)       | (169)     |
| Reembolsadas                                  | (101.707)   | -           | (101.707) | (37.745)   | -           | (37.745)  |
| <b>Saldo final</b>                            | 294.175     | (796)       | 293.379   | 254.282    | (285)       | 253.997   |
| Juros a pagar                                 | -           | -           | 5.455     | -          | -           | 4.338     |
| Correções de valor por operações de cobertura | -           | -           | (238)     | -          | -           | (488)     |
|   | 294.175     | (796)       | 298.596   | 254.282    | (285)       | 257.847   |
| <b>Outras Obrigações</b>                      |             |             |           |            |             |           |
| <b>Saldo início</b>                           | 650.000     | -           | 650.000   | -          | -           | -         |
| Emitidas                                      | -           | -           | -         | 650.000    | -           | 650.000   |
| <b>Saldo final</b>                            | 650.000     | -           | 650.000   | 650.000    | -           | 650.000   |
| Juros a pagar                                 | -           | -           | 15.675    | -          | -           | 15.675    |
|   | 650.000     | -           | 665.675   | 650.000    | -           | 665.675   |
| <b>Passivos subordinados</b>                  |             |             |           |            |             |           |
| <b>Saldo início</b>                           | 327.599     | -           | 327.599   | 327.599    | -           | 327.599   |
| Reembolsadas                                  | -           | -           | -         | -          | -           | -         |
| <b>Saldo final</b>                            | 327.599     | -           | 327.599   | 327.599    | -           | 327.599   |
| Juros a pagar                                 | -           | -           | 5.212     | -          | -           | 5.212     |
|   | 327.599     | -           | 332.811   | 327.599    | -           | 332.811   |
|   | 11.041.674  | (6.124.596) | 4.968.929 | 9.831.881  | (6.624.085) | 3.227.311 |

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias/cobertas possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições dos títulos de dívida emitidos encontram-se detalhadas no Anexo I.

Entre maio de 2008 e dezembro de 2023, o Banco realizou trinta e três emissões de obrigações hipotecárias/cobertas ao abrigo do programa "€ 12.500.000.000 Covered Bonds Programme". Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as obrigações hipotecárias/cobertas tinham um património autónomo constituído por:

|                             | 31-12-2023        | 31-12-2022        |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Crédito a clientes (Nota 8) | 11.284.130        | 10.237.229        |
| Juros de crédito            | 42.615            | 17.683            |
| Derivados                   | (1.263.905)       | (166.020)         |
|                             | <u>10.062.840</u> | <u>10.088.892</u> |

A subrubrica, "Outros passivos financeiros" tem a seguinte composição:

|   | 31-12-2023       | 31-12-2022       |
|---|------------------|------------------|
| Passivos financeiros associados ativos transferidos |                  |                  |
| Crédito a clientes                                  | 2.487.937        | 2.950.823        |
| Juros e gastos diferidos                            | (21.774)         | (30.025)         |
|   | <u>2.466.163</u> | <u>2.920.798</u> |
| Outros passivos financeiros                         |                  |                  |
| Credores por outras operações sobre futuros         | 15.463           | 13.330           |
| Sector público administrativo                       | 33.726           | 29.556           |
| Contribuições para outros sistemas de saúde         | 1.716            | 1.650            |
| Credores por contrato de factoring                  | 61.038           | 55.053           |
| Fornecedores  | 863              | 2.192            |
| Credores por valores a liquidar                     | 1.954            | 2.437            |
| Recursos cativos                                    | 884              | 872              |
| Outros recursos                                     | 1.673            | 1.561            |
| Cheques e ordens a pagar                            | 97.126           | 207.929          |
| Compromissos com rendas futuras                     | 19.705           | 22.790           |
| Outros  | 16.833           | 26.786           |
|   | <u>250.981</u>   | <u>364.156</u>   |
|   | <u>2.717.144</u> | <u>3.284.954</u> |

O detalhe das operações de titularização é apresentado na Nota 30.

Os compromissos com rendas futuras corresponde à adoção da IFRS 16, e apresenta o seguinte movimento durante os exercícios de 2023 e 2022:

|  | Passivo de arrendamento | Direito de uso (Nota 11) |
|--|-------------------------|--------------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>24.830</b>           | <b>24.545</b>            |
| Amortização 2022                       | (4.798)                 | (4.250)                  |
| Saídas                                 | (1.406)                 | (1.406)                  |
| Entradas                               | 2.831                   | 2.831                    |
| Extensões e alterações de renda        | 1.333                   | 866                      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>22.790</b>           | <b>22.586</b>            |
| Amortização 2023                       | (4.467)                 | (4.572)                  |
| Saídas                                 | (454)                   | (454)                    |
| Entradas                               | 323                     | 1.836                    |
| Extensões e alterações de renda        | 1.513                   | -                        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>19.705</b>           | <b>19.396</b>            |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os *cash flows* contratuais, são os seguintes:

| Cash flows contratuais | 31-12-2023    | 31-12-2022    |
|------------------------|---------------|---------------|
| . Até 1 ano            | 4.542         | 4.454         |
| . Até 2 ano            | 3.449         | 4.067         |
| . Até 3 ano            | 3.144         | 3.086         |
| . Até 4 ano            | 3.024         | 2.989         |
| . Até 5 ano            | 2.799         | 2.879         |
| . Mais de 5 ano        | 2.747         | 5.315         |
|                        | <u>19.705</u> | <u>22.790</u> |

## 16. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões nos exercícios de 2023 e 2022, foi o seguinte:

|   | 2023           |               |                 |                 |                 | 31-12-2023     |
|---|----------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|
|   | 31-12-2022     | Dotações      | Reversões       | Utilizações     | Transf./Outros  |                |
| Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 19) | 50.668         | 8.763         | (5.750)         | -               | -               | 53.681         |
| Reestruturação  | 65.653         | -             | (13.500)        | (11.410)        | -               | 40.743         |
| Outras provisões  | 38.896         | 41.063        | (8.628)         | (2.130)         | (30.000)        | 39.201         |
|   | <u>155.217</u> | <u>49.826</u> | <u>(27.878)</u> | <u>(13.540)</u> | <u>(30.000)</u> | <u>133.625</u> |

|   | 2022           |               |                 |                 |                | 31-12-2022     |
|---|----------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
|   | 31-12-2021     | Dotações      | Reversões       | Utilizações     | Transf./Outros |                |
| Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 19) | 52.282         | 4.713         | (6.327)         | -               | -              | 50.668         |
| Reestruturação  | 87.204         | -             | -               | (21.551)        | -              | 65.653         |
| Outras provisões  | 63.086         | 9.177         | (11.363)        | (20.004)        | (2.000)        | 38.896         |
|   | <u>202.572</u> | <u>13.890</u> | <u>(17.690)</u> | <u>(41.555)</u> | <u>(2.000)</u> | <u>155.217</u> |

O montante constante do conceito reestruturação é para fazer face aos compromissos já assumidos e divulgados aos colaboradores e ainda não liquidados. Os valores utilizados em 2023 e 2022, foram para fazer face aos compromissos assumidos e pagos.

A subrubrica “Outras provisões” apresentava o seguinte detalhe:

|   | 31-12-2023    | 31-12-2022    |
|---|---------------|---------------|
| Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 31) | 10.508        | 10.260        |
| Questões fiscais  | 5.000         | -             |
| Questões jurídicas e litígios pendentes                                 | 4.644         | 6.931         |
| Outras provisões  | <u>19.049</u> | <u>21.705</u> |
|   | <u>39.201</u> | <u>38.896</u> |

O movimento ocorrido na Imparidade nos exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

|   | 2023           |                        |                                    |                  |                       |                |                                      |                             |
|---|----------------|------------------------|------------------------------------|------------------|-----------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------|
|   | 31-12-2022     | Dotações de imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Utilizações      | Outros/transferências | 31-12-2023     | Recuperações de incobráveis e outros | Valias na venda de créditos |
| <b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:</b> |                |                        |                                    |                  |                       |                |                                      |                             |
| Imparidade para títulos de dívida (Nota 8)  | 4.823          | 244                    | (2.808)                            | -                | -                     | 2.259          | -                                    | -                           |
| Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 8)  | 941.793        | 162.110                | (106.542)                          | (201.751)        | (22)                  | 795.588        | (1.477)                              | 18.122                      |
| Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)                             | 24             | -                      | (24)                               | -                | -                     | -              | -                                    | -                           |
|   | <b>946.640</b> | <b>162.354</b>         | <b>(109.374)</b>                   | <b>(201.751)</b> | <b>(22)</b>           | <b>797.847</b> | <b>(1.477)</b>                       | <b>18.122</b>               |
| <b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros</b>   |                |                        |                                    |                  |                       |                |                                      |                             |
| Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)   | 44.187         | 4.195                  | (729)                              | (22.997)         | -                     | 24.656         | -                                    | -                           |
| Ativos tangíveis (Nota 11)  | 6.147          | -                      | -                                  | -                | -                     | 6.147          | -                                    | -                           |
| Outros ativos (Nota 13)   | 38.569         | 179                    | (8.795)                            | (5.564)          | -                     | 24.389         | -                                    | -                           |
|   | <b>88.903</b>  | <b>4.374</b>           | <b>(9.524)</b>                     | <b>(28.561)</b>  | <b>-</b>              | <b>55.192</b>  | <b>-</b>                             | <b>-</b>                    |
| <b>Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 10)</b>   | <b>-</b>       | <b>10.000</b>          | <b>-</b>                           | <b>-</b>         | <b>-</b>              | <b>10.000</b>  | <b>-</b>                             | <b>-</b>                    |

|   | 2022             |                        |                                    |                 |                       |                |                                      |                             |
|---|------------------|------------------------|------------------------------------|-----------------|-----------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------|
|   | 31-12-2021       | Dotações de imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Utilizações     | Outros/transferências | 31-12-2022     | Recuperações de incobráveis e outros | Valias na venda de créditos |
| <b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:</b> |                  |                        |                                    |                 |                       |                |                                      |                             |
| Imparidade para títulos de dívida (Nota 8)  | 5.615            | 1.461                  | (2.253)                            | -               | -                     | 4.823          | -                                    | -                           |
| Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 8)  | 1.014.091        | 86.961                 | (82.922)                           | (76.323)        | (14)                  | 941.793        | (8.746)                              | (5.950)                     |
| Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)                             | 52               | -                      | (28)                               | -               | -                     | 24             | -                                    | -                           |
|   | <b>1.019.758</b> | <b>88.422</b>          | <b>(85.203)</b>                    | <b>(76.323)</b> | <b>(14)</b>           | <b>946.640</b> | <b>(8.746)</b>                       | <b>(5.950)</b>              |
| <b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros</b>   |                  |                        |                                    |                 |                       |                |                                      |                             |
| Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)   | 43.973           | 35.205                 | (21.857)                           | (13.134)        | -                     | 44.187         | -                                    | -                           |
| Ativos tangíveis (Nota 11)  | 6.147            | -                      | -                                  | -               | -                     | 6.147          | -                                    | -                           |
| Outros ativos (Nota 13)   | 77.242           | 2.491                  | (31.734)                           | (9.430)         | -                     | 38.569         | -                                    | -                           |
|   | <b>127.362</b>   | <b>37.696</b>          | <b>(53.591)</b>                    | <b>(22.564)</b> | <b>-</b>              | <b>88.903</b>  | <b>-</b>                             | <b>-</b>                    |

## 17. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 31-12-2023     | 31-12-2022     |
|---|----------------|----------------|
| Gastos gerais administrativos                             | 71.512         | 61.374         |
| Encargos a pagar relativos ao pessoal                     | 83.510         | 71.059         |
| Receitas com rendimento diferido                          | 7.283          | 7.319          |
| Adiantamentos por alienação de imóveis recebidos em dação | 966            | 2.551          |
| Gastos de integração                                      | 1.892          | 1.012          |
| Outros encargos a pagar                                   | 5.741          | 6.318          |
| Outros  |                |                |
| Transferências no âmbito do SEPA                          | 349.739        | 99.070         |
| Saldos a regularizar em ATM's                             | 182            | 224            |
| Outros valores em trânsito e transações a regularizar     | 187.692        | 88.095         |
|   | <u>708.517</u> | <u>337.022</u> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os outros encargos a pagar correspondem essencialmente a acréscimos de custos relacionados com atividade regular do Banco.

## 18. CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social do Banco estava representado por 1.391.779.674 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

|                             | 31-12-2023           |                   |                  | 31-12-2022           |                   |                  |
|-----------------------------|----------------------|-------------------|------------------|----------------------|-------------------|------------------|
|                             | Número de ações      | % de participação | Montante         | Número de ações      | % de participação | Montante         |
| Santander Totta, SGPS, S.A. | 1.376.219.267        | 98,88%            | 1.376.219        | 1.376.219.267        | 98,88%            | 1.376.219        |
| Taxagest, SGPS, S.A.        | 14.593.315           | 1,05%             | 14.593           | 14.593.315           | 1,05%             | 14.593           |
| Ações próprias              | 435.492              | 0,03%             | 436              | 429.088              | 0,03%             | 430              |
| Outros                      | 531.600              | 0,04%             | 532              | 538.004              | 0,04%             | 538              |
|                             | <u>1.391.779.674</u> | <u>100,00%</u>    | <u>1.391.780</u> | <u>1.391.779.674</u> | <u>100,00%</u>    | <u>1.391.780</u> |

Em Assembleia Geral de 04 de maio de 2022, foi aprovado um aumento de capital de 135.057 milhares de euros, tendo a Santander Totta, SGPS, S.A. subscrito 135.039 milhares de euros. Foi também deliberado o reembolso na íntegra das prestações acessórias realizadas pela Santander Totta, SGPS, S.A. no montante de 135.000 milhares de euros, após autorização do Banco de Portugal.

No exercício de 2023 o Banco procedeu à aquisição de 6.404 ações próprias, pelo montante de 12 milhares de euros, (no exercício de 2022 foram adquiridas 6.028 ações próprias, pelo montante de 19 milhares de euros).

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

A 29 de junho de 2022, o Banco Santander Totta emitiu “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier 1 Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*), tendo sido na totalidade adquirido pela Santander Totta, SGPS, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 9,159% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1*, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições, situações que conduziram ao seu registo nesta rubrica, o montante pago no exercício de 2023 ascendeu a 36.636 milhares de euros.

No dia 16 de maio de 2023, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2022 no montante de 508.000 milhares de euros (502.516 milhares de euros pagos).

No dia 28 de fevereiro de 2022, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos a resultados transitados no montante de 502.855 milhares de euros.

No dia 04 de maio de 2022, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2021 no montante de 273.008 milhares de euros.

No dia 07 de junho de 2022, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos a resultados transitados no montante de 748.000 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

|  | 31-12-2023       | 31-12-2022       |
|--|------------------|------------------|
| Outro rendimento integral - Valor Bruto  |                  |                  |
| De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral      | 428.452          | 426.986          |
| De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa          | 24.922           | (152.884)        |
| Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido (Nota 29) |                  |                  |
| Fundo Pensões Banco  | (700.786)        | (660.996)        |
| Fundo Pensões Sucursal de Londres  | (6.919)          | (7.428)          |
| Fundo Pensões Banif  | -                | (28.046)         |
| Fundo Pensões BAPOP  | 24.877           | 22.991           |
|  | <u>(229.454)</u> | <u>(399.377)</u> |
| Outro rendimento integral - Impacto fiscal                                       |                  |                  |
| Por diferenças temporárias resultantes da valorização pelo justo valor           | (121.111)        | (62.177)         |
| Por remensurações  | 196.796          | 196.796          |
|  | <u>75.685</u>    | <u>134.619</u>   |
|  | <u>(153.769)</u> | <u>(264.758)</u> |

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas por rendimento integral.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

As rubricas de “Resultados retidos” e “Outras reservas” apresentam a seguinte composição:

|                              | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|------------------------------|------------|------------|
| Resultados retidos           | 423.597    | 382.933    |
| Outras reservas              |            |            |
| Reserva legal                | 630.060    | 569.691    |
| Reserva de fusão             |            |            |
| Por incorporação totta e BSP | 541.334    | 541.334    |
| Por incorporação BSN         | 35.405     | 35.405     |
| Por incorporação Totta IFIC  | 90.520     | 90.520     |
| Por incorporação BAPOP       | (8.411)    | (8.411)    |
| Outras reservas              | (432.073)  | (400.368)  |
|                              | 856.835    | 828.171    |

### Resultados retidos

Esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos.

### Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

### Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

### Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação apuradas, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita. Adicionalmente, esta rubrica incorpora os impactos das alterações de políticas contabilísticas, os impactos com origem na alienação de instrumentos de capital e a distribuição de rendimentos – “Additional Tier 1 Instruments”.



### Resultados por ação

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

|  | 2023          | 2022          |
|--|---------------|---------------|
| Lucro ou prejuízo do período                             | 943.190       | 603.685       |
| Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas      | 1.391.779.674 | 1.338.867.171 |
| Número médio ponderado de ações próprias em carteira     | 15.024.986    | 15.019.395    |
| Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação | 1.376.754.688 | 1.323.847.775 |
| Resultado por ação básico (em Euros)                     | 0,685         | 0,456         |

Os resultados básicos por ação são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

### 19. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

|  | 31-12-2023        | 31-12-2022        |
|--|-------------------|-------------------|
| Garantias prestadas e outros passivos eventuais              |                   |                   |
| Garantias e avales financeiros (Nota 32)                     | 370.443           | 340.201           |
| Compromissos por crédito concedido (Nota 32)                 |                   |                   |
| Revogáveis   | 6.841.168         | 7.232.184         |
| Irrevogáveis   | 471.701           | 566.778           |
|  | <u>7.312.869</u>  | <u>7.798.962</u>  |
| Outros compromissos concedidos (Nota 32)                     |                   |                   |
| Garantias e avales não financeiros                           | 1.631.707         | 1.488.417         |
| Outros compromissos irrevogáveis                             | 662.233           | 1.030.665         |
| Créditos documentários abertos                               | 228.694           | 242.819           |
|  | <u>2.522.634</u>  | <u>2.761.901</u>  |
| Compromissos irrevogáveis de pagamento                       | 102.474           | 75.508            |
|  | <u>2.625.108</u>  | <u>2.837.409</u>  |
|  | <u>10.308.420</u> | <u>10.976.572</u> |
| Ativos dados em garantia                                     |                   |                   |
| Banco de Portugal  | 187.105           | 146.457           |
| Fundo de Garantia de Depósitos                               | 84.955            | 81.046            |
| Sistema de Indemnização aos Investidores                     | 9.439             | 7.204             |
| Ativos dados em garantia por operações de política monetária | 12.924.529        | 12.087.705        |
| Fundo de Resolução Europeu                                   | 26.451            | -                 |
|  | <u>13.232.479</u> | <u>12.322.412</u> |
| Responsabilidades por prestação de serviços                  |                   |                   |
| Depósito e guarda de valores                                 | 46.458.227        | 42.536.830        |
| Valores recebidos para cobrança                              | 197.687           | 195.120           |
|  | <u>46.655.914</u> | <u>42.731.950</u> |

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à pool de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

As garantias prestadas, os compromissos por crédito concedido e os outros compromissos concedidos apresentam a seguinte exposição por stage:

|                                    | 31-12-2023       |                |                |                   |                      |               |               |               |
|------------------------------------|------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                    | Exposição        |                |                |                   | Imparidade (Nota 16) |               |               |               |
|                                    | Stage 1          | Stage 2        | Stage 3        | Total             | Stage 1              | Stage 2       | Stage 3       | Total         |
| Compromissos por crédito concedido | 6.779.092        | 526.997        | 6.780          | 7.312.869         | 5.560                | 12.060        | 25            | 17.645        |
| Garantias e avales financeiros     | 334.531          | 17.390         | 18.522         | 370.443           | 436                  | 1.445         | 13.091        | 14.972        |
| Outros compromissos concedidos     | 2.361.354        | 56.628         | 104.652        | 2.522.634         | 901                  | 1.026         | 19.137        | 21.064        |
|                                    | <u>9.474.977</u> | <u>601.015</u> | <u>129.954</u> | <u>10.205.946</u> | <u>6.897</u>         | <u>14.531</u> | <u>32.253</u> | <u>53.681</u> |

|                                    | 31-12-2022        |                |                |                   |                      |              |               |               |
|------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------------|--------------|---------------|---------------|
|                                    | Exposição         |                |                |                   | Imparidade (Nota 16) |              |               |               |
|                                    | Stage 1           | Stage 2        | Stage 3        | Total             | Stage 1              | Stage 2      | Stage 3       | Total         |
| Compromissos por crédito concedido | 7.262.229         | 528.207        | 8.526          | 7.798.962         | 6.710                | 4.960        | 29            | 11.699        |
| Garantias e avales financeiros     | 309.126           | 8.003          | 23.072         | 340.201           | 700                  | 533          | 13.083        | 14.316        |
| Outros compromissos concedidos     | 2.588.033         | 45.878         | 127.990        | 2.761.901         | 1.657                | 679          | 22.317        | 24.653        |
|                                    | <u>10.159.388</u> | <u>582.088</u> | <u>159.588</u> | <u>10.901.064</u> | <u>9.067</u>         | <u>6.172</u> | <u>35.429</u> | <u>50.668</u> |

Na subrubrica Compromissos irrevogáveis de pagamento o Banco regista a responsabilidade com:

#### Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 68.969 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2023 e 2022, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 321 milhares de euros e 312 milhares de euros, respetivamente (Nota 26).

#### Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas responsabilidades ascendiam a 7.054 milhares de euros e 6.539 milhares de euros, respetivamente.

## Fundo Único de Resolução

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do seu perfil de risco. Nos exercícios de 2023 e 2022 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para estes exercícios, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 22,5% e 15%, respetivamente, do valor da contribuição anual. A contribuição do exercício de 2023 e 2022, ascendeu a 21.010 milhares de euros e 33.358 milhares de euros, respetivamente e o valor reconhecido em resultados ascendeu a 16.283 milhares de euros e 28.354 milhares de euros, respetivamente (Nota 26).

## 20. MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 2023              |                    |                  | 2022              |                    |                |
|---|-------------------|--------------------|------------------|-------------------|--------------------|----------------|
|   | Receitas de juros | Despesas com juros | Líquido          | Receitas de juros | Despesas com juros | Líquido        |
| <b>Ativos</b>   |                   |                    |                  |                   |                    |                |
| Disponibilidades em Bancos centrais e em instituições de crédito  | 205.323           | -                  | 205.323          | 34.970            | (18.415)           | 16.555         |
| Ativos financeiros detidos para negociação  | 124.943           | -                  | 124.943          | -                 | -                  | -              |
| Juros de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | 29.882            | -                  | 29.882           | 11.393            | -                  | 11.393         |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral  |                   |                    |                  |                   |                    |                |
| Empréstimos e adiantamentos   | 71.965            | -                  | 71.965           | 73.301            | -                  | 73.301         |
| Títulos de dívida   | 60.222            | -                  | 60.222           | 61.176            | -                  | 61.176         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado  |                   |                    |                  |                   |                    |                |
| Empréstimos e adiantamentos- Instituições de crédito  | 10.131            | -                  | 10.131           | 3.262             | -                  | 3.262          |
| Títulos de dívida   | 181.288           | -                  | 181.288          | 60.695            | -                  | 60.695         |
| Empréstimos e adiantamentos- Clientes   | 1.530.968         | (37.056)           | 1.493.912        | 657.659           | (25.938)           | 631.721        |
| Contabilidade de cobertura  | 508.404           | (495.141)          | 13.263           | 225.951           | (245.601)          | (19.650)       |
| <b>Passivos</b>   |                   |                    |                  |                   |                    |                |
| Passivos financeiros detidos para negociação  | -                 | (131.242)          | (131.242)        | -                 | -                  | -              |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado   |                   |                    |                  |                   |                    |                |
| Depósitos - Bancos Centrais   | -                 | (70.749)           | (70.749)         | 57.460            | -                  | 57.460         |
| Depósitos - Instituições de crédito   | -                 | (146.366)          | (146.366)        | -                 | (9.851)            | (9.851)        |
| Depósitos - Clientes  | -                 | (141.597)          | (141.597)        | -                 | (10.636)           | (10.636)       |
| Títulos de dívida emitidos  | -                 | (129.494)          | (129.494)        | -                 | (75.603)           | (75.603)       |
| Passivos de locação   | -                 | (420)              | (420)            | -                 | (468)              | (468)          |
| Outros  | -                 | (131.797)          | (131.797)        | -                 | (34.585)           | (34.585)       |
|   | <u>2.723.126</u>  | <u>(1.283.862)</u> | <u>1.439.264</u> | <u>1.185.867</u>  | <u>(421.097)</u>   | <u>764.770</u> |

## 21. RECEITAS DE DIVIDENDOS

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

|  | 2023          | 2022          |
|--|---------------|---------------|
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral |               |               |
| SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.                         | <u>1.664</u>  | <u>3.643</u>  |
| Investimentos em filiais   |               |               |
| Totta (Ireland), PLC   | <u>4.862</u>  | <u>8.737</u>  |
| Investimentos em associadas  |               |               |
| Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.                         | 4.355         | 3.835         |
| VISA   | 25            | 182           |
|  | <u>4.380</u>  | <u>4.017</u>  |
|  | <u>10.906</u> | <u>16.397</u> |

## 22. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

|   | 2023           | 2022           |
|---|----------------|----------------|
| <b>Receitas de taxas e comissões</b>  | <b>523.480</b> | <b>586.384</b> |
| Valores mobiliários   | 13.835         | 16.229         |
| Serviços financeiros às empresas (corporate finance)                        | 2.345          | 881            |
| Gestão de ativos  | 1.738          | 1.958          |
| Custódia  | 5.639          | 5.610          |
| Serviços de pagamento   |                |                |
| Contas correntes  | 113.555        | 107.058        |
| Cartões de crédito  | 21.269         | 20.913         |
| Cartões de débito e outros pagamentos com cartão                            | 92.937         | 144.748        |
| Transferências e outras ordens de pagamento                                 | 21.444         | 20.527         |
| Outras receitas de taxas e comissões relacionadas com serviços de pagamento | 1.133          | 1.051          |
| Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos                          |                |                |
| Investimento coletivo   | 33.575         | 35.517         |
| Produtos de seguros (Nota 28)   | 124.719        | 126.827        |
| Instrumentos financeiros estruturados                                       | 14.994         | 10.202         |
| Compromissos de empréstimo concedidos                                       | 7.680          | 7.541          |
| Garantias financeiras concedidas  | 4.252          | 4.048          |
| Empréstimos concedidos  | 41.903         | 58.131         |
| Outras receitas com taxas e comissões                                       | 22.462         | 25.143         |
| <b>Despesas com taxas e comissões</b>                                       | <b>66.422</b>  | <b>100.125</b> |
| Valores mobiliários   | 5.392          | 4.865          |
| Serviços de pagamento   | 43.307         | 71.955         |
| Garantias financeiras recebidas   | 885            | 4.042          |
| Outras despesas com taxas e comissões                                       | 16.838         | 19.263         |

## 23. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

|   | 2023           | 2022           |
|---|----------------|----------------|
| <b>Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido</b>        | <b>15.750</b>  | <b>754</b>     |
| Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de dívida (Nota 7)                                   | 15.750         | -              |
| Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado - Instrumentos de dívida  | -              | 754            |
| <b>Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido</b>  | <b>50.808</b>  | <b>(8.621)</b> |
| Instrumentos derivados  | 50.808         | (8.621)        |
| <b>Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido (Nota 6)</b> | <b>(3.481)</b> | <b>38.879</b>  |
| Instrumentos de capital   | 3.910          | 6.974          |
| Títulos de dívida   | (7.391)        | 31.685         |
| Outros  | -              | 220            |
| <b>Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido</b>  | <b>-</b>       | <b>-</b>       |
| Derivados de cobertura  | (222.316)      | 865.373        |
| Elemento coberto  | 222.316        | (865.373)      |
| <b>Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido</b>  | <b>18.094</b>  | <b>19.988</b>  |
| <b>Ganhos ou perdas com o desconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido (Nota 7)</b>                   | <b>32.571</b>  | <b>-</b>       |
| <b>Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido</b>  | <b>-</b>       | <b>55.334</b>  |

No segundo semestre de 2022 o Banco transferiu a área de negócio de POS (*merchant acquiring*) para a Getnet Europe, Entidade de Pago, S.L.U. por 55.334 milhares de euros.

#### 24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

|   | 2023           | 2022           |
|---|----------------|----------------|
| Outros receitas operacionais                  |                |                |
| Rendimentos da prestação de serviços diversos | 1.946          | 1.861          |
| Rendas de locação operacional                 | 75             | 172            |
| Outros  | 4.327          | 4.363          |
|   | <u>6.348</u>   | <u>6.396</u>   |
| Outras despesas operacionais                  |                |                |
| Encargos com clientes                         | (3.156)        | (3.106)        |
| Outras  | (1.157)        | (983)          |
|   | <u>(4.313)</u> | <u>(4.089)</u> |

Na subrubrica “Encargos com clientes” são registados os gastos com fraude interna e externa.

#### 25. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

|  | 2023           | 2022           |
|--|----------------|----------------|
| <b>Despesas com pessoal</b>                        |                |                |
| Salários e vencimentos                             |                |                |
| Órgãos de direção e fiscalização                   | 7.837          | 7.627          |
| Empregados   | 180.559        | 171.183        |
| Remunerações variáveis                             | 35.714         | 22.236         |
|  | <u>224.110</u> | <u>201.046</u> |
| Encargos sociais obrigatórios                      |                |                |
| Encargos obrigatórios                              | 48.140         | 46.173         |
| Encargos com pensões e outros benefícios (Nota 29) | 2.699          | 4.236          |
| Outros   | 914            | 768            |
|  | <u>51.753</u>  | <u>51.177</u>  |
| Outros gastos com o pessoal                        |                |                |
| Transferências de pessoal                          | 1.123          | 1.127          |
| Plano complementar de reforma (Nota 29)            | 443            | 459            |
| Outros   | 6.565          | 6.843          |
|  | <u>8.131</u>   | <u>8.429</u>   |
|  | <u>283.994</u> | <u>260.652</u> |

| <b>Outras despesas administrativas</b>                              | 2023           | 2022           |
|---|----------------|----------------|
| Fornecimentos externos  | 6.604          | 6.020          |
| Serviços especializados   | 52.288         | 57.350         |
| Manutenção de <i>software</i> e equipamento informático             | 88.107         | 73.846         |
| Outras operações de locação (leasings de curto prazo e baixo valor) | 3.069          | 3.840          |
| Comunicações  | 5.420          | 5.434          |
| Publicidade e edição de publicações                                 | 7.164          | 6.697          |
| Deslocações, estadas e representação                                | 3.963          | 3.002          |
| Conservação e reparação   | 2.463          | 2.468          |
| Seguros   | 2.020          | 2.140          |
| Outros  | 4.899          | 7.819          |
|   | <u>175.997</u> | <u>168.616</u> |

### Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários remunerados à sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2023 e 2022, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

|  | 2023         | 2022         |
|--|--------------|--------------|
| Auditoria e revisão legal das contas       | 2.313        | 2.262        |
| Outros serviços de garantia de fiabilidade | 719          | 933          |
| Serviços de consultoria fiscal             | -            | -            |
| Outros serviços                            | 624          | 448          |
|  | <u>3.656</u> | <u>3.643</u> |

A rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- xi) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
- xii) Revisão limitada à informação financeira trimestral (1º e 3º trimestres de 2023 e de 2022) preparada para efeitos da consolidação do Banco Santander, S.A.;
- xiii) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- xiv) Verificação da informação relativa às obrigações hipotecárias, de acordo com o requerido pelo Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20 de março;
- xv) Verificação ex-ante da informação relativa às obrigações cobertas, de acordo com o requerido pela alínea b) do n.º 1 do Artigo 17.º do Regime Jurídico das Obrigações Cobertas;
- xvi) Verificação da informação relativa a operações de política monetária, de acordo com o requerido no artigo 101º A da Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- xvii) Procedimentos de validação do relatório anual de fluxos financeiros para efeitos da certificação do IFRRU 2020;
- xviii) Verificação de um conjunto de indicadores incluídos no Relatório de Banca Responsável;
- xix) Apoio à Comissão de Auditoria do Banco no âmbito do seu relatório de autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso; e
- xx) Revisão do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A rubrica de Outros serviços inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- vii) Emissão de comfort letter para a atualização dos prospetos sobre o programa de obrigações hipotecárias/cobertas e EMTN;
- viii) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais;
- ix) Procedimentos acordados sobre a informação dos créditos incluídos em operações de titularização;
- x) Procedimentos acordados sobre o reporte ex-ante ao Fundo Único de Resolução;
- xi) Verificação de um conjunto de indicadores de sustentabilidade; e
- xii) Auditoria especial à qualidade dos dados.

## 26. CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 2023          | 2022          |
|---|---------------|---------------|
| Contribuições para o Fundo de Resolução                       |               |               |
| Fundo de Resolução Nacional                                   | 6.821         | 12.552        |
| Fundo Único de Resolução (Nota 19)                            | 16.283        | 28.354        |
| Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 19) | 321           | 312           |
| Outros  | 483           | 440           |
|   | <u>23.908</u> | <u>41.658</u> |

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução.

## 27. LUCROS OU PREJUÍZOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                  | 2023         |                |              | 2022          |                 |               |
|----------------------------------|--------------|----------------|--------------|---------------|-----------------|---------------|
|                                  | Ganhos       | Perdas         | Líquido      | Ganhos        | Perdas          | Líquido       |
| Em ativos recebidos em dação     | 5.445        | (2.574)        | 2.871        | 8.535         | (19.826)        | (11.291)      |
| Em outros ativos não financeiros | 1.319        | (345)          | 974          | 37.186        | (312)           | 36.874        |
|                                  | <u>6.764</u> | <u>(2.919)</u> | <u>3.845</u> | <u>45.721</u> | <u>(20.138)</u> | <u>25.583</u> |

## 28. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, registados na rubrica "Receitas de taxas e comissões" tal como segue:

|  | 2023          |               |                | 2022          |               |                |
|--|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
|  | Ramo Vida     | Ramo Não Vida | Total          | Ramo Vida     | Ramo Não Vida | Total          |
|  |               |               | (Nota 22)      |               |               | (Nota 22)      |
| Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A        | 36.115        | -             | 36.115         | 38.391        | -             | 38.391         |
| Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A. | 45.371        | -             | 45.371         | 51.376        | -             | 51.376         |
| Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.     | -             | 40.774        | 40.774         | -             | 34.566        | 34.566         |
| Outros   | 369           | 2.090         | 2.459          | 549           | 1.945         | 2.494          |
|  | <u>81.855</u> | <u>42.864</u> | <u>124.719</u> | <u>90.316</u> | <u>36.511</u> | <u>126.827</u> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Outros ativos – Rendimentos a receber – Outros serviços prestados" (Nota 13) inclui maioritariamente, comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023    | 31-12-2022    |
|--|---------------|---------------|
| Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A        | 8.972         | 9.250         |
| Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A. | 3.878         | 3.765         |
| Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.     | 3.562         | 3.182         |
| Outros   | 7             | 8             |
|  | <u>16.419</u> | <u>16.205</u> |

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o último trimestre de 2023 e 2022.



## 29. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco (planos Santander, BAPOP e Banif) relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método "Projected Unit Credit".

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2023 e 2022, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

|  | Santander  |            | BAPOP      |            | Banif      |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
|  | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2022 |
| Estimativa das responsabilidades por serviços passados:  |            |            |            |            |            |
| - Pensões  |            |            |            |            |            |
| . Empregados no ativo                                    | 166.585    | 145.899    | 65.673     | 62.417     | 9.442      |
| . Pensionistas   | 76.359     | 61.044     | 7.096      | 6.870      | 10.749     |
| . Reformados e reformados antecipadamente                | 687.917    | 590.938    | 65.445     | 62.978     | 95.620     |
|  | 930.861    | 797.881    | 138.214    | 132.265    | 115.811    |
| - Cuidados de saúde (SAMS)                               | 147.137    | 128.503    | 8.779      | 8.068      | 14.658     |
| - Subsídio por morte                                     | 4.773      | 4.147      | 432        | 386        | 398        |
| - Prémio na reforma                                      | 6.615      | 5.345      | -          | -          | 683        |
|  | 1.089.386  | 935.876    | 147.425    | 140.719    | 131.550    |
| Cobertura das responsabilidades:                         |            |            |            |            |            |
| - Valor patrimonial do Fundo                             | 1.130.449  | 1.008.553  | 186.351    | 173.365    | 91.671     |
| Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 13) | 41.063     | 72.677     | 38.926     | 32.646     | (39.879)   |
| Desvios atuariais e financeiros gerados no ano           |            |            |            |            |            |
| - Alteração de pressupostos                              |            |            |            |            |            |
|  | 23.850     | (211.728)  | 3.279      | (43.691)   | (29.606)   |
| - Ajustamentos de experiência:                           |            |            |            |            |            |
| . Outros (Ganhos)/ Perdas atuariais                      | 30.054     | 32.573     | 3.030      | 586        | (6.548)    |
| . (Ganhos)/ Perdas financeiras                           | (42.159)   | 108.228    | (8.195)    | 18.611     | 22.962     |
|  | (12.105)   | 140.801    | (5.165)    | 19.197     | 16.414     |
|  | 11.745     | (70.927)   | (1.886)    | (24.494)   | (13.192)   |

Em 5 de julho de 2023, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma foram os seguintes:

|  | <u>2023</u>   | <u>2022</u>   |
|--|---------------|---------------|
| Tábua de mortalidade   |               |               |
| . Feminina   | TV 99/01 (-2) | TV 99/01 (-2) |
| . Masculina  | TV 88/90      | TV 88/90      |
| Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)                     | 3,50%         | 3,70%         |
| Taxa de crescimento salarial                                 |               |               |
| . Ano 2023   | -             | 3,00%         |
| . Ano 2024   | 2,50%         | 2,50%         |
| . Ano 2025   | 2,00%         | 2,00%         |
| . Após 2025  | 0,75%         | 0,75%         |
| Taxa de crescimento das pensões                              |               |               |
| . Ano 2023   | -             | 2,75%         |
| . Ano 2024   | 2,25%         | 2,25%         |
| . Ano 2025   | 1,75%         | 1,75%         |
| . Após 2025  | 0,50%         | 0,50%         |
| Taxa anual de revalorização dos salários da segurança social |               |               |
| . Nº 1 do artigo 27º   | 0,45%         | 0,45%         |
| . Nº 2 do artigo 27º   | 0,55%         | 0,55%         |

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social, deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no exercício de 2023 e 2022, pode ser detalhado como se segue:

|  | <u>Santander</u> |                | <u>BAPOP</u>   |                | <u>Banif</u>   |
|--|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 31-12-2023       | 31-12-2022     | 31-12-2023     | 31-12-2022     | 31-12-2022     |
| Responsabilidades no início do exercício | 1.067.426        | 1.155.946      | 140.719        | 185.616        | 167.108        |
| Gasto dos serviços correntes             | 1.316            | 2.507          | 386            | 714            | -              |
| Gasto dos juros                          | 37.786           | 12.256         | 3.962          | 1.673          | -              |
| (Ganhos)/perdas atuariais                | 53.903           | (179.155)      | 6.309          | (43.105)       | (36.154)       |
| Reformas antecipadas                     | 5.485            | 8.415          | 910            | 405            | 596            |
| Valores pagos                            | (78.942)         | (66.324)       | (5.361)        | (5.077)        | -              |
| Contribuições dos empregados             | 2.412            | 2.231          | 500            | 493            | -              |
| Responsabilidades no fim do exercício    | <u>1.089.386</u> | <u>935.876</u> | <u>147.425</u> | <u>140.719</u> | <u>131.550</u> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o pagamento temporal estimado dos pagamentos para os próximos dez anos, são os seguintes:

| Ano  | Santander      |                | BAPOP         |               | Banif         |
|------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
|      | 31-12-2023     | 31-12-2022     | 31-12-2023    | 31-12-2022    | 31-12-2022    |
| 2023 |                | 65.251         |               | 5.169         | 9.056         |
| 2024 | 74.430         | 62.933         | 5.523         | 5.244         | 8.986         |
| 2025 | 72.170         | 63.524         | 5.524         | 5.275         | 9.077         |
| 2026 | 68.999         | 60.270         | 5.453         | 5.193         | 8.919         |
| 2027 | 68.632         | 57.643         | 5.393         | 5.116         | 8.527         |
| 2028 | 66.231         | 55.564         | 5.330         | 5.053         | 8.149         |
| 2029 | 63.858         | 53.374         | 5.391         | 5.117         | 8.015         |
| 2030 | 62.371         | 52.049         | 5.281         | 5.040         | 7.840         |
| 2031 | 61.239         | 51.238         | 5.099         | 4.869         | 7.682         |
| 2032 | 60.944         | 50.933         | 5.281         | 5.044         | 7.610         |
| 2033 | 60.325         | -              | 5.447         | -             | -             |
|      | <u>659.199</u> | <u>507.528</u> | <u>53.722</u> | <u>45.951</u> | <u>74.805</u> |

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o juro líquido. Nos exercícios de 2023 e 2022, os gastos com pensões têm a seguinte composição (Nota 25):

|  | 2023            | 2022            |
|--|-----------------|-----------------|
| Gasto dos serviços correntes                         | 1.702           | 3.221           |
| Gasto dos juros                                      | 41.748          | 13.929          |
| Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto | <u>(41.748)</u> | <u>(13.929)</u> |
| Plano de benefício definido                          | 1.702           | 3.221           |
| Plano de contribuição definida                       | 1.039           | 988             |
| Plano da Sucursal de Londres                         | <u>(42)</u>     | <u>27</u>       |
|  | <u>2.699</u>    | <u>4.236</u>    |

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição, com exceção do Banif que detém um Fundo de contribuição definida.

Em 2024 o Banco espera efetuar uma contribuição de 3.073 milhares de euros para o plano de benefício definido do Santander e BAPOP.

Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Santander e BAPOP é de 14 anos, incluindo ativos e reformados.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2023 e 2022, foi o seguinte:

|  | Santander  |            | BAPOP      |            | Banif      |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
|  | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2022 |
| Desvios no início do exercício (Nota 18) | 689.042    | 731.923    | (22.991)   | 1.503      | 41.238     |
| (Ganhos)/perdas atuariais                | 53.903     | (179.155)  | 6.309      | (43.105)   | (36.154)   |
| (Ganhos)/perdas financeiras              | (42.159)   | 108.228    | (8.195)    | 18.611     | 22.962     |
| Desvios no final do exercício (Nota 18)  | 700.786    | 660.996    | (24.877)   | (22.991)   | 28.046     |

O Fundo de Pensões do Santander é gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e o Fundo de Pensões do BAPOP é gerido pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A..

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número de participantes dos planos era o seguinte:

|   | Santander  |            | BAPOP      |            | Banif      |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|
|   | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2022 |
| Empregados no ativo                     |            |            |            |            |            |
| Plano de benefício definido             | 3.217      | 3.137      | 626        | 636        | 156        |
| Plano de contribuição definida          | 1.210      | 561        | 87         | 94         | 551        |
| Pensionistas                            | 1.508      | 1.365      | 31         | 31         | 122        |
| Reformados e reformados antecipadamente | 6.687      | 6.052      | 224        | 215        | 672        |
|   | 12.622     | 11.115     | 968        | 976        | 1.501      |

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2023 e 2022, foram as seguintes:

|  | Ativos                         |       |       |                             |       |       |   |       |       |              |       |       |
|--|--------------------------------|-------|-------|-----------------------------|-------|-------|---|-------|-------|--------------|-------|-------|
|  | Plano de contribuição definida |       |       | Plano de benefício definido |       |       | Reformados e reformados antecipadamente |       |       | Pensionistas |       |       |
|  | Santander                      | Bapop | Banif | Santander                   | Bapop | Banif | Santander                               | Bapop | Banif | Santander    | Bapop | Banif |
|  |                                |       |       |                             |       |       |   |       |       |              |       |       |
| Número total em 31 de dezembro de 2021 | 496                            | 98    | 577   | 3.272                       | 674   | 159   | 6.113                                   | 210   | 695   | 1.333        | 31    | 100   |
| Saídas:                                |                                |       |       |                             |       |       |   |       |       |              |       |       |
| . De ativos                            | (67)                           | (4)   | (24)  | (81)                        | (33)  | (1)   | -                                       | -     | -     | (10)         | (5)   | (2)   |
| . Por mortalidade                      | -                              | -     | -     | (5)                         | -     | -     | (139)                                   | (2)   | (18)  | (49)         | -     | (5)   |
| . Outros                               | -                              | -     | -     | -                           | -     | -     | -                                       | -     | (14)  | -            | -     | -     |
| Transferências                         | (1)                            | -     | (2)   | (52)                        | (5)   | (2)   | 53                                      | 5     | 4     | -            | -     | -     |
| Entradas                               | 133                            | -     | -     | 3                           | -     | -     | 25                                      | 2     | 5     | 91           | 5     | 29    |
| Número total em 31 de dezembro de 2022 | 561                            | 94    | 551   | 3.137                       | 636   | 156   | 6.052                                   | 215   | 672   | 1.365        | 31    | 122   |
| Saídas:                                |                                |       |       |                             |       |       |   |       |       |              |       |       |
| . De ativos                            | (46)                           | (7)   | -     | (37)                        | (6)   | -     | -                                       | -     | -     | (9)          | (3)   | -     |
| . Por mortalidade                      | (1)                            | -     | -     | (4)                         | (1)   | -     | (132)                                   | (1)   | -     | (52)         | -     | -     |
| . Outros                               | -                              | -     | -     | -                           | -     | -     | -                                       | -     | -     | -            | -     | -     |
| Transferências                         | 549                            | -     | (551) | 106                         | (4)   | (156) | 724                                     | 4     | (672) | 122          | -     | (122) |
| Entradas                               | 147                            | -     | -     | 15                          | 1     | -     | 43                                      | 6     | -     | 82           | 3     | -     |
| Número total em 31 de dezembro de 2023 | 1.210                          | 87    | -     | 3.217                       | 626   | -     | 6.687                                   | 224   | -     | 1.508        | 31    | -     |

O movimento ocorrido nos Fundos de Pensões do Banco durante os exercícios de 2023 e 2022, foi o seguinte:

|   | Santander        |                  | BAPOP          |                | Banif         |
|---|------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|
|   | 31-12-2023       | 31-12-2022       | 31-12-2023     | 31-12-2022     | 31-12-2022    |
| Valor do Fundo no início do exercício                 | 1.100.224        | 1.164.211        | 173.365        | 194.073        | 92.220        |
| Contribuições do Banco (monetárias)                   | 26.810           | 4.407            | 5.690          | 814            | 22.413        |
| Contribuições dos empregados                          | 2.412            | 2.231            | 500            | 493            | -             |
| Rendimento líquido do Fundo                           |                  |                  |                |                |               |
| Rendimento dos ativos apurados com a taxa de desconto | 37.786           | 12.256           | 3.962          | 1.673          | -             |
| Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto         | 42.159           | (108.228)        | 8.195          | (18.611)       | (22.962)      |
| Valores pagos   | (78.942)         | (66.324)         | (5.361)        | (5.077)        | -             |
| Valor do Fundo no final do exercício                  | <u>1.130.449</u> | <u>1.008.553</u> | <u>186.351</u> | <u>173.365</u> | <u>91.671</u> |

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões ascenderam em 2023 a 7,39% no Santander e 7,87% no BAPOP e em 2022 a -8,4% no Santander, -8,21% no BAPOP e -13,70% no Banif.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos em vigor prevê os seguintes limites:

| <b>Classe de ativos</b> | <b>Intervalos previstos</b> |
|-------------------------|-----------------------------|
| Obrigações              | 40% a 95%                   |
| Imobiliário             | 0% a 25%                    |
| Ações                   | 0% a 20%                    |
| Liquidez                | 0% a 15%                    |
| Alternativos            | 0% a 10%                    |
| Commodities             | 0% a 5%                     |

Em dezembro de 2023 o Fundo de Pensões do Santander e do BAPOP, foram classificados como Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição dos Fundos de Pensões era como segue:

|  | Santander        |                  | BAPOP          |                | Banif         |
|--|------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|
|  | 31-12-2023       | 31-12-2022       | 31-12-2023     | 31-12-2022     | 31-12-2022    |
| Instrumentos de dívida:                        |                  |                  |                |                |               |
| . Rating A                                     | 30.032           | 28.827           | 6.352          | 7.565          | 23.818        |
| . Rating AA                                    | 45.152           | 22.644           | 9.682          | 5.367          | 2.216         |
| . Rating AAA                                   | 73.445           | 24.691           | 19.132         | 6.055          | -             |
| . Rating BBB                                   | 239.347          | 300.806          | 61.194         | 74.400         | 2.074         |
| . Rating BB                                    | 7.663            | 18.270           | 611            | 3.354          | 5.015         |
| . Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor | 9.914            | 11.427           | 3.169          | 1.024          | 457           |
| Fundos de Investimento Imobiliário             | 56.936           | 93.840           | 331            | 691            | -             |
| Fundos de Investimento Mobiliário              | 565.561          | 453.468          | 72.004         | 67.849         | 40.947        |
| Depósitos                                      | 50.679           | 16.926           | 14.712         | 6.595          | 3.886         |
| Imóveis  |                  |                  |                |                |               |
| . Espaços comerciais                           | 32.228           | 19.634           | -              | -              | 12.456        |
| . Terrenos                                     | 1.341            | 1.297            | -              | -              | -             |
| Instrumentos de capital:                       |                  |                  |                |                |               |
| . Ações portuguesas – não cotadas              | 458              | -                | -              | -              | 872           |
| . Ações estrangeiras – cotadas                 | -                | -                | -              | -              | -             |
| Instrumentos financeiros derivados             | 425              | 293              | 61             | -              | -             |
| Outros   | 17.268           | 16.430           | (897)          | 465            | (70)          |
|  | <u>1.130.449</u> | <u>1.008.553</u> | <u>186.351</u> | <u>173.365</u> | <u>91.671</u> |

A metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos (com exceção dos depósitos e outros) adotada pelas Sociedades Gestoras, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 32), foi como segue:

|                                    | 31-12-2023       |          |                |                  | 31-12-2022       |          |                |                  |
|------------------------------------|------------------|----------|----------------|------------------|------------------|----------|----------------|------------------|
|                                    | Nível 1          | Nível 2  | Nível 3        | Total            | Nível 1          | Nível 2  | Nível 3        | Total            |
| Instrumentos de dívida             | 492.610          | -        | 13.083         | 505.693          | 525.102          | -        | 12.908         | 538.010          |
| Fundos de investimento             | 637.565          | -        | 57.267         | 694.832          | 562.264          | -        | 94.531         | 656.795          |
| Instrumentos de capital            | -                | -        | 458            | 458              | -                | -        | 872            | 872              |
| Instrumentos financeiros derivados | 486              | -        | -              | 486              | 293              | -        | -              | 293              |
| Imóveis                            | -                | -        | 33.569         | 33.569           | -                | -        | 33.387         | 33.387           |
| Outros                             | -                | -        | 81.762         | 81.762           | -                | -        | 44.232         | 44.232           |
|                                    | <u>1.130.661</u> | <u>-</u> | <u>186.139</u> | <u>1.316.800</u> | <u>1.087.659</u> | <u>-</u> | <u>185.930</u> | <u>1.273.589</u> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

|  | 31-12-2023     | 31-12-2022     |
|--|----------------|----------------|
| Imóveis arrendados   | 13.801         | 13.446         |
| Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos) | 140.609        | 200.151        |
|  | <u>154.410</u> | <u>213.597</u> |

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 443 milhares de euros e 459 milhares de euros, respetivamente (Nota 25).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verificarem. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

#### Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

|  | 31-12-2023                            | 31-12-2022                            |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
|  | 100% S3NMA_Light/<br>100% S3NFA_Light | 100% S3NMA_Light/<br>100% S3NFA_Light |
| Tábua de mortalidade                     |                                       |                                       |
| Taxa técnica atuarial (taxa de desconto) | 4,5%                                  | 4,8%                                  |
| Taxa de crescimento salarial             | 3,0%                                  | 3,0%                                  |
| Taxa de crescimento das pensões          | 2,1%                                  | 2,2%                                  |
| Taxa de inflação                         | 2,9%                                  | 3,0%                                  |

As responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--|------------|------------|
| Estimativa das responsabilidades por serviços passados   | 31.175     | 31.143     |
| Cobertura das responsabilidades:                         | 32.815     | 32.231     |
| Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 13) | 1.640      | 1.088      |

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2023 e 2022, pode ser detalhado como se segue:

|  | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--|------------|------------|
| Responsabilidades no início do exercício | 31.143     | 52.915     |
| Gasto dos serviços correntes             | 12         | 27         |
| Gasto dos juros                          | 1.489      | 891        |
| (Ganhos)/perdas atuariais                | 102        | (21.476)   |
| Valores pagos                            | (1.571)    | (1.214)    |
| Responsabilidades no fim do exercício    | 31.175     | 31.143     |

O movimento ocorrido no Fundo nos exercícios de 2023 e 2022, foi o seguinte:

|  | 31-12-2023    | 31-12-2022    |
|--|---------------|---------------|
| Valor patrimonial no início do exercício                 | 32.231        | 49.938        |
| Rendimento líquido do fundo:                             |               |               |
| · Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto   | 1.543         | 865           |
| · Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto | 586           | (17.374)      |
| Contribuição do Banco                                    | 26            | 16            |
| Valores pagos  | (1.571)       | (1.214)       |
| Valor patrimonial no final do exercício                  | <u>32.815</u> | <u>32.231</u> |

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2023 e 2022, foi o seguinte:

|  | 31-12-2023   | 31-12-2022   |
|--|--------------|--------------|
| Desvios no início do exercício (Nota 18) | 7.428        | 11.530       |
| (Ganhos)/perdas atuariais                | 102          | (21.476)     |
| (Ganhos)/perdas financeiras              | (611)        | 17.374       |
| Desvios no final do exercício (Nota 18)  | <u>6.919</u> | <u>7.428</u> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

|                         | 31-12-2023    | 31-12-2022    |
|-------------------------|---------------|---------------|
| Instrumentos de dívida  | 9.929         | 11.784        |
| Instrumentos de capital | 14.662        | 12.503        |
| Outros                  | 8.224         | 7.944         |
| Valor do Fundo          | <u>32.815</u> | <u>32.231</u> |

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

**Risco de investimento** – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.

**Risco de taxa de juro** – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.

**Risco de longevidade** – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.

**Risco de salário** - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.



Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Santander, BAPOP e Banif (em 31 de dezembro de 2022):

|   | 2023                 |          | 2022                 |          |
|---|----------------------|----------|----------------------|----------|
|   | (Redução)/ Acréscimo |          | (Redução)/ Acréscimo |          |
|   | em %                 | em valor | em %                 | em valor |
| Alteração da taxa de desconto:                |                      |          |                      |          |
| . Acréscimo de 0,5%                           | (5,3%)               | (65.878) | (5,3%)               | (63.722) |
| . Redução de 0,5%                             | 5,9%                 | 72.818   | 5,8%                 | 70.438   |
| Alteração da taxa de crescimento salarial:    |                      |          |                      |          |
| . Acréscimo de 0,5%                           | 2,6%                 | 32.583   | 2,5%                 | 30.593   |
| . Redução de 0,5%                             | (2,2%)               | (27.417) | (2,1%)               | (25.467) |
| Alteração da taxa de crescimento das pensões: |                      |          |                      |          |
| . Acréscimo de 0,5%                           | 6,9%                 | 85.087   | 6,9%                 | 83.810   |
| . Redução de 0,5%                             | (6,3%)               | (77.700) | (6,3%)               | (76.451) |
| Alteração da tábua de mortalidade:            |                      |          |                      |          |
| . Mais dois anos                              | (5,4%)               | (66.719) | (5,1%)               | (61.935) |
| . Menos dois anos                             | 5,3%                 | 65.709   | 5,0%                 | 60.777   |

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

### 30. OPERACÕES DE TITULARIZAÇÃO

#### **Descrição das operações**

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC), tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) são geridos pela Navegator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navegator). O Banco continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navegator.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) emitiram unidades de titularização, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) PLC com sede na Irlanda.

Por outro lado, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) FTC entregam todos os montantes recebidos do Banco e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Em 31 de dezembro de 2023, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

| Hipototta nº 4 PLC |                  |                |        |                   |                              |   |                             |
|--------------------|------------------|----------------|--------|-------------------|------------------------------|---|-----------------------------|
| Divida emitida     | Montante         |                | Rating |                   | Data de reembolso antecipado | Remuneração   |                             |
|                    | Inicial          | Atual          | Fitch  | Data de reembolso |                              | Até ao reembolso antecipado                           | Após o reembolso antecipado |
| Classe A           | 2.616.040        | 281.562        | A+     | setembro de 2048  | dezembro de 2014             | Euribor 3 meses + 0,12%                               | Euribor 3 meses + 0,24%     |
| Classe B           | 44.240           | 10.753         | A+     | setembro de 2048  | dezembro de 2014             | Euribor 3 meses + 0,19%                               | Euribor 3 meses + 0,40%     |
| Classe C           | 139.720          | 33.960         | BBB+   | setembro de 2048  | dezembro de 2014             | Euribor 3 meses + 0,29%                               | Euribor 3 meses + 0,58%     |
|                    | <u>2.800.000</u> | <u>326.275</u> |        |                   |                              |   |                             |
| Classe D           | 14.000           | 7.000          | NR     | setembro de 2048  | dezembro de 2014             | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |                             |
|                    | <u>2.814.000</u> | <u>333.275</u> |        |                   |                              |   |                             |

| Hipototta nº 5 PLC |                  |                |        |         |                              |                   |   |                             |
|--------------------|------------------|----------------|--------|---------|------------------------------|-------------------|---|-----------------------------|
| Divida emitida     | Montante         |                | Rating |         | Data de reembolso antecipado | Remuneração       |   |                             |
|                    | Inicial          | Atual          | S&P    | Moody's |                              | Data de reembolso | Até ao reembolso antecipado                           | Após o reembolso antecipado |
| Classe A1          | 200.000          | -              |        |         | fevereiro de 2060            | fevereiro de 2014 | Euribor 3 meses + 0,05%                               | Euribor 3 meses + 0,10%     |
| Classe A2          | 1.693.000        | 244.809        | A      | Aaa     | fevereiro de 2060            | fevereiro de 2014 | Euribor 3 meses + 0,13%                               | Euribor 3 meses + 0,26%     |
| Classe B           | 26.000           | 26.000         | A      | Aa1     | fevereiro de 2060            | fevereiro de 2014 | Euribor 3 meses + 0,17%                               | Euribor 3 meses + 0,34%     |
| Classe C           | 24.000           | 24.000         | A      | Aa1     | fevereiro de 2060            | fevereiro de 2014 | Euribor 3 meses + 0,24%                               | Euribor 3 meses + 0,48%     |
| Classe D           | 26.000           | 26.000         | A      | Aa1     | fevereiro de 2060            | fevereiro de 2014 | Euribor 3 meses + 0,50%                               | Euribor 3 meses + 1,00%     |
| Classe E           | 31.000           | 31.000         | A      | A3      | fevereiro de 2060            | fevereiro de 2014 | Euribor 3 meses + 1,75%                               | Euribor 3 meses + 3,50%     |
|                    | <u>2.000.000</u> | <u>351.809</u> |        |         |                              |                   |   |                             |
| Classe F           | 10.000           | 6.000          | CCC-   | Caa3    | fevereiro de 2060            | fevereiro de 2014 | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |                             |
|                    | <u>2.010.000</u> | <u>357.809</u> |        |         |                              |                   |   |                             |

As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O Banco tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o Banco tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta nº 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D, no caso do Hipototta nº 4 e as obrigações da classe F do Hipototta nº 5, no que se refere, constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os gastos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de servicer, cobradas pelo Banco, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o Banco e os Hipotottas, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e os veículos de titularização e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

### **Registo contabilístico**

Os créditos à habitação associados às operações de titularização não foram desreconhecidos do balanço, tendo o Banco registado no ativo os créditos concedidos e no passivo o valor recebido equivalente aos créditos titularizados (Notas 8 e 15).

### **Operações de titularização geridas pela Gamma, STC**

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizados e obrigações emitidas.

### **Atlantes Mortgage nº 2**

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

| Atlantes Mortgage nº 2 |                |               |        |       |                   |   |
|------------------------|----------------|---------------|--------|-------|-------------------|---|
| Dívida emitida         | Montante       |               | Rating |       | Data de reembolso | Remuneração   |
|                        | Inicial        | Atual         | S&P    | Fitch |                   | Até ao reembolso antecipado                           |
| Classe A               | 349.100        | 68.788        | AA+    | AA+   | setembro de 2060  | Euribor 3 meses + 0,33%                               |
| Classe B               | 18.400         | 8.564         | AA+    | AA+   | setembro de 2060  | Euribor 3 meses + 0,95%                               |
| Classe C               | 7.500          | 3.491         | A+     | A+    | setembro de 2060  | Euribor 3 meses + 1,65%                               |
|                        | <u>375.000</u> | <u>80.843</u> |        |       |                   |   |
| Classe D               | 16.125         | 8.332         | NR     | NR    | setembro de 2060  | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
|                        | <u>391.125</u> | <u>89.175</u> |        |       |                   |   |

### Atlantes Mortgage nº 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

| Atlantes Mortgage nº 3 |                |                |        |       |                   |   |
|------------------------|----------------|----------------|--------|-------|-------------------|---|
| Divida emitida         | Montante       |                | Rating |       | Data de reembolso | Remuneração   |
|                        | Inicial        | Atual          | S&P    | Fitch |                   | Até ao reembolso antecipado                           |
| Classe A               | 558.600        | 120.384        | AA+    | AA+   | agosto de 2061    | Euribor 3 meses + 0,2%                                |
| Classe B               | 41.400         | 17.264         | NR     | NR    | agosto de 2061    | Euribor 3 meses + 0,5%                                |
|                        | <u>600.000</u> | <u>137.648</u> |        |       |                   |   |
| Classe C               | 57.668         | 33.477         | NR     | NR    | agosto de 2061    | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
|                        | <u>657.668</u> | <u>171.125</u> |        |       |                   |   |

### Atlantes Mortgage nº 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

| Atlantes Mortgage nº 4 |                |                |        |       |                   |   |
|------------------------|----------------|----------------|--------|-------|-------------------|---|
| Divida emitida         | Montante       |                | Rating |       | Data de reembolso | Remuneração   |
|                        | Inicial        | Atual          | S&P    | Fitch |                   | Até ao reembolso antecipado                           |
| Classe A               | 514.250        | 130.162        | AA+    | AA+   | dezembro de 2064  | Euribor 3 meses + 0,15%                               |
| Classe B               | 35.750         | 14.334         | NR     | NR    | dezembro de 2064  | Euribor 3 meses + 0,3%                                |
|                        | <u>550.000</u> | <u>144.496</u> |        |       |                   |   |
| Classe C               | 74.250         | 40.371         | NR     | NR    | dezembro de 2064  | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
|                        | <u>624.250</u> | <u>184.867</u> |        |       |                   |   |

### Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

| Hipototta 13   |                  |                |        |        |                   |   |
|----------------|------------------|----------------|--------|--------|-------------------|---|
| Divida emitida | Montante         |                | Rating |        | Data de reembolso | Remuneração   |
|                | Inicial          | Atual          | S&P    | Fitch  |                   | Até ao reembolso antecipado                           |
| Classe A       | 1.716.000        | 475.512        | NR     | A+(sf) | outubro 2072      | Euribor 3 m + 0,6%                                    |
| Classe B       | 484.000          | 484.000        | NR     | NR     | outubro 2072      | Euribor 3 m + 1%                                      |
|                | <u>2.200.000</u> | <u>959.512</u> |        |        |                   |   |
| Classe C       | 66.000           | 33.000         | NR     | NR     | outubro 2072      | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
|                | <u>2.266.000</u> | <u>992.512</u> |        |        |                   |   |
| VFN            | 0,001            | 0,001          | NR     | NR     | outubro 2072      | Sem remuneração                                       |

### Consumer Totta 1

Em setembro de 2022 o Banco concretizou uma titularização no montante de 628.207 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 1 classe A a F e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção da classe X (*excess spread*) que foi adquirida pelo Banco. Esta operação terá um período de *revolving* de um ano e para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados “Swap Agreements” entre o Grupo Santander e a Gamma e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

| Consumer Totta 1 classe A |                |                |         |         |                   |   |
|---------------------------|----------------|----------------|---------|---------|-------------------|---|
| Dívida emitida            | Montante       |                | Rating  |         | Data de reembolso | Remuneração   |
|                           | Inicial        | Atual          | Moody's | Fitch   |                   | Até ao reembolso antecipado                           |
| Classe A                  | 520.000        | 462.047        | Aa2     | AA+(sf) | junho 2033        | 3mth Euribor + 0,80%                                  |
| Classe B                  | 25.000         | 22.214         | A3(sf)  | AA-(sf) | junho 2033        | 3mth Euribor + 1,10%                                  |
| Classe C                  | 40.000         | 35.542         | Baa3    | A(sf)   | junho 2033        | 3mth Euribor +2%                                      |
| Classe D                  | 25.000         | 22.214         | Ba2     | BB+(sf) | junho 2033        | 3mth Euribor + 8%                                     |
| Classe E                  | 40.000         | 35.542         | NR      | NR      | junho 2033        | 3mth Euribor + 11,85%                                 |
| Classe F                  | 6.500          | 3.900          | NR      | NR      | junho 2033        | 3mth Euribor + 12,5%                                  |
|                           | <u>656.500</u> | <u>581.459</u> |         |         |                   |   |
| Classe X                  | 9.430          | 4.961          | NR      | NR      | junho 2033        | Rendimento residual gerado pela carteira titularizada |
|                           | <u>665.930</u> | <u>586.420</u> |         |         |                   |   |

Durante o exercício de 2022 foram liquidadas as operações da Azor Mortgage N°2 e Atlantes Mortgage N°5 e N°7.

### 31. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2023 são as seguintes:

| Nome da entidade relacionada   | Sede     |
|--|----------|
| <b>Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco</b>                                  |          |
| Santander Totta, SGPS  | Portugal |
| Banco Santander, S.A.  | Espanha  |
| <b>Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco</b>                           |          |
| GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.                                   | Portugal |
| Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest   | Portugal |
| Taxagest, S.G.P.S., S.A.   | Portugal |
| Totta (Ireland), PLC   | Irlanda  |
| Totta Urbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.  | Portugal |
| <b>Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco</b> |          |
| Hipototta NO. 4 PLC  | Irlanda  |
| Hipototta NO. 4 FTC  | Portugal |
| Hipototta NO. 5 PLC  | Irlanda  |
| Hipototta NO. 5 FTC  | Portugal |
| Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC   | Portugal |

| <b>Nome da entidade relacionada</b>  | <b>Sede</b> |
|--|-------------|
| <b>Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco</b>         |             |
| Open Bank, S.A.  | Espanha     |
| Santander Consumer Finance, S.A.   | Espanha     |
| Banco Santander (Brasil) S.A.  | Brasil      |
| Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.                               | Portugal    |
| Santander Asset Management, S.A. SGIIC.  | Espanha     |
| Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.   | Espanha     |
| Santander Global Services, S.L.  | Espanha     |
| Santander Asset Management S.G.O.I.C, S.A.   | Portugal    |
| Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.                                    | Portugal    |
| Retama Real Estate, S.A.   | Espanha     |
| CCPT - ComprarCasa Rede Serviços Imobiliários, S.A.  | Portugal    |
| Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.  | Espanha     |
| UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.   | Portugal    |
| Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal   | Espanha     |
| Santander Bank Polska S.A.   | Polónia     |
| Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.                                | Portugal    |
| Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.                                 | Portugal    |
| Santander Consumer Services, S.A.  | Portugal    |
| Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.   | Portugal    |
| Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal                                   | Espanha     |
| PagoNxt Trade Services, S.L.   | Espanha     |
| CACEIS Bank  | França      |
| Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros S.A.  | Portugal    |
| Camine D-Services, Unipessoal Lda.   | Portugal    |
| Consulteam Consultores de Gestão, Unipessoal, Lda.   | Portugal    |
| Santander Bank & Trust Ltd.  | Bahamas     |
| Santander Consumer Bank AG   | Alemanha    |
| Banco Santander International SA   | Suíça       |
| Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México | México      |
| Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.                          | Portugal    |
| Ibérica de Compras Corporativas, S.L.  | Espanha     |
| Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC   | Espanha     |
| Santander Financial Services plc   | Reino Unido |

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2022 são as seguintes:

| <b>Nome da entidade relacionada</b>  | <b>Sede</b> |
|--|-------------|
| <b>Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco</b>                                    |             |
| Santander Totta, SGPS  | Portugal    |
| Banco Santander, S.A.  | Espanha     |
| <b>Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco</b>                           |             |
| GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.                                   | Portugal    |
| Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest   | Portugal    |
| Taxagest, S.G.P.S., S.A.   | Portugal    |
| Totta (Ireland), PLC   | Irlanda     |
| Totta Urbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.  | Portugal    |
| <b>Empresas significativamente influenciadas pelo Banco</b>                                      |             |
| Unicre-Instituição Financeira de Crédito   | Portugal    |
| <b>Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco</b> |             |
| Hipototta NO. 4 PLC  | Irlanda     |
| Hipototta NO. 4 FTC  | Portugal    |
| Hipototta NO. 5 PLC  | Irlanda     |
| Hipototta NO. 5 FTC  | Portugal    |
| Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC   | Portugal    |

| Nome da entidade relacionada   | Sede        |
|--|-------------|
| <b>Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco</b>         |             |
| Santander Financial Services plc   | Reino Unido |
| Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.                                 | Portugal    |
| Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.                                | Portugal    |
| Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México | México      |
| Banco Santander International SA   | Suíça       |
| Banco Santander (Brasil) S.A.  | Brasil      |
| Santander Bank Polska S.A.   | Polónia     |
| CACEIS Bank  | França      |
| CCPT - ComprarCasa Rede Serviços Imobiliários, S.A.  | Portugal    |
| Consulteam Consultores de Gestão, Unipessoal, Lda.   | Portugal    |
| Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.   | Portugal    |
| Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.  | Espanha     |
| Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal   | Espanha     |
| Ibérica de Compras Corporativas, S.L.  | Espanha     |
| Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros S.A.  | Portugal    |
| Open Bank, S.A.  | Espanha     |
| PagoNxt Trade Services, S.L.   | Espanha     |
| Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.                          | Portugal    |
| Santander Consumer Services, S.A.  | Portugal    |
| Retama Real Estate, S.A.   | Espanha     |
| Santander Asset Management S.G.O.I.C, S.A.   | Portugal    |
| Santander Asset Management, S.A. SGIC.   | Espanha     |
| Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.   | Espanha     |
| Santander Bank & Trust Ltd.  | Bahamas     |
| Santander Bank, National Association   | EUA         |
| Santander Consumer Bank AG   | Alemanha    |
| Santander Consumer Finance, S.A.   | Espanha     |
| Santander Global Services, S.L.  | Espanha     |
| Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal                                   | Espanha     |
| Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.                               | Portugal    |
| Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.                                    | Portugal    |
| UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.   | Portugal    |
| Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC   | Espanha     |



Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos e as transações mantidas durante aqueles exercícios com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

|  | 31-12-2023   |   |   |  |
|--|--|---|---|--|
|  | Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco | Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco | Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controle comum pelo Banco | Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente são controladas pelo Banco |
| <b>Ativos:</b>   |  |   |   |  |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito   | 55.720   | -   | 3.876   | -  |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | 1.369.173  | -   | 743   | -  |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -  | 138.139   | -   | 827.795  |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 38.437   | 31.510  | 56.364  | 906.679  |
| Derivados - contabilidade de cobertura   | 112.170  | -   | -   | -  |
| Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas   | -  | 548.608   | -   | -  |
| Ativos intangíveis   | -  | -   | 1.904   | -  |
| Outros ativos  | 14   | 1.450   | 16.597  | 371  |
| <b>Passivos:</b>   |  |   |   |  |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | 1.361.707  | -   | 48.547  | -  |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |  |   |   |  |
| Depósitos - Instituições de crédito  | 354.530  | -   | 18.805  | -  |
| Depósitos - Clientes   | 390.779  | 127.707   | 346.194   | 163.389  |
| Títulos de dívida emitidos   | 1.007.971  | -   | 77.781  | -  |
| Passivos por ativos não desreconhecidos  | -  | -   | -   | 2.466.163  |
| Outros passivos financeiros  | -  | -   | 4.540   | 3.270  |
| Derivados - contabilidade de cobertura   | 4.770  | -   | -   | -  |
| Passivos por Impostos  | 377.814  | -   | -   | -  |
| Outros passivos  | 5.293  | -   | 11.500  | -  |
| <b>Demonstração de Resultados:</b>   |  |   |   |  |
| Receitas de juros  | 503.225  | 4.033   | 3.222   | 73.001   |
| Despesas com juros   | 480.336  | 2.268   | 4.245   | 135.219  |
| Receitas de dividendos   | -  | 4.862   | -   | -  |
| Receitas de taxas e comissões  | 1.243  | 9.678   | 128.292   | -  |
| Despesas de taxas e comissões  | -  | -   | 973   | -  |
| Ativos e passivos pelo justo valor através de resultados   | (101.667)  | -   | (3.786)   | -  |
| Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido  | (8.528)  | -   | -   | -  |
| Outras despesas operacionais   | 1  | 1   | 4   | -  |
| Despesas administrativas   | 10.826   | 248   | 51.304  | -  |
| Depreciação  | -  | -   | 3.116   | -  |
| Imparidades de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas                              | -  | 10.000  | -   | -  |
| <b>Extrapatrimoniais:</b>  |  |   |   |  |
| Garantias financeiras concedidas   | 18.523   | 11  | 1.769   | -  |
| Garantias financeiras recebidas  | -  | 300.000   | -   | -  |
| Compromissos de empréstimo concedidos  | 109.769  | -   | 6.356   | -  |
| Outros compromissos concedidos   | 97.979   | 662.758   | 73.358  | -  |
| Compromissos de empréstimo recebidos   | -  | -   | 230.061   | -  |
| Operações cambiais e instrumentos derivados  | 28.461.451   | -   | 376.597   | -  |
| Responsabilidades por prestação de serviços  | 3.154.904  | 27.593  | 10.242.359  | 1.236.789  |
| Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos   | -  | -   | 6.553.117   | -  |

|  | 31-12-2022   |   |  |   |  |
|--|--|---|--|---|--|
|  | Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco | Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco | Empresas significativamente influenciadas pelo Banco | Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controle comum pelo Banco | Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente são controladas pelo Banco |
| <b>Ativos:</b>   |  |   |  |   |  |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito   | 115.737  | -   | -  | 4.149   | -  |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | 377.500  | -   | -  | 641   | -  |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -  | 173.843   | -  | -   | 880.763  |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 336.639  | 341.192   | 53.632   | 124.881   | 1.195.135  |
| Derivados - contabilidade de cobertura   | 189.275  | -   | -  | -   | -  |
| Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas   | -  | 558.608   | 5.929  | -   | -  |
| Ativos intangíveis   | -  | -   | -  | 4.210   | -  |
| Outros ativos  | 13   | 1.196   | -  | 16.308  | 437  |
| <b>Passivos:</b>   |  |   |  |   |  |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | 358.895  | -   | -  | 43.794  | -  |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |  |   |  |   |  |
| Depósitos - Instituições de crédito  | 502.928  | -   | -  | 5.789   | -  |
| Depósitos - Clientes   | 391.249  | 121.688   | 88   | 272.866   | 166.626  |
| Titulos de dívida emitidos   | 993.568  | 7.330   | -  | 7.729   | 7.330  |
| Outros passivos financeiros  | -  | -   | -  | 1.454   | 2.930.195  |
| Derivados - contabilidade de cobertura   | 1.760  | -   | -  | -   | -  |
| Passivos por Impostos  | 128.802  | -   | -  | -   | -  |
| Outros passivos  | 9.303  | -   | -  | 5.632   | -  |
| <b>Demonstração de Resultados:</b>   |  |   |  |   |  |
| Receitas de juros  | 183.516  | 846   | 535  | 588   | 22.592   |
| Despesas com juros   | 207.592  | 7   | -  | 397   | 33.903   |
| Receitas de dividendos   | -  | 8.737   | 3.834  | -   | -  |
| Receitas de taxas e comissões  | 1.906  | 9.703   | 269  | 129.457   | 975  |
| Despesas de taxas e comissões  | 2.883  | 15  | -  | 798   | -  |
| Ativos e passivos pelo justo valor através de resultados   | (399.826)  | -   | -  | 15.351  | -  |
| Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido  | 14.774   | -   | -  | -   | -  |
| Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido                            | -  | -   | -  | (55.334)  | -  |
| Outras despesas operacionais   | -  | 1   | 1  | 140   | -  |
| Despesas administrativas   | 9.303  | 246   | -  | 45.750  | -  |
| Depreciação  | -  | -   | -  | 2.704   | -  |
| <b>Extrapatrimoniais:</b>  |  |   |  |   |  |
| Garantias financeiras concedidas   | 16.809   | 11  | -  | 3.607   | -  |
| Garantias financeiras recebidas  | 1  | 300.000   | -  | -   | -  |
| Compromissos de empréstimo concedidos  | 28.029   | -   | 2.010  | 13.815  | -  |
| Outros compromissos concedidos   | 59.974   | 1.033.250   | -  | 80.675  | -  |
| Operações cambiais e instrumentos derivados  | 26.851.216   | -   | -  | 397.689   | -  |
| Responsabilidades por prestação de serviços  | 3.197.204  | 27.593  | -  | 10.211.659  | 1.236.789  |
| Garantias reais  | -  | -   | -  | 18.000  | -  |
| Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos   | -  | -   | -  | 5.956.138   | -  |

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

## **ÓRGÃOS SOCIAIS**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração do Banco, ascenderam a 597 milhares de euros e 1.110 milhares de euros, respetivamente. Os depósitos dos membros do Conselho de Administração foram atribuídos em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 7.837 milhares de euros e 7.627 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.2. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (Comissão Executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades com este plano ascendiam a 10.508 milhares de euros e 10.260 milhares de euros (Nota 16), respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões – Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego”.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

32. **DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13**

**Justo Valor**

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

|  | 31-12-2023       |                   |                      |                   |
|--|------------------|-------------------|----------------------|-------------------|
|  | Justo valor      | Custo amortizado  | Valor contabilístico | Justo valor       |
| <b>Ativo</b>   |                  |                   |                      |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | -                | 6.203.357         | 6.203.357            | 6.201.464         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | 1.442.939        | -                 | 1.442.939            | 1.442.939         |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | 990.561          | -                 | 990.561              | 990.561           |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 3.847.282        | -                 | 3.847.282            | 3.847.282         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | -                | 42.308.836        | 42.308.836           | 42.339.711        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 259.831          | -                 | 259.831              | 259.831           |
|  | <b>6.540.613</b> | <b>48.512.193</b> | <b>55.052.806</b>    | <b>55.081.788</b> |
| <b>Passivo</b>   |                  |                   |                      |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | 1.474.150        | -                 | 1.474.150            | 1.474.150         |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                  |                   |                      |                   |
| Depósitos  | -                | 41.669.771        | 41.669.771           | 41.642.694        |
| Títulos de dívida emitidos   | -                | 4.968.929         | 4.968.929            | 4.878.243         |
| Outros passivos financeiros  | -                | 2.717.144         | 2.717.144            | 2.717.144         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 26.048           | -                 | 26.048               | 26.048            |
|  | <b>1.500.198</b> | <b>49.355.844</b> | <b>50.856.042</b>    | <b>50.738.279</b> |
| <b>31-12-2022</b>  |                  |                   |                      |                   |
|  | Justo valor      | Custo amortizado  | Valor contabilístico | Justo valor       |
| <b>Ativo</b>   |                  |                   |                      |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | -                | 8.353.998         | 8.353.998            | 8.350.098         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | 449.719          | -                 | 449.719              | 449.719           |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | 1.085.626        | -                 | 1.085.626            | 1.085.626         |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 4.423.397        | -                 | 4.423.397            | 4.423.397         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | -                | 41.583.493        | 41.583.493           | 40.793.007        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 601.827          | -                 | 601.827              | 601.827           |
|  | <b>6.560.569</b> | <b>49.937.491</b> | <b>56.498.060</b>    | <b>55.703.674</b> |
| <b>Passivo</b>   |                  |                   |                      |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | 508.057          | -                 | 508.057              | 508.057           |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                  |                   |                      |                   |
| Depósitos  | -                | 46.278.054        | 46.278.054           | 46.260.390        |
| Títulos de dívida emitidos   | -                | 3.227.311         | 3.227.311            | 2.979.181         |
| Outros passivos financeiros  | -                | 3.284.954         | 3.284.954            | 3.284.954         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 183.771          | -                 | 183.771              | 183.771           |
|  | <b>691.828</b>   | <b>52.790.319</b> | <b>53.482.147</b>    | <b>53.216.353</b> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

|  | 31-12-2023                                |   |           |           |
|--|---|---|-----------|-----------|
|  | Metodologia de apuramento do justo valor  |   |           |           |
|  | Cotações em<br>mercado ativo<br>(Nível 1) | Outras técnicas de valorização<br>(Nível 2) | (Nível 3) | Total     |
| <b>Ativo</b>   |   |   |           |           |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -   | 1.440.692                                   | 2.247     | 1.442.939 |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -   | -   | 990.561   | 990.561   |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 180.774                                   | 3.496.215                                   | 170.293   | 3.847.282 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -   | 259.831                                     | -         | 259.831   |
|  | 180.774                                   | 5.196.738                                   | 1.163.101 | 6.540.613 |
| <b>Passivo</b>   |   |   |           |           |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -   | 1.451.081                                   | 23.069    | 1.474.150 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -   | 26.048                                      | -         | 26.048    |
|  | -   | 1.477.129                                   | 23.069    | 1.500.198 |

|  | 31-12-2022                                |  |           |           |
|--|---|--|-----------|-----------|
|  | Metodologia de apuramento do justo valor  |  |           |           |
|  | Cotações em<br>mercado ativo<br>(Nível 1) | Outras técnicas de<br>valorização<br>(Nível 2) | (Nível 3) | Total     |
| <b>Ativo</b>   |   |  |           |           |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -   | 449.719  | -         | 449.719   |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -   | -  | 1.085.626 | 1.085.626 |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 174.049                                   | 4.106.340                                      | 143.008   | 4.423.397 |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -   | 601.827  | -         | 601.827   |
|  | 174.049                                   | 5.157.886                                      | 1.228.634 | 6.560.569 |
| <b>Passivo</b>   |   |  |           |           |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -   | 458.587  | 49.470    | 508.057   |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -   | 183.771  | -         | 183.771   |
|  | -   | 642.358  | 49.470    | 691.828   |

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

O justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

|  | 31-12-2023                               |  |            |            |
|--|--|--|------------|------------|
|  | Metodologia de apuramento do justo valor |  |            |            |
|  | Cotações em mercado ativo (Nível 1)      | Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3) |            | Total      |
| <b>Ativo</b>   |  |  |            |            |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem | -  | 6.201.464  | -          | 6.201.464  |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                             | -  | 4.306.125  | 38.033.586 | 42.339.711 |
|  | -  | 10.507.589   | 38.033.586 | 48.541.175 |
| <b>Passivo</b>   |  |  |            |            |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                |  |  |            |            |
| Depósitos  | -  | 5.760.304  | 35.882.390 | 41.642.694 |
| Títulos de dívida emitidos   | -  | 4.199.992  | 678.251    | 4.878.243  |
| Outros passivos financeiros  | -  | -  | 2.717.144  | 2.717.144  |
|  | -  | 9.960.296  | 39.277.785 | 49.238.081 |
| <b>31-12-2022</b>  |  |  |            |            |
| Metodologia de apuramento do justo valor                             |  |  |            |            |
|  | Cotações em mercado ativo (Nível 1)      | Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3) |            | Total      |
| <b>Ativo</b>   |  |  |            |            |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem | -  | 8.350.098  | -          | 8.350.098  |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                             | -  | 535.065  | 40.257.942 | 40.793.007 |
|  | -  | 8.885.163  | 40.257.942 | 49.143.105 |
| <b>Passivo</b>   |  |  |            |            |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                |  |  |            |            |
| Depósitos  | -  | 6.934.254  | 39.326.136 | 46.260.390 |
| Títulos de dívida emitidos   | -  | 2.746.121  | 233.060    | 2.979.181  |
| Outros passivos financeiros  | -  | -  | 3.284.954  | 3.284.954  |
|  | -  | 9.680.375  | 42.844.150 | 52.524.525 |

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram na atualização de fluxos de caixa futuros.

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública e alguma dívida privada.

- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para os quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e os instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

| Instrumento financeiro derivado | Principais técnicas de valorização                                   |
|---------------------------------|--|
| Forwards                        | Método do valor presente   |
| Swaps de taxa de juro           | Método do valor presente   |
| Swaps de divisas                | Método do valor presente   |
| Swaps sobre cotações            | Método do valor presente   |
| Opções de moeda                 | Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo                             |
| Opções sobre cotações           | Modelo Black Scholes, Modelo Heston                                  |
| Opções taxa de juro             | Modelo Black Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton                     |
| Opções - outras                 | Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton |
| Caps/Floors                     | Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton |

O Banco procede ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os derivados detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
  - Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
  - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
  - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado e os derivados efetuados no âmbito das operações de titularização.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os cash flows futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos cash flows futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos cash flows futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

Nos exercícios de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

|                           | Ativos financeiros detidos para negociação | Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados | Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | Total     |
|---------------------------|--|---|--|-----------|
| Em 31 de dezembro de 2021 | -  | 1.353.993   | 73.665   | 1.427.658 |
| Aquisições                | -  | 9.893   | 2.103  | 11.996    |
| Alienações                | -  | -   | (1.871)  | (1.871)   |
| Reembolsos                | -  | (336.983)   | -  | (336.983) |
| Reclassificações          | -  | -   | (2.577)  | (2.577)   |
| Alterações de justo valor | -  | 58.723  | 71.688   | 130.411   |
| Em 31 de dezembro de 2022 | -  | 1.085.626   | 143.008  | 1.228.634 |
| Aquisições                | -  | 51  | 1.782  | 1.833     |
| Alienações                | -  | -   | (2.497)  | (2.497)   |
| Reembolsos                | -  | (77.747)  | -  | (77.747)  |
| Reclassificações          | -  | -   | 38.500   | 38.500    |
| Alterações de justo valor | 2.247                                      | (17.369)  | (10.500)   | (25.622)  |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 2.247                                      | 990.561   | 170.293  | 1.163.101 |



As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

|           | 31-12-2023 |       | 31-12-2022 |       |
|-----------|------------|-------|------------|-------|
|           | EUR        | USD   | EUR        | USD   |
| Overnight | 4,19%      | 5,64% | 1,74%      | 4,65% |
| 1 mês     | 4,19%      | 5,60% | 1,74%      | 4,66% |
| 3 meses   | 4,04%      | 5,58% | 2,12%      | 4,77% |
| 6 meses   | 3,86%      | 5,41% | 2,69%      | 4,97% |
| 9 meses   | 3,63%      | 5,22% | 3,03%      | 5,08% |
| 1 ano     | 3,40%      | 5,03% | 3,23%      | 5,12% |
| 3 anos    | 2,56%      | 4,02% | 3,31%      | 4,34% |
| 5 anos    | 2,43%      | 3,79% | 3,23%      | 4,03% |
| 7 anos    | 2,44%      | 3,73% | 3,20%      | 3,90% |
| 10 anos   | 2,49%      | 3,71% | 3,20%      | 3,83% |

### Contabilidade de cobertura

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023        |                             |                          |                   |                          |                |
|--|-------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|
|  | Elemento coberto  |                             |                          |                   | Instrumento de cobertura |                |
|  | Valor nominal     | Valor líquido de imparidade | Correções de justo valor | Valor de balanço  | Valor nominal            | Justo valor    |
| Cobertura de justo valor:  |                   |                             |                          |                   |                          |                |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                 | 2.651.596         | 2.659.357                   | (100.184)                | 2.559.173         | 2.722.791                | 107.165        |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | 3.396.000         | 3.640.133                   | (60.080)                 | 3.580.053         | 5.196.000                | 96.201         |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                    |                   |                             |                          |                   |                          |                |
| Depósitos- clientes  | (131.597)         | (132.113)                   | 2.112                    | (130.001)         | 131.597                  | (1.921)        |
| Titulos de dívida emitidos   | (857.431)         | (871.572)                   | (7.179)                  | (878.751)         | 857.431                  | 7.483          |
| Cobertura de fluxos de caixa:  |                   |                             |                          |                   |                          |                |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                 | 3.000.000         | 3.000.000                   | -                        | 3.000.000         | 3.000.000                | 24.855         |
|  | <b>8.058.568</b>  | <b>8.295.805</b>            | <b>(165.331)</b>         | <b>8.130.474</b>  | <b>11.907.819</b>        | <b>233.783</b> |
|  | 31-12-2022        |                             |                          |                   |                          |                |
|  | Elemento coberto  |                             |                          |                   | Instrumento de cobertura |                |
|  | Valor nominal     | Valor líquido de imparidade | Correções de justo valor | Valor de balanço  | Valor nominal            | Justo valor    |
| Cobertura de justo valor:  |                   |                             |                          |                   |                          |                |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                 | 3.218.057         | 3.230.941                   | (198.505)                | 3.032.436         | 3.218.057                | 183.717        |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | 4.151.701         | 4.234.233                   | (409.952)                | 3.824.281         | 7.446.000                | 408.716        |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                    |                   |                             |                          |                   |                          |                |
| Depósitos- clientes  | (357)             | (362)                       | (1)                      | (363)             | 357                      | 4              |
| Titulos de dívida emitidos   | (7.942)           | (8.217)                     | 488                      | (7.729)           | 7.942                    | (234)          |
| Cobertura de fluxos de caixa:  |                   |                             |                          |                   |                          |                |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                 | 10.000.000        | 10.000.000                  | -                        | 10.000.000        | 10.000.000               | (174.147)      |
|  | <b>17.361.459</b> | <b>17.456.595</b>           | <b>(607.970)</b>         | <b>16.848.625</b> | <b>20.672.356</b>        | <b>418.056</b> |

### Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

|                    | 31-12-2023  |                         |                    |                  |                |        |
|--------------------|-------------|-------------------------|--------------------|------------------|----------------|--------|
|                    | Até 3 meses | De 3 meses e seis meses | De 6 meses e 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Mais de 3 anos | Total  |
| Swaps taxa de juro | -           | -                       | -                  | 24.855           | -              | 24.855 |

|                    | 31-12-2022  |                         |                    |                  |                |           |
|--------------------|-------------|-------------------------|--------------------|------------------|----------------|-----------|
|                    | Até 3 meses | De 3 meses e seis meses | De 6 meses e 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Mais de 3 anos | Total     |
| Swaps taxa de juro | (16.728)    | (157.419)               | -                  | -                | -              | (174.147) |

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados nos exercícios de 2023 e 2022, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023       |                          |         | 31-12-2022       |                          |         |
|--|------------------|--------------------------|---------|------------------|--------------------------|---------|
|  | Elemento coberto | Instrumento de cobertura | Líquido | Elemento coberto | Instrumento de cobertura | Líquido |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                 | 90.998           | (90.998)                 | -       | (204.312)        | 204.312                  | -       |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | 136.872          | (136.872)                | -       | (661.699)        | 661.699                  | -       |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                    |                  |                          |         |                  |                          |         |
| Depósitos- clientes  | 2.113            | (2.113)                  | -       | 50               | (50)                     | -       |
| Titulos de dívida emitidos   | (7.667)          | 7.667                    | -       | 588              | (588)                    | -       |
|  | 222.316          | (222.316)                | -       | (865.373)        | 865.373                  | -       |

## GESTÃO DE RISCOS

### RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de SCAN (*Santander Customer Assessment Note*) vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de scoring (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e rating utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturado através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de rating desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de rating interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de default a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o rating é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

| <u>Apartado</u>      | <u>Ponderadores</u> |
|----------------------|---------------------|
| . Procura/Mercado;   | 20%                 |
| . Sócios/Gestão;     | 15%                 |
| . Acesso ao crédito; | 10%                 |
| . Rentabilidade;     | 15%                 |
| . Geração de fluxos; | 25%                 |
| . Solvência.         | 15%                 |

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

*Rating* 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de default elevada;

*Rating* 4,0 – 4,9: Cliente com probabilidade de default moderada;

*Rating* 5,0 – 9,3: Cliente com probabilidade de default reduzida.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a exposição máxima ao risco de crédito e o respectivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023        |                   | 31-12-2022        |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | Valor de balanço  | Exposição máxima  | Valor de balanço  | Exposição máxima  |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 6.203.357         | 6.203.357         | 8.353.998         | 8.353.998         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | 1.442.939         | 1.442.939         | 449.719           | 449.719           |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | 990.561           | 990.561           | 1.085.626         | 1.085.626         |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 3.847.282         | 3.847.282         | 4.423.397         | 4.423.397         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 42.308.836        | 50.283.938        | 41.583.493        | 50.413.120        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 259.831           | 259.831           | 601.827           | 601.827           |
|  | <u>55.052.806</u> | <u>63.027.908</u> | <u>56.498.060</u> | <u>65.327.687</u> |
| Garantias prestadas (Nota 19)  |                   |                   |                   |                   |
| Garantias e avales financeiros   | 370.443           | 370.443           | 340.201           | 340.201           |
| Garantias e avales não financeiros   | 1.631.707         | 1.631.707         | 1.488.417         | 1.488.417         |
| Créditos documentários abertos   | 228.694           | 228.694           | 242.819           | 242.819           |
|  | <u>2.230.844</u>  | <u>2.230.844</u>  | <u>2.071.437</u>  | <u>2.071.437</u>  |

A exposição máxima em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" é a seguinte:

|   | 31-12-2023        | 31-12-2022        |
|---|-------------------|-------------------|
| Valor de balanço                          | 42.308.836        | 41.583.493        |
| Outros compromissos concedidos (Nota 19): |                   |                   |
| Revogáveis                                | 6.841.168         | 7.232.184         |
| Irrevogáveis                              | 1.133.934         | 1.597.443         |
| Exposição máxima                          | <u>50.283.938</u> | <u>50.413.120</u> |

### Perdas por imparidade

O cálculo da Expected Credit Loss (ECL) incorpora uma perspetiva *Forward Looking* através da inclusão de cenários macroeconómicos (otimista, base, ácido e downside climático) nos modelos de PD e LGD aplicando-se a cada cenário determinada probabilidade de ocorrência. Os cenários são atualizados pelo menos uma vez por ano e espelham o comportamento de variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de *stress*. As principais projeções macroeconómicas usadas no fecho de 2023 foram as seguintes:

|   | 2023  | 2024   | 2025   | 2026  | 2027  |
|---|-------|--------|--------|-------|-------|
| <b>PIB (var. anual)</b>                 |       |        |        |       |       |
| Cenário Base                            | 2,30% | 1,40%  | 1,70%  | 1,80% | 1,90% |
| Cenário Otimista                        | 2,40% | 2,10%  | 2,40%  | 2,50% | 2,50% |
| Cenário Ácido                           | 2,20% | -0,50% | -1,10% | 0,70% | 1,50% |
| Cenário Downside climático              | 1,00% | -1,10% | 0,20%  | 0,60% | 0,70% |
| <b>Desemprego (var. anual)</b>          |       |        |        |       |       |
| Cenário Base                            | 7,10% | 8,00%  | 8,00%  | 7,90% | 7,70% |
| Cenário Otimista                        | 7,10% | 7,70%  | 7,60%  | 7,40% | 7,20% |
| Cenário Ácido                           | 7,20% | 8,30%  | 8,90%  | 9,00% | 8,80% |
| Cenário Downside climático              | 7,10% | 8,20%  | 8,80%  | 8,90% | 8,70% |
| <b>Preços Imobiliários (var. anual)</b> |       |        |        |       |       |
| Cenário Base                            | 6,50% | 2,00%  | 3,10%  | 3,40% | 3,80% |
| Cenário Otimista                        | 7,30% | 1,40%  | 3,00%  | 3,20% | 3,70% |
| Cenário Ácido                           | 6,80% | -1,70% | -1,40% | 0,90% | 2,50% |
| Cenário Downside climático              | 6,80% | -1,60% | -1,40% | 0,90% | 2,50% |
| <b>CPI (var. anual)</b>                 |       |        |        |       |       |
| Cenário Base                            | 4,30% | 2,10%  | 1,90%  | 1,70% | 1,90% |
| Cenário Otimista                        | 4,90% | 3,10%  | 2,30%  | 2,00% | 2,10% |
| Cenário Ácido                           | 4,30% | 1,60%  | 1,20%  | 1,20% | 1,50% |
| Cenário Downside climático              | 4,00% | 1,50%  | 1,20%  | 1,20% | 1,50% |
| <b>Obrigações do Tesouro 10a</b>        |       |        |        |       |       |
| Cenário Base                            | 3,17% | 3,39%  | 3,45%  | 3,63% | 3,84% |
| Cenário Otimista                        | 2,89% | 2,80%  | 2,88%  | 3,04% | 3,23% |
| Cenário Ácido                           | 3,31% | 3,44%  | 3,52%  | 3,62% | 3,72% |
| Cenário Downside climático              | 3,30% | 3,42%  | 3,51%  | 3,62% | 3,70% |

O Cenário Base considera um crescimento económico moderado posterior à forte recuperação registada no início de 2023. O crescimento referido encontra-se suportado pela procura externa que beneficia da recuperação das cadeias de valor globais e de um aumento forte e diversificado no setor do turismo. A procura interna afigura-se moderada uma vez que as famílias e os investidores enfrentam taxas de juro mais elevadas e um menor poder de compra. Nos anos seguintes é esperado que a economia convirja gradualmente para o seu crescimento potencial.

O Cenário Otimista caracteriza-se por uma maior resiliência da atividade económica, com alavancas positivas (fundos europeus, procura externa mais diversificada e resiliente, maior solidez do mercado de trabalho e setor bancário com melhor liquidez e solvência).

O Cenário Pessimista caracteriza-se por uma contração da atividade em 2024, que se poderá prolongar por 2025, a que se seguirá uma recuperação moderada.

O cenário downside climático incorpora uma perspetiva de evolução de riscos climáticos no cálculo da ECL assumindo a ocorrência de um cenário de transição desordenada no país.

Para efeito de análise de sensibilidade, é assumida uma ponderação de 100% nos cenários extremos. Em cenário ácido a 100% o impacto na imparidade seria de +46,0 milhões de euros (+23,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022), em cenário otimista a 100% de -51,2 milhões de euros (-18,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022), o que representa um impacto sobre o total das imparidades registadas no fecho de 2023 de +5,5% e -6,1% (+2.4% e -1.9% ao fecho de 2022), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a concentração por sector de atividade para a carteira de empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, é a seguinte:

| Setor de atividade   | 31-12-2023        |                  |                   |                |
|--|-------------------|------------------|-------------------|----------------|
|  | Valor Bruto       | Imparidade       | Valor balanço     | % Concentração |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca                                     | 262.041           | (8.447)          | 253.594           | 0,74%          |
| Indústrias Extrativas  | 13.367            | (981)            | 12.386            | 0,04%          |
| Indústrias Transformadoras   | 1.632.616         | (85.535)         | 1.547.081         | 4,52%          |
| Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio                                   | 214.436           | (230)            | 214.206           | 0,63%          |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição | 38.824            | (1.738)          | 37.086            | 0,11%          |
| Construção   | 869.823           | (51.831)         | 817.992           | 2,39%          |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos           | 1.725.422         | (73.777)         | 1.651.645         | 4,82%          |
| Transportes e armazenagem  | 500.065           | (34.042)         | 466.023           | 1,36%          |
| Alojamento, restauração e similares  | 1.105.948         | (59.886)         | 1.046.062         | 3,06%          |
| Atividades de informação e de comunicação  | 89.836            | (2.555)          | 87.281            | 0,25%          |
| Atividades Imobiliárias  | 1.243.989         | (39.210)         | 1.204.779         | 3,52%          |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares                             | 430.475           | (25.518)         | 404.957           | 1,18%          |
| Atividades administrativas e dos serviços de apoio                                       | 304.295           | (39.720)         | 264.575           | 0,77%          |
| Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória                             | 334               | (2)              | 332               | 0,00%          |
| Educação   | 66.339            | (1.300)          | 65.039            | 0,19%          |
| Atividades de saúde humana e apoio social  | 226.474           | (4.165)          | 222.309           | 0,65%          |
| Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas                         | 66.474            | (8.607)          | 57.867            | 0,17%          |
| Outras atividades de serviços  | 287.655           | (15.097)         | 272.558           | 0,80%          |
| Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras                                    | 640.928           | (2.652)          | 638.276           | 1,86%          |
| Empréstimos e adiantamentos- Sector público  | 880.045           | -13257           | 866.788           | 2,53%          |
| Particulares:  |                   |                  |                   |                |
| . Habitação  | 22.143.683        | (168.581)        | 21.975.102        | 64,19%         |
| . Consumo e outras finalidades   | 2.287.028         | (158.457)        | 2.128.571         | 6,22%          |
|  | <b>35.030.097</b> | <b>(795.588)</b> | <b>34.234.509</b> | <b>100,00%</b> |

| Setor de atividade   | 31-12-2022        |                  |                   |                |
|--|-------------------|------------------|-------------------|----------------|
|  | Valor Bruto       | Imparidade       | Valor balanço     | % Concentração |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca                                     | 285.277           | (15.991)         | 269.286           | 0,73%          |
| Indústrias Extrativas  | 19.379            | (1.754)          | 17.625            | 0,05%          |
| Indústrias Transformadoras   | 1.949.877         | (160.369)        | 1.789.508         | 4,83%          |
| Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio                                   | 379.415           | (479)            | 378.936           | 1,02%          |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição | 50.091            | (1.929)          | 48.162            | 0,13%          |
| Construção   | 915.186           | (80.236)         | 834.950           | 2,26%          |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos           | 1.913.637         | (103.124)        | 1.810.513         | 4,89%          |
| Transportes e armazenagem  | 557.596           | (29.302)         | 528.294           | 1,43%          |
| Alojamento, restauração e similares  | 1.191.274         | (63.140)         | 1.128.134         | 3,05%          |
| Atividades de informação e de comunicação  | 94.959            | (2.892)          | 92.067            | 0,25%          |
| Atividades Imobiliárias  | 1.234.510         | (38.977)         | 1.195.533         | 3,23%          |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares                             | 412.647           | (21.545)         | 391.102           | 1,06%          |
| Atividades administrativas e dos serviços de apoio                                       | 310.935           | (31.560)         | 279.375           | 0,75%          |
| Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória                             | 743               | (2)              | 741               | 0,00%          |
| Educação   | 73.699            | (1.381)          | 72.318            | 0,20%          |
| Atividades de saúde humana e apoio social  | 259.222           | (3.353)          | 255.869           | 0,69%          |
| Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas                         | 77.402            | (10.495)         | 66.907            | 0,18%          |
| Outras atividades de serviços  | 393.377           | (19.140)         | 374.237           | 1,01%          |
| Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras                                    | 1.173.926         | (2.562)          | 1.171.364         | 3,16%          |
| Empréstimos e adiantamentos- Sector público  | 1.050.259         | (9.969)          | 1.040.290         | 2,81%          |
| Particulares:  |                   |                  |                   |                |
| . Habitação  | 23.254.352        | (185.805)        | 23.068.547        | 62,32%         |
| . Consumo e outras finalidades   | 2.361.249         | (157.788)        | 2.203.461         | 5,95%          |
|  | <b>37.959.012</b> | <b>(941.793)</b> | <b>37.017.219</b> | <b>100,00%</b> |

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as "exposições não produtivas" (*Non Performing Exposures*) e as "exposições diferidas" (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

|                           | 31-12-2023        |                  |           | 31-12-2022        |                  |           |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------|-------------------|------------------|-----------|
|                           | Valor bruto       | Imparidade       | Cobertura | Valor bruto       | Imparidade       | Cobertura |
| Exposições produtivas     | 42.213.811        | (292.675)        | 0,7%      | 41.442.521        | (339.656)        | 0,8%      |
| Exposições não produtivas |                   |                  |           |                   |                  |           |
| . Crédito titulado        | -                 | -                | -         | 1.254             | (1.239)          | -         |
| . Particulares            | 323.900           | (148.537)        | 45,9%     | 361.434           | (195.686)        | 54,1%     |
| . Empresas                | 568.972           | (356.635)        | 62,7%     | 724.900           | (410.035)        | 56,6%     |
|                           | <b>892.872</b>    | <b>(505.172)</b> |           | <b>1.087.588</b>  | <b>(606.960)</b> |           |
|                           | <b>43.106.683</b> | <b>(797.847)</b> |           | <b>42.530.109</b> | <b>(946.616)</b> |           |

O grau de cobertura das exposições não produtivas líquidas de imparidade por garantias reais apresentava a seguinte composição:

|                           | 31-12-2023       |                |           | 31-12-2022       |                |           |
|---------------------------|------------------|----------------|-----------|------------------|----------------|-----------|
|                           | Valor de balanço | Colaterais     | Cobertura | Valor de balanço | Colaterais     | Cobertura |
| Exposições não produtivas |                  |                |           |                  |                |           |
| . Crédito titulado        | -                | -              | -         | 15               | -              | 0,0%      |
| . Particulares            | 175.363          | 146.989        | 83,8%     | 165.748          | 114.458        | 69,1%     |
| . Empresas                | 212.337          | 143.444        | 67,6%     | 314.865          | 214.876        | 68,2%     |
|                           | <u>387.700</u>   | <u>290.433</u> |           | <u>480.628</u>   | <u>329.334</u> |           |

### Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as exposições diferidas tem o seguinte detalhe:

|                           | 31-12-2023     |                  |           | 31-12-2022       |                  |           |
|---------------------------|----------------|------------------|-----------|------------------|------------------|-----------|
|                           | Valor bruto    | Imparidade       | Cobertura | Valor bruto      | Imparidade       | Cobertura |
| Exposições produtivas     | 412.113        | (30.374)         | 7,4%      | 412.339          | (42.441)         | 10,3%     |
| Exposições não produtivas |                |                  |           |                  |                  |           |
| . Particulares            | 128.497        | (55.240)         | 43,0%     | 147.939          | (69.367)         | 46,9%     |
| . Empresas                | 377.740        | (228.964)        | 60,6%     | 443.034          | (224.701)        | 50,7%     |
|                           | <u>506.237</u> | <u>(284.204)</u> |           | <u>590.973</u>   | <u>(294.068)</u> |           |
|                           | <u>918.350</u> | <u>(314.578)</u> |           | <u>1.003.312</u> | <u>(336.509)</u> |           |

Os movimentos ocorridos durante o exercício de 2023 e 2022 nas exposições diferidas foi o seguinte:

|   | Valor bruto      | Imparidade     | Valor líquido  |
|---|------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>1.313.085</b> | <b>459.499</b> | <b>853.586</b> |
| Entradas no período                     | 85.252           | 20.123         | 65.129         |
| Amortizações de dívida                  | (216.298)        | (82.268)       | (134.030)      |
| Curas                                   | (121.769)        | (16.121)       | (105.648)      |
| Vendas de carteira                      | (61.540)         | (46.305)       | (15.235)       |
| Outras variações                        | 4.582            | 1.581          | 3.001          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>1.003.312</b> | <b>336.509</b> | <b>666.803</b> |
| Entradas no período                     | 185.593          | 29.016         | 156.577        |
| Amortizações de dívida                  | (124.969)        | (35.699)       | (89.270)       |
| Curas                                   | (110.505)        | (12.299)       | (98.206)       |
| Vendas de carteira                      | (69.551)         | (50.127)       | (19.424)       |
| Outras variações                        | 34.470           | 47.178         | (12.708)       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>918.350</b>   | <b>314.578</b> | <b>603.772</b> |



### Ativos onerados

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados. Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

|  | 31-12-2023                              |                                 |   |                                     |
|--|---|---------------------------------|---|-------------------------------------|
|  | Quantia escriturada dos ativos onerados | Justo valor dos ativos onerados | Quantia escriturada dos ativos não onerados | Justo valor dos ativos não onerados |
| Ativos   |   |                                 |   |                                     |
| Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito | -                                       | -                               | 5.812.302                                   | -                                   |
| Instrumentos de capital  | -                                       | -                               | 335.003                                     | 335.051                             |
| Títulos de dívida  | 488.494                                 | 490.717                         | 9.660.784                                   | 13.783.796                          |
| Empréstimos e adiantamentos  | 12.221.584                              | -                               | 24.440.814                                  | -                                   |
| Outros ativos  | -                                       | -                               | 3.300.346                                   | -                                   |
|  | <u>12.710.078</u>                       | <u>490.717</u>                  | <u>43.549.249</u>                           | <u>14.118.847</u>                   |

|  | 31-12-2022                              |                                 |   |                                     |
|--|---|---------------------------------|---|-------------------------------------|
|  | Quantia escriturada dos ativos onerados | Justo valor dos ativos onerados | Quantia escriturada dos ativos não onerados | Justo valor dos ativos não onerados |
| Ativos   |   |                                 |   |                                     |
| Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito | -                                       | -                               | 8.046.686                                   | -                                   |
| Instrumentos de capital  | -                                       | -                               | 353.960                                     | 353.960                             |
| Títulos de dívida  | 1.253.680                               | 1.225.563                       | 6.199.102                                   | 8.817.593                           |
| Empréstimos e adiantamentos  | 10.094.110                              | -                               | 29.191.664                                  | -                                   |
| Outros ativos  | -                                       | -                               | 2.617.468                                   | -                                   |
|  | <u>11.347.790</u>                       | <u>1.225.563</u>                | <u>46.408.880</u>                           | <u>9.171.553</u>                    |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

|  | 2023   |  |
|--|--|--|
|  | Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados | Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados |
| Quantia escriturada dos passivos financeiros | 5.186.885  | 7.480.966  |
| Outros                                       | 259.023  | 998.653  |
|  | <u>5.445.908</u>   | <u>8.479.619</u>   |

|  | 2022   |   |
|--|--|---|
|  | Passivos associados,<br>passivos contingentes<br>e títulos emprestados | Ativos, colateral recebido e<br>títulos de dívida própria<br>emitidos que não <i>covered</i><br><i>bonds</i> próprias ou ABS onerados |
| Quantia escriturada dos passivos financeiros | 6.185.528  | 8.458.181   |
| Outros                                       | 205.508  | 273.115   |
|  | <u>6.391.036</u>   | <u>8.731.296</u>  |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as principais rubricas do ativo apresentavam o seguinte detalhe por rating externo (rating interno para o crédito concedido), de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

|  | 31-12-2023       | 31-12-2022       |
|--|------------------|------------------|
| <b>Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 4)</b>   |                  |                  |
| <b>Caixa, saldos de caixa em bancos centrais</b>   |                  |                  |
| Rating S&P   |                  |                  |
| AAA+ /AAA /AAA-  | -                | 7.850.256        |
| BBB+ / BBB / BBB-  | 5.669.789        | -                |
| Não sujeito  | 391.055          | 307.312          |
|  | <u>6.060.844</u> | <u>8.157.568</u> |
| <b>Outros depósitos à ordem</b>  |                  |                  |
| Rating S&P   |                  |                  |
| A+ /A /A-  | 113.505          | 127.332          |
| AA+ /AA /AA-   | 11.577           | 20.150           |
| AAA+ /AAA /AAA-  | 117              | 19.722           |
| BB+ / BB / BB-   | 19               | 1.358            |
| BBB+ / BBB / BBB-  | 3.287            | 20.433           |
| Sem rating externo   | 14.008           | 7.435            |
|  | <u>142.513</u>   | <u>196.430</u>   |
|  | <u>6.203.357</u> | <u>8.353.998</u> |
| <b>Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados (Nota 6)</b> |                  |                  |
| Rating S&P   |                  |                  |
| A+ /A /A-  | 126.555          | 128.920          |
| AA+ /AA /AA-   | 8.897            | 10.161           |
| BB+ / BB / BB-   | -                | 37.021           |
| BBB+ / BBB / BBB-  | 33.567           | -                |
| Sem rating externo   | 658.776          | 704.661          |
|  | <u>827.795</u>   | <u>880.763</u>   |
| <b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)</b>                                     |                  |                  |
| Rating S&P   |                  |                  |
| BBB+ / BBB / BBB-  | 3.675.045        | 4.273.932        |
| Sem rating externo   | -                | 392              |
|  | <u>3.675.045</u> | <u>4.274.324</u> |

|  | 31-12-2023        | 31-12-2022        |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 8)</b>     |                   |                   |
| <b>Títulos de dívida</b>                                     |                   |                   |
| Rating S&P   |                   |                   |
| A+ /A /A-  | 1.950.178         | 1.147.510         |
| AA+ /AA /AA-   | 1.193.335         | 33.174            |
| BBB+ / BBB / BBB-  | 1.551.699         | 173.066           |
| Sem rating externo   | 3.381.374         | 3.217.347         |
| dos quais com rating interno:                                |                   |                   |
| Risco de crédito reduzido                                    | 2.328.953         | 2.343.267         |
| Risco de crédito médio                                       | 1.043.828         | 865.617           |
| Risco de crédito alto  | 8.593             | 9.808             |
|  | <u>8.076.586</u>  | <u>4.571.097</u>  |
| <b>Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito</b> |                   |                   |
| Rating S&P   |                   |                   |
| A+ /A /A-  | 9.689             | -                 |
| AA+ /AA /AA-   | -                 | 1                 |
| BB+ / BB / BB-   |                   | 1.356             |
| BBB+ / BBB / BBB-  | 1.025             | 6.332             |
| Sem rating externo   | 452               | 2.204             |
|  | <u>11.166</u>     | <u>9.893</u>      |
| <b>Empréstimos e adiantamentos</b>                           |                   |                   |
| Rating interno   |                   |                   |
| Risco de crédito reduzido                                    | 28.945.015        | 29.402.958        |
| Risco de crédito médio                                       | 3.675.850         | 5.010.125         |
| Risco de crédito alto  | 1.135.634         | 1.204.667         |
| Sem rating   | 1.273.598         | 2.331.261         |
|  | <u>35.030.097</u> | <u>37.949.012</u> |
|  | <u>43.117.849</u> | <u>42.530.002</u> |
|  | <u>31-12-2023</u> | <u>31-12-2022</u> |
| <b>Exposições fora balanço (Nota 19)</b>                     |                   |                   |
| Risco de crédito reduzido                                    | 8.295.555         | 8.887.075         |
| Risco de crédito médio                                       | 880.922           | 1.062.587         |
| Risco de crédito alto  | 96.892            | 118.706           |
| Sem rating   | 932.577           | 832.696           |
|  | <u>10.205.946</u> | <u>10.901.064</u> |

Para os casos em que o *rating* da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os *ratings* divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira e Comercial. As reuniões do Comitê têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023        |                  |                     |                   |                  |                   |                    | Total             |
|--|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|  | À vista           | Até 3 meses      | De 3 meses a um ano | Entre 1 e 3 anos  | Entre 3 e 5 anos | Mais de 5 anos    | Indeterminado      |                   |
| <b>Ativo</b>   |                   |                  |                     |                   |                  |                   |                    |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 6.203.357         | -                | -                   | -                 | -                | -                 | -                  | 6.203.357         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -                 | -                | -                   | -                 | -                | -                 | 1.442.939          | 1.442.939         |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -                 | 11.075           | 33.135              | 196.712           | 71.131           | 1.795.982         | 195.892            | 2.303.927         |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 2                 | 35.454           | 74.875              | 1.265.841         | 251.207          | 2.648.156         | 346.224            | 4.621.759         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 198.701           | 2.143.491        | 4.790.112           | 10.094.080        | 6.171.333        | 37.685.617        | -                  | 61.083.334        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                 | -                | -                   | -                 | -                | -                 | 259.831            | 259.831           |
|  | <b>6.402.060</b>  | <b>2.190.020</b> | <b>4.898.122</b>    | <b>11.556.633</b> | <b>6.493.671</b> | <b>42.129.755</b> | <b>542.116</b>     | <b>75.915.147</b> |
| <b>Passivo</b>   |                   |                  |                     |                   |                  |                   |                    |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -                 | -                | -                   | -                 | -                | -                 | 1.474.150          | 1.474.150         |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                   |                  |                     |                   |                  |                   |                    |                   |
| Depósitos - bancos centrais  | -                 | 797.526          | -                   | -                 | -                | -                 | -                  | 797.526           |
| Depósitos - instituições de crédito  | 524.554           | 3.043.424        | 2.333.419           | 1.156.916         | -                | -                 | -                  | 7.058.313         |
| Depósitos - clientes   | 20.982.609        | 5.720.975        | 8.412.903           | 641.896           | 231.979          | 34.909            | -                  | 36.025.271        |
| Títulos de dívida emitidos   | -                 | 28.656           | 1.176.362           | 1.248.563         | 1.878.079        | 330.125           | -                  | 4.661.785         |
| Outros passivos financeiros  | 12.031            | 75.091           | 257.588             | 604.045           | 492.766          | 2.496.490         | -                  | 3.938.011         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                 | -                | -                   | -                 | -                | -                 | 26.048             | 26.048            |
|  | <b>21.519.194</b> | <b>9.665.672</b> | <b>12.180.272</b>   | <b>3.651.420</b>  | <b>2.602.824</b> | <b>2.861.524</b>  | <b>- 1.500.198</b> | <b>53.981.104</b> |

|  | 31-12-2022        |                  |                     |                   |                   |                   |                |                  | Total             |
|--|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|------------------|-------------------|
|  | À vista           | Até 3 meses      | De 3 meses a um ano | Entre 1 e 3 anos  | Entre 3 e 5 anos  | Mais de 5 anos    | Indeterminado  | Derivados        |                   |
| <b>Ativo</b>   |                   |                  |                     |                   |                   |                   |                |                  |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 503.742           | -                | -                   | -                 | 7.850.256         | -                 | -              | -                | 8.353.998         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -                 | -                | -                   | -                 | -                 | -                 | -              | 449.719          | 449.719           |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | 3.095             | 10.723           | 154.653             | 89.546            | 229.754           | 1.027.040         | 204.863        | -                | 1.719.674         |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 2                 | 60.218           | 214.894             | 300.224           | 4.386.221         | 273.992           | 170.939        | -                | 5.406.490         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 191.793           | 2.443.344        | 6.079.730           | 11.654.219        | 5.387.942         | 22.947.571        | -              | -                | 48.704.599        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                 | -                | -                   | -                 | -                 | -                 | -              | 601.827          | 601.827           |
|  | <b>698.632</b>    | <b>2.514.285</b> | <b>6.449.277</b>    | <b>12.043.989</b> | <b>17.854.173</b> | <b>24.248.603</b> | <b>375.802</b> | <b>1.051.546</b> | <b>65.236.307</b> |
| <b>Passivo</b>   |                   |                  |                     |                   |                   |                   |                |                  |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -                 | -                | -                   | -                 | -                 | -                 | -              | 508.057          | 508.057           |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                   |                  |                     |                   |                   |                   |                |                  |                   |
| Depósitos - bancos centrais  | 87                | -                | 3.713.694           | 744.778           | -                 | -                 | -              | -                | 4.458.559         |
| Depósitos - instituições de crédito  | 856.016           | 981.965          | 1.146.388           | 483.974           | -                 | -                 | -              | -                | 3.468.343         |
| Depósitos - clientes   | 25.335.241        | 6.146.532        | 5.888.108           | 1.267.576         | 710.608           | 2.121             | -              | -                | 39.350.186        |
| Títulos de dívida emitidos   | -                 | 16.558           | 92.232              | 1.255.765         | 1.022.794         | 335.187           | -              | -                | 2.722.536         |
| Outros passivos financeiros  | 14.153            | 116.388          | 374.397             | 845.926           | 626.144           | 1.490.940         | -              | -                | 3.467.948         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                 | -                | -                   | -                 | -                 | -                 | -              | 183.771          | 183.771           |
|  | <b>26.205.497</b> | <b>7.261.443</b> | <b>11.214.819</b>   | <b>4.598.019</b>  | <b>2.359.546</b>  | <b>1.828.248</b>  | <b>-</b>       | <b>691.828</b>   | <b>54.159.400</b> |

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista” (caixa, disponibilidades em instituições de crédito). Os instrumentos de capital registados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, foram considerados com maturidade indeterminada. Os ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados e ativos e passivos detidos para negociação, foi considerado o justo valor como o seu valor transacional exigível à vista, dado que a gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rubrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

## **RISCO DE MERCADO**

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV (Basis Point Value) – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu caráter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers* e *Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (Stress Test).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

## **RISCO DE TAXA DE JURO**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

|  | 31-12-2023        |                      |                       |                  |                   |
|--|-------------------|----------------------|-----------------------|------------------|-------------------|
|  | Exposição a       |                      |                       |                  |                   |
|  | Taxa fixa         | Taxa variável        | Não remunerado        | Derivados        | Total             |
| <b><u>Ativo</u></b>  |                   |                      |                       |                  |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | -                 | 5.669.789            | 533.568               | -                | 6.203.357         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -                 | -                    | -                     | 1.442.939        | 1.442.939         |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -                 | 794.669              | 195.892               | -                | 990.561           |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 3.501.058         | -                    | 346.224               | -                | 3.847.282         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 9.308.455         | 33.316.589           | (316.208)             | -                | 42.308.836        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                 | -                    | -                     | 259.831          | 259.831           |
|  | <b>12.809.513</b> | <b>39.781.047</b>    | <b>759.476</b>        | <b>1.702.770</b> | <b>55.052.806</b> |
| <b><u>Passivo</u></b>  |                   |                      |                       |                  |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -                 | -                    | -                     | 1.474.150        | 1.474.150         |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                   |                      |                       |                  |                   |
| Depósitos - bancos centrais  | 692.030           | -                    | 14.805                | -                | 706.835           |
| Depósitos - instituições de crédito  | 4.015.027         | 1.026.838            | 570                   | -                | 5.042.435         |
| Depósitos - clientes   | 15.231.991        | 20.634.555           | 53.955                | -                | 35.920.501        |
| Titulos de dívida emitidos   | 4.623.699         | 293.379              | 51.851                | -                | 4.968.929         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                 | -                    | -                     | 26.048           | 26.048            |
|  | <b>24.562.747</b> | <b>21.954.772</b>    | <b>121.181</b>        | <b>1.500.198</b> | <b>48.138.898</b> |
| <b><u>31-12-2022</u></b>   |                   |                      |                       |                  |                   |
| <b><u>Exposição a</u></b>  |                   |                      |                       |                  |                   |
|  | <b>Taxa fixa</b>  | <b>Taxa variável</b> | <b>Não remunerado</b> | <b>Derivados</b> | <b>Total</b>      |
| <b><u>Ativo</u></b>  |                   |                      |                       |                  |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | -                 | 7.850.256            | 503.742               | -                | 8.353.998         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -                 | -                    | -                     | 449.719          | 449.719           |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -                 | 880.763              | 204.863               | -                | 1.085.626         |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 4.252.067         | 391                  | 170.939               | -                | 4.423.397         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 9.819.232         | 32.491.236           | (726.975)             | -                | 41.583.493        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                 | -                    | -                     | 601.827          | 601.827           |
|  | <b>14.071.299</b> | <b>41.222.646</b>    | <b>152.569</b>        | <b>1.051.546</b> | <b>56.498.060</b> |
| <b><u>Passivo</u></b>  |                   |                      |                       |                  |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -                 | -                    | -                     | 508.057          | 508.057           |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                   |                      |                       |                  |                   |
| Depósitos - bancos centrais  | 4.192.117         | -                    | (78.403)              | -                | 4.113.714         |
| Depósitos - instituições de crédito  | 166.946           | 2.647.112            | 354                   | -                | 2.814.412         |
| Depósitos - clientes   | 14.302.850        | 25.041.374           | 5.704                 | -                | 39.349.928        |
| Titulos de dívida emitidos   | 2.953.799         | 253.997              | 19.515                | -                | 3.227.311         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                 | -                    | -                     | 183.771          | 183.771           |
|  | <b>21.615.712</b> | <b>27.942.483</b>    | <b>(52.830)</b>       | <b>691.828</b>   | <b>50.197.193</b> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro, por intervalos de taxas é o seguinte:

|  | 31-12-2023          |                   |                   |                   |                |                     |                  |                   |
|--|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|---------------------|------------------|-------------------|
|  | Intervalos de taxas |                   |                   |                   |                | Não sujeito a risco |                  |                   |
|  | [ <1% ]             | [ 1%-3% ]         | [ 3%-5% ]         | [ 5%-10% ]        | [ >10% ]       | de taxa de juro     | Derivados        | Total             |
| <b>Ativo</b>   |                     |                   |                   |                   |                |                     |                  |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 576.789             | -                 | 5.093.000         | -                 | -              | 533.568             | -                | 6.203.357         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -                   | -                 | -                 | -                 | -              | -                   | 1.442.939        | 1.442.939         |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -                   | -                 | 794.669           | -                 | -              | 195.892             | -                | 990.561           |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 99.905              | 31.022            | 3.370.131         | -                 | -              | 346.224             | -                | 3.847.282         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 2.075.821           | 2.878.493         | 18.229.392        | 19.085.586        | 355.752        | (316.208)           | -                | 42.308.836        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                   | -                 | -                 | -                 | -              | -                   | 259.831          | 259.831           |
|  | <b>2.752.515</b>    | <b>2.909.515</b>  | <b>27.487.192</b> | <b>19.085.586</b> | <b>355.752</b> | <b>759.476</b>      | <b>1.702.770</b> | <b>55.052.806</b> |
| <b>Passivo</b>   |                     |                   |                   |                   |                |                     |                  |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -                   | -                 | -                 | -                 | -              | -                   | 1.474.150        | 1.474.150         |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                     |                   |                   |                   |                |                     |                  |                   |
| Depósitos - bancos centrais  | -                   | -                 | 692.030           | -                 | -              | 14.805              | -                | 706.835           |
| Depósitos - instituições de crédito  | 298.154             | 4.000             | 4.735.613         | 4.098             | -              | 570                 | -                | 5.042.435         |
| Depósitos - clientes   | 26.739.174          | 4.606.150         | 4.417.504         | 103.718           | -              | 53.955              | -                | 35.920.501        |
| Títulos de dívida emitidos   | 996.200             | 1.307.431         | 2.319.900         | 293.547           | -              | 51.851              | -                | 4.968.929         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                   | -                 | -                 | -                 | -              | -                   | 26.048           | 26.048            |
|  | <b>28.033.528</b>   | <b>5.917.581</b>  | <b>12.165.047</b> | <b>401.363</b>    | <b>-</b>       | <b>121.181</b>      | <b>1.500.198</b> | <b>48.138.898</b> |
| <b>31-12-2022</b>  |                     |                   |                   |                   |                |                     |                  |                   |
|  | Intervalos de taxas |                   |                   |                   |                | Não sujeito a risco |                  |                   |
|  | [ <1% ]             | [ 1%-3% ]         | [ 3%-5% ]         | [ 5%-10% ]        | [ >10% ]       | de taxa de juro     | Derivados        | Total             |
| <b>Ativo</b>   |                     |                   |                   |                   |                |                     |                  |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | -                   | 7.850.256         | -                 | -                 | -              | 503.742             | -                | 8.353.998         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -                   | -                 | -                 | -                 | -              | -                   | 449.719          | 449.719           |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -                   | 880.763           | -                 | -                 | -              | 204.863             | -                | 1.085.626         |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 99.880              | 31.408            | 4.121.170         | -                 | -              | 170.939             | -                | 4.423.397         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 4.897.094           | 25.081.863        | 9.403.026         | 2.651.473         | 277.012        | (726.975)           | -                | 41.583.493        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                   | -                 | -                 | -                 | -              | -                   | 601.827          | 601.827           |
|  | <b>4.996.974</b>    | <b>33.844.290</b> | <b>13.524.196</b> | <b>2.651.473</b>  | <b>277.012</b> | <b>152.569</b>      | <b>1.051.546</b> | <b>56.498.060</b> |
| <b>Passivo</b>   |                     |                   |                   |                   |                |                     |                  |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -                   | -                 | -                 | -                 | -              | -                   | 508.057          | 508.057           |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                     |                   |                   |                   |                |                     |                  |                   |
| Depósitos - bancos centrais  | -                   | 4.113.714         | -                 | -                 | -              | -                   | -                | 4.113.714         |
| Depósitos - instituições de crédito  | 31.000              | 2.648.987         | 134.071           | -                 | -              | 354                 | -                | 2.814.412         |
| Depósitos - clientes   | 38.781.681          | 372.947           | 189.596           | -                 | -              | 5.704               | -                | 39.349.928        |
| Títulos de dívida emitidos   | 996.200             | 1.307.942         | 650.000           | 253.654           | -              | 19.515              | -                | 3.227.311         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                   | -                 | -                 | -                 | -              | -                   | 183.771          | 183.771           |
|  | <b>39.808.881</b>   | <b>8.443.590</b>  | <b>973.667</b>    | <b>253.654</b>    | <b>-</b>       | <b>25.573</b>       | <b>691.828</b>   | <b>50.197.193</b> |



Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a distribuição de vencimentos contratuais e repricing de taxa de juro dos montantes sensíveis da carteira do Banco, através de um GAP estático, é o seguinte:

|  | 31-12-2023          |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  |                                     | Derivados        | Total            |                   |
|--|---------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
|  | Intervalos de datas |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  | Não sujeito a risco de taxa de juro |                  |                  |                   |
|  | 1 mês               | 3 meses           | 6 meses           | 1 ano            | 2 anos           | 3 anos           | 4 anos            | 5 anos           | > 5 anos         |                                     |                  |                  |                   |
| <b>Ativo</b>   |                     |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  |                                     |                  |                  |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 5.669.789           | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                                   | 533.568          | -                | 6.203.357         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                                   | -                | 1.442.939        | 1.442.939         |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | 794.669          | 195.892                             | -                | -                | 990.561           |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | -                   | -                 | -                 | -                | 30.690           | 1.016.000        | 99.905            | -                | 2.354.463        | 346.224                             | -                | -                | 3.847.282         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 6.756.684           | 9.638.876         | 10.526.376        | 5.030.614        | 1.443.293        | 1.970.221        | 1.124.526         | 702.449          | 5.432.005        | 34.713.889                          | -                | -                | 77.338.933        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                                   | -                | 259.831          | 259.831           |
|  | <b>12.426.473</b>   | <b>9.638.876</b>  | <b>10.526.376</b> | <b>5.030.614</b> | <b>1.473.983</b> | <b>2.986.221</b> | <b>1.224.431</b>  | <b>702.449</b>   | <b>8.581.137</b> | <b>35.789.573</b>                   | <b>1.702.770</b> | <b>1.702.770</b> | <b>90.082.903</b> |
| <b>Passivo</b>   |                     |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  |                                     |                  |                  |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                                   | -                | 1.474.150        | 1.474.150         |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                     |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  |                                     |                  |                  |                   |
| Depósitos - bancos centrais  | 692.030             | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | 14.805                              | -                | -                | 706.835           |
| Depósitos - instituições de crédito  | 956.685             | 1.597.332         | 2.487.847         | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | 570                                 | -                | -                | 5.042.435         |
| Depósitos - clientes   | 4.431.123           | 5.200.286         | 5.181.353         | 3.179.949        | 417.403          | 220.776          | 17.152.778        | 72.027           | 10.851           | 53.955                              | -                | -                | 35.920.501        |
| Títulos de dívida emitidos   | 69.366              | 216.576           | 996.205           | 7.431            | -                | 857.599          | 1.630.000         | 819.900          | 320.000          | 51.851                              | -                | -                | 4.968.929         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                                   | -                | 26.048           | 26.048            |
|  | <b>6.149.204</b>    | <b>7.014.194</b>  | <b>8.665.406</b>  | <b>3.187.380</b> | <b>417.403</b>   | <b>1.078.375</b> | <b>18.782.778</b> | <b>891.927</b>   | <b>330.851</b>   | <b>121.181</b>                      | <b>1.500.198</b> | <b>1.500.198</b> | <b>48.138.897</b> |
| <b>31-12-2022</b>  |                     |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  |                                     |                  |                  |                   |
|  | Intervalos de datas |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  | Não sujeito a risco de taxa de juro | Derivados        | Total            |                   |
|  | 1 mês               | 3 meses           | 6 meses           | 1 ano            | 2 anos           | 3 anos           | 4 anos            | 5 anos           | > 5 anos         |                                     |                  |                  |                   |
| <b>Ativo</b>   |                     |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  |                                     |                  |                  |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 7.850.256           | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | 503.742                             | -                | -                | 8.353.998         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                                   | 449.719          | -                | 449.719           |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | 880.763          | 204.863                             | -                | -                | 1.085.626         |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | -                   | -                 | -                 | -                | -                | 30.000           | 1.766.000         | 100.000          | 2.356.458        | 170.939                             | -                | -                | 4.423.397         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 6.663.372           | 11.515.897        | 11.984.279        | 5.868.690        | 727.988          | 2.009.391        | 1.338.787         | 522.973          | 1.679.091        | (726.975)                           | -                | -                | 41.583.493        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                                   | -                | 601.827          | 601.827           |
|  | <b>14.513.628</b>   | <b>11.515.897</b> | <b>11.984.279</b> | <b>5.868.690</b> | <b>727.988</b>   | <b>2.039.391</b> | <b>3.104.787</b>  | <b>622.973</b>   | <b>4.916.312</b> | <b>152.569</b>                      | <b>1.051.546</b> | <b>1.051.546</b> | <b>56.498.060</b> |
| <b>Passivo</b>   |                     |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  |                                     |                  |                  |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                                   | 508.057          | -                | 508.057           |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                     |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                  |                  |                                     |                  |                  |                   |
| Depósitos - bancos centrais  | -                   | 4.113.714         | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                                   | -                | -                | 4.113.714         |
| Depósitos - instituições de crédito  | 610.900             | 973.585           | 1.229.573         | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | 354                                 | -                | -                | 2.814.412         |
| Depósitos - clientes   | 27.548.078          | 3.937.804         | 3.721.368         | 2.157.752        | 827.484          | 439.370          | 457.795           | 252.464          | 2.109            | 5.704                               | -                | -                | 39.349.928        |
| Títulos de dívida emitidos   | 100.718             | 145.255           | 22                | 5                | 1.004.197        | -                | 7.599             | 980.000          | 970.000          | 19.515                              | -                | -                | 3.227.311         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | -                   | -                 | -                 | -                | -                | -                | -                 | -                | -                | -                                   | -                | 183.771          | 183.771           |
|  | <b>28.259.696</b>   | <b>9.170.358</b>  | <b>4.950.963</b>  | <b>2.157.757</b> | <b>1.831.681</b> | <b>439.370</b>   | <b>465.394</b>    | <b>1.232.464</b> | <b>972.109</b>   | <b>25.573</b>                       | <b>691.828</b>   | <b>691.828</b>   | <b>50.197.193</b> |

### Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

### *Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro*

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “*New Business*” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

|  | 31-12-2023            |                       | 31-12-2022            |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | Variação<br>+100 bp's | Variação<br>-100 bp's | Variação<br>+100 bp's | Variação<br>-100 bp's |
| <b>Ativo</b>   |                       |                       |                       |                       |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais  | (721)                 | 721                   | (2.580)               | 2.368                 |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | (231.019)             | 253.438               | (47.094)              | 59.181                |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | (206.822)             | 222.898               | (244.920)             | 264.585               |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | (690.016)             | 741.381               | (457.864)             | 536.767               |
|  | <u>(1.128.578)</u>    | <u>1.218.438</u>      | <u>(752.458)</u>      | <u>862.901</u>        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 72.748                | (75.408)              | 282.552               | (307.484)             |
| <b>Passivo</b>   |                       |                       |                       |                       |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                       |                       |                       |                       |
| Depósitos - bancos centrais  | (793)                 | 792                   | (5.911)               | 5.788                 |
| Depósitos - instituições de crédito  | (21.490)              | 21.695                | (6.113)               | 6.124                 |
| Depósitos - clientes   | (606.730)             | 630.102               | (1.082.545)           | 1.146.913             |
| Titulos de dívida emitidos   | (136.743)             | 142.288               | (107.967)             | 113.560               |
| Outros passivos financeiros  | (30.648)              | 31.826                | (27.234)              | 27.981                |
|  | <u>(796.404)</u>      | <u>826.703</u>        | <u>(1.229.770)</u>    | <u>1.300.366</u>      |

### Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o que se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.
- Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;
- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

|                   | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|-------------------|------------|------------|
| VaR Percentil 99% | 2          | 3          |

### **RISCO CAMBIAL**

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

|  | 31-12-2023        |                             |                  |                   |
|--|-------------------|-----------------------------|------------------|-------------------|
|  | Euros             | Dólares<br>Norte Americanos | Outras<br>moedas | Total             |
| <b><u>Ativo</u></b>  |                   |                             |                  |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 6.115.040         | 35.493                      | 52.824           | 6.203.357         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | 1.442.613         | -                           | 326              | 1.442.939         |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | 990.561           | -                           | -                | 990.561           |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 3.847.282         |                             |                  | 3.847.282         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 41.868.153        | 409.600                     | 31.083           | 42.308.836        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 239.612           | 19.799                      | 420              | 259.831           |
|  | <u>54.503.261</u> | <u>464.892</u>              | <u>84.653</u>    | <u>55.052.806</u> |
| <b><u>Passivo</u></b>  |                   |                             |                  |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | 1.473.915         | -                           | 235              | 1.474.150         |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                   |                             |                  |                   |
| Depósitos - bancos centrais  | 706.835           | -                           | -                | 706.835           |
| Depósitos - instituições de crédito  | 5.030.217         | 6.377                       | 5.841            | 5.042.435         |
| Depósitos - clientes   | 34.702.122        | 971.786                     | 246.593          | 35.920.501        |
| Títulos de dívida emitidos   | 4.968.929         | -                           | -                | 4.968.929         |
| Outros passivos financeiros  | 2.708.814         | 7.084                       | 1.246            | 2.717.144         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 26.048            | -                           | -                | 26.048            |
|  | <u>49.616.880</u> | <u>985.247</u>              | <u>253.915</u>   | <u>50.856.042</u> |

|  | 31-12-2022        |                             |                  | Total             |
|--|-------------------|-----------------------------|------------------|-------------------|
|  | Euros             | Dólares<br>Norte-Americanos | Outras<br>moedas |                   |
| <b>Ativo</b>   |                   |                             |                  |                   |
| Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem   | 8.237.883         | 62.877                      | 53.238           | 8.353.998         |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | 447.686           | -                           | 2.033            | 449.719           |
| Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | 1.085.626         | -                           | -                | 1.085.626         |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral                                     | 4.423.337         | 60                          | -                | 4.423.397         |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado   | 41.077.335        | 472.079                     | 34.079           | 41.583.493        |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 570.805           | 30.483                      | 539              | 601.827           |
|  | <b>55.842.672</b> | <b>565.499</b>              | <b>89.889</b>    | <b>56.498.060</b> |
| <b>Passivo</b>   |                   |                             |                  |                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação   | 506.126           | -                           | 1.931            | 508.057           |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado  |                   |                             |                  |                   |
| Depósitos - bancos centrais  | 4.113.714         | -                           | -                | 4.113.714         |
| Depósitos - instituições de crédito  | 2.652.327         | 161.666                     | 419              | 2.814.412         |
| Depósitos - clientes   | 37.967.187        | 1.155.774                   | 226.967          | 39.349.928        |
| Títulos de dívida emitidos   | 3.227.311         | -                           | -                | 3.227.311         |
| Outros passivos financeiros  | 3.272.930         | 8.875                       | 3.149            | 3.284.954         |
| Derivados - Contabilidade de cobertura   | 183.771           | -                           | -                | 183.771           |
|  | <b>51.923.366</b> | <b>1.326.315</b>            | <b>232.466</b>   | <b>53.482.147</b> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

|                   | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|-------------------|------------|------------|
| VaR Percentil 99% | 9          | 13         |

## **RISCO DE COTAÇÕES DE ATIVOS**

### **Instrumentos financeiros - negociação**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

### **Compensação de ativos e passivos financeiros**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

| Contraparte              | 2023   |  |  | Valor Líquido |
|--------------------------|--|--|--|---------------|
|                          | Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras | Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras |  |               |
|                          |  | Instrumentos financeiros   | Colateral em cash recebido como garantia |               |
| Instituições Financeiras | 122.485  | -  | 16.033                                   | 138.518       |
| Empresas do Grupo        | 67.062   | -  | (157.313)                                | (90.251)      |
|                          | <b>189.547</b>   | <b>-</b>   | <b>(141.280)</b>                         | <b>48.267</b> |

| Contraparte              | 2022   |  |  |                |
|--------------------------|--|--|--|----------------|
|                          | Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras | Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras |  | Valor Líquido  |
|                          |  | Instrumentos financeiros   | Colateral em cash recebido como garantia |                |
| Instituições Financeiras | 229.464  | -  | 6.641                                    | 236.105        |
| Empresas do Grupo        | 162.967  | -  | (256.228)                                | (93.261)       |
|                          | <u>392.431</u>   | <u>-</u>   | <u>(249.587)</u>                         | <u>142.844</u> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

| Contraparte              | 2023   |  |  |               |
|--------------------------|--|--|--|---------------|
|                          | Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras | Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras |  | Valor Líquido |
|                          |  | Instrumentos financeiros   | Colateral em cash recebido como garantia |               |
| Instituições Financeiras | (4.496.595)  | 4.605.758  | 14.598                                   | 123.761       |

| Contraparte              | 2022   |  |  |               |
|--------------------------|--|--|--|---------------|
|                          | Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras | Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras |  | Valor Líquido |
|                          |  | Instrumentos financeiros   | Colateral em cash recebido como garantia |               |
| Instituições Financeiras | (2.071.901)  | 2.088.148  | 29.364                                   | 45.611        |

### 33. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco tem uma posição de capital sólida, coerente com o seu modelo de negócio, a sua estrutura do balanço, o seu apetite de risco e os requisitos regulamentares. A fortaleza do balanço e a rentabilidade do Banco permite-nos exercer a nossa atividade de financiamento à economia e gerar capital de forma orgânica. As várias métricas de capital são estáveis, com rácios comodamente acima dos requisitos regulamentares e alinhados com o apetite de risco aprovado pela alta direção.

A gestão e adequação do capital visa assegurar a solvência e maximizar a rentabilidade, assim como com os requisitos regulatórios. A gestão de capital é uma ferramenta estratégica fundamental para a tomada de decisões. Existe um quadro de governo aprovado pela alta direção onde estão estabelecidos critérios, políticas, funções, métricas e processos relacionados com a gestão de capital.

No final do exercício de 2023, o rácio CET1 *phasing in* é de 18% e o rácio de capital total *phasing in* é de 20,4% cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos de 8,34% e 12,5%, respetivamente.

Nos últimos exercícios o Banco operacionalizou várias operações de securitização sintéticas originada pelo Banco. As operações têm como subjacentes portfólios de Corporates, PME, ENI's e Hipotecas, em relação ao qual o Banco compra proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* e um *detachment point*. As tranches *mezzanines*, foram totalmente colocadas junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN diretamente emitida pelo Banco ou em formato de garantia financeira/contrato de seguro, com um determinado prémio.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (ambos em BIS III – Phasing in):

| Valores em milhões de Euros   |        |        |
|---|--------|--------|
|   | dez/23 | dez/22 |
| <b>A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)</b>                        | 2.863  | 2.862  |
| Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I) | 1.983  | 1.983  |
| Reservas e Resultados Elegíveis                                       | 1.127  | 946    |
| Deduções aos F.P. Base  | (246)  | (67)   |
| <b>B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)</b>                       | 396    | 399    |
| Passivos subordinados c/venc. Indeterminado                           | 329    | 333    |
| Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares                   | 67     | 66     |
| <b>C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS</b>                        | -      | -      |
| <b>D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)</b>                 | 3.259  | 3.261  |
| <b>E - POSIÇÕES EM RISCO</b>  | 15.939 | 16.832 |
|   |        |        |
| <b>RÁCIOS</b>   |        |        |
| <b>TIER I (A/E)</b>   | 18,0%  | 17,0%  |
| CORE CAPITAL (CET1)   | 15,5%  | 14,6%  |
| <b>TIER II (B/E)</b>  | 2,5%   | 2,4%   |
| <b>RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)</b>                          | 20,4%  | 19,4%  |
| <b>LEVERAGE</b>   | 5,0%   | 4,9%   |

Nota: Os valores apresentados no quadro acima não são auditados

#### 34. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência (“AdC”), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes. Esta troca de informação foi sancionada como uma “infração por objeto”, ou seja, a Autoridade da Concorrência considerou esta conduta ilícita ainda que sem a demonstração de efeitos nos consumidores.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC proferiu a decisão final, mantendo no essencial a tese apresentada na Nota de Ilicidade de 2015, ou seja, a presunção de conduta anticoncorrencial a partir dos intercâmbios de informação entre concorrentes em Crédito Habitação, Crédito Consumo e Crédito Empresas. O Banco Santander Totta foi condenado de uma coima de 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao Banco Popular Portugal.

A coima aplicada, que poderia ascender a um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão, veio a ser aplicada por um montante correspondente a cerca de 2,02% daquele indicador (considerando não só a sanção aplicada ao Banco, mas também ao Banco Popular Portugal).

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC, encontrando-se o processo pendente junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Já no âmbito da impugnação judicial, foi estabelecido o montante e a modalidade das cauções a prestar, para obtenção de efeito suspensivo da decisão impugnada. Neste âmbito, o Banco apresentou uma garantia bancária no montante de 17.825 milhares de euros, emitida pelo próprio Banco, como forma de satisfazer a referida caução.

As sessões da audiência de julgamento tiveram lugar entre outubro de 2021 e março de 2022, tendo o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão tomado uma primeira decisão em 28 de abril de 2022. Nesta decisão, embora confirmando genericamente os factos incluídos na decisão sancionatória da AdC sobre a alegada troca de informação não pública sobre spreads e produção de crédito, o Tribunal da Concorrência reconheceu, conforme alegado pelo Santander, que se justificava uma decisão prejudicial sobre esta matéria do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), devido à ausência de jurisprudência e prática decisória considerando trocas autónomas de informações entre concorrentes, como a que está em causa neste caso, como infrações ao direito da concorrência “por objeto”, ou seja, independentemente de seus efeitos no mercado.

Consequentemente, o Tribunal da Concorrência suspendeu o seu julgamento e decisão final, enquanto a questão prejudicial está a ser decidida pelo TJUE, que serão retomados após este tribunal esclarecer as questões levantadas pelo Tribunal da Concorrência.

Esta decisão confirma que a alegada infração não é tão clara como a Autoridade da Concorrência tentou sustentar, uma vez que o próprio Tribunal da Concorrência tem dúvidas sobre o enquadramento legal aplicável.

De acordo com a tramitação regular daquele processo junto do TJUE, o parecer escrito do Banco Santander Totta foi entregue em 30 de agosto de 2022.

As alegações orais das partes foram apresentadas em 22 de junho de 2023, o parecer do advogado geral foi emitido em 5 de outubro de 2023, estimando-se que a decisão final possa ocorrer no primeiro semestre de 2024.

O Banco aguardará a decisão do TJUE e, subsequentemente, a decisão relativa à impugnação judicial apresentada, não prescindindo do exercício de todas as faculdades jurídicas e judiciais que assegurem a salvaguarda dos seus interesses.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refuta veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua impugnação judicial junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão sido suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição.

Tendo em consideração o descrito acima, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades do Banco não vir a ser condenado, no final do processo, a pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, pelo que não foi registada qualquer provisão para este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.



### 35. EVENTOS SUBSEQUENTES

É intenção do Grupo Santander em Portugal ("Grupo") em 2024, iniciar um processo de reorganização do grupo económico. O processo de reorganização passa pela fusão da Taxagest, SGPS, S.A. no Banco e uma subsequente fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. no Banco. Tendo-se procedido a uma análise estratégica, económica e operacional da estrutura do Grupo, verificou-se que a presente estrutura societária se revela redundante e suscetível de otimização.

Com a fusão por incorporação da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A. no BST pretende-se, designadamente:

- simplificar a estrutura societária, evitando a sobreposição de estruturas e procedimentos intermédios;
- implementar um sistema de governação único para o Grupo, mais eficaz, eficiente e adequado, atenta a sua natureza de grupo bancário e supervisionado;
- obter sinergias mediante a melhor estruturação e organização que a perspetivada fusão proporcionará;
- tornar mais eficiente a estrutura e gestão do financiamento, fundos próprios e passivos elegíveis do Grupo;
- simplificar a estrutura do Grupo para efeitos de supervisão bancária nacional e europeia.

A produção de efeitos das projetadas operações de fusão estão sujeitas às autorizações regulatórias aplicáveis, incluindo a autorização a emitir pelo Banco Central Europeu. No caso de não se verificar alguma destas condições, o registo definitivo da fusão não será efetuado e, portanto, a fusão não produzirá efeitos.

Adicionalmente, o registo definitivo das fusões e a sua consequente produção de efeitos ficam ainda condicionados à verificação das demais condições que resultam do regime jurídico aplicável, assim como à verificação dos pressupostos, nomeadamente fiscais ou outros, que justificam a pertinência das operações de fusão.

O Banco foi notificado em março e em abril de 2024 das ações de indemnização cível nos processos 2/24.1YQSTR e 6/24.4YQSTR, propostas pela Associação Lus Omnibus, e no processo 10/24.2YQSTR, cujo autor é a AMPEMEP - Associação de Micro, Pequenas e Médias Empresas em Portugal, nas quais também são demandadas outras instituições de crédito. Estas ações, correm termos do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e dizem respeito à compensação de alegado sobrepreço em matéria de crédito ao consumo, crédito à habitação e crédito a PMEs, decorrentes de pretensas partilhas de informação, sancionadas pela decisão da Autoridade da Concorrência ("AdC") no processo PRC 2012/09, presentemente em recurso. Apesar de incluírem estimativas genéricas com base em estudos económicos, as ações não incluem pedidos precisos de indemnização a cada uma das demandadas, fazendo depender o referido cálculo da aplicação do alegado sobrepreço à oferta no período relevante.

A circunstância da factualidade e da qualificação jurídica da conduta se encontrarem em recurso e de, em qualquer caso, como decorre da própria decisão da AdC, não existirem quaisquer indícios da partilha de informação em causa ter tido impacto no mercado, uma vez que se trata de uma infração por objeto, bem como a complexidade da oferta e a insuficiente demonstração de danos e do nexos causal, tornam, no entendimento do Banco, improvável a atribuição de indemnizações no âmbito das ações supra.

### 36. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de abril de 2024.

**ANEXO I**

Em 31 de dezembro de 2023, as condições das obrigações estruturadas, hipotecárias/cobertas e outras e dos passivos subordinados são as seguintes:

| Títulos emitidos                                  | Moeda | Valor da emissão  |                  |                  | Juros a pagar e outros custos | Correções de valor por operações de cobertura | Total balanço    | Taxa de juro | Data de emissão | Data de vencimento | Indexante                      |
|---|-------|-------------------|------------------|------------------|-------------------------------|---|------------------|--------------|-----------------|--------------------|--------------------------------|
|   |       | Total             | Readquirido      | Balanço          |                               |   |                  |              |                 |                    |                                |
| <b>Obrigações estruturadas</b>                    |       |                   |                  |                  |                               |   |                  |              |                 |                    |                                |
| Ob.BST Index linked notes 2024                    | EUR   | 8.227             | 796              | 7.431            | 342                           | (238)   | 7.535            | 1,12%        | 20-dez-2019     | 23-dez-2024        | BST Index-linked note due 2024 |
| Credit Linked Notes due August 2037               | EUR   | 85.080            | -                | 85.080           | 1.716                         | -   | 86.796           | 9,00%        | 26-jul-2021     | 15-ago-2037        | Euribor3M (floored at 0) + 9%  |
| Syntotta 3 - Credit Linked Notes due January 2042 | EUR   | 69.391            | -                | 69.391           | 2.028                         | -   | 71.419           | 8,70%        | 31-mai-2022     | 31-jan-2042        | Euribor3M + 8,7%               |
| Credit Linked Notes due August 2037               | EUR   | 28.477            | -                | 28.477           | 442                           | -   | 28.919           | 6,00%        | 13-abr-2023     | 15-ago-2037        | Euribor3M + 6%                 |
| Credit linked Notes due 2043                      | EUR   | 103.000           | -                | 103.000          | 927                           | -   | 103.927          | 9,00%        | 3-ago-2023      | 2-mai-2043         | Euribor3M + 9%                 |
|   |       | <b>294.175</b>    | <b>796</b>       | <b>293.379</b>   | <b>5.455</b>                  | <b>(238)</b>                                  | <b>298.596</b>   |              |                 |                    |                                |
| <b>Obrigações hipotecárias/cobertas</b>           |       |                   |                  |                  |                               |   |                  |              |                 |                    |                                |
| Obrigações Hipotecárias XX                        | EUR   | 750.000           | 750.000          | -                | (554)                         | -   | (554)            | 1,20%        | 7-dez-2017      | 7-dez-2027         | Taxa Fixa                      |
| Obrigações Hipotecárias XXI                       | EUR   | 1.000.000         | 1.000.000        | -                | (619)                         | -   | (619)            | 1,48%        | 10-abr-2017     | 10-abr-2027        | Taxa Fixa                      |
| Obrigações Hipotecárias XXII                      | EUR   | 1.000.000         | 3.800            | 996.200          | 5.545                         | -   | 1.001.745        | 0,88%        | 25-abr-2017     | 25-abr-2024        | Taxa Fixa                      |
| Obrigações Hipotecárias XXIII                     | EUR   | 1.000.000         | 20.000           | 980.000          | (1.769)                       | -   | 978.231          | 1,25%        | 26-set-2017     | 26-set-2027        | Taxa Fixa                      |
| Obrigações Hipotecárias XXIV                      | EUR   | 1.100.000         | 1.100.000        | -                | (1.120)                       | -   | (1.120)          | 0,41%        | 5-jul-2019      | 5-jul-2029         | Taxa Fixa                      |
| Obrigações Hipotecárias XXV                       | EUR   | 750.000           | 750.000          | -                | (178)                         | -   | (178)            | 0,51%        | 27-mar-2020     | 27-mar-2025        | Taxa Fixa                      |
| Obrigações Hipotecárias XXVI                      | EUR   | 750.000           | 750.000          | -                | (934)                         | -   | (934)            | 0,00%        | 28-out-2020     | 28-out-2030        | Taxa Fixa                      |
| Obrigações Hipotecárias XXVII                     | EUR   | 750.000           | 750.000          | -                | (720)                         | -   | (720)            | 0,64%        | 4-mar-2022      | 4-mar-2029         | Taxa Fixa                      |
| Obrigações Hipotecárias XXVIII                    | EUR   | 750.000           | -                | 750.000          | 12.951                        | -   | 762.951          | 3,38%        | 19-abr-2023     | 19-abr-2028        | Taxa Fixa                      |
| Obrigações Hipotecárias XXIX                      | EUR   | 1.000.000         | 1.000.000        | -                | (1.175)                       | -   | (1.175)          | 3,55%        | 2-jun-2023      | 2-jun-2030         | Taxa Fixa                      |
| Obrigações Hipotecárias XXX                       | EUR   | 850.000           | -                | 850.000          | 6.620                         | 7.417   | 864.037          | 3,75%        | 11-set-2023     | 11-set-2026        | Taxa Fixa                      |
| Obrigações Hipotecárias XXXI                      | EUR   | 25.700            | -                | 25.700           | 186                           | -   | 25.886           | 3,85%        | 16-out-2023     | 16-out-2028        | Taxa Fixa                      |
| Obrigações Hipotecárias XXXII                     | EUR   | 27.300            | -                | 27.300           | 107                           | -   | 27.407           | 3,74%        | 15-nov-2023     | 15-nov-2028        | Taxa Fixa                      |
| Obrigações Hipotecárias XXXIII                    | EUR   | 16.900            | -                | 16.900           | (10)                          | -   | 16.890           | 3,05%        | 28-dez-2023     | 28-dez-2028        | Taxa Fixa                      |
|   |       | <b>9.769.900</b>  | <b>6.123.800</b> | <b>3.646.100</b> | <b>18.330</b>                 | <b>7.417</b>                                  | <b>3.671.847</b> |              |                 |                    |                                |
| <b>Outras obrigações emitidas</b>                 |       |                   |                  |                  |                               |   |                  |              |                 |                    |                                |
| OB.BANCO SANTANDER TOTTA VAR SR 2 2028/06/20      | EUR   | 650.000           | -                | 650.000          | 15.675                        | -   | 665.675          | 4,51%        | 20-jun-2022     | 20-jun-2028        | Taxa Fixa                      |
|   |       | <b>650.000</b>    | <b>-</b>         | <b>650.000</b>   | <b>15.675</b>                 | <b>-</b>                                      | <b>665.675</b>   |              |                 |                    |                                |
| <b>Passivos subordinados</b>                      |       |                   |                  |                  |                               |   |                  |              |                 |                    |                                |
| OB.BANCO SANTANDER TOTTA SA 7.5% 06/10/2026       | EUR   | 7.599             | -                | 7.599            | 136                           | -   | 7.735            | 7,50%        | 6-out-2016      | 6-out-2026         | Taxa Fixa                      |
| OB. BST 2030 TIER2                                | EUR   | 320.000           | -                | 320.000          | 5.076                         | -   | 325.076          | 1,58%        | 31-dez-2020     | 31-dez-2030        | Taxa Fixa                      |
|   |       | <b>327.599</b>    | <b>-</b>         | <b>327.599</b>   | <b>5.212</b>                  | <b>-</b>                                      | <b>332.811</b>   |              |                 |                    |                                |
|   |       | <b>11.041.674</b> | <b>6.124.596</b> | <b>4.917.078</b> | <b>44.672</b>                 | <b>7.179</b>                                  | <b>4.968.929</b> |              |                 |                    |                                |

# Relatórios e Pareceres da Atividade Individuais



## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria***

### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Santander Totta, S.A. ("Banco"), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 56.259.327 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.052.784 milhares de euros, incluindo lucros do exercício de 943.190 milhares de euros), a demonstração dos resultados individual, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individual, a demonstração das alterações no capital próprio individual e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia.

#### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAs") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Matérias relevantes de auditoria***

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

**Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Clientes**

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade dos empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 1.2 alínea d), 2, 8, 16 e 32 anexas às demonstrações financeiras do Banco

A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("default"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2023 o valor bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 35.018.931 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 795.487 milhares de euros.

As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total de responsabilidades e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em *stage* 3, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência: (i) a estimativa

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *stage* e na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2023, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação das perdas por imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv)

---

**Matérias relevantes de auditoria**

dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo: (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a evolução da Euribor; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento da carteira de crédito do Banco.

A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos, em concreto a atualização da informação prospetiva, através de um ajustamento aos modelos (*post model adjustments*), de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso, pautado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, com riscos predominantemente de natureza externa, bem como o reflexo da relação esperada dessa

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (vi) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (vii) analisar a evolução das exposições; e (viii) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Adicionalmente, procedemos à seleção de uma amostra de devedores para análise específica dos critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, tendo em conta para o efeito a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais estabelecidos e as análises setoriais desenvolvidas pelo Banco para os setores económicos mais afetados atual conjuntura macroeconómica e geopolítica; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados, incluindo a análise das metodologias definidas pelo Banco para a

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

informação com os parâmetros de risco dos modelos de análise coletiva desenvolvidos pelo Banco.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizadas pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

determinação dos *post model adjustments* decorrente do atual contexto macroeconómico adverso; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("ECL") para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, com referência a 31 de dezembro de 2023.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidade, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

**Outros saldos a receber relacionados com a medida de resolução aplicada ao Banif****Mensuração do saldo a receber relacionado com a medida de resolução aplicada ao Banif e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.2 alínea d), 8 e 12 anexas às demonstrações financeiras do Banco**

Conforme se refere na Nota 12, na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") deliberada pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal em 20 de dezembro de 2015 ("transação"), e tendo presentes os entendimentos e esclarecimentos subsequentes que foram comunicados ao Banco pelo Banco de Portugal e o deferimento, por parte do Ministério das Finanças, do pedido de transmissão dos prejuízos fiscais do Banif, o Banco submeteu, em 29 de maio de 2018, uma declaração de substituição do Modelo 22 (IRC) referente ao exercício de 2015.

Posteriormente, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes, apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar prejuízos fiscais do Banif relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Na sequência da decisão do Ministério das Finanças de 30 de junho de 2020 quanto ao

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco para efeitos da respetiva monitorização, bem como a apreciação dos pressupostos adotados pelo órgão de gestão quanto à sua forma de recuperação e respetivo montante.

Face à relevância dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) reuniões com o órgão de gestão para análise da avaliação efetuada pelo Banco quanto à situação e evolução do referido processo; (ii) apreciação da correspondência trocada com o Banco de Portugal e com o Ministério das Finanças; e (iii) reuniões com os advogados externos do Banco e análise dos seus pareceres.

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

indeferimento do recurso hierárquico apresentando pelo Banco relativamente ao referido Despacho, o Banco exigiu em 2020 uma compensação de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou em títulos do tesouro, no âmbito da transação e do acordo celebrado com as autoridades portuguesas envolvidas na medida de resolução aplicada ao Banif, tendo então procedido, como se refere na Nota 12, à reclassificação desse montante para a rubrica de "Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Devedores diversos e outras disponibilidades" (Nota 8).

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco, e pela alteração significativa na forma e estratégia de recuperação do saldo em questão, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre este assunto, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

***Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo - nível 3 da hierarquia de justo valor******Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.2 alínea d), 2, 5, 6, 7 e 32 anexas às demonstrações financeiras do Banco***

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2023 os saldos de balanço desses instrumentos financeiros ascendem a 1.163.101 milhares de euros de ativos e 23.069 milhares de euros de passivos.

Os instrumentos financeiros assim classificados são compostos por: (i) instrumentos de dívida que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados; (ii) derivados de negociação ou cobertura; e (iii) instrumentos de capital próprio.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração se tenha baseado substancialmente em dados não observáveis (nível 3), os nossos procedimentos incluíram igualmente: (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito





---

**Matérias relevantes de auditoria**

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco determina o respetivo justo valor através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e inputs a utilizar.

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco.

---

**Responsabilidades com pensões e outros benefícios**

Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios apresentadas nas notas 1.2 alínea j), 2, 13 e 29 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Em 31 de dezembro de 2023 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus administradores, colaboradores e pensionistas ascendem a 1.267.986 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e (iii) a revisão analítica sobre o justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades.

Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente.

Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; e (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício.

Por último, analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2023, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima.

Os procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

**Passivos contingentes**

Divulgações relacionadas com passivos contingentes apresentadas nas notas 1.2 alínea i), 2 e 34 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Os passivos contingentes divulgados na Nota 34, em 31 de dezembro de 2023, detalham-se conforme segue:

Autoridade da Concorrência

Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Santander Totta, S.A., por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma coima no montante de 36 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou, em outubro de 2019, recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão ("TCRS"). Em maio de 2020, por decisão do referido tribunal, o Banco prestou caução da quantia relativa a parte da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco. Em abril de 2022, o TCRS proferiu uma decisão em que deu como provado certos factos, mas não se pronunciou sobre

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização dos passivos contingentes.

Relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram: (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, que fundamenta a não constituição de provisões; e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2023.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao seu reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia, no sentido de este se pronunciar sobre questões que envolvem a interpretação do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o que até esta data ainda não correu.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 refletem a expectativa do órgão de gestão de que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se a eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

---

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.


O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

#### ***Sobre o relatório de governo societário***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 29.º- H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

#### ***Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)***

As demonstrações financeiras do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).



O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

#### ***Sobre a demonstração não financeira***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

#### ***Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014***

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Santander Totta, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de novembro de 2021 para o mandato compreendido entre 2022 e 2024.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 29 de abril de 2024.



d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

29 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903  
Registado na CMVM com o n.º 20160522



## PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAIS DO EXERCÍCIO DE 2023

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e Contas individuais do Banco Santander Totta, S.A., referentes ao exercício de 2023, preparadas pela Comissão Executiva, e a respetiva Certificação Legal de Contas emitida sem reservas, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo concluído que:

- a) O Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- b) O Balanço, as Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras individuais satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no Relatório de Gestão não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- d) O Relatório de Governo Societário segue as disposições legais aplicáveis.

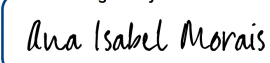
Neste contexto, a Comissão de Auditoria considera que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras individuais do Banco Santander Totta, S.A. e o Relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e estatutárias aplicáveis e são adequados à compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Face ao exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Santander Totta, S.A. aprove:

- a) O Relatório de Gestão bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2023, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados na Certificação Legal de Contas sobre as demonstrações financeiras individuais, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no Relatório de Gestão.

Lisboa, 30 de abril de 2024

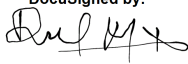
COMISSÃO DE AUDITORIA

DocuSigned by:  
  
-----ZAAE70DC115A4C0-----

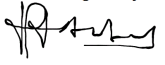
(Ana Isabel Morais)






DocuSigned by:  
  
89824DB475934C2...

(Daniel Traça)

DocuSigned by:  
  
C1532D9EF7A44B8...

(João Pedro Tavares)

DocuSigned by:  
  
D76E1818A63C4EF...

(Manuel Olazábal)

DocuSigned by:  
  
88905720DF5445D...

(Manuela Ataíde Marques)



## RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA Exercício de 2023

### 1. Introdução

A Comissão de Auditoria do BANCO SANTANDER TOTTA S.A. (Banco) vem, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 423.º - F do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo das demais competências, legal e estatutariamente previstas, compete à Comissão de Auditoria, designadamente:

- a) Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- c) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo *Chief Risk Officer* (CRO), os relatórios de seguimento da atividade de cumprimento, elaborados pelo *Chief Compliance Officer* (CCO), o plano auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo *Chief Audit Executive* (CAE);
- f) Proceder à avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e os seus sistemas de governo e controlo interno, no âmbito do relatório de autoavaliação anual previsto no Aviso n.º 3/2020 e na Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, de 15 de julho de 2020, bem como dar parecer sobre os relatórios anuais dos responsáveis da Função de Gestão Riscos, da Função de Conformidade e da Função de Auditoria Interna;
- g) Assegurar as funções previstas para os Órgãos de fiscalização, no supra referido Aviso n.º 3/2020;
- h) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros, e efetuar a respetiva monitorização;
- i) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas e aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços distintos de auditoria.



## 2. Atividades desenvolvidas em 2023

Em 2023, a Comissão de Auditoria realizou 12 reuniões, tendo sido elaboradas e aprovadas as respetivas atas. Atendendo ao modelo de governo adotado pelo Banco, os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração, nas reuniões deste órgão, incluindo aquela em que é apreciado e deliberado sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de distribuição de dividendos a submeter a aprovação da Assembleia Geral.

Durante o ano de 2023, a Comissão de Auditoria manteve o foco no provisionamento de risco de crédito por meio de apresentações de resultados trimestrais relevantes e análises produzidas quer internamente quer pelo Auditor Externo e analisando profundamente a carteira em moratória, em conjunto com as provisões líquidas e o custo do crédito, assim como as perspetivas da sua evolução futura, de forma a assegurar um conhecimento aprofundado da exposição de crédito do Banco e da suficiência e adequação das provisões constituídas.

A Comissão de Auditoria manteve, ainda, o foco na resolução das recomendações da área de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e das recomendações escaladas pela Auditoria Interna (Logs de Banca de Canais; Crédito Bonificado; PCN – Ciber cenários; Metricas de Capital-Rentabilidade).

A Comissão aprovou o plano da Comissão de Auditoria para 2024, denominado de *Forward Looking Agenda* 2024 ("FLA 2024") e a revisão do plano plurianual 2024-2027.

Das atividades desenvolvidas pela Comissão de Auditoria, no exercício de 2023, destacam-se, entre outras, as seguintes:

### a) Acompanhamento da gestão e da evolução do negócio do Banco

Foi feito o acompanhamento da gestão, das operações e da evolução do negócio do Banco ao longo do ano, salientando-se, pela sua relevância em particular, o acompanhamento de áreas como o governo e qualidade dos dados, a análise dos processos de obtenção, produção e tratamento da informação, o controlo de acessos, o plano de transformação de *Financial Crime Compliance* e a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a cibersegurança, as tecnologias de informação e o *challenge* ao P26. O acompanhamento foi efetuado mediante: i) a presença nas reuniões da Comissão Auditoria; ii) a presença nas reuniões do Conselho de Administração; iii) o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o comité de remunerações, o comité de nomeações e o comité de riscos; iv) o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados do Banco e a outra documentação relevante; v) e os contactos mantidos com os responsáveis do Banco, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

DS  
MDO

DS  
VR

DS  
AM

DS  
MAM



A Comissão de Auditoria acompanhou ainda os seguintes temas: a remuneração variável das funções de controlo; as operações com partes relacionadas, nomeadamente, as condições de remuneração de entidades relacionadas (Santander Totta SGPS, Totta Urbe e Taxagest); os impactos das alterações climáticas e as tendências da informação não financeira; modelos; os cenários de *stress* utilizados em cada um dos mais relevantes exercícios; os resultados da Campanha de Avaliação e Certificação Anual (RCSA + CI) – Modelo Controlo Interno 2022; a qualidade dos dados e as operações com devedores de risco acrescido.

**b) Acompanhamento e fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira**

A Comissão de Auditoria acompanhou, trimestralmente, o processo de preparação e divulgação de informação financeira do Banco, tendo obtido da Área de Contabilidade e Controlo de Gestão os esclarecimentos necessários. Foi também apresentado, por esta área, o Relatório de Gestão e as Contas do exercício concluído em 31 de dezembro de 2022, tendo ainda a Comissão apreciado a Certificação Legal de Contas e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização apresentados pelo Revisor Oficial de Contas. Neste âmbito, a Comissão de Auditoria emitiu um parecer positivo sobre o Relatório e Contas do Banco, a proposta de aplicação de resultados e o Relatório de Governo Societário, referentes ao exercício de 2022. Procedeu também à emissão do Relatório Anual da Comissão de Auditoria, referente a 2022 bem como à elaboração do resumo do relatório de autoavaliação, com referência a 30.11.2022.

Foi apresentado regularmente um ponto de situação dos assuntos de contabilidade e gestão financeira dos quais se destacam: i) análise da carteira de crédito e imparidade de crédito, nomeadamente a classificação dos créditos por *stages* e o impacto de fatores externos; ii) análise das moratórias e recuperações; iii) deficiências detetadas no sistema de controlo financeiro interno e sistema de contabilidade e estado de concretização de medidas corretivas; iv) deveres de divulgação e reporte prudencial; v) análise dos principais julgamentos da gestão e estimativas, nomeadamente os relativos a impostos diferidos, provisões e fundos de pensões.

Foram igualmente apresentados pontos de situação sobre os processos de obtenção, produção e tratamento da informação (no âmbito do artigo 29.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020), sobre a gestão da qualidade de dados e os deveres de divulgação e reporte prudencial.

A Comissão de Auditoria analisou também os rácios de liquidez, de capital e de eficiência do Banco.

**c) Fiscalização da eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, abrangendo a gestão e controlo de riscos, cumprimento e auditoria interna**

No período de referência, a Comissão de Auditoria acompanhou a monitorização da eficácia do sistema de controlo interno. Apreciou os relatórios de autoavaliação, incluindo os relatórios das funções de gestão de riscos, de cumprimento e de auditoria interna e os planos de atividades das funções de controlo, e emitiu a sua avaliação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 56.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020. A Comissão de Auditoria participou ainda no processo de avaliação de desempenho das funções de controlo interno, risco e cumprimento.

DS  
MDO

DS  
VR  
DS

DS  
AM  
DS  
MAM



A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da função de Gestão de Riscos, nomeadamente a refletida no plano de atividades da função, nos relatórios sobre a evolução das métricas principais de risco, *Top Risks*, perfil de riscos, apetite de riscos e recomendações, e exerceu uma função fiscalizadora quanto à independência da função de Gestão de Riscos.

Ainda ao nível da atividade da função de Gestão de Riscos, a Comissão de Auditoria apreciou também: i) a Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas; ii) a Política de concessão e reestruturação de créditos a devedores ou grupos de devedores de risco acrescido; iii) a nomeação do *Chief Risk Officer* e a cessação de funções do atual *Chief Risk Officer*; iv) o ponto de situação sobre as atividades de gestão de acessos e a apresentação da estratégia para evolução da *framework*, nomeadamente a evolução da temática sobre controlo de acessos e a estratégia de gestão de acessos adotada.

A Comissão de Auditoria tomou ainda conhecimento do ponto de situação de Cibersegurança, apresentado pelo *Chief Information Security Officer* (CISO), com enfoque na evolução das principais métricas, no crescimento das ameaças em frequência, intensidade e sofisticação, na evolução das *Cyber* defesas, destacando-se a manutenção do *Cyber Threat Level* resultado do nível de escalonamento das ameaças de *cybersecurity* subjacentes ao conflito Rússia – Ucrânia, e na evolução das três principais métricas de cibersegurança.

A Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da função de Cumprimento, incluindo: i) ação fiscalizadora quanto à independência da função de Cumprimento ii) os novos produtos aprovados; iii) a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados; iv) a revisão das políticas de cumprimento; v) a transformação e estratégia da área de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (KYC, WLM e ALM) – Seguimento das recomendações e determinações em matéria de sanções (WLM); vi) emissão de parecer positivo sobre o Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, referente a 2022; vii) a síntese das contingências legais; viii) a lista de partes relacionadas e operações com partes relacionadas (apresentação trimestral).

A Comissão de Auditoria acompanhou semestralmente o ponto de situação das reclamações de clientes, nomeadamente o tipo e conteúdo das reclamações, as medidas adotadas para as gerir e as deficiências identificadas no sistema de controlo interno.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações materiais de incumprimento.

Durante 2023, foi detetada uma situação pontual de fraude interna na qual um colaborador da rede terá aberto contas noutras instituições de crédito para as quais transferia fundos pertencentes a contas de clientes, procurando depois ocultar estes movimentos com operações diversas de constituição e resgates de depósitos, bem como outras transferências. A situação foi detetada pelo Diretor de Balcão, na execução de um controlo existente de análise de rotina de documentação de suporte a transferências do Balcão, perante uma situação de uma transferência que não tinha recebido a correspondente validação por um segundo colaborador. A partir deste facto, foi possível perceber que não se tratava de uma situação isolada, mas de um padrão de comportamento que se verificaria pelo menos desde 2022.

Decorrente da situação verificada foram identificados alguns processos e procedimentos a melhorar, nomeadamente passar a aplicar de imediato as ferramentas utilizadas para deteção de fraude externa a fim de forma proactiva identificar outras possíveis situações de fraude interna que possam eventualmente estar a ocorrer, e elaborar um plano de ação para que esta metodologia de prevenção de fraude interna venha a

DS  
MDO

DS  
VR

DS  
MAM



ser assegurada *going forward* pela equipa de *Security & Risk*, na tentativa de se evitar de forma proativa a ocorrência deste tipo de situações a nível interno.

Esta situação foi acompanhada em conjunto com a área de cumprimento e conduta e com a auditoria interna.

A Comissão de Auditoria acompanhou, no período de referência, a atividade da função de Auditoria Interna, em particular: i) supervisionou a função de auditoria interna, velando pela sua independência e eficácia; ii) foi informada sobre a execução do plano de auditoria interna, permitindo um controlo exaustivo sobre as recomendações da auditoria interna; iii) foi informada sobre os relatórios emitidos pela auditoria interna; iv) avaliou as conclusões das auditorias internas efetuadas e acompanhou os prazos e o grau de cumprimento das recomendações; v) tomou conhecimento dos resultados do Sistema Interno de Gestão de Qualidade da Auditoria Interna; vi) analisou e aprovou o orçamento da auditoria interna para 2023; vii) avaliou o desempenho das funções do CAE e aprovou o seu prémio de desempenho; viii) aprovou os objetivos anuais do CAE; e ix) aprovou o plano de auditoria interna para 2024.

Além da apreciação de outras políticas, em termos de governo interno, a Comissão de Auditoria: i) emitiu o seu parecer relativo à Política de concessão ou reestruturação de crédito a devedores ou grupos de devedores de risco acrescido, antes da sua submissão a Conselho de Administração; ii) tomou conhecimento da lista de partes relacionadas e da respetiva revisão trimestral, e emitiu parecer prévio a transações com partes relacionadas; iii) emitiu parecer prévio à subcontratação de tarefas operacionais das funções de controlo interno a entidades do Grupo Santander e externas, atividades decorrentes da implementação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020; e iv) tomou conhecimento de operações realizadas com devedores de risco acrescido, aprovadas em Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria contou com a total colaboração e esclarecimento por parte dos responsáveis das áreas de controlo interno os quais estiveram presentes nas reuniões da Comissão de Auditoria.

No período de referência, a Comissão de Auditoria tomou regularmente conhecimento da correspondência mais relevante trocada entre o Banco e as entidades de supervisão nacionais e europeias, tendo solicitado, à Comissão Executiva e aos Comités relevantes, os esclarecimentos tidos por necessários. Acompanhou ainda os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos supervisores.

#### d) **Fiscalização e monitorização da atividade do Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas (ROC) da PwC esteve presente em todas as reuniões realizadas pela Comissão de Auditoria em 2023.

A Comissão de Auditoria acompanhou a revisão legal das contas anuais, tendo realizado para o efeito reuniões com os representantes da PwC para esclarecimento do planeamento, evolução e execução dos trabalhos de auditoria e sua implementação. Obteve do Revisor a sua confirmação de que teve acesso a toda a informação necessária para o desenvolvimento da sua atividade.



Relativamente aos relatórios produzidos pela PwC, a Comissão de Auditoria analisou:

- Memorando sobre a Cultura Organizacional e Sistemas de Governo e Controlo Interno.
- Memorando sobre a revisão do sistema de controlo interno no âmbito específico da Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.
- Relatório sobre o processo de quantificação de imparidade da carteira de crédito do Banco Santander Totta, S.A., para cumprimento da Instrução n.º 5/2013 emitida pelo Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018, que estabelece a obrigatoriedade de avaliação regular pelos auditores externos do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Banco Santander Totta, S.A., com referência a 31 de dezembro de 2022.

A Comissão de Auditoria: i) aprovou o Plano de Auditoria Externa apresentado pela PwC; ii) fez o acompanhamento anual do desempenho profissional dos auditores externos; iii) tomou conhecimento do ponto de situação das recomendações da auditoria externa e dos reguladores, tendo acompanhado os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos auditores; iv) analisou o Memorando sobre o relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

A Comissão de Auditoria aprovou a prestação de serviços distintos de auditoria, para além dos serviços de auditoria, de acordo com a legislação europeia, Regulamento n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 e da Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro de 2021, após verificação prévia da sua adequação. Atendeu, em particular a: (i) que os serviços em causa não seriam passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituiriam uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto dos trabalhos de revisão legal de contas; (ii) que os montantes de honorários para eles propostos não excediam os limites de honorários por serviços distintos de auditoria legalmente previstos; (iii) que os serviços distintos de auditoria contratados à PwC se justificavam pela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, existindo condições para serem prestados com independência e objetividade.

Atento o supra exposto, a Comissão de Auditoria concluiu não existirem razões objetivas que permitissem questionar a independência do ROC, tendo aprovado os seguintes serviços distintos de auditoria:

- Prestação de serviços para revisão do relatório de sustentabilidade. Data da aprovação 30/01/2023.
- Prestação de serviços para validações da nova securitização sintética - Fortaleza (initial portfolio). Data da aprovação 30/01/2023.
- Prestação de serviços para Emissão de comfort letter atualização do prospeto EMTN. Data aprovação 27/03/2023.
- Prestação de serviços "Auditoria especial" às práticas de agregação e reporte de dados. Data da aprovação 27/03/2023.
- Prestação de serviços de Exame simplificado sobre a informação financeira do Banco, para efeitos da consolidação no Banco Santander, S.A. (Espanha) com referência a 31 de março de 2023. Data de aprovação 27/03/2023.

DS  
MDO

DS  
VR  
DS

DS  
MAM

DS  
MAM



- Prestação de serviços de validação anual do reporte do IFRRU. Data da aprovação 29/05/2023.
- Prestação de serviços de validação anual MOI / Portfólios. Data da aprovação 29/05/2023.
- Prestação de serviços acesso e consulta da base de dados Inforfisco para o exercício de 2024. Data da aprovação 29/05/2023.
- Prestação de serviços de Exame simplificado sobre a informação financeira do Banco, para efeitos da sua consolidação no Banco Santander, S.A. (Espanha), com referência a 30 de setembro de 2023. Data de aprovação 29/05/2023
- Serviço de Reporte ex-ante 2024 para o Fundo Único de Resolução. Data da aprovação 10/07/2023.
- Serviços de Reporte para o Fundo Único de Resolução - 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 restated. Data de aprovação 10/07/2023.
- Prestação de serviços relativos a validações da nova securitização sintética Boa Vista (initial portfolio). Data da aprovação 10/07/2023.
- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética Boa Vista (replenishments). Data da aprovação 25/09/2023.
- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética Boa Vista (trimestrais). Data da aprovação 25/09/2023.
- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética Castelo (trimestrais). Data de aprovação 25/09/2023.
- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética Goa (trimestrais). Data de aprovação 25/09/2023.
- Prestação de serviços relativos a validações da securitização sintética Fortaleza (trimestrais). Data de aprovação 25/09/2023.
- Prestações de serviços relativos a validações de indicadores de sustentabilidade 31 de dezembro 2022. Data da aprovação 25/09/2023.
- Serviço para verificação da implementação das 26 medidas de supervisão mencionadas na Carta do Banco de Portugal. Data da aprovação 06/11/2023.
- Serviços para a verificação da implementação das medidas de supervisão - carta n.º CEX/2022/1000002875 do BdP. Data da aprovação 18/12/2023.

#### e) Avaliação e acompanhamento do ROC

Nos termos da Política de seleção e designação de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e de contratação de serviços distintos de auditoria não proibidos do Banco, a Comissão de Auditoria acompanhou e diligenciou pela avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas do Banco e pela reapreciação da sua adequação, tendo concluído que o Revisor tem as competências, conhecimento e especialização adequados e que cumpre o que é proposto, respondendo adequadamente às questões que lhe são colocadas, sem prejuízo de poderem existir algumas ações de melhoria.

DS  
MDO

DS  
VR

DS  
AM

DS  
MAM





## f) Comunicação de irregularidades

A Comissão de Auditoria verificou periodicamente o adequado funcionamento do canal de irregularidades. A Comissão de Auditoria acompanhou as reclamações recebidas. A informação detalhada sobre as reclamações recebidas e o respetivo processamento constam em relatório próprio, de acordo com previsto no n.º 7 do art. 116.º-AA, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Esse relatório é objeto de aprovação pela Comissão de Auditoria, assinalando-se que não foi apresentada nenhuma comunicação suscetível de ser qualificada como irregularidade no período de referência.

Efetivamente, tendo por referência o período decorrido entre o dia 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, foram recebidas 13 participações, através de comunicações enviadas para o endereço de correio eletrónico irregularidades@santander.pt, e que, após análise, foram encaminhadas às áreas competentes do Banco para averiguação. O teor dessas comunicações não se enquadrou no âmbito de intervenção da Comissão de Auditoria na medida em que não se traduziu numa participação de irregularidade grave relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco, suscetível de colocar o Banco em situação de desequilíbrio financeiro, nem foi reveladora de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho. Nestes termos, foi concluído, no âmbito do normativo indicado, nada existir a referir a este respeito.

### 3. Aspetos finais

No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão de Auditoria não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco.

A Comissão de Auditoria salienta, ainda, que lhe foi facultado o acesso livre a todas as unidades de estrutura, e em particular às funções de controlo interno, para obtenção e fornecimento direto de toda a informação solicitada por este Órgão, para efeitos do cabal exercício das suas competências.

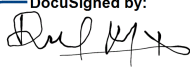
Lisboa, 29 de abril de 2024

COMISSÃO DE AUDITORIA

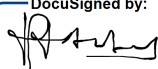
DocuSigned by:  
*Ana Isabel Morais*  
ZAAE70DC115A4C0

(Ana Isabel Morais)




DocuSigned by:  
  
89824DB475934C2


(Daniel Traça)

DocuSigned by:  
  
C1532D9EF7A44B8...

(João Pedro Tavares)

DocuSigned by:  
  
D76E1818A63C4EF...

(Manuel Olazábal)

DocuSigned by:  
  
88905720DE5445D

(Manuela Ataíde Marques)

BANCO SANTANDER TOTTA S.A. - Capital Social: 1.391.779,674 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua Áurea, nº 88 - 1100-063 LISBOA

BST-IE-50008057 (03/02/2023)

